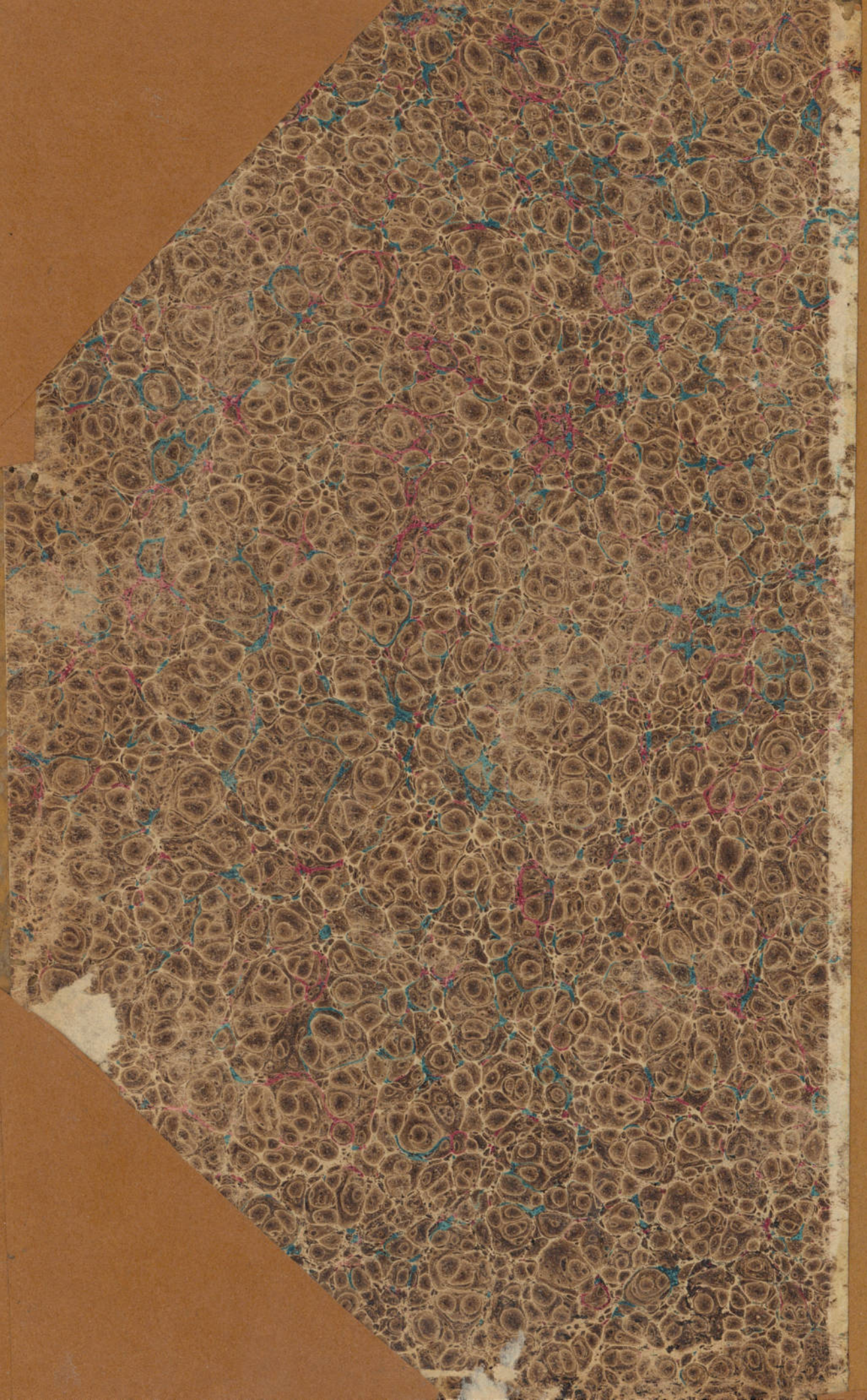

IVRARIA
FERIN
LISBOA

9;164

02

9.164

NM
9164

Esta tauoa compre. Cmuy alto Cmuy excellente dElRey dō
Eduarde. Ehe feita segunde ordo das folhas. das publicas
Conde folhas nom forem nomeadas entendese q aquela hi posta na
folha seja posta Eyso q alguas lex passam duas. tres folhas
Cnom sam menos aque faltam aoutra folha onde aout ley conuenha

Ley dedom afom ley dportugall. pela manda q suas leis
constituicões nom sejam contrayas aos custumes. dos da santa
Igreja Emperiaes passe epa ante outo pelo q fforem despostas
pademy em ades. o mynguar. ou engeer. ge q couza q nuca
comprya a seruiço dedos. honrra sua. do proueito. dendi aglos q
my elle morarem. f. j

Porque dElRey defende q os seus alcaydes nem oficiaes no tenhem
nem leuem ne hua couza daquelles q ae utilidades pa comer. assi
como ante tomauam pello custume antigo. f. j

Porque dElRey defende q nem hum nom tome couza dos q
ffor prenderem no mudar. pe. cadeas ou pe. mentra f. ij

Em sete casos dElRey deue auer aos beens dos treedores. dos alcuoes
Como nos hum no quinto casos nos cort unhas nos azuoes nos
dambr aprou Imygos. f. ij

Que nem hum nom y mate nē fira homē depois Imygo

Que pena deue auer aquel q fer contra a sentença dada q
el pelos Juizes dElRey. depois aquella ser achada no fe.

Porq manda q os homēs fiees enxugem pa ae Encarregar nos
preytos cauos. f. iij

Porq dElRey conta os mesteres q elle pessa apremder onde
for padrinho. f. iij

Matheus pra de soo

4 va

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Porque defende q̃ se moeste ẽ ygreia nom tomem posse
Porque elRey manda q̃ as herdades q̃ som leyxadas aas igreias e hordẽ
e forem aselle foreiras per alguua cousa q̃ se tornem ao estado q̃
ante eram
Porq̃ manda q̃ as cligos respondam pante seu bpo nas suas emgreiaes
ecclesiasticas E nos q̃ preceem aas ditas posissões respondam pante
o juiz leyg — ff. iiij
Porque elRey manda que ẽ nenhũa guerra q̃ aia cõ nenhũ senhor
mal ou roubo que lhe demande pemnt as suas justiças
per ramo ao Alligo e as igreias sem sentẽça degradar nẽ
penas graues.
Que nenhũ homẽ nom penhore sem ou deuedor.
Porque elRey defende e manda q̃ nenhũ homẽ no seia costrangido pa
dar alçadas pa suas auze — f. b
Porq̃ elRey defende q̃ ne guem no paço nas igreias ne ro ao cligo
Porq̃ elRey defende q̃ nehũ ne nehũa nom apenhore ao possidor
q̃ de seaso desa auoenga q̃ nom aia ynulgar ou ouui
Porque elRey manda q̃ todo homẽ viuo uma ro q̃ q̃
Porq̃ elRey defende q̃ ne hũ seu mordomo ne oficial no de spo
alburra.
Porque elRey manda q̃ se el rei alguua ro cõ sanha q̃ seno faça empu
gnem atua entra dos — f. bj
Porq̃ nenhũ homẽ q̃ erege nom costrunga homẽ nem molher q̃ faça
matrimonyo.
Que nenhũa dene aia as almoxarifes e oficiaes e seruidores delRey
q̃ seruam — nesta sua dita.
Que nenhũa dene aia os q̃ falsam moeda ou cousa — f. bij
Porq̃ defende q̃ nom tome o dinheiro pa hordenança de justiça
pagando primeiro.
De dos dehuy dõa q̃ se escuse q̃ de debe lonha pobre o dinheiro
q̃ per cortes — f. bvj
Cõ como os fidalgos hũes dos outros casy outro custume
e carrega cõ hũ cortes — f. x
Q̃ os que podem ser juizes — f. xij

Que nenhũ iudeu nem mouro seu oficial nẽ alfa
xpaaz por pignure.

Que pena deuem auer os homees q andam per aruas uagabundos

Aqui se começa o primeiro liuro das ordenaçoões e constituiçoões q fez o muy nobre
dom afom[so] [illegible] rey dportugual as quaes comprem husdi[illegible] a
folgos q nom tenha em [illegible]

Pera elrey tanger os bragaes [illegible] outra cousas q nadi[illegible]
compraz pera cond.

Pera q elrey defende as assuadas

Pera elrey manda q nẽs ullas ẽfide no seu mar dedus
alcaides husdi grande e outro meor.

Como o alcaide deue leuar os ppos pant os juizes ant q
uaao ao castello

Como elrey defende q o alcaide nẽ os seus homees no leue algo
dene husdi po achaque

Como elrey defende q o alcaide no logue nẽ nogue po nẽhũ
q faco juiz nẽ almotacel nẽ sua pat dos auctoridades

Porque elrey manda q o alcaide nom faça auctencia os nogados
nem peynados per mazo dos pallacios nẽ leue pat dos pitos
q teuhe

Porque elrey defende q canal[er] nẽ outro nẽhũ no tome mandados
nem outros cousas de mandado ou alualdo ameude boa

Aqui proueem as ordenaçoões e custumes q deo elrey dõ a[fonso]
per na sa cort no seu regno julgados e aguardados

Ordenacom q falla dos poer da audiencia e dos corregedores

Ordenacom quaes pesoas podem ao pzo de tres dias

Como agat pode ao pzo detreter dia cada q pos mazo nouo

Quaes pesoas no podem aut nogado e seus pitos

Q os seus homees ou caual[eiros] ou quaes q outros grados
no paço per dauilla mes onde elrey stiuer

Q os bestidos no vaao amos[tar] cõ os seus homees no paço
nẽ a sa meza e quẽ os vaya fazer

Q guardas haia a sa porta e como

Como sog̃ esta em poss̃ em logo de vendia no pode auer dia
na tenda.

Como̅ deue faz a mostra de cousa demandada e despeer cousas e
deue faz mostra

Deue prazos deue dar o juiz sagl q̃ se chamou aout̃ po auto
q̃ fez na terra ou fora della ℔ xxiiij

Como juiz deue dar tẽ a dionedho sagl q̃ se chamou aoutro po auto

Como deue citar sagl q̃ ha despeer autor aoutro na demanda ℔ xxl

Como sagl q̃ se chamou aout̃ po autor deue au dos prazos

Como deue ser rebelado e cõtumaçado sagl q̃ ha despeer auto aout̃ xxbj

Como sagl q̃ for citado per dous uezes e tranhar absoluco
no e tendo despender aaltera xxbij

Dos juizes aludos q̃ as partes eleger e do q̃ pertence aos officios
Como os despeer mar. deue faz juizes aludos como podem ℔ xxx
q̃ sentẽ e outr̃

Como os juizes ou alcaides deue dar curadores e tutores aos
orphaos.

Como deue valler o pito e apostura q̃ os fi. fazem o seu pad
ou com sa mad ou q̃ naados xxxj

Como no deue ser a alcada ne prouida acousa q̃ for demandada

Como deuem valler os capitães q̃ se homeem fazem e dos dos xxxij

Como o pad ou amad deue dar partilha aos fi. dos bes

Dos juizes e despeer pode apellar ou no ℔ xxxb

Como ommo ou ameemna pode demandar obrauio
faz dita auoenga

Como ommo no pode tirar demando po tanto o obrauio xxxbj
q̃ o pad ou amad tenedor

Como sagl sagt̃ esta demanda demando po tanto s̃ pode
defender s̃ for uenedor da cousa

Mãdo eluy q̃ nhũ q̃ no for casado ou escudo demãdo nẽ
traga lauor nẽ zoupa nẽ espingarda ℔ xxxij

q̃ nẽ pouso de padrepeço ou outro̅ p. q̃ pode ser em nẽ
de fora dentro ℔ fi. xb e q̃ todos beesteiros e de nos
corregedor e dos juizes ordenados

Como aql q uende ogdam detanto q̃ tanto ono pode uender
no aql dguo tyou
Como aql q demanda ogdade detanto q̃ tanto deue logo mostra
a dinheyro
Como q̃ deue pagar abenfeytoyra d ogdam q̃ tyram detanto q̃ o tanto xxxb
xxiiij. Como aql q̃ stados acarga delrey deue ser atendido per
todo diaz
Como o preg̃ guarda ayuuaco & uondoya
Como o procurador do Concello pode procurar per acta de foro
Como o procurador de fora pode procurar pante o juiz dapellado
Como na cort delrey deue auer dog aogadoz
da entrada das preuellias
xxxb Como o preuillo pode purgar atara ano & dia
Como aql q̃ & stado & gaanha absoluco per deuedor q̃ o
no presentou na carta.
Das preuellias como non detenha o pleito
xxv. Das preuellias & da entrega dellas
Das preuellias & entrega dellas
Das preuellias & entrega dellas
Das preuellias & entrega dellas
Das preuellias & entrega dellas
Das preuellias & entrega dellas
Como os juizes dauem faz emmendas com dereito sentenças xvxix
Das ratificacoes q̃ son per ora delrey
Como se hum juiz morre o outro deue ronhecer dos feitos.
Como aql q̃ esta em pee de ouya de ve pante seu juiz
Como os reigos deuem responder nas cartas de foros
Como ora pado no pode mer apreo possey dos apellatorios
& como deuem ser seguidos
xxvj.

Como deue seguir aq̃l q̃ apellar hu elley fez
Do q̃ apella hu elley fez.
Como deuem apellar do pelo Juiz
Como deue pagar as custas q̃ o q̃al apella
Que pena deue auer o Juiz q̃ nom da apellaçó
Como o Juiz deue dar na dita sentença
Da apellaçó das tres dias
Que pena deue auer o q̃ fere outro sem ssy
Como a pena no deue teer
Como alguu̇m no cerca mais q̃ho elley
Como. ne hũu no seu tudo na demanda. sem Juyz. ao
auasellho
Como nem hũu nom pode dar. nadeuasa molher
sem
Como omordomo nom pode apellar
Que forma deue leuar aq̃l q̃ ssse tem
da fiadura
das testemu
dos mordomos
do dano
da nuzda emboca
da molher espancada
dos Juizes
Como o auo no pode dar a sseu neto
Como aq̃l q̃ ha feo no pode filhar mais q̃ hũu nogado
Como ossmel deue ser penhorado
Como deuem dar por dereito q̃ nom entrem pa ssemella
Como os fiadores deue pagar igualm̃t a fiadura o no mais
hũu q̃ outro
Que pena deue auer q̃ pede nogado sem nem o elle ao ssy

Quantas testemunhas podem ser nomeadas
Como a fé dabanegua pode ser dada de bens do pad
Como a fé dabanegua pode ser dada
Como o q̃ citado nom pode meter apito ne aguizo posto q̃ em outorga ou prumeo dya molh.
Como deue ser renda apaadiga ou atamenga
das testemuyas dos feitos
da entrega da mueda
Quanto tpo dura a mueda
q̃ tpo se pode dorgar a mueda
Que pena deue auer aq̃l q̃ filha auosa aoutrem po sua autoridade
Como se deue prouar a apellado
das testemuyas dos feitos
Como a molher no pode dar ao marido
Como o citado no feito pode poer nulidade q̃ o citaco
Como se deue faz amostra dos feitos
das custas
Que custas deue leuar o procurador ou aual.º ou nuncio dordenado
das apellacões e suplicações
Como podem faz penhoras
Como a molher pode dar sua renda do marido
Como o aual.º deue auer custas
Que pena deue auer q̃ demanda q̃ nom ha
Como as dividas dos juizes no podem tender ao feito e apruzo dos juizes
Como o q̃ tpo se pode ganhar e perder a mueda e do dito della
da entrega das muedas
Como o apellado pode prouar
das penhoras
Custas no podem ser postas per estas
do pode dos penhores

bij
biij
biij v°
bvj
bvj
bvij
bix

Como nem hũu nom deue ser costrangido pera jurar.
Que prazo deue auer na demanda ytal
Como o juiz nom ha padre no pleito dasporo g del apellaren
dos mouidores
Que nom pode vender aga carregada
da possepon
como alide he contestada
como he negada
da cousa furtada
Quem pode ser prayador
Como no pode homẽ ser citado na ro
Como os filhos dalanha he dopad.
do dote damolher
da dovyna g casar duamor
dos testadas
da carta
dos custas
daas apellacoes
das g metem juizes aliudpos
dos prazos g deue auer oitado
Aguysar comca se custumes aordenaco pelo dito Vysprey nos
suos liuremetos no Regno
Ordenaco quinta da demanda
Como os g nõ podem filhar engradyos
Dg tpo apart deue nomear engrado
Como os engradyos deue filhar acinquo pmeira ao ter
Como deue ser ynado oaustume
Quantos engradyos podem ser nomeados hũu soo
Como podem dictar as molheres dos no pode ser engrados
Como os ag tpo deue ser postas ao jrmidade aue testhumyas
Que pena deue auer ag g fala ro ao tr

xxxxv. Que tẽ quantos podem ser nomeados — lxv

Como as q̃ molheres podem ser testemunhas.
Como os potẽ e as outẽ do c̃o podem ser testemunhos — lxvj
Como os judeus e as xpaaos podem testemunhar.
as tẽ deue ser nomeados Como devem nomear as tẽ per nomes.
Como estes pode ser puado per perjuros

xxxxvj. Como se pode deue puar odiado o parente per pllo fama dunha — lx
Em q̃tos tempos podem testemunhar as molheres — lx
Como se pode puar omulefico q̃ se faz denoit
xxxxvij. Como estando pode puar pella fama q̃ costumes — lxj
Como os juizes e alnioteres e oficiaes do c̃o deue jurar
xxxxviij. Como aquel q̃ demanda pode levar cidade depu ytenor — lxij
Como os judeus deuem jurar em na toura — lxiij
xxxxix. Como deuem ser dados tutores aos orphaos — lxiiij
Como os juizes deuem prender as bens dos orphaos

custumes estabelecim Aqui se começam os custumes e estabelecimentos de cada
delles e do regno — lxv

Que prazo deue ao demandado pera responder
Que prazo deue dar ao demandado
l. Como o citado deue responder — lxvj
Como se for citado sobre cousa nova deue responder
Quaes cousas deue ser citados acada delles e prazo des
ou dacitado

Dos clerigos q̃ ham privilegio dacitar acada delles
Dos leigos q̃ podem ser demandados cada delles — lxvij
li. Como o citado deue dizer sua acitaçon
Como o citado deue dizer sua desculpa — lxviij
Como o demandador e o demandado deue dizer cada hua as razoes q̃ ouverem
Como o demandador e o demandado deue jurar demanda no
começo do pleito

Como o juiz deue delungar e perder az partes mouees ou perpos
Como o juiz deue perder nas cousas despoir q sse contestady
Como o juiz deue perder no feito despoir q achupuyco e fillyado
Como o juiz deue dedar essa desua
Quaaes pdem ser prouadores em juizo pb outro
Quaaes pdem ser prouadores pb outro ou no
Quaaes perbas no pdem ser prouadores pb outro
Quaaes perbas pdem estableçer prouadores ou no
Quaaes perbas pdem ser nogados ou no
Quaaes perbs pdem ser tes pb outro asqes no pdem ser dytados
Ser sqes mazoges pdem ser dytados az tes q no testemunhe
Como az mollers pdem testemunhar
Como juiz deue encontrar az tes
Que pena deue auer oq fala com az tes desq sse nomadbs em juizo
Como aql q apella deue seguir aapellaçon e atalaq pdo
Como os pbs juizes deuem dar essa ao q ua aacot com aapellaçon
Como az pbs juizes deuem lunpar aapellaçon e dar essa ao q apellou
Como os pbs juizes deuem dar essa aaql pb q dyr a sua
Como az pbs juizes deuem dar esta essa
Como az pbs juizes deue lunpar aq ua aacot
Como az pbs juizes deue lunpar aapellaçon
Como az pbs juizes deue dar essa da sua dyfinetiua
Sentença dyfinetiua
Como az pbs juizes deuem dar essa
Como az pbs juizes deue lunpar aapellaçon da sua interlocutoria

Da cõ da Cuna — lxxb

Como deuem dar por preuil q̃ apellou ẽ nom segue

Que cõ deuem dar aagl q̃ do q̃ deo a Cuna

Do q̃ apella ẽ nõ ay dacort ant ve xxxo d

Cro porq̃ fby dada a Cuna fby dacort ant de xxxo d — lxxiby

vi — Que cõ deuem dar. ve pbr juizes

Como aagl q̃ ay dacort ẽ no faz cro do dia do apparter

Cr est q̃ fby dada a Cuna ay dacort ant dre xxxo d — lxxiby

Que cõ deuem dar. os pbr juizes aqst

Cr aagl q̃ ẽ dada a Cuna no ay dacort

Como os pbr juizes deue dar cõ ao q̃ fby dada a Cuna — lxxix

Como deue fr̃ mazores os juizes

vb. — Como os scriu deuem ficar. na cort

Como os pbr juizes deue mandar os scriu aos juizes de xxx

vbi. — Como aagl q̃ mal apella deue pagar. ao usta aqu̇ gouer — lxxx

Como os pbr juizes deue aconhetar os agrauos

Como ao pbr juizes deue limpar os pleitos — lxxxi

Como os pbr juizes deue ter. ao primeiros

Como os pbr juizes deuem dar cõ e aagl q̃ ẽ dada a Cuna

Que cõ deuem dar. os pbr juizes aalgũ q̃ ou̇ cor. — lxxxii

dar citacões

vby. — Como aagl q̃ chamar. auor deue hir ẽ rlle

Como oalcaide ne mordomo no deue y longar seu

Lex dalb̃ do deyr — Aqui se começa a lex dos hordenadores q̃ fez omnypotẽ dõ deus

Que pella duella rõgreada e juizo se deue uender os bees

Que pena deue dar aagl q̃ filha ho out̃ acoyta dq̃ estar pser — lxxxiii

Aq̃ tpo se deuem uender os bees moues

Como suceado deue pagar ao custo

Como nom pode pousar pó outro sem ha graça delle — lxxxiij

Como ne hũu nom aprelle pa outro senõ pera elle

Como aglos q no forem legitimos no regna nõ gosem — lxxxiij

Como elle mandou q̃ nos deue leuar os penhores

Como deuem de leuar po dos bens hũu dyro

Da penhora q̃ nom for feita per sa maão

Se tyrar cera no leilom della dyro

Como no prelle penenbranca

Como no faço penhora sem mandado de ouvidor — lxxxvj

Quaes coussas nom deuem aprellos

Que no prelle cera ataa q̃ no pague os dyros

Quantos cerros deuem faz

Que nom se queixem

Que deue dar e dettuer a penhora

Que pena deue dar os pregadores q̃ detteuer os feros

Quando deue leuar os penhores dos plaitos dos feros

Que pena deue dar os procuradores q̃ aprellar e apostura dicor

Que nom façom q̃panha pera os pallayos

Que q̃dra os postura

dos juizados como deue leuar os plaitos — lxxx by

q̃ se aprelar e apostura q̃ pague as custas

Que o cadalço audiencia dia pot.º

Da testaço de carta

Quanto deue leuar da atestaço — lxxx by

Quanto deue leuar da chamada

Quanto deue leuar dechamar fora duella

Como os clerigos se casado como outro dordes nõ cleros e de sueldo delle

Como elle defende q̃ os cauallo nõ ordes no q̃ — lxxx bij

Como elle manda q̃ no auam hu pot.º ne cauadores

Como elle defende q̃ hordes ne clerigos no q̃

posesores ne herdade

¶ Como elrey mandou q os hordes e plados e prelados e caualeiros uendam as herdades q teuerem.

¶ Como elrey manda q nenhum christão nom faça direito aos judeus sem perdimento de quanto ouuer.

Ley.

¶ Que os negados q nom se fezerem uerdeiros fiquem q nenhua cousa

¶ Que pena deue dar aquel q mete ou manda meter nenhua cousa na boca

¶ Como elrey manda q nenhu testemunho nom aia christão contra judeu

¶ Que pena deue dar aos q mentem e aos q dam falso

¶ Que pena deue dar aquel q acha as auoes perdidas e nom as torna

Ley.

¶ Que pena deuem dar os leigos q uam e q espanham os clerigos fazendo mal ou força

¶ Como elrey declarou aquel q pos e prazo nos q entram e ordem

¶ Que as mulheres nom deuem auer as herdades dos fidalgos q entram em ordem

¶ Como as ordes dos monges deue uender as herdades q lhe fazem per morte dos padres

¶ Que pena deue dar aquel q fezer contra esta ley sobredita

Ley.

¶ Constituiçon q elrey manda q nenhu perque apprendia alcaide

¶ Declaramos q aquel q prendo e matou nom seja nosso homem

¶ Como as herdades daquel q morre sem herdeiros se deue tornar aos padres daquel

¶ Como elrey manda q os pilados no seu estado aia sempre

Ley. guarda e lealdade de sigo

¶ Que pena deue dar aquel q ferir ou faz maldade de seu corpo de mandado de seu padre

¶ Que pena deue dar aquel q mata as mulheres auoas

¶ Como os ouuidores no deue tomar dos feitos dessi pasar per procurador.

Lbij. Que pena deue dar aq̃l q̃ matar ou ferir out̊ hu clerigo.
Como clerigo manda q̃ nom prenam os moordomos os q̃ deuo
Que pena deuem dar aq̃los q̃ dam testemunho falso ppo prita
aq̃les q̃ lho faz dar.
Que pena deue dar aq̃l q̃ capa ro ou pergunta ou manilha de ru como
Que pena deue dar amoller q̃ faz roo apu marido
Lbuj. Como nehũu ouuenoal ne oficial clerigo no uogue ppo outrem
Que pena deue dar aq̃los q̃ uaao pobr out̊ apos capos ou abadade ou acamunho p hu uaao
Declarnco desta ley sup ssta como se entende
Como clerigo manda aos juizes q̃ faco justiça
Lvj. Como clerigo manda q̃ os uogados e procuradores no laue solaym
Declarnco q̃ deuem ar tabaliaaes guardar seu oficio
Quanto deue leuar ar tabaliaaes das sprupes
Lx. Que pena deuem dar os tabaliaaes q̃ no guarda assy aos artygos

Artygos Lxj. Aq̃ se começam ar xpobus artygos q̃ deuem guardar os tabaliaaes dos mlhes q̃ lhes dam ar tabaliaaes

Como deuem prestar ar fiizidores
atalaq̃ ppo deuem dar os sprupes
atalaq̃ ppo deuem dar as sprupes q̃ fezem
Como no derem os q̃ podem ar sprupes
Dar tẽ q̃ deuem filhar
Como deue faz offo ant os juizes
Que no leuem mais da sprupa
Como deuem ser diligentes
Como no uogarem pant ar juizes
Como deuem ter paaco pa sprupes
Atalaq̃ ppo deue dar ao sprupa

Lxvj.

¶ Que nom dessem nem hum
¶ Como deuem ssoer ar espadas e ar malssuyas
¶ Que nom vsem dentr' oficios
¶ Que nom prendem prenda delles
¶ Que facom escripuras sem autlinha
¶ Como dem os testemunhos
¶ Como deuem pelh odia e era
¶ dos ssegrees
¶ Como deuem dar aas partes ar esforos e ssem
¶ Como deuem dar os testemunhos dos fectos
¶ Como nom anticatem ar juizes ne outr' prous
Lxvij ¶ Como deuem ssoer ar ssellos e ar malssuyas
¶ Como deuem pregstar e lee ar esforos partes as partes
¶ Como ne hum deue ligo no ssa
¶ Como deuem guardar ar artigos
¶ Como deuem ssoer os ssellos
¶ Que custas deue leuar enorador delles
Lxviij ¶ Como ne hum no pod ne deue faz tauola cidadaa sno elles
Lxix. ¶ Como ar taballiaes no deue pelh nos escriuer menos dereit
¶ Como ar monges ne ar prous esprituaes no deue ygr possuos
¶ Como ne hum m delles no pod leuar custas dout' sno ma-
nhas como o out' delle leuaja sno uenete
¶ Como ne hum no faca mal nagllo no ssi ouue sseo
¶ Quamdo deuem leuar ar uogados pelo plaiy do fiaz ssi deuem
¶ Que pena deue daud qi ssyz out' pelh esguarda
¶ Que pena deue daud o enlicador ou bilgrador
Lxix. ¶ Que pena deue daud qi ssoud os bees
¶ Que pena deuem daud os hom' o adee
¶ Que testadores ¶ dos testadores
¶ Como elles manda qo mando posa demandar ssi peuyaes damuelh

Lv

Lvj

Lvij

Lviij

Lix

Lx

Lxj

Lei q falla dos fros

Como inglez q pod nros de cauallo os deue auer.

Per q nem huu fogo nem outra pesoas ecclastycas no compra nẽ trigueyros delRey. CXIIII

xobij. Que pena deue auer q filha posse de pruella

xobiij. Como deuem leuar os framos q for entre pd pruella CXIIII

Que pena deue dar aq q lucy q ar auenca delRey pa no pder deffaz entrd

Como a Juyze no deuem dar. per fiadyr ar q sse pse deue CXIIII

xovo Como no pdr nẽ huu demandar ar outros preca q aia

Camunha q ar deuem au os moyros dos fros dos yffos q moyreem CXb

Como no sollem tenenbrança na audiencia

Como elRey declarou alq q pos po prazo dos q moyram yffos nos ordee CXbj

xop. Como se entende amolly forçada pello custume

Como q nẽ penhor deue per tyrado

Como offrd q pua pr dyuida

Como nẽ huu fidalgo no pode ffaanhar na honra dun fidalgo CXbij

Como os ar decraa alugada pde tomar openhor po o alugue

Como q pua testemuña per fama

Como pde faz enqueyrom per fama rca

xoj. Carta formada q conte auctenca e ypocreo q ant CXbiij

xoiij. elRey e dyga os pllados dyponigual

Carta formada da auctenca q sse e na cot dyponia ant ar prupedyos delRey Collados CXLiij

xoiij. q quis q. conteca ar xl. azupos q so ant elRey e dyga

Como ypocrita q elRey no leixa dun os bzinos

xobij Dirigo q ypocrita dz q elRey no leixa q pronunciasse p lra do pp CXXiij

Dirigo q no leixa faz enqueyrom

Como no leixa ipse os alegados dos yros do pp. CXX

¶ Como nom leixa escomungar ... cxxl
¶ Como nom leixa pobre antredo
lxxbij ¶ Como dlbz ... filham as dizimas
¶ Como dlbz ... filham os dizimos
¶ Como dlbz nuna ... cxxlij
¶ Como os frangs ... paguẽ talha
¶ Que nẽ facam os nuvos
¶ Como dlbz faz nra ... acolhem aus ...
¶ Como dlbz manda ... cxxlv
¶ Como dlbz amoesta ... prelados ...
lxxbvj ¶ Como faz citar ... cxxbvij
¶ Como dlbz nom defende ... dos ...
lxxxj ¶ Como os nuynhos ... cxxix
¶ Como demanda ... dos ...
¶ Como defende ... nom sia ...
¶ Como ... filham os roupos ...
lxxxx ¶ Como ... cxxx
¶ Como dlbz embarga ... cxxxj
¶ Como dlbz faz os ... cõmunhaos
¶ Como dlbz nuna ... dos ... prelados ...
¶ Como dlbz faz hũs ... testam
¶ Como dlbz filha os ... cxxxij
lxxxij ¶ Como dlbz ... alumiador ...
¶ Dizemos ... dlbz torna os ...
¶ Dizemos ... dlbz ... cxxxiij
¶ Dizemos ... dlbz rostranga os ... juiz
lxxxiij ¶ Dizemos ... dlbz no guarde ... cxxxiv
¶ Dizemos ... dlbz filha ... cxxxv
¶ Dizemos ... dlbz no ... dizimas ... ¶ Dizemos dalidade ... cxxxvj
lxxxv

Tenguo enque o[rden]s dez que elRey potem constituyrão aas [illegible] — CXXXVI

Otheor do est[ilo] ant elRey spor spllada de portugual

Otheor da cta formada do [illegible] meollado dey supo faz nicenco — CXXXVIIJ

Otheor do est[ilo] formado q contem XXJ artigos

Este tem q[ue] q[ua]e tenguo q[ue] q[ua]e tem da surdico delRey sdeuem fr
pant o juiz leigo

Caue enguo q[ue] q[ua]e tem da surdico dassia sdeue presponder — CLIX
pant o juiz da forca

Caue da santa sprima pq assia nom ual ne deue defender q[ue] — CLX
q[ue] acolherem alla sem tzer cauo.

Como ne hum nom deue tomar nem mandar filhar per sy — CLXJ
azemella nem out[ra] besta sem mandado dajustica

Quando deuem leuar q[ue] alcaides dos pos po cadeas — CLXIJ

Como ne hum pedeu no faca estreuo dironligo ou denguano
tem dpaao

Ley q pena deue aud aglos q tem ofico dajustica sfoudem — CLXIIJ
com molher q andem a seo pant elles

Ley q pena deuem daud aglles q colhem dfaz cauar ou [illegible]
encobrem alguus mal feitores

Alguu[s] comca aboadraco q[ue] tz ommes nobr[es] dey do deps em — CLXIIIJ
rrazom dos nobr[es] juizes e vigairos e priuados e sprioes
desta cort

Como os nobr[es] juizes e ouuidores deuem liurar os feos q[ue]
uenem per apellacom

Da emposigom dos priuados — CLX

Como o citado deue dizer

Da sposta de dir

Como os nobr[es] juizes deuem mtter prazoes aas partes — CLXJ
q[ue] apellarem

Do juram[en]to das partes

Como upar pode pos prazoes pant o juiz daapellaco

Como apate pode pos recusadores

Como hũ juiz deuem prender alguũ desemparador e que outro faça
q̃ mande ao preso

clxvj

Que confissom q̃ alguũ faz em juizo como el̃ no deue emprender

Como os pares no deuem pas mazoos pa dilongar o pleito

Como se deuem escusar os juizes e os vizinhos

Como se deue husar as apellacoes encarga delles

clxvij

Como aos pares no deuem atender o rogador

Em certo caso alguũ ou algũ prumador no deue prender apellado

Como os pares no deuem husar mal q̃ hũ rogador

Como o prouado pro e os rogados deue ispar

Como o rogador e prouadores deue jurar q̃ mantenha seu preito

clxviij

Quando deuem leuar os rogadores dos pleitos depois plazy

Ley porq̃ elrey manda q̃ ne hũ oficio ne juntem pos homees faco e aalboa fe q̃ no ualha

Como no deue valer o erro

Como elrey theodosio alterou por q̃ rendas pode dar dereitos

clxix

Como elrey manda q̃ no rendam po ao dereitos dos juizes como po os suas

Ley q̃ tolhe o erro q̃ hoje fazem ant os paaos dos juizes q̃ se fazem ante os juizes e deue q̃ ese no ualha

Ley q̃ rogados nem prumadores no tome suso dos reos fazer nuesem

clxx

Como elrey manda aos seus justiças q̃ guarde alterou pol pos e prazos dos erros dos juizes e paaos

clxxj

Que pena deue auer algũ q̃ despeza dos e despeza

Como elrey manda aos justiças q̃ guardem os cap tres dos clxxij
clxxx primeiros dessa jurdiçom

Como os juizes e tabaliaaes deue ser residentes e seus oficios pa se fazem pant elles os erros dos juizes

clxxiij

¶ Como ao Juiz nom deuem fazer testemoyo denegano ho ao apaaor

¶ Como ao Juizes nom deuem dar cartas de seguro ao Juiz do dueto

¶ Como elRey manda aos pobres Juizes e ouuidores q lhuyem os feytos

due apellaçon sem dellonga

¶ Como elRey manda q tirem as apellaçoes q forem pante gros

¶ Clxvij

qs q aalem Juizes q ao emtryr nelle

¶ Clxvij

¶ Que pena deue auer o q dalgo ou nullaao q matar ou ferir

ou ho em vndita ou pobre mendita

¶ Clxx

¶ Como os pobres Juizes no deuem mudar os feytos de estado

emq estiuere

¶ Clxxj

¶ Elrey q os feytos Juiz no demandaje os dueos ataa xxb anos

q ao preuam

¶ Que pena deuem auer aquelles q fazem as voltas pa Juiz

ou estoruam as voltas dos

¶ Clxxij

¶ Como elRey thuuou ale q pos q no pudes testemunhar

as apaaas contra os Juiz

¶ Como elRey manda q no leuem os laiyos dos pleytos

¶ Elrey como elRey declarou e adeo na ley q pos q no pudes

os Juiz demandar dez xb anos e dyant

¶ Clxxij

¶ Como elRey mandou q os vogados leue sumos dos feytos

¶ Como as tabelliaaes deue screpuer os arraiçoes dos Juiz

e lhuyes aq atados

¶ Clxxiij

¶ Elrey q pena deue auer aquelle q for tapado co sua molher e

recebeo outra

¶ Como elRey mandou q os vogados e procuradores leue omeyos

dos sollayos no comeco dos feytos

¶ Como aquel q demanda seu dueto ante Juiz deue dauer

aquelle por Julgado

¶ Clxxiij

Como aquel que quer compenssar custar deue faz ho ant ar.º d — clxx
lley departilha dant ar.º pº dalgo

clx.xb

Aqui se comecam as leis e constituicoões e hordenacoões
q̃ fez ounrj nobr̃ rej dom afom ogto — clxxb

Ordinacõ geneya q̃ er̃ rr̃j par em sas audiencias em
rrazom dos ouuydores e pbi juizes desa cort

Como hi nom aia mais q̃ hus audiencias

Ordinacõ como aq̃ de apellacõ prcabam aos pates vizos
denou chu doue pbi juizes acordaren q̃ pa cada ualha — clxi
esguro uogados deue auer cada audiencia

Como vy curadr q̃ trouu muytos feit dalga s. pera
desenbarguados audiencias deue pb estabellecer ptendedr
cada dalgua audiencia e pde faz sa fee — clxxiby
dar ptendedr
dar desenbarguos dar feos

Ordenacom q̃ fez ounrj nobr̃ rej dom a ogto e prazo dos
feit como se ha detraucta e luyan na sa cort e no
q̃ vignos na q̃ estabellecco q̃ no ouuer uogados
ne ptendedr vigentes na sa cort

Como na cort no aia uogados nem ptendedr pregidentes — clxxb
mais q̃ as pates uenham pes e mande q̃ ptendedr
sejen quesem

Como as juizes deue faz pguntar aas pates q̃ pant elle
uecr pa saber audiad pel dos feit

Se as pates emuiarem as sas ptendedr as pbi juizes deue
dom deuer as ptendacoões e elles achaarem q̃ as ptendedr — clxxi
auondeer deuem hir pelo feo tudant

Como a pat pode poh no feo as tenpoões dilatoas q̃
ouud depoer q̃ do feo fe contestado pas ant nom po — clxxx

Como ẽ deue faz nos exugidores dilatorios sobridores alguu
dos pates pos e quis pnue.

Como o pturador. ou nos diuyda sno poder de nomes dos
testemunhas como os deue nomear na tyra pnue os mesmos

Como as pates deuem dar aos pturadores pr sno mes
nado depu seo e as nomes dos nr ou pbr ouvd pera pue.
ru seo.

Como deue ser sno na tirado acousa pbr ou tirad per pat
dar eta enfermado ao pturador dos nomes dos mesmos

Como odemandado deue gestar o libello ẽ os dilatorios
ou pos trouuere dro e fezem artygos delibello

Como ẽ deue depenbargar o seo p enca defenetiua ao
demandado gestar adimanda enom pos pentorios dros
pos como as pates deuem contestar. clxxxj

Como as pbr juzos ẽ deue trabalhar pa sabere audud
dos seos e pr ella os huem epresso depresso apat
no pra opru dro.

Como ẽ deue faz nas seus ou auos nece pr apellaco
e como deuem dar enca no seo ẽ hr hum julgado ou no clxxxij
da enca diuyda

do nreontamento dos pates

Como apat gou ou ẽ dou a enca pr dy pbr juzos
no possa apellar epr deracordapem no seo dalem nace
m nollaco. clxxxiij

Etor pbr juzos deracordapem

Como deuem faz Vollaco clxxxiij°

Como os ouuidores deuem sabi dos pates hu como esta
ou seo audude delle e como deuem corregir oppresso

Como deuem faz pbr juzos nos seus emquados pra
sabepem audude dos depenbargapem rom dro.

¶ Da acusaçom

¶ Dos autores

¶ Como deuem fazer proues aacusado ¶ como o acusado deue responder aalle: ¶ Epoge. contradizer aas tes. — clxxxb

¶ Dos artigos

¶ Como as tes podem ser amentes.

¶ Como os auuydores deuem mandar tomar. as enquiriçoões dos feitos empriadas aas partes ou aos maleficios pello seu

¶ Sto acusado confessa. tem acusaçom e pos desta tal ¶ o

auonde deuemno perch. aella e vee pello feito adiante clxxxbij clxxxbij

¶ Da defesa

¶ Como as auuydores deuem fazer pguntas aos acusados

pera saber delles auiso. do feito p hu melhor. pode prouar

¶ Das apellaçoões ¶ quem as pode apellar ¶ aas partes delle nom stam

empriadas. ¶ Como as auuydores deuem conhecer delles

¶ quando ¶ os feitos se deuem aatalha se acerca hi.

Interlocutoria

¶ Da apellaçom

¶ Nas stas ¶ pera tuctador nas conselhos como os pobricos

deuem falar as aududes pri as partes ante ¶ elle se tracte

os rogados ne prumidores

¶ Como deuem ser rogados

¶ Como deue ser recebido aas partes as razoões depois

do preconizar. se pera taaes ¶ traga dereito. como o pode

no possam ant

¶ Como as rogados deuem faz

¶ Como as prumidores deue ser — clxxxbij°

Como se deue de fazer sendo os juizes negligentes em seus officios e os vereadores e procuradores negligentes como nom deuem fazer

Que pena deue auer os vereadores e procuradores se nom forem nos ajuntamentos e fectos que em elles forem negligentes

Esta he a ordenaçam que elRey dom Afomso fez sobre a vinda de Sancta Catherina sua sobrinha contra Castella e sobre a vinda de elRey dom Denis seu filho contra elle

Como se deue fazer sendo o Juiz de fora auscente

Como os Juizes nom deuem receber aos Reys scripturas nem cartas de alleuantamento

Constituiçam per todo o Reyno sobre o feito dos Juizes de fora e nom poderem auer herdades nem auer de nenhuma pessoa em seus officios

Que pena deue auer aquelle que for sobornado em dizer sentença

Que pena deue auer o homem casado que tem barregaã theuda

Carta que elRey mandou aos Juizes de Guimaraães sobre o feito em que se fazem os scripturas dos Reys e os Reys nom deuem dar lugares

Como se deue fazer em cada hum officio

Aqui se conta outra ordenaçam que elRey fez sobre os Juizes e vereadores e procuradores e tabaliaães e dos outros officiaes dos concelhos como deuem fazer em seus officios

Como os Juizes deuem denunciar as posturas de audiencia e da pena que deuem dar aos que forem ou nom vierem aos pregoões

Como deuem os Juizes fazer as enquisiçoões dos malefícios e prender aquelles que os fezerem

Como deuem ser guardados os enquiridores dos malefícios

Como os Juizes das villas deuem ser pellos Juizes do crime das enquisiçoões dos malefícios que hi forem

Como os almoxarifes e tabaliaães deue auer cada hum dos seus officios sendo feitos pello Juiz

Como os procuradores de [illegible] q pello tpo fore deuem ser negligentes apel
do [illegible] dos q hos
Como nenhua[illegible] deue dar hum procurador q procure os feitos
do [illegible] e dos q nom teuer procuradores deue ser [illegible] q procure
Como os juizes nom deuem consentir aos vogados e procuradores
q trautem os feitos malliciosamente e q pena deue dar os q isto fizerem
Como o q tpo procurador q nom tiuer deue aprender vogado e q
pena deue dar o procurador q o poder como no deue
Como os procuradores no deuem espedir os feitos sem mandado de
parte nem dos juizes como os deue espedir
Como os juizes no deuem receber os estabelecimẽtos dhum procurador
aoutro sem enformaçam dreita.
Como os juizes nom deuem ouuir aos vogados e procuradores q
dellonguem os feitos ne falem aos vogados em elles ataa q os
juizes sejam sas pousentes
Como os procuradores nom deuem fillar enssi procuraçoes feitas
Como os juizes deuem ouuyr aos procuradores q fillem as
procuraçoes feitas dalgues provas q lhes nom necessarias
Como elles manda q nenhua nulla ata ho numero de cinco
dores ataa quatro e q nenhu lhi mais nem
hajte onumero
Como nenhu deue auer enpenhos jurados do numero pa
fillar aos enqueredores
Como os tabelliaães deuem depor perante em seus oficios pa
prouerem aos feitos ante os juizes como deuem prouer os feitos
nuaes nas sentenças q fezerem aos pagos
Como os juizes nem os procuradores nom deuem soffrer tabelliaães
affeyçoados pa prouerem em juizo ante elles
Como elles defende aos tabelliaães q nenhu aprenda co os juizes
ou alualzyl [illegible] grau prouue em [illegible] pola pena [illegible]

Como em cada villa deue auer pot.ª do mundo elg.ºs e seus Juizes
guardem o mundo e o nom bytem. — y X
Como elles manda q̃ nẽ hũu apontad.º aggllos q̃ nom seja pa sua
Juiz nẽ dos seus e q̃ bytem nẽ grues ou espadym
Como as pot.ªs deuem ser prudentes no seruiço da pobrea — ij Xij
Como as villas dirdes cagrue ou mayos nom deue dar sa
ne hũu seruiço cagrues
Como se deuem fazer os almotaces nas villas asi como os
mayores ou meores.
Como os almotaces deuem costranger as caniceyros e padei
ros e vinhateyras e pescadeyros q̃ dem bandos adubado — y Xij
Como as caniceyros e paladeyros deuem sua or.º e dize mandos
e aq̃ tres se podem dertar denom sua mo q̃ssem
Como ne hũu homem dalcaide ne dalcazil ne dou.º padeyro
no tomem cane nem pescado atada q̃ram almotaçados e prado — y Xm
Como nom deuem fazer almotaces pelnos homes bisr nem
testes.
Como os Juizes e almotaces deue costranger as mestruaes
q̃ guardem as posturas do c.º em sua vez dos mestres — vj Xm
Como elles manda aos Juizes q̃ nos seus do ome apelle
na defenssa e faca seguir estes apellados.
Como ne hũu Juiz nom deue dar seguranca ane hũu q̃
se tenha am
Como as Juizes deuem fazer seguir preit.ª as bees do orpho e
em hũu lugo — y Xb
Como ne hũu lugo nom chame nem demande outro lugo
pant as bigas nem pant outra Juizes eclesiasticos — y Xbj
Que pena deuem dauer as homes casados q̃ teuge barregaa
Como elles manda q̃ nom facem ne casadyes sem homes
boos homrados e entendidos sem sospeita. — y Xbij

Ley pag elrey dom a° sogro defendeo q nem hũu fidalgo ne cullaco
nom acoymne nem tome uendita po mort ne po mal q
aell fra feco ne hũu ao out° do su dũudo agauc q tuda
hũu demande su dreo pant el ou pant pos justiços

Ley pg elrey dom a° oquanto defendeo q ne hũu fidalgo no
pode desafiar out° hu el for ne arrefen duos los ços

Ley ein prazo de omeziços q ne hũu no posa acoymar

Ley pg elrey dom a° sogro defendeo q ne hũu no acoymc
ne tome uendita dne hũu posa po mal q lle fra feco

Ley como er hy estabellecco ant os fidalgos e prazo dos prear
o dacoymarem ant hy pello mal q elles hy feco pmo q̃ hem
estar adreo pant el su pant pos justiços

Ley pg elrey manda q̃o mal e roubo q hũu fidalgo fez ao out°
q nom acoymc q̃o el mar q̃ cofrya pr dreo

Ley pg elrey tomou o prepalmon ens todollos omeziços q atrady
forom fecos ass ant os fidalgos como ant os outros sentr
o defendeo q ne hũu no acoymc q̃o elles

Constituico q̃ng elrey mandou q no cram ant hũu dpa mdcc
q̃o muy su q̃ando q̃ra q̃otapa ou mandado q̃ diga dpa
q̃at pmo nosso cra ou tenenbranca prllada de su prllo

Como os bees e os beg̃as no deuem cofhaer dos testamentos
nem tay cappes assy q̃nados s. e obras de piedade e mandos
dos finados

Ley pg elrey manda q os fecos q forem assa cort q apellaco
ser rebudo per prellos juizes q elle hey apellado no tome
natrya

Ordenaco dos q̃ões pg q̃nça deue faz ac exq̃sayes e cofrigmtos
Como deuem uender os bees
Como no deuem fruitos Como deue pagar os dizmos
Como os q̃ões enquanto achaye bees dos dueños no

deuem penhorar nem fiz enxugar com na breue dos fiadores
Quando deuem leuar as pousadas pello seu solaryo e os talhe
lhadas e com elles forem e quando fizerem as enxugadas e as
uendas e as pipadas q fizem as pousadas — vj xxbj
Quando deuem leuar as talhadas
Quando deuem leuar as pipadas
Como elrey mandou aas pipadas q no enxugar per ano
em nº e manda aos seus juizes q lhas a judem aggr — vj xxvj
Carta per q elrey dom â sancto confirmou e outorgou pello firme
perfilhamento q maya nunez dalmeyda fez aaluro e ao
enrique fez seu fº douturo e herdeyro em sy bees
Otheor do estº do perfilhamento
Constituiçõ per que elrey manda q ne hum juizo nom de apellacom
em nenhũ gra determinado per elle e q a no tenha na cor — vj xxbuj
Declaracom q elrey dom â fez sobre aquella ley q fez contra
amulheres. que vendes. emq defendeo q ne hum no arrenuncie
pello mal nem deronpa q elle per seu alluo ne ane hum
deem duuydo
Declaraçõ e tenperamento desta ley — vj xxix
Que pena deue dar ao fidalgo q arrenuncia pello cadalsa
destas cousas per deue — vj xxx
Como ne hum nom deue arrenuncia atraa ley do q do ma
leficio per feito
Que pena deue dar ao fidalgo q per vendeita matar ou ferir
que nom seia fidalgo — vj xxxj
Que pena deue dar ao fidalgo q matar ou ferir per vendeita
outro homem homrrado q nom seia fidalgo
Que pena deue dar homem homrrado q ferir homem vil
ou elle fez ensyma — vj xxxij

Ley pera ellrey tangeu aos procuradores dos audyencios e
dapa cor quamdo leuarem suas cartas e dos outros scpitu
ras q fezer e como bem deligencie em seu ofiçio

Como el rey pabe ao vedores e concelhos na tyra ha
e como aglos q ao omeroem deuem dapoem gro de q
fiçebaro e dapendero os ellos

Ley como elrey mandou q se dem os autos due requiçam
como se fezer nos feytos de acusaçam q estiuere adiu pe
ra dequiramera pant os vmudyos per spaço dumes dum — ỹ xxxij

Constituico q nem hum no seu pso per sprita duendita
ne dapprouendita nem dequirança sytada — ỹ xxxiij

Nota decomo deuem aguardar acta sobre tal sprita como dito e

Nota como deuem aguardar ospso do juiz pa outro
juiz quando omeyos alguu sspeito

Ley detaugaa dos sytos — ỹ xxxiiij

Constituico como elrey dom a.º asy mandou q os pon.ºs da
ordenaçam and no polayo e pq quysa os deuedores pagem
ao requerydores e ao dizimos

Que polayos deuem auer e pon.º

Como se pstica deuem asitar a sua requerymento — ỹ xxxb

Como se tomendido pq q tem logares dapenhora pode per citada
a casa delrey.

Alguu s. tomaram se artepor dos agrauos q se concelhos
de portugual deram ao dito snor dom a.º ogto e apresta q do dito sr
deu q mdou fez tornar em santaren

Primeyro artigo dizem os concelhos q lhes agraua q ellrey lhes ma
ytra sus foros e ytra sas liberdades

Como som sentes deno leuar dellos pousa em so pu foro — ỹ xxxb

Como leuam mayores portagens q os q deuem

Como som sentes q no pagam montado — ỹ xxxbij

Como alguus grellhos ham pu foro q̃ nom paguẽ lugada
p. tuerem ramallos

Como os alcaides e corregedres. leuam dos ppos mayores
razeras q̃ deuem

Como os alcaides e carreyro leuam razeras dos q̃llos q̃
pndem ou apreada ante q̃ lleuem aadjsom — vj XX bus

Os alcaides q̃ pndem os homẽs e soltanos q̃ndo q̃rem
e nom os leuam pant os juizes

Como manda q̃ os alcaides no plet ne hũu ppo sem mandado
dos juizes

Como ham sey foros rnaida ulla e em sey tmos deno au
hi naco q̃ hũu alcaide

Como alguus ullaos ha pu foro deno entrar hi metynho
nem corregedr — vj XXXIX

Dizem q̃ os filha elrey sas judicaes dos feus p rnidores
e per teus dprguntados

Algũas dos ppos q̃ elrey manda lauar dos tyros perna
a ppos

Quando elrey vay per os tyros os sey ouuydores e corregedres
filham ens os feus q̃ sem pant os juizes

Algũus dos ppos q̃ os feus naco adsa rot p apellaco
ainda q̃ seja mal apellado — vj

Algũus q̃ os costrangem q̃ paguẽ anadũa otra
cruz foras

Como alguus ullaos nunham sey tmos e sonllos filhados

Encomo alguus ullaos ham po foro e pullegio
nom sriam dados emprestemo nem em beaos apparo-
homẽs nem acuas

Como alguus ullos dos oposoramentos nom ouuer
rom fiança

Dizem q̃ ham seu foro q̃ ar̃ guardẽ do uento q̃ ar̃ no leuam
aar logares q̃ deuem ar̃ aprendam
Ham dseu foro e custume antygo q̃ pollo q̃ho fizer seia
anoucado aq̃l q̃ho fizer
Dlgrauanp̃ ar̃ penzos dapanados q̃ho q̃ tirarem pr̃ elles
dano.
Dlgrauanp̃ ar̃ judeu q̃ onzenam
Dlgrauanp̃ ar̃ pon̄ e quadre q̃ lles fazem dano
Dlgrauanp̃ da dizima q̃ elles leua ar̃ ~~dizma~~ dmedes
aynda q̃ seno fiqa aenxuguem
Dlgrauanp̃ ar̃ mordomos e ar̃ alcaydes q̃ toma ar̃ armas
aq̃lles q̃ ar̃ tyram penar defender
Dlgrauanp̃ ar̃ mordomos e ar̃ alcaydes q̃ lles entra
nos reys
Dlgrauanp̃ ar̃ tabeliaes
Dlgrauanp̃ ar̃ tabeliaes q̃ rompem e queyma ouuyho
e mettem nadega delles e uendem no tabeliaao
Dlgrauanp̃ q̃ ar̃ ouuidores filham ar̃ fora dalmotaçaa
Dlgrauanp̃ q̃ho q̃ alguu q̃ nopam no dyreyto q̃ho q̃ seia
com elles auzinhar nem saya
Dlgrauanp̃ adizima q̃ leuadẽ ar̃ dmedes
Dlgrauanp̃ q̃ lles uendem oseu amor pco q̃ho ar̃ nosar dmedes
Dlgrauanp̃ q̃ho q̃ tabeliaes oseu amor pco q̃ho ar̃ nosar dmedes
Dlgrauanp̃ q̃ho q̃ mandaar faz muytos beesẽ
Dlgrauanp̃ ar̃ nosos alcaydes q̃ filham oseu juyzo nas suas
alcaydes
Dlgrauanp̃ ar̃ ~~almotaces~~ q̃ pesa q̃ho ar̃ almotaces q̃ho q̃ faz
Dlgrauanp̃ ar̃ almoxarifes q̃ trazem muytos homẽs nos
ofiçios
Dlgrauanp̃ ar̃ alcaydes e ar̃ espriuanes q̃ leyxam trazer ar̃
armas por poboo

Algrauanç. dos alcaides e dos alcaides e mordomos
Algrauanç dos alcaides que fazem prisão e tomam os seus
Algrauanç q̃ dos Vsos Jomeos e pllados e outros pessoas hosa
das que trazem ofiçio algũ degradados e malfeitores
Algrauanç q̃ algũs pllados e filhos dalgo fazer algũs
logares outros e homẽs e nouamẽt
Como os taballiaães teem hũ sujar aathantella pera dellis
e som xxxvij artigos
Como deuem dar nitos e cupadas aos reos e dexar bem
dar apellaçoes como deuem hũ aaar dellis.
Algrauanç dupra do pam q̃ da dellis pera fora da tra
Algrauanç po auo q̃ leuam pera fora do Regno e po Vllis
artigos
Algrauanç q̃ os pidrores uaão sem na mão dos juizes
Algrauanç dos alcaides e meirinhos q̃ leuam algo dos alcaides
Jomeos q̃nd os fazem seus cryos
Algrauanç dos mordomos e dos outros oficiaaes q̃ entra
nas casas dos Jomeos hũs e dos hũs dos
Como ellis manda tirar fazo dos fizos dos judeus
Como os taballiaães dam tirado aquelles q̃ lhe leuã p sua
Como fazem tronos e procos nouamẽt honde nũca forom
Como os caualeiros e dlgos Jomeos deuem uaão per no sello
e notam.
Dos cartos e dos espaços q̃ ellis dá aos fidalgos
Como os mordomos prendem pos seus rosmaes
Como granham cas dexam dentes pollos dinheiros
Como os taballiaães fazem companha antre
Como el rey manda prender pos seus dizimos
Como costumaõ os sprivães nos luguares dos alcaides
Como os meirinhos leuã mais q̃ deue do q̃ fazem

Como nom deue ser recebida desta nem huũ ao q̃ negar auco
q̃ contra el for posta.

Encomo aquele q̃ negar a demanda ou aenegrom q̃ contra
el for posta. se por ouuz do feo for julgado q̃ pua
aquilo q̃ negou. q̃ el no pra Recebdr. desta pua negado
em q̃ cabr. adesta

Como elRey quando ou q̃ho querella criminal q̃ alguũ dr deue
q̃ no pra pso saluo no q̃llos pyra. nomear tr.

Como o q̃ huũ deue ser dado preg̃l q̃ nomea tr. desom datya

Como elRey mandou q̃ nom leue na sa Chotapa a u soldos
q̃ pryam dleuar. dos reaes q̃ pasaua polla sa chancellaria

Como elRey mandou q̃ q̃ ne huũ seu vasallo de no posa
penhorar. ne obrigar. caualo ne armas ne al seu myo

Como elRey manda. q̃ polos seus empriados q̃ justica toma
ou q̃ seam tam bem pobr. q̃ nom tenham dey pagar.
q̃ nom leue delles chancellaria

Como na rea ducentos do seo dapnedud. deue dyz r. ella
otorgo

Que nom dem rea delRey pa tauern. nem ne my

Como dem rea pa retar r. acaua delRey

Como dem rea pa retar tr. ayr pant orchancellr.

Como no assignem rea atee q̃ seja pagada

Que reaes dos exp. q̃ no

Como as ouuydyras dauem dar reaes

Como elRey estabelleceo em q̃ termo dos fidalgos

Como elRey mandou q̃ nom penhore ne huũ fidalgo dbastos
nem em panos

ElRey q̃ pena deue dar aquelle q̃ fezer adultrio co molher
casada

Que pena deue dar aquelle q̃ fez preado dleuar co molher
dordem

Que pena deue dauer aq̃lle q̃ ouuer com molher ageẽ
au uyuua q̃ nuca onesta

Que pena deuem auer os alcayotes ou alcayotas q̃ alou
uetagẽ molheres ẽgeer ou uyuuas q̃ uiua honestamẽt

Que pena deuem aos aq̃lles q̃ casar com molheres q̃
estiuerem em padr̃ depois padr̃ ou do uirem

Leyx q̃ fez elrey q̃ falla dos grauatores q̃ pom hypotheqs
como podem ser desfeytos e uiuogados e emq̃ tpo

Constituyo pelrey elrey mandou e estabeleceo q̃ ne huu per
priuilegio q̃ aia nom possa citar out̃ aaq̃l cor̃ perãte q̃ aia
delrey

Como elrey manda aos sobr̃iuzes e ouuidores q̃ dem cita
dos em seus dereitos.

Como elrey manda q̃ os fidalgos nom sia penhorados em
bestas nem armas

Como elrey manda q̃ aq̃lles q̃ pedyr põẽ cõtra pos elles
os danos.

Esta hy ordenaco e leyx q̃ elrey pos e praz. dos nossos
e dos comcelhos e doutr̃ cousas pmelhantes q̃ forom feytas
e pobricadas nas cortes em santaren

Que pena deuem dauer aq̃lles q̃ uiuer no senhorio alh
faz ou pos ladra sẽ seguyr.

Como elrey manda q̃ nom dem cartas de sentenças ne de
priuilegios ataa q̃ el aia outro dereito

Ataa q̃ tpo pode ser pugada a priuilegia e q̃ dereito ha q̃
aganha.

Como elrey mandou aos q̃ ouuidores e sobr̃iuzes q̃ no
conhecam dapellaco nem dez libras

Como elrey manda q̃ no dem carta pa citar cor̃ ne iuiz

Que pena deue auer aql q querella ou acusa outº pro no
ynar

Que pena deuem auer aq̃llos q querellã douto ou depuparo
ao querellar ou acusarem q̃ fazem

Como elley manda q ao q̃ ygreiro ou sobrejuyzes ou taber
ao outº ofiçiaes q̃ dem encadamento pro dar fiadores.

Como elley defende q nem hum no logue dado adeu
nem acoutro judgo

Que pena deuem auer ao nõ fazer ou tamollegrejos
elley como aquelles q achaõ aid deruga deue aid pena q̃
esto nõ cumpram aelley pella nallia chadica

Como ao juyz deuem dar cuytor aas molheres q̃ deshamem
q̃ fez

Como ao testemunhos das molheres deba fama deue valer
Esta he ordenaco dos procuradores ou portº q̃ nya ao dueño
delley ou doutros pessoas.

Como o acusador nõ deue penhorar aly at q̃ pas prazo dita
como he deue ouuir da nya. aly q̃ mandar dar q̃ pareça pe
ante ao ouuydor.

Como aql q pos embargo ao execuçon deue lodiz todos
ao fazedor q ouue

Constituyo q̃ se julgado q̃ no faça execuçon pello q
acoa foy nul q̃ anulhada q̃ no pague dizima

Que pena deue auer ao molher q nomeas q fazem mal
depoy ou pos de pore amorte depoy mandado

Elley q̃ he defeso aos judeus q̃ no façã q̃ nẽ hum husurey
nẽ ao pagado ou dos penas

Elley dos alcaldes ou ofiçiaes delley q̃ tenhaõ ao pouos direitos
q̃ os q̃ nas aos alcaldes fiz̃ q̃ fez

Cleý segundo o alvrus. e ofeciaes delRey vendayem ao preço dito
q fiquem dar pfam preços q dos vendam pmy aoutros obs
gadas

Cleý q aglos q for chamado q vaa ou for juizes ou
oppressores delRey q no leuem dello nos portaja q na ygra
Cleý p q desy nos poderosos q no estem aos feos q
ouuessem co de pobe

Como elRey manda q os potº e sacadores q no costrangam
ao deudores ne leuem dellos ao soldos q nos dleuar
Cleý pq elRey defende aos potº e sacadores q no leue ne
huu couga dos uendos

Cleý pq elRey manda aos potº e sacadores q fiquem pruz os
pagos

Cleý pq elRey defende aos potº e sacadores q no costrangam
po dellados dos pagar

Cleý q elRey manda q os deudores desem dos nullos fiquem
pagar aos deudores

Cleý pq elRey defende aos potº e sacadores q no uenda atrelha
dos casos po mouel

Cleý pq elRey manda aos potº e sacadores q no costrenga os
deudores po adzuma dos pinos

Cleý pq elRey defende aos potº e sacadores q no costrangam
ao q compram ou bees desy deudores

Cleý pq elRey defende aos potº e sacadores q no costrenga
huu seu q nuca pag debeo q uelle pia obrigados

Cleý q os potº e sacadores no uenham ao bees dos llos q
forem obrigados aos q deudores

Cleý q elles q pagaze os deudos delRey aos q sacadores
q no pram costrangidos outº uez po ellos

Como ar̃ portũ o sacador deuem tyrar. ar̃ penhorar dos
deuedores o pobllico em presto.

Como deuem ser costrangidos ar̃ deuedores pb ar̃ dizmar
dobr̃s pulgadas

Como ar̃ juizes nom deuem dar apellido da cousa entre
lauradores q deuem seus encarar assynadr̃

Como ar̃ juizes deuem luguar os feros dos bous q̃ delonga
nar̃ d̃ aserradr̃ e nur outrõ

Como agllos q̃ pposem demanda ou exceppem dt̃ ar̃ outrõ
nor casar q̃ haiam mazo dpabr̃ seno pua̅em pugne ar̃
rustos em tr̃ dobro

Ley do tr̃ dobro.

Ley q̃ se alguũ quis faz demanda aoutr̃ pr̃ mazo dexpoma
q̃ deue obrigar adpena desta ley.

Ley pr̃ ellis defendo q̃ tady agllos q̃ham deconpr̃ sestura
assi como ouuedyd̃ e cogrepedor e outros penhoos e outr̃ d
gleger gdeo q̃ sera q̃ esto ouuer̃ deuer̃. q̃ no deue seer
dene hũd pessoa.

Constituco. porque nehũd no deue desmar. pouca pres
seno agora q̃ ley dere agllos q̃ pa esto possam pestar per
dustica

Como ellis defendo. q̃ nehũd no tenne thr̃ ne capooes
mar q̃ ne pb auentad dagllos auer̃ seye

Como ellis manda q̃ nehũd nom filhe palha nolleyar
hu elle ser. saluo hũd legoa aallem pb deue pdos
acerca

Como ar̃ molleres deboa fama deue testemunhar. e ndos
seer saluo em mortes

Como ellis defendo q̃ nehũd lagoo no demand outr̃ lago
paut dsuz da terra pb boa fe.

Como elRey defende que ne hũu fidalgo no posa comprar ne
granjar na honrra de fidalgo de menor / Ordenaçam delle
Lei pella elRey defende q̃ ne hũu homẽ no leue ne traga outro
nem q̃ra nem bestar sa forma dattras.
Lei pella elRey manda q̃ seus Justiças metta a ferros e cadeas
ante os fidalgos e prazo dos mezes
Ordenaçam dos corregedores como ham de fazer e corregir os male
feitos e outras cousas nas comarcas hũ andarem.
Como deuem fazer jurar os vallos. E como q̃sse jurar
no elRey deuem preuilegios aos vallos
Como as taballiaães deue hũu uez na somma leer aos vallos
aos juizes.
Como deue dar penas aos juiz q̃ se negligent e fazer dereito
Como deue mandar apregoar q̃ venha aquelle q̃m outrem demanda
dos juizes ou dos outros officiaes
Daquelles cousas deuem deconhecer os corregedores nas terras
Como deue dar pena ao juiz q̃no leuar os feitos
Que se ao Rey pertence
Como deue dar e repartir aos juizes os malfeitores q̃ lhe
deuem em estado q̃ de prendam e faça delles direito estando
presente elRey.
Como no achem nem achem mal feitor nẽ degradado
Como manda q̃ elRey encarregue dinheiros de malfeitores
q̃ fazem nas comarcas
Dos Juizes ordinarios e vogados q̃ achar q̃ no seu tempo deue
deuem q̃ tenham outra ou tres delles q̃ minos seiam
Como deuem as juizes sabr. dos taballiaães q̃ guardam
os artigos delRey pena dello no guardarem
Como deuem tirar os bandos e estranhados e os q̃
acham q̃ em elles seu culpados

Como deue corregir ar alguar per mesa dos alvazis e ponh
e quadyros e dos outr.

Como faca pobrar ar rrua q̃ se apobrage e paula pogse
apobrar.

Como faca q̃ nẽ uenda
o pam dos vignaaros. saluo q̃ se po pa
mj.

Como deue q̃ater ar pitor sse vuid ant alguu ẽ

Como deue uer ar castellos s̃ estam adultady e analmiados
dy & q̃.

Como deue deuer ar enquiridores dos malfeitos s̃
achar q̃ no foron lugros ar acusados como deue faz
dellos dito

Como deue uer ar ẽpros e faz q̃ os rattejen prudlure
e apriquados.

Como deue depabr emenda nulla sos sen melhores pa
juzes e tuzellos en sper

Como respondan os juzes pant os corregedores.

Como uela ar sacar due nullas e pueia pelle nay ebly
contra elle

Como deue depar s̃ fillam ebly sacs dudd ou dros

Como manda ebly q̃ os corregedores den rcar desiguranca
saluo denot

Como deue faz espuer tabar ar seguranca q̃ der o dia enq
ha despayer os ellas

Como dieny dar ar cart dos seguranca

Como deuem faz em prazo dos taballiaes

Como no deue pos juz seu lugar saluo oq & ebly
mandar por rcar

Como u y corregedor no leue chancellaria ne portaria ne
rauera sos pessi

Como deuem saber quantos naualos trem nas cadalhua comarca
e que mercadia fazem

Deue dsaber como freyres esta ordẽ da Cauallaria e deue andar
per a sua comarca tres uezes no ano

Como deue faz seguer as Cartas e os mandar faz e pregoo
de uegrancelho

Como deue dsaber como as uegradorias de cadalhua logar obrã
daque hann dsaz.

Como deue nostro ordenaco aos uegradores e Justiças e
pos uegradorias ordenou no ouro

Como deue faz uegadores em cada logar. synos e deue
dizer as hũu dsuzes e dullo em preso test & o ordenam
dos uegradores

Como seu fuso uendes ne quitam seu pr elles e como os
Juizes fallem so elles as feat dmudores

Os deuez ogrello como ha dsaz e prazo dos feat.

Como deuez mandar dar pena aos almotacees e sa e sa
oficios

Como as carneiros e padeiras no se posam dizer atadanha
do ano dspoue sa obrigagem

Como deuem seguer cadalhua comma e fazem cadanes

Como fallem so dos veumdores e foro ant spo dez anos
elles pos seu pro so no fazem, apena e dos dm.

Como deuem rostrangez as e nom uue so sruidores e sua
dos bysitana e

Como as bisitanes deuem fazer cadalhua sequesta
uetos ou sirceiros

Como as bisitanes saibam cadalhua sa na sa comarca alem

Como as bisitanes deue faz saber aos Juizes ao mal sinados
e sa fazem

Como as uegradores deuem pregar os muros e as fontes

Como deuem dar dsto tirado ao s

Como os reprendedores deuem uer os brestos dagro

Como mandou elrey em prazo de pousados

Como deue mandar guardar os pousados e fazer prazo
de pousados e os homes e os beesta daserra q̃ ha fazer.
os prouedores e os vogados

Lei pola elrey defendeo aos apaaos e geral e anoupos
e aalldeg q̃ no facom contrauctos ne emprestem huus aos
outros como hua cousa pola qual proueyram

Declaraco desta lei.

Lei pola esta sup dita e reuogada e quit

Como os Juizes no faco repouguron per os estormẽtos dos Juizes
atras q̃ ueia mandado delrey.

Como os testamẽtos feitos pobrigados pant os Juizes leigos
os apellacoes em elles feitos pelos uigr da serra no ualha
Lei pola elrey manda q̃ os homees hus dos mesteres de
hupuna antes da pestellenca fagles q̃ morauo pola polida
q̃ os costumaua q̃ moyr so anos

Lei como os corregedores no deue dar cra aos uogados e procu
dores para arrazoen pola os polauos sem enformaco.

Lei erq elrey defende q̃ procurador ne notairo ne Juiz ne alguu
ne sobr Juiz nem repuam ne procurador no tempo q̃ uir dos
q̃ teuere fecar ne dos q̃ ro elles ouuere dafazer

Como elrey manda q̃ os fidalgos aia suas herdades e hoes
contrados como os auya ant do anos q̃ elrey do dem
seu pad moyr

Como elrey manda tornar os filhos dalgo apos dos hoes
e q̃ uenha ataa tpo nesses nostros como ates ha

Como elrey outrou aos fos dalgo apena do edito q̃ no uero
Lei dos dereitos dos fos dalgo dos colhetes dos pcas e do
q̃ ha dauer dos logares onde ha ao hoes q̃ os fos dalgo
e ao donas q̃ ha dauer.

Como elrey quer ao seu audiencias e pera juizes e ouvidores
da sua casa e da sua corte e procuradores e scpruaes
Ordenado pelos dous desembargadores e corregedores da Estremadura
Corregedores do crime e ante elrey de Portugual e elrey dom Afonso
em seu tempo em malfeitores.
Como elrey manda e escpruue nos seus liuros de sua fazenda no seu
oficio e casa publico
Como elrey mandou e no seu regno no seu ouvidor nem
procuradores

p. 35

Capllo que uirudes q̃ se requerem alguu liu julgador. trelladado
do liuro que fez Quullo excellente e claro jurista. dom Eduart
per gra rei de portugual e de alguarue e senor. decepta

Por se falleceu q̃ uem muytos q̃rem q̃ alguu liu julgad
q̃ requerem estas uirudes ao pcr̃e seruo pera cadahuu desy deuem
poder seruir q̃nto pera tal carrego he pteent Primeiro he
conuem q̃uer boa dereitura eternal deuoontade em todallas cousas
com deseio de faz dito desy e de outro q̃ achegados q̃ seu. tam
pouco q̃ tenha ou aja ca̅o tome nẽ receba. E q̃sto ha uirude
de justica dereitam pteer. Segunda q̃ tenha q̃ de liu entender
demostrador deuerdade per uerdade juizo natural e boa sperteza com
pratica das lex estillo e custumes E q̃ conssyre a seer por
conhecer auidade e faz justica e no q̃ os tolla ao q̃ dereito esse
cual. q̃sse faz como conuem per prudencia. Terceira q̃sse
tempere q̃ de q̃ tyrar ou alegar mais do q̃ quem ou p̃ro tenha
p̃ acerder pera enpugnar alguas cousas q̃ dito ou q̃ seguir
uaridade q̃ creo ou q̃ter q̃ julgar em juizo ou leyxar dagora
ay deue pera q̃ se proue q̃ de temperamca. Quarta q̃ pteuere
em bem obrar. desy q̃ o medo nem o de̅da seu. desse̅ doutrem.
pequea. ou fraqueza. no leixe de faz ay dereitam deue. guardando
auirude de fortelleza. Outro q̃ aia liu dereito no tenp juizo
e sabi natural pera conhecer q̃sse deue fazer. E q̃ tenha boa
uontade q̃no tenere sabi delles custumes e ordenacões dereita
pera juizar aquellos q̃sse no pode poer como conuem p̃ segua
custume dereita ou q̃ de liu custume. E tendo entender
eternal boa uontade. muytos p̃ cobiça deseio afeico sanha
ou tyranca. falleceo q̃ no fezesse temperanca. Outro ho preco
empacho pequea fraqueza com nouados de faz justica p falleceo
de fortelleza q̃ o q̃ tentador per cadahuu destes q̃sos no atura
na boa teuo eternal q̃ auedes auca. ne julgue q̃ como he pode
entender E porem com necessarios alguu liu julgador / auendo
estas uirudes em boa sperteza q̃ falleceendo muyto em

alguã posto que ao outro juizo adam̃ aia conuem̃ q̃ nunca de boa
enpugnom̃ nẽ nunc̃ de ferir. Bem se podera dizer em est caso
segũdo dito deuoso &c. Quem falleçe em huũ pat entrane sũ tal
pado Diz no liuro dos custumes volucares por exẽplo. decorrencia
q̃ nom̃ he deferencia por q̃ nũca dos q̃ tem̃ huũ castello ou
lhe filhado preçuma dos torres ou por outro pequeno lugar. pose por
adulhuũ destas cousas operdem̃. Esse nom̃ posta nunca q̃ada
justiça e as cousas q̃ parecem̃ gãder E por huã pẽgna de ferro
sanlha. ou preco. faz cousa grãde ou leuar dereyto q̃
obrigado e crea q̃ello pera sempr̃ perdido. Daquesto sse mou
q̃ uere muytos aduogados falar nas sleis q̃ falem̃ q̃ando
cõpulsor per nẽgũa deadulhua dos q̃ dere seu dereyto
co esforco deua uontade e natural entender q̃em co perfia fala
determinar no q̃ pouco sabe. nẽ bem pode entender q̃ nẽgũa
de sciencia ou deue e grande custume. E q̃ conhecer como
pouos per astucia enganados e nom̃ danos dereyto. E
tam̃ sse por tal cousa enfinamos ou mandamos faz q̃ simpz
parta como leuar huũ auer dereyto. tanger. apoer. e semelhant
alguũ q̃ minca ofez. q̃ se tam̃ bem como nos q̃ pzeyta onom̃
faz q̃ logo e tastigado. ou per espanho ou menos q̃ pzo tzedo
E se algum̃ q̃ sabia faz cousa co amado q̃ no custumea
comer q̃ se acha muy torado E q̃ muito sem̃ grito e espanho
q̃ se ueia no se culpa nẽ E parece Vazo per q̃ello q̃ fazia. no
q̃ sse q̃ando sente menos q̃ tal cousa no fuy de sua deculpa
ca q̃ entendia no q̃ sabe. nẽ dout̃ mando aplicou. Outro
nom̃ q̃ astucia faz e q̃ real parecer q̃ E dereyto Doe outro q̃ dereyto
q̃ sabe custume. falleçe q̃ sera q̃ prehendado e q̃ fiado e
Doe q̃ al no falleçe. q̃ no huũ anca de outro mando. nostra q̃
no q̃ menor deculpa. Esse como em̃ estes casos q̃ astucia nos q̃ juizo
uere mal errado. tal q̃ faz nas outras sleis. q̃ q̃ nos deuemos prech
e guardar. q̃ no q̃ andar ass enganados ou forçados Ou se trata
q̃ sa no sentimos em nos q̃ q̃ supremos q̃ filhas. tayteo dagllos

II

onde [illegible] pedemos [illegible] algũ dos outros
[illegible] per nenhũa deradeira dos ditos [illegible] [illegible]
[illegible] Onde per este nosso nosso de entender no nosso
caminho daudade / os [illegible] nenhũs. nenhũs [illegible]
[illegible] o no [illegible] podemos [illegible] mais [illegible]
[illegible] nenhũ [illegible] nunca tal [illegible] onde
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Aqui se começam as leis ordenhações e custumes do regno as quaes fez elrey dom afom filho delrey dom sancho e da rainha dona dorc. Constituio primeira q as leis e ordenhações q per alcu delrey e per seus avoengos foram feytas q siquer as degam dos padres santos e dos da santa igreja

Em no primeiro ano q começou a reger e governar do alto e muy nobre rey de portugual filho de muy alto e muy nobre rey dom sancho e da rainha dona dorc neto do muy alto rey dom afonso mesmo rey dom afonso fez corte em coimbra nas quaes e com conselho dodom pedro e leis debragaa e dodo dellos outros bispos do regno e dos altos homees do regno e dos delegados e dos vyllaos homees e mandou q nas audiencias estabellecesse e fez juizes pellos quaes o regno de portugual e todos sayllos he mormente foram vistos e mantheudos e que per el foram metudos e julgados Em este juizes e procos e vfaluou pera si e pera os outros veer q despacharem q pobra em fazer ou mynguar ou corregir alguua cousa q mester q seja pello bisco dodo e bonyya sua e pel do regno e dos sayllos q em el morayem Estabelleceo ho custello dos pobres dereitos q ao seu leue e dos q padres seguram os degaes dos apostollicos de roma e os dos da santa igreja de fora q per seus estabelleceos ou em aquelle ou em aquesta q nom nalgua nem nenhua custume

Constituio q a primeira ordenhaçom q mandou q os q ouuessem de sayllos q dos nom fossem ou alcaydes nas audiencias nem no regno nem leuassem nenhua cousa dos sayllos q ao vendeo pera comu assi como ant custumaua pello custume antygo

Mas o custume antygo era assi em coimbra como nas outras audiencias de nosso regno q os sayllos dos nossos regno q assi nas como sayllos q dessem nenhua fossem ou alcaydes dos sayllos leuassem dos sayllos cousa alguua pello q at

Esto em gm dano e prjuizo dos mesquinhos Porende estabe
lecemos tolhendo pera sempr tam mao custume q̃ no ralhe
nem tenha Cassar estabelecemos e mandamos pera todo sempr
q̃ os nossos ouvidores Cavalleiros q̃ dentro da tyrra ou alcada
nossa teuere ne outro ne huu no leue dos coutos nẽ dereu
dello deuo custume agua q̃m dos coutos aaquentado dessy dom
nẽ dita estimaco como ao comprem a outro uezinho
Esse alguno dos nossos ouvidores ou dos outros dauia deuos
gra esto q̃ssem hũ pede quinhentos ss Esacad reppryms
agrauado aaquelles ao q̃es tomasse tomado.
Constituimos tenra pera sempr defendemos q̃ ne huu tome cousa
dos outros q̃ esse prender no nosso q̃ casom ou pera tomenta
Nosso alcaide nom deue per casom dalguno ande huu. Porque
estabelecemos q̃ se alguno nossos ou nossos vizinhos piguare
nomar q̃ per dono nosso vizinho q̃ dalgun e per tomenta
gbuyem ou tirar alguu cousa no nosso Esse seia desa
tomenta ou per casom taes cousas agotagem dayuda ou e
alguu posto. Mandamos q̃ nossos ouvidores alnos dos
ne outro alguu q̃ o nosso nõ tenere ou ouuere deuer po
nar ao nosso dono mal ne dem tomem ne pera Cayos
todo taes cousas se tomem aos donos cujas forem e asanos
e paz assi q̃ ne huu no dito embargue ne vitenha nehua
cousa. Que pera q̃m toro for atormentado per deut
gulsa agrauado dalgun homo outro tomento Se alguu
contra esto q̃ nos estabelecemos quis hu pretendelle opru
uy leyxando dos dauia deuos alguu cousa seia emmayms
oyda entrgue dos cousas q̃ lle filhare ou prender pera gnto ouue
Constituimos q̃a tu q̃ se taes outros elrey deue dar arbres dos
tredores e dos alcuoyos

Os alcuoyos e dos tredores estabelecemos q̃ se y uentura y
sa maldade q̃m morte ou deuta gulsa atormentado

ou peadr̃ Todollo breu desꝑ q̃ tenem aqui breu ꝑmios
assi q̃ nosso alboroz cousa dellos no posa tomarẽ Saluo
em dous casos assinados Em ar̃ q̃ breu despoys q̃ for̃ morto
ou em outr̃ cousa peados ou atormentados. todollo q̃ breu
nosso alboroz deue tomar. s. ar̃ sob̃ deue trabalhaysom
p nosa mort ou denosso fᵒ ou denosso parent q̃ chegado
ar̃ q̃ teenur q̃ fo chaa denosso corpo ou em mort apu
Thor ou ereu q̃ for̃ uerdadey per juzo dos bos
Ter em nas outr̃ casos no ouuer ereu ne parentes
achegados nem for̃ casadꝛ onosso alboroz temer q̃ no
ouuere Ter ouuerem molhres. nas autremos amigadas
hu ereu ou parente nom ouuerem p ar̃ molhra asam auut
mcatada Outr̃ estabellecemos q̃ q̃ nos tpo emquos
pados fezerem trauo ou almoesa ar̃ sos molhres fos
lhos assi dos filhos no q̃ nados taaes fᵒ no dsa
dos beos do pad. Cayaz todollo breu do pad q̃ danado naz
auerem q̃ pdam. ar̃ outr̃ ereu ou ꝑmios no ouuere
tyando ar̃ danadꝛ dos casos. e nẽ q̃ ereu nẽ fᵒ nem
outr̃ herdeyros nom deuem auer q̃ breu. ayaz nos deue
mos auer todallos cousos tirada amigada da molhr
e todalhuu dos danadꝛ ereus casar q̃ q̃ danados ou
no tempo acustuma fᵒ custumey dizer q̃ ia pagada
Ter puentura aglles q̃ detaaes maldades fose acu
sados e q̃ no quise em na nosa cort saluar ataa
tempo q̃ el q̃ fos posa pdr̃ q̃ nos ouuem q̃ ia ereus
q̃ nunca ordenara.

Constituem. v. como ne huu no q̃ime casar ne corte
unhar ne amorar ne dormir ap̃ q̃ muytos

Casar a bᵃ a outr̃ posi uere denosso Regno q̃ q̃ fill de
nobre homeem q̃ deuᵒ Outanollos desta q̃ua

Se omezio ant a nobr ou ant os outr̃ naffere. pb todo
q alguq dur parte faca ao outro. ssr aql q fz otro ou q
dguu q fz de boa fiadore ou outr̃ vecido pa estar
ano ssu juzo. aql q padeco otro nom seia ajudado delles
bar ao cabo. daql q ello fz nẽ ssr chegue acellos pmiaq
despbar. Nem ell̃ rou binhao ne ell̃ destma. amores nẽ
outr̃a posesores. Ese q uentuura oy fz otro for denadado
afrontado e pguntado dant homees boa fiel nẽ q nõ
recebr. elle hu coygo onual q fz dar pa esto viado ase
romo deco e desu aql fronta e pguntu mandamos q
sempr ssr faca. e no quis dur viado e no quis prado esto
seia testmunhado dant homees boa entr̃ pbr. aquello q fz

Constituicom. vj. que nem hud nom mate nem fiia homr
desu juyz

Contamos ao cabo. em esta manda. q seiam dhomees nobres
que dout̃ Comem apabr q nem hud nom seia ousado
denatar nem dtalhar nebro ne em ne hud guisa denall
ssu juyz em na casa Outr̃ no seia ousado della ppor
em alguu guisa Outr̃ mandamos q nem hud de nosso
senio no seia ousado q por ar onezios pbr deco mate homees
desu juyzes ne ell̃ cortem nembros nem lhe faco mal
e alguu manda. e no aquelles ao q ssu Senor ou p̃r ell̃ fz
mal ou desonra. Otig mandamos q nem hud nom
seia ousado debyx contra esta nosa juzo. e aql q ell̃ al
fz pagara quinhentos ss douro. pbr todo degradallo temos
como uemos q ẽ mester fazemolhe coyger muy be aql
q todo padecer todo neal e degaquisado q receber

Constituicom. vij. que pena deue daar aql q for. q. asna
dada contra el per ar pbr juzes delles. Se. dispoem
apurtenca for achada pb hua

Cobyamar apoh cinia aas demandes as q̃ huus atalhe as outras. os q̃ aam fim qual deue Estabelleceos q̃ al gũ vouller ano⁹ Juizo agl co q̃ ouue demanda despoys da sentença do nosso Juizes. sprendolhes nos faz mercee q̃ lhe conhecad depoo algud so hi ha Esp. despoys for uetado achado q̃ a enda q̃ gaanhou & lha qual deuya. po esto po q̃ restituyro a su adversayro como no deuya Esp uencedor for caual⁹ ou eluy pllado dsgra ouencedo seia prado em dz myos deuyo Esp for prom ou eluy no pllado em b. myos.

Constituyom. duy. q̃ elRey manda q̃ dos ponñ faco exugar pellas sentenças & no vecba cauo.

Sso nosso pon̄ qr com hus qr com fuste ou perso for faz exugom gũa algud q̃ agllo pob q̃ fez acxu q̃ com fy ou julgado em nosso rot posto no vecba ne hua cauom. mas dcado end fuste acxugom Esp mas no fez q̃ em na nosa obra & Esp agllo pob q̃ faz acxugom no for ymcumant so nosa rot jul gado ou q̃ no fy per ouñ juizes sua denosa rot jul gado ou q̃ no for dene hud julgado Esp esta gũa q̃ faz acxugo dyotiyo q̃ dar hua cauo ou penhores dant doue ou tres homees pera estar ano⁹ Juizo dopo tiyo o no q̃ vecba mas quello penhorar Esto sera testemunhado dant homees hue & no tolhalhe o penho Esmest for tolhalhos per sua ou outra cousa nem hud Esp cauom no quis dee anehua quesa. no tolha openhor Esto tolher seia apenado e quinhentos soldos

Constituicom. xvj. porque elRey vsuta a mostrº Igreja
q̃ el possa apresentar q̃ for padroeyro

a mostrº do nosº regno da Igreja de nomeos dessa
q̃ hum deuos adeca Desta guisa mandamos q̃ sejam desse
das leygoes per nos e pellos nossos prelados pela Iuzte
portº Ena mostrº nas Igreas enque auemos adeRey
do padroado asi destingemos pra Igreja no for collegiada
q̃ vagar elegeremos pllado q̃ seja bo. e onesto
natural dessa Igreja com conselho dos padroadeyros e pon
tallocemos ao bpo pera confirmar Ester em ella. pllado
nom for achado enlegelloemos dous. Cayase per esta Igreja
for guennal. o comuento mande pellebs. pa enlieo preº dos
dous. aguardado ano despois q̃ ouuguemos ento dese
adeant aconfirmaco pa aguardada pera pu mayoyal como
ra dyemos.

Constituicom. xvij. pq elRey defende q̃ os moos Igreas no
ygno possuam

Porque padeya acontecer q̃ a mostrº as outras hordes
do nosº regno padeyam comprar tantas dos possuos q̃
tornasem em grande nosº dano e do nosº regno per esto
tal conuesa q̃ fezemos demandos este tornasse
grum dano das Igreas e no nosº pouzo e agramamento
e guardando nos q̃ padeya proueer e agreer Estabellece
mos q̃ daqui endeant ne hua casa dordes no ygno nem
hua possuo. trado pa amudarse dnosº pad ou nosº auos
Cedemos aellas licenca daquerem possuos ou outros
per outra manda aguisada. Empos no tollemos aeshua
dlego sagral poder deg̃ pr possuos e desfazellos q̃ quis.

trey cõfirma
a a clerigas.

Ca per ventura alguem contra esta nossa constituyo quis hir
per cousa que lhe per nos fosse posta por pena
Constituyo. enzena. per q̃ elrey manda q̃ dos beudes q̃
vem leyrados aas feyras no s̃ pra o seu mal s̃ per
alguã cousa q̃ lhes sejam forçosas ataa
Porque muytas uezes aquetes q̃ vão homeẽ faz p̃ desordia
nace em desordia. porende ds̃ q̃ per cabsa dos priuilegios
q̃ a nos e aos nossos antecessores deu aos espitaleẽs e aas hordes
e elles nom husam delles como deuem. fazendo pressos
com os lauradores e eu a ellaas q̃ lhes dem seu do encadalhado
ellas signaaes e cruzes. pq̃ negad aalgũ nosso dito q̃
pret̃ defender per esto aos ditos spitaes. Calquall cousa
defendemos q̃ dey endeant no s̃ feira. Cayam os q̃ taaes
beudes cambiare ou ouuere desta cousa ayandania q̃
ao tenem ao estado q̃ antes eram. q̃ desde entõ tolha
endes os signaaes e as cruzes Esto mesmo mandamos
entõ aos outros priuilegiados q̃ tal pena aiam
Constituyo dey pq̃ elrey manda q̃ aos reys respondam
pant seu juiz nas feiras empriaaes e esparsos
Porq̃ se deu q̃ demandador deue dereyta obra demandado
Porende estabelecemos. q̃ seu reyo for demandado sobre
cousa q̃ peeca aa feira responda pant seu juiz ou pant
outra persoa de santa eygia Esse reyo for demandado sobre
sa propia. posto q̃ no feira dereyta eygia. seia julgado costrenguda
pelo juiz reyo Esse reyo for demandado demal q̃ fezer
q̃ nas chamaneo noz ou tauolga. ou doutro seu q̃ peeca
acusa dau sas hordes. nuca seia julgado denos ne denos
mordomos. ne doutro nosso juiz. aque seia julgado

pra pr̃ebro ou por seu vigayro ~~Qtal~~ seu for q̃ no tanga
à pigno dpac hordes pra restrenguda pllos bees q̃ omd
Cer orlego demandar olegs. / pant ar nosq̃ juzo & mesp
da olegs o no pant o juz da ygra

Constituco dny. pque dby manda q̃os omezios pram
fyndar sagl q̃ prebr mal ou tord q̃o demande. pant
os pas pstrar

Porque muitas uez & ar maldder rem vos homen no
volgr. algud omezio & no conesco no fyndo pque dny
dano do pgno. Estabellecemos q̃ ar omezios ra frav
& ar q̃ dagy adiant naceym pram fyndos em esta ~~q̃~~
Comuen afabr. o omezio for. conecado pr mor dalgue
& doutra ~~Qtal~~ for moro out & anda q̃ mais nol nalha
tal omezio pra fyndo aguardando ao q̃ mais nalez pra
oppugn pr auer ou pr adoutos ou pr out guisa
as como nos ou nosq̃ juzos mrmos q̃ & dro Cero
omezio no for conecado demort. ajandamj dtado q̃o q̃
prebr deportya filbr hud fiadors pra dito. as como
nos ou nosq̃ juzos mrmar q̃ & dro & filbr oppugno
& omezio pra dtado entodo fyndo. Cer gra agsto q̃ nos
mandamar algue quis hu no q̃rudo for o omezio pra
penado em quinhentos ~~ss~~ dupo & como nos mrmos q̃
& mest dcitallocemos da ygra. Alesto esta mesma pra
estabellecemos q̃ so omezio for conecado pr mor dalgud
& no for moro out da outra ~~Qtal~~ atara hud ano ou atal
cousa no for fra q̃ pra jpcial amort. / pasado o ano
ar pagem do mort trollam hud daquelles q̃ quis q̃ deze
q̃ fez o omezio & todollj outo pra quito de omezio
Constituco dny. como & alguos & ar jgnar os jgnos &
depargar nos pra & prad &

Porq̃ nõ parece cousa despagnada q̃ aglos q̃ so a sua cõ dele
recebem agrauados pri padre pro sagral. Ponde estabelecemos
q̃ ar nõrstõ e ao ifante e todos os eclesiasticos e seglares no reo
costrangidos apagar em nos coutos q̃ pera nos trouxerem
ou q̃ troxe pera aglos q̃ deuam ao tyrar trouxe. nẽ nos
vendas q̃os conselhos per q̃ quiserem ter dos nossos tyrar
Nem nas nuuos nẽ rosto fez ou mesfaz nẽ em atallaya
Constituico xb. q̃ nem hũu no penhore seu o seu deuedor

Grandemẽte aapl. do nosso digno. Estabelecemos q̃ nehũu
no seia ousado de penhorar outro seu aglo q̃ poder prua
q̃ seu deuedor. ou fiador ainda q̃ acha fora daglle q̃
contra esto fez pite quinhentos ss. e cõpra dano aaql fo
tenha.

Constituico xbj. q̃ elrey mande q̃ nehũu no seia costrigido
pera dar alsanos paar nos auos

Porq̃ as mezquinhas com atormentados sem ẽ prazo q̃ do costri- q̃ sanas
gidos adar alsanas q̃ os auemos nest paar nossos auer-
poem quitamollos pera sempr. Estabelecemos q̃ nas nẽ
aglos q̃ denos ao tyran trouxe ou aloutayos dito nosso digno
no seia theudo detaos cousas leuar alos. Esto fez seia
penado de quinhentos ss.

Constituico xbij. como elrey defende q̃ nehũu no possa nos
tyrar nẽ ao os elegos

Estabelecemos q̃ nẽ nos nẽ aglles q̃ denos ao tyran trouxe nẽ
nos domo nẽ cabidoo no possa nos tyrar nẽ nos nos casos. nẽ
ao os elegos nẽ seia auos tributayos nẽ foreos ao foros
custumeiros. Aquel q̃ esto fez faca pitenca cõtra
aquelle e entregue aquelle dano q̃ fez e seia penado em ss
Esto no quis cõtrayr pera q̃ nos denos trouxe.

Constituam xbuy. per. q̃ elRy defende q̃ nem hũu nom uenda ne
apenhe ao poboos q̃ll ficarom desa auoenga. pmo aos
vinanos pob ounes.

Porq̃ pdeu agneer. q̃ desu pequysa omizos Estabelecemq̃
q̃ alg̃u q̃uz uender ou apenhar. sae pbae posseros. q̃
ll agneeem da pat desa auoenga. Estud ynanos ou.
ppnco. q̃ esae bdade ou poseros q̃ram hpr ou filhar.
apenhor. pb̃ justo pco. defendemos. q̃ ne hũu estranho ne
naue alongado dalmha no gp esaes poseros. ne os tome
apenhos. Equel q̃ al fr pdera q̃ uo dey de pb ellaes
Esco ppnco no q̃uer ou no pder compr pello justo pco
ou tomar apenhos. e uo agl. q̃ q̃uz uender d uenda. obe
gue aqy q̃uz. Edesi adiante ria ao poseros do co
prado. Enon uoem aauoenga. co gpdor q̃uz esaca dellaes
bq̃ q̃uz pera sempe. ou ll pdeu.

Constituem xix pq̃ elRy mande. q̃ tado homẽ luge uma
com qual Enor q̃uz

Em outra pat estabelecemos firmem q̃ ql q̃r homẽ q̃ fr
luge pz tudo nbo Enoio. filhr q̃ l er q̃uz. tirado
aqlles. q̃ moram nas bdades alhtas ou nbos testamenq̃
e nos geee aos no deuem dar outo Enor pmo aos Enos
das bdades ou dos testamtos. Esto estabelecemos e ou
gamens deliurdes em tal q̃ homẽ posa desi faz oq̃r
pagar. Esq̃r pena esto alg̃u homẽ nobre ou ouc q̃uz fr
pria. penado em quinhentos ss. Esq̃r ataa ctya pena pmo
q̃uz coprer. pdera q̃ uo ouue esa dictado dattya.

Constituem xx pq̃ elRy defende q̃ ne hũu pu nouo dono ne
ofeual no de ppo alhesura.

Encpindo nos ao maldados dictaes fora denossa terra

Estabellecemos q̃ nẽm hũd nosso mordomo nẽ nosso ouuidor
enquanto teuer nossa ouuidoria ou teuer esse nosso auditorio seu nome
ou no nosso nom de dyr alhusura perse nẽm per outrem Esse
alguẽ gtra esta nossa defesa ou quiz ẽr pdera q̃ uiuer
Constituimos q̃ per elles mandados q̃ el der alguã Enca
com sanha q̃ se no faça auenhudo com ataa xxx d

Porque a sanha por embargar entanto oorador q̃ no pde hom
uita ditath ac rouuos. Porem estabellecemos q̃ nos p
uenhuya co mouimento de nosso corpo pulquarmos alguẽ
amorte ou q̃ lle corem alguũ menbro / tal Enca seia
p longada ataa xxx d Elles endeant p de auenhudo com
sa nossa pmẽ no Reuogarmos
Constituimos xxxj q̃ nẽm hũ ẽnterp no costrenga hom
nẽm mollher q̃ faça matrimonyo

Porq̃ os matrimonyos deuem ser liures Eos q̃ so p pma
nom ham boa fama. Porem estabellecemos q̃ nẽ nos
nẽ os nossos sobrepros no costrenga nẽm hũd pera faz
matrimonyo

Constituimos xxxij q̃ pma deue auer os alcaydes e oficiaes
ou sayoes delles q̃ furtam e negam os pleytos

Mandamos pl̃ do nosso Reyno tẽ nossa saude Esperde
estabellecemos q̃ nẽ hũd nosso ouuidor. assi como depost
ou ferham ou espancam. ou cagueyro ou corrud ou estalajeyro
ou alfayat ou outro q̃ quer. q̃ tẽ no so Reyno nẽ alguã
ouuidoria pa faz nossos despachos ou guardar nossos panos
ou pera dizimallos ou dar nossos tytos aprender ou aq̃l
q̃ der nosso pam e nosso b̃ aprender e achare q̃ alguã destes
couzas furtar ou negar ou pedyr puar. saluo dano
assi como aos outros cauallejros e escudeyros q̃ tẽham
auenhuas Eos q̃ seruem com seu corpo e lleixem os herdeyros

maladant Caluo se for. dello. ogl. ou fz Enos d nde
do formos prea denos gue tenh. e coyghos ha dano q
nos fz Outo mandamos q tal pena aia aq̃lle q
andam denaado denos ofiaaos. e achare q fez arta
ou faz alguu engano. Estabelleremos q no. ofiaal
ou juiz no tempo. nos pam ne faca dele outro
ne atenda q̃ elle ono. dudar. em nos mandado Em
gra aquesto quis fer. mandallo emos acoutar. e tda aulla
coyfenos ha em quato tanto tdo dano q nos fer
recebemos.

Constituio xxxvij q pena deue ad q falsa moeda
ou gra.

Se nos mordigo ou outo falsar moeda. e desto fer uerdes
talhe fer se pes. e se mada. e pea gue ouuer. Esto meesmo
estabelleremos nos ouuidores q̃ mandallam desfalsar o ouro
e apta nestruandolhes alguu outa cousa ou dout. q̃usa

Constituio xxxb per q defende q no dme no alguo em
Ordenaca dasfestura pagando qualquam

Porq muos pdes faz mercee aos mestquinhar e se defen
dessem dos poderosos. Porem defendemos q ne hu da
nal. ne outo q denos os pes tuer. q no tomem
alguu cousa dos mlados ata q per nosso juiz ou per
homees bos sea estimado quo mal acousa. E outrosi
ata q o Enor dacousa sia pdam pagado. E pella
uentusa q est nosso mandado quis fer. pella quarta
mes peite quinhentos ss. E esta pa nos sacada e
aout. sacadas pas dano dacousa.

Constituio xxxij. q ne hu pdes no faca judu ne mouro
seu oficial nem aiam xpaos q̃ pregentes.

Porq aquelles q̃ som homiziados pello seu bautismo no deue
ser agraviador dos judeus ar q̃ nos assi como tẽ deuem ser
dessos como elles porque som homiees. Porem nos
damos e estabellecemos q̃ nem nos ne nossos sergentes no
façamos judeu ne mouro nosso cuitcral ne outro nossos
cousa encomendee ẽ q̃ os ajamos em alguna cousa possa
ser agraviados. Outro no defendemos aos outros q̃ elles
ar q̃ suos no possam encomendar. Outro sy q̃ nos
defendemos aos judeus e aos mouros q̃ nenhuu degno ouudem
q̃ nom viua pello seguente. cujas cartas homees ajamos ne
molher de judeu no suos. E se contra esta nossa defendimento
quiserem fazer q̃ pague q̃ no ouuere. E esta mesma pena
defendemos q̃ nem huu judeu ne mouro filho q̃ for tornado
assi dessu dicto no seu. Cayos pel q̃ for tornado
assi dessu dicto logo ata cruz dereu degnca q̃ nunca pague nua
do auud ant sy parente. Outrossi defendemur q̃ depois q̃
judeu ou mouro. for tornado assi dicto q̃ no tenha
assi q̃ ant tenha. Esto fiz pera prender acabeca e depois
q̃ for amortado pero q̃ lle no faça ou encomende
Constituo sobre q̃ pena deue aaud ar homees q̃ anda per
ergua na gabindo

Porq do seu juneo se pugar asa guenera dos maaos
homees Porende defendemos q̃ per todo nosso regno no moyo
home q̃ se ouua posto ou alguu mesteer pero posa uua sua
ospeeria ou taua pero q̃ el posa ou deixa despender aos
q̃ alguu mal fez ou traedores fiadores no dereito pera ro
pero onde no fez. Capena q̃ sobre esto mandamos q̃ esta
q̃ alguu q̃ denos ar ysso faeer. Traedores homees

q̃ seia q̃ am
estado

ẽnde penna

em ella pose q̃ nom prendar ou os ende no dertar. per
ar tyros q denos trues. Em tal q̃ esto faça mandamy
ar nos juizes das tyras q̃ ellos lo digam Coutº
mandamos aos nossos alcaides e aos nossos juizes q
faço esto q̃ em nos tyras q nos pena nos Veendmos.

Em nome Ds

8

3.º

1296?

6X

Em nome da santa tridade pad.e f.º e spu sco. / Aqui
começa o primeiro liuro das dyzas e constituyções q fez
o muyto nobre dom afom aquinto rey deportugual e dos

Em na era de mjl e duzentas e corenta e seis anos dsynta f.ª vj
dabril. em dia dterça dya em Lumiares dom afom
pella graça de deos rey deportugual e conde debollonha na
don temperar sa casa e toda sa ygreja apuerta dsperu
tegno oldem gil mjz do nouoremo diocesi e acstene ano
chanceller e adem sohan dauoy. cadem egas l.ço e apry
mj z obri juiz e com outro do gralho debry. e dspoyro o
hordenapom demandado dper nicstruo enor rey. e aysta
manda.

Degrado primeyro

Apnicrum mandarom e ordenaro q elles. ana sua besta
pera su corpo tuya estriba Chuu scudo debraco q
traga su pendon Coutro pagles e hum sr mudo q
traga sua armas

Degrado segundo

Em na mposta dj. azemelas. Cuma uz de tres azemellas
Chuu azemella pera corpa Chuu azemela q traga
a sintas Chua azemella pa acapecla Celle no tenha
ne faça tres outra besta na estriba sino uy cauallo
pera rapa Chua azemella pera estriba

Degrado terceyro

Ja elles huu monto no hua besta eno sera caual.º e qua
tro homees monto e quat.º scalcerços no senhas besta
e no sera caual.º

Degrado qto.

Ordenaron q elrey no reyno q ssea crudo q[ue] pados de cauallos
e armas e tanto q elrey dé aellos cauallos e armas q[ue] sacan
cauallo e emuyedo. Ctem. alguu crudo nen aelle q[ue] pados
de cauallo e armas sacan a sinha cauall[o] no reyno q ssea.

Ctegred quinto

Cauall[o] dessa pobl bynte nom de elrey cada ne reyno
aos pg homees reno saagllos q sem mandado delrey.

Ctegred vj.

Ordenaron q nacasa delrey no andem outo homee reno
ofeciaaes ou agllos q ouueren reyno delrey. Etudy agllos
em na casa delrey reno sem homee dofeciaaes q and
q no nom andem e ouencaes ou ouencaues nem ha reyno
decada no reygam bestas. Etnes t[en]uere elrey ellos
pera elrey. dessy est pubucam sol pobrado saue no
tolhere dessa arma bij

Ctegred vij.

Ayandaro q ouencaaes decasa delrey no reyno nuey ho
mee encasa delrey e nes ouencaes naue q agllos
pera q ha vacaes

Ctegred viij.

Ayandayo q ne ayamees ne outi homees q andaye
encasa delrey. no reyno hi bayegaae naue reyno
nellyres hidenaes e quesem.

Ctegred ix.

Elrey aia tres lauandeiras e duas veyeiras
s. hua pera elrey e out pera al

Ctegred x.

Mandarom q̃ ar azamores dlhz aia ẽ ẽte ẽtes lhz p̃o sa pl
dade. ẽ no mar̃ Tramalayros ẽ gualdam sagles bestar de
eu ropo. na estbaya aia p̃a Vacuros ẽ none rbos dbugros dos
ou de dlho tẽy outo nugros. Epob̃ pera pano dlinho
p̃ capatos/

degrado xxj.

Obadeiros nom andẽ cmiga dlhz ne outo moolheyros ẽno
agllar q̃ desẽ p̃ drar. E se ẽcrp̃ pdadeyro acaua dlhz no
estem hi. ẽno p̃ros de lhes rbz q̃uz dar algo dlho
ẽno mar̃os/

degrado xxij.

Lhz aia tres Jograres tẽpa tapa. ẽ no mar̃. E o grar q̃
nos dramallo dout tyra ou rgrel dlhz rbz aia tẽy ẽ. segrel
ao q̃ chuu dr ẽ no mar̃ rlhos drar q̃uz/

degrado xxiij.

Lhz uesta pru corpo como q̃uz uestir. mar̃ no ponha
adubo tẽy panos se traga rodos longar

degrado xxiij.

Em na coz dlhz no adubem ẽno dbuos ranos dalgua
pra dduos ẽfugros ẽ sagllo pra ẽ no paaco/

degrado xxb

Em no dia de pprado pao jantar dte pprados ou dlhz.
chuu pprado pra adubado dduos ẽfugros ẽ sagllo pra tẽy
no paaco/

degrado xxbj.

Em na cozinha dlhz dpru corpo adubem pa pru corpo
como el mandar/

degrado xxbij.

Mandarom que dlle. ana hũu copeyro com dous homeẽs e ana
tal maco. outro como foy em tpo dopu prad e dopu auuo
dro copeyro fez tal homẽ qual dlle quis e fez pra dlle seu
apostemo qll e prud e no meta mentos homeẽs d na copa

Dcgrado xbu

Mandarom q os vuenoraaes mayores daaga dlle q hũu
em no paaco dlle pera q vsos dpg ofiaos e no
param dcaga dlle ne naao aso e caso e nẽ aou logar
e leenca do mordomo e do chanceller dlle. Eos ofici
aaes ana q fosos e q dous asi como e tpo dopu
prad e dopu auu.

Dcgdo xbix.

Mandarom q ana dlle e sa casa hũu bu alfayat q sai
ba conhecer panos e peas e gmallos e apmallos e q
saiba bem fiz seu mest.

Dcgdo. xcbo.

Mandarom em tal manda pobr ao luuzaos q outro como
foy julgado pra do gil nuz mordomo dlle. e do jogu
glaria com conselho e ho ouuigam dos d seu gselho
dos bous homeẽs do regno dep o rugual e do mest
dotra. e do mest de tempre. e do vol de ospital. q as
ar prelem e ram vedadas dlle. e asi foy julgado
Que cauallo q for morto dalmeyrada dlle q nom
ouu cauallo de dlle po cada luuza. Em y mes e quer
dlle dez aelle e dlle da e no pra al demandado po luuza.
Nep ouu cauallo q lle for tu q no pra tal q paca
denoit pra na mesprada do dlle. Eno e pra al.

demandado. de melhor cauallo nem nyos po elle. Esp
ouuer longa deuoa ou longam. de ella ou elle adby. Esp
nom ouuer longa ou longa. nom ll pria demandado. s
de ferido s lança s no de longa decauallo. ne brasoneyros
nem outra arma po luuosa. Estado caual.o q morto fr
em pr. ano q fr morto nom ouud aud dby. de cauallo
po luuosa po ouuer. Esno ouud cauallo de melhor
besta q ouuer. Esnom ouuer besta de po luuosa, em ss.

Degredo xxij.

Mandarom q dby nom pnda ne huu caual.o po dueda/ajao rdr
poduda filhr. atraa q pague ael pa. dueda/

Degredo xxiij.

Mandarom q dby nom pnda nem faça pndar. ne huu homẽ
po nem huu dueda fr ouuer dita pague. Ajaos mujger
pello seu auer. s pr os pg hdumentos. pr.o custume. s fro da
terra hu fr. rdrudor Degredo xxiiij.

Mandarom que ne huu fidalgo nom pria justicado em juizo
dacort dby. nem pria detheudo em no carcer pruss esta adro
dacort Esmollyquem manda dyalgu out.o homẽ q fr.
aduzudo dacort ppo. q nom pria justicado fr juizo dita cort
nem pria detheudo em y sem pruss estar aquizo dacort saluo
q pria aguardado em tal maneira q no fuga atraa q pag fr
o juizo dacort.

Degredo xxiiij.

Mandarom q fr. algum homem fr pr pello meyrinho ou p
alcaide ou pr out.a justica ou pr mandado dby q no pria pera

Justiçar q̃ nom tolham nẽm ẽ nẽm nẽa p̃so mente
tenuer p̃so ayão q̃ fiçam q̃ardar q̃ nom fuga p̃ de fiadez
ou fiadores pedro. pria ẽ tredoldr. ẽ petimo.

Capitulo xxvb.

Mandarom q̃ elrey nem dito homem nẽ nẽ hũu homẽ padrõo
do p̃gno ase tilegioso como sagral. no rostrãça nẽ p̃
fereda nem hũu homem nem molher q̃ faça contra sua uoontade
ayão luyzes sayom com ẽ p̃. q̃ p̃ya ẽ. como manda
assia.

Capitulo xxvbj.

Estabellecerom e mandarom. que elrey aguarde e tenha os fidalgos
e ricos e ãs igreas e ãs ordẽes. e os concelhos e os outros homẽes
do seu p̃gno assy como e aos hũus e aos outros e tenham

Esta he ordenaçõ e defesa q̃ fez dõ pedro rey de portugal

Na era de mjl e duzentos e nouenta e nouue anos e junio
mes no nouo desan mandou elrey ordenar sa casa ado gil mjz
moradomo e adom estreue ame chanceller e adom johan dubroy.
e adom martym mestre sayez. e amestre rolla dtruxy e estes sobredeus
hordenarom e mandarom. que elrey aia pera su corpo oyto
bestas emssa estribeira e omy. azemelas e hũu monte dcamalo
com duas duas bestas e nom tragã cauallo e hũu monte dpee
e adalgũu monte traga dez dez sabuesas e tres acopeyros e quatro
falcoeyros de cinbas bestas e quatro allaãos e oyto sabuesas
e dze padeyros e os acopeyros tragam os padeyros. e hũu
ou tres monteyros nh traga e guardem os dous allaãos e hũu
ou hũu dracon elrey traga e prendom elrey e dous dos
dos q̃ouuerem p̃so elrey traga os suas armas e elrey

nom tenha nem faça ter bestas em estrada nem em outro lugar pno mj-
rmalher em estrada nem no maar. E os poldros dacquos dello ande
rom ataa dous annos dos alli endant os de dello algu ẽ
nom os tenha maa aa sua custa. E mandarom q de dello tenha
aca. q guardadyros seg em estrada dos paaos ataa sanmiguel sob os
algos. E se andarem em andada algu nno E os q estes de
sanmiguel endant algu nno deradadra E em na casa dapranha
aua buy. muros dapella nem azmellos E dem aas bestas dello
dapranha ase azmellas como dapella em estrada algu nno.
cadadra em andada doue algos E aas ramalg dem ase como
uyem q he mazo ham mester.

E Como dello mandou pregar nenrar sacaga seg nagallos

Vnna era demyl e duzentos e nouenta e nouue annos e no me
demarco e iuniaraaes. dom afom p era dede pq dePortugual
rom outorgam do arcebo dabraga e dedos os do pelo agrello
dos treos homees deportugual. pq bo parmanente e puera
do dito bispo ffez e estabelleceo estos degados q adiant som
escpptos

Mararam estabelleceo dello dpq treos homees q no maao acaga
dello q nom pq duas coufras alma q dello emmar pq elle e aout
q alma coufra ounese dadubar ao dello. E dado q̃ treo homẽ
q tenha. b. myl myos duer acaga dello q uenham ao elle. b.
ramalo e comam ao elle em sa pousada. E se dello guidar
q̃ treo homem q̃ conna com dello dos ramalo comam e sa pousada
e no comam com outro. E q̃ nellhaueln q̃ treo homẽ q tener
ao myl myos uenham ao elle by ramalo. E se q̃ tenha by
myos uenha ao by ramalo. E se q̃ tenha buy myos uenha ao buy
ramalo E se q̃ tener xo myos uenha ao xo ramalo E se q̃ tener
x myos uenha ao x ramalo e conna outro como dito e

...ngue portadeo ao ſeu caualo. e no coma outro caualo. ro elle. ne
...rade nem prazer. nem outro homem no ſeu ſeruiço. ſy elle ſeu ſeruiço
...douzeo no pera ant ao caualo aos mantos.

¶ Como ſeo homem non naa amores.

...eo homem non naa ano nem agora. ſeu como elle non naa
...a caſa como dito he. e ro agora ſy ſom dela caſa.
...no com muyto.

¶ Quanto homeem deue leuar. ...ſeruiço ao moſteo.

...nfanco non leue ao ny nem agora. ſeu ſeu caual
...nfanco no leue mais de .b. beſtas. e ro caual. ſy ro
...el. no leue mais ſy .x. beſtas. ſeu ſeu ſy
...no mais. e non leue oſtro mais ſy ro homeem.
...ſeu donzel. ſy ande no caualo do ſeruiço. e ro
...nfanco for ſem caual. no leue mais ſy ſy homeem
...ſeu donzel.

¶ Quando padre per ...nfanco.

...om pera ...nfanco. ſeu ſy for filho d'nfanco. e molher
...egitima. e non naa ao ny nem agora. em ſombra. ſeu
...deue yrmaos ou dos parentes ou dona amigos
...aanda elle defende. ſy caualo no naa ao ny ne agora
...nete arredor. ne ſo ne ſeu homeem. ne ...nfanco ne oeſt
...homeem for alla for. ſo mazo deos nete. no coma e no ny
...for dia ne na ſegra. ne durma for. ſo ſy pera d'ſi natu
...ral.

...aanda elle ſeus caualos ſomen ao ny ou agora. como dito
...he. e ſeu elle quiſer dar decond ſo filhem elle tenepadam

...licença

asi como elle dyam pro lh achar. Ero o que do topo
dessa.

Manda elle q depois q a dita for abadada per arcebo ou per
obpo ou per os seus vigayros sayo mitido dos padroeyros
delas ou per amayor parte delles q lh esto ou
podem ser per hu outro mando. ne hum canal. ne
outro homem no defenda. sayda ne abade dela nehuma cousa
ne outrosy della.

Se os padroeyros nem os herdeyros nom provarom q sayda sayda
per sa defaudencia ou per sa negligencia atado pelo dito
mando. Ero arcebo ou bpo poss abade em sua vida y
hu dito mando. ne hum no defenda q a dita sayda
pertado q arcebo ou bpo poss em q dita
Rechomem q teuer dado mjl myos ataa hu myo. no
nhu acusa delle ne ao. ne adusa. nem o seu canal
Vassalos q teuere dado mjl myos d'ouro. nado as
como defenssados do q lh dermos q teuer ne dyam delle
no teuer leuer pro canal. ne no mar

Canal q no for defenssado no leue ao. ne adusa
mais dos seus vassalos e seu homes

Manda elle q de herdade dos restantes dos ou. e dos
q dos naturaes delles q ataa hu ouro dos herdades
ero no queiram pagar dem hum do q lhasem. Mas
ouro de outa no demande ouro dos herdades q ou
ano ne faca mal ne força aos homes dos herdades
per seu. Ouro q ora mesurado. Ouro q ora hua
vez no ano. Vassalo dra q ouro pedyr ataa xo. delle

richomem ne como fancaom

pronays fancaom dimidade

Manda elRey q̃ nenhũ caual.º nom ponha em nas herdade ne em nas onrras
ne Graças dos mosteyr.os nem das Igreias nem filhem dellas pan ne
uinho nem dereituras as q̃s dem aos mosteyr.os ou Igreias
dessas herdades nem gaanhem nem despobrem nas herdade dos mosteyr.os
ne das Igreias

Estabelleceo q̃ o caual.º o adeanta ou outr.º homem q̃ tenha Igreias
ou quinhan dellas nas mosteyr.os ou aquel Igreias q̃ no possam
em essas Igreias restadas aquelles q̃ os restaurom ne aquelles q̃
delles uenhã

Manda que nenhũ Iuiz nem nenhũ homem ne caual.º ne outr.º homẽ
nom ponha em cel.º alguo ne em casa ne em herdade alhea
nem filhe a emmiigo nem aamigo pan nem uinho nem
cenada nem outra cousa q̃ nadentade deue dono

Manda elRey q̃ encomenda q̃ sendo as preas homẽs ou caualeyros
ou outr.º homẽs q̃ uenhã dessa delRey ponha em nas sua delRey
for ou no ponham fora dauila ne cauam os bestas ne os
homẽs ponhan fora dauila nas Igreias ou herdade alguas q̃ es
delRey no for em nas sua uenha q̃s ponhan em ella e no pon
ham fora ne facã hi dano alguu

Manda elRey q̃ fr.º dbarregaas nom uaão amosteyr.º ne aas
Igreias · nem as testamenta q̃ nom for feytas aas bes
padernaas assi como fr.º hi dizem

Filhas herdadas nom pream algo e nos mosteyr.º ne nas Igreias
emmenos q̃ padr.e made q̃ nem uenhã ne elles dem nenhũa
filha q̃ no deuam nesse tempo · Edem aas filhas dalgo pa casam
cos filhos pera sa caualaria ou pera sayr desa tutoria

1 ua os mos
ros aos ca
leyros e pa
er que coesta
dicam lhes dana
herdades /

Manda elles q̃ nem hũu nom home ar hũdes de morſtº nem
dar Jgrar nem defende q̃ ar nom laurem.

Manda elles q̃ o arcebpo ẽ ar bpes ẽ ar adeyaar ẽ coongar de
seu regno nom agrauem ar morſtº nem ar Jgrar nem dema
deny clar maar q̃ aylar coygar q̃ som dpu dro.

Manda elles q̃ nem hũu nom gra ousado q̃ meta maao nos
abades nem nas ygres nem nas frades grua ne nas elegos nem
em nas Jgrar nem em gra homees nem em seu aud. ẽ meme
llaucleuent outr̃ manda dar pepar ẽ de bonygos des Jgrar
cathedraar ẽ dpu homees.

Defende elles q̃ caualº nem outr̃ homees. no faco elles ne ad
grar nar morſtº nem nas Jgrar nem em gra adpos seno ar
abades ou ar elegos delles.

Manda elles q̃ ar caualº ou outr̃ homees q̃ nom ẽ em Jur
ou em possẽ denaturaar dar Jgrar ou dr morſtº q̃ no faça
mal nar Jgrar ne em ygres ny nem pouse hi atar denadem
sagl dro q̃ hi tutendem aud. pei ant oarebpa ou bpo ou
gra bigº. naturais de ygsas

Manda elles q̃ ne hũu nom gra ousado q̃ filhr pallya llenha
ne madeira dpoi ar tagar

Manda elles q̃ ne hũu homem no gra ousado q̃ filhr pez
gra pacha ne lenha ne hua ne leteira. contra auoontade
dpu senhores.

Defende elles q̃ o morſtº q̃ oud encontra tagaar ẽ dr L. atar
cento no uda oppto home seno hua uez no ano ẽ ny q̃
ouuer tem tagaaes ẽ dr C. acima. uda duar uezes no ano

Do nº sq ouuer trezentas rasas ou de hy acima no uaa naa
dest uzos no ano. Em onº ou na sua sq ouu menos de
cincoenta rasas. no pouso ho meo homē. mas facalhe
sseo hua uez no ano nesyadam sobº podepo de luguar

Defende elrey sq ranalº nom pouse em nae ena stae dos mosteyros
dyselegna contra sa uontade. ne metta ala sq homeē ne suas
molheres.

Defende elrey sq ranalº nem infancoes no uaao aos mosteyros
nem aas stae mais de tres uzos no ano.

Nas naaos sq stam sq nom ouuerem mo. b. rasas ou menos
ou baos sq os baos dizimas. ulnha se ceyfar hua uez
no ano. Et entam elles poderem puete. pua alhe mom
facalhe sseo aq nesyadam. sobº sua posse. aos infan
coes no nu agraue mais dos podepos. Et as stae sq
sq nae no uaao os ranalº ou infancoes. ne traga hi
muytas bestas ne muytos homeēs comsigo como dito e
Defende elrey sq nem homem dentro eyregio nem molh. nom
corma hu elrey for sobº nom conuidarem. Et o ranalº
for conuidado. nom leue consigo mais dhum pedº Et
se dadeira for conuidada: nom traga sq so nuncrea. nem
outº homē dentro dentro elrey sq ouu seo elrey for com
seo homē. ou so alguu pleito ou infanco ou sq ou
so alguu dentro hu elrey for pera apparo sq ouu elrey
possa sq quer uez so d. Et pod ane sposto sua guardador
dest ofiçio. Et a anicatador dos vacoos destes so d. Et
outa nicatador ana elrey Et pod ane sq ouu dest ofiçio pera
otter e guardar. Et todo homem sq no ouu seo dentro elrey
Et for comd so alguu hu elrey for poste huu sq me. Et a

elrey auenturado. E pedio aos nouos auenturados.

Manda elrey p̃ defender q̃ nenhũu homem no reyno de portugal
azeuinhe. nẽ no reyno de portugal. sino por mandado do ꝓprio
senhor dauinhe. e mandado. E q̃ aos nouos homẽs filhem
ouriçynho e pagem lhe. yo cada hũa lãça ou azuinha q̃
filhar q̃ myr. a sua voontade e q̃ traga armas per auinhe
se. quaesquer para defender seu auer. E assi os homẽs q̃
uierẽ de fora do reyno q̃ trouuerẽ armas per ao reyno de port

Manda elrey q̃ os meyrinhos façã entregar aos mosteyros e aas igreias
todallas coussas q̃ per fiees lhes foram leixadas q̃ no reyno de nos
sos padres naces. assi como fiees lhes mandou prender ou filhar
ou danar ou nenhuũa cousa dos mosteyros ou de suas igreias ou de suas
homẽs ou de suas gẽtes. ou ouuer perdes assi como q̃ eram
o padroeyro dos otros de dereyto.

Defende elrey q̃ nenhũ alguũ ꝓ̃ homẽ ou infanẽ ou outro q̃l q̃r
q̃ pousar em alguũ mo ou na igreia. nem faça forçar per seus homẽs
do mo ou da igreia. nem faça forçar per seus homẽs. nẽ o faça
a seus homẽs dẽ hũa cousa do mo ou da igreia. sob aquel q̃
o fezer aia dobrado dello pello ouençaes. do ꝓ̃ homẽ ou do
infanẽ ou dout hũ otro. nem demandem nẽ tenha os foros
nẽ hũa cousa do mo ou de suas igreias hũ pousarem.

Manda elrey q̃ os meyrinhos façã entregar per sas ou per seus otros elrey todas as
voulas e todas as fazẽdas dereytas os mosteyros ou igreias. q̃ elles achare
façã. e assi mesmo as pladas dellas dos otros q̃ foi feitas depois
q̃ finou eduardo. assi. dellas dabril. na era de mil e ccc. anos
ata a festa de sam Johan ccc. e dez. e dahi ata o dia de hadduma
per dereyto. E q̃ os façã entregar todas as igreias q̃ teem ou
teuerem foreadas dos otros dessi dereyto dobradas p̃ hũ ha otra vez

em no dyto.

Manda elRey q̃ cauallº nẽ outrº padroeyro de mosteyro nẽ ygreja no uiuo nem possey em ellas atee festa despirito sancto q̃ uee nem filhey nẽ perca hi nemhũa

Senhor ydigo dessy pad̃ manda q̃ ar̃ preo homeẽ uiuo aos mosteyros nẽ ygrejas. nẽ to scudeyro nẽ homeẽ apee nem bestas nẽ leuẽ hi sas molheres nẽ soldadeyras nẽ jograres nẽ mouros nẽ comem com ellos nas estrias nẽ nas tauernas de logares nẽ dos abades.

Sobrisso lhe ajo elRey q̃ bem mãda assi q̃ ar̃ preo homeẽ leue aas ar̃mas nẽ aas ygrejas bestas nẽ homeẽs apee nẽ esta guisa: s. o preo homeẽ q̃ teuer dduas mãs lhe adiante. entrar mãs lhe teuer cada mãs lhe leue duas bestas. E cauallº preo dos q̃ to elRey nem do Infante leue. b. bestas. E outº cauallº q̃ no sr̃ Infante com leue tres bestas. E preo d Infante com leuar mays q̃ tres cauallos uaa na conta dos cauallos do preomeẽ. E Infante outrosi uaa nesta conta. E quantas bestas o preomeẽ leuar desta guisa preo agora q̃ nem leue tantos dos homeẽs peões nẽ nos mais nẽ nos menos q̃ aquelles q̃ uaao nos ellos. E as q̃ elles penyare. E preomeẽ as q̃ para como teuer q̃ bem. nẽ leue hi soldadeyras nẽ putas. E Infante E cauallº q̃ for co o preomeẽ leuem tantos homeẽs q̃nto E mandar leuar dos q̃ dos saglos lugares onde q̃ houuy e grey na q̃ta do seu homeẽ. E cada hũu homeẽ q̃ preo preomeẽ nom deem pam nẽ per̃ q̃ per̃ o seu corpo e per̃ o mantar q̃ hoy paaco de q̃ta dos dytos opa e per̃ mantos q̃ ue paaco E do Infante q̃ ue paaco ao jantar e nos aasta E do cauallº uey ao jantar e q̃ aasta. E cada bestas dem̃ cuada. s. aas bestas do seu corpo do seu homeẽ alg̃s e nõ acuada pella medida sobrada do cauallº outº tanto E cada outra bestas senhos alg̃s e E cada cauallº dos Infantes e de cauallº alg̃s e nõ acadahũu.

Caaes ontr̃ bestaes senhos alg̃s. Ca nẽ homẽs de ssa
fazenda nẽ de casaes. no leuem sae molheres ave morsõ nẽ aues
ssaes. Cem hũd no outr̃. nẽ coma nae estaes nẽ nos
casaraes dos ssr̃s dos ssaes. E manda elrey dnosso pad
q naes ss̃ infanções dos ssr̃s ssaes tẽe uzẽ no fazenda dsse
senhor ant̃ dos ssr̃s ssaes q̃dos q̃ peynaes. Cem q̃ alg̃a paga
per. b. casaes. nem tantaes uzẽ com tantos homẽs e co
tantaes bestaes como aq̃lla q̃ ha cem ou duzentos casaes

Manda elrey q̃ alg̃a ou sõ ssr̃ q̃ ouuer dez. casaes ataa xxx. q
uaa hi ofᵉ̃ duaes uzẽ no ano e no naes. Calg̃a
ou sõ ssr̃ q̃ ouuer dexx casaes adiant q̃ naa hi como & ẽthe
nos no dyto. E manda elrey dnosso pad q alg̃a q̃
no ha b. casaes q̃ faça della fruito ao casado q̃ no pouse
hi. Cos casados q̃ acrentarem dcasaes fazem contar
as granes e as dizmaes/

Manda elrey q̃ da ssa ou do sõ ssr̃ q̃ ha dez. casaes afundo q̃aa
hi ouuajnho co hũd dos herdeyros e co cabaldr̃ da ssa e co o herdeiros d
juiz. e co otaballia datyra e consyros pera os proes daquelles essa.
q̃ digaõ dauãdr̃ do q̃ sobre sso entenderem e tauẽ encomo fiqua
fruito aos herdeyros assi como entenderem q̃ pode ser pera alg̃a/

Se alg̃us casados q̃ ha no sõ ou na ssa. dos ou tres casaes
destestamento. naõ ponsar no sõ ou na ssa. tantaes uzẽs
ou co tantos homẽs e co tantaes bestaes como aq̃lles dos
ha hi xxx ou xl casaes & pello q̃ as ssr̃s dos testam̃s no podem
abastar. assi como comedurias. penhoraa ou alg̃a e as outras
herdades q̃ nom sam ssr̃s testamẽtos

Manda elRey q̃ nenhũ seu vassalo q̃ tenha dereito de seu pad̃ q̃ fosse seu
amigo delRey nẽ de sua liñage q̃ se alguũ seus homẽes q̃ infamasse
a cavalo nẽ a dona nẽ a scudeiro nẽ a outro homẽ q̃ nõ possa
per elRey nẽ per seu testamẽto nẽ per outra cousa q̃ faça.

Manda elRey q̃ nenhũ seu vassalo ouça aquel q̃ diz q̃ elRey per posse
e achar q̃ esta bem em posse mantenhudo em ella. E se alguũ
fezer força de q̃rela de q̃alquer cousa q̃ aquel q̃ for requerido
per elRey q̃ lhi for julgado sobr aquela q̃rela faça o q̃
nenhũ seu vassalo faça. E se achar q̃ se q̃rela q̃ elRey no esta e posse
o q̃ nenhũ seu vassalo mantenha o dito q̃rela q̃ elRey no dereito.
E se fezer de infamados nẽ de cavalo nẽ a outro homẽ
a q̃ faça. mudado a pad̃ e a madre e a outros.

Manda elRey q̃ nenhũ seu vassalo nẽ outro nẽ a madre e a outros
de infamados e cavalo mudar. Esta vez e no ano e no mes
q̃ elRey for a pad̃ ou a madre ou a outro q̃ mudar e horde
ou forem desapossados per vezinhos ou per inimigos depois
q̃ no possam cavalgar. E se bastardos nẽ a outros
o q̃ fazem muyto mall.

Manda elRey q̃ nenhũ seu oficio q̃ aja q̃ tenha q̃ dar q̃ elRey
dereito do seu pad̃. E se alguũ pousar nas q̃ for q̃ seu
mandados. E se manda elRey q̃ aquela q̃ nas q̃ tenha seu
seu mandado for muyto mas q̃ nenhũ seu mandado per ella assi como
manda o dereito. E se a cavalo e a outros dereitos nẽ a outros
q̃ for como cavalo.

Manda elRey q̃ como q̃ alguũ for requerido per elRey
e dona dereito mandare q̃ nenhũ seu vassalo
alguũ dona nẽ a q̃ for requerido q̃ nenhũ dereito
per meyo dessi como naturaes e outro dia logo per mazom
do filho.

Manda elRey q̃ amad nom coma hi per rrazom de filha e nda q̃ ambos fram hideyras depenhar rabes. e desim rrecher no estr hi mais de hum dia e denlhe assi como manda adeyto. Et juntamp̃ cauos e seus caualº naturaes e mais e meios rabes pousar em hum dia em guisa q̃ no podem rrabe hum. e ferr os ouencaaes e os homees. e hirtam os adeytos e os punnayos e os unhaes e mete hi os unhaes bestas: esto pareu muy bem adeyto. e manda elRey q̃ guarde. Et eu rrazo dorestam comem os caualº naes seus. e hirtam e despobram estes casaes e leuam ende cadriano suuos de gmeere. dey naces ant elles grandes assoldos e outros

Manda elRey ao meirinho q̃ guarde em esto adeyto ca & hi muy bem declarado Et alguus caualº mandam pos seus almos casaes aos seus e aos lugares. ha outros caualº casaes q̃ os em lugadeyras lauos os montes e os ponta aos seus rabes Enom dos lugadeyros dos casaes dalgra appropam per os montes e em assi fara elRey guardar q̃ for dreu. Et manda adeyto dereu pad dos caualº no pouse nos seus e apanhar ne nos erdade dos seus ne os hmes ne os desobrem. ne leuem ende. lumeira ne gisa ne suuos esto no s̃ guarda.

Rha elRey. q̃ esto & bem declarado no adeyto e manda ao meirinho q̃ guarde. Et os fr̃os dalgr q̃ demandad ẽnde caualayras e ẽnde casam̃ ant̃ seus e alguus leua caualayros e minca pom caualº.

Manda elRey q̃ ane hum nom de caualaya seu despoo q̃ for caualº ne casam̃ nadonzella seu despoo q̃ for. espozada e peraa despoo q̃ for caualº ou aadonzela desq̃ for espozada.

ataa hũu ano. E delhe despoea pedir ataa xb. E ero nom
pedirem esse ano no seu dito. E quãdo discontra ssi no autre
tem o abade taugro o meirinho E se alguũs vassalos lenca
ssuas e granus de aparas dos ssoas onde nos pos padro
ipo // Elles diz q esto tanse ao arcebpo e aas bzas e ssalam
rom elles e sanus q os ssoas dito. /

Item no q dize do degdo demeu pad. q ssi tenha anny pz
muyto. q o mantenha aelle com aglles declarum q om eu fiz
co q pelho dos meus homees de vassalapa demunha typa. /

Aq dizem dos ssoas q estam em poss deq deuya ppponder
per ant ny ou pello meirinho elas tyra cude e metemos
em maas daglles q so eq ssoos E esto no mudy nemuya
ha dcomo E q teuue no degdo demeu pad e ass mando
q ssi mantenha. /

Os dizem q pus maas prisoas pessoas q o degdo manda. no
ponho outras pessoas aglles q ant era E quanto E dos
bens tuue so bem co q pelho daglles q hi foro q as ousa
das no pouso nas ssoas E as outras mando q usem dq o
degdo. /

Q dizem dos ssoas q o dalgo q os tenho ao degdo. meu pad nua
dana q nom ssoem E hi ssoem q lles fizer ssuco re
padamente E eu so q achey q auera e esto enpoco tempo
com os vassalos e os seus homees q ssoo hi hũa uez. ass
lles o deq dro hũ ono auya enquãto os pade uiuesse. /

Aq dizem dos ssoas q ant era taupados q ssoo aellas ataa
q os taupas outra uez. E esto tuue eu q lles fazia intre
q ant taupauos o meirinho perssi E era mando q nẽa
hi o meirinho e hũu padro e abade e ouuz e outros dentro
e ssuse aos anadelhos q os taupe E ditalhe e enquanto no s

taupadue hupade como ant hupanadeꝰ

Doque dizem do estado dae cõe q̃ dou ao meirinhoꝰ paaz q̃ue
nom passo eu estaz q̃ nem de rpo daaz q̃uaz q̃ndo uz q̃ mus-
tram nest pera nom perdere como fizero emp ao bue onde
eu uenho Entendo q̃ eu no fizesse q̃ hia em dano do fº
dalpo ancima. pero aaq̃lleꝰ saq̃ em eu de rpaaz deilho po q̃ue
pidiron ao dereyto po mdo q̃ lleo dess.

Doq dizem q̃ oꝰ enq̃uiridoreꝰ q̃ fuze ao tabaliaaeꝰ e ao meiri-
nhoꝰ no noꝰ chamando ne ouuyndo. esto no tanp solam
aa fº dalpo mas atadeꝰ ao dereyto Cayaõ ao enq̃uiridoreꝰ q̃
eu faco mandoo faz pbi aꝯ malfeytoꝰ Epbi ao outroꝰ
coupaeꝰ q̃ fazem assi como nom deue Eser estaz enq̃uiridoreꝰ
ataaeꝰ mando eu q̃ guardar acadahuu seu dreyto Eser e outra
q̃uza fazem no julgue per elleꝰ q̃ ant ao pateꝰ no po cha-
madoꝰ e ouuideꝰ e assi mando q̃ se faca.

Doq dizem q̃ de q̃m se ouca ao omeirinho pelle alg̃ua feira fiz dich
em deuia e dereyto ao juizoꝰ dauma dauch logaaz q̃ue se fezer
agreeye em outra dessaz malloꝰ hia.

Doq dizem q̃ elle compõ e faanha daae auoegaae e seus omneꝰ
dagam q̃uza q̃ndo per alg̃ue auy q̃xaar ouuydo eu e faz
doq fer dreyto.

Doq dize dae cõe q̃ aae daminha chancelaria q̃ue tem dereyte
em q̃ estam noꝰ noꝰ chamando ne oꝰ ouuydo Esto no
tenho eu po bem ne no mando Equando tal cõ saber calar
audir chameno pobla e faz eu doq fer dreyto Defendeꝰ aoꝰ
pbi juizoꝰ q̃ no dem taaeꝰ caaz e pella chancellaria no
passaraõ.

Doq dizem da postura q̃ fiz perguelle uendem oꝰ q̃ aluitar Esta
postura fiz eu eo ao preto e homeeye eo ao outro de minha esse.

entendendo nde q̃ era pl̃ sua e dauya e por esto tenero q̃ be
q̃r fezer. e q̃ assi q̃ho fuo no em prazo de x̃ dessaz. e d
nuue q̃ sera seu dub x̃ dessezer ca no achapam q̃
e6 empostasse.

Dq̃ dizem d6 luuoz q̃ lhe6 tolhe. no lhe tolho eu ar
q̃ deuem dauer dedro.

Dq̃ diz q̃ lhe filham ar bestar por ar duedes. no tenho
eu q̃ bem q̃ filhem ar bestar aq̃l q̃ ha mouel ou prz
prq̃ paguer saluo por ar duedes dominha casa como sempr
q̃ho husado e acustumado.

Dq̃ dizem q̃ penhorou hu sse ar donas. mande q̃r guarde
como q̃r guardou sempr̃ em tpo deseu pad. e d6 veu
onde eu uenho. ca eu q̃ prazo tenho dellez faz merce
ca no vollcellez aomya q̃ ant auya.

Dq̃ dizem q̃ lhe6 tollhem ar abade q̃ pr̃ p̃ forca. dauer e da
nar aq̃llo q̃ deuem au pr ouueu. dig̃. eu mando ao meu
merjnho q̃ o no leue faz e q̃ assi q̃ faca comp̃. e q̃
estrament dequesa q̃ no faca out uz.

Dq̃ dizem q̃ prdem ar fr̃ dalfo. eu mando q̃ e6 no prenda pno
meap denuort. e mando q̃ e6 ouca ao seu dno salua ar degna
dade e q̃ho nelle outras cousas q̃ q̃r pdem comp̃ar par aud
mando q̃ e6 no prdam q̃r ouuesse prdo comprado. eu dese fiador
pena comprar.

Dq̃ diz dapalha e dalua e dallenha. ayando q̃ husse como
usaro o meu pad. e comigo saluo q̃ no filhem palha de
milho como e6 q̃ho no dig̃ de deseu pad.

Dq̃ dizem da vda d6 q̃ias. ayando q̃ tomaa e6 tr uzes
saluo q̃ ant̃ huu uz caouera q̃r meta huu nue e meyo.

Como ellez

Em demell

Como elRey rompeu as vyandes e as outras rompuras q̃ fadalguud
comprenp̃ perte comtr.

Em dem.e vij.o. anos xxvuj. dd. de janeiro. nosso snhor elRey
dportuguall e Conde dabollonha. fez cortes dos ptes homees
dos fidalgos tal encouto. Conssirarom. que se q̃ fosse acasa
de filhos dalgo q̃ lle fosse mal perte aelRey. vij. mrs. E para
omual q̃ fosse. aaql q̃ fosse aacasa. E este encouto perte aaql q̃
fosse snhor do fogo. E temo ouud. porque perteno aquelles q̃
co el fore. Quem cortar vinha ou deyxar casa perte vj.
mrs aelRey e para omual dano q̃ fez apru dono. Alguem
em aseada filhar boy ou vaca perte ao fadalguud aelRey. E.
mrs. E aquel cuio for. vj. mrs ao fadalguud. Quem q̃
filhar tarn.o perte aelRey. v. mrs. E aaql cuio for nos mrs
E se qm q̃ filhar porco. perte aelRey vj mrs E se qm
q̃ filhar gallinha ou capa ou cabrito ou anpato ou lebre
perte aelRey. ao fadalguud snhor mrs. E aaql cuio for. E. ss
E se qm q̃ andar ramunho q̃ quiser aalguu logar. q̃
lle no quisse dar m.o. chame dos homees boos q̃ lle aprem
agllo q̃ quisse. e pagueo ao ele. fidgo. E se homees
boos dos logar lle no quisse apar. elle o apre. asi como
uir q̃ lle bem. e pagueo. a fidgo. E se qm filhar capa ou
ceroule ou alguu vestidura ou cubta perta e dobro atraa
ao d.o E se nom pertar fiq̃ em custumne do meu maymho
e perte anos ao fadalguud dos mrs. E todo laurador q̃
no for lanceyro este em paz. e ne huu no no mate ne lle
faca mal. ao omizio dseu snhor. E se alguu matar ou
lle fez mal perte aelRey vij mrs. E aarelhea omual q̃ fos
E se alguu matar seu muyto. no filho. ael Rey do seu
dito. dereito. ao matar. E aaql q̃ alguu couga filhos
perte aelRey vij mrs. E de aaql q̃ filhou aser deytar dunos

Tnder ar mj gram de fegar e empardes pr elRj asj como foro per
su auos e per su pad.

Constituicom xxbix. pmeyra elRj defende ar asuades

Em demsl.uj. xo. anos. conhecem todos tagllas e esta cõ mujta
omnoreem. E ue dom a pella gra dell Rj de portugal e dalgarue
salude xby e despu em lixboa. eu omue. ajrelho co omeu mujto dõno
moor. E com omeu chanceller e co omeu mayoral mor e co outõ
domeu conselho pbr feco de os asuades q ar fazia e meu Regno pbr
q eu auya posto meu degrado. E po q degrado era pegno no os
gram lexar de faz. E pomde eu auudo ajrelho com elles
achej q erao asuades era muyto meu dano e dos meus fiº dalgo
e dos mj pouoar e do pegno e detodollj domeu
Regno E achej q acrecentar mauia no degrado po tal pegno fazia
acrecentey o ar. E Outrossj mando e defendo q nhũ homẽ
no ar asue nem faca asuada dundy. E mando q nenhũ rade
gua destar duos fez ou passar pente amy nysl llz e pa atyra
q denuy teuer e cauar do pegno E outrossj mando aos infançoes
e caualeº q asuadas forem pente amy nysl llz e pa atyra q
denuy teuerem e cauar domeu Regno. E outrossj mando q caualeº
e darmas e escudeiros q forem e aguda tagllas q fizerem asuados
q pente amy xxx. xxx. llz cadahuu. E todollj outõ q hi
forem em estas asuades tambem ao dpes como dos caualleº. pentem
amy cadahuu xb. xb. llzas E todo vassallo dyreytura q fez
asuada. pente amy nysl llzas e tollhallhe oyreytura atyra o q dre
teu q nelle omeyrinho dez E a filha oyreytura no tollj q nelle
ha ome yrinho dez ou mandar diz omeyrinho filhe atyra
porem ao Reyno e o q denuy teu po ou vassallo e detenlhe ou vassallo
fora do pegno E q auudo conselho co este dessuso dito pbr
me pesar e pbegudos q fazia mal mj ar e stoias pbr agrauados
q era aud ar fiº dalgo e ar abades e ar pouos. dromogo pueyra
taglla pbegudos dar pouos e conssos q filhauo nadas q era.

ricohome

infançon

caualº

vassallo de rico homem.

ontheudo no dgdo q aſſy. pue q̃ homẽ de meymho q̃ ho
eſteuer no m̃. ou na ygra q̃ ſea jurado pobr as cantar aua ſelhos
Outſy ſea jurado o oueyral. ou ouencaaes. deadahud m̃.
deadahud ygra. Ep qual idade. deſem p aql juram ſea
tyuda. Outſy mando q ne hud no ſea vſado q pouſ
apreder do m̃. ne ty idade do m̃ aql q̃ houuer vano
apda. q̃ ho ſſ. peyro dobrado aſ como q̃ theudo no dgdo
Outſy o abade. opoll. ſelhr. huu ſſ. peyro outſy dobr
ao meymho nẽ oueyram. Outſy q̃ mando q̃ polla
ſſegridoe q̃ homẽ ſſ. nos m̃. ou nas ygras. omeymho
apenhore na ſa idade ou na ygra q̃ teu delhy. ou theudo
ueſſ ſhr. ataa q̃ theuge. aſ como q̃ poſto no dgdo
juiz eſtriuco ao m̃ ou aa ſea ou aql q̃ ſſ. odano. Outſy
mando q̃ nas m̃as nas ygras. q̃ dem dereyto aas vuas homeẽs
e aas vaualr. dobrado taes aſubadas dete q̃ ſupas Outſy
mando q̃ qlq̃r q̃ ſhr ſea vaual ou ſud. ou q̃ dona
aſa caſa q̃ mazo delhr faz mal q̃ caya na pena da
aſuada Outſy mando q̃ todas as vuas deſuydeas q̃
ſaca omeymho nẽ q̃ho ſopena do mau amor e dgo
denuy te. Eſtas penas deſt dgdo pataneſ. aſ como ſ
pataa as do outr. ſ. duas ſoldz aelhr. hud ao meymho
dat e lxeba dpoll. dele. Elhr omandou p do ſolha
dauoyom. ſeu mordomo nuz. e pr ſteue anes ſeu chaueller
e pr. nuno nuz ſeu meymho nuz. e pr thy gana depaca
e pr ſolha paez tortho e pr. ſpha ſſ. cogomeyho e pr m̃
martinho e p po nuz patayrnho e pr po nuz raymal e p
a paez. ſolhenuz e pr ſſ. ſyual dorz e pr de ſolhr.
Jardo. Conſtituyo e Como elhr manda q̃ naſ nulas
ygradr no aua mayr debruc alcaudr hud gnde. outo pryeyro

ijcarneç adu
das e ijq
ſas.

ſopena do
amor delr

Dom afom pella gra dos. Rey dportugual e dalgarue. Anuar
aluazyr e.o dtal lugar. saude e gra sabed. q anny e dereo quar
ug sinta e muyto agrauados demuytas cousas que fazem nos
alcaudes. que eu dou e tra nulla e ar pq homeens gra dro e
em mazo e tra sobasto onde apello ho dom q.o santa ere de
juhany danoy meu mordomo e com do steue anes meu chancller
ere aglles demunha corte e dmeu conselho q bi era ebi as po
dro e po bom param dmeu dygno. e pl munha e nossa. ere
ar pbi dero demunha corte e dmeu apello. per ar agrauam
q me dspo q ug ar alcaudes fazia. primeiram mando e defe
fermentment q agl q for alcaude dtal logar. no ponha ase
tra alcaudaya muytos alcaudes. ponha hud alcaude dspo sa
maao em tra nulla e pq tmos e no mar. agl q as pos
nostro e dero po alcaude ao r.o pant os aluazyr. e algud
alcaude for tirado e ponha dspo sa maao mar. q hud
alcaude e tra nulla e pq tmos. per po ep alcaudaya do
meu amor. Tenando q no rrespondam aagles e contra
meu mandado for metudos po alcaudes. ne faca po elles
nenygalha. Ter eros maos leuare algua cousa dar homeens
dathya. tenemno e debo aagles dspo leuado. ar os pos delles
ere auere. ficaram em meu poder. Constituo vdo como
o alcaude deue leuar. ar pros per ant ar juizes ant q uado
ao castello.

Em outra par mando firmem e defendo q ne hud alcaude dta nulla
ne nehud out.o q po el poder algum homeem. q mos dar
fiador. pera estar adreito no no leue ao castello. mo for. tal homeem
q faca ou fezer. rhagar ou furtos p q dela faz justica ou
for ladram manifestado. ou publico infamado ou homeem.

publico for
famado.

alleuoso ou traedor. ou predor desoyo ou brutador digras ou brutador
decaminho pº. ou brutador dmolher. Et. alguu deste sobr dcer
sg nom deuthy per dado pº fiadores for pº logo o rugir ant os
aluazyz e sua omud ant sg naa do castello epagr p seu dro.
Et. pº dr ao nogado seu pollayo et. aludro dos aluazyz e
omd onde Et. nom omd nem gallfa. ar aluazyz et. dr nogado
ou hum dr aluazyz noque pº elle em tal ffa sg per mingua
de justica nom sia gdnado.

Constitucom xxxbij. como elrj defende sg o alcaide. ne seu homeez
nom leuem algo dene hum pº achaque.

Outrosi mando firmem e defendo sg nem hum alcaide. dsa nulla
nem outº pº el leue ne hum roupa dene hum homee pº aposentadoria
nem por achaque Et. mando go alcaide. dsa nulla no fuita pedida achaque
per si nem per outrem. dpam nem dcenada ne dvute a. roupas na
nulla ne no dito. dsua alcaidaria Et. pam ou cenada ou
outra roupa leuare per pedida ou algum pº elle. pete tudo em
dobro. aagl dqueo leuarem.

Constitucom xxxbij. como elrj defende. go alcd no noque
ne hoque pº ne hum go faco juiz ne almotacel ne aa pát dpos outrosi

Em outra pát mando firmem e defendo go alcaide. dsa nulla no
hoque e pousade ne em rotello pº ne hum go faco juiz ne al
motacel. nem agl ou aglles eng ou tragam alcaide ro rotello
outorgarem e em bandoria fazem e sua fiz sem forca se ameaca
Et. aquelles sg forem enlatos pº aluazyz ou pº almotacees
juyz sobr as sanctas auangelhos sg no entrem pº hoje ne p ameaca
ne per bandoria dalguem. nem pera faz dito justica Et.
mando firmem e defendo go alcaide dsa nulla no pous

nas lugares enque nom deue pousar. nẽ as outras alcaudes custu-
marom pousar. em tpo dennes pad̃ dennes anos. nẽ trebalhos
colheitas. Item mando firmemẽ e defendo q as meus mordomos
e outenças aiam as minhas outenças e todos meus dereytos muy
bem pagados. Edefendo q̃ alcaide dessa villa no aia pat̃ dos
meus mordomos. nẽ das minhas outenças. nẽ penhore nem
costrangam q̃ agllas coussas q̃ deuam penhoras ou costran-
ger as meus mordomos dessa villa senno q̃ agllas coussas
q̃ as meus mordomos no quiserem penhoras. esto pra ant
conthuda per ant as alualzyz.

Costituhem xxxvj. q̃ elrey manda q̃ alcaide no faça auten-
to as nogados nem penhores per razom dos prazos. nẽ leue
pat̃ dar pitas q̃ teuerem

Outro mando firmemẽ e defendo q̃ os alcaides dessa villa no se
auenha as nogados dessa villa nẽ leuem delles alguna coussa
de pitas q̃ ouuerem em c. nẽ faça as elles nẽ hũa autenca
nẽ pito Edefendo q̃ alcaide no anicaes per si nẽ p outrem
c. nẽ em seu dito os nogados q̃ naçue em c. demandando os
alualzyz Outro defendo q̃ os nogados no dem nẽ ymetta
nẽ hũa coussa aos alcaides. nẽ aoutrem q̃ elles dos pitos
q̃ filha Esse alguu nogado dez ou ymetez. ou fez dar ao alcaide
pesta dessa elrey for juiado pra ometu anno. Eo oficio da
nogaria q̃ tres annos Etenẽ ao meu mordomo dessa villa
encobro hũa ouud. e deu fez dar. ao alcaide q̃ esse pito Emad
q̃ tall as alcaides dessa villa q̃ sse dag adiant q̃ade fe-
rades esse coussas per deus nono dito Esse alguu alcaide
for pera sanctet otra esse nem dego os ou otra alguu
delles nem ou passar pra poys meu anno e q̃no dito

Porẽ esto ficam ẽ seu corpo ao meu conssimento e seu auer.
E mando q̃ alguũ alcaide desa villa dos agora endeante q̃ sa
ga este meu dereyto ou contra alguũ delles os de
nazese q̃ for desa villa no tempo q̃ for. E q̃ ende al
fezem ca nẽ o mando q̃ ende aos q̃ corpos e auer. E
alnazese e q̃ tenham esta ca̅ em testemunho. dada e comprida
vos de nouembro elRey o mandou per dom gõ̃çalo e per
dom Johan dauoyn meyrdomo dauor e per ochanteller e per
outro̅ q̃ do conselho. Era de mjl e iij anos.

Constituiçoões vossas. q̃ elRey defende q̃ nẽ alg̃ nẽ outros
nem hũus no tempo grandes nẽ outra cousa q̃ mande
ou alnedre dhomeens boos.

Porq̃ amar preçer defender ajustiça ca̅ pobre dinos e nozio gra
ca̅ poderosa. defendemos q̃ nẽ hũu caual̃ nẽ nẽ hũu outro̅
q̃ dinos teuer tyrar. nẽ a ousado pa tomar. horanda nẽ outra
cousa. sino pello juiz dathyra pro q̃ hi viuir ou q̃ homeens boos
e pagando q̃ dam ao dono dacousa. outro della assi como
for mandado per. e juiz ou homeens boos. E se alguũ for
nẽ gente e compra este mandado. q̃ aq̃lla uez entregue ao dono
dacousa. aq̃llo q̃ for tomou. e pague quinhentos ss. E a villa
segunda. pera athyra. q̃ teuer dinos deste b̃. ss. pera dada amea
rade aq̃lle q̃ fezem aenjuria. e o meatade pera pera nos.

Alguũs tomecam os ordenaçoões. e custumes q̃ deo vsso a̅
pos na sa corte e no seu degno julgados e guardados
ordenaçoões ẽ a̅ q̃ falla dos portejos e da audiencia
e dos officiaes.

Primeiramente mando eu pobre chamada na audiencia hua prova
q leue huu ss. Item chamar mando a molher no dito logo
hum ss. Item chamar no dito logo erdeos e testamento
dous ss. Item este sendo aprovado no dito logo epoderyo leue
dezaseis prova hum ss come dito he. Item chamar no dito
logo vinte e cinquo huu ss. Item estas provas serem
citadas na nulla leue epobre dezaseis prova hum ss. Item pobre
for a alguu logar citar alguas provas aquem o julgue per
mandado do q & juiz. ou corregedor fora da villa for no tres
leue dezaseis legoa um ss. E polla ida e vynda
e tres ss polla citaçam dezaseis pessoa tirado for mandado
epor escprivam e testamento q jazia dalgida e bem
como dito he. dar erdeos e testamento. leuara hum ss pobre
duas provas e asi do pobre ou abade escprivam. Item
atestar epobre aca naminha chancellaria ou per ante epobre
juiz ou corregedor polla testaçam leue hum ss. Epobre alcuar audi
encia outro hum. Item citar testemunhas q forem dadas per pobre
devem logo ser ditas ao escprivam pollo dito pobre e leue
per sellados co sello do corregedor. Item sobre citar desembargadores
desembargar leue sello dous ss. E sendo interlocutorias
ou cousa nas custas ou condanamento ou absolvimento leue dous ss
E pobre tyver sagel q for gdoado dalgua pessoa honrada
e. dous ss hum. E sendo leue dar citar sete dezaseis
dar sinturar dous dous ss. E dos interlocutorios soomente
Item pedyr vista para citar de toda prova. b. ss ao sello
e hum ss ao escprivam. Item vencimentos e assynamentos
do corregedor mandar faz hum ss ao escprivam. Item quaesquer

pelladar robu dyro ao prello / ¶ Item dizem q̃ empz Justiça
d ff. ao prello Hũu ff ao rpuam ¶ Item q̃ hũu pelladeyro
q̃ tenha ao r̃ del saya pelladas robu dyro ao prello
das rpuas deuuas dyras hũu dyro. aſ como da auera
do preſſo. ¶ Item o r̃ manda faz artygos. q̃ tenha o
rpua decada atyro muy dyro decada teſtemunha q̃ dyro
decada enqerydor: outo tanto ros elle rpuer. ¶ Item
o enqerydor manda faz enquiryuores ao rpua uaao ro
elle. os enqerydores pera tomaye ade tẽ tenha o rpua
b. ff decada t hũu ff dar enqerydores outo ff &
hũ tenha tellados decatos ou de peyraores ou doutr
rpuas. tenha o rpua deuas dyras hũu dyro.
¶ Item de testymuos q̃ o r̃ mandar faz bam feros p o reu
pbr̃o & o pbr̃o tyr adiz̃a dar tenos defenituos. & dos
tenos dyrendas tyr auyena.

Ordenado pr̃a q̃ez̃ pr̃oas deue auer pzo dettez dia

Demandado pode auer pzo dettez dia q̃ o pedr̃ mtida demanda
q̃ ffaço. saluo ent̃ aq̃r aſſygnado & dar auor q̃ eſtar
¶ Item hũu home aout demanda alghũa cousa dizendo
q̃ ro nega q̃ o poem ent̃ sa ndade. ¶ Item no pode auer pzo
dettez dia ne outo pzo no hũu nuar deue. logo diz andar
Cousa ent̃ demanda demort ou dpena alghũa ou destruyr
no deue auer pzo dettez dia ¶ Item mtida forza noua
no deue auer pzo dettez dia pero q̃ apar prea Cousa
no deue auer pzo e demanda aq̃reo q̃ pr̃. pnado ou conhetudo
q̃ tyel dagel prua. prazo demanda ayda q̃reo Cousa
no pode auer pzo dettez dia hũu e no pus q̃ ro tel

pobr cousa dyprez E pro demandado ouue pzo dereit dra pobr
demanda q̃ lle faz e pdo demanda no rech. ao tert dra
ne demandado no o demanda ne diz ace juiz q̃ aquel pdo de
mandou pose no ueyo ao tert dra pdo E o julgue pdo uuel
E o aprisa duatado q̃ lle fiz E pro demandador no rech dueno
ar juiz julgar pdo uuel e prouer ytm el as como mandam
ac postumes delle E pro demandador em out dra rech E dona
duc quez E demandado pder pzo dereit dra E dulho pdo pdo
la outra uez ouuer E estrtac uega demandador as fiz como
dito E tantac uez demandado ua pzo dereit dra E
alguu p parou pdo autor ao outro q̃ p del parou pdo autor
anda pzo dereit dra pobr aglla cousa q̃ p el parou pdo autor
as ant demostra como dsse della
E rdenaco v. como pdo esta em pnpio E logo de uuella
no pode au tert dra na tuytgua

E q̃l q̃ for enbargado dalgua cousa per mazo dyprez uella no pode
au pzo dereit dra E o out q̃ for mouel pr purgue a de
uella E frontar E o as dytos paus ao pat E E pdo E penca
do juiz diz q̃ lle faco enbargad E q̃ lle filhau p mazo da
uella E pdo pdo out ouuer esta demanda e pder
tert dra pello custumes e tal rapo no no deue dad E espade
pdo uuel front E o penhor. pera purgar a uuella no
pa enbargue pagllo q̃ lle filharo per mazom dyprez uella
ne pde purgar per penhor. E o out nom quez
E rdenaco by como pr deue faz amostra dalcuna dema
dada e dyrey cousas pr deue faz nostra

E alg̃u homem faz demanda a outro pobr̃ alg̃a cousa de praz
ou pobr̃ alg̃a cousa no mouel E o demandado pdr̃ q̃ll̃ faz̃
mostra daq̃lla cousa q̃ll̃ demanda. deuella demandador faz
preal cousa p̃r q̃ll̃ deua faz mostra. q̃ ll̃ demanda per
prazo daq̃lla cousa nec̃ssua ou doutra q̃l q̃r E Dalg̃u q̃r
demanda p̃r fiea pobr̃ cabeca deagal ou pobr̃ casa ou uinha
ou outro logar q̃ q̃r̃ logar d̃s o assignado emq̃ no deua
dauer mostra E Daq̃ agl q̃r̃ chamou po autor deuella
faz mostra dagl q̃ll̃ cousa q̃ fea a̅s mouel como praz
E Ordenacom. by. q̃ pzor deue dar. q̃ juiz aagl q̃r̃ cha
mou. aoutro po autor. q̃r̃ p̃r. na ygja ou fora della

E Ado homem q̃r̃ chamar autor. per prazo demanda q̃ll̃
fazem deuer chamar acl ant̃ q̃ responda. dessr ou de no
ra. dessoue q̃ responder. no q̃r̃ pdr̃ acoyrr̃ ao autor. ta be
m̃ demanda demouel como dpraz E pode chamar
aoutr̃ pobr̃ demanda detanto po tanto deue logo notear
agl q̃r̃ chamar. po autor. E deue dz alg̃uu hu he
q̃r̃ pder̃ pzo aq̃ uinha to elle o juiz d̃s deue dar pa
aq̃l logar hu diz q̃ll̃ E deue jurar. ant̃ q̃ no chamem
acl malfeitor a̅s como manda alo e postura defes q̃ll̃
agat demandes q̃r̃ agat q̃r̃ chamar aoutr̃ diz q̃ll̃
uinulla deue auer pzo dette dia pao aduz pour q̃ll̃ na
ulla. E q̃r̃ & sera no tuo pr̃ apperder. deue dauer pzo
diz d̃ E q̃r̃ diz q̃ll̃ lonque a̅s como pb ou pp ou ppp
ou pl̃ leyras d̃ ll̃ pzo dette po d̃ aq̃ uinha com
el E q̃r̃ diz q̃ll̃ adlem mar ou em franca. deue auer
ano e dia pera aduzello. E q̃r̃ em outr̃ logar p̃r
q̃ no sera e cadalgud d̃s pobr̃ fiea dtes a̅s como no

[illegible] de ypos vp d como dito he Esp allur for fora do
[illegible] deuenlhe dar pzo para aduzello enqnto aly pdar
pde hu e hu aagl lugar hu dep q era E tes juzes
pdem mingar nas dtas pzos se uirem q he nest pouo
q pde hu e hu e mais breue po Esp ant do pzo
hu nelh o autor ant deue mpander e prouer como po aout
q ar demandes E no se pde mingar po dz q deue tal
pzo para dar o autor e q no ha po q lho dar ant Esp
de pde q bos juzes dero ar pzos aq traga o autor e dnua
dador dis q nom he em aagl lugar e he em out mais pto
e q no q ynar no ha po q lhe dar esta yua pois he na
dtam o pzo po q aagl lugar hu ant dep demadado
dep q era

Ordenaçõ biij. como o juz deue dar cta. do conselho aagl
q Esp chamar autor por out

Esp q Esp chamou autor demandar cta aos juzes da
quel logar hu dep q era aagl aq Esp chamou po autor
e para hu lhe dero o pzo ao juzes e lha deuem dar
sellada do sello de sus paos juzes ou alua q ye daquel
logar. depois q em pzo em aagl aq Esp chamou po autor
q nenha defender e deuem pos na cta o pzo q ha para
aduzello E nonua pos q Esp chamou aoutra e nonua
daquel q lhe fez demanda E Esp for uezinho deue faz
menca na cta q he uezinho E Esp for morador no uezinho
deuem faz menco na cta q he tam bem do q Esp chamou
autor como do autor E Esp for uezinhos ou morador
dassella nulla q dalli hu for chamou aoutro E Esp

aqll chamou autor. nem com era deuenellho aaql logar pa-
ra nome opzo pera aduzello e acham aqll aqll chamou po
autor. deuem dar acta q leue aos Juizes de lugar. E nen
deuem os Juizes de logar nadar chamar aqll aqll
chamou po autor. pant q emostrallhe acta q leuou de
ronellho e dizallhe q̃ naa defender pola dilla rauza
ago chamou po autor. ao dia do pzo q̃ ha pera dallo
q̃ naa pres ou per su pp̃ q̃ he. pode ser aqll dia
temo de Juizes daql lugar. E deuem assignar dia po
comunhauel ag pola he adefendello. E qll chamou autor
deue leuar acta daql logar. eno ande otpo e odia. eno
autor deue dapareter.

Ordenaco xb. como deue estar aql q̃ ha depzer autor. aou-
na demanda.

Qll chamou autor. for ast como dito e demandallo
per su ou per su pp̃ aaql logar. he dezer q̃ era e
achar. e pder aos Juizes daquel logar q̃ lle mandem q̃
naa defender. e lugar. e nem aut az Juizes diz q̃ fez aaql
logar. he dezer q̃ era. E po chamou. E os Juizes daql
logar no lle aquzo emprazar. ne diz q̃ lle fezerom
e lugar. ne fezerom dem po acta do ronellho que
leuou. E pde q̃ naa. per alguta rauza q̃ alla fez ou emprazar
e q̃ lle no quisserom empzar. ne constranger. pero he
defender. e lugar. E qll chamou aql po autor. no
deue prender ne depray. do autor. q̃ar az almazes ou Juizes
e deuem dar out acta. pera aquelles almazes ou Juizes
nessos. E po esta out acta nom quize fazer nada
q̃ diz q̃ he dilla ast como dessa dito e esta q̃
ast leuou estas tras e nenhũa desta nulla. E pode-

Enomo o juiz lh dem algũ dos seus pera o q̃ penhore
e costrangam os vezinhos daql logar. em outra tanta gra
nta & agila sob. q̃ chamou. doutr. deue atte esta
penhora constrenhada ataa q̃ auo auaa defender. e
se pero defender. depose q̃ a penhora ser. fira. Enq̃ deue
entregar. em dnos dos penhores & q̃ lh filhara polla
sa mayo. esta penhora deue faz. r. agl & chamado
q̃ auo & vezinho dagl logar. e no r. se pero morador.
e se no o auor. ao dia q̃ lh for assynado. e
dou q̃ auor. diz q̃ q̃ defender. sob. agila coupa
deue dar. fiadores & ass como manda a postura delle
pera defendello e lurtado da agila demanda. ass como

Com Affonso per graça de Deus. de portugal. e do alg[ua]ue
senhor. de cepta. Nuus aquy gomez da silua. do Nosso conselho
e seu. Nos temdes feyto. saber. que nos auemos em hua declaraçom. sobre a
duuida geeral. daquel. ou daquel. tal. &c. Dom afom[so] e
Nuus. Dom alu[ar]o per dguora do Nosso conselho e em seu. Nos
temdes feyto. dizer Nosso caso. e nos requerestes. que
vos diss[e]mos. o Nosso conselho. e Nos chamamos
e nos auemos de[s]embargadores do dicto caso. aque se pertence. sabede
que acerqua da ley da perdoança geeral. que nos fezemos
naquel. se exceptuamos. certos. os omizyados por
muytos. e grandes. e malefiçios. que feyto. e cometido. forom. ante
ante do Nascimento de nosso senhor. nom possa morar em lugares
dos malefiçios. nem ante de legoas. e tiramos alguas du
uydas. / a primeira. se. alguu. dos ditos omizyados. trazia
fortelezas. e tiros. em alg[u]u. lugar. fegrelliados. com aquel
que. os perdoou. ou. acupados. de taaes. malefiços. entregem
se. per dado. lugar. de. poder morar. em lugares. dos. male
fiços. se. alguu. em tal caso. estiuesse. auuzamos. se. a dicta
dita. fosse. posta. na dicta. lei. se. nom. por. seu. do. escandallo. e
mal. que. se. dello. podesse. seer. nos. ditos. omizyados. em. ditos. lugares
morassem. porque. as. partes. eram. fegrelliadas. damizade
e. auuia. duuyda. em. perquanto. alguu. dos. ditos. omizyados
do. dicto. dado. se. per. dado. lugar. de. poder morar. em. ditos
lugares. se. alguu. dizia. que. em. ditos. lugares. nom. auya.
taaes. ptes. duuyda. muy. pequena. ante. os. quaaes. se
podesse. seguir. alguu. escandallo. nem. se. seguyr. alguu
preito. por. quanto. os. mortos. ou. gra[n]de. e. outra. grande
parte. dapresentados. eram. naturaaes. e. moradores. em
outros. lugares. e. nom. no. lugar. do. malefiço. e. auuia.
duuyda. em. se. alguu. dos. ditos. omizyados. vaa
dicto. per. dado. lugar. se. podesse. em. morar. em. lugares. de. onde

os mortos eram naturaes ou moradores posto q̃ nom podessem
morar nos lugares honde os malleficos eram cometidos / ca taes
defesso era per ordenaçom. Porque nossa tenençom & declaraçom
ordenaçom. acqua das ditas duvidas. dizemos q̃ os ditos homeẽs
jurados / nom ajam vazom daquelles aguas devem requerer / Nem
lhes seja outorgado em nenhũ dos casos nadita. ley ordenada / Dize
mos declarando q̃ nossa tenençom & q̃ em tal caso de morte seja dada
morte for despoosto ou per insidias. q̃ em tal caso alguũ dos ditos
omeziados nom possa morar no lugar do malleficio nem em nenhũ lugar
dos. honde o morto for natural. ou morador. Mas em tal caso se
ordenaçom entenda / q̃ os ditos lugares nom ajam mais de seguro
delles nom possam morar. Em tal caso q̃ ordenaçom seja de-
fesa. se for cometida ante de ano de 1433. Em cada lugar
hũ soo nom ha duvidas nem parentes do morto daquel do feito
julgado. nem molher nenhũa q̃ste em sua honrra / Dello se
faz fee per sentença. pubrica. Em tal caso & dada sentença
lugar nom possam morar no dito lugar do Malleficio Esse
meesmo nom possam morar no lugar honde dito morto era na
tural ou morador / segundo dito he. Pusa hi no outro os ditos
duvidas. nem parentes nem Molher. como dito he & Em es-
tes casos devem dello fazer fee per sentenças de cadaũ / q̃ forem pera
per os juizes dos ditos lugares / damorada ou naturaleza / nem
per outros os ditos juizes / nem esse hi nom ha duvidas parentes
nem molher. do morto Em tal caso / q̃ em ditos lugares ou cada
hũ delles aja os ditos duvidas ou parentes / nom lhes seja
dada tall licença Nem lugar. Salvo Mostrando elles primeiro
per sentenças publicas / como sam delles provados Elles hũ
delles dada licença d lugar. Em tal caso lhes seja dada
assi como no caso hi no ouver duvidas ou molher. como dito he
Porem em este caso pros ditos homeziados mostrarem per dous
de dous ou tres parentes do dito morto. Ca bem q̃ nom aja
mais duvidas nem parentes soo elle nom seja creudo / salvo
se mostrarem per sentenças / de ditos / sam per os juizes em

Como hi nom ha outres parentes. salvo aquelles de q̃lhes pdra
do & q̃ mostrando lles sesa dada adita licencia como & dito
& dutra guisa nom. Esto eno entenda. em caso q̃ha a.
ssi ou ssendaes de morto. meores de sade. de xpo anos. pq.
posto q̃ taaes anos stes poderen pssir. Cadra y auenidde
de seus. tetores & curadores. tall pdom nom possa obrar alegua
rdisa pl tall. licencl. & q̃lles lles. nom deue ser dada.
nem outorgada. & em caso q̃ dita morte sesa dadeid.
ere. de xpoou q̃ do diante. no lhes sesa outorgada tall.
licencia posto que hi no ha ssa payentes ne molh &
posto q̃ trigem ssos. depdom em caso q̃ os hi ouuesse
ant. & em tall caso se tenha aquela ordẽ. q̃ se tem com
os q̃ matã deppposto. como ja dito & esto no ssom
ada lugar nas mortes maas ajnda em gres q̃ outros.
assi q̃ malefiçios q̃ pis cabeça pena dmort. aos
q̃s pdita lei. nom & expssamẽt puendo. mdre
mos mandamos q̃ os mandes. asi comprã & guardan
ssa delas. como se guarde adita lei. & segundo
ellas. dar aos homzs acada seu juyzo & destribar
tos. & esto saades dar em stapren. xbro. xbro
dabril. anno donassimo de 1440. aqui. declaramos
q̃ mandamos q̃ logo saades publicar. y as ribeiras vilas
& lugares. dessa comarca em q̃ usa q̃ sesa nossa
de pa aquelles q̃ ssa dalla. entenderen ajudar. vendra
vo q̃ijeren. ou enuiaren em q̃ seja. q̃ ssa desembarques. &
no saades dar em stapren aos 27 de maio. Elley
onalndou y Diego a. do seu conselho. Per el amorelly
moor. Diego alluz. em logo de stapa. a. ass. anno
do Nassimento de Nosso Senhor 1440

mo adum mostrarem

Ordinaçon jo. Como aqll q̃ se thamou aouto
por outro dut druez / dus pzos

ſſe ogſſe thamou autor dpois q̃ he dram oyzo ſſoy
aaqll lugar hu diſſe q̃ era to hi no achar maes di
zem q̃ he qſſ tem out lugar longe e iuiz dis aaquzer q̃
ono athou pa hu ant pidia oppzo maes q̃ſſ tem out
lugar Cpod q̃ he tem out pzo pa alli honde elle he ſſ
podz poez palguia ſſuſpa q̃alli honde ant diſſe q̃ era q̃
ono athou alli druelle duz out pzo paaqll lugar hu
ant diſſe

Ordinaçon jj tomo druez ſſez tirad
Cſtſmiſſado aqll q̃ hu dſſez autor
aout

ſſe ogſſe thamou aoutor no ogr druadez dpois q̃ he
pzo ne tirar alli hu diſſe q̃ era ne pudr q̃alle
ſoj dramadallo ne podr aud pa out pzo pa alli ne pa
alguz po q̃ dramadr poiz q̃ ouue ia dno q̃ he hiz dra
madaz ne tirar alla noſſ podr pa thamar deſt autor
ne aout ſobre eſta demanda mand druesſe defendz poſſ aſſ
tomo mada apoſtura dalgu q̃ ſſe alguu tz aa dalguu t
out tem q̃ duz q̃ſſ tall noſſo lezim ou m mettra hu
noſſo lezinho ou m poz fiadr q̃ tall dſſendr . ou de tall
touſſa q̃ druſa ou q̃ ſſendo compoou q̃ aalcaad tall juizes
druem macoſtumgez eſſe tall q̃ diao tomar de fiadreia alli
hu ometto poz fiadr tanoſſe podr poz ſſez lezim q̃alli ou m
poz fiadr
eſtuſſez ſſe nom naa dſſendr alli hu ometto deſſ ou de

no tempzar tostmuntz/ qo lua allo luuz Cdefendz pssy ou
pssru pcurador/ ao dia qlhe foy assinado qlua Cde
uenllhe ddaz dia do/ aqll qo lto demadaz dromo ho em
pmzayo Coutssy sr f demandado poz autoz algum letz
nho dmilla ou ni/ alli duc dhuz defendz o lumpz ogss
thanion acll poz autoz dssi ou dno hu f aneigado de
qlla tousa dqsse thanion acll poz autoz o nosse pode estu
uez poz diz qsf dlli lizu ou ni/ qnom lendo allu aq
lla tousa hu f meigado Cordenado foy como aqll
foz citado pduas uezes e guanhaz apollu
to no f thudo dresponder/ auttrem
stabllecido f qaqll qf citado sobre alguua tousa o
citado pazter em juizo pssy ou pssru pcurador/ mudo
so azer ojuiz pam qsf citado sr aqll qo citou no pa
uter em juizo pro citaz outra uez no lhe nesponderia sr aqll
qo citou lhe no pagaz pui ny ao dsse dapui citado
dsse em juizo a uez o citaz o pssy ne pui ny no liez aa
citado Cocitajny na tercia uez muda sria thudo dlhe
nesponder sobre aquella tousa sobre qo citou pduas uezes
Cordenado foy qaquella de juizes alugdus
qas pazter em legem Cdoqsse
sey ostros
uezes alugdus som aqlles qsom juiz o em leyrdr apzi
nto das pazter o podem fazer hum juiz ou dos ou
tre ou mais alugdus sobre hum feito sobre hua duu
da ou sobre mais Cesobre quaesmae demandar qz qas
pter apam ant hume o outr tam leu em pero dpazter
tom como de fezdas como dchagas como de uozt como

dun̄ qll qz demanda qrr̄ qll foz ¶ Ergo q̄ non seruey ju
stica neu julgarey neu hua nomatey . cadey hua juz
no dun̄ neu pot julgar sino de justica denoz . ergo q̄
alcaizes odrey aulgar ⁊ declarar ꝑa madar dlles
dun̄ asuz ⁊ qꝑ ouuzo qlle mandarey suz assy como fa
llazes nunc adurey ey otrollo dis costumes ¶ Terey ju
zes alcaydes podem̄ fazer ac parte qz pam̄ os alcaizes
qz ey ouꝝ lugar qll qz trey hey naualla como som de
villa ¶ Podey sillaz ac partes juzes alcaydes homēs q
seruam̄ de villa ⁊ de som de villa ⁊ assy do terno como de
som do terno ⁊ qz seruam̄ nēs ou bizinhaz davilla ou do ter
no qz dalhuz hu qz ¶ Ey podez ſ dar ꝑte pois sou
abynadas de suz qaes juzes qsey sobre suas demandes qll
entendey de fazer ac homēs hums aoutz ¶ Estes juzes all
caydes no podey ser juzes seruey ne estaussi sendo ꝑa
assy nomeados qserey aaqll qnon qll culpez seu juzo . Das
partes dreyn̄ aduz boos fiadores ou penhores ou pobrigado
des sey hiz dreyn̄ hum das partes ꝓz hauy ꝓqsa apra
pagada daqll qnon qll ꝓz ou acabaz ossa juzo . ca
ey outꝝ maneira sia seu juzo estazuda ⁊ nalleza na
da ¶ Essa ꝑa podes ser tamanha tamanha dejuzes
tenderey ꝓz hey . ou ac ꝑtes madarey ou outorgarey q
apra qlla foz posta dereda apart apeitaz qnon qll am
baz ouuzo ou ꝓz ou ono outorgaz . aoutz ꝑtes qll ꝓz
ꝓz ⁊ outorgaz ⁊ acabaz . ou aduzey aaqlles juzes seraa ꝑtes
assy outorgarey ou madarey qlleuey adita ꝑa ¶ Estes

parte nega e respon̄dy q̄ juize q̄ alegou e huu dizille mon̄.
ou se foy dalma no podey, outē dos q̄ stam̄ juiz̄ey aq̄ll
pito nada po q̄ssea posto no apnusso q̄ fizey ou julgey
rey ou mandey, e dos dille q̄alha. ergo ss & posto ey
oppusso q̄ se mon̄ez algu dille ou se foz dalma ou non,
pod hi ssez q̄ sy outē ou out̄ q̄ssey, diuaz ou uno. ou
foz ou foz na tma ou q̄ssam, ou q̄ssa hi ssez. aq̄lla ou
aq̄llas q̄ssam ouuz apito e juizo tu bey tomo ssessy
todu pssentes ¶ tu estes juize no ay mayoz podez dirito
eyes & dado e outrogado de pte ap̄ tomo a sspo dsenaz
ey est̄ mssmo titullo e de pte podey, auez vogado q̄ mad
tyazot̄ poz tllas ant̄ estes juizes sriuo sram̄ posto ey e
apnusso q̄ nom̄ asa hi vogado ne vogaza ne hum̄ tpodey de
pietes fiz e de peundores poz ssy ant̄ estes juize e dss estes
juize alegou dey aq̄s sobze aq̄llas touzas sobze q̄ os fiz
ay juizes no podey a mais fiz sobz aq̄ll pito nada. tu de
juizes alegou no podey fiz ap̄z ssy de seus juizes q̄ ay
mais de alnazese de podey fiz ap̄z ¶ esse poseu de pte
ey oppusso q̄ssoy pte q̄ fizay de juizes poz pea q̄
pte q̄ nom̄ q̄ss ap̄z taculez toutorgaz oppusso seu juizo
q̄ se elle desse, julgando emandando e compondo alegando
q̄ peitey apea q̄ssoy posta taculez todauza apte q̄ nom̄ q̄ss
fazez peitaza apea de juizo seu fiuel e estaugll ¶ esse
plentuza no foy hi posta e aculez peitaza apea apte
q̄ nom̄ q̄ss aculez apea de juizo no tallem ne seu estaugll
seu fiuel ¶ esse de juizes alegou fosey, tpe ou dey dey
juizo de huu juiz e otteeyo dez dout̄. e juizo q̄ dey de

deue juyzes talleen tnon, o juizo q̃ deu obnu tesse sonu deue
ederen juizo dsenhac quipe ne hun dsen juizu no talle
ne tesse sonu, mais ta the aqll juizo talleen q̃ deu en esse
acordeu anuayor pt̃ alles e no o q̃ deu ẽ uaie poder
by q̃ deu esso2 tall coupa qsenp de juize de alugdar tan te
o juizo qouuer en tall maneira q̃ dado ouuer adz o juizo
qsenhan acordadz todz toutz2 qudz pa deu hun juizo
. ta pois no podran conger o juizo q̃ deu esso q̃ nula
hua de pte sentenssa por aq̃ nada tnon pod apellar ẽ

Costumet ꝑ. ijo. como se deue sobre uaz deue
fazer juizo alugdar e como podu gsentz
en outr̃

Costumet ẽ sobre uaz qse fazen ant̃ juize alugdar sobre
alguna coupa q̃ apan de fazer hun aout̃ qse se estes ju
zes sonu fora dutme de partes deu fuz outr̃ juize delu
gz esso hua de partes diga en no q̃ dizendo en egno
juizes alugdaz ou outr̃ so elle sobre aqll pto ẽ

Ordinado. L. q̃ talla como se juize ou alua
zyl deu dar curadon e tutores aos orfoos
Quando alguu orfoo qsean seu pdr q̃ pa apo co
mo ẽ costumet e fican seu pdr ou seu madr.
ou seu alguu alles qll q̃ espidirn aos aluazyl elle
ou alguu outu por eller q̃ lle deu curadz ou tutoz q
aq̃de eller tal seu luguz e seu aueres e aluazyl q̃ a
uen adz home tall q̃ seia seu pujto maes eleg̃udo de
pte dqll q̃ soz morto e q̃ seia de menor q̃ pa e q̃ seia
roz de xboo costumet de xboo t̃. E q̃ sa algo en tall
maneira q̃ se despenda ou aues dos mortz q̃ sa q̃ hu o prigz
ta ẽ tall no soz no deue aguardar eller seu seu luguz
e se no ouuer parentes q̃ seian pasto e aluazyl e
deuen adz en guardar com seu aueres algua hom

boo q̃ tenha assi como dito he q̃ aq̃l q̃ o de ren deue pagar
pⁿ̃ ryte assi como ja disse ẽ outro logo ẽ custume
esse comũa quando ce alnazyge ¶ Item ẽ ellee todee esse
cousas pertẽto e deue manter ce hoz phoos de fryta e de
menoria q̃ouid end e deue outrosy todallas cousas q̃ de
pendez apoez ẽ espto. q̃ndo viez apalar d̃o nũcio
q̃da dzelhe alcuyaz ossu todo tẽtegallo pertẽto e dzelhe
ede gto ẽtrado pant ce alnazyge q̃ ren ẽ esse tpo e
pant homicee boo assi como ce mostro ¶ Esse alg̃ua de ma
da ffaay ou outrẽ ẽ ellee odenandez q̃ oz seu tetoz taz
ouue ẽ guarda ou ẽ poder podo denadez ẽtẽdez poz
ellee todell fiz Guillem. ergo pro fiz acugano tẽdudo d
ellee ¶ Esse alg̃u dano necligẽ ce orphoo ẽ ffay auere
ppria culpa ou ppria negligencia de titore ffemy thudez
dellaz pagaz ¶ Esse alg̃u pito ellee fiaay ce orfoo en
q̃ seu tetoz ẽ quanto estudaay ẽ seu poder q̃ seia
assi dipno ellee palg̃ua maneira no deue audallez. ou
de poez q̃ ren ay dada q̃da ou felle tuez maa ou alg̃ua
coupa ellee nespondzellee ha poez dẽpto q̃ podemade
ren tiosse pod estuez ne defendez poposiçon dano. edia
ne ppuyo de tẽ ren ptuez tpo dez anaz. q̃ non pesoda
q̃ndo q̃ go demadarey ¶ Esse alg̃uen de peupdez naz
orfoo ẽ no poz tetoz ren poz guardadoz assi como ja dito
he ẽ ren apoez ẽ espto todallas cousas q̃ pertẽez poz elle
tan ben nonsa como de ffazẽde deue todo dez ẽ espto
aas alnazyge deue ant q̃ parta ajunez q̃ parta ben ẽ elle
alg̃te demand apertẽ ren poz elle ¶ Esse padre morez ant
q̃ made esteyey fi filhee seu pad ẽ esse auude no ta
ez tenu de filhee ẽ ffay auere ẽ q̃ he ata q̃ren
de perona ẽ deue muyez todo pertẽto dentez parette

do padre mais chegado q̃ouid ou pdazes te alnazise ¶ Esse
auiadre capaz no deue mais auer seu filgue ne seu aidru em gua
da mais de alnazise deuem dratar algũs de seu parente q̃ de
guardem elle & seu auem de tenham em guarda assi como
ja suso dito & ¶ Epodem de alnazise daz de hũ dr ozsoos por
renda sabuda aqll q̃ for tem seu tutor qll elle tiuer em poz hũ
seu bisneu q̃ pde de minnar em tall maneira q̃ lha de cada
ano em saluo & deuenda daz aqm mais prender poz elle d
quella pde daz ozsoos ¶ Epo seu padre ou auiadre ou aqll
q̃ for tiuer daz ozsoos q̃ daz ouẽ tanto pollos hũ dr prenda
quto outrem daz poz elles no ligar deuem atrolhz mais deuem
auer tanto poz tanto ¶ Esse q̃ tiuerem de ozsoos de seu q̃
to ẽprado assi como dito & Epedizem cõ dr̃ito aos alna
zises deuella daz sseellada de seello de cr̃ prendes

Constituco Li. como deue valler opito daposta q̃
fe̅ fizem ao seu padre ou q̃ma madre ou hermaos
ou fe̅ fizem algum pito adugda ou a conhoçenca ou de
outr̃ guall q̃ fouse a seu padre ou a sua madre de poes q̃
sopem de stada q̃ma deue auallez sg̃ costumez dizem q̃ sua
sposa de seu padre q̃ no . q̃ seian casadas q̃ soltemz q̃ sua
dug ossu pay q̃ no ualleza seo fizem de poes q̃ sopem de sua
ma q̃ma ¶ Eeigo se seu casados e se tall pito fiz anolhz se
seu mãdo ou oñdo seu sua molhz sobre tousa de sua ou
seu seu outorgam to sg̃ apostura alguu tall pito no deue
valler ne pde opito valler q̃ fizem de filgue q̃ nom sopem de
padre q̃ma ¶ todo pito q̃ for seo aut alguus homees depa
mte q̃ seia seo q̃mado de hũ q̃ no o q̃ seia hi posta pea
q̃ no ualleza ¶ Eaz alnazise odeuem faz guardez deuida
hũ deue pites Esse hi for em opito pea posta aqll q̃ for

qñ opito perdam apca outr̃ como foy posta cay opito ⁊ quãdo
dos hñmados ou nedũ any alguã coupa dparte ou any dsfizer
alguã auenca ou outr̃ coupa qll q o huu dlla no foz nabilla
tugll q hi ⁊ dfiador pobca assinada ⁊ quãdo ho outr̃ beez
q̃ fosa qo outorgr̃ todo ogtll ou outry poz tlla fiz ⁊pra
poza biez ⁊no quis outorgr̃ ofiador perdam apca ⁊dallera
puto ⁊ polla sua pte nuũ no polla outr̃ todo pito qll q
qhomeey fiz p̃cepto duc uallez p̃ez sinu ptu ogtllo ou
tenteo ⁊duc fiz poz oano todia domeez eny qofizany
ꝑtall foz billeu acu ꝑ aqll q dtany fiz opito to outro
moneez ⁊qll q tzdu ogtu q̃ ꝑeia filho q outr̃ qll q duc
ꝑez thudo dgũdez opito assi como ⁊nu thudo do gñdez
uqll qosfiz ezgo ꝑez tall pito q̃ nony duc atez ezgo aqll
qosfiz todo pito q alguey fiz tuy ꝑsay ou pꝑzeu ou pome
do no uallia nhua cia q hi foz sua ezgo ꝑez opito outro
ꝑ face tuy ꝑsay dtany todo home q pito fiz pde sua pessoa
todia ꝑue coupa metez na pena pao q̃adez ꝑeiz ꝑ
pito foz posto sobre coupa q no pde ꝑez q̃ defendã pdito q ꝑ
no fez. et q hi posta posta pena pao q̃p no ꝑ pde defendez
q̃nony peitr aqlla pena como q ꝑ no dua atez opito
todo aqllo q̃tuy q̃nony sony dlouy any hpdr ou os q
sotuy ꝑsandry no billeu ꝑez pito dsua dpno

Constituem Ly como no duc ꝑez tuy allcada ne
espdida coupa q foz dmadada

ou coupa q foz metida tuy gtenda tuy juizo no duc ꝑez
tendida nem allcada ne trac midida dlugua ogtu p
engũo nem poz all. amenu dꝑez lida pjuizo ou pauenca
outr̃ ꝑez metida tuy juizo alguã coupa q̃ seia moull

q̃ nom̃ tagell̃ q̃ demanda̅ a filha̅ ou em̃ alhea̅ p̃ tolhe̅ atre
ou dest̃ a agell̃ q̃ demada̅ ant̃ q̃ a auera̅ p̃uzo tomo dne q̃
alua̅ze lha dem̃ a̅ fez entrga̅ ao q̃ a tynha̅ e q̃ ẽ q̃ mor
ra̅ alg̃a toupa̅ q̃ subia̅ q̃ metida em̃ q̃ a̅da̅ d̃ p̃uzo p̃ra̅
thudo d̃ ne̅ p̃dra̅ e d̃ fez d̃ ella ao q̃ demada̅ a̅ssy tomo
em̃ thudo a̅ gelle lha a̅ lle̅ p̃ra̅ Outr̃ss̃ se em̃ p̃dra̅ demada̅
do & acoupa̅ q̃ lle demada̅ e̅ p̃ q̃ a̅ metida em̃ p̃uzo tu
alhe ou ant̃ q̃ demanda̅ p̃ra̅ d̃ p̃ra̅ zgada̅ p̃uzo tu p̃dra̅
d demada̅ q̃ d̃ p̃ q̃ mor̃ra̅ ou a̅ gell̃ q̃ lha d̃ p̃ q̃ dne

C. Lug. tomo dnem̃ nalle̅ q̃ capan̄ q̃ ho
mes fazem̃ e molh̃r fazem̃ d dis dnas

e capan̄ todo̅ ss̃ p̃dem̃ fa̅z pagllas pallaua̅ q̃ a̅ra̅ q̃ p̃ra̅
manda̅ d tanto q̃ a̅ra̅m̃ trata̅ q̃ p̃ra̅m̃ capa̅ seu̅ p̃ra̅ d
todo capan̄ q̃ p̃ra̅ ss̃ p̃dra̅ q̃ p̃ra̅ a fazto q̃ conhecer
em̃ nalle̅ p̃ra̅ q̃ ss̃ capa̅em̃ ferem̃ d̃ q̃ d̃ q̃ tomo d̃ to
stum̃ d̃ esse̅ madra̅ em̃ tabellaa̅ tenem̃ ou p̃d ou madr ou ..... esto q̃ d̃z
de hirmaaa̅ ou outr̃ parentes q̃ e̅ ou outr̃ estranha̅ he menagrdo p̃hua
em̃ seu̅ p̃dr ou no ou em̃ q̃ ou em̃ out̃ maneira̅ q̃ q̃ fez m̃r
q̃ p̃ra̅ d̃ capa̅ seu̅ q̃ssentimto ou seu̅ mandado dell̃ q̃ q̃ dom̃ d. em̃ q̃ mand
tenha̅ della. q̃ ss̃ em̃ capa̅ q̃ no d̃ q̃ p̃ra̅ seu̅ amigo dez p̃ra̅ q̃ p̃ra̅ q̃ no
dell̃ q̃ no d̃ q̃ ouuesse seu̅ alg̃a d̃ soma̅ ou força̅ q̃ no
p̃z tall̃ razoa̅ no a̅ podem̃ d̃ser̃dar d̃boa d̃ seu̅ padr ne d̃
sua madr ne dut̃ herdem̃ q̃ dell̃ a̅ nenha̅ d̃ seu̅ hirmaaa̅
q̃ dut̃ parentes q̃ dutr̃ estranha̅ alg̃ua̅ q̃ a̅ q̃
out̃ss̃ se a̅ nolh̃r q̃ a̅ sa padr ou madr d q̃ a̅ sa ss̃r d̃uido
ou amigo q̃ no ss̃r capa̅ ou fez malldad̃ d̃ sua fazenda
do q̃ em̃ q̃ seu̅ leonrad̃ d̃ seu̅ p̃d ou d̃ sua madr ou d̃ seu̅
hirmaaa̅ ou d̃ seu̅ parentes no p̃d ss̃r d̃ser̃dado ss̃r

..... esto q̃ d̃z est̃ p̃rimeiro
no ss̃r gruarda̅ e̅ ss̃r menagrdo
d̃ p̃hua lley q̃ fez el̃rey dom
denis q̃ d̃z q̃ todo home ou
molh̃r q̃ fez capitol̃ e capa̅
to out̃ q̃ mouua̅ p̃ra̅ seu̅ sal
uo ss̃r p̃ra̅ em̃ q̃ p̃uzo d̃
ella

..... esto q̃ d̃z est̃ p̃rimeiro
no ss̃r gruarda̅ e̅ ss̃r menagrdo
d̃ p̃hua lley q̃ fez el̃rey dom
denis q̃ d̃z q̃ todo home ou
molh̃r q̃ fez capitol̃ e capa̅
to out̃ q̃ mouua̅ p̃ra̅ seu̅ sal
uo ss̃r p̃ra̅ em̃ q̃ p̃uzo d̃
ella

alguna molh2 q̃ seia casada ou alg̃u home q̃ seia casado q̃ se case
to outr̃y ou ella to outr̃o seendo alg̃u delles fom detta no auda
ne hũu delles ne hũa pea ẽy sy̆ torpar ne ẽy sy̆ auda tomo q̃
go cas̃to no nulha outr̃a sy̆ pro homen ou molh2 casar ant q̃ ase
hũu ano depar mort/ auda hũu delles no auda nhua pena pose
Cad̃par mort d̃icta q̃ elle q̃ delles podesse ogsear hũo casar logo
ou q̃do q̃ s̃ tõ tomar sy̆ nhua pena. / todo home q̃ casar q̃
no casam pam̃ sy̆ otostomar dudlla pena q̃. male casam
anedada sy̆ fillazon male adant ẽy otrollo dz tostamẽto
dos parentes todallas coyas q̃ home dz aa molh2. ou amolher
ao home q̃ no f casado. ou se for casado q̃ faca to ella q̃ non
no seja algũa ou algũa dellas dz q̃ seia este della q̃ no ou
t̃ sy̆ se for esposado ou esposada o dz alg̃ua coiga hũu aoutr̃o ant
q̃ faca to ella Emoner alg̃u delles no tornara ogsse dzay
hũu aoutr̃o male se depois jouo to ella q̃ seja esposado e
ant deu alg̃ua coya q̃ dar q̃ se partillar ant depois pmeo
ogsear hũo to de fr̃o ou to de herdeiro dogsse morto tomo q̃
q̃ellas coyas fossẽ dadas ou dmandadas hũu aoutr̃o ant
q̃ casasse jouesse to ella se alg̃ua molh2 soltera ou esposada ou
casada se dultrio to outr̃o o elle for prado q̃ no. ou sesse sy̆ dacaa
honda asse mãdado ẽy pmizon desẽz forniszio to outr̃ q̃ ogsse
q̃ no pdia porend ogselle dzay por dos

Cluy. tomo opode ou anedade dzer dz partilha
aas fr̃o de hũu

mando ãdado ou anolher q̃ seia casada moner hũu delles q̃ se
q̃ell q̃ seia hũo dzer dz patroos aas fr̃o domorto sroz ouud
q̃ sejam dubdar q̃ depõe q̃ell q̃ for morto. sejam dito de herdz
na q̃lla boa poz q̃ son fr̃o ledimar ou adueu adz aoutr̃o Ertll. q̃l
q̃ se hi fr̃o no ouud ~~esseam dubdar q̃~~ de hirro assy como anetes

ou padre ou seu auoo & se no ouuer nhum destes Este tem dita linha descendentes ou sobintes tentam dita apatiçon, & sera muito aaqll quando to madar tem seu testamº to de quanta sua parte pode ther grade & parta pmeiro to este todallas coussas quanta to ouuer to tempo tem mouell como apraz ¶ Item padre ou amadre ou auoo tem scruem dentro algua coussa q̃ tem, praz q̃ tem mouell aseu filho ou filha q̃ tem to tempo q̃ tem outra mancem dell q̃ filho dentro ssera thudo dello tornar todo aapatico aseu hirmaao ou aseus hirmaaos sendo de madarem depois auoo padre ou damadre ou dauoo ou se ell q̃ ou entendes q̃ sua vell auenda q̃ de outros hirmaaos no tempo demadarem ¶ Este huu dellez morre tendo ha outra filho ou filha tornam a mesada daquello q̃ lhe dentro aa patiçon & parta commall tr to aquel q̃ ser biuo & depois q̃ ser morto ho outro tornara aapatiçon, aoutra mesada q̃ ficou commall tr to seus hirmaaos ¶ Outro tornam o pastor ou aceo do padre ou amadre lhe dentro tem dia de sua boda ¶ E nom tornam o filho apatiçon, aseus hirmaaos o q̃ lhe o padre ou amadre dentro tem dia tem estollas ou aqu̇ entenden aoutra mester q̃ ell q̃ ne o q̃ lhe dia pa hir a romaria alguna ou pasua ta nallaria ou passar dentro ou dentro ¶ Este herdad ou vinha ou tasa ou outra coussa ell q̃ q̃ seria mouell ou de raiz ou lenha ou palhuas ou outra coussa ell q̃ q̃ seria mouell dentro o pad ou amadre aseus fs apenda tem o seu tempo tres fs adur ou alenderem tem outra mantenha ou tem allegadem tenam tornar aseus hirmaaos apatiçon aquello por q̃ lhes foy apenda se ouuerem daquello entrar & senno foy apenda sem duuida tall tem bon tempo aquello q̃ dem ou tem allegado entrega aseus hirmaaos q̃ ser hi ha ¶ Este coussa ou pte q̃ lhe dentro q̃ seu apenda q̃ no o ac trouez q̃ seu tenam trager q̃ notar aquello tornara

p. hoc. fac. l. q pat ff. fratrib. l. 8. filius et l. filie. C. eo. ti

guarda p̃ mazo de tetoria ou despto assy como a disse ty no titollo
do costumes do tutore ¶ quando o filho desta to pre padre ou to pre
madre ou to auho guanhar alghua cousa p̃ seu trabalho q̃ ant
q̃ sseia emancipado q̃ depois ou q̃lle deu elley ou alghuu seus
de out̃ guisa q̃ no sseia theudo do dar apartido aos outr̃ seus
jrmaaos depois damorte de seu padre ou de sua madre pois
os outr̃ filhos demdirey apartido tenpo guanhou to auo depa
dre ou damadre ¶ mando q̃ seed to elles o gouernadore do
auo dopadre ou damadre ¶ epo asse dopadre ou damadre q̃ut
pre sse to auo dopadre ou damadre no guanhou no sseia theu
do de to tornar ao partido. ca sseu opadre ou amadre som theu
do de gouernar seus filhos seguros ¶ esse to auo dopadre ou da
madre guanhou o filho q̃ando tenpo dambos ou dalghuu
delles opadre ou amadre ou dambos aau catiuerr todo depois q̃
morrer opadre ou amadre os jrmaaos todos deuem apartir ent̃
sy depois q̃ partirem to o filho ou filha tenda huu sua part̃
dos jrmaaos ou parentes seus p̃ticos ant̃ sy daquello q̃
lhe dam̃ no pod depois ser desfeito pue hua cousa ayudeq
no sseia em esprito p̃ty ca perllada to sello do ty pod̃ p te
ser prouado ¶ ezgo se hay engano na partico deue ser tom
ado se apartido foy nomeadamente. mas se apartido foy
feito apaz deue p̃ce aolher alguu no pod̃ ja to mesgr ¶
esto todo se deue entender dassy como dicto. ca pella ueneu
ra alghuu daquelles q̃ pretendesse dizer q̃ alghuu se achou
se depois em apartimento to ty ano lley o podem dizer ¶
o padre ou amadre morrer estando alghuu delles fora ou seu
serujll na possissam̃ de lleer q̃ dam̃ elley os seus jrmaaos ou
herdeiros desta ordenaçam̃ p̃ticom̃. este q̃ esta tenda em na possissam̃
deue ser tirado daquello q̃ellles dam̃ apartimento q̃ no deue
no deue entrar em aquelle lleer to elles q̃ell teue partimento. ezgo
dasy lhe deuem de mandar partico ¶ se alghuu estando em possissam̃
de lleer de seu padre ou de sua madre ghuu ano ou p dog ou

no ſeu priuilegio de filia. Eſte biguayo deoſtume ouue ſempre ſar pi
tre taz de madre q̃ eſte taaze alguen fiz ou fa de madre. ao
dompneo. Eno ty ouẽ dia voz q̃ ſſom homeẽ q̃ todollaz ouẽ diaz
adomaa andam, ty ſuaz lamoine. Eno podem voz eu, biz aaz
ſuaz de madre q̃ham q̃ ẽ ouẽ q̃ de madre. ergo adomy
go. Eſte biguayo ouue ſempre eſte pitre ty ſua taſa ou alguz
hu iſſo taz alnazyſe ouue q̃ julgam ẽ pitre ty ſer ta lem
de juſtica como dou pito q̃ll q̃ ẽ q̃ellez aſam douuz. Epo ne hum
no pode apellaz aqy como deo de anabi de judey ne de alcaide de
mouraz lem podem apellaz dagllez q̃ eſtan hum q̃ nuetrum poſſi pa
ouuz. Epelguz ẽ pitre tam lem ant ẽ poſtaoc de judey de mou
re como ant judey de judey ou mouraz de mouraz. Eſte juze
de ſuſo deo de judey de mouraz podem. Eſtuem apelgaz oſſeu pa
deu ou oſſeu mouro tu lem de juſtica de ſeu corpo como de pena
alguna como dou de madre alguna q̃ll q̃ ẽ q̃lle ſeia poſta ou de nua
dada voz q̃ẽ. Epalmo ſe elley q̃ll de madre ou fiz eu, eſtan hum
de ſuſo dey juſtica ou madre fiz aalguen ouẽ voz ſy. Eſtem,
ouẽ maneira eſtan hum de ſuſo dey ẽ de ſuem julgaz ſeg ſuaz
leiz de ſeu coſtumez. Eſtem hum de ouẽ juze de ſuſo dey po
podem ouuz de julgaz ẽ pitre taz de madre q̃ ſtem aaq̃lle q̃ elle
ay de liz. Ede julgaz pa muzte po ſtam pa muoyrem ne fazez
dellez juſtica q̃ll nezeſſary. ẽ alnazyſe ſom juze hordynay
ra voz q̃ ſtuem ouuz de julgaz ẽ ouẽ de ſuſo dey. juze delle
ſadde ſuey aq̃lle aſoc alnazyſe dam aouuz alguen daq̃lle pitre
q̃ellez de nam ouuz. Epodem fiz hum ouẽ de ou tre ou mare ſeg
dey ou ſeruyem q̃ ne ceſſez ſobre hua de madre. Epodem muuz fa
zez apzez dantillaz pitre ou dhua q̃ll q̃. ergo ſe alguen de
pitre taz como pode ſuz to aq̃lle valguen mazom q̃ pite dito ha
q̃ telle po como deue ſez. Epodem ſez ſuu pſidoziaz ou p
pea apzez de pitre de ſeu fidozia e ſeu pea priuilegio de alna
zyſe. Epodem fiz po oſſeo ſeia comet cada pam ẽ alnazyſe

poz tanto depois q̃ fosse de menor q̃da se atenda fazan depois q̃ fosse de menor nadar deuen auer hum ano o hum dia desq̃ fosse de menor pa
dem dapuy ou dentro to de tanto poz tanto tempo q̃ de menor da
poy auo anunima depoy auar. mas se opadr ou amadr ou
aubor ou prubm herdem, algum herdam to auer q̃uer omnino
ou anunima ou poder demadar ne dar nhum dello como q̃ esse
na aglle herdam to despua auoenga dellos pois herderam, auer q̃ fosse
nadar

Como omnino pod tirar de tanto poz tanto ho
herdam to q̃ opad ou amadr herderam

Se opad ou amadr dauos ou dalgues em prubm q̃pam, alg̃ues
herdam to q̃uer fosse despua auoenga depois obendesse, no
apossam seu filho ou filha demadar ne dar de tanto poz tanto po
sse obendesse, aseu filho. se este seu filho obendr aseu hirmaao ou
aspua hirmaa fosse ouio podo demadar q̃uo de tanto poz tanto

Como aglle aq̃ fosse demanda de tanto poz tanto
se pode defender pesoz herdeiros dispu

ou to sse o netor ou bisnetor despo dito podem demadar q̃uo
de tanto poz tanto e sequentiua alg̃um fiz demadr aal
guem de tanto poz tanto sobre herdam to poz q̃ despua auoenga.
este fiz demanda sob herdeiro della ou herpa de fiz demadr
se depois ouio seu hirmaao ou ouio despua auoenga bem assi
este demadr de tanto poz tanto ou ouio q̃ de seu parente
prendo de menor bem apod fiz. mas no apod demadar ne dar
se otendr do estamento otene la pano dita eno demandando
ne prestando ne presentado poz sy ant assentou em nome de
uendeo andava na demanda dysso herdeiro de tanto poz tanto
tem q̃uo andar em demanda ne hum ouio no opod demadar de
tanto poz tanto

Como aglle q̃uer obdam to de tanto poz tanto
to ouio pod herdar, seno aglle aqo tirou

Quo alg̃um herdar obendesse de tanto poz tanto pmazom
despua auoenga q̃ aq̃ herdar depois no opod herdar ameos
depassarem tre anos q̃do e tre mezes e tre domaas e tres dias

dizendo q̃ dito espto
ne hum pode tirar ne
auer ne hua cousa de ta
to poz tanto ayda q̃da
despua auoenga em mazom
poz q̃ua grande fingim
e fide encarrego aos
padres de no poderem b
ndar se outorgam to de
spedendesse auiam
fe de dar as testes q
padres fezessem: testem
leis q̃llam em mazo
como de se poder tirar
oq̃ser despua auoenga
de tanto poz tanto
tendesse em aglle q̃
auer ou pode mazom
dezendesse, do padre a
fo. esse fo uendesse este
liure. outo dse dge
liure dezendesse, q̃
nado do tpo do testa
podoe tirar de tanto p
tanto como se q̃ga
em estas leis: este
costumo poz q̃ odr
so q̃ dito nuca se
de tzer aq̃sperica
fosse dos teznos des
leis: e pose dito
aos liure saire dalin
auoenga p̃ncp esp
em alberdar em pesso
nesta nha aq̃speri fund
todo odito de auoeng
daq̃llas pesoas q̃ p
diam tirar de tanto p
tanto: e se depois t
aos liure tornaze ade
enga p̃ q̃ser, de
se q̃ser pessoa est
nha no os pode nem de
madar de tanto po tan
tum foy pdido odito
em elles diam de se
auoenga q̃ aglle
dentes liure q̃ dem p
q̃ teo emoa dito
no ham em elles q̃
aelle teo prall q̃. o
otrollo de q̃ no lhe
mazo deo pode demad

de tanto poz tanto auer lho tol
lesse nadar otrollo prestasse
auoenga bem no pode. Com
no pode nadar otrollo de sua possessa
prall mazo no pod ne hum testa liure
madar ne auer de tanto poz tanto. cap
p̃ mazom de auoenga q̃o os pode demadar
foy fynda p pdido tag̃. este pois hi tornou
lhe tolhe q̃ se no possa demadar ne auer

tasfim gẽ apruzoy
do gp̃ tasfi pdito
no deue ſpr̃ ouuy
do oſtruadi hir de
mada de tanto poz
tanto | eſta de cpanado
ſoy ſua pnt ni
dic leue

auc hum out̃ ergo aagille dſo gpu de tanto poz tanto opoſ̃ tenuz
eſſe obligadz aduerſi eſte opoſ̃ auez deporie ſpſale poz ẽſſito odell ouuc
male podeo. aprehenſoez ant dr̃e anaz ſr̃ gſſ aduerſey ⁊ no aeſt
dſo lerneto Eriey hum no poſ̃ demandaz neuy auez hereday to gſſoy
eſtayllado pruzoy de tanto poz tanto ſrello ho out̃ no gſſ dez. nulle
ſr̃ alegnuc dne dr̃ñere qr̃ agli ſſeny adda tuy eſtuylo podeo demandaz
to auez de tanto poz tanto pruzoy de ſua auoenga ¶ Eouſſy no
poſ̃ demandaz nẽ hum hereday to gſſoy ddo aſoro. de tanto poz
tanto ⁊ poſ̃ auez terz dia depzo tenoſtraz ſobre ad manda de
tanto poz tanto ¶ Eo ſſoz ddo de tanto poz tanto tuoz polla ſuſti
ca aſſ tomo ſ. deoſtume polloz nuninez gnony ẽſſany de prenoſa
poſ̃ demandaz de tanto poz tanto hereda noto gſſoz de ſua auoe
ga dqllez nuninez. t poſ̃ outſſy alegnu poder aa ſuſtica gqlle
gnony ſſuy de prenoſa qllez de. teoz qr̃ demanda poz ellez ohereday to
gſſoz de ſua auoenga de tanto poz tanto toſuez ho deue adaz

Como agille qr̃ demandaz ahereday de tanto
poz tanto deue logo noſtraz ar dr̃e

uenz qr̃ demandaz pruzoy de ſua auoenga alegnu her
day to poz de tanto poz tanto deue logo alegnaz ar dr̃e do
eo Eeue logo noſtraz dellez quod ſſy ad manda pant ad ſtica.
caſſe logo no noſtraz ar dr̃e qr̃ dellez qr̃ todaz quando tenuz
coz ad manda no apoſ̃ demandaz de tanto poz tanto ¶ Eeue
ſuper qz dr̃e ſpony ſſuy ſſeg̃ toſtume ⁊ apoſtuza de caſa dſpoy eſſe
ylla uchenza agille agaſſy demanda ohereday to de tanto poz tanto
duz qell ſille ohereday to eſſille de ogille cuſtoa. agille qd ma
da ille deue logo duz ant qr̃ ſuiz ſſemaao do eo out̃ tanto
ẽſſito poz ella deu aagille dſa gpu. ou tomeaz logo aſſuzez
apoſuza t ſrello no dez logo aſſ qſſe laa do eo depoiz no lhoe
ſſaſſany ſſeno qſſ ne oppoſeu nuaz auez oq demandaua de tan
to poz tanto ¶ Eo demandado qſſoz hereday de tanto poz tan
to deue auez ar nouaz dagill hereday to ou dagilla binga Eco
ohereday to ar auem oq lereto. ergo ſſoz gpu eo ſſuyto tant

geſti ſſeuto

q̃ este fruyto fosse colheito ademandou lo vinheto de tanto por tanto
E ẽnou pugnra este q̃ lo vinheto otanto por tanto trago dapuntua
tenda se acompa por testidade p duas lezes ou p̃mas ant q̃ to
p̃sse. esse dito vinheto ⁊ Conoss̃e deue pugnar alem fiadra
de certam q̃rtum de tanto por tanto
E se ademandado de tanto por tanto p̃testou por sy enestetou
pant aquesta ou outiu por ele q̃nto logo lhe fiam adema
da todallas melloraçes q̃ fez depois tuy aquella cousa q̃ lhe ademada
deue dez aquel q̃ alt vinheto de tanto por tanto ⁊ estue aud pzo
aq̃ps̃e p̃o ouud ho out q̃nda q̃ E ẽnou thegou aquda
do pzo ne pagou estue tousse ou tiue sraç hi ha se p̃testou
enestetou q̃nd logo fiz ademanda ⁊
Constituco Lbu. tomo aquel q̃nou tiuude a
casa dalhy deuem sua atendude p tẽ deue
E uy out p̃te ⁊ estabelecido tomo dia appmado sua alguue so
bre alguua tousa q̃ de pten pagure dant alcoz ou dante te
sobre juzo tenha dez pte biez ao dia appmado ⁊ aout no q̃p
te q̃nou lio sua atendida auia tẽ deue ⁊ depi adiut apte q̃sto
sua depenbazude app̃sse aout p̃te biez ant q̃ada addenbaz
tu passe pella chancellaria sua omsa app tomo se biesse ao
termo appmado. E q̃sse fuzemda poz depenbazam du pte ⁊
Constituco Lbu tomo e p̃ẽsupa apteuaco ⁊
anondosa ⁊
E uy out p̃te ⁊ estabelecido q̃ apteuaco tuy q̃ sua grhuda ouzo
⁊ de p̃te Catoupa sobre lig agtendi bulha uatanto q̃sse
ia sua p tuy ou p̃te q̃ sua sellada ⁊ sello certo ⁊
Constituco Lbu tomo opteuador de t̃ q̃nou apa
tuy tiua ou tenuy ouud sello pde pedue pella
sua ⁊ sso
E uy out p̃te ⁊ estabelecido tomo alguu t̃ q̃nou ouud tuy tiua
ou certuu tenu biam ouzo to dos homeẽs boos ⁊ sello
de t̃ sso am ⁊ sso no am. to adu ⁊ sso balha aesse t̃ poz

preuado Constituco ho como opreuadz do ſeu pod peupez
pante dous ſua pelliteo

E ny outr pder ſ eſtabelleceu ſe alg̃u home ho caſa pito com
outr tẽ de mette alg̃u poz ſeu preuadz ant aq̃lle juiz
q̃ aq̃ll pito omuyto outorgaz ant elles poz ſeu preuadz alg̃uc
E pant elny ſe neceſſitz poz E pdant ſa cort mandamos q̃lle
valha aſſy ſobella alcaide como ſobre toda ad̃uarda q̃lle poz
neceſſitz E mujoaz ſobella alcaida eſſe ſobeſto no t̃uez preuado
puco tuy na cort q̃ualq̃lle E eſſe t̃uez preuado elle de
tanny podeſto E podz puar ualhalle tuy nas outr̃ coupas hu
preuy as preuadoes aſſy como ſ dꝛ ſado tuy na cort

Conſtituco ho como na cort dalny due duq
due logudz

E ny outr pder ſ eſtabelleceu como duq logudz boo preuy na
audiencia E po ſoutr̃ uconue hu preuy d hua due pes
caſa q due q̃lle q̃l ant q̃ ho outr leuye aſſy ad̃uarado d
aq̃llo fazenda tuy nas q̃ltes preuy poz q̃ dito ant hua due p
tre dapeca E q̃ outr̃ pue de todo tuy todo

Conſtituco ho como tuy de entrga due preuellas

E ny outr pder ſ eſtabelleceu q̃ndo maduz oſſobre juiz aouer
q̃ll q̃ juiz fuzez entrga dalg̃uy p̃mizon de preuellia q̃ll
entregueny no due trde deſpendz neuy preuellha ataa hum anoz
dia mais cardullo luy poz tall q̃ndo ho outr q̃ll eſtez deſto
ant oano E dia paſſado q̃lle no detenha opeito p̃uyſſua d
ſe entrga Conſtituco como ho preuell pode puz
guez ataa ano E dia

E eſtabelleceu ſ q̃lle alg̃uas poſſoores dalg̃uy preuy entrga
de p̃mizon de preuellia to q̃ll preuell bicz ant oano
E dia E pdez ſua entrga E diz q̃ll eſtez deſto ſeo juiz poz
certo q̃ aſſy ſ eſſe puzgez a preuellia logo oſſeia entregaz

Alleia leua eſt libr. Jobſuat 23 or no eſtar.

prou outª demoranca e prou outª borgaria testo fazendo pozª thegudo
do pleit e thamando primeiro aquelle q este tu possas ou esse pz
passado oano edia no seia thudo demesponder seno sobrella p
pudido

C Lhom tomo aquell q de tirado e tuanha
aquell uco pduc uezes no mesponda arreya
stabelleceido q esse aquell q de tirado sobre alguu pleit ou
pleu pleuudz abastamente hem aacozt espec pant de
muzt dogeirou no buesse todirage outª uez no lhe mesponda
se aquell dogeirou no lhe pagues primeiro as custas dopmeiro
uero especia segª uez outraz pleit ou poutru eno biez todi
tuz atrecha uez no lhe seia thudo amesponder sobre aquella co
usa cosa aut tirada pduc uezes tomo no deu

C Lhob q̃ falla das penellas tomo sp̃nom
detenha opito

ny outª pteª q̃ estabelleceido q̃ quando omez poz penella del
gun mandez alguu meter en possipeu das coupas duna
dadas tant esseia hi metido en possipeu aquell q̃ aut tem pe
uell q̃ estez depto aquez conthaca dosso e nosse en bazer opi
to q̃ demanda. duuda dometeu na possipeu polla penella da
outª pteª poz cojuizo depenellas q̃ la passado pllo puzgamento

C Lhob q̃ falla das penellas eda entrega
dellas

ny outª pteª q̃ estabelleceido q̃ se alguu pmizo depenella
deue ser entregado dalguas ou dhua aquell q̃ aut tem pe
uell q̃ estez depto aquell q̃ deue ser entregado de todallas cou
sas nosse possa estrusez q̃ nom mesponda se citado ou cha
mado poz dizendo q̃ nom q̃ ayuda entregado de todallas cou
sas. mas seia seia entregado aquell q̃ tem aut penell eno
seia esbulhado mais polla dita penella

C Lhob q̃ falla das penellas eda entrega dellas

ny outª parte q̃ estabelleceido quando alguu algua entrega
q̃ fiza pmizo depenellas poz q̃ quando pagaz seu pe

Demanda desta ley falla. e diz autoz q̃ se dobdo pomeira l. no to. liu. das ord. tracta

demanda cpuida pareq̃ endreito

uellia mandelhe oſuz fazer pua entrega aſſi como dſpso do ſ
Emandamar qlla mar ſaz ppoz tnou pouᵃ ſupa

Constituicon qſtalla dae neuelliae tda
entrega dllae

ny ouᵗ ptᵉ ſ eſtabelleceo qſſe alguus herdamto aalgua
ſoua entrgadᵉ pmzou dneuellia no ſria thudo dar
fazer lauz ſreno qſſ Eſſe puentum ae lauz tdſſa laudia
ſruzou alguua fruytar no ſria thudo dor tobar aqll q ſoy
neuell qudelhe mandarem entrgaz eſſre herdamtar Eſto fazᵉ
nas poz thegarᵐ dᵉ ptᵉ Epoz ſe thegarem naᵉ aſſi ha
qſſi

Constituicon Lxxv qſtalla dae neuellae
tda entrega dllae

ny ouᵗ ptᵉ ſ eſtabelleceo qſſe alguu herdamto aalgua poz
entrgadᵉ pmzou dneuellia o hi fruytar ſoudem pacolhᵉ
aqll qſſoz entrgadᵉ fruytos tolhᵉ o fazᵉ em tall maneira qpo
ſaᵈaz tudᵉ mudᵈ certo ſudᵈ neſſer poz ptᵉ ou pllaᵉ fazᵉ
ſe hi te no ouᵈ. ou to outᵒ homeᵉ boaᵉ poz tall qſſado ho
ouᵈ dentraz qnom aſſa hi ducda Eſto fazᵉ nas poz achᵉ
ganto dᵉ ptᵉ Epoz ſerᵐ nas eſtᵉ dſſenbeam dae neuelli
ae

Constituco Lxxvi qſtalla dae neuelliae
tda entrega dllae

a neuere ſ eſtabelleceo qſſe alguu ſoa neuell ſobre a
manda d couſa nouell ſria poſto aoſſo auſſuno pma
zou dneuellia de lire de ſeu auez ſruyto qſſoy neuell eu ta
nto ſᵒ ſoſſeu auez ſruyto dcouſa dnia dda eſtimaz Eo
neuell no ſria penhoado ſreno ſouber aqllo qſſoy tirado eſſoy
neuell

Constituco Lxxvii qſtalla dae neuellae
tda entrega dllae

ny ouᵗ ptᵉ ſ eſtabelleceo qſſe noſſo ſ elluy ouᵈ tirad
alguem ſobre alguua couſa nouell Docirad ſoa neu
ell ſreu penhoado eu aqllo ſobre qſſoy tirado tno eu all
eſſe eu all ſoa penhoado ſreu ouᵗ a manda dtnouca ſria

Entrigado — Constituco lxpoy como a juizes deuem fa-
zer aspucotom das suas sentenças

Ny outra ptt fo estabelleceido se algum herdeiro for posse-
sseu tra juizo ou per sentença trouxer pagua adiuda dos her
deiros ao dua que foy apunhado q lenda tanta da sua her
dada quanta diuda seria pagada E casso seria pella juizes
dar lugares — Constituco lxpoy das entradas q̃ fazem
pera alma

Ny outra ptt fo estabelleceido q̃ se algua cousa outra sobre cau
de nosso Sor elmo pro q̃ seria for herdeiro pague ao dese
ao q̃ for ou por no apadigou como no diuida E esto foy esta
belleceido tra dzenbio nuevado da tra de mill ũ bus anos

Constituco lxpoy como se hua juiz nom
ho outro deue tomar dr̃ q̃

Ny outra ptt fo estabelleceido q̃ quando algum pito dante
algum juiz fo entrado ou homrado dante q̃ seu terra
nado nom q̃ juiz E metem outro juiz tra seu logo conuerse
comp esse pito aquel q̃ fezem juiz E comuco comp tra esse
lugar honde o outro leyxou esse pito

Constituco lxpoy como aquel q̃ esta tra pos
da coupa deue responder pante seu juiz

Ny outra ptt fo estabelleceido q̃ se algum dligo como le
go esta tra possessu pano o pdua dalgua coupa
seu q̃ tenha no seia thudo de responder alla seno pse
juiz se tra ptt de seu dapsito pano o pdia tra outro q̃
su responda deue o juiz hu fo apossessu

Constituco lxpoy como se dligue deuem
responder nas tenpas das sedas

Se fo costume de per tregull q̃ se dligo a q̃ esta tra poss
pano e dia dalgua coupa todalla esbulhe dligo pdzan

Em dentro termo pello Sor conselho pello nosso Snor
nouu dias nom possa cassar o juiz ou juizes no sam theudos de-
lho dar/ despois dos nouu dias se nulla aos q apellou dua apr-
latom. Est. do juiz ou juizes ao q apellou e pidiu as prazos
ataa os nouu dias no dytom paguelht as despesas aos q apellou e
dogtymulht despesas cassas os danos e as perdas q se esta razom
perdeu. Est as prazos no fogr dadas aos q apellou nenhua
aa Cort ataa xxxv dias cotados hj os primeiros nouu dias. Cauor
fumalht dar as prazos em scpto e o juizo doaggano. Est as pra-
zos ao q apellou fyca dadas e nos dous nouu de pria apelato
na Cort ataa os trinta dias contados hj os dana dos xv dias.
Est. agsto no fezer no nulla ao q apellou sa apelatom.
Est. alguu coussa fera fer ou comecada despoll apelato faca
tornar ao q apellou aaquel estado em q era em no tpo q
apellou. Costumeom louvv ataa q tpo deue seguir aquel q apelar hu
elley fer.

Em outa parte ht estabelecudo q se alguu apella e na nulla
hu ht nosso Snor eley pera o juizo doaggano ataa tres dias e
sigua sa apelato e na cort ataa nouu dias e d outra guissa no
valha sa apelato. Capitollo lxxxvj do q apella hu eley ht.

Ey costumu no casso desta ley na cassa delle ao q apella
nom ha se dias de cort q ham os ouuyes dos apellados dos outros
logares. C. lxxxvij como deuem apellar do sobr juiz.

Em outa parte ht estabelecudo se alguu apellar dalguu
do sobr juiz apelle asinha aa Cort poys q elho juizo dey

cometer a sinha a seguir sua apellaçon. ℞ C. lxxxvij como deue pagar as custas o que mall apellar.

Enouta parte he estabelecido q̃ o q̃ mall apellar que pagar as custas a aparte. ℞ C. lxxxvij q̃ pena deue auer o juiz q̃ no dá apellaçon

Enouta parte he estabelecido q̃ o juiz q̃ nom quer dar as testemoyas o juizo d'agrauo em q̃sto a q̃ apella dentro dias aas partes e q̃ pareçam perante elle e he pagar as despesas. ℞ C. lxxxviij como o juiz deue dar em dapnaçon

Enouta parte he estabelecido q̃ quando o juiz der juizo alguu degu' nom apella que tem mester o juizo aas partes ou aaq̃l q̃ o juizo he dado pera q̃nto. ℞ C. lxxxix da apellaçon dos tyrados das hordes

Enouta parte he estabelecido q̃ quando alguu apella dos juizes ou dos alcaydes ou dos alcaydes davordes pomeyros apelle ao mestre da sua ordem se for no Reyno depois elle entrou no feyto e no Reyno apelle ao comendador mayor q̃ for em no Reyno depoys elle entro Comendador mor no for deno Reyno aaquelle aq̃elle q̃ for no logo do comendador o elle elle e aquesto foy estabelecydo e nomeo dauo era demyll iij.c. xxxiij. ℞ C. lxxxix q̃ pena deue auer aquelle q̃ fer outro preso q̃ mate

Outrosy he estabelecido q̃ todo homem ou molher que outrem chaga ou mata ou faça preso q̃ mate no he fazendo nem fazendo q̃ mate he auudo feito ante que huua cousa esteia do Reyno q̃ mouya pera. ℞ C. lxxxbij como apena ne deue ser

Enouta parte he estabelecido em nome deos em na era de

de mill e trezentos e quatro anos q̃ hiuraya ne penas no erdam
mais que tabo como q̃ q̃ p̃ gram tpo̅ no ſt̃ a pagada adem
da aſſy antr̃ iudeu e xpaão como ant̃ xpaão e xpaão ℭ
Eſpoſito como aluſtiya no erdo mais qut̃ o Cabo
ℭ Outr̃a ſy̅ ht̃ eſtabeleçudo pola malitia dos iudeus q̃ como
alguem delles tyuer tempſtido munta q̃dia mais do tabo como
q̃ como q̃ qut̃ muytos ſpoentos ſt̃ am feros auendo
comtra do ſpu̅o ſtom̃. ℭ Aquiſto eſtabelemos pola malitia dos
iudeus. ℭ. lſſ como ne hiu̅ no ſeia cudo na denada ſt̃ no̅ uya aos
ſanangelhos
ℭ Eſtabeleçudo ht̃ p̃ elſſ qut̃ uem hiu̅ nom ſeia cudo
Senom iuſſar aos Setes ſanangelhos. ℭ. lſſ como ne
hiu̅ nom pod̃ dar Vrada a Sua molher
ℭ Eſtabeleçudo ht̃ qut̃ marido q̃ no poſſa hyrdar ſa molher ne
a molher o marido na ſa morte ſt̃ nom da herdeira Do aluno
atteira mandarlha hua doa q̃liuo ſt̃ alguem delles no omuit
hyrdeiros dereitos ℭ Eſtabeleçudo ht̃ q̃ oyelige p̃ comha reſponde
dant̃ o iuiz ſegrall ℭ. lſſ dar Ocomilhas
ℭ Eſtabeleçudo ht̃ qut̃ ſt̃ alguem ht̃ penhorado po comha
em ſeus beẽs e de ſa molher Eamolh diſſe q̃ munta fez po
q̃ ſeu penhorado em Seus beẽs nom uall atalla tall eſcu
munta trigo ſt̃ ſor home dado po herdar ℭ. lſſ como cauo
domio nom pod̃ apellar
ℭ Eſtabeleçudo ht̃ q̃ mordomo ne tout̃a mordomo no dem a
ſeu̅o ſobr comha ℭ. lſſ q̃ comha deut̃ leuar dagl ſſt̃
eſſordeu

Estabelecido ht. que amolh q se enforca duarnor auera omodo
mo acorda com q se esprima no mais. Capitolo iiij da
fiadura

Estabelecido ht. q o marido ht. fiador dalgua q juguto a
fiadoria dos Seus bees. E essa molh saluo selht for desso
ello juz q nom fiasse ne hua. Capitolo dasestenas

Estabelecido ht. q todos aqlles q ham testadus dehepdades ou
denpulhas tem vacas delho q possam fazer quamo lhes apraga
atte a auenyencia do tho. Capitolo dos mordomos

Estabelecido ht. q os mordomos e os tabeliaes druem fazer de-
reito antr os juzes. Capitolo dodano

Estabelecido ht. q dano feito na hdade q nom ht. tagada q
nom seja nem hua theudo acquello nem aquell q offender
Capitolo damtida em liça.

Estabelecido ht. que todo aquell ou aquella q mette alome
ou amolh mtida em leu q moyra preso. Capitolo damolh forcada

Estabelecido ht. q nenhua molh no st. pde rhemar offerta e
uella saluo pa tem em tall logar q nom possa bradar
Bouto q amolh q uem desfora edes q ht. forcada deue ir
tarpmdo e bradando o dizer assy uedes q me fez foam. E dei-
logo ht. a justica e dizello logo assy. Capitolo dhu dos
juzes

Nouamente ht. estabelecido q se algua pdtruzar algu juz
e ant q ht. chamado que ht. deue pder especiam ante q
pant elle diga ne hua cousa em seu dapreto. Capitolo
emjar pant elle quamo qr no tha pde despois poder e emjar

q̃ nra adiant̃ pello ffeto atra qui' chr̃ dem Stra deq̃ut' alq̃as
das ꝑtes apellẽ. C. Cij. Como cauo nom pod' dar apusentos

Estabelecẽ chr̃ q̃ se alg̃uem da ẽy ꝑa vsda a Deus Veros alq̃a
cousa desses de sa morte deueno aduzer a q̃ntam to os filhos
de Stu auo e chr̃ ꝓuazo oq̃ se q̃ut' aells deua ꝑo auo llo no
deua se no ꝑ ꝓuazo deste padr̃ ou dessa mad̃. C. Ciij
Como aq̃ tra feto nom pod' ffilhar mais dehũu logrado o

Estabelecemos q̃ndo alg̃u trautar preito na cort' Cadeus
nogados e nom mais q̃ ffilhe antr̃ sa̅ q̃us. Coutro leixa a
seu autrsayo como se q̃ seruira sa cofissam. Logo delle se cho
deu ffeito e fazemos esto ꝑo ffeuereu amalitia dalg̃uas
C. Ciij. Ob como aq̃uell deue ser penhorad̃

Estabelecẽdo chr̃ q̃ se nosso Senr̃ ou outro Cidr̃ alg̃ue sob
alg̃ua cousa mouell contrado for ffeuell ena penhorado e aq̃llo
sob q̃ fey trado e no ẽy all e se' ẽy all penhorado for seu
ou' de mayoria de la logo entregado. C. Obj. Como deue dar
couto dos bẽs q̃ som entregues ꝑ ffuelga

Estabelecemos q̃ quand̃ alg̃uu ꝑo deuda conhecẽuda julgada
e penhorada em nas Coussas no mouss ẽy q̃ussa se apenhora
q̃ ogut' esta imposissam q̃ lause assi como se' som vynhas ou
olliuaas ou almonhas ou ffrigeiraas ou sera arredadas assy
como chr̃ monhos fornos e casas dos ffurnos e nas ffeudas de
possessões dessa deuas ꝓtendas aquell aq̃ deue apugar adeusda
ou ꝑ ssuto naleje atra qui' desa deuda se ja pagado e
se' ẽy essas possessões ffeitos efeituje ja colher e penhor

dessas possissões os colhão quis colhaos eleja esses homes aell
aq deuem adeusda po quallr uallejm e esses nom quis vinh
uindesse logo eleja tire seu auto esse p uuntuja d'no
dessas possissões as colh no quis ou no pode madamos q
aquelle aq deuem adeusda colha esses fruito p algum homi
q lhe dee os juizes dos logares jurado sobr os seus anangelhes
q faça esses fruitos colher bem e fielm entregue toda as custas
q se hi fizer e colher esses fruito e dem e tire os dees q fiaje
deuee os juizes dos logares aaquel Snor dapossissões deuja
Esto madamos fazer atua que essa deusda se ja pagada as
dessas possissões selauem de todo em todo cada hum ano as
q os fruitos dellas sse no pode p nenhua de lauja e d'eija
por nenhua no seja sua apenhoja nem attestado se nom
assy como desuso dito hi. C. Cby. Como os fiadores deuem
pagar jualm affiadoria e no mais hum que ao outro

Estabelecemos q quando dous homes ou mais sore fiado
res cada hum pello todo q hum tem ouro nom se ja costrangido
mais todos jualm se jam costrangidos e auer q deue ambos ode
uem apeitar em essa fiadoria todos jualm oppitem e se al
gum desses fiadores nom ouuer onde pague os outros pague
po elle e po elle emando q pertenja se pague essa deusda
do mosteiro do deusdo quanto ouver de todo. C. C by. que perda
deue de auer aq pede nogado se no uetim contell ao juiz.

Estabelecemos q se alguem juja de malicia quando pede nogado
tolher prazo dia asignado aq ode e no uay ou mada por ell
ao dia asignado mandamos que fiquem po se po juiz estabelecemos

q̃ndo alguẽ quis apellar dos pobr̃ juizes apellē a ginha sacord
pois q̃ lhr dyam o juizo e compett a sinha a segur sa apellacom
sabs te q̃ sacs nom; pdiga ao juiz. Estabeletudo hr q̃ do
mal apellar q̃ pagut as custas Estabeletudo hr q̃ o juiz
q̃ no q̃ dar as vyzonhs do juizo soalgũo em ẽpto ao q̃ apela
epos dia aas ptes aq̃ pagua pant elles q̃ lhr q̃ pagut as
despas Estabeletudo hr q̃ ẽndo o juiz da juizo algue de q̃
nom apellr q̃ de tud' acta do juizo aas ptes ou aquel po q̃
o juizo hr dado sera ff. C. Cxp. dignitas tfstmunhas podr
ser nomeadas

Mandamos q̃ se alguẽ ẽpto tenpado ha pante o juiz e
juizo q̃ se pnar sa tenuta e lhr for mandado p o juiz q̃
nomeer as t as possa nomear tuta e aduzer pa pnar sa tenuta
e se pnar p as duas q̃ nom sejam desfeitas ou deitadas p
direito nalha apna e sua semt e esta posuya hr sera
C. Cx. como os pos dabarcgaa podr heidar os bees do padr
Estabeletudo hr q̃ se alguu homẽ estando pnam soteiro fez
filhos e alguã barcgaa q̃ tenha theuda e pa casa sera dnte
denegudade ou ella for tall q̃ apossa casar co ella e ella no
fizer po outo homẽ se elle se casar despois co outa molh
comuũ della filhos lidimos q̃ os pos pnercs q̃ fez na bar
gaa possa heidar pnaam co os filhos lidimos os bees q̃ po
ẽndo aasua mort C. Cx. como os filhos dabarcgaa podr
heidar e como podem ou no auer os bees daauomga dhanto po taro

Outro sy hũ custumẽ q̃ taaes ffilhos de bayxegua q̃ opiadeẽ
em solteyra stando pia em molh̃ de boa fama q̃ tenha vo
bayxegaa thenda q̃ herdem os beẽs de pad̃ q̃ulhũ com os fos
lidimos q̃ despois ouuer dessa molh̃ ledima com q̃ despois
casar mais taaes fos q̃ assy seya seus e solteyra no possa
tyrar ne auer os beẽs daamoesa de tanto vo tanto q̃ hy ouu
filhos ou neto lidimos ouuer. C. Com tomo q̃ hũ casado ne
pode mettr appeito nem aluzo possam̃ de outoga ou priuado
dessa molh̃

Estabelecemos hũ q̃ hom casado
q̃ nom possa aduzir ne auer
aluzo outr̃ seja autor q̃ lho casa ne hũade nem vsufru
ne outra cousa q̃ nom seja moyell sem priuado ou peom̃ento
dessa molh̃ e sse o fezer em outra guisa seu tomo seja de
hũ no ualha outro hy seu filho. C. Com. comtr̃o deue ser
tenda aapadriza ou arraueneira

Estabelecudo hũ q̃ testem̃ prello juram̃ do casamento ou daapadr
ya ou dataueneiya outro hũ deue os seus deuedos ag̃ em
ygreia sa tant̃ ou pam ou vsufruto. C. Com. dus testigas
dus hũades

Estabelecudo hũ q̃ se alguas cassey pobrica hũ desfoida na
testeira dalgua hũade. Com̃ho da hũade ano q̃ made
tapar uaam̃ pella hũade sem̃ comma ne hũa. Constituca
Com. da entrega da tenela

Estabelecudo hũ q̃ quando ossobr̃ juiz ou outro q̃l̃ q̃er juiz

mandar fazer entrega aalguem p̃ prazo de vinha dalgus
tes mouss ondr faz aquell q̃ ass̃ for entreg̃t no dent a
despendr nem desbaratar ne hua cousa daquello q̃ lhe ass̃
for entregt mais deuto dem̃ guardo ataa hum ano
chim de po tall guisa q̃ quando eg̃ for vinell q̃s
purgar avinella estar adreito ant̃ h̃ do ano ou dia
passado q̃ nom seia detheudo o pito principall p̃ minguua
da entrega. ℂ. Cxbj. quanto tpo deuja avinelya.

Stabelecud̃ ptr̃ ht stabeletudo q̃ se alguu entar outro
p̃ ant̃ alguu juiz o aquell. q̃ entou ganhar vinelya cotra
certado se nom fizes p̃ ella obra ne ganhar galardo della ataa
os cinta dias q̃ dis̃ em diant̃ nom se possa della aiudar.
ℂ. Cxbj. aqut tmpo dr̃ podr dorstar avinelya.

Stabelecud̃ ptr̃ ht estabeletudo q̃ se alguu for vinell ante do
fito contestado e purgar avinelya desanoutadr̃ em̃ pstestado
q̃ nom seia assi. p̃ juizo apurga q̃ despois for purgada
como dito ht̃ no na podr dorstar ne dependr̃ por maa ℂ. ht̃
stabelecud̃ q̃ se alguu for vinell despois do fito contestado q̃ juiz
prenda contra ell̃ como o fito deuia. ℂ. Cxbij. que pena deue
aau aquell q̃ filha aoutrem p̃ sua autoridade.

Stabelecud̃ ht̃ q̃ se alguu filhar aoutro p̃ forca e p̃ sa auto
ridadr̃ alguua cousa q̃ tenha ou dr̃ que estenha e poser pena
odreito q̃ ouuer em ella e ser em ella dreito no ouuer torne
lhe aquella cousa q̃ lhe ass̃ tomou e outr̃ tanto dostro
ppio Saluo p aquello cassos em que odreito diz̃ pi vij.

Vepelirt hirt C Rutem quer dizer força p força se tolhyro
¶ C. Cxxx, como se deue seguir aa apellaçom

Nouira por hu estabelecido que se algum apellar desta
que cotra elle sera dada na nella hu elle for pera ao juiz
das vazoes e o juiz coadjuno atraos de de e segua sua ape
laçom na corte atee os nouc dyas sem outra guissa no lhe valha aa
pelaçom.) C. Cxxx das herdades estesiyas.

Estabelecido hu q cada hum tayor atestigua daya cidade ou aquelle q
anom tapue, pela costyangido q ha tayt daquelle q atayar
e huua algua dapno seja elle theudo aquelle q ano tapou
¶ C. Cxxxj. como anoch nom pode dar ao marido,

Estabelecido hu q anoch nom possa dar ao marido ne marido
aanoch ne ssa vida ne hua coussa se no hua doa q elle
tolher.) C. Cxxxij como ordenado no hu theudo assi dyas q aatra
cou

Estabelecido hu q se algum hu citado p antr algum juiz sob
alegua coussa codemandador poder mayor demanda q acitaro ou
e ade alegua coussa na demanda deue aaq outro pzo. C se
algum homem vende alegua coussa de posissom sem outorgam
de molh como assaz corte aa postura da corte essa molher
se esto husoguar p ra delle assi como hu a postura da corte
adusa quando vee ally hu hu aposissom ant o juiz outor
gam de seu marido mouta mantya no valha sse alguo se
. na corte delle for othendo q possa demandar seu outor
gam do marido.) Costituiram. Cxxxij como se deue seguir aa

mostra da hdade

Sabendo ht ſ alguu demada acurª ptt ellt prdt mostra
ſ ademanda ht pola forma detall epola tedalas pertenças dell
fallidaa nostra p palau dizendo onomt do tall dos treng
das ptenças ou tuio fy. Esſt ademanda no ht pola fforma
do tall mais ht pola alguua ptenta dellt ou pola alguua
cousa deuellt fazer mostra p ollho ep ptt ht dreito
Econſtimt ſ ſ minga fruyta alguu tenda hiuu nay p ſſy
couem agrbi ſ no uaa co pessoa tenta ſ tenda hiuu dells coytgera
p ſſ Etomo qſ ſ hiuu coytga no nom p ſſo liuu os outos
de no coytgyt Esſt dita co pessoa tenta capitupall pessoa
faz emenda da injuria nom os outos liuus do coytgimo p esta
razo Esſt ono faz ostenhor datenta emenda tada hiuu coytgera
aquello ſ ſ foy puado ſ faz capto Expiñ das custas
de
ht custimt Edreito ſ ouuendo pagut as custas ao uencedor
Edt custimt tontem agrbi ſ ſo caualeiro quatro ſſ Emeo ſ
ſ ſo prad dez oito dyas Estas custas ellt deue dar dequantos
dias audyſ tm no ptento prouuendor ht desſha ptt tyanta
ademada p ſſy tasſt ſo morador detaſſa ou da ujlla hu ht
ellt Etomo qſ qut ademada p ſſ tyautt no ellt daya tustas
dos domingos nē dos ſtos nē dos dias ſ nom uttr audiencia
Esſt tyanta adamanda p pruador ou opriuador ht tasſo ſſi
deut de tasſa ou ht de ſſha ptt darllt ha custas detenda
dia Esſt ſo ſidemt de tasſa darllha as custas dos dias ſ uer
ao ptento ou aquaytentena ſll dstas ouuendo p ſ nom
ellt daya ao ptgnado Custas de Caualeiro tomo qſ ſ tanalo

traga senhor prosenor dopreno senor canalleiro esse og hauera
ademada p si ht dessa spir ou ht morador dentro dellis enha
ga de canallo enom vso e ell audiencia como qr q ell no
venha no ht leixajo dellis y pagar custas de canalº mais
qr ht daquella hu ht ellis eno canallo no naa audiencia no
lhe daja custustas de taulº ; C. cxxb. q custas deue leuar
o tirio homi ou Canaleiro ou mestre dhordem.

Q Estabelecido ht em Vnjo das custas q canalº q traga ate
mala canallo adesho darlhe am custas de quajo bestas
se mais homis no ht daja jogende mais Esse homis
menos darlhe d daquellas q tomis Et jnstamtam darlhe
custas de qtro bestas srac tomis Enom de mais esse tomis
menos de qtro darlhed custas daquellas q tomis Et tirio
homi leuaja custas de dojs bestas srac tomis eno demais
a jnda q as traga Esse menos homis darlhed daquellas q
homis menos segundo Vsso dito ht. Et os mestres das
hordes da canalaria dospoll do esperall leuaja custas dedojs
bestas srac tomis Enom de mais a jnda q as tragam
Edas menos leuaja das quellas q homis Et otomi
dadr maor ou bispo esso mesmo Et ojtrajador destas sobr
ditas Edetouuto dalgum mosteiro custas de duas bestas se
as houuer y mordomo de tassa dellis custas dequo bestas
srac homis eo themiadam Et jnterador do Cº homrado
Custas dedoas bestas se homis eo seio eo jantiham de
besta Et Cidadaio ou outº homi honrrado custas dedoas

bestas se trouxer o seu companhom debesta ¶ Item vsum dos
esse ser homẽ honrrado q̃ traga companham o seu leuara outros
dez ou dos de cristas p̃ companha ¶ Esso mesmo molher se
trouxer o seu companheyro ou seu parente ¶ C. xxxbj das apellaçõ
ẽs esso proueytte.

¶ Estabelleçido he q̃ se algum apella para corte delrey sobre
alguas vinhas de nouo dr̃as q̃ fiquã assy sitio q̃ as possa
poer penhor dous ẽ esselhe amy verbudis ¶ Item se algum sopetar
ou agrauar e na corte do sobrejuiz e sopetar alguas vinhas
nouas pante ocupador q̃ no pos pante o sobrejuiz se apartar
ou ocupador disse q̃ nom, logo aquellas vinhas pode se
prar mais se lhe ocupador de logo as vinhas tenhete dellas
julgar po ellas ey as q̃ vinhou pante o sobrejuiz confirma
dora do sobrejuiz julga o sobrejuiz beus julgou no pode
a mais sopetar em aquel sitio segundo custumẽ de cassa delrey
pero
pode elle delrey tenhete degrada se lhe apuner
C. xxxbij como podem fazer penhorar

¶ Quanta parte he estabelleçido q̃ todo homẽ ou molher pode fazer por
em quisa seu q̃ tra tall pessoa q̃ sospeyta ser ¶ Item he esta
belleçido q̃ apenrado em q̃ for sospeyto ouem de penrado todaell
q̃ offez cassa sobre q̃ offez penhorador tomem do juiz pante
q̃ he offeso carta dome todia em q̃ for feita malha tall
penhorado se for sacre e tabaliam ou per testemuna q̃ tenha
offeso e Costituiçam C. xxxbij como amolher pode desfa
zer auenda do marido.

Estabelecido ht q̃ nulgado q̃ se o marido uender alguna possissam sẽ outorgam da molher ou auer apro ou adiuzo contra aposturas da corte e sua molher esto se chogar q̃ ua delas assy como he aposturas dacorte aduga que uay parte duma alcheu apossissam sẽ ho outorgam do marido e nalhalht. Custa iuiza nom nalha preuo se na ua delas for contheudo q̃ nosso Senor ellas da ala poder q̃ faca esta demada sem outorgam deste marido. C. Expoix como o Canaleiro deue auer custas

Estabelecido ht q̃ procurador do preito ou defendedor nom pode dar defesa no feito custas nem depois se uenha q̃ aquelle aparta q̃ ser uencida as custas depois pois que proue o feito q̃ pide ainda q̃ o Senor do preito q̃ foy uencedor tenha besta. C. Expoix que pena deue auer aquelle q̃ demanda o q̃ em sy ha

Estabelecemos q̃ se alguu deua a outro deuda alguna ellha paga toda ou parte della se aquell a q̃ a deuda ht pagada ehe uer adamar aquello q̃ ehe ja pagou deue a uiuo pasar ou p outre prelht esto for prouado p algunas testemunhas legidimas ou esto elle confesar que uiuo ou outre po elle. Outrelht em dobro quanto delle auya uiuido ellho demadou cuia uez. Outrelht a ainda ficar per deuda destoutrelht em dobro aquello q̃ ehe demada, de q̃ era ja pagado nem entregue dostu. Esto fazemos po tolher as malicias daquelles q̃ se trabalha delonar duas uezes as deuidas de seus deuedores. Constituram Coxou como os deuedores dos iudeus nom podem uender em per iuizo depois iudeu

Dom affom pella grata dos dey de portogal e do algarue anos

alcaides ~~Calnazyres~~ de Santyge ~~Saude~~ ~~Sabede~~ q̃ ao vnsidade dos Juizes desta villa mandaro amy dizer quelles empriesta amoos vezinhos dss̃ p̃ vzos ~~Ep~~ tras o p̃ homẽs ~~Cobrigo~~ aelles por dyuidas nus Herdamento ~~Epas~~ posissoes q̃ no posa elles vender ne alhear ne empẽar ~~E~~ no pa pagar aelles as dyuidas assy como e~~s~~ estes testhometos ~~hr~~ atheudo ~~Cassy~~. como amy dito ~~hr~~ que elles q̃ vendem o em alhram estes Herdamento e posissoes que aelles som obrigados pa essas dyuidas ~~Cem~~ auido conselho eo os da minha corte sobr aquesto achey determto q̃ aquelles Herdamẽtos e posissoes q̃ aelles som obrigados pa as dyuidas que as nom podem elles vender ne em alhea atraa q̃ pague aelles as sas dyuidas polas quaes elles so obrigadas ~~Esprimeiramente~~ aquelles nossos vezinhos q̃ taes Herdamẽtos ou posissoes aelles q̃ obrigados som assy como suso dito ~~hr~~ houde alnosados dante em lixboa xbu de dezembro ~~Elly~~ o mandou p̃ seu liuro e ley ~~Oxxxvij~~ como taes pode ganhar ~~E~~purgar auinela ~~E~~ dodesseito della

~~Dom~~ Joham pella graça de Deos Rey de portugall ~~E~~ do algarue ~~A~~ todollos ~~A~~ quantos ~~Calnazyes~~ dos meus ~~Regnos~~ q̃ esta ~~Carta~~ virem ~~Saude~~ ~~Sabede~~ q̃ eu entendy ~~Juizes e conselhos~~ maa parceria do meu ~~Regno~~ antre os homẽs de auinela em auinela sobr as demadas q̃ se fazem os hũus aos outros ~~Porem~~ auido conselho eo os da minha corte estabeleto e firmo pa sempre q̃ se algum em logo de auinela for demado p̃ juizo daquello sobr q̃ ell̃ faz demanda ~~Entregada~~ aa outra parte ~~E~~ despois vem eq̃ foy auell ~~E~~ pedr pa entrega ~~E~~ diz q̃ se purgar sua auinela eq̃ quer estar adeyto o juiz mandalhr fazer sua entrega sedano

odria no ht passado cotando ano daquelle dr q comeron aquel
Vruell pagandollhe pmeiram oq foy Vruel todalas custas aa
outa pte as q fizer hj p razo dessa Vruelha Este despoio
sobr essa cousa outa uez foe Vruel ante q passe ano cotado
daquelle dia q pmeiram foy Vruell tgr purgar sa jnteiha
asi como desuso dito ht q mandelhe fazer pa entrga dagella
cousa pagando pmeiram as custas assi como desuso dito ht
E todos os fruitg q saire dahedade e no tpo da segunda Vruelha
E dam da outa pte Este p nenhuna na tercira uez sobr
essa cousa foe julgado po Vruell em este ano cotado dano
do tpo da primeira Vruelha aaoutr pte pa entrgado da cousa
sobr q ht ademada p razo da jnteiha da outa pte E dessaly
adiante figur della po nadeno espoio E dia os fruitos
daquell dr em q foe jnteell em na tercira uez daquell q foe
jnteell ada espaco dedez dias e aesse pzo nenha apareelhado
co seu nogado ademadar o direito requis Este mgr nom
q q q possa Vruell testemunhas este da outa pte e hj
pello pito em diante ataa q p juizo de crima acoda ademada assy
como ht direito Este puntuna nom q q purgar sa jnteiha
leya pte e no ao postomo mes do ano fatalht sua entrga assi
como desuso dito ht Elogo ht assigne pzo ag nenha
apareelhado co seu nogado pa fazer direito aaoutr pte comum
assabi daquell dr q ht fazem entrga ap dr outo pzo no
possa ad dessaly adiante Este pmeiram aesse pzo no
veer pssi on p seu prigado anondoso o juiz outa outa

parte e naam adiant pello ffeito ataa q̃ de cima ato̅da ademada
assy como desuso dito he. Em testa hy estabelecida
ant todas as outras minhas. Mandou q̃ assy fosse posto
em todalas demandas como per elles falleo as despesas que
pagueem auuy uem ne auuyam. Estabelleceo cafiemo pa
sempre a ssenda q̃ se alguue for juuell sobre ademada q̃ elle
faze entregada tenha aaquel preo e quis purgar sa juuelsa
entregueo o podam de todo aquello q̃ elle filhasse per razom
desa juuelsa todos fiuuo proue hy ouue. Este dise q̃ podam
q̃ no he entregado dinz elle sera dar logo da cuia per fiadores
e penhores ou cafeguem pello q̃ omiee desse sera lhe as pres
adiant pella demanda. Este desses podera poer aquell q̃ a
outra tenha q̃ de todo era certificado q̃ ant fosse juuell pagueelle
todallas custas q̃ fez po razo dessa demanda e tanto do
seu preo era q̃ maliciosam dise q̃ elle uuuguana da outra
Este per uentura q̃ esteue e pugnado po juuelsa dante pe
no fez o podam da outra parte q̃ ant fosse juuell e diz malici
osam q̃ ella fez seno poder pnar q̃ essa outra elle ja sera
certifique aaquel q̃ ant fer juuell todo aquello q̃ hy achado
fer q̃ elle uuuguana dessa entrega e de outro tanto do seu
pagueelle sem aqueste preo todalas custas as pres fosse o razo
Elogo e tomee destas demandas destas entregas juyz odema
dado q̃ maliciosam se no defende Esto q̃ he estabelecido
ant as outras tanto mado q̃ assy fosse posto em todalas
Outras demandas e meus priuados e aquelles q̃ em

meu nome trager alguas entregas q̃ amy ffezem ffeas p̃
prazo da ouuya vir come p̃ essas dentro Saluo as despesas
assy como de ffuso dito he ¶ Onde uos ti mado firmem
q̃ tenhaas efeitaas tire & aguardar todas estas couusa coupas
assy como desuso som dytas E mando q̃ nenhũ de nos em
nossas vidas q̃ facaas ssoput todas estas Coussas cospdam
¶ Nos tabaliaas esprouede esta postuya em nossos pregos
honde alnom ffacaes dante emlixboa xxbj dias de julho era
de mill & trezentos & dez anos Costituica Expouy q̃ quantas
testemunhas podem ser dadas & hũu soo

¶ Quando q̃ se algũu preito for entrado pante de juiz & q̃ outro
oppreito diser em juizo q̃ se prouar sa tenteuca elle for mandado
pello juiz q̃ nomee as te possa nomear & aduzer pa prouar
sua tenteuca ataa xxx te E nom mais ¶ E se a tenteuca prouar
pellas duas q̃ nom ssejam desseitas ou dentadas p̃ dereito nenha
aa ssua E sua fizent ¶ E esto foy feito em lixboa no mes de sset
era de mill & trezentos e xj anos ¶ Expouy des moradores delle

¶ Stabelleito elle Expos po ley pa sempre q̃ ne hũu morador de
sa casa nem nehũu out q̃ a sa tenem no seu priuado
por outro ne hũu nassa corte Saluo po out q̃ a tiuer delle
ou seia morador na casa sendo elle fizer degredo Out ssy
he stabelleido q̃ nem hũu homee casado no possa herdar sa
barregãa nem elle possa uender nem hua Coussa em sa uyda
Nem fazer doaco em p juizo destes herdeyos ¶ Custumes Expos

Aynd no deuem Ser postas as exceptões Nos preitos
Custumẽ hir em tas delis q acrecentam das Cousas dat.
das demandas possam ser postas depois doprimo entrado
Tempo esto hir milhor q fiqua anteriro aurr doprimo ẽtrado
Q dalio hir siguir pore tal titulum em tall maneyra no hir
Q a Herdade seia ~~addificadar~~ codificadar q hir sua
muy mellior. Custumẽ Cxxxvj como fica esto e tas delis
p apelaçom

Custumẽ hir em Cassa delis q se apelaçe fica aquel
Ultima sentença hj esto trigo se dourtorgam das ptes for
emuyada aaquell dey foy apelado. C. Cxxxvij que podem
citar outros em tas delis

Costumẽ hir em cassa delis que ne hum nom possa ẽhr
mar a Juyz Sen autesaro aactorr delis hir no alguas pr
soas Comem aprẽ seu alfiz ou chancarell ou accordo
no ou Sen Vprostro moor ou seu theseureyro e diz q so
onzr pssoas preuilegiadas. C. Cxxxviij como deue soplicar
Costumẽ hir em Cassa delis q se apelaçes do sobr juiz
aos ~~[illegible]~~ juizes da apelaçe no tr daya oagrano p scpto mais
q palauras ataa q sejas ta apelaçe. C. Cxxxix que no pde
ser esquiuar

Custumẽ hir em Cassa delis q vmaae contra ymaae
nom possa p testemuñ em ne hima guissa aheyrancas

C. cxxxv das apellaçoões

Costume he geeral ẽhe feito em Cassa delRey q̃ se os juizes nom ssoltem aalgum dos agrauo ante dos xxvj de Setembro se-
tyras delRey. E q̃ neo dessem daquell tpo grauhe alnaya no
ffroyr ohso como qr q os juizes fossem negligentes em dando
agrauo. C Custume he Elrey da entrega das Penellas.

Costume he em cassa delRey q̃ se algum for julgado q̃ ha
metudo empossisoado dalgua cousa p̃ titulo de Penella de pee ad
sinpo como elle esse purgar apenella a diz contra o Senor
juiz ande no som entregado de todallas cousas q̃ me mandaste
entregar. C Certam diz ooutro a entregado he esto quero pra-
C Entre comigo apleito e o cue for Penell entra o juiz e
logo defenella julga a entrega aell sem fiança de todallas cousas
Cosshangrello apresponder sobr aquellas cousas no entregado
que dezia que nom era entregado. Costume Elrey como o pode
procurar

Costume he em cassa delRey q̃ se algum se estabelece
em priuado Corstabelece sobr aquell artigo q̃ speciall
mente he chamado assi como sobr purgar penella ou sobr
era delRey fora tirr mestram na priuado. C Elrey de priuados

Costume he em Cassa delRey q̃ nenhum pode estabelecer
em priuado dante o juiz, nom sendo presente em aquello
em pee cautela sua q̃ ossada dante o notayo da Corte q̃
nom digam os juizes que se nom acordam ou dante es-

Costume

Capitolo cxxxvj.

Custume. Hũ quaaes Nom podem penyar.

Custume ht̃ casa delles que ne hũu homẽ q̃ q̃a pato de cayr̃ q̃ no seia hy ttirbido por penyador doutyem

Custume ht̃ em casa delles q̃ aquelle custume q̃ ht̃ e tirra comem assi q̃ aquelle que for chagado e no poder penar p̃ te q̃ put̃ pella chaga e q̃a ht̃ penorada pello nobr̃ ley dom affom. Custume de poder dy penadors

Custume q̃ algũu ht̃ dado por penyador aconpotr̃ q̃ possa enleger aluydros. Custume como ne hũu no deu̇ ptr̃ costrãgido dajurar

Custume ht̃ se algũu em juizo diss Snor oq̃ diz meu autr̃ayo diz o maltreytos̃ e diss juyz e elle respomda no deuo jurar ca testes ssão pa penar aquello q̃ diz̃ aquy na Cort̃. Nom q̃a entom costrangido de jurar. Custume q̃ pazo deue da ner na de manda ytal

Custume ht̃ em casa delles mais nom allũu ergo se ht̃ custume e algũu logar q̃ orthamado sobr̃ tousa nom mouell a da em dueias de nouc dias e sobr̃ tousa mouell de tres. Custume como dis̃ no ha podr̃ no pito despois q̃ delle apellaytem

Custume ht̃ geyall q̃ despois que ht̃ apelado dos juizes no podem costrangr̃ as testes q̃ jurem de maltra como q̃ q̃a pedido nem ham sobr̃ elles jurdica em nem hũa cousa.

C. clxxxvi dos mordomos

Conselho hũ dos juiz e do nogado q̃ hũ o mordomo chamia alguem a juizo e chamado ueẽ no dia e o mordomo no q̃ demandey mais q̃ p̃ longar tẽpo entra o juiz o deue a apoluer dademada. Constituem. clxj q̃ nom pode uender a sa bẽfeytoria

Custumẽ hũ q̃ o marido no possa uender a sua bẽfeytoria

Capitolo clxij da possisam

Julgado hũ em casa delrey que ne hũu nom seja theudo a alegar ne dizer o titollo da possisam ergo ser contrayro ocustumẽ. Capitollo clxij como ha lide hũ contestada.

Per estas palauras hũ sera a lide contestada deue o conhecer darey atendẽt fezestes me hũ amor p̃ estas cousas q̃ho deuas de confessar. Capitollo cento e cinquoenta e quatro como hũ negada

Per estas hũ negam Nom deue no conhecer no estaua hũ testemunhas que nomeis nom foy em hũ logo. Capitollo clb. da cousa sentada.

Custumẽ hũ em casa dellrey que se oladio a perder entrgado hũ em juizo entrgẽdho em tall caso q̃ o dono no pode a cousa. C. clbj quem pode ser procurador

Custumẽ hũ em casa delrey q̃ depois q̃ alguẽ ha x̃ anos possa ser procurador. C. clbij como home no pode ser citado na corte

Custumẽ hũ em casa delrey q̃ se algũ acha seu aduerso

ma vez q̃ aquelle hy traz q̃ no possa mais nohuas asy juz

C. Outro como q̃ o filho ganha he do pay

Custume he q̃ o filho ha padre e madre o ganha alguns
tres meses asy nom vynos aduzas despois morte delles a
partica com seus yrmaãos. C. Outro do dote damolher

Custume he q̃ se omarido da em sa vida alguã
herdade despois da mort domarido aduza aa partica com seus
filhos do marido ou dambos Esto he verdade e̅ go se for tolrayo
Custume. C. Outro da comunha q̃ traz darnor

Costume he. entre dhyty q̃ se alguu traz darnor e nom
nom deue poer omarido no dauto q̃ tem na arnor. Capitollo
Outro das testadas

Custume he q̃ cada hum tayr sa testada dessa honde aquell
que ano paz q̃ stranguno q̃ atayr e se no tapou dapno
alguu pedir Coyrallho aquelle que se no tapou Outro ditto C.

Custume he que daya hua vez pa cima quatro pessas po
unho emq̃ q̃ morase em hum julgado esse morare em
cinquo julgados paguem po cada hum cinquo soldos

Capitollo Outro das custas.

Custume he q̃ se alguu manda seu home alguu seu
preito acaya dhyty comute pagarlhea apart as custas
deda demanda e qualq̃ pessoa for esse no for tall homem
co alguas po solano q̃ he de pella dita paz as custas co solayo

Capitollo Outro das apelacoes.

Custumme he que se algum apelar dalgua sua q̃ contra elle
he dada sobr̃e feu de trut ou de cousa sobr̃e q̃ he dada a sua
aquell que apella deue logo tm aquella audiancia dar ossolaço
ao porteiro e mandar p̃ elle assomuya aaquell p̃a que apella
esse ss̃ no fezerem dazellhe am̃ po no segunda q̃ se no aiude
da apellado. Capitollo oliv.

Custumme he que se algum mette tm̃ posse dalgum herdam
tm logo de pruelha aquell tuio he obrigado se nay p̃ra
autoridade tm̃ juiz mette tm̃ posse dell ante q̃ pague a pruelha
q̃ os juiz̃s hu tal for deuemo logo trar de tall posse q̃ aja
filhar sua autoridade etornado aa posse q̃ante tinha q̃ arenda
tm logo de pruelha desy for nadeita posse p̃o o Snor do dro
herdam quera p̃gar adeita pruelha no auya ja logo de priga
p̃o q̃ se ally elle mette p̃a sua autoridade ante q̃ pagasse na
dita posse. Capitollo oliv q̃ dos q̃ metem juiz̃s alundros.

Custumme he q̃ se alguns mette juiz̃s alundros p̃ pena e p̃
fiadoria e̅p tal condiçon q̃ apaz q̃ nom quis talle o juiz q̃
elle for dado dos alundros q̃ pette a pena q̃ ant elle he posta
toda uya toda uya talle o juiz q̃ como he q̃ elle posuya se da
posta q̃ o q̃ tal o juiz for dado no possa apellar e pode apella
p̃a os sobr̃e juiz̃s e se elle pes alundros no quem dar arrayano
fazello o sobr̃e juiz dar p̃ na pode e prussar e se se apellar
q̃ nom pette essa pena q̃ll ant elle he posta posla dem prazo.
Costituiçon oliv q̃ dos prazo q̃ deue auer o Citado.

Custumme he que se algum he Citado como deue e oposto

ffita em cassa delRey, deuemos tratar ssa demanda he mouell
ou de ssaiz, esse he de ssaiz auera ademadado ssazo de nouu
dias pa rrespondr aa demada esse ademada he de mouell
auera ademadado ssro de vjs dias pa rrespondr aademada
sobr cousa q sse a de ssaiz sodr pdr mostra depois da
most auera nouu dias de ssro ademadado sralmo q sodr a juda pdr
pos q no foy a juda mostda stra como dtya: Alguns
costumam os custumes Ordenaco os custumes que odito Rey
ffez nas Ordenacoes andiantras no ssego ordenaco primeiramt
ademanda.

Despois ademanda for posta em juizo aquell q anegar sou
q pnar onegado deue logo fazer artigos ou artigos daquello
q demada segundo for conhcudo e sa justica ou na outra
q lhe for negada q apare ou q seu procurad
Estando q o juiz julgar os artigos q pertecentes logo as
ptes deue anomear seus enqridors e deuemos amostr quant
os juizes ou aluazis se podem fazer e no deue ng anomear
q nomes esqam tacts q no sejam ssospeitos a nehua
das ptes e os juizes ou aluazis deue afazer pgunta a
cada hum dos enqridors se costume atomar atenquziton
esse quite hse atomar as ts q cada hum daquelles
q os nomeaq q os enquiridors. Ets q cada hum dos
enqueredors outorgar apgunta dos juizes dizendo q quer
hse atenquiter entam os juizes ou aluazis deue fazer
juyar os enquiridores a cada hum delles ou mandar ao

tabalia ou ẽpuam q̃ ouuer to elles de fillhar aeng̃uiriq̃
q̃ os fata jurar sobr os stos anadelhos q̃ bem efiell
fillhe aeng̃uiriq̃ & q̃ueiriq̃ as to p̃ anballas as partes
& que tenha poridade dos as to dissem dos elles sombre
da eng̃uiriq̃ & enta os juiz deuem asignar dia & lugar
em q̃ se remetta a fillhar aeng̃uiriq̃ & p̃ em que se
acabe & entam os enq̃ueredors & tabalia ou ẽpuam deuem
alhs arella & se algũ dos enq̃uiredors morer ou for doent
ou ouuer outo embargo lidimo ou se p̃ auentura no q̃
ste enq̃uirido pode tadalha das ptes fillhar outo enq̃ueredor
p̃ mandado dos juiz & Otro se degũ os enq̃uiredors
comprenha de fillhar aeng̃uiriq̃ no se podem escusar
& os juiz os deuem costrager q̃ a fillhe & acabe tallio
se auostrare embargo lidimo p̃ q̃ no deua ou no possa
fillhar & se alghũa das ptes nom der seu enq̃ueredor no
& embargua pode de fillhar aeng̃uiriq̃ ta outo adeue a fillha
& o outro & Estas partes se no auiere em nas enq̃uiredors ou
as nom nomearem os juiz lhe deue dar dous ptizos juiz
do Concelho ou hũu & o outro q̃ enq̃uira por ambas as ptes
& se hũa das ptes poder opo & o enq̃uiredor & outro der
seu enq̃uidor oportuno hora enq̃uiri & o outro enq̃uedor & se
anballas ptes se lomare em no p̃ o enq̃uiredor este poderyo
hora enq̃uiri & outro & come os outros enq̃uidors & Estas partes
q̃ ne nomeare os enq̃uiredors deuellhs apagar atada hũu & seu

assam tambẽ com elles po elle filhar atẽgrida na ysſſa
ou fora della ẽ hũ ſſ ouuyr de filhar eſſe as ptes nomear
alguũ tẽgredor/ anbas deue apagar. p̃ nro capte p̃ q̃ ſſ filhar
atẽgrida deue apagar o am̃ dos tẽgredores deue ſſer pagado
do dono aſſim antre q̃ atẽgrida ſſ da aberta. Cuſtumẽ ẽſſ
como tambẽ podem filhar tẽgredores

Se alguem q̃r puar alguã couſſa antre q̃ nomee as tes
dante filhe tẽgredor/ aſſ como deſſuſſo he dito. Da ſſ nomear
as teſtemunhas/ antre q̃ ajam tẽgredoys q̃ntas teſtemunhas
ante nomear/ no elle valra ne hũa ſſẽy ſſobr aquello q̃
q̃r puar. Epto depoys q̃ nomear ſſas teſtemunhas ẽfilhar
logo ſſu tẽgredor/ como dito he no pride p̃ hy ſſu dereyto
ſſeguido Cuſtumẽ de taſſa delley. Capitollo. ũ aque tpo
apparte deue nomear tẽgredor

Todo home q̃ diz q̃ q̃r puar ca tẽnta q̃ elle apparte nega
dfilhar ſſu tẽgredor ſſa ouꝛa ẽpte no filhou oſſeu ne opõha
ao juyz ſſẽno pdte ataa tirna do conſſelho depoys q̃ ende er
geyton eſſe forem do conſſelho deue aſſa ẽpte q̃ no filhou tẽg
redor/ como dito he aſſinar de tando. Eſſe odemadador filhar
ſſu tẽgredor ode mandado deue ſſinar de tando aſſy como ſſe
foſſe vindo p̃ ſſu auerſſario epuaſſe oq̃ contra elle obrigou
apuar. Capitollo. ũ. / como os tẽgredors deue a filha atẽgrida
epregũtar as tes

Eſſe odemandado filhar tẽgredor ẽno oſſilhar odemadado
deue odemandador/ deſſcarr du de manda como ſſe no puaſſe

tousa contra o demandado. Esse alguu das partes no poder aa
inquiridor edisse q contrara tuga logo co elle emoue dia beu
no pode fazer e dalhe esse pzo pa aduzello. Edespoe hum
ffalha seu inquiredor cooir ou outros enomea as testemunhas
no podem ja deitar os inquiredors que nomeara ne meter outras
pois q ja nomeado as ts trado p alguu tousa certa como
dito he no custume que se tomea aquelle aq negam auudade
q he este trollo dos inqridors. Otros inquiridors pedem
os artigos cab ts mj Sopto os juizs thos deue dar e sopto
p maao de tabulia coque entende apuar deitada artigos hum
e por tada tra bj dos este ht segundo costume dacorde
capitollo .b. como deue ser prouado o Custume.

E alguu diz que quer puar o Custume emette seu inquidor
que inquira publham por elle auerdade cacunt parte otro
par effalhar seu inquiridor estes inquiridors deue de pguntar
pello costume eno os juizs como se q os juizs oppguntem
pois q as ptes antre outorgassem antre si taquelles inq
ridores. Outras se alguu das partes diz que se puar
otustume p os inquiridors cacunt este diz q no se mais q opuda
os juizs os juizs deue apreguntar por que custume eno os in
quiridors. Despois q opreguntare este apurte se obrigou aell
e pmetteo apuallo se p homees bos elle nomeu se p hus
mulho podr ser audade pro all ass outorgou q o Dulham
Nom pde ne hua das ptes meter inquidor pa ser audade.

daquello q̃ aparte fuyou em ſa verdade ſobr̃ aquello q̃ lhe de
mada ſſo em ſa verdade poder mais elle deue dizer / e outros
juyzs ou parte cadahum delles eſtando preſſente ſeu contrayro q̃
ade mada pos em ſſa jura Eos juyzs deuem apprimeyar / poella
verdade do feyto ſeguindo ſer rotheudo nos artigos pos hy ouuue
ou ſeguido ſer otheudo na demada e q̃ pertence de juyar / Eo q̃
juron deue dizer averdade aos juyzs daquello pobr̃ q̃ aſſi pguntaye
E hy quaeſquer enqueredors poderm ſer nomeados dhum feyto

Todo home que ouuer ade enqueredr em algum feyto pode nomea
hum dous outros / e meſter ſſer preſente enqueredor po aquel
q̃ conſentir na pduca Eacomeça de filhar eſſe deue ſer enqueredor
Euom outro uendo q̃ ouuer outros nomeaſſe po enqueredors Eeſſes
poderm dar em hum feyto hum enqueredor / q̃ enquira dauella filhe
atenqueed e outro pa fora dauella ſe ouuer de filhar / atenqueed Eeſſe
enqueredor no ouuer noteuello pode cada huu das ptes nomear / atres
tes enqueredors q̃ nom ſſaam noteuello Eqell q̃ deſte q̃ filhar em
queo em ſy Eacomeçar eſſe deue ſer enqueredor / e outro no feyto he
poſtuya Eeſſumer de raſſa delleẽ Eenqueredor / q̃ conſentyo
Eoutorgou pa filhar atenqueed no ſſe pode eſcuſſar q̃ ano nao
filhar Enqueredor q̃ eſta nauella q̃ fora dauella no termo ou
em outro logar qel quer hum ſſe atenqueed deue ouuer de filhar
Eada hua daſſaarts deue apprimeyar ſeu enqueredor pa hyr filhar
atenqueed no dia e no logar q̃ foy poſto q̃ ſſe tomaſſe Eaquel
hy no quiſ dar ſeu enqueredor pa filhar atenqueed no dia q̃ foy aſſignado

o muz odeue tostragger que aduga Qurſy deue tostragger o enqredor
q naa filhar aenquirica q ha de filhar p ſy ou com outº Edeue
dmuzb amadar ao enqredor q hy pode ſſer q filhe aenquirico ſſ
dias ommi aſſignado aq ſſ deua a filhar ou ſſ a conuicon a filhar
a juda q aquº enquiredor hy no uenha ou apte hy no aduga Eq
hy eſſtenty deuia de filhar to tam Enaleya aenquirica tomo ſſ foſſe
filhada po ambos ſſos enqredors Edepoe os enqredoys ou cada hum
delles comettar de filha adita enquird deue aſſſi aquiſſos p aa filha
ataa q ſſ a filha acabada de uiſſa q apte po q ſſe aenquirica
filhar no preiza o ſſeu dereito Caſſo pdeſſe p culpa do enqredor
ou dotam ſſoria thendo dello cohegger de ſſas caſſas Eſſe ad
quirica ommte de filhar os enquiredoys foya da uilla aquell q os
no mitaſſo Edeya po enquiredors elles deue eſſpdam adar ſſa deſſ
p a matim e quo aſſſy filhare aenquirica foya da uilla Equdo
ſſ ommi daabrir aenquirica ambollos enquiredoys deue eſſtar ſſente
tirado p algum negocio q hy ambos no poſſam ſſer. Capitollo
-by- como podem deitar as molheres de teſſtemunhas Eno pode ſſer
enquiredors

Item hua molh nom pode ne deue ſſer enqredor dedereito ne deſſſmte
em nehuu preito por homẽ ne po molher Qurſy ne hum pdem
ne mouo no podem ſſer enqredoys po xpaa ne o pode ſſer alcaide
nem mordomo Etodo outº homẽ epode ſſer enquiredor tirados a
quelles q ſam deſſos de dereito Edeteſſtmuñ tomem aſſabi todos aquelles
q nom podem ſſer teſſtemunhas po cada hua das ptes no podem
ſſer enqredoys porelles nem aquelles q uem ao Conrelho Eua a juda

dalguna das partes ẽ testimo da outra ou lhe dyo a duda outrossy
ao fiz ẽ todallas toussas q̃ q̃ home pode dentar o inquiridor todallas
deue dizer ẽ poem ant̃ a inquirica aberta e pobricada ẽ a despois q̃
a inquirica aberta e pobricada for no lhe pode mãdr̃ ytem dizer q̃ salvo
q̃ juyar aos auogelhos q̃ ono sabia q̃ no despois q̃ a inquirica for
aberta ẽ pobricada ẽ esto q̃ entende q̃ elle no auya q̃ azo ou embargo
po q̃ ouuid q̃ dentar dinquiridor. C. bus. tomo q̃ dyo deue q̃ ẽ possas
as tomr̃ dellas aas testemunhas

Despuz os inquiridors forem nomeados ẽ aldados assy como suso dyz
he no tustimne dos inquiridors apõe q̃ ha de juyar deue logo nomear
as tes ẽ apõe q̃ ha q̃ for dadas deue logo dizer e dyra tes
os q̃ deu q̃ ou antes q̃ os inquiridors ẽ tirem seu testemunho ẽ aias
esto he melhor tanto q̃ as tes juyare aos inquiridors tanto q̃ despois
seu testemunho logo ao por dinquiridors lhe deue por q̃ ha dita q̃
palau ou p̃ q̃ por dizendo a vazo po q̃ aq̃ dentar q̃ no nalha
seu testemunho ant̃ q̃ entrega dant̃ inquiridor q̃ despois q̃ for outra
testemunha filhada ẽ inquirida no lhe pode ja ytem dizer ẽ depois
apõe nomear as ytes ẽ for dentado das mais no pode despois nomear
outras ne mays to mais e aquel tiro ẽ per apõe q̃ ha q̃ nomear
as tes diz q̃ nom conhece aquellas tes q̃ lhe nomeou ou cadahua
dellas mais diz q̃ has mostr̃ aquelle q̃ as nomear has deue mostr̃
q̃ olho p̃ante os inquiridors ant̃ q̃ as p̃gunte despois q̃ has
mostrare q̃ diga q̃ lhes no q̃ dizer os inquiridors as deue p̃gunte
e screpuer seu testemunho pellos apõentes q̃ ffaram juramentados per

pertinentes edouc guussa no cassos enqueridos pguntare padendo
mais q aquello q compre espor wtheudo nos artigos ou as tes
mys adere mais mys seu testemunho ca lhes foy pguntado pellos
artigas no malha odemais q disser ne aparte q aduser as tes
no st pode adudar dos disse mais fora dos aes aduda q os
ass digam q odisera as tes Edes os dos dasestemunhas for
abrir epobricadh no pod apte q as deu dar outras testemunhas
Comio qr que no pue p aquellas q da antes deya Emais pode
aduzer tras ou fromentre daduda dessa pua Stras trer espos pos
po salua ou pfesson paas dar C. po que pena deue aud aquel
q fala co as testemunhas

Despur as tes festes nomeadus mes juizo lago deue sper tomfadus pelo
juiz q no falem pas ptes com ellas desaly endiant pobi aquel
feo edesaquelle dia edes aquella oya as ptes no deue falar co
ellas ne nas pruber quto he naquelle feo pobi q ham dedur testi
munho no lhe deue dizer q odt ne q dno de Eda st achado ssor
q falaro co ellas pobi aquel feo no oya mais delle tes Esse
as tes disse quando as os enqueridos pguntare q as ptes q as
nomeou edeu po tes falou co ellas ou co tadalhua dellas dizendolhe
mes q mad desse edisse o testemunho po elle seo asi atestemunha
disser as enqueridos ano pguntd mais pobi aquelle feo ne malha
seu testemunho ne st adudt delle aquel q edeu po testemunha po
q diga po elle Esse tadallas testemunhas asi disse no st adudara
dellas aquel q as deu Esmara detudo como st no puast pellas
Outsy sras tes disse todas ou tadalhua dellas aos enqueridos

quandoas pguntare q aptr otra q am dedar otrestemunho falou
to ellas ou co cadahua dellas dizendo q nom deue aquelle trestemunho
roga elle nalra otrestemunho rotra elle Eno po elle po q ouo
diga otra elle nada pois elle defendeo q ono dissesse otra elle
Eguando aquell q nomear ab tb ou ab apontar p ante os rog
adores pa dare trestemunho sra ptr otra q foye dadas disse q ab
no conhecer mais q se guarde bñ costume os enqueridos ante q as
pguntr q os ajão pq as deue pguntar despois q elle deu
ol juramento denenas logo pguntar sinas das partes falaro com
ellas sobr aell feito em q am adar testemunho deb aquell dia
E deb aquella ora q foia em contadas pello juiz Ou se sa
parente daquelle q onomeou po tb ataa aquelle grado q odeixe
co costume mada q ne hum possa ser testemunha po seu parente
Ou se alguu das ptes falou co ellas / ellas lhe pogu ou ensinou
como dissesse Ou selle dra ou prometeo algo po tall q
desse testemunho encontra daquelle q fabiam do feito Ou se quer
mall aaquell contra q som dadas po tb ou aaquelle q as da / a
se sam amigos da quell q as aduz ou seruent co elle ou se ha
delle algum bẽ feito Ou selle dra ajuda ou co selle d aell
feito em estoria doue po tb esse atestemunha disser alguu destas cou
sas / os enqueridos deueno fazer sperar / aot Euon ualeu seu
testemunho E os juizes nom deue parelli tb ne mas mada
pguntar ataa q o preito E determada se a contrada E contestado
em juizo Salvo se algum desses q tem tb em algum preito
q ha ou entende dauer co out Eque se teme deas no auer

diz que falla das tb quantas podem ser nomeadas

A parte q ha de pnar sua contra pode nomear atua vez tb
assi como diz a postura delrey Dalmo nas cotra deras q nem
deuem mais de nomear deus testemunhas Segundo o custume da
Corte Todo ꝙdo pode pnar seu feito p homē ou p mollher
tirado p aquelles q defende alg custume Dom defende Dom
estes Os q ham ser na demanda dos parentes daquelles que os
der por tb atua oterceyro ꝙdo no podem testemunha tant
outros estranhos Nem outro nē hum q seia mor de xxv anos
ydos nem os emmygos e malquerentes Nem aquelles que
nem em duuda daq̃lle q os tgr p tb ao feito pant os juyzes
ao Conselho testemunhar Conr pante ou se lhe der duuda ou co
Conselho em aquelle feito nē homē q seia de casa no pode
testemunhar p o Seu Snor com q nunca q more co elle p
soldada q alem fazer Nem testemunha ant posta q
diz eu sey tal cousa Esprit vide testemunha Diz demanda tu
ssoado eu te sseyy testemunha Eu aquelle q disse Esprimitto
q fosseria mal ou morte ou pda p hu q podesse aquella cousa
q he dado p testemunha Nem nos Cunhados no pode
testemunhar p seus cunhados se hi fos outros dartestemunha
da q̃ll q oder p testemunha q seiam partes atua oterceyro ꝙdo
Nem judeu nem mouro em feito de ꝙdo Nem molh
tirado em alguns Casos q som detustimt deq falaremq

mais adiante ¶ Testemunho daquel q̃ for auto posto como dito
he· auto q̃ seia preguntado como deuem· no uallha seu testemunho
nem no nopguarday mais· ¶ Ostructam ysy· como os q̃ muito
p̃ sy podem testemunhar

Aquell que for cassado ou soltiro tmanteer cassa p̃ sy
nom no possa nehũu dertar detestemunha yo dizer q̃ he
homem ou mordomo daquelle q̃ onomeou por testemunha ajuda
q̃ assy he da uerdade· ¶ Ca como se q̃ ante· assy tomia seu pan
e tena seu uinho traga seu pano destido pois mora e
cassa p̃ sy bem pode ser testemunha yo aquell deq̃ tal bem
fazer ouuir· ¶ E ysy como os porteiros dos outros do Concelho
podem fazer ts

Os homeis juyz do concelho e os porteiros cada hũu p̃ sy
e nos podem ser ts a serem todos sobre seu ofiio tanto como duas
ts em aquellas cousas q̃ os juyz ou cada hũu delles lhes mandar
fazer ¶ Outrosy os corretores todos pode ser cada hũu p̃ si ts nos
sem duuida em aquellas cousas q̃ fezerem e juntare to alguas pe
soas em compr emender ou em estranhar ¶ Outrosy alfaiate pe
cudo e nalha seu testemunho tome duas ts do pano q̃ elle esp
ou leuar pa outrem ou q̃ elle medir em tas de meirador e alguas
das q̃ts ouuer ou disser q̃ he mais ou menos tanto bem sobre
a cantidade do pano tome de sobre os dos delle se p̃ outros ts
certas dezer no se podera pouar adeuisa e isto no se entende

Vno pano q̃ elle tenp̃ pa ſ̃ nem̃ oſſ̃ q̃ nenḡ abuſſe tẽ entaalz
daſſ̃ no pode teſtẽmunhar por ſy ¶ Cũt ſſ̃ pr̃ dnuz ou almo
tacẽ ou p̃ ou tonſſor ou algũ out̃ oficiall ſſyado do conſſelho
nẽm̃ for my ſſeu officio o hũſſar delle ẽ dir̃ juzo ou poſſ̃ e
conto ou deſſa ou fez algua couſſa q̃ ptẽca ao ſſu officio nalha
duas tẽ ¶ depoys q̃ nom foſſe daq̃lle officios ne hũſſaſſe delles
e foſſe ꝓmutado ꝓ idade do q̃ ant̃ p elles paſſou outroſſ̃ nalha
duas tẽ Saluo ſſe foſſe dytado deſſes officios ꝓ algũ tẽp
q̃ fizeſſe e elle ou ſſe depois fizha algũa couſſa p q̃ naleſſe
menos p q̃ nom deuem teſtẽmunhar ¶ Ex̃ pm̃. tomo aquda o
os vſſaaos podem teſtẽmunhar

Quando algũ vſſaao q̃ſſ̃ puar algua couſſa contra hũdu
deuo puar p vſſaaos e p̃ hũdeus e pode nomear ataa tanta tẽ
ſſ̃ q̃ ſſeſſer ant̃ hũdeus o vſſaaos ¶ Eſſe my hũ vſſaao my hũ
hũdeu achaſſe aquello q̃ o vſſaao entendr̃ apuar nalhalhe aſſy como
ſſe opuaſſe p nulſſos ¶ Cũt ſſy reſpõdeu q̃ſſ̃ pronar e tyra
algũ vſſaao pode puar p eſſta meſſma guiſſa ¶ Cũt tall
pua a ſſa aiutr omonjo ſſeo o vſſaao e o vſſaao contra elle
¶ Capitollo xm̃ſ. tomo deuem nomear as teſtẽmunhas p nomes
Se algũ nomear tẽ p que quera puar ſſeu feito e diſſer
e nomeo fulam̃ dizendolhe onome e no diſſer mais ſſaquell
cotra quẽ q̃r dar as tẽ elle diſſer qual fulam̃ he aquelle q̃
Cont elle nomea ꝓ teſtẽmunha que lhe diga hu mora ou

em q̃l freguesia deuelho adizer q̃ alguu nome ꝑticular ou pobr
nome ou alcunha ꝑa outri ꝑq̃ seja conhecido ¶ esse elle nom
soubr outr̃ pobr nome ou alcunha de uelho mostr̃ p olho quãdo
os enquiridores delle q̃rem tomar ateſtemunho o deuelhe fazer ſpota
p oſſo q̃ os naa uetr̃ nyuar ſpſſ ¶ esse pella uentuyra aquelle
testa q̃ nomeou ateſtemunha q̃ diser esse q̃ tu nomeas no no
conhecto eu dizes pella uentuyra q̃ he tall feam esse q̃ nomeas
ou q̃ moga d tall q̃ logar aquelle q̃ onomeou elle deue dizer ſe
he esse ou no. ¶ esto ſe entende quando as testemunhas forem nomeadas
p parden p auter os juizes ¶ Capitollo. pb. como o feito pode ſer
prouado per ꝑſſentes

¶ E ademanda for ferida ou arroſſada com alegu̇ ſobr morte delle
ou de moller ou ꝑ deuda alegua. E aquell q̃ he feito tall
demanda negar amorte ou adeuda podeſſe puar muy bem tall
feito co hua testemunha deuſſa e co ſas ꝑſſentes Cas muyſſ
entes deuem ſer duas ao menos ¶ esta maneira deuna deue
ſer tall ateſtemunha deuſſa q̃ diga uy eu foam matar foam
ou elle u̇ dar tal ferida co tall arma ¶ as ꝑſſentes dyga
assy vimos nos jazer foam morto em tall logar vymos foam esse
fogindo p tall logar co hum cuitello nuu na maao ou co tall
arma ¶ E dyam u̇ nos estar foam em tall q̃ logar co
hum cuitello nuu na maao ou ꝑ sanguentado q̃ ometia e cua
banha ¶ a deuda deue dizer assy deuſſa q̃ uyo empſſar os
dꝑs ou aglla cousa ꝑ q̃ he acontenda ou q̃ uyo aſirmar
tall preto auer foam e foam ¶ as das ꝑſſentes deuem

assy vmos nos ffoam ssaz de Cassa de ffoam ⁊ lenana dss
ou tall roussa ou deuem dizer ounymos nos dizer asoam q lenana
tanta dss ou tanto mss de cas de foam q lhe empstara ou que
foam dizia q ymilha de foam tanto dss empstado Esse taes
presentes hj nom ouuir ⁊ ouuir atestemunha denssa bem
bem podem meter atromento omatador sse tall pessoa for hua
uez ou duas de genssa q no mouya Esse hj no ouuir atteste
munha denssa no deuem atormentar ocasado ⁊ taes presentes
ssaluo sse for vo absent ou vo treitam ou sse for gram ssospeita
as partes Esse ouuir hua testemunha denssa q usse empsto
os dss ssem outras presentes bem podem os juizes dar juram aa
qll q os empstou sse tall pessoa for q nom seja ssospeita q
diga uerdade assy fiuza ofício juiz ⁊ direito ⁊ testimuer
Esse hj nom ouuir testemunha daussa ⁊ ouuir as empstes
como dito he no deuem dar juram ao q empstou os dss ssaluo se
outro outorgar a juza ou sse agthua for prima dell for ssem ssospeita
Capitollo xlvj. como se deue apuar demdo ⁊ parentesco pella fiuza
da ley

Quando alguu fez demanda ao outro ⁊ prazo delinhagem ou
de parentesco dauoenga ou de jur ouuir ou de irmaao ou dhy a
ssuso pella linha dereita Ou ⁊ prazo dess ou de neto
ou dhy a juso pella linha dereita em qll gr parentesco Esta de
manda pertence adjuiz dessa tras partes ssem ayas ⁊ demandador
nom ss nom conheça ojuiz da ssegra dell ne hua ⁊ auer elle

Dalguo ſa demanda taugſſe a taſſam principalm ou aſſpoſtos
ou ſe alguem nega q o out[ro] nom lhe ſeu ſ[ob]ſ[ri]no ou seu neto deſſy
a juſſo pella linha derecta ou q o out[ro] nom lhe ſeu pad ou seu
auo pella q linha deſſcenda Eſſto ſe entende aſſi come nos homeẽs
E como nas molheres Em eſſtes Caſſos os juizes da graça deue
aconhetter delles p ſſe p ante elles uetter E deue coſſtrugger cada hua
daquelles contra q eſſto for puado p ſeu juizo Eſſe taall de-
mada uetter p ante os juizes ſſagſſaaes bem podem della conhe
cer Eno ſſe podem defender p ne hum coſſtumme q p ante os
juizes ſagſſaaes no paſſſe ſe p ante elles for poſſta E p ante elles
ſe deue co teſſtar E puar E pregũr atraa q p elles ſe da finda deſſy
ou de nom Eſſe alguu ſſ puar cada hua deſſtas couſſas
juſſo detas podeas puar pella fama daſſy Eq juſſſe
puar pella fama daſſy em eſſtes Caſſos E em out[ros] ſſemelha
uenſſe no nomeara as ts p q entende apuar ne nas daza
p eſſto ſſe no quiſſ; mais deuem enquerer E ſſabr auẽde
pella uzinhança E ſſellos moradoys do logar ou da ſſegunſſa ou
da ſſua Segundo aſſſama E coſſtumme daſſy come dit[o] as
ſſtes ſe aſſſy como diz deſſſo em no coſſtumme q ſſe torneta de
ſſue as ts E Epode puar eſſto p ſeus parentes ou p pa
rentas E out[ros] homeẽs e molheres q nom ſe am ſſeus parentes
E o p elles pode puar E coſſtumme he q os enqueredoys
Deuem preguntar as ts eſſto ſſabe p o pad ou por auo

Lx

Qu̇ po mad̃ ou po auo daquell ou ſteanſa ou lho cõuſſam
rhemar por ſ̃ ou ſteçana tomba po̅ filho ou ſt̃ jogou os ẽpuds
q̃ oſſſe bautiçar ou ſt̃ oſſalhou deſpois Eſte ſt̃ entende dos ſ̃
da baſſtiçia Item eſta ẽquſſa meſſma deuem p̃gũtar prllo
neto e prllo ymaão. Epor ouꝛ̃ parentepo q̃ll q̃ q̃ſſt̃ a de
puar como dito ⁊ tas tẽ em eſte caſſo deue dizer q̃ ellls ũpa
foam Efoaram ẽq̃ſſt̃ rhemanam jaytnte tntnuto ẽpaão Eq̃
q̃ puam pella fama dallya no deuem de nomear as tẽ p̃q̃
entende ẽquar ſt̃ no q̃ſſt̃ mais os enqridos deuem dhpr pra
addar Enqrer auezmdade Eolagar prllos uezinhos Eprellos
moſadoꝛ̃ tomẽ dous as tẽ q̃ſſtes q̃ como deſſſo dito hẽ. C. vbj-
em q̃ſſtes caſſos dos podem teſſtemunhar as molheꝛ̃

Teſſtemunhos de molheꝛ̃ Galeya ſteçº oteſſtemuñ ẽquall dacaſſa
dellyty Edoyteno em caſſos q̃ foy ſteçº dito de caſſam tº
Ede tſpoſſoꝛ̃os Ede enfiam tº Ede q̃ſſtadigos bautiſmos Edeyteſſia
Item banho e em yyo Item fouſſ e em ſſomo Item monho de
moos mad̃ e em ſſteçº deſſiar e deſſtrer Ede debuar Ede toſſtar Enpanto
de molheꝛ̃ e em naçimẽto de meninos Endenta e enguantar
de molheꝛ̃ Enom em ouꝛ̃ as Coupas ſt̃ no em eſſtas ſobꝛ̃ ditas
as q̃ſſtes ſom outoꝛgadas dedereto Ede teſſtemuñ Curſſo pode
ſſtr̃ tẽ as molheꝛ̃ Eſtidas tem ouꝛ̃ caſſo p̃ dereto e teſſtemuñ
Como agora em catam de molheꝛ̃ ſſe bondada for de ſſyem
ujrgẽ ou eguntas eſſtas taaes deuem ſſtr̃ boas molheꝛ̃
idaderas de boo teſſtemuñho Ede boa nomeada e ſſem nẽhua
ſſoſſpeita po q̃ eſſtas hajam de deſſenganar os juizes paſſdoꝛ̃

12

seu juizo tem tristo E tenem sete feridas daquello q̃ disse e esta
sazo p̃ juram dos auanditos no tem outra cousa C. ybij. como
se pode prouar o malefiçio q̃ se faz de noite

E item alguu home ou molher de noite ou lhe fezem alguua
cousa sse ouuer de prouar podese prouar em esta guisa pello costume
E esse bradar de noite quando fezem ou lhe fezer outra cousa
sem sazo dizendo ay como me fez foam ou esto me faz soa
E se alguus homees sayem as ferestas ou as portas e ver
aquell q̃ fezem ou aq̃ fazem o mall E ouuendo bradar ou lhe ouue
dar as feridas E outri outro estar azur delle q̃ nom bradaa u ogue
ofeyz e a duda q̃ nom bradaa sse nu q̃ lhe elle da as feridas
a duda q̃ ono torchera fica prouado assy p esta uoz sse ante ansa
auendo ou lhe queria mall como se q̃ ono ue am ou ona
torchera E outrosy amolh pode ser testemunha E naleja ofeu
testemunho to os homees em aquello q̃ uir ou ouuer em logar
temo ou desposado C. yyp como o ferido pode prouar pella
ferida segundo o costume

E segundo tem ferida ou feridas pezentes ou de ponto e dez q̃ has
deu foam E outro as ne deuas prouar p homees boos sem sospeita
sos ouuer entende q̃ op elles pode prouar E esse no ouuer taas
te p q̃ opuer E a ferida for negra ou aberta sou sangoenta
de guisa q̃ paysa della signall tamanho se e diz q̃ deo se
prouar to aquella ferida e tem sas a udas assy como he de
ffeyo e de costume da ysa E esta de item os juizes dizer aquell

q oassy qr pua q̃ nyr que ehe deu aquella ffruda q̃ nossa
edeue de nyar Como de costumr em esta ujussa Deue hss
nyar aapmeira quarta feira d q̃ uir depois dagille dia aao
ya da igreia edeue nyar co quatro homes taats como sy
esse for molher frida deue nyar co gro molheis taats
como sy eo sigo emg̃ esse co afrida edeue a nyar q a
quella foar ehe dau aella frida Este nyam fara co taats
pssoas q̃ nom sam seus parentes ataa otteiro grao enom
lenara hy pa esto homes qo digo Esse ofrido ou frida
no quis nyar edisse q leixou o nyam em aquell q ofreo asy
como he costumr dantya elle se deue ssalvar em esta ujussa
Deue hss nyar aosia da igreia asy como ja dito ht edeue
de nyar co emg̃ homes boos taats como sy esse co sigo esse
for molher outsy deue a nyar co emg̃ molheis taats como sy eo
sigo seus qq ouuir de nyar deue hss nyar aoga detteita esse no
for de caya dopreito Esse hy for acue parte q ha de prender
o nyam no nay hy oq a a de nyar outsy ssya deuando dopeito
Eos nuze deuem adar bons homes boos qo iuradoys dagello
preito pa uejem elle das pztes no ueem ao nyam ou aq qo
ueem emo nya aquelle q ha de nyar Estes homes boos
uedores deue hir co pzeado pante os nuze ao dia q̃ ehe for posto
edeue de dizer p nyam aquello q̃ uirã emmda dagll preito
Eos q deuem nyar q ehe dga afrida deue nyar em esta
ujussa tresnyo p dcy e p este preito ou ssta igreia q̃ foam q̃ aq esta medra

esta ferida & quando juyar deue depoer amaao na dita jura & sseno
q deue & aquelle q esto ou esta hj oconfonda & tenta os outros
deuem juzar em esta guisa cada hum p sj & em juyo p este feito
ou esta magem q assy he como dito he & faao & este leixa a juya em
este q diz q o feito este se deue saluar em esta guisa deue juzar
em como dito he q elle no deu aquella ferida aaquelle & os outros
todos em cruz cada hum p sj deue juzar & dizer nos juyamos p dito
ou p este feito ou esta magem q assy he como juyou faaam
Capitollo .xxx. como os juizs & almotaces & ofiaaes do deue
juzar

Quando os juizs ffoyem dos deue juzar nos seus auangelhos
que tenham & que deu o seu dereito achyy & todos seus poboos
o seu & todo aquelle q a seu juizo vyere & deuem juzar nas
maaos do alm segundo como mada a postura dellyy & os almo
taces deue juyar nos seus auangelhos nas maaos dos juizs q
guarde & faam guardar todolos dereitos ao Concelho & q faca
dereito & justiça & que andem bẽ & lealm em seu ofiçio & cada
hum delles deue ser tendudo sobre a falssidade q achaye assy
como & se esta fosse prouada p muytos & outrossi os juyzes
& os p dos Concelho deue juyar nos seus auangelhos nas maaos
dos juizs q lealm & bem faca seu ofiçio em aquellas cou
sas q elles os juizs & almotaces mandar fazer & do
tostemudho do feito em q os pguntaye todo em Stubya

ou cada hum delles p si ualtra ass sobr chamam tº comt coe
mha comt sobr ponhora faz & sobr touto ou ttstam com faz
ou prett ou altar ou sobr entrgar alguu ou sobr gll o ffto
q elhs madem faz os juizs ou cada hum delles ualha oq
elles dtstic asi comt sse foss prouado p mugto quanto elhs
este sseu ostro Cutºss os ttrors q am dtut e daguardar os
q nom sson didade dtutm jurar nos stro avan tellhos q bem
& lealm guardaro os corpos dos orfaos e sas coussas e ymaco
dtstenderam aellas coussas q dtutro foytm e ouuctit dptu
pllos dtos menynos juraro sobr os stro anan tellhos q bem
lealm partam pllos dtos menynos Cutºss os q dtutm jurar
damaltra dtutm ajurar sobr os stro ana tellhos jurado em
esta guissa Eporam as maaos aulas sobr os ana tellhos
e dra assy tuJuro p dtus e este stro anan tellhos q tu be
& lealm faca esta coussa tuto elhe dtut diz aquella coussa
q ha dtdizer ou dtfazer asi dtus e os stro anan tellhos oajudt
& sse no elles oconfondam e elle dtut dtsponder amtm Cº
xpy como aquelle q demanda pode leixar didade dptu dttor
Pode homem que demada fezer aoutº sobr alguua coussa qe
de mouell qe debuz qe alguua Coussa que diz q elhe dtut
ou q elhe ha dfazer ou q elhe fez como no dreyta sse elho no
pode juar p alguua man podeo leixar em ssa idade elle dtut

Juzar q diga vdade E ssco no qll Juzar pra cruudo daq̃lla de-
manda oq compa vdade tynsou esse aquell q̃ diz̃ dguar pob
ademada q̃ lhe fuzo disse q̃ leixa aq̃lla jura aaq̃ll q̃ demada
podeo muy bē fuzer E sse no qll Juzar pra cudo assy tomo ss
no pnass nada E sse cadahuu deste nom qll Juzar Juzar
pa vdade nos anadelhos E os juzes os deue esconjurar em
esta guisa nos dizẽ vdade E sse vdade dissẽdes aludeuo deus
ao corpo daalma E naads adiant os fos E q̃ntas couzas
este mundo amades E q̃ possẽdes nossas maaos todo uo naam
adiant E q̃nando deste mundo yurdes deus pdoa nossa aalma
no seu seio pdoso E tutam deue elle pdoar amen E sse
vdade leixardes dedizer po sanha ne po ira ne por cobica ne
po poll ne por dano ne por perda q̃ lhe em ssua corpo
ou anamolh tos fos E q̃ntas couzas ouuirdes E cadarades E toda
llas couzas em q̃ possẽdes maao todas naa aauerdes E q̃ deus
E ssua marya ssa mad uo cofonda em este mundo de ssas no
outro E q̃nando deste mundo yurdes q̃ diabro uo leue aalma
come homẽ q̃ juza falssidade E elle deue ajtsponder dizer
amen E sse aparte dis q̃ uda aquello q̃ demada e diser
q̃ nom q̃ q̃ assy juze pob os seu anadelhos como he direito
deue juzar ta bem elle come todos os outros q̃ os juzes q̃ em esto
juzar pa saber vdade assy como dito he E juzam to os anadelhos
tyrados E sse aoutra pate diser q̃ nom q̃ juzar seno como he

custume dacordo tem anadelhos Capitollo q̃ qr q̃ sseu contendo y
juro sobr os tis anadelhos deue dedar os anadelhos prob juzes
ou aquelles q̃ ouuere dessemble aqura no homeere hj tem esse lugar
Corregedor deue pgumtar e tronjurar os engeedos ab tes como
he de custume e no sobr os anadelhos nalya oq diprre pois
elho aparte no demada ne elho emadem os juzes assy tro
juramtar depois q̃ aparte ou ab tes q̃ omeyr adize auerdade
for juramentada asi como dito hr os juzes ou os aluazijs
ou os engeedos odeue pgumtar pello aquella cousa q̃ deuer no
po mais ne po menos pguntado oq hy negado daprte pguntado
juntyam pello custume assy como dizer supo no titollo das
tes no Capitollo q̃ se comtra desq ab tes Capitollo poyr
como os judeus deuem juyar em na touya

E algum leixa alguna cousa em no judeu pa dize udade q̃
Capitollo como he de custume na sasina pega sobr auta q̃ elle
demanj ou q̃ elle dena ou q̃ dgum q̃ elle he ja juzgado Corelle
nega o judeu deue juyar pa a dizer udade na esnoga asy como
mada o seu juyam delle deue a jurar na primeira qta feyra
despois daquelle dia q̃ elle hy asignado o juyam e deue hj
yr as portas aq ha dejuyar aq ha depprender o juramento
em na qta feyra como sta hj atee qa dentra deue elle
adar hum judeu mestor q̃ naa hj aaquelle dia Corpo xpaao
q̃ nenam e guardem como juyar e aq nay hj ou q̃l nom

ou p̃ ell das ptes fim q̃ ſſ no compre q̃ juam̃ eſſe deuem
ſſer dados/ pellos juiz ou pello alcaid q̃ mr̃ſſer for/ eſſe
omẽ q̃ jurar ſobr dys q̃ dem ou q̃ elle dem de ley de leuar/
os dys aell q̃ os demanda eſcpte q̃ ley no for/ no dia ſſisso
dito aſſi como dito he deſuſa do pto eſtorom deuem jurar
na eſcprtoya ſſ no deſſim mjs aſſisso eſſ alcaid for nomeado
p̃ o teſtemuñ̃a eſſ juiz deue jurar ſegundo juiz poer a
jurar/ auẽ ſſ eſſ ſſobr outra cousa omẽ q̃ jurar q̃ no
ſſ da ſſobr q̃ntipall deue jurar/ aalem̃a daſſima goga dito
como dito he eſcuſſ omẽ q̃ ſſisso. C. xxvij. como deue ſſer/
dados tutors aos orfos

Quando alguns tutors forem dados aalguns menynos q̃ ſſia
meors didade q̃ ſſda aſſi como he dito ſſima eſſe pad̃e ſſem
mad̃ ou ſſem hum delles ell ſſ eſpedire aos aluazijs ou juiz
elles ou alguu p̃ elles q̃ elles dem ſſiador ou tutor ou guardad̃
q̃ guarde elles ſſeus bẽs eſcuerã os juiz os juiz ou al
uazijs elles deue dar tall home q̃ ſſ da ſſeu ſſuyzo mays ele
gado daquell q̃ ſſ morto eſq̃ ſſ da eſſe tutor dẽmora eſſ prida
eſq̃ ſſia tordo eſſaſſegado ẽ boa fama eſq̃ a alg̃o tem tall
juſſa q̃ ſſ da ya ſſo eſſ tall no ſſ no deue aguardar
elles ne ſeus bẽs eſſ nem̃ omẽ parents q̃ ſſam̃ p̃ ſſo
os juiz ou aluazijs os deue dar q̃ ſſa tome ſſeus auẽs
aalgum home boo q̃ os tenha aſſi como dito he eſquell

aq os dete deue jurar pmeiram assy como dito he no trollo das jnas no costume q se comita quãdo os aluazijs ¶ Sprita tells todas ssas coussas p sspto ¶ deuetas matter dos ssoos ¶ dos vesinhos q hy omiçe ¶ deue outrosy apotar em sspto todalas coussas q despender ¶ E quando outro aalgũ dade copda de uelho leuar ssem todo o custar p sspto ¶ darlhẽ cento ssoldo pmado p ante. Homẽs boos assy como ssitio ¶ Esse alguã demada fezer aos horsos ou aells ouuerem admadar ouuir aquel q hy seu terro ou q os ouuero deguadar ¶ teuer e podey como dito he pode demadar ¶ Esse sspponder po elles q elle hy fezer valeja tyrado sso fezer atengano ¶ dano dells ¶ Esse alguũ dano ssofrer os horsos em ssus auuis p ssa culpa ou ssa ngligencia dos terros ssejem thendy dello pertar ¶ Esse alguũ preito elle fezer os horsos aaquel seu terro ueuir esteuejem em ssu podr q ssa ssem dano dells p alguma guisa nom deue valer. ¶ Esse despois que forem didade compda elles teuer ssem mais ou alguã coussa dell ssponderelha pose quado qr q lho demadarem eno se pode escusar ne defender p po ssegũ dano ¶ dia ne p spo dito anos q nom ssponder quado qr q lo demadaje ¶ Esse alguejem dam po partidor dos horsos ¶ nom po terro nem po guardador assy como ja dito he deue apotar e sspto todas aquellas coussas q ¶ ser po elles tanto he omonyll como appar ¶ deue todo dar em sspto aos juizes ou aluazijs ¶ esse tall no deue al fazer ssenão ¶ ser co quem

elle madarem os dito juiz E deue auer q pra a juar q pra
bem e lealmente E demadara ajuntar po elle E esto pad
dos mjnos ou mja morr auera q amad E filhar os filhos de
hidade. E se amad no tardar tra os fos em sa guarda e
e seu poder co os seus auere como dito he. C. xpuij
Como os juiz deuem pendar os dito dos horsos

Podem dar os juiz ou aluazijs os dito dos horsos por
penda sabuda aaq q for tror por quanto elle teuere po
bem e mje q elle pel dos mjnos em maneyra q elle de
cadaano adita penda em salvo E demais deuem adar aqm
mais penda der por elle de guisa q pena pel dos horsos
E cujo seo pad ou mad ou qel q for tror dos horsos
q de dar outro tanto pelos dito dito dapenda quto ouuer de po
elle nom elles deue tolher mais deuem ter tanto po tanto
E depque os trors dos horsos deyem pendado assy como de suso
dito he E pidre tra de gualom os juiz ou aluazijs elle a deue
adar pelada co o sello do Concelho pendido aq prometam
os costumes dos sabedores da cidade delley.

Esto he na ley dapmeira q se empeçado e no ueem
p si ou p seu priado q pena deue auer E se ley he dito
em na primeira ley dos da corte q se no ueem aq ose empeçar
que pena deue auer E agora couem q saibades q elle he o
custumes de cidade delley E se alguu fiz empeçar alguu

tormentor / e mãdos uenham a juizo pmeiramẽt deuemos tratar
se alguũa das ptes ou mãdas se p ptiradores nesta causa
q̃ opiurador / faça ou diga ẽ noprito nom nalha cousa q̃ seja
Julgado p̃ prirado q̃ apellaro q̃ amos q̃ nos ssa ya pre
de madar / ou defende aquelle pito // Custume segundo q̃ pzo
deue sauer odemadado pa presponder //

Custume he q̃ sealgum he citado como deue oprito ficara em
cassa delley deuemos de tratar se ademada he demouell se
de paz / Esse he despaz autra odemadador pzo de xv dias
pa presponder / ademada / Esse ademada he de mouell autra
odemadador / pzo de xv dias pa presponder / ademada / Depois
q̃ o demadador ouuer pzo de noue dias pa presponder aademada
sobr cousa q̃ seia despaz pode pedir mostra / Depois damos
autra noue dias de pzo odemandado sealuo q̃ pode a nda poer
po q̃ nom foy a nda mostr seia como dessa / Custume-
.m. / q̃ pzo deue dad odemandador //

Custume he dess he decreto q̃ se algum he citado ass como
deue / elle em adem mais na demada q̃ a nda nacitaco
Nom he theudo dessponder / aquello q̃ elle em adem demais
q̃ a nda na citaco / Custume he depois q̃ ademada he
seia / a pzo odemadado pa presponder / se elle em adr dna
demanda quando elha oit[a] uez fez autra odemandado oit[o]
pzo pa presponder / e pa aad rosrelho aquello q̃ elle adem

mais ẽ na demade q̃ndo lha ꝓmetram ſeẽdo ẽ auẽllo ha ꝓ̃
gell ſer ademanda ꝑ ſer dentro deſſes outra nouẽ dias ſe for
mo uſel outra ẽ dias aſſy como deſſuſo diſemo Equantas
uezes lhe em ader odemadador ẽ na demanda tantas uezes auera
odemadado ꝑzo pa ꝓſſponder aaquello q̃ lhe mais em adem
Cuſtumẽ mj̃ Como ocitado deue ꝓſſponder.

Cuſtumẽ ht̃ deſſy lhe dereito q̃ ſe algũ ha muytas demadas
comũ outr̃ ou dduas aſſuſo q̃ poſſa muy bem citar ſobr todas
atanto q̃ ſeẽ daquelles q̃ podem citar outr̃ꝰ ꝑ ſy̆ tambẽ como
ꝑ ꝓzo da couſſa ſobr q̃ cita como ꝑ ꝓzo da gelles q̃ cita
q̃ pode ſeer tall ꝓſſoa q̃ deua ꝓſſponder ꝑ auſſa delley degel
demada q̃ q̃ lhe ouuyr fuzaſſy como adiant diremo Mais
ẽ poro ocitado no lhe tẽudo atodas as demadas ꝓſſponder a
Jutadam̃ mais dhuũ Edeſpois q̃ aquella ſor deſſenbargada
ꝑ Juzo ꝓſſpondra aoutra ataa q̃ todas ſeẽ deſſenbargadas
ꝑ Juzo. Cuſtumẽ .b. como ẽ ſer citado ſobr ſorta noua deue
ꝓſſponder

Cuſtumẽ ht̃ q̃ ſe algũ ſor citado ſobr ſorta noua q̃ ſaca
entendeſſe ꝑ noua aquel q̃ ha paſſado como sodia deſſy
aſorta ſoy ſeita q̃ no deue aiudar ꝓzo odemadado ẽ pode lho tolh
odemador ꝑ ꝓzo q̃ como a ſa praluo ſolhe der odemadado
em na demada mais q̃ anda em na citaçõ ou ꝓ odemadado
pede ꝓzo ꝑa ꝓcuſſar o Juzg̃ o no no pode ꝑa ꝓſſponder

Empreza ademada ca p̃ estas duas p̃azoes pode auer
p̃zo o dom̃ guussa nom̃ ¶ Este tollheu̇ dep̃zo dademada
da forca nona entendesse em lugar quando ademada he fora
nona parte os sobr̃ juzes ou p̃ ante q̃ll q̃ juiz q̃ dena
conhoeça do pleito ca se ademadar no tolhe este p̃zo ao demadado
ante aquelle juiz q̃ p̃m̃ment conhoeça do feito ~~do pleito~~
nem ant̃ outr̃ juiz mayor q̃ p̃ apellado q̃ p̃ dom̃ guussa
no pode ademadar tolher ao demadado q̃ nom̃ dá p̃zo ant̃
este juiz maior ant̃ q̃ despois uenha ao pleito. ¶ Q̃. q̃es
pessoas podem̃ ser citados a cassa delles p̃ p̃razo desy cada
citado

Estas coussas de sisso ditas som̃ vdade se aquell q̃ he citado
se he daquellas pessoas q̃ deue ser citadas a cassa delles ca bem
desy meesmo como p̃ p̃razo daquelle q̃ ffaz citar como p̃ p̃razo
da coussa sobr̃ q̃ o cita como p̃ p̃razo desy meesmo assy como
sam̃ cotelheos ~~Baizes~~ ~~Caluazes~~ ~~Caldeires~~ q̃ sam̃ ? logo
de juizes assy como sam̃ em logares alguus em Hagarera ~~ffreos~~
homes ~~Emerges~~ dhordem da cauallaria assy come do templo e
da ~~vsp~~ ~~Edoeres~~ ~~Edo~~ espital ¶ Outrossy ahordem de sam̃ bento
todos estes de sisso ditos podem̃ ser chamados a cassa delles
doutras pessoas gerees q̃ q̃ demadas a dom̃ coyta celles ¶ Outrossy
tabaliaes deuem̃ de ser chamados sobr̃ feito da sa espritura
esse nom̃ cussare de seu ofiçio assy como deuem̃ dizer sobr̃ all

Emembro moor sobre sobr cousa q tanga a sua justiça
Capitollo viij-/daquelles/am priuilegio de citar a sua delligy

Dor prazo daquelles q ham poder e priuilegio de chemar
outros co q ham preito a sua delligy assy como sam o
ujtuagro maiors delligy e sus sobr juiz e seu procurador
e seu nogrado coutes e aujentaas maiors do reino e seu sobr
juiz todos estes pode chamar a sua delligy outras pessoas
quaaes q[ue] q[ue] a[m] preito ogua elle Saluo se sam pessoas
q deua responder p juiz da sua jdia ou p prazo desy ou p
prazo da cousa e no este sobr dito Nem huus outros de
sua delligy no a[m] poder de chemar outros co q a[m] preito
e sua delligy Saluo sobr chy q[ue] fazer digo a/C/
.viij./daquelles q podem ser demadados a sua delligy

Ter prazo da cousa q corta assy como se demanda he sobr
algum couto ant alguus couteiros se nal ocouto se nom
ou sobr os muros ou sobr amalada qualaes delles deue
alenalos ou qll he ocouteiro ou se algum q faz quaa
ou tassa demorada ujy no couto Coutº diz q no ha po
q ha hy fazer Estas prazoes podem ser chamado
a sua delligy Ca outº juiz nom podem conhecer de tall causa
ne deue esto despenbargar ne ouujr se no aquell p q foy dado
ocouto ou aqell q em seu lugar ujer esto he ujy
Coutes sobr a sua delligy pode ser chamado qll home q

ssr a ganhou como no denja ¶ Dois q̃ he citado p̃ ppazo
de ssy mesmo ou p̃ ppazo daquell q̃ ossz citar ou p̃ ppazo
da Coussa ssob q̃ o citou assy como auemos dito ¶ Capitollo
lxo Como o citado deue dizer contra a Citacom

¶ Ecitado nom he nehua das pessoas ssusso ditas pomeiramy
deue de dizer q̃ no he chamado como deue ou q̃ ha ssoi juiz
ou p̃ ppazo dess ou p̃ ppazo daconssa q̃ o deue demunar pa
seu juiz ¶ Ou q̃ aquell q̃ o citou no ha poridigo de o pod
citar ¶ Ou que a Citaçom nom ssoy bem ganhada ou ponha
contra ella degumssa q̃ a desfaça assi desfazer a citaçom o ssob
juiz o deue ~~ao~~ deuer ~~de~~ deue de dizer q̃ no deue ajtesponder aquel
chamamento ¶ Esse o Citado nom poser nehua ppazo
p̃ q̃ nom he chamado como deue e ossz juiz q̃ ossz citar
e q̃ ajtesponder/ aademada q̃ lhe fezer/ p̃ aquilla citaçom no o pode de
ssois poer o comunlhe q̃ ajtesponda p̃ ese juiz q̃ ossz citar a nda q̃
chamado no deuesse ser pomeiramy p̃ auer rezõy ¶ Esse o citado he
daquellas pessoas q̃ deue ser citadas p̃ auer rezõy ta bem p̃ ppazo
dess como p̃ ppazo daquell q̃ ossz citar como p̃ ppazo daconssa
ssob q̃ o citamy e ne p̃ priuado ¶ Pomeiramy deue o citado diz
ssua aprivadade dagell q̃ o citou p̃ priuado ou he aprezai dopeu
poder que no pode ser priuado assy como adiante diremos no titolo
dos q̃ podem ser priuados ou no ¶ Esse desfaz a citaçom ou tolli
o priuado q̃ ond deue ser em aquelle pleito deue ossob juiz ou

Codemadado ha ꝓzo pa ꝑspoder aella ¶ Et odemadado
diz q̃ no he theudo aꝑspoder aella deue dizer todalas ꝓzoões
q̃ ha ao ꝑspoder ¶ Outꝑ si todollos outꝝ passos
do preito deue dizer todalas ꝓzoões q̃ ha ꝓ ſy e cada
hum passo ¶ Outra deue lhe aꝑspoder / atodas ãtam
ſolamẽte aaquellas aq̃ lhe oppoer quiz mador dizer o
ꝑspoder ¶ Oyo como odemadador Codemadado deuem
dizer todalas ꝓzoões q̃ ouuerem

Outꝑſy odemadador deue dedizer todalas ꝓzoões q̃ ha ꝓo
ſy em cada passo dopreito aſy como ſe q̃ deſſazer a
ꝓuado quanto he em ella q̃ no deue ualer e algũas
ꝓzoões ¶ Eſſe q̃ dizer outꝝ cousas ẽtra odefendedo
ou ſe q̃ dizer aſſy peſſoa doprouador ꝑ algũas ꝓzoões
q̃ no deue ſer ꝓuador ¶ Catam bem odemadador
come odemadado deue dedizer todalas ꝓzoões q̃ ꝓo ſy
dunge e cada hua deſtes passos ataa fima doſpreito
Eſſto he dedar ſe lho demadar apte Eduta q̃ ſupra no
Capitolo / oyo / odemadador Codemadado deue ſupar dema
lleua no cometto doſpreito

Outꝑſy he cuſtume deſupar demaleita ta bem odemadado
come odemadado em todallas ꝓzoões q̃ aduta ſe deue
dar Eduta q̃ ſupra no ¶ Caluo ſe apte aq demadam
oſupam ſe pode defender ꝑ ꝓzo q̃ no deue deſupar

Cdes aly deue hir p̃ seu preito em diante as ptes
fazer as p̃guntas q̃ regnir p̃ demada assy como ell
deir q̃ melhor he ou q̃ mais mester faz a sua demada
C. vnj. como juiz deue leer e pubricar os preitos pendes
ou pessoaes

Aley dacordo nos ensina q̃ hindo pello preito adiante
q̃ ademada p̃ja conhecida ou negada p̃ odemadado
e nay sem mandado dos juiz q̃ deue o juiz julgar po
preito e por a p̃ueua deue mandar meter odemadado
em possam da cousa demadada p̃ ademada he pcall
cassa ou nuha C esse ademada he pessoall deue
juiz julgar po preito assy como sobr dito he e po
a p̃ueua deue mandar meter odemadado e possam
de tanto bes do demadado segundo quanto odemadado
estimar C costumme nos de nosso aqui q̃ odemadado
he preito despois q̃ he demada he conhecida q̃ pera deue
ad Capitollo xviij. Como o juiz deue pubricar nos feitos de
spois q̃ forem contestados

Despois q̃ ademada he conhecida e possam da pte
ou p te parte dos e nay despois odemadado
nem q̃ ouuse aprta deue o juiz julgar po preito e
po a p̃ueua deue dar aprta cotra elle dordenado na cousa
mencionada C esse hindo pello preito despois q̃ ademada

ht negada antes q nomtt apto ab tb Et se nay odmadado
sem tenuta dom dreito ospbi juz julgar po pmell Depo
sa pmeira dent dom madou aapti q nomtt ab tb tenut
madar fazer em aquella tm quisa o poder dia aq se da ad
quirom tus pes p ante elle Et depois aaquell dia
aparte nom uter dreito dom ajulgar po pmell depor
sa pmeira dent dom atorgetti daquella enquisa dulga
p rella aquello q upr q el ht bem dereito Et depois
q admada ht negada tas tb nomeadas tos dzedos
otpo asinado aq aduga enquiro p ant dom Euem agelle q
ha deguar to sa enquiro p ant dom dent ospbi juz julgar aq
no uito po pmell assy como ht dito Depor sa pmeira dent
aconthetti daenquiro edut julgar p rellas todo aquello q antedi
po dereito aquin q aour dett no stia depsetti na aja pmeira
osas pstas C. yb. tomo dom dent pmdi no stio depois sa
enquiram ht fichadu

Et asita q dar ospbi juz ou outr juz qll q pagua enquiro
for contra odmadado q st foy sem mandado dom dentmob
catar sthe juttetoria st definetiua Et for juttetiua
ta dent ospbi juz asignarlhe dia aq utuha pant elle p si
ou p outrem ao dia q lhe for asignado Et no uter p si ne
p outrem dreito ospbi juz julgar po pmell depor sa pmeira

deut' madar metter odemandador em posissam daconssa demadada
se ademada for ssuall. Esse for pessoall deuco madar metter
depossr de tantos bees do demadado segundo quo odemandador
estimar assy como hir costhumado na ley dacorte dapruelsa dassuall
ey sera. Esse desse adiante quis pugar sa pruelsa ou sr
quis ser ssuell deuco faz como hir othtudo em na dauna dita
pruelsa. Equando algum for ssuell opurgar sa pruelsa
ant q oano sseia passado etobar opu deuem ab pres todauia
cometar opito em aquell estado em q ficou quod fey ssuell. C
.xbj. Como oiuiz deut dar cta de hua sseta

Se assta q oposi iuiz ou outro quell q iuiz der p aquella em
quanto q odemadado esse foy sseu mandado doiuiz foy de
fenetyua no deut oiuiz fazer mais apzar odemadado mais
deut fazer tter e aguardar etempo sa sseta. Edeue dar hua
cta ao demandador p q odauna odemadado em na consa dema
dada. Edelhe mandar fazer hua enuentacon. Esse despois
q hir tda audade ssabuda epito mandado epede ab pres hua
seta sse nay odemadado end q use ouuse assta deuco oiuiz
julgar po ssuell pmeyam assy como dessuso he dito. Epor
sa pruelsa deue oiuiz dar apremtenca ta bem po elle como
elle quall etender oposi iuiz q he dereito. Esse assta he
pello ssuell deue oposi iuiz dar sta demadar apte q hir pssent
Edeua sua nom

Capitolo. xbij dels
pdes ser penadores

Capitoll. xbij. quaaes podem ser procuradores por outrem em juizo

Ja ommes das pessoas q podem tratar esser citado acaga delyte
tam bem p prazo dessy tomo p prazo da cousa q certar edas outras
pessoas q sse q seguem quall he hij ostumt bem he q nehuas
as pessoas q podem ser procuradores eda q elles q no podem fazer
epor quaes cousas deuem ser prohibudos po procuradors Todo
homem pode ser procurador po outrem em tall delyte Saluo a
q elles q som defesos que ono podem ser essom taes todo homem
q ala prazo delyte no pode ser procurador em nehum seu saluo
hua ou.ª q ala prazo tome tall Outrosy bem pode procurador
ha prazo delyte Outrosy q ha prazo delyte se for estabelecido
po procurador bem pode costituir outro ante q elle ponha acusado
q no pode procurar // C. xbiij. quaaes pode ser procuradors po outros
ou nom

Outrosy se algum q ala prazo delyte for estabelecido po procurador
ante q elle seja posta acusado q nom deue ser procurador pode
costituir outro em seu logo equi seja tall pessoa q possa ser pro
curador nalcia he aaquell q costituir e prohibam po procurador
segundo ustumt o segundo dereito Da dereito q assi q tall
poder ala tall dereito em este caso nos procuradors ou como nos
juizes delegados o assy se julgue Case algum em seu preito
ganha q ha to outro delegado dalgum pnrcpo e aquell juiz que
ganhou he tall pessoa q aoutra parte opoderia deitar p dereito
q nom fosse seu juiz se ante q elle seja posta acusado ou

tyuticeres da ptt q nom deue ptt seu juiz ¶ Ell da seu poder
aoue homem q bem pode ptt seu juiz em aquelle preito o
aquell q elle deu po juiz deu juizo em no preito nalga bem
efficaz po juiz ¶ Esse der seu poder ante q elle acomece
ssa posta como q quer q elle no podesse ptt selle ante a
tyuticeo podessem ja nom podria aelle tal feito cometer
¶ Cassy he em este caso dos priuados Cassy se julga
Capitoll xiiij quaas pssoas no podem ptt priuados po outros
Outrossi homem q nom fosse didade compta d dachidade de xxj anos
¶ Outrossi mudo ne judeu em preito dexpirado. ff nem homem q
ja dado po fiell auer as ptes por q deue dar testemunho se mester
for auer elles ¶ ff trabalham se apeirado for sua p sa maao
esto se entende dologo donde he tam Ca no logo donde elle tam
nom pode ptt priuador em ne hum preito ¶ ff todo homem
q for achado em alguua falsidade se aprea he dada ja cotra elle
Capitollo xxv quaas pssoas deuem estabelleer po priuadores anno
Noto homem pode p estabelleer priuador em seu preito priuo
aquelles aq he defeso dedizemo de custume ¶ Des q som de
fesos som estes homem q no fosse de hidade q poda priuo se o
faz p seu tetor ehome q fosse acusado ou demadado dalgum
crime ¶ Outrossi aquelle q o demada ou q o acusa dalgum
feito de crime no pode demadar ne acusar p priuador mais
elle pssoallmente se deue defender ¶ Outrossi homem q se ja
Citado que pessoallmente parta no deue estabelleer priuador

Em todalas demandas q̃ adalgũs fezer ou elle faz aoutrem
podem e deuem ser herdeiros ho yerdadeiro saaluo e sua em
naate. Dito auemos q̃ podem ser yerdadeiros ẽdo q̃ os pode
fazer e sobr̃ qes pito ẽquall qr̃ hj mstrumt̃ agora digamos
da qlles q̃ podem ser nogados ẽes q̃ no podem ser segundo mstrumt̃
.C. xxxj. quaaes pessoas podem ser nogados ou nom
Todo homẽ pode ser nogado q̃lle pto q̃ espor elle pessoal q̃
saaluo aquelle a q̃ he defeso q̃ nunca tenha pito ou q̃ no tenha
por hũu ano quito he daquelle q̃ no no deue teer ne tenden ne
mouo no no deue ser em pito de xpaao. Se hũu homẽ for
achado em algũa falssidade q̃ seia sser dada cotra elle hũu
homẽ q̃ tenha da ospolano ou parte delle dalgũa pa ten pr̃ pito
no pode ser nogado pella outra parte. Saluo se este q̃ ten
ospolano ou parte delle te outro nogado q̃ tenha sua preue
da tanto como q̃ q̃ a confisson pruba ospolano delle pretesse
tenem q̃ deem por nogado aaoutra parte q̃ nom pode ao nogado
Saluo se este q̃ elle yerdou ospolano ou parte delle q̃ dant
ficar coeste nogado leuar aaoutra parte, ho outro q̃ tenha tolla
pa ajuda deste pito e ha ensa escolhota he este q̃ dous nogados
tem ou mais deue filhar quall delles q̃ ouer leuar aseu
cotendor. Este aquelle nogado q̃ elle leuva aseu cotendor
anua da ospolano delle yerdado ou parte delle deue ho tornar
pois por nogado da outra parte fim. Dous ou tres feitos

quaaes pessoas no podem ser no grado e ne hum preito segundo
direito e segundo custumne bem he q saibaaes quaaes pe
soas podem ser yuas e quaes nom e quaes preos. C. xxxj.
quaaes pessoas podem ser testemoyadas e quaaes no e como
podem ser desatadas.

Todo homem pode ser yua em preito contra outro saluo
aquelles q som desses p direito e p custumne segundo
essom de maneiras de direito e de custumne e quaaes yuas
podem e deuem ser desatadas q no nalhaam. C. ahua per pa
lauras. C. aoutra per feito. C. aoutra p maldades dellas. C. p
palauras assy como se hum homem diz aoutro desmada ou feaao
e tall cousa e esto hei eu testemunha ou se pode ser yuado
q yuerro aaquell q se ser testemunha mall ou perda ou
morte cada q pode ser. C. per feito assy como se he seu imigo
direito daquell deq se ser testemunha ou dalgum seu parente
des segundo custumne yuaao assy. C. outrossi se este oya q elle
q ser testemunha he imigo direito dalgum seu parente daquell
deq se ser yua oya elle des segundo custumne yuaao assy
ou se lhe fez desonra tall ou se lhe disse tall palauras
em q aja segundo assy aelle como alguus dessus parentes
de segundo custumne yuaao assy. C. esto ha logo se amigade
e a malquerença foy ante q odio fosse tomado. C. Cadeue
Catar se a malquerença e a amizade se tomaron primeiro

da ptr da quelle coyro opino he ſſ da ptr da qlle q̃ qr teſte
munha ſſer coyra elle ¶ Eſſe ſſ comecou p̃meiram da ptr da
quelle coyro opino he no no pode lançar de teſtemunha q̃o
eſſo ſſ opor all no dertar ¶ Ca pois da ſſa ptr comecou p̃
omall ſeguido depois q̃ opreito foy comecado bem parece q̃
no faz ſſ no q̃o lhe no ſſer teſtemunha em aqlle preito
q̃ opodeſſe depois dertar dr̃a q̃o aquella ſſazo ¶ Su ſſ
he parente no preito de ſſeu cormoo no lhe deue ſſer teſtemu
nha ogra elle ou ſſ he qnhoeiro na demada ou ſſ he
mayor de xuũ anũ ¶ Ey xpoy q̃ eſſes ſſazoes podem ſſer dertadas
as teſtemunhas que nom teſtemunhem

¶ Oor ſſas malldades das teſtemunhas ſſer dertadas aſſy como
ſſom Judeus Dalio em preito q̃ a ſſa Judeu co xpaao em q̃
deue nallo ẽprazados Judeu ¶ Outſſi mouros no deue ſſer
teſtemunhas ¶ nem homẽ q̃ ſſeja achado em falſſidade alguũa
eſſeita ſſor dada ogra elle eſſoſſemada ¶ Ca q̃o ſſeja achado e
falſſidade eſſe ſſeu no he dada q̃ elle no he julgado q̃o falſſo
no no dertaro de teſtemunha ſſ opor al no lançar ¶ Outſſi homẽ
Sandeu ſſem memoria no pode ſſer t̃a nẽ ~~nehũa~~ molh nem pode
ſſer teſtemunha Salluo em logares aſſignados das cousas aſſig
nadas ſſom eſſas ¶ Ey xpoy como as molheres podem teſtemunhar

Entreyamento confiamento e encantamento de molheres em na
enca de menos em hydade de menos ou ſſy deſſen em

com outros homẽs ¶ Item̃ se algũ q̃ fazer filho dout polla fama darya podem̃ ser tẽ as molheres de sun̄t como os homẽs em esta fama tall- ¶ Os logares em q̃ podem̃ ser testemunha ¶ Em mombo o tristro Benlanadaua Benbanho Eno pode ser tẽ em seu dẽmt ¶ Salvo se delicto criminall for feyt algũ dos lagares em q̃ ellas podem̃ ser tẽs ¶ Casy algũs destes logares de suso ditos em q̃ as molheres deue valer tẽ for feyto algũ seu q̃ seia comũ q̃ em ou̇ ell q̃ pode hy ser tẽ ¶ Salvo seras postas as poderes dentar per alguna sazo despirta assy como se diz q̃ som̃ as mugas e palanyas ou e feyto ou se som̃ parentes tertos de seu contrayr ou q̃ nhoeiras na demada ou e malitade dellas ou ou̇as cousas q̃es podem̃ dentar de direito e assi como dentarya homẽs q̃ no fossem tẽ ou ell ¶ Cassas messmas q̃ya dytas ha ohome e o sy e q̃ya amolh em aquellas cousas em q̃ deue ser tẽ as q̃es ha q̃ya os homẽs q̃ querem ser yua q̃ya delles

¶ Capitollo xxb como ouuz deue entrar as testemunhas.

¶ Nouu q̃e hy testimuu q̃ se algũ q̃ yuar sa ententa depois q̃ as tẽ nomear em̃ juizo q̃ deue as tẽ ser outgadas pello juiz dagelle dia q̃ as nomear em̃ juizo adiant em̃ tal man̄ q̃ se acabado for pello juramẽ dellas q̃ aquelle q̃ as adioz pa yuar e ellas ou eo cada hua dellas em̃ q̃l man̄ q̃r q̃ seia sobr aquella demanda em̃ q̃ ellas deue ser tẽ se e aquellas

ou p aquella, pua ſa entenco nom valra ne lha proueram
Etanto val como ſe no puaſſe por ellas ou p ella doquer
pua ſa quiia. Capitolo xxbj que pua deue auer oq falla
com as teſtemunhas deſque forem nomeadas em Juizo

Queſſ ſtrahad ſor pllo juram^to delas ou dcada hua dellas q
aquell q ſſe aduzir fala co ellas ou co cada hua dellas deſ
aquelle dia q as nomeou apart^e em Juizo adeara ſſy aquellas ou
p aquella co q elle falou no pua ne hua Coufa oq aduzia
ne hua pte dessa entenco daloam po prouado. Etestemuelos
am aquelle co q falou tambem como ſſe puaſſe oq as aduz p
ellas ſa entenco. Etall pua da ocuſtumr. aquel q das pte
q falle co as tes deſque ſom contadas outras circuſtancias de
preito deq as tes deue ſſer pguntadas edenenas toda uya pgunta
ſe fularo as ptes com ellas ſobr aquelle pto deq aquelle dia q
fora contadas. Dito auemos em eſte titulo deſſuſo das tachas
edos q podem chamar outros co que alam pta pa taſſe
deſſy edos q podem ſer tirados ta tem p ſſazo deſſy como p
ſſazo da coufa ſobr q os thema edas outras coufas q ſſe ende
pguntam gell he hy ocuſtumr. Esa diganos ſſe algu apella
da ſſta q otra elle foy dada como ſſe deue fazer em ella rgell
he hy ocuſtumr. Capitollo xxbij como aquell q apella deue
ſeguir aapellado e atraa q foy

Se algu apella dalgua ſſta q ſſua dada ouya elle digo
q deue ſeguir ſſe dozeno ates Coufas dirtemos atar. Cahua

Et neo o que apelou ataa os xxx dias p ssy ou p seu procurador
anodosso segundo ally dacordo E no neo o que foy dada
a sua p ssy ou p seu procurador anodosso ataa os trinta dias E
dacordo he se ne tal hum p ssy ou p seu procurador anodosso
E esse no neo o que apelou p ssy ou p outre aacordo ataa trinta
dias assy como dito he E no neo acordo ser sentido atendudo
p te dias despois do dia do apuntar segundo ally dacordo de
neo o sobr juiz julgar yo yantel epor sa ygnelsa deue conhecer
do aggravo E se achar q apelou bem sinza ofeco e cassa delle
E desi devemo acatar se este q apelou se he demandado se
demandador E se he demandado devemo catar se a sua he
juntulgatoria se definetiua E se he juntulgatoria deuelho
o sobr juiz dar hua cta pa os juizes deq apelou e myster
man. C. ypbus. como os sobr juizes deue dar cta aoqui
nay aacorde co apelado

Sabee q eu ny nossa cta dazazoes de juizo dagravo oge
de neos filhou foaao sobr emenda q esa pant nos
ant ell dah na sua E foaao dacordo sobr tal cousa E nos
deste hy tall juizo de qel juizo odito foaao aguou E eu
vistas azazoes de juizo deagravo e mandado co sello sobr
ellas achey q nos julgaste mall deq elle se aguou he
E porem pruoguty nosso juizo e pedimos q sejemos dagrauo

honde uos mado q̃ nom costrangaes foao q̃ rrsponda de
sta demada p̃ante uos ¶ Este aont̃ q̃ entende auer algũ
direito q̃ra elle demado p̃ante my ¶ Eu ouuj̃ as p̃tes
e darey ainda hũu seu dereito honde al̃no faades e ¶
.rrrp. como os sobr̃ssuzes deuem julgar apellaçon e dar era
ao q̃ apellou ||

Ver a Era ht defenetiua deste q̃ apellou ht demadado asi
como dito ht deuello ossobr̃ juiz dar hũa era p̃a os juizes
deq̃ apellou tu esta man ¶ Sabet q̃ eu ny uossa era das
Vagoes dsuizo e da rrenda q̃ de uos filhou foao sobr̃ renda
q̃ era p̃ante ny auj̃ elle de hũa p̃te ¶ Sobr̃ tal coussa e
uos deste ht tall juizo dogell juizo o sobr̃ dito foao aguou
¶ Eu usstes as vagoes e juizo entendo q̃ elle sse aguou bem
¶ E portu̇ nenoũey uosso juizo e rrenoguo ¶ E confirmey
o q̃ rrano e confirmo e rrenoguo dito dsuizo mado q̃ muna ht
ende rrsponda || C. xxxv. Como o sobr̃ juiz deue dar era
aq̃ell̃ po q̃ dere a Era ||

Des aquy adiante seria no demadado deq̃ueyxe clama
Eu auſſaro e de upur ouuj̃ sua stia deq̃ odemadado apellou
¶ Este este q̃ apellou ht demadado dathar q̃ apellou de
q̃ stia a Era defenetiua q̃ rrenulgatoria deuello e juiz
dar hũa era em esta man p̃a os juizes deq̃ apellou

Capitollo .xxxj. como os sobr̃ juizes deue dar esta Carta.

Sabede q̃ eu mj nossa rra das jazoões dj̃o do aguo q̃ de-
dnos fillhou foão sobr̃ otenda q̃ ya p̃ antt nos pand̃ elle
da hũa pte e foão da outra sobr̃ dita e nos destes hj
tal juizo dogell juizo odeto foão aggranou E eu mj estas
duzoões dj̃o foanne cando ogrilho sobr̃ elas achey q̃
nos julgastes mall e elle aguon bem E porende pmoste
nosso juizo e pmoste cõfirmey aaguo o ofirmo E cassy
de ue daqui adiante este pto seer tirado p antt mj E onde
nos eu mando q̃ nossa esta rra q̃ enpzes foão dogell dia
a elle mostrdes esta rra adous noue dias nouha p antt mj
E eu cumpry as ptes e dey a cada hũu su dirito e nos
rrogade mj dizer odia ogell p̃ aut mj deuem parecer hode
ale no fectaes - C. xxxvj. como os sobr̃ juizes de ue julgar q̃
nay aacorr̃e

Atoa aqui nos desse mos quall he custume quando alguu a
pella e sigue su apelaco atoa os trita dias segũdo aley
da corte e por q̃ foy dada a sua e no foy ne mujon po
.s. E Conue q̃ nos digamos qll he custume sse po
q̃ foy dada a sua nay ou mujya aacorr̃e p o s̃ atoa e os
trita dias e ssaz ao sobr̃ juiz tirto da apelaco e no nay
q̃ apelou p ssy nem p outr̃e C. xxxvij como os sobr̃

Juizes denem hum aquelado

Sendo por q foy dada a ssta foy acorte p sy ou p seu procurador ataa os quinta dias e foy certo o juiz da quelado e do dia do apuntte e no foy acordado sendo attendida p te dias segundo ally dizia denenus cartas se a dita hi sentulgatoria se de sentença e se ally denenus cartas se he demandado se demandado este pello q foy dada a dita e esse a dita he sentulgatoria delle se he demandado primeiro deue ho dito juiz julgar pello reu aquell q apellou e pello sa procuraçam deue dar hua carta a este pello q foy dada a dita e q foy acordado ante q passasse os quinta dias pa os juizes daquelle lugar honde auem d'prito em esta maneira pois foy certo o dito juiz do feito assy como sobre dito hi e assy como os sobre juizes deue dar carta de dita

Sabee q soado auto pante muy p sy ou p outrem e mostro unto hum testemunho feito p mando de tal juiz em q era ordenado sobre demanda q elle fazia pante no asoado sobre tal cousa e mandades as partes q no dito hi tal juizo do qual dito soado aguou teq no dito acelle as prazos e juizo coadjue em sprito e prosperidade dia aas partes em no qual pante muy pacifice todia segundo como he ordenado e no stromento ser tall dito soado pello q foy dada a dita auto acerte dia p sy ou p outrem destrue p te dias despois segundo a postura da minha corte e soado q apellou nom auto em julguey elle pello reu dizendo

o Juizo que nos desse po sirmir ¶ Honde nos tu mando q
uossa esta tra q nos fazaas ter guardar nosso Juizo esa
caas usr as ptes pante nos comprdias tuaam p seu
pito adiante da de acabhuu seu decreto ¶ Encontre taiq
do ttes mouss desse saao q apellou eno pequyo aapreiado
ataa q paguer as custas de trinta dias ao dito saao po q
foy dada a Sera assy como he apostuya em mynha corte
honde all no sacadde ¶ C. xxxb. da Sera destimma xx
Esse a Sera he destimma deste po q foy dada a Sera he dema
dador assy como dito he deuco ossobi Juiz Julgou po sentell
oq apellou assy como dissemg ¶ Epor sa sentiha deue da hua
era acsste p o q foy dada a Sera essey aacorte ataa ob trita
dias esta ossobi Juiz reuo do sprto assy como he dito pello
Juizb q dito a Sera em esta man^a .. C. xxxb. como os sobi
Juiz deue dar era.

Sabee q saao q uoco emadou pante my emostrme hum
esprometo feito p maao detall tam em q he othendo q nos
demada q elle fazia pam nos asaao detal contra q
nos desse hy tall Juizo dogll Juizo odito saao aguou
oq nos desse acelle as prazoes d esprto em q prosesse
dia aas ptes e Nos gll pante my aparecesse todia sig^o como
he othendo em esse est^o foy tall ¶ Eodito saao po q

foy dada aterra vinte arste dias E si ouv seu procurador ~ ostruo E de
dias despois sua apostilla da minha corte E foao q apelou
no vinte ne trouxe nẽ E seu julgado po procurador nẽ per si nẽ o
juiz q nos desse firme Honde ho dito q nossa esta era
fazendo vir ẽ auto o juiz E que nenhũa ao dito foao,
tenha de seus beẽs arada q pague as custas dereita dias arste.
po que foy dada aterra assy como he posto na minha corte
este no auto dar ouvesse ẽ strangeiro polla paz arada q he pres
as custas dos trinta dias assi como desuso he dito Honde all
no fazendo, E xxxvjs, como os sobr juiz deue hũ apellado
da terra julgadora
E este po q he dada aterra foy dada ẽ tempo arada os xxx
dias he de nenhũ dado deuendo entrar se aterra he julgadora
E definetiua E este he julgadora desse fiz o juiz certo
dia apellado ẽ do dia do apartar assy como he dito E julgara
deue o sobr juiz julgar po proll q apellou E per sa proll
ha deue dar hũa era arste po q foy dada aterra ya os
juiz q dito aterra em esta mana E xxxvjs E dada da
terra
Sabee q foao vero p ante my p si ouv seu procurador mostrou
hũu estromẽto feito E tall E ant my q he ordenado sobr de
mada q he fazia foao p ante nos sobr tal cousa q
ouuydas as razoes dahũa parte E da outra ouuydo ho feito
sobr ellas q no deste hy tal juizo do dell foao p my
assynou E nos deste ditas razoes do juizo dagrauo

my esprto e posesse dia aas ptes q̃ ante my apareesse
E todas q̃ ante my omees de payaa foy tal E esse dia
odeo foraao po q̃ foy dada a&tra ueo ante my ou per
seu procador e esteue despois p̃ x dias como he custume
de nossa cort E foraao q̃ apelou nom ueo ne emuou po
si seu julgeo po prueel das fica dito q̃ nas desse po
firme honde ng en mado q̃ nssa esta sua sentaas tire
e dguadar ouosso juzõ E Omando q̃ odeo foraao po q̃
foy dada a&tra q̃ no seia theudo de responder ataa q̃ he
paguc acorr̃a ẽ pte as custas dos trta dias asi como po
taussadas p̃ minga cort E E segue he pugar as cu
sas fazer as ptes u̇z pant nos comunas tuaa p
seu ppeio tm diante edaac atada hum ossu dereito
honde al no fucades E xxxiij como deue dar po prueel
oque apellou onou segue
E sse a&tra he definetiua he este po q̃ foy dada a&tra
he demadado asi como dito he E primeira un deue ossoo
juiz julgar po prueel oq apelou ono segue aapelado da
ssa sentença deue dar hua sua este po q̃ foy dado juizo
e foy aacorte ataa os trta dias pa os juizes q̃ dito a&tra
e esta forma E xxxiij q̃ sua deue dar aquelle po q̃ foy
a&tra
dada q̃ foraao ueo p ante my p si ou p seu procador
e mostrou hum esprom feito p tall tal ou me mostrou
hua sua prelada do nosso sello em q̃ ha theudo que

sobr demanda q̃ lhe fazia foram p̃ante nos sobr tal cousa
q̃ ua omudar as ꝑazones delhua ptr e daou-a Cuyda ostilho sob-
ellas q̃ nos deste hy tall juizo ¶ doquall juizo odito foram aquou
q̃ ua deste actlas ꝑazones e juizo cagrano tu ꝑgor q̃ po
treſs dias aas ytes q̃ ꝑante nuy payteſſan ¶ codia q̃ ꝑante
nuy ouuto deparecer foy ſtar tall ¶ honde ua mandado q̃ ſſta
eſta cta q̃ fazes tte caualdar ouoſſo juizo q̃ nomeaſſe ao
dito foram q̃ apelou tanto deſte cto mouyſſe acaa q̃ paguc
as Cuſtas dos xxx dias aodito foram po que foy dado o juizo
ſegundo hr poſto cuy nuuha cott po q̃ apelou cito ſegudo aa
pellaçó e̅ nom auodar ououyſſe coſtãçadeo polla y uz acaa
q̃ hr paguc as Cuſtas dexxx dias aſſy como dito hr honde
al nom fazades ¶ Vy dos apellas tuay aaccrtr ant os tuta d
Eſtas ꝑtes ſſo dias ham logar tam te na demada ꝑoal
come na ꝑſſoall ¶ agora diſſemos ſſer po q̃ hr dada Cta hr de
mandado tuay aaccrtr acaa os xxx dias eſſaz aosobr juiz cto
ſſll hr hy o Cuſtumt ¶ Vy. ſſcopor q̃ foy dada a Cta foy aaccrtr
ant os tuta dias.

Eſſe eſte po que foy dada a Cta hr demadador tuay aaccrtr
acaa os tuta dias eno faz osobr juiz cto dua polaçó ne dodia doa
payttr p eſſo ntm p all ¶ Cta Cta hr ꝓtulgatorya dentllhe
osobr juiz dar thua cta ſſo q̃ dita em eſta forma paa os juizes q̃
dito a Cta. ¶ Vy q̃ cta deue dar osobr juiz

Saibe q̃ foaam ueco pante my p̃ si ou p̃ seu ỹmjgador a tall
dia edissemi q̃ sobr demanda q̃ elle fazia pante uos a foaam
de tall cousa q̃ uos desto hj tall juizo dogll juizo odito foaam
aguou q̃ uos desto aelle ab yazoeis o juizo coaguo ? esso
q̃ posestes posestes dias ab ytes q̃ yazesse pante my odia
seguindo amy he deco foy tal dia Codeco foaam po foy
dada a ssta ueco pante my aesse dia p̃ si ou p̃ seu ỹmjgador
estetue despoio xb dias mais seguindo alcy dacorte Codeco
foaam ne cuuou p̃ si cassy fica nosso juizo firme honde ug
tu mado q̃ nssta tsta cta facaaes ab ytes p̃ ante dos uz cou
dias esse achardes q̃ tall juizo foy dado q̃ odeco foaam ap
ellou q̃ o dia de supso deco forem no gll ab ytes ouuigo de pzeer
p̃ ante my q̃ facaaes ter q̃ agridar nosso juizo esfaaes ab
ytes hir p̃ seu preito em diante q̃ aa acada hum seu dereito
Cumdr ao deco foaao q̃ apelou q̃ deo seguyo tanto de
seus bees mouys atna q̃ pagur as custas dos tnta dias ao
deco foaam po q̃ foy dada a ssta seguindo he custume ? na
minha corte esse no anodar emouyel cofrudedro pella paz
atna q̃ elle pagur as Custas asi como he deco honde alnan
facades C. V mj. como aquelle q̃ nay aacorte deo faz certo do
dia do apayzer xxxx

ſſe odiamy pa os juizs q driom a hũa em eſta forma da ſnttul
gatorya q deſſuſo diſſemos Caluo q nom digam em ella q naa
aas ptes mais p ſeu preito adiante pois q a hũa he de-
fenetua Mais q facam teer o aguardar ſeu juizo eſnte
ofaca oppr eq elle facam pagar as cuſtas honde all nõ
ſeraõ C. ℔. Se eſte po q foy dada a hũa nay aa corte
ante dos trinta dias

Eſte eſte po que foy dada a hũa he demadado eem nya aa corte ataa
os trinta dias aſſy comoſa diſſemos Emo fazaõ juiz certo daapr
llaco edo dia doaparecer deuemos catar se a hũa jutulgatorya
deuelhe oſſobr juiz dar hua cta ſſo hũa em eſta maneira paos
juizs q a hũa dero Capitollo ℔q. q cta deue dar os ſobr
juizs aeſſe

Sabet q ſoaam uero p ante my Ediſſeme q ſobredemada q
elle ſoaam fazia p ante nos ſobr tall couſa q nos deſſes
hy tall juizo doquall juizo odito ſoaam agrauou eq nos
deſſe alle as pazoes taſſaua em tempo eq poſſeſſe dias aas ptes aq
aparteſſe p ante my Edia Segundo he dito em tall dia Edito ſoaam
q diz q foy dado juizo po ell uero aeſſe dia p ante my p ſi ou per
ſeu p̃curador Eſſeme deſpois de dias emais ſegundo Cuſtume
da nobſa corte Edito ſoaam q apelou no uero ne emuyou p ſy
aeſſe dia honde uos en mado q uiſſta eſta cta faſſaes as pes
p ante nos nos x Eſſoutros dias Eſſe uharde q tall juizo hy foy dado

Eq̃ odito ſoaam aganou Eq̃ odia deſſo dito ſoy E no q̃ll as ptes
pareſ my numero de pareter q̃ nos facaes tter o aguardar noſſo
juizo Entridaes ao dito ſoaam q̃ apelou tanto de ſtus bes mouſs
ataa q̃ jugue as Custas de xxx dias atſte po q̃ ſoy dada a ſtra
Eſſt no poder ſter pagado pllo mouſll coſſtrangido pella juiz
honde al no ſtades / Capitollo Vbj / Otrosi ll po q̃ hūa
da a ſtra nom vaay aa Corte

Doit ſa hūm ſabtes dequado eq̃ apellar da alguā Sntz juiz
Sntidgnoria q̃ deſſnetuna tuer atorte ataa os trta dias p ſſy
ou p outrem Segur ſſa apelado Eno nay opo q̃ ſoy dada a ſtra
p ſſy ou p outre ataa os xxx dias Eno nay eq̃ apella dias
outs couſſas q̃ ſſt adiante Segue ll he ſcuſtumie
Pazo he q̃ ſſabiaes q̃ ſſabalas ptes uem p ſſy ou p ſtus pro
curadors q̃uall ht hj otuſtumiet / Capitollo Vbij / Como os ab
juizs deuem dar tra ao po q̃ ſoy dada a ſtra
De aſſballas ptes uem p ſſy ou po ſtus procuradors anodoſſos
aatorte ao dia q̃ lhe he aſſnado oppor juiz deue conhecer daaguno
Saluo ſſe alguā das ptes diz q̃ no andou hj as pazoes
todas aſſi como as elle diſſe p ante os juizs ou p ante os alua
zys ou ſſe diz opor q̃ ſoy dado o juizo q̃ ſſom paſſados os xxx
dias eq̃ aſſy o juizo he firme ſi no deue oppor juiz conhecer daa
pelado Caſſo diz alguā das ptes ante q̃ oppor juiz conhecer
da apelado q̃ no andou hj todallas pazoes aſſy como as pazoou
paute os juizs ou p ante os aluazis eq̃ lhe mingua equi

Eq̃ elas no q̃ trom pan e no agrano po q̃ disse q̃ elle mingoua
elis q̃ as q̃ puar + E. diz como deuem prender as prazos os juiz

Primeyram como q̃ juram de malicia este q̃ elle mingua as
prazos se elle aparte ma dar Este de dez q̃ nas sem as pra
zos q̃ elle mingua deuas e esporo colingar puelle mingua Este
deue ossobr juiz uer aquella [illegible] aprecado prendo q̃ a
quellas prazos q̃ aparte diz q̃ mingua este q̃ mudo deue rouber
se apreciar bem q̃ apellouse mall se q̃ no andou deue osobr
juiz catar se q̃ andasse sco a judaria ou pelle fazia mester
ou mingua assen sco de no andare q̃ este acha q̃ elle no
fara mingua po q̃ no andou ne elle fazer poll ne a juda a
pen sco po q̃ no andasse no llas deue prender ne deue pos
lenpar deconhecer do agrano Este acha q̃ elle faze mingua
aquellas prazos deno andare em no agrano deue aquella pte
q̃ diz q̃ elle mingua aquellas prazos eq̃ as q̃ puar / enteder
apuadas eis parte deuem nomear seus enqueridos q̃ perda aglas
puas ou os juiz q̃ dero q̃ juro sse as ptes + auer̃se Este
deuelle osobr juiz dar hua cta pa os q̃ quere q̃ se am em
queredor ou pa os juiz sse as ptes e elles auer̃se Este
deuelle osobr juiz dar hua cta pa os q̃ quere q̃ se am e
q̃redor ou pa os juiz se se as ptes e elles auerem q̃
perda aquella pua Taquello Taquello em q̃
uerem rasado e asrado Epoyaa osobr juiz dia as ptes

ou no ell parem pauis ell co aquela enquiriçom Enem ou deue
o ouujdor juiz conhecer do agrauo Esse achar o ouujdor juiz p aquella
enquiriçom q pruou nq̃llas razoões q̃ as disse ẽ juizo pertẽcẽ ha o
tall ha com as outras q̃ andou no agrauo conhecera delle o
julgara se apellado he boa se maa julgara q̃ os juizes q̃ pagues
as custas desta pte aq̃ minguara as razoões po q̃ has nom
quisero ver no agrauo Esse dano ou pda prouer sapolho conhe
ceyçer das cassas dos juizes Esto ha logar Esse esta pte thes
disse q̃ lhe minguara estas razoões q̃ as qua pnar elhas no
quisero aquelle prouer apnar ne poer as razoões no agrauo q̃ preson
aparte ✠ Ca como os feyt deue ficar na corte

Esse aquelle q̃ diz q̃ lhe minguaro as razoões no nas pode pnar
Enem tall se he oq̃ apellou se quer q̃ foy dada adita Esse
he oq̃ apellou espaço os xxx dias po esta penoltia q̃ stz fica
adita firme ẽno deue o ouujdor juiz conhecer do agrauo Esse po
q̃ foy dada adita pois ja som andados os trita dias das pzes
cetro aatorte adiada q̃ despois passar os trita dias no prazo
y hy oq̃ apellou pois esta plonga esta penoltia no foy p
rell Esse acha q̃ esta apellado he boa fica este feito ẽ cassa
delleyt Esse acha q̃ apellado he maa emuyados ha pa os juizes
q̃ adita deue esta o juizo firme qr q̃ sta demadado qr
q̃ sta demadado qr q̃ sta adita nullegatoria qr desfazedura
demadara pagar as custas ao ouujdor q̃ foy dada adita
Mais em pero se adita he nullegatoria fica firme o juizo

Oram as partes
p seu pito endiante

Jram as partes p seu proo adiante ¶ Esse foi definetiua sentença
dlugo firme esfaraa ceer caguardar ceno jram as partes pello proo
adiante ctoda uya pugnaa oq̃ apellou as custas pois q̃ mall
apellou. ¶ Ley como os sobr juizes deue mandar citar aos juizes
das hyas

Ero porq̃ foy dada adita diz ante q̃ o sobr juiz conheça daquo
¶ Ca som passado os trinta dias desq̃ o juizo foy dado despa
sazo q̃ no deue osobr juiz conhecer de aquo ser elle faz a o
sobr juiz tirto p esp̃o def̃m ou p̃ra ou p̃ts alguu lidimo
q̃ ass̃ hr logo osobr juiz os deue de enuiar pa os juizes ou
pa os aluazijs q̃ deo adita ceno deue mais deconhecer do
aquo pois tirto hr q̃ som passado os trinta dias do q̃ ape
llou segundo como jram tangado na cort ¶ Esse a sentença
hr intulgatoria sentença d juizo po sirmr chra as ptes p seu
procto adiante ¶ Esse adita hr definetiua sara ter cagar
copor seu juizo mais no siram as partes mais p o procto
pois q̃ adita hr acabada ¶ Esto hr idade. d juda q̃ os juizes
ou os aluazijs degnaca ou p̃ ss̃a utilidade ponhaa odia do
aparecer as ptes dalem dos trinta dias ¶ Dalno ss̃er p
o sentenr̃ depor q̃ hr dada adita coq̃ sentenr̃ entendesse
pos juizes oq̃m fazer degna ou p̃ ss̃a ut̃idade copo q̃
hr dada adita no apella cidr ou no pste sta pa pobell
poer po s̃ aute o juiz ¶ Ley como aquelle q̃ mall

apella deue pagar as Custas assy

Toda viya quando alguu mall apelar ou no seguir aggrauo
ajuda q̃ bem apelle ẽpo ssy ou p outra cassa os trita dias assy
como mada aley dacorte deue pagar as Custas ao ẽpo q̃ for
dada a ssua assy como ssom taussadas & como he de custumme ao
prim xp̃ão disse cada dia esse homem ogranho ou amolh ho
ranhoa. & all pessoa for q̃ amterra q̃ ao possa ẽpuar
darlhe a as Custas da pessoa & do ogranhom & aq̃ he besty
gro ssy & mto cada dia & des aly p̃ ell home ou p̃ ell mo
lh & ẽpuado ell trista deue tyer arassa delley assy dentro
pagar as custas se acha ssobr̃ juiz q̃ no apelou bem oque
apelou assy como dito he. ¶ Ds Luy como os sobr̃ juizes deue
aconhcer dos aggrauos

Este ẽpreito fica em cassa delley dentro catar se assua he
trulgatorya se defenetiua ¶ Esto he intrulgatorya q̃ se da oq
apellou demadador q̃ demado cõfirma ssobr̃ juiz assua
se he cõfirmadora & fica hyr as partes p̃ ssua ẽpreito a
diante & daya acada hũu seu dereito ¶ Esse assua he de
defenetiua dentro catar se este q̃ apelou se he demado
se he demador pois bem apelou cõfirmado juiz mandar
lhe am q̃ nom ẽtenda da quella demanda & esto se entende
& cobrigar quando as ptes nem nacorre ao dia q̃ elle he assy
nado p̃ seus ẽprazados ante dossos. ¶ Ds Luy como os
sobr̃ juizes deue leer os ẽpreitos

Esse ambalas ptes uenhy aa corte ao dia q aellas he asignado
p ptiadors enom p pessoas q tem todalas scpturas no a
grauo eno dizr q lhes mingua dene opobr juiz aconhetr esso
pdpidors ao dessos ro q as ptes uenhy ou alguu dellas esse o
ptupador doq apelou fica lidimo edo pro q foy dada a dta
no deuemq acutar se este q apelou he demadador se dema
dado ¶ Esse he demadado deuemq cutar se a dta he jutu
lgatorja se defenetyua ¶ Esse he jutulgatorja dene opobr
juiz julgar po sentell. opo q foy dada a dta pois o ptu
ptupador no he lidimo ¶ E por sa pteuelja dene mado
meter em possam de pe tanth bens de seu otentor tomo
foya ademada. ¶ Lb. como os pobr juizs deuem uer
as ptupatores
E o ptupador doso q foy dada a dta fica po lidimo
E o q apelou nom julgaloa opobr juiz po sentell oq ap
pellou se se da demadador se demadado ¶ Esse a dta he
jutulgatorja se defenetyua esse he jutulgatorja daja opobr
juiz hua cta ao por q foy dada a dta po pteuelja da
quella pte pa os juizs ou pa os alnazys q a dta deyom
q faca ter o agedar seu juizo e q faca hir as ptes p seu
pito adiant e q deng acada hum seu dereito e q lhe facam
dar as custas da cta pte ao po q foy dada a dta pois
Nom seguyo o agrauo ¶ Esse a dta for de fenetyua daja
opobr juiz hua cta ao po q foy dada a dta po apteuelja

da ou[ir] ptte pa os juizs ou pa os alualzys q a Otra q depoy
q fara guardar deue, e opor seu juizo deue hira as ptes
e seu pito ey diante mais e toda ua ht fayo jugar
as custas segundo alty dacort asi como som taussadas
¶ Esse a Otra ht defenetima pois q opoer juiz athar q apellou
bey pois q ht demadador este q apellou como dito ht deue
p[ri]meiram[en]te d juiz julgar po ptell opo q foy dada a Otra pois
optinador ht dtado do juiz e por sa ptella eggendo o juizo
deuelhe dar hua cta q contiuem da coussa demadada. C.
Lb. como os sobr juizs deue dar cta aaqll po q ht dada
a Otra

Esse este q apellou ht demadado ca Otra ht julgadora
deue opoer juiz julgar po ptell este po que foy dada a Otra
e por sa ptella deue madar dar hua cta ao q apellou q no
responda se no p cassa delleyto quando ordinadare ¶ Esse
a Otra ht defenetima ao q apellou ht ordenado tacita q
apellou ht se optinador do q por q foy dada a Otra ht dtado
de juizo assy como dito ht deuco o sobr juiz julgar po ptell
opor q foy dada a Otra e por sa ptella deue madar dar
hua cta ao q apellou q eggendo o juizo q madou q no responda
daquella demada. C. Lb. q cta deue dar os sobr juizs aa
parte ou a seu ptirador

Esse antellas parts uenu p pessoas ou po ptirados auo
dos e sobr juiz athar q apellou mall aquell q apellou

em vyros p aaquelles juizes ou alualyes q a dita dep quer
Esta dita jutulgatorya q he sentença ¶ Esq esta oq apelou
odemandador q o demandado ¶ Saluo q ab trab q der opob
juiz aaqll po q fy dada a dita prya e hua forma carta
da dita jutulgatorya tem outra adsentença asi como dito
he desuso em aqll lugar hu falamos daquelles po que
he dada a dita deuam aatorf ataa os trinta dias esfaz
trito ao nobi juiz da apelaçam ctdo dia doapayter ¶ Enom
naao aq llq apelaçam p fy ne p outr Das tirarotes

Aqui se acaba ohorjinhan to curso da casa delyty daqlles
que hy am sido demandados p tirarotes daquelles q ha
poder o puyleyto de citar outros a casa delyty assy p prazo
da pessoa como dacousa nobi q cita segundo de suso dito
Edas apelaçoes Edt todalas outras Cousas q sse ende seguir

C. Lbuj Como aquelle q sse chama autor deue uyr to elle
E alguu sser chamado nobi alguua Cousa mouell ou nom
mouell pante os juizes Enomear autor em juizo Esse cha
mar aelle deuelhe asignar dia aq aduga aquell autor q
odessenda daquell q ha chamado ¶ Esse ono aduser aodia
asignado desendasse p fy ¶ Esse ao dia aduser autor
aque sse chamou ¶ Eo autor q quis dessender em juizo
de fiadores aquell q onomeou po autor Esse cha mou aelle
¶ Esse odemandador uturer aCousa nobi q he acodenda
por hua julgaella o juiz esfaça odella citar ¶ Edesendeo

na entriga esse odmadado disse aõu aque se chamou q odefenda Eouu
nom ss ouse adefendello ou se uen/ nono quis defender pdmadado de
fendo atouua sobi q he agenda esbi della uencudo Eo outo fsa
thendo della dar dobrada aaquel qua couua se uendida ou cambada
p elle ou p seu herdeo elle he Emando q tanto qsse ao
outo chamar ssa thenda demar q sse no chama alle maliciossamente
pa embargar ne paalongar opreito Esta postura foy fta eno
mes desetembro da ya demyll etrezentos exy anos/ Co/ Lxx emo
oaltrade ne mordomo no deuem p longar opreito

Estabelecemos q se alcaide ou meirinho ou mordomo entar ou trouuar
aguzo outo hoste parte nos ou parte os nossos juzes como sseje
logo demadar ou quistre p longar opreito q outrado ssa logo apleito
e uaasse em paz Esto fazemos pa tolher as malicias e as p longas
dos podrosos/ Algu se cometa as leis e as hordenacoes q fez
ouuy nobre rey dom denys ley primeira q pella deuda conhecida
em juzo se deuem uender os bees

Aqui prin
cipiam as
Leys de El
Rey D. Diniz

Ouy denis pella graca dos rey de portugall e dalgarue/ Que
rendo tolher as malicias dos meus priguos e abreuiar os preitos
po proll e por os payam dos nossos priguos de quy adiante
estabelecemos q yo deuda ejer ygual e por gdepilho conhecida
em juzo sejam uendudos bees moues e se os bees moues no
anoudare ssa uendida aquell dia q os juzes mandare
uender os bees moues atraa hum anno/ Ley segunda q prua
deue ad aquelle q filha aoutgo atouua dequi esta em posse

Dom denyz pella graça dedeꝰ ~ ℣ Estabelleçemos q̃ alguu filhar p̃ sua autoridade alguã cousa daquell q̃ outrem assy possy. pera obtruyr q̃ em rella ha. ~ tirarlhe. ou lhe filhou. & paguarlhe outro tanto do seu ppio quanto lhe filhou p̃ sua autoridade. ℣ Salluo em aquell caso q̃ho diz odireito forem p̃ força pe tollhy / Ley tercera aq̃ posse genera uendi es beens movys

Dom denyz ~ ℣ Se alguu deue aouꝰ soma dauer depam ou dynheyro ou outra cousa q̃lquer q̃ seuoy paguar no tpo q̃ lhe poem ne dallhe apraz pa pagar adita dyuda em guisa q̃ se no faço mall ne no sayo em seu dano damollh ℣ Comtem aprazymento ataa dias ~ apraz ao ano ~ dia esse odemandado no bulra ou enganosamẽ andar pidano & no espritu ataa q̃ nom seia toda adyuda pagada se no for toda ao uoontade daquelle aq̃ deue adyuda // Ley quarta como ouemdo deue pagar as custas

Dom denyz ~ etc ℣ Quemdo pagar ao uoontade uemdor as despesas lidimas as quaes assy temperadamẽ como em nos fey das apellaçoes

Ley quinta como no pode pronunçyar por outrem q̃ ha graça delley

Dom denyz ~ etc ℣ Outorgamos ~ confirmamos aley q̃ lhe fez ho muy nobre rey dom afom nosso padre confirmou aprazymento q̃ ne hum q̃ ala nossa graça no seia pryuador em nossa Corte se no douctor q̃ nossa mercee ala faça seey em na guarda feyra segunda xpoual dias da gosto era mill & cc xxx & viij. Ley. bj como ne hum no apele pa outrem se no pa elrey.

Dom denyz pella graça dedeꝰ rey de portugall & do alguarue etc

Carvalhos meus senhores Portes aceus comendadores Calvazys Juiz oulraps
Justiças Tavarelhos e arvoredas outras q̃ ouvirdes apelgar perante nos
meus privados saude. Sabede q̃ amy he dito q̃ muytos homeens
tenedores os poderes e os minguados poderm seu direito e minguam
de justiça e de desp. q̃ lhe minguam p̃ prazo das apelaçoões q̃ filham
non pa os comendadores desposos pa os merinhos ou pozes ouvya
os senhores de logares e eno podia auer ne seguir seu direito
Outrossi amy hedito q̃ se alguus homeens queiram demy grandes
cousas de simprez justiça q̃ elles fizesse auer seu direito e defendiandores
q̃ as no fossem demy ganhar e fazia elles porem mall assy como pueden
muy da foy pesar. Outrossi me foy dito q̃ alguus dos meos privados
se chama sobr juiz enviamlos pa fazer justiça eno somos
meus ne fazem p̃ meu mandado. Esquesto he dya prazo e ouya
direito sobya meu Onde demy praz dano de mim poder dos meos
privados. Et sabi estas cousas ouve ostelho e dessante dom afom
meu yrmaao eno odde dom gonçallo Eanes dom Vimo meu mordo
mo e dominguos joanes me chantarell eno dom durando bispo
deuora eno dom meendt bispo do porto eno dom fernando bispo demy
eno dom sancha daveiro eno dom meendt perez de barrosos eno fernã
perez debarrosa eno meendt ann de nunhal e com meendt dade
alcaide de santarc e eo mee perez meu p̃ maor eno demy perez de
barbs eno afom soarez bulhy gomez e pedro paaez meus sobr
juiz eno ouvi os do meu agrado e aches que pois fosse husado
outrossy de meu pad e dos seus ante et pois dos q̃ apelaão

apellam

pa elle q eu assi ofaca ehuse ¶ Eporem dmado que todolos dem̃os
yreguo q apelare dos juiz ou alualyis ou dalcaides ou de justica ou dout os
q dulgent q apelem pmeiro pa my epa minha cort ¶ Eno apele
pa outr̃o ne hum ¶ Dos juiz dalualyis dalcaides e justicas no dem
apelado ne apelarotes pa outr̃o se no pa my tanto q apelare ¶ Dos
tabaliaaes no epoemam apelarotes se no pa my ¶ Outrsi mando
q todos aquelles q yrem de my e da minha cort ganhar teas de sin
gler justica ou outr̃o q seje dereito q lhi mtir esem medo denehum
as minha ganhar enẽ hum no sea ousado dos embargar ne lhes
fazer mall ¶ Outrsi mando edefendo q nem hum no sea ousado
desse chamar sobr juiz ne menynho ne tyssarq mde do ofiio se no
for meu ep meu mandado ¶ Honde ug mando aos dodo de suso dos
sopena dos corpos e dos aueris edos meus encouto de seis mill ss
q pdes essaltaae osser todalas coussa̅s de ssasu dytas e cada hua delas
ene hum nom sea ousado dyr ogya estas coussas ne ogya cada hua
dellas ca eu quero q sse comprim ep sse guardem asy como em esta cra
he ortheudo epq cort estas cossas ueer lazerarlhoa ocorpo e
dauer essarey em elle tall justica quall merece eq ueer ogya omen
denhorso eogya meu mandado ¶ Emando atodolos tabaliaaes dos
meus yreguo q registem esta minha cra ealem nos asse cotrelhos
amende ¶ Esse alguu ogya ella ueer mando uelle sopena dos
corpos edos meus encouto q mo madem dizer dante na guarda
postom̃o dia de julho elley omadeu assom̃ uiz ase ega de mill
e cc lxxx anos Ley by como aquelles q no forem legitimo
nom comam nas yglas

Com deus pella graça dele rey de portugal e do algarue. A quos
po este meu instrumento mor aalem douro Saudes fiaes este meu in
strumento aqui douro ou aquelles q andare em nosso logar Saude sabede
q eu tenho por bem e mando e defendo que ne hum home ne hua
molher que no foremy lidimo q no possa ne coma nos mosteiros ne nas
igreias ne elles dele canalarias ne apanhe Epo nos mostra muitas
cartas p q os legitimastes mando q elles no uallha otra os mosteiros
ne contra as cartas ca eu entendo q sono posso fazer direito e q he
pesso dalmunha alma E eu querendo dos aly elles furey bem e
direito caa aly legitimastes com entendest em no seigall e aa honra e
come e suas pessoas come os outros filhos dalgo lidimos E em
testemunho desto mando esta minha carta E mandou q todos dela
otorgado aos alcaides destes mosteiros e dessas igreias que nos façaes
q elles ne hum feito mall ne força por esto honde al no façades
E se nos assi me tornares em pero dante em lixboa xbj dias de ianeiro
elley o anadie Em dagarda este era de mill e iijc xxxvj annos
E eu / Como elley tanpouco quanto deue delinar os sobreditos
Era de mill e iijc xxx anos dez dias de ianeiro elley dom deuys por
mandado do conselho de sa Corte q os sobreditos de sa carta
do artigo atro dyss e de cada testemunha dous dyss e de inquiredo
dous dyss E por cada semelhante degll cousa se ha dyss
e sello pobu dyss / E eu / Como deuem de ser dous dyss
po duas pegas hum dyso
Dedalas outras escprituras que fezer fora duas pegas po hum
dyso tam bem denotas como de outra sinalada e porgrimho sua

de couro em largo. / Liv. xp. da tyoptura q̃ no for feita p̃ sa maa

Outrosy denenhũa tyoputya q̃ otyonam no tyoput q̃ nota

q̃ outra tyoptura ell q̃ q̃ no fizer p̃ sa maa no leue nemgalha

Liv. / xp. Et tyar amor no leue della dyo

Esto tyonam tyar anota p̃ sa tulpa no leue emde nemgalha

polla fazer / asy como he taussado duas yeyras adyo / Liv / xp /

como nom Stelem yenenhana

Item hua yelenhanta defendo q̃ ne hũu tyonam no fezer dyo nem

outra cousa de nehũu yo tyoptura q̃ fata saluo das cousas

sobr ditas em como de suso dito he Ef ne hũu tyonam

no fata nota dene hua tyoputaya se no yo mandado do juiz /

Liv / xvij como no fata tyoputya se mandado dosobr juiz

Item hua yelenhanta no fisa selada dosello da audiencia ataa

q̃ juiz dello ponha em ella Stem sinall / Liv / xvij / q̃ ne eas

nom denem sellar

Defendo q̃ nom sellem co era daaudiencia na chancelaria senão

aquellas q̃ leuar / ospreceber dos dyos Espellem assinadas dos

juizes / Liv / xb / que no sellem era ataa q̃ pagem os dyos

Defendo que ne hũu tyonam nom tyona apaga das eras

nas costas sno ospreceber dos dyos / Liv / xb / quantas eras

denem fazer

Ora despoptar mais toste os pito na minha Corte per

yagom dos q̃ hy ouuem demadas sejam mais toste despachadas

mando q̃ cada hũu ſſoruam q̃ eſſpuntẽ na audiencia facta dez eras cada dias ſſe lhas d̃uz p̃ante q̃ eſſpuntẽ madar fazer/ eſſe as nom fizer/ deſſe lhas madar fazer/ o d̃uz pena appaco deſſe dia ẽde/ mais pague as cuſtas aaparte q̃ ſſe p̃ eſſa p̃aço detuer/ Leÿ/ .xbj./ qutnom naquem

Deffend q̃ ne hũu ſſoruam da audencia no nogut ne pena peyado ſſaluo ſſe for po ſſeu preito ou p̃ mandado delRey. Leÿ. xbj./ que pena deue auer ſſ. Beta

Mando que ſſe acta ſſe detuer p̃ culpa do eſſpuam q̃ pague as cuſtas aa p̃te de quanto dias as detuer/ eſſeſſo deue ſſer ou alydro do d̃uz. Leÿ./ xbiij./ que pena deue auer os peyadoſſ q̃ detuer os ſſeu

Os peyadoſſ mando q̃ por q̃ os acha em mujtas bulyas q̃ fazem grandes perdas/ aas gentes tenho yo bem ẽmado aos ſſob d̃uzs q̃ todos os q̃ acharẽ q̃ fazem alguna perda aas ſſtes ag̃ deuem de peyar o preito q̃ lhes facam coſſtar pellos corpos/ pellos auere/ leÿ./ xiij quanto deuem leuar os peyadoſſ do ſſolã yos dos ſſeu

Mando q̃ os peyadors nom leuem mais cadahum yo ſſeu ſſolairo aquarentena dauſſlla da coupa q̃ demadam ou q̃ defende Eſſe tam grande ſſe ademanda em q̃ poſſa mais montar ca yo lhes mando q̃ nom leuem mais yo ſſeu ſſolairo ca yo lhes/ Leÿ. xxj./ q̃ pena deue auer oprurador q̃ apelar contra apoſſtura da corte

E apellar ou poplicar contra postura daminha corte pague
as custas apparte de sa casa Liv xxs q nom faca ygunha
sobr os solairos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Estendo q os vereadors no faca ne hua ygaminha sobr os solai
ros ante sy Est Liv xxvj q garde as posturas xxxxxxxx

Mando q guardem as suas posturas E q as dam todas Liv
xxxvj dos nogados como deuem leuar os solairos xxxxxxx

Os nogados mando q husse E que agdem os nogados asuas posturas
E q dam todas E husem bem dnogar E no faca p longa nos
prito ne os trago malitiosam E soa pena emposta na nossa ley
Est os nogados desemparare os prito E sse for da audiencia
sem lecença nossa ou dos nossos juizes mando q page as custas
aquelles cujos prito tenire Est as ptes tomare outro nogados
p. dsse po culpa delles mando q elles page custo dele aos no
gados q fezerom. Est os nogados q perdera a alguus dsse
daquelles cujos prito leixaro mando elley q elles torne dobrado
Est p nenbuma p minguna dnogados dee Esta desenten
lya ou outra qual q seja q ella aceite p q sse elle siga pda ou damo
mando elley q elles cossenga de todo de sa casa o nogado q quito
anya de defender Est no outro p q cossenga os danos
as perdas E as custas mando q os cossenga pello corpo Liv
xxxvij q sse apellar contra a postura q pague as custas

E apelare contra posturas desta corte pague as custas de-
sta tassa adoptt. Esto q̃ntesmo manda se mostre demanda
as ds posturas saluo se ho elrey fezer dello esto mandou
Guarde tam bem nos pensadores como nos nogados. Ley.
xxb. q̃ mostra hua audiencia a sa portero

Sobre feito dos porteiros das audiencias manda elrey q̃ mostra
hua audiencia a sa hum porteiro teste hy ataa outra dau-dien
cia. Ley xxbq. da atestado da cia

Manda elrey q̃ hum q̃ q̃ apresente na chancelaria no prazo
por q̃ sa pertaria e dentro ate ataa duus q̃ foy dada
ou outro esto elrey mandar. Ley xxbij. dos quanto deue hua
da testado

Toda hsda q̃ oporteiro fezer aachancelaria q̃ mandado dos
Juiz leue xbiij dis daquelle po cujo prazo la foi saluo
Esto ala mandar ospoi Juiz po q̃ Esquerdo leue o Juiz aacha
calaria pa juiz leue dello. b. ff. Ley. xxbiij quanto deue
de leuar dechancelaria

Manda elrey q̃ se oporteiro chamar alguem na audiencia q̃ leue
hum soldo Epor leuar oagrauo de hum Juiz ao outro pera dis.
Epa apregoar nas audiencias hum ff Epor chamar na
quella hu elrey he po cada pessoa dous ff saluo se as acha
em hum logar. Ley xxbiij. de fora daquella
Et for fora daquella chamar alguem dello q̃ alegoa. ij ff

conuem assabi pbu dos polla bida epbu diss polla ynda Ley
xxxv Como os ereges assy cassados como outros dordes menores son
da jurdica delyty

Dom denis pella ygraca deus Rey deportugall odoalgarue A
todollos alcaides corregedores emerynhos oalmoxarifes eportodalas
outras justicas eoficiaes dos meus Reygnos q esta era presente
Saude no bem sabees em como os ereges q sse cassa gmolheres
uyrgees dizen q nom son theudos de yesponder pante nos nem denuem
de husar o nosso em nas cousas q nos entendes afazer nosso juyzo
ata ber y prazo daquelles q nos antedes mesti por nosso juyzo
de nos ode nossas tras E eu entendo de fazer direyto anos
faceres eachey q deuiesse eu onos mandey sobr elles jurdica
em todalas cousas eque deue ahusar eo nosso fio os ereges
ata ben em yesponde pante nos come nas outras cousas Qualuo
rudo elles sforen demandados de fiio de Deus edefeytos q
deuen q deuem yesponder pante fiio bispos ou pante seus vi
jarios E Outrosy acho de direyto q aquelles q os seguen sejã
escomungados come fautores outros ereges eq esto alegar em
aquelles que sera herany ilidimos ou legitimados eou ordenados
dordes menores antes q sse casse essas ugees edepois q no sore
Cassados eprometere sempr coyoas eoutros dereges eanto
eq depois no cassasse eo outras molheres E se y auenture aa
guu delles no he ilidimo ne legitimado ne ordenado antes q casse
ou depois q sse casar no prometere coyoa ne auto dereyto
E Comuem assabr matando alguu ou ousando fora eminados

ou ssem mordomo dessa ou alcaide ou sayam q̃ no prenda aos
fucos de creligo ou despois cassar co outra molher no deue este
tall auto priuilegio de creligo edos de susso dito q̃ lhe da odereito
mais de todalas coussas deue auer sem ne hum priuilegio
responder e hussar como leigo e por aquells creligos q̃ assy ma
je com algũas molheres uirgees q̃ deue alhussar do priuilegio
de creligos nas coussas q̃ lhes odereito mãda como de susso
dito he. E q̃ despois da morte das molheres estes creligos sore
hordenados deordes sagraes tenho yo bem tirado q̃ no[illegible]
em oste q̃ seus corpos ne engessa q̃ en faca ou made fazer
nem de duda pa esto. E se alguns caualeiros alo sore essima
dos valeo tudefindum de minha tyja e todallas outras coussas
q̃ estes creligos fezem ameu fuco ou a seu puerto elles deue
alhussar como cada hum dos outros seus uezinhos. E q̃ dor
que mãdo a cada hum de nos q̃ assy hussedes ou elles essa
hussar e ser e aguardar nas coussas de susso dias e cada
hua dellas. Dhonde al nom facades dante em lyssboa xbj
de agosto elrey omandou ao conselho dessa corte e ha mym a
fez. Era de mill e cbc xbuj anos. Ley. xxxj. Como elrey
defende q̃ caualeiros nom comprem

Dom denis per ee. Canos uaasco pez e aos juiz e aos tabaliaes
dessa una. Saudet sabedet que amy he dito q̃ ordes e caualeiros
e creligos e donas faze hy comprar em guissa q̃ mais q̃ hy ha
stiuer deue apouco tpo em esto yeterbo en y gram perda. E por
q̃ uos mando que uos defendades e nom soffraes daqui edeante
q̃ comprem hy ne hum herdamento ordem ne caualeiro ne

rrebigo ne dona ne ffrud^e Emmyademe dizer aquelles q̃os ajha ro
raro ¶ Euos tabalia ppigistade esta cta ¶ Et pella uertuja
alguna comprar ferrazões fazer assi sobr dtos auos q̃ aq̃ uedes
me tornarja eu pore- daut my Vistu xpo do outubro ¶ Elrey
omandou p̃ seu ꝓmiz sobr mj affom mjz assi tyra des
mell e ujj xx^o anos ¶ Lij xxxbm ¶ Como elrey mada q̃ no aja
hj porteiros nem Sayadores
om demjs pella graça dos ꝓ̃ deportugall ~~e~~ dalgarue ~~e~~
¶ A todollos alcaides alua zijs juizes e justiças dos meu Reyg
aq esta cta ffor mostrada Saude sabede q̃ os mordomos ffmt
quiseraro dizendo q̃ no podem meter seu dereito do mordo
mado pellas portarjas q̃ ffazem os meu porteiros q̃ trgem os
meirinhos ~~e~~ os juizes ~~e~~ os outros homes ¶ Eu sabj esto auue
cosselho com aquelles q̃ som dometu q̃ sselho ~~e~~ achey q̃ tenpo
de meu bisauoo ~~e~~ de meu auoo ~~e~~ de meu padr atraz q̃ meu
pad ffilhou aportarja em ssy no ouzaro andar portarjas
E no ao arcebispo e aos bispos ~~e~~ aos cabidos ~~e~~ as hordes aos
mosteiros ~~e~~ aos alcaides e aos Portes dos mosteiros ou aalgunas
grandes pessoas ~~e~~ os juizes honde nom auia mordomos q̃ esses
julgados ~~e~~ pas homjas ~~e~~ pa os outros ¶ E tiue yo
bem com aquelles q̃ som dometu cosselho q̃ eu guardasse
~~e~~ fezesse guardar aqueste ~~my~~ liuro ¶ Honde eu quero
~~e~~ mando q̃ assi sse ~~e~~ aque ne hum nom aja porteiro
nem portarja se no ouuer dtas pessoas as q̃es outro
em no tenpo de meu pad ~~e~~ de meus auoos ~~e~~ de meu

Dessamo E mando todollos outros Portinos q ama aquy sera
ffeitos E mando que dee aquy adiante nom ffacom outr
Portinos Copma de Seus Corpos E mandamos
Mas nom leixedes ffazer E nom auos me tornarey
ne poren E Pertamedes de meus encontos E los
Mordomos teuham esta era Dada em estremoz yoso dy de
de Janº

Ellhy ouuandou ppa tote nfoy muz apz tra druull tu vos aug:.
Como Ellhy dfruct sgelliga nd ordta no compry poppoar nd gerdad
ou dnus z tu Stodollas allcaydz uerymilhas Comcidadoys puzes
justicas. Callmodifos. Etabaliaas dnus tenas fauct fabdt. sg
as tfus sgaut muy foraw dfstuderay sgordas nd sliga no rompssy
herdamy tas muy seu tfuno. Etuesp odstudo tu. Eopa allgus rouc
lhas ppp uenuc muyayoy qucrda sg sliga z ordt fazia muy
grandi rompres tu muuha tpa. Equc isto era nou rpdeuc
to. Emuy grandi dapno dellas dgupa que quando as tu os
taualtes dmuha eopa. Eas roupalhas ouuesp uuss ppa uuus
uos sguc uou podray fuc asp como diuaw. Etu asp entendo et
poo uaaulhado como saw tray ouprados dcoup as herdamy tas rouc ouo
po dfstdamy to. Epoyen uuado o dfstudo sgordas nd sliga no rompse
herdamy tas. Eagllas herdamy tas que rompsew ou fizeren gp atuaq ppod
sguc tu fuy tpo druhi poo sgc uendaw dsta sra. ah. dagosto
tuahud anno. Epa no uendsyen tanisse poo ppauus. Esto ca
tadr ora uas sguou pmeba tu hi rugano nd as sfiga uendadcs
Espigue elle row ellas. Emy outa gupa uas uno legerrade. Elas
tabalinaas sppuas tu uou for dpugnado dtodo. Epuas uou
poubr as sq ficaw sgac uou uendsyen ds saquell prazo passaz
mostrado poz tuy. Esta tata pghstada tuy uopas liuas dauc
ny lixboa. dz diac dsulho. Ellhy ouuandou uauucll da
uos afaz era druull Etpzeuty xxuij aug
Como Ellhy uadesgac ordeu Espeady Eppoac dpastrcac nddeuy na
ou dnus z tu Stodallas justicas. Eduzs Ellhazys uuey
muhas comcidadoys allcaydz z tabalinaas dz uuey tfuy
fauct fabdt. Seu uandy dfstud pmuha tata sgelliga no

comprou herdades. Equo as que as auya comprydas desque
ai veyo, que as vendy ora desta vta. ay. dagosto deste tra-
slado. Agora mando eu que qualquer pessoa aja dauer ou pos
cruz sob pena que esta vta parte ou nossa herdade ou
comprayon ou rompyon pp ou poucos allguus herdamen
tos sob pena dos filhos logo panyo. Outo se eu mando ora desta
vta. ay. dagosto que outro alguu alio non aja dauer nas
dades ou herdamento sob compra ou vendyon desque eu veyo sob
pena de corpos e de auer mo emyga dez logo dereall que
se que outro non seguro nenhu que eu no saubha, senon se
rugando oude all non fuesse dauer eu lisboa vynd
dapuchos Elley ouuydor ou alio assy ou de mell ou
vouss amigo. Como elley mande que nenhu ... que eu veyo ...

ou dous o ... Todallas questoes douro seguo
sse sabede que eu vos Judg dos meus seguos veno a
vysyon querela que vos o nosso corregedor ffez sobre mutos
agrauos vos. Ed sobre os vos. aos vos no dou. Equo ca
sado contra ella o contra seu aueno aos vos no dou
do. Equo casados vou ella o de seu aueno mudes
casseras ou muytas quaes pque pedu muytas do seu
dyta. Equo ou de ffez ploygado seu fez dguna que
pendeu hi mao dequo adusa he. Equo no podeu ao
aquello que ffez douro uou fez eu ouro fiuo aos vos no
trudo por beu. Equelles no agradados pras vozes sse
mudes. Ed ouro pad Ed ouro auas que ffez he
las. Equo quando que pudu vou ella contra seu aue
se preuado seu Judg. Esto uou trudo pobu sse
he. Depois que eu mando que eu vos no vos agrauados no

[illegible] nem nalha contra elle nem contra sa auera nehũ testemunho ne nehũa cousa seuor proprias. E pdudy. Que sp ug mando que facada apregoa pnosas villas e terra q[ue]lquer xpaão nom faca empristido nem mall nem aquelle ne lhe pa que diuyda q[ue] lhe deua seu paut xpaão e qudu. E que lhe nom pague nehũa pssa nas alldeas hu morey qudy E mando que calleu qudu nosa ne alleu lugar hu no nosa ouue su deu sas pagas ou mall nem ou empristido q[ue] fiz q[ue] lhe as xpaaes fezem q[ue] esta pstptura de tabaliaaes ou pbrelas das tomalhas nem testemunhas dgomar boas. E sp mando q[ue] nalha. E q[ue] nem que nos nom que alleu xpaae quem pro na contra elle e tom seus auera. E pdudy nem dmandas ou pleito que pesa contra elle ne contelho paut nas ou paut de tabaliaaes. E sobr esto trelho pdem pd nom ant hi bulla ne dalonga ne engano q[ue] por que qudy no seu ne grelho q[ue] tabaliaaes e q[ue]am todallas dmandas ou fas q[ue] mudy omem paut nas aquelas q[ue] fezem ne mane ra dfuzo ou daquitaraam ou dmitrom ou depagam sobr q[ue]as cousas que dquesta q[ue]stom posa depois lugar ne dyz esta zam aom pleito. E esta pstptura pagam tabaliaes das partes ap tomo afez su foo. E q[ue]ando alleu qudu ne grelho fez ma do q[ue] tabaliaes e ponham hi po testemunhas com e ouue ho mem boas q[ue] hi q[ue]rem quanto nas fas que fezam aut xpaes e qudy. E do mando q[ue] fuzo ne aquellas cousas que aut elles q[ue]llezem ou fezem ne maneira dfuzo. E sp mando q[ue]alha esto aut nas e elles. E dout[a] guisa nas e nas apro fa zer aguardar ond all ne facada seu auas nem tomara ne pd ne. E q[ue]ando nas ne q[ue] mestrem esta carta dant depubr p ne dpan[o] e dr 1324 ano pda foy pellas audenturas nacarz dellley E eu ano afez. ⁊ leo q[ue] os bagoados q[ue]ndo os fezem juzes q[ue] mantenhom dz.

or que entendemos que nos ogados dnosa corte. Edo nosso pmeiro
ploguemos a ssa malicioosamẽte tu depois dnosa corte pedimos
stabelecemos que os nogados sobre aquesto nossos allogo juizes nas
sentenças auansadas assy aque nogar pello demandador que este ja
quello que demanda que o demanda nom deue. Equi no adu
ga mays nossos seruos aquellas sobre q fazem mester aquesto q bem nom
deue. Que se juiz odemandado. Este nogado. Esperella se
que nom conuencido ainda alguũ engano ou alguna malicia
no ho entendam mais pello juramẽto q̃ elles fazem tasmẽ all fa
zem assy as partes como os nogados sobre dita sobredita
da. Epor q̃ os nogados leuam tanto das pessoas q̃ nos juiz
es estragadas. Pedimos stabelecemos q̃ nenhũ nogado dnosso
tor nem de nossa pessoa no leuem mais de pesso dhuuteua
tado auallia do pesso que entendem. Esta huuteua entre
dasse tres dias. E o nom mais como que sobre pesso sobre
sua se algũ valia. Enogado que isto passa sua demanda
nomeada como despoys dos dias dada probi e depoys sua d
nom deue ao. ley segunda que se fez sobre juiz situado dysse.

ou deue o stabelecemos. Emandamos q̃ nenhũ de que dem
querella demall que fezesse ou dysse por perdida ou por de
perdida ou sobre seguranca nom sua pessoa marque sua pia
do paute seu juiz tanto daquerella porque deua ser pesso sa
luo sobre querella demote ou delaydamento ou deuedo to
llesse ou sobre logo querellasse. Emostron na justiça tall fal
sa porque deua ser pesso aquell dequesse querella:

como nenhũ nom deue ser pesso de seguranca buscada:
ou deue o stabelecemos. Epomos por ley que todo homẽ

como nenhũ deue ser pesso por seguranca buscada.

ne pena deue dar
elle q̃ mette ou ma
da. mette nenhũ em
ota

ou molher sq̃ trouxy[m] metter ou manda metter mẽbr tuy boca sque
moyra poyta / outr̃o todo omem ou molher que outro[m] metta
ou chaga nom auendo com ell tenemeam nem sgr. dzendo nem
fazendo por que / ou stando seguro outro ouchagando sq̃ que
ell fez oque dito he sq̃ moura porem rapamt̃ sotell ferro sq̃
fez aquel. Epuy mesmo. / Outr̃o sy esta mesma mesma
pena ha oque falsar carta ou sello / dell rey ou dou-
quall quer pessoa, dulla ou tomello q̃ stam autenticas:
que pena dem dad aquell que mete ou mandar mete mẽbr tuy boca
ou dinr̃o [illegible] q̃ualha ou dou
Jtem dizem q̃ quando esta carta for leyda sera feyta / q̃da-
Judy dyzer vedras me[m] tuyzam dzer pomo omem allmo
dizer sgr̃ fazia agrauamentas tuy sgr̃ no mẽbr̃ [illegible] expaçar
tuy paga sse[m] pam̃ ell alogam. Equem tuuer po tuy
mezam pesso he / Epoyem ell mando q̃ esse Judy sgr̃
pertenecem. [illegible] despacar palgr̃ yda e fazer esto das dinr̃as
q̃ sgr̃ pagarem que sgr̃ mẽbr̃ po. [illegible] Emando aquel que
que esta carta ver que apa[m] lea Epuer aquel esprito
das ou outra que hi depois seyem sobpena dar topar e de
auerem dell tuy Equbr̃ seyem de.

Que pena deue dar os juyzes teos meteem dados falsos

Jtem ell rey manda q̃ualha ou [illegible] ou judy
ou dinr̃o [illegible] Estabelecem Epuem por ley pato de pruyr
que todo aquell omem q̃ ou[m] mazeyra ou fazem ju
gar allgũ dogo falso ou tuy dogo meter dados falsos ou sgr̃
dados q̃ mouyra peyra. Ell rey mandou po dinr̃o forte asy q̃ de 13

Que pena dam os q̃ acham ou[m] auge allheo dar no[m] a rey dinr̃os.

ou dinr̃o [illegible] Todallas Justiças de meu Reyno[m] pam̃ q̃ all
gũ vemr̃ queyxamem q̃ judy seus auer. Equelles queras a
sy[m] augeamem o aprendizes. Allgũs sayam atyrem de
fora queras no judy auer seu dinr̃. Etu sobr̃ esto ouuer sprito
tuy muyta cort̃ / Epoyto tall pesoa tuy meu Reyno q̃ todo
homem que achar allgũa auer allheo q̃ a faça logo apregoa

no ronçilho. Ena villa. Epor nẽ su dono delht ẽ nchindyo
do acor pena hũd marauid de vb. ss. Epor oacor tuzo Epo
ofallcony pena. v. ss. o nũd. Epor ofallcony tuzeo. v. ss
e por ogruyany pena tre. ss. Etodas aquellas querau nuch
allcaes truetyu. Etay as no fezẽ apreyta ronno dessy dev
ht. nos fazede ty ellas Justiça ronno defuto quall q̃ Ena
do atodollas tabellaẽs de nuty lugues que ssystem esta da
ta denute ty nuoit nuco onono ix dias de Nouembzo Ell
ssty ouraudou essa tozt Lo nuz aqz tra denull Eny vvb
que pena dud dud de Jungnyo. Ete quetty dade fallpe

ony dunc o ẽ bezido Eompzando onuallco dapno q̃s
leiges ssmebtou de ellligas fillyaudollyas ofu p força Epa
zeudollyas outras roupas Eouẽ muytas uualtz Edpaguyadel
fazendo todo esto ony esforço. Eony pedro das leigas que le
uauy ronpzo as ellligas. Efazendo ony ellas dapno apuadel
Equeyendo nos guardar de dapno que nude auessay nas no
sas Jeuttes ony ronçilho de nossa cozt stabellecemy Epo ley
zemy patodo sempzt que digny ty diante que nas ellligas
fizẽ allgũd uall ou allgũd força ou allgũ dapno a allgũ
uny leigo o ys fossẽ allgũs leigas ony esas ellligas ty pza.
apuda ronssa as leigas. mandamos q̃ dapno o apda qualcquo
ou leigas ass ssmebtou pz as ellligas ony apuda ou co esforço
das leigas stodo sera tornado. Etnuendudo pollas ẽpaz o po
las auctoz das leigas ass ronno auos sruellhaz ou aas nossas
Justiças sagradas. Ete ellligas nossẽ possam tsuza ystra.
ley denem ronpzendy nos leigas ouall q̃ smebtemos ou stranha
pena ysso Juiz. Dallno nas ronsas q̃ uony dud dessy
D pauz nas ou pdut as nossas Justiças sagradas sellos
fez acoyndo pollas leigas que ony elle ys fossẽ pollas

corpo. Espollar auemos aso como despoo dan he. Empo no he no
sa tenuan nj esta nosa ley estenda nen leuga que nuoz ony esti
ellegar que saiu sey uestida o seu tallenda. Estey gouernida ej
este ellegar ne mtebam ney seus capar seu regnio ne apped pa.
fazer mall ou forca ony ellz en ey esti tanti leuga nj seu ahey
homen dar ellegar ou seu bestida ou seu gouernida. Esey en
gano como despoo dan he nem he nosa bauitad dar esteud est
nosa ley salluo pesoe leuga que nuoz ony esto ellegar fazer
allgud dane ou allgun mall ypue inderam nuoz ou pena ey
seu corpo. Ca ey tall caso tenuo por bey nj esseu penada o esti
gado juiz pellas justicas segnaes dat o c̃. :. Como ellz
ony aseu dreyto
ulez en
ya nj pos ey pe
dos y entrem
hordem.

. : que pena deu dan a quella qenebra ne auia allgua o ne no
ou dane o c̃. Nuca abadesse o quento dan alozuano fraid
ey ãtata que tuuastes dagruanuy tri qlus fiziam allgun aspe
mualem como ou at fillzandues et heredun tri que bopo. añ. trazia
a sua posse o a sua uoz gruida tpar ha ypuzed dalei neu fezera
Epidistue. por iudet que eu desses o declarass quall for o quel
he homen entendu to dauta ley. Eu patolhe ententida ga uno
as despoo dan. Eboopo. añ. podya neoutt patolhe deuuda. que
auuss as out as padya pettez digo o dalh declaro homen entendu to
dauta ley tallfoy o tall he daquall ley declarace deubo auebo
tall he :. / que pena deu dan a leuga quando ony apaihes de ellgun
fazo mall ou forca

ony dane o c̃ aquemuttes esta cãrta bemy fuco fabr eglia Ei · ley q se mo non
dade decembre pby dieu auedes denen deuuzeo dgerra duall uj dos fidalgy q en
depute none anos. Offante bey afom uen Jzuaco. Edny nu ney hordem. //
no gouernallz. Emeu homen Efilgen dallgo o out as Jeuta deuen
tuno pene quepapom dzendo que epe filgas dallgo o out as Je
uta deuen tuno pay nepuedes o uny pobne o epedidas
pepponi o dan epuncas depues auo engas. Enom podey yuez

atrauta ypsoas que nuenas pesoas tomar aas ordes nuas sua Herdade
E poysson ficar sempre ny tuas pesoas senon sens fiadas nem fiz
gas nem douas dordes. E se que nom auuerem tenas lydimas or
dnem, E sacam dos Herdeyros. E poysson aquello q porben tudem
ny tall guisa e ny tall maneyra que nom ficquem depois es
dauuerita aas ordes. —

que pena deue dad aquell q for ge esta ley sup scripta

Or que mando atodallas Justigas dnes hemas q facam esta
nunga ley E confirmacam E me E coupe E ny nazedo. E
mando o defendo q ny hud nom. esta tam ousado de bir nem
esta nunga ley E constituicam sap nomo mando dayso q ny
o senor. deue dar contra aquell que nem uiuta pa ley o
pa constituicam. E pa mandado. E mando atodollas tabalinas
dnem pesoo que tenbam esta nunga carta ny q
lus dant ny E coplir bap d dnaco Lx ss ass E d 1329

ony dnes e ny Atodollas cullenas. E cullazyo das ouerueras
o des Judy E des nuy hemas que esta carta bedes faam
saber pena ny hud carta dyy ta quall ge nom tenud que
todo aquelles que quysem tnuza pesoa sanha q pagasem
otabo dequi duya. E ouerueras nom pagam nunstallga
E ny apresso que allgus requzam pas esmagam desto
ge nom por hugem de nem dayam carta sanha. so nomo
ge nom tenbem no Pullego de yy. E ny quebrado q pes
dpullego dyy que sus fizesse ge ou enigano o nom pbo
damunga ou trigo pobey. E mando q as muzadas q pagam
pey ou forem pagadas as dunas q nom do Judy ou dou
nas quaas quer pesoas quanto ge montabo q delas ti
pam q nom leuem delas nunas pmaza das hugeras dequi
nuza. E algus coupos ge ficbadas pmaza da hugera

q aquelle q oppo
de fazer fazer
elle.

que homẽ for chamado perãte alguũ Juiz ẽ tẽpo
demandado non page ao prazo non vogado sobr esto pro
va por que he pagado toda ou della. E sobr esto mostra
logo odemandado sas enquisas ou mostrar logo ẽ dey
he pagado per outra delonga. E quando q̃ apoya sas
diydas foy requerudas ou Julgadas q̃ ueridam tanto
do ao mouell do deuedor tanto porque sa adiuda pagada E
sto mouell non auondar quelhe ueudam aps da q̃ for ou
hirda ou Julgada tanto e tanta dapnaz porque sa paga
po apnaz sia apregoada per xxx dias E quando que se
querunya non achaseu quero roupr ouud aps deuedor
he dito q̃ q̃ est mes est ao p̃meiro odemandido ẽ sua diy
da ap ro mo que Juyzes q̃ manday E quando que sua
naz alguũ ao autor xpoar o Juiz q̃ud aps Juyzes
xpoado o outro Juiz. E quando ao tabaliam q̃ hu sas ca
das ou q̃ manday for sas q̃ras q̃ q̃ud ao tabaliam q̃ hu sas ca
rhaay q̃ ueder ao ẽ pguntar. E as Justicas q̃ rogad q̃
as perlla de gerlhas. E quando q̃ q̃ tabaliam q̃ mesq̃
esta munga tasta ẽ ẽ sua Leu q̃ q̃ Leuy ẽ gerlho tada
dura q̃ud ues E quando ao mes Juiz q̃ q̃ esta ca
ta dada ẽ E q̃ sobr sas dia dapnaz E ellley ouuidu

dellamed de q̃ua ẽ mouell ẽ ap

quella q̃ay
q̃ mouell
ad ordey

ou dues o ẽ ouud tomo sobr alẽ q̃ q̃ ẽ sua ẽ dad
bra de q̃ilhar dallgo q̃ uoyay q̃ E ẽ q̃ ẽ sua q̃
ẽ ẽ ẽ

Outorgo e declaro que tall foy / entre dits to nuestre e lur
pleyt en aquesta lur / questio deuant o ab nostre
ordey quant aquella nostra ley foy feta fermeyt allgun lur
dany tant entre dita ley que ara. hy que entrajam aquest
heretamentz / ensemps dellur tenedors entre en abadessa
en aquell foy per son mayo no. hy. Equalment lur de heredamentz
que auem ajam depuis dita ley en entredit hy auer
despuig prohis / en despuig entrade en despuig partits en guerra
ni pleyt en podem guaanhar dallgun orde quez / per que
sobre heredany tant fermeyt nos nostres tenazeyn depuis hy
nem dessus / e hy grande dapno dnem hy nem pleyt
que lauem hy entre entre heredamentz nous hy hem hy ostem
fermeyt auny aquellen pleyt que auny dnem fazem de
present to dnem hy tant. Equo si per que lonnado de ca
ay sobra ha hy nafra fun pleyt dedany tant / e depossessat de
guisa si podem nuy bey guarent /.

Dito e declaro equo entredit to foy e hy sobre dnem
o ab nostre e malcleyt e ost ca homen nous hy a fun
ca heretamentz o possessom sobr dnem nem ca nostres hy
sobr dnem entrayt fuous hy sen nyda / e si dnem ou-
uert quesen hy fauda apessat letres pessio fez nuat
no de posam dar ne albergar nem trasmudar
pribat nuanen hy ne vendey ne apessa outra fuo
segrall / e sso fez sun engano / Esso dit guisa fizen
dnem apd aquellen sesa dyen e tot nuanen agen hey
tat nuat regrad per entreyt ca ay dnem orde allgun
prolt pesa nualtrement depuis heredamentz e possessio /.

Ruho per hey e declaro sobr heredamentz o possessat
si guanhayon ou guanhayen ens despuis dnem ay

que vendam ẽpr̃ he dem tal ou poẽ poẽ que guarde ou guardar ẽpr̃ despo dar ou a dem a pessoa ou a pessoas fagam o leixar quanto tiuer por bem daq̃la que nos ẽ tal dotas ou fiadi ou tauallym dor dem algũ anno. ¶ Esto se fazer em ou bullira o em ou tugano o dr̃ dos ẽ q̃ualq̃ dotas tenda foro de idades fiquem saluo como tiuer por bem. ¶ E mando aq̃uelles q̃ meu sprito santo alumiar q̃ uos dr̃ tenda esta minha carta de aforamento q̃ uos ey dado q̃ uos cumpra como em ella he contheudo e uos defenda q̃ uos ninguem ẽ ella. ¶ E qualq̃ q̃ uos ẽ ella contra alguũ cousa q̃ uos ẽ ella he contheudo q̃ uos ẽ ella mando q̃ uos ẽ ella mando q̃ uos ẽ ella mando

dizeua tomo ht tortheudo no ajj̃ q̃ nenhũ dentr̃ dpoua. Et hũ no ai cubaze. Et hrdeyro q̃ dnunciaua q̃ omes̃ ouuãdas ajj tomo ai auy ouuãdo aq̃uellas ondas omeyro as cofra. Et no q̃ria outro. Et nunca q̃ aguadeyro hi otostume dar nenhũ ajj tomo ht htheudo ty hũ ajj̃ q̃ nenhũ dentr̃ dpoua. Et nunca q̃ tadahũ possa mays ty q̃ tenda a ajj tomo ht tortheudo ty tẽ ajj̃. Et nunca. Et dsto q̃ aq̃uellas q̃ trollheyro nas cubas q̃ nom teyro nu dr̃ q̃ nom tomo ht dito. Et por tres coupas dpoia no ouuey ty hũ dunda nunca dez tẽ nenhũa tenra nas bpor q̃llada dnunca q̃llada dnunca q̃llo dunt nopoto. xxxij dr̃ dito tẽ dr̃ 133 reis.

ley q̃ pena dus dud amolhe q̃ ferapa ou fazmalldade dpu repo q̃ maridado dpu padre.

Ja dnull tempo ẽ nua tre aug q̃ndo dizia dud to ua cidade dlixboa omuj nobr ley dou dmaco coupllho dpu cort̃ fabellaco ẽ pu por ley pitodo q̃ pudr̃ q̃ fallgue homẽ ou molhe tua filha ẽ pu filha ser far ou fuer dmaridada dpu padre ou dpua madre fazer dmalldade dpu repo taut q̃ta pod reis q̃ pu tenda da dpeis beat. Et repo q̃ padre ou maadre aquella tenr nom popaue.

que pena dus dud aq̃lle q̃ maridar q̃ molhe ou dmaco dito

Et dolla juyz. Et cridey o allgu juiz e fabalieiro dos nossos feitos q̃ auia ht dito q̃ nunca nenhũa q̃ molhe por todo q̃llo dizer q̃ llas fazia nom ouuesse. Et cada q̃ podesse fallgue cridar nom podesse dito. Et ou q̃ fosse nenhũ. Et por q̃ nu q̃ nunca justiça nom dspeza ty aq̃uellas q̃

fora pa todo sempre. E esta uossa carta mandado E dicteno fara dessa
pardo sempre / E primeira que uoss. poserey E que nenhuu de
que estas cousas fizerey nom possam husar dese priuilegio:

Ja dicto uos tenho amtes deste dia de setembro tive liuros meus
dos Elrey dom dinis que tive todallas cartas das pessoas
tam dos arcebispados como dos bispados E dambidos / E dordes como tive
todallas outras que possey assi dos padres como dos moesteiros
como de pessoas seus dictos:

Ora dizee o Concelho dalcaide E juiz / E alluazyl E
uereadores comendadores / E todallas outras justiças dos
que prouer dos aquell q̃ dos E falecer dizee que esta carta birdes sabede / sem alguey
so pena quelle que uos uos dizee que uos mostrou mentir / E muyto enganou
dello fizey dos pallejnos testemunhos fallsos que allegou dizee como uos
dizeram E sobre esto ouue conselho conuy de auuocha dos
E eu auendo conselho sobre esto pugey tall ley perdy uos
dizee que tam bem de que dizey E fallsso como de que
uos fizeram dez por allgo quelles dissey ou por outra cousa
que uos mostrey poserey E por que uos auendo que todos aquel
que allegado q̃ dizey E fallsso. E ou̇ por aquellas q̃ eu uos fiz
ey dizer por allgo quelles dey ou por outra cousa qualq̃
quer das penas de pena / E dos uossos dizee uos pedistes omildosamente
dizee uos auendo que uos tolliamos os penas E
udo aos tabaliaaes das villas q̃ uos mostrey esta carta de uos
ey tolher os dias dante Elrey ouuendo Lx̃ soes dabeira
ass como dicto E mandey E mostrey:

duperema q̃ deue auer os q̃ casa co pardaes ou molheres de q̃ casa de rey senhor q̃ em
stabellego / E ponho por ley perpetua que todo homie

E mandey dormir co ellas

que vinc tony Quor por soldada dqueny que en nenbu fezer prendo
ou jouerdo ou se mantendo por se espasar tony filha ou tony
genra ou sua vuyzinaa ou osa tony genra ou tony nera
ou tony filha dreitagud dsto ou ony sa tony yrmana dsta ou
ou dsa molher que trucha tuy sasasa - ou tony trada ou ony
uranuba que uoyt soldada ou sua soldada tapar o ella
sny grado dsta Quor que uoyza poyny. ¶ Esta uerdura
peira ga aquell sq Jouid tony tadudua das sobr dirau asida
que tony ella nony tapa. Esto entrida tauy bony nas filhas
dallgo tomo nas villanas ¶ Por que uarido ntodullas Just
ueu que facam tas Eglisias todos esto que eu mando.
¶ Emando Ntodolly tabalinaes de ug dneus sq mgistray
esta unga tasta. Enlcany Eprouuny nas grilgas tauguda
no ghia uiz tadudiuara dant tuy Lisboa no dina dagosto.
Dllbly ouandbu tony grilgo dsta tot po beuitz asts trad
mell uy dol aug:

que pena dne daud. amolhe sq fas toto apu uaido

ony dnue o ¶ Ntodullas Justuas de uny dneus que esta
tasta bytuy saude sabede que eu entendy ypreza de to
tas que as molhes fezinay apuy uaida tony. outray sfazia
uuyter oneziz nas uny ffenas. ¶ Epor uiaw tpz go
uziaa nony cuntuy. ¶ Emando grilgo demuglia tot stabe
leiz Epongo por leij patodo pupse que toda molhe ta
sada que daquy redante fezer adulterio tony outray apu
uaido sfor tony allgude ypu grado dacapada diuindo ou da
lhuz hua su uaido tnue sq ella Enquelle tony que sfor
aubg uoyza poyny. ¶ Estalnuay ypforza ella pguaa
esta fazer sq pforza alnua que uoyza aquell quen lnua p
uony ella. ¶ Esto entendida tauben nas filgas dallgo tomo

nas vilanas. E qualquer dapno ou mando por esta mazã mande
qualquer tomgado pas bens deste quelle ap lenou amolhado
nos lixboanos dias dessembro. E elles mandou nos seus
lho dapa cort po beens dnos foro assi na de mell ijs
tomo nenhũ ouencall nẽ offecall dessy no vogr po ouuyrem

E qnda ssa quinze dias dsan na dmell ijs vol aug nos
E quis nas dos dnos e nos nos seus dannuha cort po
nuyre abnuyar E tolgr as malicias das homees E por qua
aquellas q ouuerem ca prtis nos nossa cort possam mais tost
nu yugualdade dello mandamos. E stabellecemos q nenhũ na
naltrio nos ijs nos vogr possa nenhũ homem nos nẽ nenhũ prio
que ssa nos por su prio homem salluo por su prio
E nos nos sua mandado anogar nos nas por nas audiencias
ne salluo poner mandamos nosso juiz ou no ouuydor dello p
nossa pessoa. E qualquer das nossas ordenaçoes
ra nos nossa cort que vogr nos nenhũa nos nossa pessoa
nra ssa dopprio dquell nos ha pte. E por que elle mazo
ne pella pra ajuda pra anossa audiencia E outro p mandamos
e stabellecemos. E defendemos q nenhũ nem nosso juiz nem
nenhũ das outras nossas ouuydorias danossa corte nem nos
dmandar como das ditas nossas nem vogue nos nossa cort pos nẽ
pousemos nos nosso mandado spicall. E esto fazer pa poder anossa
audiencia. E toda coussa que for ssa no prio. nẽ quer mazoa
dquesse posa ajudar elle ouequell fisso opprio nem no nenhũa
nos sspossa ajudar dnenhũ coussa.

ou dnos e nos Aquestas esta carta dopprio fizo fazer que en
nutrudendo quer fazemos nuysser nenhũa E mesmas de pras
e nuysyras pdas nos nenhũa nossa pssoa das homeees e en a
nenhũ spicall nos homees vogr dannuha cort E stabele
ço E poligo por ley que todas aquellas que fezem nessa da

alguu ou arroupada ou apa bedada ou outra que traga dallge
ou cuprizan estenda dequeu quer ou arramucho pa guiar pa
matallo ou padeyrallo ou pallar fig nuell ssh mouo ell ou
arguellar ou allgud de que vay ell fosse ou hi fosse ssh
dal ou dpoupada nouy sera aquell quesse dfende ne aquele
que ell strueyse ouzizay dequell quar ouuette ne dequell
que vay ell for ne dsa linguagem dalle. Esto faz por
que uero que ht fuero dde dge ell cassygay dmuyta
ysa edas muyta gente. Esta ley mando q seruenda tam
bem nas ffdallgas como nas outras sente. Edado home d
quall quer gdiczay q sera que pa esto vie esta ora nesta este
nosa ley pancomuna ou faz vindita nouya pose. Epor que
ley mando acadeyud diuer q fuesse tolta esuedes esta muyta po
stura asy como ey ella ht ffeyto. Emando nas tabaliaes
que ppgisten esta muyta postura ey seus liuz esqua lea ta
dadonas huu uez ney gralho trasudado Emuit ey lixboa
seus dias dpuyso/ Ellley ouuedes vay nouello dega ser ser
ano dobra asz era de 1443 anos.

Declarado desta ley ser esta ley ser entendida

por que allgus nuetyam ey duuedes esta muyta ley
ser entendida tam bem no tempo dos ebraos edas ft
pdas como no gentio/ Eu declarando dita muyta ley
Edigo edeclaro que entendida esta muyta ley
ey tempo tam bem no tempo dos ebraos e fiedas seus pribeyos
ar comettendo e
quellas cousas ellas sosse como nas gentias/ E ey dsto
dey ao pz vogado depuella esta muyta dita dada ey lix
boa xb dias dpuyso Ellley ouuedes ppay muyta ey mes
asz era de 1343 anos.

Eu dom duarte p graça de deus Rey dallgarue e senhor dceu

Como Ellley mandou nas Cortes q fossem Justiças

C

[illegible] Enemigos Castellar ou[illegible] Justiça [illegible] dafizer nar nu
no [illegible] Said sabed que eu entendo que nar nony fazede Justiça
ap tomo deuede. Esto he por que nar hi alghuu nony queredi fidlga
afenny. Esto que nar alghuu leuade ende alho. Por que ng mando
a tadalghuu deuar tuy nosa Justigade que façade Justiça. E conprade
tuy todo ap tomo deuede. ca aquell que p Justiça nusguar eu lhe
dayry aquella mesma pena que deuyam ad aquello q Justiça
mdeeu tuy sug corpar tuy quea nar nony fazedes. Et ng mando q
alghuu homem fezesse tuadalghuu de deu lugares tonga p que
mdeeu Justiça tuy sug corpar q lhe trabalhede deu ad Equeu
prouede. E tenedes muy beu guardades Enemigos Enony a trigha
de tuy plonga dappar po dzerde q sug fiigud tang no mtbeyy
hi ou[illegible] tpupacam. E fazede hi oque achardes q de dito p no nar
nosa corpar e auegar me tonada eu por tuy Ou[illegible] p mando nen
dalghuu deuar q alghuu depar q[illegible] Justiça fiigud auer que ne
ughum auosa ppam que mandede nosas tatas pellas villas E pellas
tmas hu podes fabr hu pam. Emando que Enemyadellas dz ca-
nomd delles. Edquell lugar seu. E mell que fizesse Enquem
ofizesse Edlugar tuy que fez foy. E tuy tomo E fizede dguna
q[illegible] dade. E fuede tuy elles Justiça tuadalghuu delles tomo achade q
mdeeu dguna q[illegible] Justiça no[illegible] dappar. Por que tuy mando
que nar hime ou[illegible] q[illegible] Homem pradade tuadalghuu de deu lugares q
a leuede muy beu guardades ap[illegible] villa eu dappa villa nadou[illegible]
ap de villa tuy villa tara que ebtenha aquell lugar hu ouuell fizem

pleito por que tiuerdo ffazem muytas plongas & bullyras nos
preg. ¶ Epor quee ffazem pliz muytas - & grandes detenças & prosi
llyas que daquy adiante nom trigha preito em nenhua tijsa ¶
e que fique por fallymento - & esto mando ssegundo em nenhua ca
sa nem todo nosso regno. ¶ Fallmo so vogado outrosy dador nem
dade nem prestimo nem sa vida daquell quelha de ¶ Outrossy que ne
hum vogado nem procurador nom ffalle nem faça por si dessi nem
jamais daquell quequedar mas ffalle dell dador ou conta dobriga
cam perante su plazo ¶ E quall q sobr sua dequall q lugar sso
sobr esta ley passe deus ds amy sobpena denenha nenhe ¶ por
que ng mande que faça esta carta letr em todo bosso entendimen
do - & que prompta & guarde ordall nom faça d nem lexboa nem
d dagosto & alley omandou em seu ffeyto aqui pa aqui era de 1341
& esta he estaçam q dito ffuy dar tabaliam em su logar
ou dime e eu ffuy tabaliam das nos dentro ffuy mas bo
sabdo como em minha estarrellaya he trasladado quanto de
uedo dleuar das escrituras que fizo & como juramos sobre
crupto dellas mandey estrasladar eu mesmo he dou quel leuado dellas
mais ¶ esto nom trigho por bem ¶ E porq mandey estrasladar
dentro estarrellaya: & as escrituras que nom vy trasladou aq
como ng mande dizer ¶ trigho por bem ¶ E mando q por carta d vem
da ou dcompra ou dempraçam ou dabadem ou destambo ou da
pellaçam dreligo ou dellegua fiindem q ajude quanto q. ss. e nom
mais. ¶ E por carta mandadeira & por pllazo nom posto em pe
gisto dog. ss. ¶ E por carta denenhua ou dallçada ou po pra
zo posto em pegisto. d. ss. ¶ E pquelquer allgua escritura pedir

nen dee prazas ou tatas pprazam dpprotuyratam ou doutab tou
tas que tuy ellas ponhadas ¶ Tou doutab toupas leuadz tomo
dpprotuyratam ou dprazar. Etpp das outab Etptuyras que uenuo
Etpudde nen dee prazas outatas que fuy taupadas Etodallas
outab sriom fuy taupadas tu ab taupo tuy tsta uenutpe-
quanto dnt leua as tuy das Etptuyras

tuho por bey Etuando sdtpe pprias leuadz dog dpp Essa
dprgaminho tuy largo hud touto. Etpus pprias fuay de
tall guysa quespnou apedu hud letaza daouta tanto que fuutty
tuytano. ¶ Tout py quando fode tatas ou Etptuyras pprazas dugu
prottas dtadughud app leua quat dpp Edtada ta uy dpp

ut py tuho por bey que quando fodde allgu fora que
por ssfau determinho uy dou quat. ss. polla legoa dog
polla hida dog polla bysida. Edauu besta Eno uy dou fou
no tzgo edabesta ¶ Etpuentura allgud tabaliau uoya fora
dpu tabaliad. Efor thamad paallgu de Juillgadz tuy que elle
ge tabaliau uou lhe pagt oqueo thamar. ss. esta tauptau
do tamiho fuou dpue entra tuy aquell Juillgad ond elle due
dea t. ¶ Tout py quando fodde polla villa dauu por uosso tra
ballo dehida dbysida dog. ss.

ut py po queau lhe dee sfiuuto homed audau tupar uas
dprandos doque au pprazau das Etptuyras sfiou podz
au deuas po uy pagau as dpp por ellas ¶ tuho po bey dua
do sfllyas dau tautpt dtaz. ¶ Etpllyas tpautpt ytpo uou ddz
que dally tudrau llyas pagedz as tuytas. ¶ Euando tdas Juti

tas quenollas fatam pagar dandadia pobrena da torpa-/

Item ſy ug mando q̃ tas notas q̃ fillhadas q̃ as fillhas ty li
uyas o nom ty q̃ dullas dguſa q̃ paſſam ant ſus dona-/
quandnollas demandagty-/ Eſto nom fiz̃ dar dinas dgas
Eſpturas tiegty ty pda por eſta mazam/ Eyandō q̃ lhas
pagadas dnoſas tafas todollh dapnas-/ Edas Eſtufas q̃ fillhas ſeu
ty por eſta mazam-/ Eſtando tas Juſtigas q̃ollas fatam pga
pobrena da torpa:-

Item ſy ug mando q̃ aquellas lugayas hu foſſem dog tabalinas
ou mais q̃ uarid dog edog aſſi as notas dſundo eſt
forde faz̃ pella villa-/ Eſta tadahud por trabalho dog-ſſ- aſſy como
ou taupy:-

Item ſy ug mando q̃ quando fiz̃ pnzas ant xpiaas Eſudo
pnzam dinidas q̃ ponhadi otabo porſy-/ Eſonzena porſy cabo d'ózena
Eſonhta ddudr pſamento quanto pnzbo adhuyda ty dſſ
o quanto ty pang Eſquanto ty out̃ Eſoupa:-

Item ſy porquallgua ſtormenta fatam ty nome dautry q̃
as nom uandayom fiz̃-/ eyandamo q̃ quando uas fiz̃ al
gua ſtormenta ou ſtormenty Enom tolhd as patas ant
quas fiz̃d ou tadahud dellas Eſtamud tras teſtemunhas
q̃ as tolhtam-/ Eſſy fiz̃d as ſtormenta ty outra ſupa
nom as fiz̃d:-

Item ung mando que tales que fezerão que fallyrão todo ao no
tar nas lui[s] das leudas paus ao pão & pyrhas ao pão ou
fogaças tuturas fezerão todo ao stormento & tuy ou[s] juga uoy:.
Outro[s]sy ung mando que fallyrão ou allgũa uoy pidyrão stormentar
outros das ditas leudas que ouuessem pauto nas q[ue] dito uoy a
mesposta dou[s] pauto spitou diss dou[s] juga uoy. Outro[s]sy
ung mando que dedi[s] das coupas que ung pidyrão & pagarão p
auto nas fruollo logo pdyrão dou[s] juga uoy. Por que ung m
ando pbpena de corpo & de auers que esto uoy pardi pdyrão
juga- ta dita[s] pdi[s] que todos aquellos que esto pardi ouuia
se leuardi que tu ung mandasses por tuy. Espedigo ty como
allgũas- E mando aos justiças das lugas[s] q[ue] fuetes q[ue] p
todas estas coupas. E uoy pstrau mandũ que nas passe esp
as allgũ pasar tuuyssuio dos E uoy fazey tuy ello aquel tuy
ello auya dos das tuy saudasses do dou[s] E ello tuy ho
mando Johan pez dos tra druell uy x[ro] Luy aug
q[ue] pura dud dud as tabaliaes q[ue] uoy mandou stapado tal ap[ro]
ouy dud & t[ra] tu uista apor dita pustura & outo[s]gada q[ue] sp
posta sobi ella. E tu pedi[s] q[ue] dudes dud as tabaliaes q[ue] outra
dita pustura berdey. E outro[s]sy as ap[ro] q[ue] juramos nauguda es
auellana. E mando que nadita postura uoy fey dos podes
nas justiças das lugas que fossem Juizes das tabaliaes que
& dellas querellasses que esse tuy su hospico iuiz fosses mandas
de q[ue] fezesses sobi. E por esto dita pustura no fey q[ue] dudes
uoy ello uous q[ue] dudesses druell fez. E pordy tenha pobi tu
ando q[ue] quell quer dellas q[ue] dud q[ue] ella p[ro]uasse dos hospico fosse
pos demandar pauto dordi de nuguda tabaliella na ouyasse nas

Cmy°

tenitendre Eyray ydr aut ne partar Eprigony ne tfformurhar
Coutº fy mandb que todolly formuchy Etodallar Eptuyar q
ouuerty defaz q ne dey aprey dnar do dra quenar fillhayny rhe
dnar auerar tadnz. Enony ne Eprery ne ne querny dnz Epaya
phud ano Eydoq Etpe-ro por dr Eyuerar. Eray yrgadr dnzsi
Etfy mandb q ne dny tano tno tpo Ete formuchy dnz dnydnz
do dra q llyar ne parte pdiyny tra tyr dnar Epllyar nony pdiyny fr
Jany tullpadr. Equando ne ouue Etfptuyar grandr por querar no
pdrany atany pequeno tpo dnz. ayrandr Ellfty q llyar dny dod
q llyar pdiyny tra bny dr. Epllyar rellr nony uerny dnuandnz no
dno tpo. Ellyar rellr dpoz verny dnuandnz. Ellyar rellr dyny q
fyny tullpadr. mo ro no doefny ar quna pdr ne Eptuyar

ue fy mandbllyar unany pdr ne Eptuyar dr que fany pyga
dnz leuany dnz Jeuto allgo pollar ratany quantoz rellr quey
o dllar muyto leuany q llyar pertany purllyar dny. Eno llyar
dany. Edoefyuar. Epdny fruy donar ar hedny. tre dnuandnz
poz q nony ouy ne tatar tony quenar dfndny. Ellfty dfndo q
nony leuny unar qatayerany fobpeua q adiarit Et Eptu Coutº
fy mandb ar dnuandny ne pyte trazenny ny dnuandr ony yo
garia dguya que unta ony rellr ay dyndr Coutto fy mandb q
ndo fillhayny ne notar dnz Eptuyar q rellr nony tonghany ne
partar que rhayuny hi tenar tda que tunghany Enony go fnz
ny ap. Como dnuy fizer pryzo and qd judnz.
Coutº fy mandb quando fizeny pryga aut ar eparcerp
ar Judy dnuandnz que pongany ocabo doque go honr pmbr
pfy Eatenz pfy Equanto Et aque pmbr ny dyr Epanayr
outr tunghar. Coutº fy leuany unar pellar Eptuyar q fnz
que aquello q dfs Et tunghdo. Coutº fy quando ar eyanar pa
hyny dnz allgnar formuchar fany pdenrdo Enar pelly outrar
dguya que nony pdny aud ar honrar. Edzeny q nony quer alla

. Como nony m
apprito ar Epr
par.

. Dar a
fillhar.

. Quando leuany mar
dnz Eptuyar.
Como dnuz pr d hy

Que no vogueu
ant os juizes.

que estruem trabes ne jeute grande pde. Esparde diferença Com
trop vagueu pasar ai juiza por quey elles quesser Eu ou altro
faz por dessa dos juizo Ellsy mande que nou vogeu pallio pleyt
allgue fiz mall. ou deseguado nell ou ne dem tapa que cumpra
pau Dester su pano ssa defenda cou sudyto.

como deu ter pa
to pa esparcer

Ite p todollz trabalinaz ny tadeglud de lugeyas hu mostre deu
atter tapa ou paneo ny que esparuay ne esparuar dequi deu
adar se. Esque ai nau bustar aquellas q pdeu elles hi pasey se
ge nu tatao ne she tiuy ou deuuau de trabalinaz ho no faze
ap uey quesser ter tapas ny que esparuey Qesta strage pdey
ne jeute muyto dosu dysto por que nou fazey ne esparuar nid
quandollgua speyey Esto entendese denuey tapa hu ouu vizi q
ha hi muytas trabalinaz ou adoy acuua Cou p todollz trab
linaz quando fizeu esparuar ou sofruentu allgua dequi deu
adar se leuaz nunc que ne dey apey dou Equandoz notifq p
nunc ne taz Eu ey lhe pongau hi ai pguntaz tanqueaz leau
ou as uez anqueller quise ne esparuar fazeu Cou p quan
do ai pobre ou ou ne jeute uesseu deuuadar sofruentar ete
tatao ne ne outras esparuar nas trabalinaz nou ne dester
uey ne tragau nall. Edeuuz adspo queaz ny adar qeu
peaz su dysto que ajuda quexollgar ne pue quesser pelles
esparuar pellgue nou dsey nospo quellgue ouuez adar peaz
laz eller Eu ey tragau por nid nall. Epallgue desta g.
trabalieu deuuaz pallauraz ypeya dohofiero dys allgue cousa a
tra pa idade Cumade Ellsy go fiquez pauez homeu bez ello
fuza coyeg cumo adyaz go dysto.

odoollas tabalianes quando estrueyren ond as malfs fizeyren
ou as malfstitoyras que fizeyren nas tyras ¶ Nollhy ou aos
mandado pafezes hi Justiça stranas ley esta
guisa hu ouueyren nuyntas tabalianes / saluallstitoyra for esta p
ante Justiça ou pp. Estruen ho lugar hu for fes. / eas as
hi streueyren. Esfor ley sua propuça ou no. ¶ Esprella ueruuya
allgud ued querella notabalium hu ond nuyntas tabalianes de
zendo que allgud fiz mall ou allgud malfstitoyra. / eyamet hi
out tabalion, seu companhan que fit hi presint quando lhe
aquella deyren / Eiom ne Estruen nenguu hi out tabalia fit
presint / ¶ Depois queambos feyren presentes Estruen aquella
Esquellas quelhas aquella deyren Edia / Esuya ley quelhas de
yen / Eas nomes dequellas quelhas aquella deyren Esfez de
clarar sdomuyda ou em qualquer guisa seu eya dequella quey
lla ¶ Esquellauuya aquellos nom quis hir com elle parte
Justiça ¶ Notabalium faça querella sin dada Estruen pqu
all guisa deyren / Elmen depois parte out tabalian ho
dou desf. ta. aquen querella deyren ¶ Out so hu no ouuer
uuas que hud. ley. Estruen as querellas Emallstitoyras qu
ando as vir ou entomollyas deyren / Edia ley Etomollyas de
yen Etomo ouuer nomes as querellas deyren que vnas em
ellas parte Justiça ¶ Estruen as ley tomollyas deyren Esf
lla no quisey hir entam dyallyas parte. tas. que vna a
lla. ¶ Eas que nom quisey hir / nodu ta. Estruen que
lla / out so entuen lhe desf Esfenta que fez lla em
Etomo lla nom quis hir.

f

como no hus
dita Hostia

azenda rubrica por Juiz e pram juiz hua ana e hyttoriam
ao tabalirado. / Ellhy despois so nom facam ago pobadra
pena. / et apprendam emendado. / Das outras pruidas por scripo
despois dita. / Cayanda ellhy sse nom apprendir aquellas
que trazem pra Jurdicam despoll due fez dito Coutro fa
zem as prazes das demdas e das outras coupas antrelinhada
s. / Espadoas / e pcot as erras das dumdas em dias em
nomes dos homens pcrito hemes / et despois so nom facam
mo plitaza. / Cas tabalianas nom dizem nem fazem
ho das partes pant as tas. pogadas. / e Chamadas dubdas as
partes ou desdalhua dellas / Coutroso direm pod no stormeno
ho dia enca em que as ptautas forem fim ant as partes
o ho lugar em que forem fim.

mo dem as testes.

mo dem pogera-
da dem.

das Regestas

t odolly tabalianes sejam nomeyes ffomeyes dess allguas
Escripturas ffeytas ant as partes ajo como apellatorias ou
procuratorias como outras Escripturas feytas ffora mondar
ant as partes ajo como por dessora nomeyes em allguas
fas feytas dequi dizem, e desdalhua das partes
em dessa fim de pmeyro das partes direytas tabalhua das fa
s prazos pdytos. / Esmam ant as partes ommdas nas
Escripturas quellas pdytas pogadas dessy essam todas notadas
o pegistadas / em pgamindo de cayro. / Das que forem no
bem apegistadas em seu papell. / Elmus ant as partes o as
testemunhas as suas Escripturas forem feytas e apegistadas
em guisa ffe se posa hir tras as tas quando coupre ou

...

...

...

dessa cidade que nom haja hy juiz assi dos omeẽs dessa
cidade como pobrica daley que ha essa:

como dom ... as malfeitorias ...

3 as malfeitorias que ssom feitas nas terras dos omeẽs
depois ... dessa parte / e da outra ... ssom
feitas todo dereito ajo ... todo mando dos ... ou
outro mandado ... ssom feitas per mandado ... e
per ... das partes que ssom / as tabaliaaes ... malfe
itorias tenha ... essa ... liuro ... as malfeitorias e
nomeadamente ... das partes feitas ... como ... per mandado
das partes que ssom ou procurador nomeadamente ... e
dello ... ou seu mandado pedir ho stado dantre dello e
esse ... as partes por seu ...

como dom ... as ... partes das partes

4 odollo tabaliaaes que ssom ... dessa ... ou
seus ... ou seus ... as ... ssom dadas
ou mandadas ... partes / ... mandado
as notayes ... dos ... ssom ... ou outro ... dada
ou mandada ... partes ho seu ... / ... tabaliaaes das
partes ssom ... dadas ...: Como nenhum ...

111 nida ... dessa que nom ... adiante ... ta
baliaaes ... que ... partes ... ssom ... ou
partes ... / ... nom ... ou
tolher ... mandado ... ou ... dello ... mandado ... todollo ...
... nom ... ou ... ou ... ou ... nom ... ou ... ou ... ou ... mal

Dem ... dos artigos /

Ely

fez ne topar como apellaram que pryam mandam^to depu-
tor. Como hu nay ouud nunc que hud tu^a Epna
ne nralstynna the quellne segundo ne vu ouß^o lly
ne dyty. Edno acya ty quellne dyty como ny nunc
ne quellne dyty. Pque dyguy tagylle quellne de quest
nid dyty que vaay com ellne pant^t Justiça Epnd
unc. ysp anno lyne dyty Epalla no quißem hu di
tanllyo pant^t ella Epnna com ell pant^t Justiça Ep
lla nom quß hu odno tu^a. Epna apuerella ouß^o
como lly^r diß Epnnta que fyr com ell pant^t Justiça
como lla nom quß hu:

que custas due stua emorados dellyt

ty dom dnne stabellano quellne pu ay^r tam bem
depna cya como dcya dig^a au ouv^r quall ep pu
ay^r prbanca allgud apna cya pballgud dnanda ff
rutruda aud com ell opu ay^r nanda dellyt ep vem
tudo lly^r page tantas custas quantas d dig^a louaya
do ay^r po vtenuyp^r stow fey po vtenuyp^r ty pantagey
po ff dnomenbro ena dnull ny vlusany

or que de pmeyo d dyto ly^r que toda cuya chan
mont dellyt dnunge tenpdam^t apuella dna
da pte que ly^r dida apuya ty quall nanbya que
ff dellyt ou ar^u ordnar quellgey. Depey lly dom d
ne nunde ysello no pua ott stabellano chandon ff
pallgud home dcyny adnant por pleyo luya cpute da
Justiça pdellyt ou par ouuydor dpua ott ty quall ea

Eby

Cbm

nido que nehũa que pesta maneira fezesse cauallejro Enemj
nẽ que nom dom homẽ denaual. nẽ seia tirado delle
nẽ seia filhado nẽ aquello que delle aprendesse nẽ de
dysse que deuesse fazer comj. Ede que deuesse fazer comjgo
uo. Comjo quer que se possa prouar ao preto hau
de homẽ daminha terra que tenha cauallejro fezesse
treicho per bem deuom fazer hi mande tallar. Por que no
nemido que fezesse contra Ordenaçom meu mãdado Ema
nido nas tabalizas de derredor de lugares que pareçesse ena my
nha corte nẽ pus lis. Ealem nẽ grelho tabaliam hiido uez o
que me emuyou dizer comjo aconpde cada quinze mjll for
ças do grelho. Epedi eles que dysse antigo Edes leo de
espadoas sant nas terras nenhũ homẽ desembarguo no po
dese per cauallejro senom per lej ou per filho que dereito
per nemido delley deue ser sentençado dinajo Ellis
emendou este dapuada ase era dmill iij xlvj ano

Comjo os tabaliães no dito pot nas fforas nomeadamente

In nome de deos amẽ. Sabham quantos esta carta bjrem fazer sabe
rem deus dmes q̃ considerando comjo bispham muytas pdas
Emuytas despesas amuytas homẽs dreytos prisões pperas destoue
tes edespezas edatas que este fezeram comjo no dispram Emuytas
mercees que eles dupllezamente comjo pdr atendido esse
fezeram comjo pdr memoriam destoutas que este memoriam
mo no dispram ajam pdr de dominha terra. Epello fazer
hi mandei meus fidalgos comj homẽs boos dentre mjnhos
comj todollos outros dominha corte meus bens pellados comjo per
homẽs que pendo esquiua que no nenha allgũ depno pollas
dites despesas Epreças edatas epermoniam meus pollos muda
mentos della.

stabellim Esfuzo leÿs valedora Esquadadora tuy todh nuey
dinar pratodo pupir que todo ds stormento o dtra que
digun tuy diam fortu ftra ptabalianar que d dyudar que
d prenda ꝙ dupprtido que dfformamento ꝙ dgutatom d
dinydro ou dut̃a auenir quall que dusda ou cupprtido dar
roupas pobr dtas que d tadahm trabaliam que for thamado
padar-t̃o nom fazer sto nem tata ne pllazo fuy. vt dat
the ffam tonchadas praza que fallgua das. vt mappd
que popam prar pllas out̃as que fizeyy vnnas Esta
ley nom tirando atolhe ostumes dnem prug que no valha
duas ou the testemunhas tuy aquellas mpor ꝙ dizem o fam
dualer Esiguy adiant que ostormento ou pllazo ordenada
pobr nas dtas roupas otabaliom que fiz vaa anu odudor
ou nom aquell pobr que fiz ostormento ou prazo ordenada p
dante aquell contra que for feu ho stormento ou prazo ou
tata tonffuy ofaz dadusda ondequello pobr que fordam fiz
pante aquell que trid outeu pello Epor esta hida que
fizeyy d trabalianar mate aquell que trid outeu pello na
leud ludgud dcoupa pobrena das rapar Esta confuy ho
mostrada do stormento ou dprazo ordenada dante ofaz ho
mane apunha ꝙ ffiz pob fuy out̃a dlonga Epor aguada
mento dst̃e fuzo mall dad nas dtas Esptuyas nom tuyolho
das pobr dtas nraudy fazer opobr deu pello ꝙ afa tuy tadah
nas tidad dtuy tadahm villa dtuy tada pullgad ꝙ afa
hi mem trabaliom ou trabaliamm oquall pello tuy nom
pguamm Eltrayas que tomam outeu nomt dmone da
tidad ou villa ou pullgad Este pello dues ter hum
homd bõo quall tu trid por dtuy puteu maridad Este
homd dues ser Jurado pobr as sanctas Quangelhas Eadt
loua. vt dpt̃e dmoda uelha dtadahm Esptuya tuy que
pob odeu pello dnom mane Edtue dant nenra pagpt pe
llo ꝙ pob nas dtas Esptuyas tadpter pendurt Esquell

allgud demanda que dga ou entenda dud contra ell. q̃ qr
ny dez demanda. ayuda ell dby q̃ dezendo q̃ pr
que tarde rustas quanto ell dyto lenaya dazr̃ po te
ssor stra ty saintaya pb d Mouchgo re de mell ny-
dl ang:.

Como nehgud stra mall argell ou que ou stu

ou dud q̃ stabellemos que nallgud mdz ty dmade
ou ty ptrio tny outr̃ pault as nosas Justiças q̃ndo
pguyta q̃ghud nony matt ou outr̃ ne stya. Eaquell q̃ contra
sto for q̃ guoyta posty rapmelha q̃ lho faz agabendar por-
dsperio q̃ anya dell. Esto fazemos po assegaur̃ dnossa tra
dentr ty lopba pb d dagasto ell dby ouendeu Johan
tuz esta ora dmell Eyzemos equosta quar̃ ang:.

Quamo dnd dlma a nogade de polayo de stabellemos

ou dud q̃ stabellemos q̃ nenh nogade Eu pode
nadyr dnoso prisoyro lenem logo no tonecem de fur que
tenem dus partes auentade dos pollayos. Eou auentade de
pose que pr̃ fur posty acabady pstituem de Juiz ou p
auentade das partes. Epopay tenha Juiz depa aquel tud
ty q̃ fur drapay edg̃a edpiegell dbuigo Eauta-
uentade dcaneyro dant q̃ stabellemos

q̃ pena dud ou̇ egell q̃ fur ou̇ pb pguyta

stabellemos he que nallgud mata ou fur ou̇ po
he pguyta pdido ony ell pguyo pela Justiça que
moyta posty. Epallio pr̃ fiz tornado matto pbz p ty
adendu pu stabellemos pena dud ouliedor. ou burlador.
tem he estabellido q̃ nallgud he. pdido q̃ ouliedor.
ou burlador. que pssa apregade p Fiadores. pbez no
ouid p q̃ pague. E fiadores no achar pssa. pbo
otaa q̃ pague.

que nenhua testemunha aquell que nenhua testemunha
nenhua ha penalidade pera
Esguardo ha nom per aquell que nenhua
testemunha nem a juizo prante o juiz ou alcayde Espinha pe
ha pelle pra dito. Nem o juiz ou alcayde depois
nenhua tenha ha Edalha ne tabaliam testemuyo.

ostamos ha Edo ha dito qualquer cita outro p
mete Eclefy ou prante alguu que aquell que citou
apareca E nom aquell q citou logo acabamos ha nehuu p.
aquel preyto ha Suor dopreyto Callcuo tabaliam pobre que
recebamos por feita por gitefada mete do preyto

ostamos ha dey ha dito se mayde passa vend Emer p
ante o juiz tey demandar nome my defend ca bar
nabe que ouv nom pra molher my prometeu todolos
uenes della Epode pender ne bitender o pey pome tra
des aus Callcuo pelhor por dito pollos Justicas do no fuero
ou pefor qualquer por tender ou alleyuoo

ou dene Emta stabellecemos que qualquu poospi
alguu nenhua tem bem taporall nem taporall nem bu
des nem outra nenhua qualquer dequel efte my posse Ella
outrey tenha ou outra pfoma pra dito nome my Ella Eft
my Ella dito nom ouv taporalle aquella nenhua ne ou tenho
depois Callcuo my aquella tenha my pe dito des fora pe
fora prolha.

Nem aquell q quisella aforca ne pod cobra pos

tem ha que seu poser alguu nenhua tambem taporall

[illegible] ¶ Item[illegible] ¶ Item[illegible]

[illegible] ¶ Item[illegible]

[illegible] ¶ Item[illegible]

[illegible] ¶ Item[illegible]

mando ao tabaliam de nosso ssello q̃ mostrar esta carta ou seu sygnal q̃ faça hũu pubrico treelado a nos pubrico de todo auto dante ou depois nos dereyto pubrico dela Ellsey ouuendu ypsa rotte Johanes dos asez:

¶ Aqui diz como dam aquel q̃ filha posse dajrrudia

Ostruue he que sallgũu metta ou posse dallgũu herdamento ou logo dajrrudia aquell cujo for ordenado ou metta ou elle auia que pugne ajrrudia sob juiz ou alcayde / odeuom tyra dalli herdamento / e tornar aapossar ou logo dajrrudia / ou tom ostruo dalli herdamento po quanto pugnar no auera da liga dapugnar po q̃ell fiz ostruom deuya fiz ẽ odeuo q̃ auia a ẽ dello dapugna por quesp ell fey nen ypsa autoridade:

¶ Como dam laura ordenado q̃ for rudge ajrrudia

Stabelecemos que quando allgũu for dyuida tomgada ou fallgada allgũu for penhorado nen tomar nom nodoyse ou guisa: ou guisa esta apenhora q̃a apossar lauradores ap tomo seus boyzes ou oliueiras ou alnoeyras ou semeyradas ou semeyradas ou seus, trudadores ap tomo seu moynhos forno tasas / e os fruytos delles ou herdades dos pospotes danaes dello / e mostrar aquell aquel deuem de pedir adyuda / po por quanto valeytes ataquer dita dyuda esta pregunta / e seu q̃ apposse fruytos seueytes recolhe / e ssenor dyas posposto q̃ quis tolhe tolher nas o mesba q̃ fruytos aquell q̃ deuem adyuda po q̃ nanto valeytes / e nom quis mesbar berdayse logo o mesba se auera / e ssenor dyas posposto ao to

[illegible] ...

[illegible]

[illegible]

[illegible]

prittaſſt mid logo audrade omulhor Emaw tonpdaw tt
podrde. Emandadmo logo dzr ſny outa dmorrmtta tourdes
audade que mde ſoubrdes dguſa que now nehſe tu hi nell ſt
now nas voſſe corpal Emas voſſe nuchſe nes tourſa tu podru
Emando ne tabalimne hu eſta tarta foz noſtrnde eſta negr
ſtow Edolla leaw tadadmaa ny gnçllo tachnd ano tonp do
pa vez tu como ny eſto fzade nuu nnnidade Etyamerg de
pode now podar ttrugar por dzdes go now ſabrade Etepo elle
fnçs ny quanes anuy ptond dnut ny ſaudage vyj d dſare
Ellhey omandou ffa nde vo lus nſs tra d null nj vbyang
ramanha pate dnd dnd ar morſar de bar de ſo yſſpa ſmoſſe

ou dnde r tt Sequanty eſta tarta vyny fnçs ſabz eſar fra
de ptrgridya Eas ſtrade nuoſſe vezaw ptut ny Emoſt
tanne hud ley nagnall hez nnthende que tu now coupelho
dnnha tudt Etabellzy / Eporgo pe ley que nehſnd hone
now nolhd que nas nuy ſtnas vnna que nnttngny ny oz
day now leuage nehſnd tonpa dos ſny bens ſallno nde pate
d aud ſua ordy nnttage ſoſſ vendida / Etnd dnas pzteſ ſi
tagny nas hezeſt nnnu nhegadas / Eas dos ſtrade pdnndnue
pe nndze que eu dellanſp vndes nnnha ley ſolles no nuy
ny pop pnt ſ tnay tonthende ny ella ou ellas ou pnas oz
dos podiaw vend ou faz dſne aquello que quyſſny Etnu
dellanndo adra nnnha ley no ſnnende nas dos ſtrade ynega
dozes / Emoroyſ no apnas ordas po que no podny nud pop
pnt pnas ynthezny pap no pa lauyallno no dſnnadlas
Eas dos ſtrade s no pnas ordas vendaw todolly hedaw s po
ſppnt ſoynnezny ellya nenaczyny dſny hezeſ apzpnas lezgas

aquellas. Et aquellas que no den tpo trau nostre ou nostre
¶ por que ug uenido q̃ faczendo aquellas ou aquellas dque-
rras abbadya ou su preynder. quelquyr pleyt vas vsp
tenusdas any ellas ou any su preynder. ¶ Et cascharde q̃ ss
thapou ou fillhau allgud tenga dau q̃ elha faczou daquellas
Et aquell tpo trau nostre q̃ su abba tuy uglia ley fis fazde
q̃ elhas entytau lego Et cascuna aquest dyas tenga ass auuoda
ritz stauau. ¶ Et cascun he de que auta trau pressas o
elha leuacion ou leuage allgud pogues dauau vend al q̃
elhe leuesse dau abadia desta carta trau dez ans apepas leigas
¶ Et no uou fezen. faczau trau pogues cas pruuar dyz
uostal q̃ stau pepas leigas dguna q̃ no pogau dpue aud
qui. ay. ¶ Et dauau vend al q̃ elhe ass faczau tenuo dau ge
de odia sesta dnas uogues tardez aug. Et ss apepas leigas
¶ Et no uou vendzen faczou cas prouinci uinue elhegadi de
pas uostas q̃ stau pepas leigas tenuo depue dau ge ¶ Et au
tolho cas parentu dpas dnas apu dyz dauau trau pogues
tanto po tanto po gi ouuegau oiedi all uou faczadi pruo nua
uel tenapa pogau Et cascun pede v. solidos. ¶ Et dita abadya ou
conuent ou allge por ella tenga esta carta dauau ley lesbos
ley d dauau. Et dit ordenadi ppiu uestidz Johau dupau
ass tra dnall uj xbau aug.

tenuo p̃ entendi auolhe forcada pollo ostaue

Et abellendo he que allgu auolhe forcada pollo ostaue
que allgud home Jouue cau ella pforca au allgud home
ho que pnar pollo ostauer prend pena aquell qui forcau e
uau cuenha p̃ brandido Et faczendo forcada ¶
tenue agabr tarpudo ou ebordado. Et faczendo quen uue cas
allgau dzendo qu forcau forcado nomenando pnoue so sobr
Et no pogau due dez al pgeuau dell. Et au gelegia cas

villa ou reboado hu ouue juiz deue dizer detriauy tt logo ruy
gr dra auue que nitgr ruy rapa nehuu ruy diteyro to juiz r
deuelge d ds Sguerellas pgue guara reboado tquid tolu
ga: ¶ Dout° p ds due raquellas que nehon pollo rampigo
aque fs queixaue tgo guara aboyro pollo rostiue:.
romo oqtruy openigo due pr dido

ostiue gr q stalguud truy alguud rouga dauo apenigo espa
ruy dauda por quanto juiz fra eprido aquell ga truy apt
nigor por aquello que gaz stallue reaout° patt pua po tº
aquello por quanto foy dirido:.
romo ofrido ppua pella ferida

ostiue gr que stalguud prauy fgr out° raconte ou apu
nigar ou apanar Epanteyu ferdas negras ou Juchadas ou
abertas fo ferido pue pella ferida ou ferdas ruy grau apu
das pguud rostiue. Epue ouut° gr ste ala uagua Epo ue
D truy tyra rauuay tt po uerpuo/ ¶ Epguid home honrado fe
pr out° prou roppgallgo romo az juiz vigtuy gr dyto tpguid
dirido apao Ene prouar:.
romo ue guid fidallgo no pod guanuba na Gouya dout° fidallgo

ony deus r p Dirid Epguadirido ouuell quyt podra
pgue az fidallgas Eaas out° denuuha tyra ya parte
rontendra/ Eonuzgar dirid ella ffabellaro Epacho por ty
que uelguid fidallgo uay posa guanuhar ne compyar
Bedadt ne posfay uelguid nat uey Gouar na houya de
uyro fidallgo dirido logo ou dituyo stado qill Epraco
tus fo allguid fidallgo guanage na houya dout° fidallgo
dirido logo ou dituayo stado que elle ptestamento ou p

herança dalgũu seu primo ou dutº pquall quer q̃ sua
mando q̃ todo aquello q̃ taꝑ q̃ranchas so vrida
aquell vista a outra for por pmo aguisado. Ello
no q̃ sua vrid mando q̃ nom fosse hi tapa dmoyada
ne fe hi prchiu tpo dano tomꝑa vsitad aquell
vista outra for. Todo aquell q̃ contra esto for p
ta aquello q̃ taꝑ q̃ranchas ou coupar. Esta ley
no entende aubarga de bõa costumne q̃ antre os
fidallgos dasmuchas tpa hi dutº vy lixboa xv de
dmarço Ellrey omandou vº Lo afs tpa dnull uj xlvjo
anno

alugade.

tomo oferor dicapa pod tomꝑ openhor pollo alug

A

ostumne he q̃ quall q̃ fallgue nosa vy capa dalug
e no pagar oallug cotpo q̃ pos vay aquell vista a
capa for q̃ su dono dicapa pod ꝑpa autoridade q̃ pos
tomꝑ openhor daquello q̃ nacapa su Espedello he
pello allug seu Costuma nobre. Ello vistapara ꝑ
penhor capall q̃ugo he taaquelle pague ol oallug

como ꝑpa ocapam to ꝑpam

ostumne he dey he dito q̃ prhiu home vay vay hiu malhe
Euantroy capa aubo dpm ꝑsse ang tomꝑ oadam to ehemad
dos aubo mando Enolle ssfrey aubo compne ou vendeo ou
empenzamento. Espostey vay ellet nas stomento ou tatad q̃
ssfrey mando Enolle Eu vy na aud de ol omeyey por
mando Enolle nom podey nobre dellet nega ocapam to he
vendo vay por mando Enolle aqude sfiom sfom tapado vay
fiest da tgesa.

Como podẽ fazer exoutro ꝑ rra

ostimar ha. que allgũa ha tirado sobr allgũa cousa
que diz que ha mall guardada ao tempo no dizia
que nom leixara o tirado dallas ninguẽ como tambẽ nom pe
rtẽ tirada para fazer obras ca dizia certa / allũa
carta declaraçam sobr o tirado ca de que tirara que
no obr mais pella dita carta / e que allgũa obra p
ella fey sera que se queda ty aquelle prado ty que ant
stava quando foy sua declaraçam.

Este he outro tirado sobr a ygreja de santa maria do pu
erto ellRey / a egreja de pllados dportugall.

Bulla de Nicolao IV sobre a concordia com ElRey D. Dinis

n

trosladado ho ho de buca dde / hpdurandell penitẽciario
corporall quarto grau tpo ha and os bpos and os /
bpos e pllados de ẽmus dportugall / e dallgũas outras
os sus que ty ellas ẽmigo sobr os dytos dous e dous
pposos trasgressores / e sobr ordenamẽto dalcunhete dagoa
e ty dinda entanto era muy fforte pello tpo muy p
longado ty quanto aduga muy grandes pigas nas allmas
dos nossos dyte ẽmigo / mas quanto era mui dura plongada
mente ordenamento dos ditos ty dita egreja / e por que he ne
cessall cousa que todollos dous ponha sua nossa traba
lho ho aque dita. e por tanto trabalhamos nos de ta
dardes ordenaçes que podamos dar ẽmiga dita egreja nossos
nos e pomos strudes pmigas dhos hostmo adestramẽto
stude dhos poderes. e porẽ ha grau tpo e aygreja de
pomos trabalhos muyto pr esta cousa seguir devemos pod pa
demostrado pesta Scptura tomos quez q todollas cousas nos

Frontamento

Transtamento

[illegible] [illegible] [illegible] [

muy ffelis^{te} todo o fauo dpo tall conpuptam fey stria aut ca pa
tal dpoie ddaw arcebpo Ebpal por ſ Epor aquellas quelhas d
nus pod pa conpor Eſtiz paz app como Jadipmus. ¶ Eal dar ptu
radopi por ddaw ffey dny dnus pacera pante al dar tadanal e
ſpnte oneſo ay nicolao. Ebertolomeu dagnelho nop ff^{us}.
Ehnid tabalid pella autoridade dpanta eſcripta dppoua e
muſtrau ouit^{as} tſpmuhas ſtiz. ¶ Eutrau ſoral ltuda ppſ
nterpno n tiy al dar app^{as} tdahnid ppſ o trauy vl pouo p
bz al quaeſ tpas nterpuas pata dziau ſ nouedpou. ¶ Eal
dar ptuadopi tiy no nie ddaw ffey dny dnus ffpondend aca
dahnid dar app^{al} ppſ. ¶ Eddaw arcebpo e bpal tnucya por a
pagada das npoſtas dal dar ptuadopi:.

Vtrauiau^{to}

dpoie dſpo al dar arcebpo Ebpal Eddaw tabalid por
elle Epor tdar o potdahnid dar eſtas dſpou aal dal
ptuadopi nodas nonone ddaw ffey Epor ell quiſſ nterpno
ffey per tſpiau^{to} dſa fiuz Elonuz Eynrba todallas coupas o ca
dahnid ppſ ſ trauy tnutſtridas nas dnas npoſtas Equeſp elle
tomo aquellas ſpuy dſſpdia nodas pmo dpoie dell agnia
dpou Eoupiau^{s} conpdau^{to} Epatodo pupſt aquellas nterp
nuas coupas o tdahnid dellas que tiy nas dnas nterpuas pr
poſtas pau tnutſtridas ſo tomo auratiya dtdahnid dellas
dnuaida. ¶ Eal dar ptuadopi oponetro ſo como ſt nuas
ſpdau^{to} tiy ſnd ſtomeiro ſau pbz eſto pollo dpſo da tiy
que ouuid al dar vl nrtigau pbz al quaeſ adra ſpupſt
ſey ſtra tpellada dar pellas dal dar tadanal. ¶ Epz ſ
eſtruidau no podia nubz o ſoubez ddaw ſau nuandmolo
nota tiy outra nopa tata:.

torpello ~~Edutogam~~to allucar dhud dppeyno

Prouisam

Sdpoc dnum dar dog nugr tppagnder outª uez fr anuostra
c ~~d~~ pollar alnudar bpo. ou bigarry ou tabidro ~~Epou~~ d
dog nugr ppuera ruy qa prueba no cmendrud nd fazud
cmendar tadagud de lugarr hu ell for ruy quado ell for ppru
tt pruellyancllyt ~~ffa~~ aiut dau.

Prouisam

Spella Veruma dpollar quat nugr dnudar pruc
llyancllyt pello bpo ou pello su bigario ou pello ca
bidro ~~d~~ reyra vez for anuostrado. Eppruua ruy qa prueba
dpruaua veruga por ell Sua dpronuncio aquell que
prung ~~q~~ dpruad fa dada pt por ell ruy aquel rapt ~~E~~ dal
ua dnar anuostracom ap. dpua ruy quer pollaut druger
dnudado ~~q~~pello ~~E~~dutogaut dvarer bpo dbragar ou d
dog bpar roud dau ~~ft~~ ou dhud quando anuostrad ~~f~~
zer ~~ppuad~~ dnuall ~~q~~ for fau ua cidade ou arrabdado dbm
gar ruuo tdallar outas anuostracom dpella pua ruy que
uou dnar apar dnudado ~~tft~~ ~~q~~pello ud ~~tft~~ outogaut ud
dnug ~~ft~~odar ~~ff~~aca ruy ~~E~~pto ~~E~~ppuat qa poso ruy uo
~~E~~pto ouall prega pga ~~ft~~ anuostrado que ~~f~~ca cnuda
~~E~~ pellade d ~~g~~ruy bigaug d tabidar quuud vagarry
ad tglar quadrupt ouy gray ~~f~~nuca ~~q~~uou ~~f~~ca ~~tq~~ a
uostfar ~~g~~ruy pgar uar ~~f~~cauar ouy vega pgad

Prouisam

c ~~E~~pucuua roupa que dt uou uud ~~tq~~ud ppy dport
ruy tall uuuua anuostrade dppar ad drar aupt ~~p~~ua
~~p~~ua podza teud que ud tary pollaut ~~tq~~ga dpoua ~~p~~da

detas cousas tomy a dar arcebpo. / Ebpo Outrosy q̃ ſeu
tt
ſeu teſta noſſa confirmacam ordenacam puſſam dgdo teſta
bellecam to pozmitto q̃ ſizer Epduancell. / e compdam a
guardapom aſſy ell como tody aquellas q̃ ſoem ſobre no
dou Vejno todas aſſas cousas o cadalhu dellas dequellas
que my ellas ſeu ghzendas. Depois que outorga ſas
ltras abertas o ſellados dpu ſello dethumbo perdut ſo
br aqueſta fundam e ſobr offrebjm to Clomcam to o pom
mt tuncuno aſſy nas annadas filhas por dos pregadores o ga
rdiam dos frades meos to ou aaquellas que ſas vez teuhy
my nome dellas dſſoma tome dou arcebpo Cadalhu
dos Ebpos. ou ſells my uaſſa nom ſoem aſſy bigam ou
bigayro que ouuejam dben as cousas conſtituidas my eſa
igreja. Eſobr todo iſto o cadalhu dos tabidos das igreſias co
tidianas dſſeno de purtugall Edallgarue my aquella faz
ma q̃ lho aſſy dſſoma unandou. Eſtutam nõ eſſt ppy.
dou dinne nem nẽhu dſſus ſobtſſos nom ſeam theudy a
guardar nẽa puſſam ou ordenacam dou ao ſſeno noſſo
antteſſor. Eſtas deſſutam Julgam dcoſſo ou outorga
mento das ſuas ſeas que dpois quas dtas fundras prebjm to
lomcam to pomtam to ſoem dadas das letras ſoem ſeitas o
dadas ſobr ellas ſobr eſſt ppy dou dinne aſſy como dou ar
cebpo ordenacam ou puſſam nom aſſam forca nẽ fundade ſeu
atodas aquellas q̃ſſa ordenacam puſſam taugam. Como ſſa nẽ
hũ aque abenha q̃ſſeſſe teſta dinoſſa confirmacam ordenacam e
uſſam conſtituicam bque ou que vaa contra ella como ſa
dito ſupra. Eſtallgũ eſſo que ſſ atreuta abera alhya de
de todo podoſſo. Edas ſeus apoſtollas ſeus p̃ Eſeus paulo
dant my ſoma my ſanta ry maio dos de arcebpe dnuaro
no ſegundo anno ſeuo ſoem ſſ.

Esta ou[tra] carta foy mada dar abertura q foy ruy auz deposa
ant[e] os procuradores dellRey / e[m] presença

Nicolao bpo fuo de fuca dde pmeiro e[m] q[ue]stam dous fa
to sabr como ja pera ha ou[tr]os pellados despanho dsputuge
s dallgaue e[m] pmeiro q[ue]stam[en]to q[ue] ouue ho[n]te ho
uou longa disputa sobr aquy[n]tados aggrauam[en]tos os
q[ue]stam[en]tos q[ue] bpo dizia q[ue] fizera q[ue] foy[e] cotra
s aos pouos dell[e]s. Esta disputa durou ate[n] tanto q[ue] dellRey
dou dmes sobr ho foy tiuera aq[ue]lle q[ue] ho ouue apaz fizedo
ant[e] os hou[n]rados nossos q[ue]rid[os] dello arcebpo dbraga ayun
tou bpo dauila bertolomeu bpo de pllus e Johane bpo de
lamego pmeiro ruy una pesoa. e[m] q[ue]nto q[ue] poder
na pa faz abertura por q[ue] espriou dendella ou[tr]os pellados d
das cgistas e[m] q[ue] pesoas dells dopobr dau fumo sobr ordar a
grauam[en]tos ruy os amados filhos infantes pr chaue duora e[m] so
mes e[m] ouuigo dapobr procuradores dell Rey e[m]tenderu madado
abastesso dell pasiz abertura dalgua[n]s pates e[m] q[ue] q[ue] pmeiro
p nome dellRey dou pte quanto aquo pertence ao
aquo e[m]pta paz e abertura foy feita ass como pa[r]te ruy hua fi
lha sua pmeira dauerdo filho dos nicolao betallanes dgra
tuue pr nosso tio pmeiro dispe dessa e[m]pta pra
pelles de hou[n]rados fey bata tardall. e bpo de ass ostia d
des amados e nossos filhos pdro tardall e bertolo tardall dos
nall sr apoyo das dessas pates ou[tr]os fizeram e q[ue] ruy se
letrados pra pduzirem pmeiro testemunha mandado e pella auto
ridade do apostollo estremo stabelleceu q[ue] este tro[r] aq
e[m]pto se pmeiro tyra ordenado dos sr ou ou[tr]o[s] q[ue] nall fosse pdu
do e apresentado e tro[r] desse sr[es] e dos ass[es] fosse ruy elle sam
tenhudo ass como se depois segue dizendo auido a
tall hy

Carta formada

Em nome de amen. Eu no Reyno dportugall e dalgarue
uirr ar prellado dessr Reyno e de Vene qforam ap como pelle
pato dnysso e pta foy dauer mto grande disordia pq que r
sr prellado dizia quera nuysso agrauado pellar e foy em /
muytas coussas tanto bem ellas como as ygreias / e as pessoas /
dellas nom pollaurr em desprazr nem em desprazr de cuyo
dos dacrha sobr as quaes coussas foy batalhado mit as pa
tes pante depurados pr e pesoa nuyta e tractado aboldar a
uirr as pato / E como que foy disordia sobr as ssr[illegible]
dos quaes ar pnceyaurr allgus foram dados antr os prellados
quatro / E tambem q[illegible] que foram dados deuiam ser como
os outros q depois foram quitados fazendo dados pellos dos prellados
dauer q[illegible] ar ssr como depois segue em ella / E dupois esta
ta ellys dos dictos nobr Rey de portugall e dalgarue

Carta firmada

Nome amen ante ar honrrados padres dom pedro arcebpo
de braga / e dom ruuiro bpo de lixbr e dom bertolomeu bpo
de coollure e dom johane bpo de lamego bpal procurr em na
tor de ssr como tanto bem pod como pellas outras prellados e
grandes pessoas dellas dessr Reyno pellas quaes omnes
feito pad e sseor dom nicolao ar quato du nelle lud
pod pfeir letras que depois seguem pasas ante nos
pas sobr as dittas dur ar e ante ar pagar bayoes mattu
pes thiam duora e sobr as mes reinos de sobr pruados
dessr Rey dom dinis aberta duuidade e pod pella primeira
e depois segue tall aberta sobr esto ar em pricipal de
dom pedro ed dom p[illegible] e dom bertu tabaliam ace dada de
t mestre ar admirall em portugall e negocio em pticular
do em ed ar e sseor dictos pas aberta foy feita ar
sobr dit arcebpo e bpal por p dom nome dit ar pollo
quaes auya unanidade dessr pasas aberta ed dada dit

Diuerso appº Gotall querendose apresentar por que ellle
foi citado constrangido a soos dos abades dos
egreas que presentes ou portador / dos abadeyas o as egreas sus
sufraganeas aquelle ajo. egreas dos quaes dos ssi padroeiro:

Reposta dest appº

Este appº respondeo matin pera Joham cruz seruigo dos pb
presentadores dessa dos ditos dous dizia q este pleyto no fez taaquy
nesto exponentes ou sua mayor quero no fara daquy a diante

Appº em sospª dos q ellle no
leixa dar as dizimas:

Outro appº Gotall sua egreja ou a ssoa dos egreas presentados
sos freegeses por quelles nom dous sus dizimas ou outra dereyta
q lhes deue ou poderom auer dos sus lugares aos quaes
sua mayor ellle / dos sos prazos desto queraa presentados fa
zem dita detenca o filhalhes as bens. / Reposta dest appº

Respondeu a presentadores pbr dos q ellle aquel seu appº
nom este taaquy exponente q nom presentadores ridemus
presentados ogreas por sua pollo dereyta ell sua dizmo
quelles q presentados apresentados fazendo cultyuar as vinyas q seus
tomados os fez sementar dereyta q seus sua pbr esto

Appº pquo appª dos q ellle no
leixa q presentados pleyto dappª

Outro appº Gotall q sua egreja ou outra q tem ou q
nos dita abades abadessas ou outras pessoas dos egreas
pleytos dappª odinary dos ditos no oleyxa fazer. Reposta aest appº

Respondeu a dicto dos presentados que este ditos no fez esto taaquy
exponentes q no sua dereyta nesta dicta leixara ellle
ludicto lugar dos letrados dappª.

Appº q nom leixa fazer enxuigora

Quinto assº he tall he appellamentum Quia defectum por allgud he dada no aleyxa mandar racionatorum / Que rusteg que pus quallgadus nodmandadz mandmas fillhas Cristen de pagz:

Resposta aisso assº

Respondem a dus procuradors desser nos no faz estas rouzas tang a pouretey qell nom nos fara dzaquy en diant / Que leyxa mi estar Cristen prumidem racionatorum lisdura:

Como no leyxa bugas ni dlo
dadz dus letras dopapa /

Sequinto assº he tall he so arcebpo en bpas en si sug bigarig port mudetam en allgud lugar en en allgud costa en si homas dser en prumigem apostolico assistir manda / Ellen dar sug tonstrangem si bpas en si sug bigayras pauciencias en pessa ites / Ellhaulgas so bas pasturagem nos Cristas q devom / allgumdo ellas pas Cristz nom quisem prudga pasmzo de / Quidez tollzendolhas aquilla dar espacas / Este xpiaas pollez / en allgas rouzas racompathaytem en pmbetem ellz en nas tassellas en nas villas en nas cazas pzas pzendudas Cristz das en tang tonandolhas si bas sug:

Resposta

Respondem si dona dar procuradors desser en nos nas rouzas que sug gtbzudas no assº nom an fes atacagem Esponutem q nos nom fara dzaquy en diant / Que pzantzam so seu pollar dzaquy pzo desse nas qui dmandam fezendo dzd rumida dz depnas Cdz totz / Epzuando si que fezem ou tzaiam aqy tomo so seu pzudzyal:

tomo no leyxa cpomugem

Quarto assº he tall Cas allgus Quiza dadz pollo sa an pollg bpas en si bpas pur allgus cpelligas tontra allgud tom cpello q pzeza nellz en allgud dzcpello cpomugem

ou ponham guarda dando dicam ty ellas pera allgu dellas
dellfey nem vegadas. Etcam vegadas ogrelho defendey aqui
ygreiga toda mercadia dompras edvendas Equem nisto
nom ar ptemba ey seu tapas potendolhas pena grande ogra
de q lhas nom dey fogo nem augua prendo aquelles q
contra esto fezerey. Esto defendey atall ar ouemtam dellfey
Eas grelhas fezerem apregoar apregoeiro polly imigar Epo
llas villas pera. Epollas out lugares. Equem hy mar
poyo as ellegar defamar oubulhang dey auera atam bo
doque ay das estas como doquem a sy pertenca Et
s morpho mall fezey nas guarda q dam nas pteiy ou ao
s vigeiros quando dey allgrade Emenda. Resposta desto ap

Respondey ar dand das prurador q dellfey nom fez estas
coupas nacquy Eporquey qua nom fara daquy adiant
o defendera que seu facam Eprellas desta tpa ou pol
as grelhas ou pont aquy po seu fara dyto aacquela
q prlhe quemage Efazalhas faz emendar das malhas o
total

que no tempo pdo andar

Estromo ap Etall Equem encontrar gaay allgu liega ou
ty allgua esta pugna andar ou ty guz ou ty allgu dourc
mall dellfey ou allgu ou allgum desy lugar eporquey esta
bellecey logo andy comunellyt sem dad no pague dizmas
nem lemor naegra nem galha ty seu testay nem loud obra
das naegras. / / / Resposta dest ap

Respondey ar prurador dand das Eporquey q dellfey des
da q seu gueam tenca vigas Esta guardar seu defendey o
das dapnar das totas fara faz emenda prando ar que ocotra
no fezey q no seu fezey prurador:

Como ell̃ho de grelha[s] filhau ao dizimo.

Contauo ao ho betall ☙ q̃ dinau o dau ho ho q̃ ho
roncelha[s] nom leixau nas bpas cumpta ao ofiçio dpao e q̃ da
do ☙ q̃ ho bpado.

Resposta a ho ao.

Respondeu o dinau dos prudhos q̃ pra[z] a ell̃ho q̃ ale
mtes[ta]u q̃ho fosse posta pollo prellado desta Eyguall rhaudo
do aquell[a] e[sc]ptura q̃ ssau primeiro dochau[a]u pubrico
nas ygrejas pubrica[s] q̃ omuytu dlimita E pubriquesse ny
dhuu[s] ho[n]tinoadu[s] hũe dpo ou[t] dau[s] opubco q̃ho
presu[n] quando dpeu aupa tu[n] tall gupa q̃ho dia pasa[s]
alimptad digaes tu[n] tadahud dhuu[s]go. E dpo opostu[n]
dhuu[s]go taahud nũe atendau[s] o homae pasa[s] alimptad
tupturu[n] o prellado q̃ho allgũ limpta fezes dut[a] gu
ya dagu[n] adiau[n] no rhaudo aquell[o] aque p[er]tu[n] q̃
nom valha tu[n] esta maneira. ☙ Do q̃ho padoeu[n] q̃
sau[n] preo homae ou caualeu[n] ou filhos dauall[o] no lo
uhau[n] pdauell[u]. nas dpeu[n] pug prudhom q̃ ell̃ho
tu[n] aquesto q̃ho dau nom enbargara o prellado nae a
guardara esto quanto ell̃ p̃ceyta E[n]sara guardes nas
dpa tsa[s].

Como ell̃ho o auelha
filhau ao dizimo.

Sumo ao ho bo tall ☙ q̃ ell̃ho o grelha[s] seu all
gũe bpado depu sumo filhau ao tsmo dau rsoe q̃ho
tau[n] dadoe probue dos rgesse o seu allgũe lugare fi
lhau ao tsmo do bpado E[n]sau[n] dpao tsmo fazo q̃
fazo o muyto pug taae uezs ell̃ho deue posollo
nas caualeyas

Resposta dsto ao

Responden os procuradors dauria dare que Ellhty conquist dau trau
dau dizimes filhanas pro nuzes fizer Effazer nagellas Eglias p
luy tt nou quitacs de ho fundeny to dellas aquesto oppropany te Ht Lu
dompnitay to de prellady Cuius out tau eglias Jurisdy odhto comun
Cpromettem os procuradors dellhty que aguadara daquy adiant
esta responsa prometteren os prellads por amo dpraz :.

como Ellhty tomca dar Straus
Dauc allbergajaus :.

Adenno aqsso Hetall Cet que Ellhty tomca os Straus Cue al
bergajaus que seyam stius pacs pobrd Cque sauy per Jurdicam
dar bare dhto Cfilhanc comsos poppsos Cpteuc

Hesposta dest aqsso

Responden os dmd dau procuradors que praz a Ellhty que tuy
aquesto que segnad dhto comun. Obar costumes Cpromet q
elle os guad aqs supt :.

como constrauje os eligas
que pagen nau talhas

Hud dennio aqsso Hetall Cet Ellhty constrauje qs Cpsseu n
eligas os eligas Cue pposau daugiau adar tony os leigas cuy-
talha pafazen os nuzes Effazo dpsau Cidade Cdpseu lu
gogs contra alimpdent dugsta Centra alty dpsu prodyt

Hesponde aest aqsso

Responden os procuradors dmd dau que qs ley no os constra
gro pagen qso Cpromet qsa nony constraugen dquy.
adiant Cque fara complany Justicia contra qsso qs fa
zer qs tot nau eglias Cau pposau dellas :.

que pfacem os nuzes

Odno dnno aſſº Hotall Pronſtrnigt ꝙ lauradors dos
egleſas Edᵉ dᵉ que aquesto non ſan thudes prudhud dyrro
aſſi ꝯ yglez ꝙ mupa dguga ꝙ pronſtrnigun ꝙ lauradors
dnupasr nu Hddd Edᵉ Hddd ſica ſtoydos ꝛ.

Hpoſta deſt aſſº

Eſponduy ꝙ duud dua ꝓturadors que Ellby fara aguadar
ny ſſo que ꝓ ꝙ dſſo auam for aguadados ꝯ ſallno gerras
ou pulogio ou anpoporom trapaſſes ꝙ dſſo duud guadar
de que ꝓdhey aas egleſas ꝛ.

Como Ellyy faz tira
ꝙ quer tolhey aas egleſas

Ottio dnno aſſº Hotall Pꝙ que Ellby dꝰ quer tolhe
aas egleſas ou fugney aas egleſas ny aquellas causas ny ꝙ qua
ꝙ ducy ſer dſſo pellas egleſas tyraa end ꝓforça Efazen
tyra dellas puouyas Pꝙ judy ou ꝓpuaa ou ꝙ faz guadar
uas egleſas ou uttollye ꝙ ſeyas aas begadas ꝓſſo ſeſeutes
tolheudollyas dauud ny tall ꝙ ſeyaay dueſſa ꝛ.

Hpoſta deſt aſſº

Eſponduy ꝙ duud dꝰ ꝓturadors ſguay tyaya ne fara tyra
das egleſas ꝙ quaellas fugney ne bas prudra bi ne Ele
tolhoya otoue ſeuo ny aquello caſa ꝙ ſor dſſo ꝛ.

Como Ellby manda ꝓr
ider aꝙ eſſelegas

Eguato dnno aſſº Pꝙ tall Pꝙ que Ellby Eda ſy uerguga
dguzd prudny aquellas ꝙ ſauy dnuſſa Eda elliga no aꝙ manda
uds agoy bas ne Ela ſueſtuy das quads bas pedy Eda que
aſſ ſauy ꝓpas aas vezs ꝓ Ellby Epolla ſauy moter ꝛ ꝓo
que bas uergay oaud ou ꝓr quaa ꝛuſoraay ou ꝓo ou
uaneyras dnuot dꝰ quaas elliga aas vezs allgua apoſto

[illegible] [illegible] [illegible] [

pallanras - e depois depagissada outº po fazem ei mta homeẽs prig dos
seus vassallos:

Resposta dest artº

Respondeu et dar pturador pte q Ellstey nom faz nehũa daquellas cousas
que per contra no artº - Eprometeu que nom fara daquy em diante
Equi aquellas que fezessem ecomtrayo que pturaya como foy
pturadonga:

Quinto artº fettall Et que este ptey - Et que prig/tudos et mtos
tais homeẽs como et outros villãos ppallanras Epera/ como/ches
pras depuptam prligiosos eclligas Comfessores - Et que nẽs faze
allgũa dellas depoer dant po drodo oque trazẽ vistido em
graud despo dellas Et deue aozdẽ de cligas:

Resposta dest artº

Respondeu et dirom dos pturadores que Ellstey nũca fez tall
nẽ semelhãte dequesse acusa no artº Eprometeu sob seu fazer dequy
em diante Et pella vemdicta pella mta homeẽs Epellas
outras homẽs foy fam tall cousa em seu mimo ou fer daquy adi
ante Et pella para comprir dereito e dustiça ant que pert dem
vagem fazendolhe perfazer de dapnar o de tolher Epender do
aquelle q fezesse ecomtrayo pmeiro allgũa fora pmeiras:

Coutramo decimo quinto artº fettall Et fez tal cousa ptodo oqual
no ptg homẽs pprios em graud figo dos ofiçiaes dam bem
dos tabelliaes como dos outros dostymo fora de posse e pa
droado dos ofiçios Epor tall cousa dezemmall o mes
tre sob dito do padroado dallgũa egla ou padroado allgũa
possam pmeiro aquelle fez logo torna todallas cousas po que fosse

Resposta dest apº

Respondeu el dit procurador dest Rey no fiz nada de no
ue que sest contrayt no apº Sposit que no fiz dit adreit

Quarto dit capitolo dit Rey fill[a] ab esglesa de Que
da out ab quant plogo a sa Magestat prestar. Et que
dit Rey nunqua degunyat ab prestitadge quell dit prestita ab es
glesa que ell[e] ap[re]s tenga constrenga et dit Rey de manbam Et
constituhy sos ells e spella Arnutgua allegua de dit Arnalma
nou que sia tengut prestitadge. Ell dit Rey fiz pp Esposo
Gonnet tenga dites sues esglesas. Et fruyts Et rendes de
lles. Empero dites esglesas pusc Gonnet sia tengut ells pres

Resposta ausi apº

Respondeu el procurador dit dit que dit Rey mes fiz tant
contra tanquy Esposit que no fiza dequy adreit

Item Ell dit Rey nou dehud
al Bisbe de esglesa.

Quinto apº dit tall. Et tallgua esglesa vacha dessus dit
padrotatg prestitary dessus dit Bisbe Et dit consistorio do
ptes puesta aquella degun de aprestitadge ou pbenturia dun
dit Et dit Arnutgua aquella Et puesta no pot apportar
aus tenyan aus pfetes q dit Rey fiz allegua de padrotatg
nua. paguesso obtu examen Ell dit nou brasa segrall.
Ell dit no dehud aquell aque dit dita esglesa aus ennoga

[illegible] que fez esta inquisa cõtra ty ty to dallas coussas q[ue] pay contra alcuyrdes dagila:-

Resposta desse artº

Respondeu ao dauay dos procuradors que esse ley nihuu dos coussas dos quaes ahuu dos artº que ysso faz atras ty mettey q[ue] non fazia dagui ty diante. Ego pro tod[o] de ty treslquellar q[ue] fezeu toto uas duud dtas coussas quando for chamado dallos asy como dito he:

Como ao inquisidor

Resposta pouquy uas esquas

Ao xxbº artº Retall q[ue] ty fuga desse Justiça pera uos pugar non sabe ty procurador. uas tenho posto inquisidor que fezo exhorto uas esquas asy como q[ue]yxa ho como de pesoas auantesse dos poblados q[ue] porlem dos pouos dellas pasto bem pera pugar ty uos inuestidor de esse o dinar de esquas o inotsem o tamtare o expellar Espoyas dos bees. Edes espoyssem templlarios Equas dos esquas. Equas ouerã fuga ser perigosa / Espoyas dellas Equdo pgũs fugyos uos to auendo cadaquelles praz fazer q[ue] lhes dey ao coussas q[ue] uos ty q[ue] fugysse Equas inquisas coussas fezo ouerã polly mas homeas Espolly fuga Espolly ouuencias dellas o pquisa q[ue] ouerã:

Resposta desse artº

Respondeu ao dauay dos procuradors que esse ley non fez tratar coussas Espouitey q[ue] non fazia dagui adiante Equi straias coussas ty tyo dos pedi uos ou ty pu pellas ouerã foram straias fazia tempo todo dito he q[ue] pedi q[ue] uos Esfaza satisfazer dos dapnos Edes todas pedido ao q[ue]lles fezeu asy como foy pronũciado

Como denuncia q[ue]

Buscas dos esquas

Cxxxvij ajj° Item quedam querela facta per [illegible]
[illegible] Juanda procurator dicti monasterii Sancte Marie de nouali
[illegible] fractis ac prostratis dicte ville valle dicti nauallgaudiorum
[illegible] aut non aut parcipualliis. Et quia quatenus ad
ipsum:

Respondit dicto ajj°

Respondit ac dicit dicte procuratrici quod ipse non fecit dictas roupas
in ipsis valle. Et petit quod non fiat de ipso nisi debitum secundum
iuris quod procuratrix ipsius dicti monasterii dicte ville Sancte
Marie probet intentionem:

Como defendi[illegible] quoniam casa
he vogarde...

Cxxxvij ajj° Item tall. Item quod [illegible] vel vogarie
in obenall in modo modo dicta dicti ville in dicto loco in
quall ipse ouc quod dicti ville tenga tota tipon allgun dinet in
allgun achaque ad vassallo in allgun homo dobrado in dal
gun cliigo in [illegible]. Et per aquesto thamao apres tim
opus dicta ville tall quod per ipse casou pora lunta et sore all
gun conta ac dicit dicte podroje quod tem alpa non [illegible]
me quem quod [illegible] ajam vogado Et ipse achaquado
nen opus non he ouprado dicti ville pueri dinogado ajo no
he tenido dicto [illegible] dinogado dicti ville in vogado dellgun in nendy
to no ha ouprado dellgun do aflicto dvogara he tall contra
ac dicit dicte podroje:

Respota deste ajj°

Respondit ac dicit dicte procuratrici quod ipse ville ha cus ipse ca
sa vogadas aque dus mayes Et ipse progeny pollo pobre
pollo [illegible] tenir tell mesmo ajudi pruest for onde ipse

...o dar relligiã. Et per relligiã nunqua ty nẽ quarta no ...
...nẽhũ dmo prazelher fiuos ajũ nẽ nẽ ...
...nenta esto. ety veda relligiã nẽ ...
...tratar dalgũa ty nẽ supporta. Et ai auẽ dũ ...
...lid et defendt.

Pergunta dest artº

Respondẽ os dous procuradores. Et ssy ty no ...
...hũ dest artº ...
...ell pola tratar empos. Et ...
...ty nẽ q̃ pend q̃ ...
...on outras vrandas po ...
...ty as lugares parquisto ...
...ty nẽ ...
...das lugares. ty as ...
...que for tomado ...
...ell q̃ ...
...malicioso ...
...paca que esto ...
...dtem dos homẽs dquestes ...
...ou dos religiosos ou das relligiãs. Et per ...
...to Justiça nẽ q̃ pend q̃ ...

Como pode hũu ...
...ser ...

Outrosy artº ...
...bes ...
...ty nẽ ...
...pos. ...
...ty nẽ ...
...ty nẽ ...
...pos. Et ...
...

Respondeu ao dicto dom procurador que por dicto nome e de
seu bisauo e dicto padre dellRey sempre tiuestes tiuestes nome da
mesma dicta ligaçam pello dicto parssell mes auyo de pellados ou
togaulhes q dequy adiante sera mostrado sua
vontade sse ElRey quisesse depoldades mes de dessa sua q sua
do acolle apresentou dicto procurador sua vontade e virtude q ElRey
fez mesa pay- Et pera q elRey mandou prouuer sua po
tryg quanto depoldades mandassem- Et pedio mays
quanto ao pllados- Et q pessoa dicto elRey diuydas mes
ora procurador mesa quanto polaxo- Et mostrou esto p
procurador que ElRey fazendo pazes com elRey
ella dutogaly:

Como ElRey embarga ao
procurador d elRey de
Castella

Dadas aos dicto procurador q pallegou q sua mercee mandasse
uer dallegua pessoa mes ao q elRey pareceo de sua
bya ou esse bya sua mercee mes ao q ElRey pedio embargo
llaues apell dos elRey Et pedio embargo mays
pessoa mes sua:

Resposta desto

Respondeu ao procurador dicto dos ElRey q mes
no appo mesa q- Et mostrou q no sera dequy adiante
mes todo mandado:

Como ElRey faz ao Juiz
sua allegaçam

Dadas aos dicto procurador que contra estabelecido do re
reo geeral- Et contra alegou dicto padre pedio ao
Juiz desembargo sua pera q pudesse mes ao q sua demanda
ao q quanto Juiz deuya de conhecer Et pedio

[illegible] estabelecido no [illegible] geral por [illegible] mostrar
atall por [illegible] despatado pdes faz gram perda po
mo[illegible] dello atall no tenha confirmado este Juiz pa
paga de dizimas. Resposta deste artº

Respondeu a dita das partes que este feito quanto he
ao Juiz seglar pera se apurar tem mta ocupação
guarda que sobre isto he estabelecido no geral
Quanto he da pguta que despacha o Juiz da apu
tação pagua pguta. Quanto he das dizimas dos
Juiz. Respondeu q elle tem [illegible] tenha confirmado po
lla. Requereu q elle agrauada [illegible]

Como elle tem [illegible]
[illegible]

Respondeu q elle pagua tem [illegible]
tem elle mta pa tratar ao tabido o spiritu[illegible] tenho pga
da pelo elle dita taça ou pouca [illegible] Juiz
q tem mta das egrejas. Esta ordenação [illegible] pelo
saluamento delle. Esta egreja no defendeu como elle a
pos dentro tem mta pa lugares esta letra mta elle
depois pantadas Epgrandes pantas q elle poem [illegible]
ligam por seu [illegible] aquell q elle elle mostra tem pa [illegible]
com faz mostra tem pa mta [illegible]

as outras testas inteiras aque dueis depois depellido ou do
seyto perlicam

Resposta deste artº

Respondeu as ditas partes q elles lhes allegam ne-
sse seu pleito perlegitimo allegam testar contrarea ou o
outras por dizer seu pleito. E no parecendo ne pel
pouco tempo que sobre aquesso no agramou ao testar ne
as contrarias. E poendo q elles agardara pouco temp
depois adiante E que seu pleito queirendo seu no po
ssa queirendo outro no prejuiso seu aquell porque pleita

Como Elles seus bens apa
rtte as partes dos testamentos

E xxvº artº Item q seus bens apa rtte as partes dos
testamentos E ca outras partes q pertenssem aa filha
do ao marido dos ellegar inteiro o filhando as bens dos
pays das testas quomtos as quaes bens guardanchayo
pertenssem depois testas:

Resposta desse artº

Respondeu as partes dita dos Epanetes q elles a
este artº guarde dito tenno.

Depois dadas sposas as artes apo artº foram feitas
mas letras dadas pelo juiz apostolico sobre as tenças as
quaes as dias partes pertenssem tem as outras artes depois dos
ditos dos testamentos ditas artes pelo juiz queirendo as
todas:

Como Elles filha
as bens das testas

Cxxxo xpo hetall ¶ Et aut as outas coupas q̃ ma fez jou
mostrador ounqua q̃ dytaud olhoe drabaza aa ben dreyta
filhaste ca ben das mridas das eglas dbraga, Edas subs
o dapru. Edlamego. Etallar filhadas pendo assayd
Esprichoso ptet aso anno dse xpdiu. ardiud das eglas dbraga

Resposta deste aso

Respondeu ao dued das prelados que esse mey no filhou na
da destas coupas ¶ mas as q̃ ham tomadas pera pod mel
gouar ¶ Estallguas coupas ham pa mostrar q̃ ham en
tregadoras bistam primeiro que est mey mostrallod Esp
metteo dysse dreyta dpllud. Edizem que prelados aslod
q esse mey no pr allcayd tu braga tanqu ¶ Esperme
tem q̃ no ponha dequi adiant

Anno Ellxxx huta a
liudoir da egla:

Cxxxo & xpo hetall ¶ Et ounqua dz q̃ tu mey no
trabalhando dequi braita aliudoir dreyta as bpas das
outas pllados das eglas Esperar callesqastros gallgas
Esmoysadas das Gomes das Cidades Edas castellas Edas
villas que esse bpo no dued das mo tu pa q̃ mays de
ller catmentallg pgrados tener Esgrmallg com dued q̃
nom podes poser no prelado lembrador nem bitador do jura
mento oquall hedo q̃ fezeste dequadas aliudoir dreyta
o pugnas de pp as quaas has theudo dequadas fmem no
dued das mo:

Resposta desta xpo

Respondeu os prelados dued das esse mey no fez nunq

[illegible] Eoquer non he ppõ fazer apregoa nẽ dar castella
pgoũrs pobreas defendo pbẽ pena tras bẽs nellegar como
alegar q̃ ou̇ mẽbros tẽ bpo ou̇ fas eglas apude q̃ hũe
ppõ faz su hofiçio ap̃ como he nesp dbpo Eque no dpõ
ne verdpõrs nell nẽ apa flumlia vridar nẽ hũar q̃ da
pat̃ dbpo fosse dmandadas que fosse mostr̃ estas ro
pras ap̃ como aquell q̃ dest nell hera sabedr no tirasse
dfazer oquẽ pidia. Eq̃llz aqda nẽ dizimar Eas
prdas Eas fruz. Eduas eglas cõtribuir ouest al
guas dizimas pticulrs Eq̃ dbẽ.

Resposta aest ap̃

Respondeu ao dauãd dos prouadors q̃ou̇ sos no he tras
tullpa nas dauãd dos coupas. Eq̃llas no sos cubr̃
dos gpdans q̃ell fezia q̃ pueno dbpo Edjustar nas q̃
s cubr̃ quelyas fazendo fas patrõfaco quell due dos
ppas tomadas o alhetas o dadas actuales ap̃ como no
tras no ap̃ seu allgua achasseu.

ap̃ tus q̃ ppõ dis q̃ellz tou
straugs as pllads ysso q̃uz

Respõu ap̃ Gerall Eq̃ dauas quando allgũ dpõ
tudr nau dos pllados o dos cabidos Eas gueras dadas
dos proos allgũ dpõ gueras leua ou estos nas eglas al
dos poppostos dpõs ao. Eas quaas estas pllads Eabidos
o gueras proos plouger tan pacifficadas cõstraugs elle
q̃ ppuera trigo tus allegdos dereu proo pllaus sobr

Cxxxvij

Responden al dicho dan preyadors que dio my no cuit de rebaura ou tira ung apida Juiga allgud bpo tie ellig pbr eglra dyuitas o coupas et practicas ne pbr poppm de llas. Cmais pras aell ftry tedie eftas coupas prsponden de ut pu Juiz et practico Equanto pbr ouit pitg ftas ellig obertey pbr poppm q lauyad pogtrugas fontigas ou hendas bt fita ftricall auctrigz ant et pllada Epruua dbra dallay dut::

Appo tuy qo pp dus q ellgtty fillya
al bar de q ft tonay optnar

Cxxxbij appo bttall Cft diuntz ant bza ogt Judy ou mouty ffazty optnar tie et bar dellas fiza dita tuy pogad gat. Etouar aell tuy noua fiudu Eftas mouty fiuas dos Judy ffazty optnar frazelly pdus una fiudor de Judy ouy que ant ouay::

Repofta dft appo

Responden al dicho dan preyadors ft ft my no fiz tanqy dspo uada ponetty qmouy fiiga dquy tuy diuit dft ftaras coupas fpra achadas ponette qell ouit dura da do fiudor aas que fontuy aduzudas tuy fiudor Cfaza do dus coupas q fouay dtradas tuy pogtrugo pntxofaziu qnall dut::

appo tuy quo pp dus q ellgtty no quer q Judy
o mouty no dy diuntz aas eftas::

Cxxxbiij appo bt tall Cft que ogt Judy ou mouty qua aubay ou ay de optnar allguas poppas ponupra ou pduzor no lupas ants defrudz pda eftatura pbr a

...go ell entend ...pdesse no ad quebramtura dpolo no fill...
et dsse dellas dus eglas ge fillyam dpoll / Equesse allg
mas rougas fillyou apriallhas ge aco yrgd / Encrespsse dis
totas dapessoas trpassicas / Equo sobr tstos rougos quesse
allgud quenyamut for aello seu ostra sos pobiegs grelle-
fasa dsso acs quesse cud qutnoage :

apso cus go ph dis ghomes
as bons de pllados /

Cxxxvi apo Hetall Cqs dmans todollg bms dos p-
llados pty ou ptru mandado ou ppsoas homes tancas as out
ou trg obrutacs atracqus forau tolhetg ou pqual qut
maneyra fillados dessas ou enallhados ouno no obsyga
cutegras seu ndgud grauza / Efazes cutegar nos as
fruitg tus ptebudis / Efazs aells fatesoficas Efazellas
fas comuychamells dos dapnos o dos totas fallgs foro fcos :

Cxxxvi Proposta dst apo

Cxxxvii Esponden as prurados dauud dos qesse pty no fs nada
dsso / Equnuet go nom fuza dequy adiant / Esallgnas
tancas pell ou pso autrespors forau fsua cumudallhas ge
Equo dus rougas que forau fsuas pello ptos homens pe-
llg out as fazs gpty to dsso acs quesse quenoage :

apso cus go ph dis ghellty pro
rousturuentes ge acaghesta

Cxxxviii td
apo Hetall Cqs rostituentes Eaustumes aduz
udas tus tstes ptyno toutra aludas dacghesta Eouue ostado
pacifico adauud dos pty no no gliadus no lenoas pas glus

letrayra lhe dado pod de fiz per Guterra sobr as dittas
dittas terras com os filhos meus pz. E Joham mjz tornigo de
Bragaa tosubra prjuador dday dma nobr mjz dportugall
E do allgarue dequall mandado desas pus Alberiz seu
nome dest mjz dda seu honra apnte dpenta ay. anday o
no primeiro de desu no ano pus dnjz Mjcxxxvjo.

Stormento

E thor destormento depus pus bestra mercaa dubo talhar
tourigaa todos equedeiros othor desta pruiaca qdday dma
pella graça de mjz dportugall e dallgarue. Esta bellatraa
fazemos ordenamos nosa pruiadors as pagas baixas luatu
pz thiaud duora. E Joham mjz amigo dasubr pruadors
de pstes tabaljos dallas pjz pa tracta. Esas pantondad
nas sobr opitos da audiencia e elles E pasmamos esa compri
pram pmaneçaa e pmas as quaes bos e cjuerus a
primeiro nosso de nosa dyuida. E pasazemos todallas
outras tougas e tabaljos dallas cjus mandamos dtas em
gas e tabaljos for mes. E Estamos mais dallgarue
que quer q pert ou pradaljos dallas for fas tus mas de
mas dtas vougas. E Em to daquall vuga esta pstra
tra fazemos ser pellada dnosso pello dant tus. tosubra
mjz dtas audades dmuzo. E Elley mandou sp ant a
fz tra dmall mjz xxbr mes.

Procuraçam

E nos dand dtas letrayras dess tramos bolladas com bra
bolla dobumbo dos mouraos pendente E damos dos mas
dado dallgarue ou pruiagem esa pellada com pruilegios
sa dday dma dpz dportugall e dallgarue ap vmo

Nicolaus epc̃us seruus seruor dei dilectis filiis archidiac. de Cornub. et Exon. in ecc̃lia Sar. constitutis salutem et ap. ben. Cum hac forma dilecti filii nobiles viri Johannes de Arundell et Johannes de Dynham milites ad nos accedentes exposuerint quod cum ipsi quibusdam hominibus de Cornub. et Devon. ac quibusdam aliis de regno Anglie super quibusdam transgressionibus et iniuriis eis per ipsos hominibus illatis ad nos et curiam nostram auctoritate apostolica vocatis et ad certum diem peremptorie assignatis ac ipsis hominibus coram nobis et curia nostra predicta legitime comparentibus et ipsis Johannibus ad prosequendum contra eosdem hominibus predictis in causa huiusmodi

nosos fielles dorigmos perdentes q̃ nos por os pregadores como
os guardaes dos frades menores dalfama q̃ nomes dargeta dyoma
como ao arcebpo. Eacordaõ q̃ os dpa dessa ylha os
nos feytos q̃ntra aos vigayros ou q̃alquer egsa cidade
dnos ylha vaga aos vigayros ou vigayro q̃ aos dar
como q̃ os ylhos q̃ q̃ q̃ fiegla Sobr todo esto acordaõ q̃
dar cabidoas dar egsias cathedraes dar dar nossa ylha dpu
tugall o dalgarue. Que letras ay dpa q̃ no aforma q̃ no
llo ap̃ mandar Depois q̃ esto for feyto q̃ nos nem
nehũ dos dar nossos sobrepos nom possa q̃ q̃ egsidar q̃ no
ssa maneyra dessa dar aprouey ou ordenar esto ap̃ q̃
como dennio fiz sobr os ap̃ dequi esta registrada ant os
dar pdes. nosso pdor ylha dos afons. Este ap̃ nicolao
dessi egsitor dos pos quilgon q̃ depois q̃ dar q̃ y
dor. ylha p̃mitor p̃mitor louuey fezey fez Que letras p
q̃ pdes dadas sobr elas ap̃ como dos sobr dar q̃ tam
pouca ordenaçam no auer̃ forza nẽ auer̃ nehũ q̃ y
dor. Esprida nos q̃ esta nossa corte geral juntada ypo
tallu sobr esto auemos po q̃ q̃ dita sabedoria ap̃ q̃
nos ouuesse q̃ pra q̃ esse auoo nome dita egsigred Eccle
sias coupar. Eacordaõ dessa q̃ q̃ esse fosse sobr os dar
upar pdes pdes pdes q̃ nosso nome q̃ q̃ dar arcebpo
bpa. Confirmamos rrepetimos os ditas ordenaçoes
pdes estabellimos dgndo q̃ dar pdes Esprometemos nos
dar egsidar Ebpa sobr p̃ esses pdes q̃ nosso egsidar
q̃ aqy dayxamos dessa pdes q̃ q̃ esta nossa corte q̃ mandamos
nosso ypoq̃ ap̃ como dent. Valler dessa pollo arcebpo
bpa. q̃ os sobrepos Epolla cabidoas dessa egsias Epollos pa

Cum nouit dñs anne tenuisse rex q̃ ipse p̃ virtute tanno
pter ha aiud ad pllatu de pryna d portugall Edwallgut de
pro ipius ppe Hyma Hericajo pbr tota Cãtuariñ tñ ppe villa
de dzied que erat pr̃ rectle d anc ẽpare. Erant ptpras d-
llas ppe pro ny dpcay to deludet dictis gray ytrude
ffil uxide yaquelle. que hr atrudor dedo pagao d
dupsit ipa ytrude ap anno ac pcto dzied que p dpos p
gut ntrao tpo dnuy fray pucrpe dny duc Hy dpu
togall d dallgut cay gray pigao d ay gray dpno de
allmar Cum ricma fuzendo Hy dpis p fuzido dede
gendra tuy ppma duy tuy adimt Cpto dne d
pose Cpto paz tenuerun Hy fua ruit ad Gonpdy pr
dre dny fray tillo ateibpo dbpigran dny tuerpo bpo d
rqubr dny Hy Bolloneu bpo dpllut dny Johanc bpo
dllamuzo bpar ppme tuy uxiait dponia Cpo dne d dz
pne ẽpare pguntc tuy bay po p anno pollo aut pllatu
d ẽpare d pparc dedu ppio pollar quare q̃uto pdd
upollacio pp uj dn ncllo lur pod d pdo dpis ruerun to
odeu Hy ou ay p̃ ptuadpo ppar lepar dne quare bo
thar ppgut dzium pti ad Gonpdu bayar uctus pz
thaut duoza Johed uxz Comugo deospib pafigeyru
Cuerca ay ad pllatu dium dne ppe ptupacc dquell bo
thar p dpos ppgut dnu patte pobar app dpos pgut
tuy tall nranciu que ẽpat ptupadpo Cudat pmy tuy dnu
deu pdant rclo tadzium dne app pordey ppondrun ppi
tralluy anno ac ppoipm pcll dedar aca app uoftru
dpos anuop pgut pomittendo pollo uouet dnu deu
no atcibpo Cut dne bpar d dnuciu ay pbr deu tuy q
dnundum pmbia opouptuy dedy aquell Cpuca ou

allguas pdo nom stam pegurugas nem fortunas nem algullas
sam dautrguas tomptadas ou nouuas pelle ou pss nem tegudo
ou tuy outras nuallz guaranchadas fezemos tomar ptesto:

Resposta dos aff

quanto as pllidas. Et dos penhadores dellle E sagudas tuy sso
alley dpuenuo duy a° geral Epor que podem nostz que as
ley ao ordenamento diogo primeiro tautas pessoas compadas que se
tornadas tuy grauy despuio dpuenuo. Diogo Epor esta razo
nenhuas dittas allguas tomadas tall pduzas ofiziaes auenam
despuio dos nras pdos ofiziaes Epor aquesto nuallz gll
lho nom pudemos pdoar o pdo pello quallz boy, que elles
tam pligosa coussa possam fazer nem nos gsentemos sabendo que
possa gpmar p ignoranzia Epos tuy outras nauegaçoes
sam p guarancha possam ou outras coussas Enem tolhemos
pod nallgud allgo demandar possam Edefendemos dellas ey
ss Enallgud gnem aquesto for sta pedido nem pdoado
a sgardemos de nom:

Como faz pnça as enquiridoes

Ettrio aff° geral Eque elles enquiridos apposto de
pllidos ogridos dss: Etras sas fez geral sobre todas pouboas e
pobigas quebrantamentos de ley: Edpimeiramente todas outras nos
sas nraz mujtas feras anbadas pose o outras pessoas pligosas
sas o nos pduzem dos ofiziaes outras allgas o fazem abrir
as suas tuy feitos Eos pllitos fazem o nauigar, pque nesses
espingardas nem outras armas sohemos leuar na enquiridoes Edepois todos
estas coussas pudemos dello nossos procuradores pmeiros ssu ppio

mudrey pregonar Esp no ſtra Juſtica ne encida.

Reſpoſta dos appos

Respondey q dud dos procuradors que pllos Ellys ſeus
q[ue]rel naa admet pq reforma dosso chamadas q[ue] pa[rte]
d oneſtes q[ue]rel nyegam as coſas q[ue] ſoram adchadas pdos

Como torna a bar dellega

Seguido appos Hetall q[ue] q[ue] filha dellega Esprligo
ſe pay ſua ſua mouta mouta cauallar cauallgadura
d outras coſas pdas / Esas vezes q[ue] Vas pcas homes
d allcayde d gelleyros Esmuliares tomo dafora tua apa
vontade Vra q[ue] ſa tenen[t] d outras coſas dcomd / Como
naa tome ty nenuna dcoma pq adur apq dnar dan omeyo
ou otro ou ocupado dequall Esas vezes no lha dan nedes ro
tra de Juſtica Eocoſtume dos pmo:

Reſpoſta dos appos

Respondey q dizen dos procuradors que Ellys omes mugs
coſtas dos dud dnar pdonitad dos dnar. Dallguas coſpon
d ſallguas coſas omes dos dud dnar que dosso ſlatzen
do nenlgua ou encendu ponetten q[ue] os pry encendra
d enlgara Esp danpuda respondey q[ue] dos ſtumes hé dos
no ſey mugs lugados os pry d pcas homes filha ne
andre ſo vno ſoram apreyadas d lugados dentro Eny ou
tras lugaas pallmotacaya Esp dud q[ue] ſa ſor ſeu ponete
q[ue] os pry encendra d ſam encendra, naa q[ue] end q[ue]
pagny d pdonitna ty allgua coſa no ſoy encendido q
apanllado he pao ſos encendre, Esquandon d mandara
defendo d defendra q[ue] dos admet nos ſtumes os os ſo dud
dita Ellys:

qualquer tuy prouyso dapar allmuas Cillas dauerido
quaes elle teuera Ese luyz ou pruita deda pa
mall Esse mes logo Cal ouer depois de dicta esse pos
sam tornara Esbulhara dedo Juiz ho alludor esse
hupa dellas tuy uas possoes dorilla nas pesoes guardo
acyda dee aas pessoas quoy auy houpa Cuas houmes
desbudaus Cal pllady e prudoes queso q assy guar
costumes tuy aqueste dereito etreito q luyzes ai que
lamtam qual possoes ou capaes poup tuy par testimuas com
qual tuy uas capaes quoy tuy pardes tudadiud poupa pela
pa Ese:

Como os caualeiros ai mos
houmes tenha as coupas dos ofiçios

Obuy ap° Estall Se quando acontes q Cllhey ne nall
guas tenda villas ou ouer lugares quaes dapa familia ou
mos houmes ou ouer caualeiros q dapacapa q no dapacapa
poupam uas bestas uas espas de bpar Cuas pessoas o dos
ouuges das ofiçias tudades Cal ouer Cllegal Cuas ofiçias o
as filhas auy gra boatade dapy prihoes pa poupa tuy Cllas
o papollha tuy Cllas ap° auuolhar praz cont alludor das
pa contra ostabelecuy dapu pad ai quaes no duzes dpa
guadas tuy no dito de Cllegal:

Apposid neste ap°

Apposidey ai dua Cau prudoes q Cllhey defendo o de
fendes nas mos houmes Cuas ouer dapa capa quoy poup
nas espas de bpar o dos ouuges o dos ouer Cllegal o dayu
pso auy dell lyuas Cuy uas ouer coupas das Cllegal q
Cllas no mostrad nd teuy tuy Cllas puy bas costumap all
guas quando auy uista dpoupar Cauoneis quoy he de
costumes dadas all begues alugadas ap° como os alcaes

custumeyro sobr tanta pessoa dyta Cidade dellen ty pr cor
ou dant out Jues pagall q Ellyx que esse fica q esse
pagua tray bty aelle cont acr sey pobyoms aquesta se
ponyms Lomaso et pllady:

Ytem leua pota ecc
dos coupra dos esclaus

Primo apº Gerall q dmaa ty porido nouas pota
perigoss quaes no dua tray bty aelliga como alteiga fez
demanda Ellen dos vasallos e laurados sey ty puzo dellas
e ty nomes Ety logo dpoetagem adzinua pate dpodellas e
upas spoduamy dos mmo tmo. Esto fezo contra dyto no
tmeudo Cida dpromuha ge posta polla cyda apponed contra
aquellas demaas coupas fezty:

Resposta dsp apº

Respondy et dua dos procuradors quetall Cida nom he posta co
tra et pmapat ra et pmeyra Ete tyo dyto e deostumed po
de pos potagem ty pu mmo. Ena lugares q bys pmettes e
que Ellyx no demanda adzinua pate dyto no daquellas e
upas nouas tt postas Esposto Ellyx guardo dpu dyto
no fez audyn toto etanto estaneas pota pos pstas
tom yraza aso mmo q sup dyta costumed Lomunidad e
et pllady pmetyo esto porido dpaz:

Ytem Ellyx leua pate
dos fruytos dos laurados

Tyj apº Gerall q que dmaa demandas et laudos dos
Cidadaes dos ellegas e dos esclaus Ete Cidade ajude ty puzo
dellas como costumed antigo pate dos fruytos dos dytos Cidadaes

Cfins

ny prubza ant dnid dtae t ppsens fuy ttyoct dc
pstr pbr dtae todallae ouprae pbr dtae o cadbiud dllae Cfuy
o pobriquey Cfis pgnall dnien nouit

Como Cllgey manda que pllady
o clligat Ruy dga Judicau.

Dny dnie pella graç dc thy dfpiritogall / Cdallgeue
Cquantat ista tata uyny fuy fab que uino ar Gonçaldi dou
vc bpo de zuto Johane bpo dguada dny Johad bpo d
lamego dny rgnat bpo dbrpa uetpy amy Cue dipsny al
gune agrauany tal q fazia tny ar nucy Vinat nella Cur cllgat
o nat out ac ppsat trpastrat pdipone ponidt q st
zepr uyny tomo fosse dito Cen abenda gpllo pbr
ysto tnue pobny dnat uyny ony ysta maneyra. q ad apa
ba mando que no thane nunca rott nbzud bpo nc
nbzud ppsa dagla ne paut ar Juiz clligat nunc ou
togo que ppsordam paut su Juiz pallno pbr ar my
ugar Cdadi fprime o ngrugar ou dque amy fiad
su fzo ou trabuo ny qual maneyra que q dnid pr
ponid polla nunca rott ou pollo lugall tomo ge rotge
ndo ny Rud ays ny q nat anenug ny nauit dponer
Cnt p mando nat pbr Juiz Cnt Juiz lugal q pon
tougtad dc maneyra ne dc fan trpastrat Cst nud
do andolly tabalinatt dnen prner q fuad tatar dnc
dnd o dtonprae pap Cjuny que cllgat ant pbr ar
paut abangellgar q tonprau pap ou pa cllgo pgrall
tonupy ou pa lugo Cno praontny Cmando q ps dpoe
fer negado q fzer ge engano Cquae ouprd praontny p

p tabaliar abatue
ppoupa i giuny ut su
gnay alio loco ñ dhor
ystny ysta atanad pud
apar buy ppn cllgy
pstibz prpnibz puy
tabelior pp ponc
end

mada ony este C Rud
ñ afmada pop ste no
ny Lopabo tomcrop
Juiz e pllady

En nome de deus amen Saibham todos
quantos esta carta de procuraçam virem e ler ouuirem como nos
Joham per graça de deus Rey de portugal e dos algarues
senhor de guine e conquista e nauegaçam de ethiopia arabia
e persia Dom Duarte per aquela meesma graça Rey de
portugal e dos algarues senhor de ceuta Dom Henrique
Jffante Mestre da hordem de Cristo e Dom Fernando
Jffante todos filhos delRey Dom Joham meu senhor e padre
que deus perdoe e nos Dona Filipa per graça de deus Rainha
de portugal e dos algarues senhora de ceuta Rainha
Jffante Mestra da hordem de Cristo e Dona Leonor
Jffante filhas delRey Dom Joham meu senhor e padre
que deus perdoe e nos Dona Leonor per graça de deus
Jmperatriz de Romania Rainha Jffante filha delRey Dom
Duarte meu senhor e padre que deus perdoe e nos Dona
Isabel per graça de deus Duquesa de Borgonha Jffante
filha delRey Dom Joham meu senhor e padre que deus perdoe
Fazemos e constituimos nossos certos e especiaes procuradores
a saber he a vos Dom Affonso Conde de Barcellos nosso
muy amado e prezado filho e a vos Dom Fernando Conde
de Arraiollos nosso muy amado e prezado filho e a vos
Dom Joham Conde de Faro nosso muy amado e prezado
filho e a vos Dom Joham Conde de Odemira nosso muy
amado e prezado filho e a vos Dom Joham Conde de
Portalegre nosso muy amado e prezado filho e a vos
Dom Joham Conde de Vianna nosso muy amado e prezado
filho e a vos Dom Joham Conde de Monsanto nosso muy
amado e prezado filho e a vos Dom Joham Conde de
Penella nosso muy amado e prezado filho e a vos Dom
Joham Conde de Atouguia nosso muy amado e prezado
filho e a vos Dom Joham Conde de Villa Real nosso muy
amado e prezado filho e a vos Dom Joham Conde de
Sabugal nosso muy amado e prezado filho e a vos Dom
Joham Conde de Aueiro nosso muy amado e prezado filho
e a vos Dom Joham Conde de Marialua nosso muy amado
e prezado filho e a vos Dom Joham Conde de Borba nosso
muy amado e prezado filho e a vos Dom Joham Conde
de Tentugal nosso muy amado e prezado filho e a vos
Dom Joham Conde de Valença nosso muy amado e prezado
filho e a vos Dom Joham Conde de Vimioso nosso muy
amado e prezado filho e a vos Dom Joham Conde de
Ourem nosso muy amado e prezado filho e a vos Dom
Joham Conde de Lemos nosso muy amado e prezado filho
e a vos Dom Joham Conde de Abranches nosso muy amado
e prezado filho e a vos Dom Joham Conde de Sortelha
nosso muy amado e prezado filho e a vos Dom Joham
Conde de Penamacor nosso muy amado e prezado filho
e a vos Dom Joham Conde de Arganil nosso muy amado
e prezado filho e a vos Dom Joham Conde de Linhares
nosso muy amado e prezado filho e a vos Dom Joham
Conde de Vallença nosso muy amado e prezado filho
e a vos Dom Joham Conde de Vimioso nosso muy amado
e prezado filho e a vos Dom Joham Conde de Ourem
nosso muy amado e prezado filho e a vos Dom Joham

Resposta deste appº

Deste appº diz ellRey que o appº no foi dado vnde
perentura allgue appº deste foi dado pedio
pedio aquelle q ellRey este mandou veer q̃ foi dado
sentença allgue com dito seu aquell cujo seu que he
juiz e como due e sentenciado he. E dizem q̃ o apd
ne pque he sentenciado q̃ due ao juiz q̃ q̃ mandou
atanque esta pollo foi dado apellou e que
pque pera apellarem.

Resposta

Como defendt q̃ nenhu
vendue nas ellegias

Quanto appº diz q̃ dis que allgus juiz ordenado
sentença allgue dauilla ou lhe pode dar força
villa ha este foi q̃ defendt q̃ vendue nas ellegias dos
reynos e as pessoas no aquer estranhas nẽ defendeo q̃
lles q̃ fezem.

Resposta deste appº

Deste appº diz ellRey q̃ nunca ofez q̃ elle ou seu procurador
q̃ mandou logo sentença e pena a q̃ fezer e mandou q̃
segundo o dito appº q̃ lhe foi feito sobre isto mandou.

Como ellRey quer q̃
ellegias pague ho q̃ leuar

Quanto appº diz q̃ dis que quer q̃ ellegias pague ho q̃ leuar
q̃ seu mandado due fezer e dele sentẽ contra ellegias q̃

Ex Juzg de Ellyzy pidm se eligat fu
nal capr tuy que no diuty. Ello ellos pueden
contra ofu appo dñy Eleud dlle acceptem:

Vepostu agst appo

Lecto appo dñs Ellyzy que supr pidm Eglia dra
ato dnio appo sobre sto soy stan na art:

Vomo Ellyzy stas pus
hosicnatas se Judy

Vomo appo Ferall dñs que nuctr Ellyzy tuy hosicnat
appi se Judy Eleixalligt tnz topttas comat xpiana o nom
que posss ser cuistmuga pollat dizuere dne pat posse
me ytra se ps appi dñy xx septimo d septimo vijs:

Vepostu dst appo

Lecto appo dñs Ellyzy ser nom nuctr tuy ofictas appi o que pbr
ssnie compne aguadm supr Eglia dra ocmgllzo ger pall

Como tchaga ao ppoar treprisentar dzeti sachad treposta

Equanto aos hetall que quer q algũa ppoa treprisente outra molher religiosa. Etbadesa q chaso treposta
o prest tabo dizer pud adiu pse ny tall maneira q no
pdam apprigiom ne adiquidade Etostmugindo qua dito sod
thor nell dam aquda q sta achado ny sappra capa posspny be
lla vnto ou ny su clerigo

Treposta dest aos

Espondem ao dito dos procuradors q prez aellez q sachad
ny esto alez q su pad pos Estabellecu / Ee pllado q sprue
ny esto Ealez hetall / Eo que costume antigo ẽ hu q
que fosse achado treposo no nos pmio todo ẽ nosso / Eo
questudo sez grica spiritall auga ẽ ny Estabellecu q ac
quid tho achan ny su agro ou ny se dade prouidos dos
uigors q sudom posa sabz aquell so achan asta su dura pa
tas dua atez / E ny nosa hedade ou ny lugar aos
quid tdade dalla ou no pspo dellas tho for aprouidos p
quall que nos dsamos as dua pos dello Ee dua ho a
chados / E ny hedade dourtem for achado atta sta
nossa o atta dsnos dahedade / Eatta dachados / Eem
esta maneira po quto achado seo demande ne ptuse contra
vontad dsnor dahedade allua pallgua apte deuemtem to ou po
uras obras dagugadas en ny este caso achados no dem dle
na spiugalga / Euras scap for achado ny nosa hedade deu
todo ses nosa / E ny allua hedade he achado as dua pa
tes auda dsnor da hedade Eua atta pte / Esperimenta og
achar thor ouga Eomo mensstra pour q que pod quando a
chan q pra todo aquello q pede bum dito :

Tall ho tẽ de ſpdrios Cunſtz nunyz auct ſũ
dum Caouẽ dgo tall d eſſe mtſmo titullo ſe cõtie
ta ſpetialliſ os ajos xpbi d oſſtiſſimo ſptimo ſorom
ſtros ſobre eſto na cort. Como eltty toma os ſtros dos
teſtametos

Qdtimo artygo he tall Diz q nom qr eltty q nos ſtros
dos teſtametos do leigos ſeiam yſtrictos pella ygreia q pa
guem r entrtegue dos ſeus bes q due aos teſtamẽtes rogos q
paguem os teſtameto cõtra odito comũ r contra oſeu artygo
vẽrõ reſpoſta aſt artygo

Aſte artygo reſpondeo eltty q lhe praz daſt guarda ſobre eſto
dito comũ ſegdo como he contudo no vrõ. ajo. q ſoy
ſto na cort antre ell d os pielados. Como otligo q pda
ſeguranca do leigo

Qxj ajo he tall Diz q ſt otligo pda ſeguranca que eltty
q ſt obtegue q reſponda p anſ ell. Reſpoſta daſt artygo

Eſt artygo reſponde eltty d diz q iſto he do eligo q diz q pda
ſeguranca rhamada apũ ſua pda p anſ ſuz leigo dantſ
q o fez rhama d aouẽ pt pda q lhe faca d menda pantſ
eſſe mtſmo ſuz p maneyra d reconpuento o ſuz logo d
ue ſter ſuz como ſt proua em Rud Cõ do dgſto na ter
ceyra couſa. queſtio octaua Capitollo cuꝯ ragendo d nadegye
tall cotya de mutuus petitorios Capitullo pnõ d ſſtituto
d aſy nota hi oſtn norencio Enotao oppoſtor cx de iudiciis Ca
pitullo acſi elici. Como eltty toma as poſſſoes das igreias

Qxxj ajo he tall Diz q eltty uay cõt liuſedoe da ſſta
to mandolhe ſſas poſſſoes cõt uontade dos rabedos d dos
poſtes d dos abades d os eligos d de maus toma r huſuypa
dupdito da ſgreia coſtrengendo os eligos d as peſſoas eccleſtri
cas q reſpondam p anſ el. os ſtos prometo dguardar

Qbº apº he tall diz q̃ elRey q̃ se alguu iergo te alguua
posſa da igreia ou de mosteyro ou de eligo ou dalgua
perſoa eccliaſtica e he fazem de maneira sobrilla q̃ reſponda
sobre aiuſtica ſagrall e no polla iuſtica da igreia contra
seus artygos xxxbº e nº dos dictos onze) tepoſta daſt
artygo

Qeſt artygo tesponde elRey e diz q̃ nom conſtrange nem
contrayge ſe no romo q̃ contheudo no xxxbº apº.
e nº dos onze artygos apradados) Como elRey q̃ os
eligos rapados perteeem com os leigos

Qeſſto dezimo artygo q̃ tall diz elRey q̃ os eligos
ſam rapados com moltheres ligeis huu uez e no maus
veem como leigos e reſpondam q̃ amſ ell e todollos
rapados ſalvo de elmet e q̃ he contra alluuor da igreia
com̃ costume do bispado de lixboa) tepoſta daſt artygo

Qeſt artygo reſponde elRey e diz q̃ em todallas cauſas
he juiz ſalvo em dous caſos q̃ ſom conteudo na dicta
tall de bonifacio comuẽ aſſaz q̃ no acuſayem de cimet
e q̃ dayem alguu pena ou no demandayem de elmoſ
fata coppimento em auẽ he emenda q̃ ſta dicta tall
fez bonifaco q̃ deue ſeer guardada) Capitollo q̃
liuro viº os eligos pagué dizima

Qbº apº he tall diz elRey q̃ pagué os eligos
dizima de pã e dumho e de linho e tragem e naz paſſu
comẽ e beué e pagué ouſſ dizima dalguas coſas
q̃ as traz e naz leuayem para neceſſidade ou pa aſſo
q̃ deues q̃ he nº oſeu artygo) tepoſta daſt artygo

Qeſt artygo reſponde elRey e diz q̃ he custume e dizeu
de pagayem dizima ſalvo dauẽ anno e dia e no ſta

purtugall como he contehudo e no bj aº so no segundo dos
dous onzes, Como elRey ge mandou pagar
Cbus. xº. aº he tall, elRey faz leuar pugada dos laudos
e lauram as possissões e os herdamentos das igrias e dos
mosteyros e dos religiosos com seu aº. Resposta desse artigo
Desse artigo responde elRey e diz que guarde aº como
dos ou. apradores e diz que guarde tia ou foro se ho am
gando dereita ho xpão e for mouro ou judeu
Cxvº aº he tall, gando alguu for mouro ou judeu e
se tornou xpão e alguem o chama mouro ou judeu ou
he dereitado ge comprim to ell deue asser juiz ou seus
juizes segundo, Resposta desse artigo
Desse artigo responde elRey e diz gando alguem chama ou
se tornou de mouro ou de judeu xpão com apenegado ou
tornadiço he tall. Esguentuya ho dereitado se disto
querela ao bispo ou aos seus mandado aguisa segral
e ho faça comprir e leue a pena do seu custume
Cxxº aº he tall diz que alguu clerigo se querela dolle
go e diz ho feito e pede comprimento ho bispo ou seus guyzes
deue end ser seus juizes, Resposta desse artigo
Desse aº responde elRey e diz que clerigo segudo de manda
comprimento do leigo ho feito deue o clerigo demanda perante
leigo e o leigo publicamente escomungado e se for clerigo
o leigo do leigo perante seu bispo e se escomungado. Entom
o clerigo deue aprender absolucom ao bispo e comprir perante
ell, Como elRey ge ser juiz das gerdades das igrejas
Cxxj aº he tall diz que alguas possoas dauria ao
dam ou aluguam a alguu leigo por certa renda e aquell a
quem o dam o aluga he clerigo e ell deue a ser juiz ou os seus

Vigairos e conhoçe dest feito Reposta dest artigo

Este aº Respondeo elRey e diz q̃ muito offendeo estranha
posissam dagello e agenrdou dagreria Corligo q̃ demanda po
lla Renda q̃ demanda e pollo juiz dagreria Cayaa estranha
vou como druza e ficaa po agendar ou pr̃ della como de
uedor dueno achamar pdante o juiz leigo e q̃ juiz desto
Como elRey he ser juiz dos clerigos

Xxvij aº he tall Diz q̃ se algum leigo diz algunas pala
uras desagunsadas algum clerigo Corligo q̃ demanda hae
menda ao leigo dasllas pallauras e ell diue ser juiz ou
Jou os vigairos seus e no elRey Reposta dest artigo

Este aº Respondeo elRey e diz q̃ a justica sagral diue aser
juiz dest feito e no alegria tanto q̃ dito nhuu sobre esto
diga ocontrayo Reposta dest artigo

Ell Reposta assy dada e leuda he publicada e mos
trada sobre dictos arcebispo e bispos e pessoas ecclesiasticas dicto dom
gos nuz procurador dnosso Senor elRey e de no dElRey pe
dio aos dictos arcebispos e bispos e uistas a dicta Reposta e dicto
nosso Senor elRey dana e Respondia certo e conuenhauell
e com dito aos dictos artigos e foro dados pollo bispo e Ca
bidoo e do e fez mellhar e fez estruy ende dar e muy ta
balia hum e stormento das ditas coussas e como elRey Respo
dia aas ditas e sellas e q̃ foram dados e cada hum ser
e sue to tas uezes e fez estruy poer e esto stormento da Res
posta do ser mais certo seus sellos Entro os dictos arce
bispos bispo e pessoas Respondeo e disse e muita e ho
dicto Senor Rey Respondeya bem ser dereito e segundo os
artigos e foram dados ant elle e os pllados na cort

Cassom

Se cliigo tem delrey alguũ herdamento ẽ q̃ uengo ou outros
liugares. E elrey ochama pa seu juiz e depois ochama obispo
pa seu juiz primeiro deue obedeçer aelrey ou hir ante elle
mudado na clle ou desa jurdiçom assy como he contheudo na
causa nas stom̃ pstoneyra e nenhũ paya grosso se chama
clle pq̃ he contheudo na gosa de dyjrital ẽ ronuerta
campeam sob dno t̃o de appellaçom̃es Cassom uj.

Se alguũ cliigo foy citado pdante elrey ou pdante seu
juiz leigo sobre alguũ cousa e se despois foy mouer acous
sa no cria dajudiçio delrey ou dajll juiz leigo. ou de
pois q̃ fez cliigo deue responder dajll preito pante elrey ou
pdante seu juiz e ante q̃ foy citado assy como he contheudo
e huũ dyjrital ẽ ronuerta pposituẽ de feyto conpetẽ he
contheudo e huũ ley do dyjesto uelho ẽ ronuerta. ubi te
ptu e. d dous ley dese t̃o. ẽ ronuerta Si quous postea den
dous ley do dyjesto ẽ ronuerta cũ quidam puella e he
no t̃o quidquid ne dicta Ppo alguũs dous teẽ dize o con
trayo dajll q̃ foy citado ẽ despois fez cliigo p huũ ley
do dyjesto Cassom uj.

Se alguũ cliigo casa co molher q̃ auya d cliigo cliigo he dodeus
meyos e trage auito de cliigo cliigo tall d todallas cousas
q̃ dajudiçio delrey e pdante cll deue responder ou pdante seu
juiz leigo Ppo alguũ feyt q̃ seya criminall ou
e for d mandado criminalmẽte e feyto d crime o mullher
ouuesse d feyto d tiue assy como pdo q̃ alguũ demandasse
comprimento dalguya cousa q̃ disse q̃ fezera ou dissera ua entom
tral casso deue responder pante seu bispo e prouue
de clitis cõsanguinitate. e. cliici libo vj Cassom vj.

Se alguũ cliigo he bigamo assy como se alguũ cliigo

os q̃ nom hordys stygrad deuem apprender pant̃ delley

Cant̃o do anoydam todo priuilegio de clerigos stam̃t̃ forço amoestados p̃ bispo & strend nom̃ stem̃ hauia pro uasse una honestate clericor. c. dil. Cassso x. f

Sro clerigo tem alguns bens temporaaes delley respond̃ pant̃ delley de taaes bens priuat no ô de maioritate obe dencia. c. sollit Cantall casso q̃ podem entend̃ os meuer soos d̃as outr̃ cousas temporaaes delley & alguns de tes q̃ d̃ similibꝫ simili dr̃ c. iudicium Casso xf

Sr̃ clerigo ge mall feitor d̃ p̃ nhũ maneyra no stẽ roubar p̃ seu bispo depois q̃ sobre esto amoesta obispo opoder d̃ deue priuar das hordys d̃ degradar & depois desto deue alleixar em poder delley ou d̃ sua justica leigal & entro ha delley juiz dicto rebell̃ d̃ podo apriuar d̃ julgar & prear Cassy diz d̃ gesto. xby. d. c. ecclesia nec̃ licuit Cdizeo hũ dig cõ. d. iudicys. c. quabomne. Casso xvj

Sr̃ alguũ clerigo faz pagar d̃ terras a seu bispo p̃ q̃ moura ou lhe faz mao mall ou nuna d̃ ponha obispo deue priuar das hordys d̃ degradar d̃ deue leixar em poder delley ou d̃ sua justica leigall & deue delley ou ostra juiz leigo poder d̃ deue dar pena aest̃ clerigo Cassy & continhudo dhũ d̃ gesto. c. ecclesia sanctorum xpi. ca. iiij. Casso xvij

Sr̃ alguũ clerigo no stendo alleito por pp̃ pollos tardaraco mo deue ser posto po pp̃ ou d̃ clerigo d pp̃ po dyem ou po graca dalguũ podrosos ou po anoluquecto ou po bradoes do poboo ou po poder d caualleria estt̃ tall deue ser priuado da igreia d̃ q̃ nom̃ d̃ no tempollam̃e ny pollos tardaraco d̃ pollos clerigos mas pollos leis & pollas outr̃ justicas leigaaes Cassy prouue dhũ d̃ gesto. xxxvj

.d. Segue pertungay Casso xxvij

Se alguus clerigos quigr̃ alaurar astidos reparacõ deue asser penados pelrey ou pos seus Juyzes Easy he contehudo e husd dyreito e cronica. qued juyz bus. d. Ehe contehudo em outro dyreito e he na xxvij. ra. y.v. Esse comta Circu tilsanos Casso xcj

Se alguu clerigo faz tazma e se diz que quebrando fuze ou pp̃ em tpo dagll e he pp̃ dyreito ou outo bispo em tpo dagll e he dyreito ou se faz e lege p alguus po pp̃ ou po bispo como dito he esse clerigo tall he tiznatario so deue ser penado pelrey Easy he contehudo e husd dyreito e cronica lugunby e he na xxxvij. ra. y.v. Ehe contehudo nos de ghetaacs no C. de tiznatras Casso xcij

Se alguu clerigo he escomungado p seu bispo e o clerigo as pleita assy escomunghd no se faz della elrey a apinon do bispo costrangendo o porlhe pena da escomunhõ. Easy he contehudo no dr̃. supso allegado e cronica lugunby Casso xciij

Se o bispo da sentenca alguas cont alguus clerigos ou contra clerigos no as pod auer ygdas se o bispo chamar elrey como gruco sagrall ~~pollo bispo~~ elrey pod dar deue gar as dtas sentencas Coutoso he ser chamado como gruco sagrall pollo bispo pa altar serca deus po dta altar e tambem dos clerigos como dos clerigos Easy diz husd dyreito e cronica pncipal he na xxvij ra. y.v. Casso xciij

Se o pp̃ da pod alguu elrey pa ouuyr e determjnar pleito espritall. assy como elle dasse pod a alguus clerigos da sua terra pa julgarem sentenciados ou pubricas como custumey

dos clerigos elrey deue conhecer os bispos nos crymes

e dyreito mays ay nenhuu tall esta

e pode mayor

CLvij

...altry os costrangua ...nony cante missa no huss de seu
...ofício da igria ou ...o pr der pod altry ...os eligos eleito
...emigpoi ou d arcebispoi ...os confirme ou ...os possa eligr
...bispo ou conssyo ou ...lhe da pod ...se alguu eligo for deu
...feito p auc ...seu bispo dalguu tnes nony ...foy prouado
...pdste tnes ...fosse defamado ...se deua de pureza ro ou
...eligos pau ...altry ou ...o pr da pod acltry ...se alguu
...bispo consagra ...sua tyra alguu igrea. ou ...se altar alta
...acltry ...costranga ...nony lhe maior falta. ou colhema
...for dyeito ...auera pod tosser ...estes casos acltry
...diredo sobre os eligo ...pod husar dagle pod ...ge da opp
Cassy he conthudo ...huu dgeto ...se conuta ...per hor q.
...veya. ...e. na xxxvj.d. Ehe conthudo ...ou dgeto ...se
conuta ayuyma ...y ...e. ...naeya. ta q.b. Ehe conthudo
ou dgeto ...se conuta ...lhy ossyguido ...po. ta. Caso xxxj

Se ...po moyes os cardeaes no eleyto ou aorpo ...huu
oltry da igla tyra huss deue elleg ...faze acthco ou a pod
rade ...sa tyra .i. juftica ...commu pod ...deue costrangr os
cardeaes ...pcallo ...ellega ...po Cassy he conthudo na glla
decretal de gregorio xi. ex. de Electione. e. vbi magis periculu
tpis. libo vj Caso xxxij

Se alguu igria cathedral ou conuentual de frades preguadrs
ou cabido de igria cathedrall eleyto alguu do seu bispo ou do
uento da igria Conuctuall alega ...alguu bispo seu abad
ou poll dueno logo afaze fab acltry ...pedrlhe ...ho ou outorgue
Cassy he conthudo ...huu dgo cathedrall de electione. e. tu tyra
d. e. quod sperat Depois ...se de pryllegio ou deuftume esta
...ndo alguu igreja cathedrall for uaga ...sua tyra ou

asy he dyeito

conuetuall q̃ arcebispo da igreia cathedrall ou conuentuall o faca tall
acteby e th̃ preça seu autorgamento pa dllegyeny bispo ou pol
po no nomeando certa pessoa tall custume uall &c. Eelles
hum q̃ alegue duem dmanda outorgamento dlthy E po
assy no fezer e elegyer cont̃ q̃ ysellegio ou cont̃ custume
tall enlleio no dueaser afirmada nem due aser citada
no naller E assy q̃ contheudo e hud dyzedo q̃ sentença lay
tus q̃ he na hud. E ou̇t̃ dyzedo q̃ sentença abaix q̃ he na
xbu. ca. q. y. Casso xxv

Seos religos fosem moordos nos leigos fose chamados q̃ ysayo
em seu ofiio pod̃ taaes religos ser costrangidos p̃ elthy ou p̃ seu
juiz leigo E ayaes no due por ese assy filhados pelthy ne
p̃ seu juiz leigo assy como q̃ contheudo e hud dyzetall &c. clia.
ne mona chi strula nehy negocys q̃ n mustrar. c. y. Caso xxvj

Seo eligo seu olleigo o eligo pede dquiz leigo so faca sigura
dolleigo q̃ fiio E oleigo pede pmaneira de sentença q̃
cosiga omall q̃ se fiz dyo sigura quiz leigo due pod
rida ser juiz em ese casso pa q̃ faze aue cosiguim̃to E esto se
pua p̃ hud dyzedo na. q. y. ou taua. c. Cuig̃ inaendo &c
hud dyzetall de muitus pticionibꝰ. c. i. 2. y. E Assy onora
mocencio o notao oppostes de sudicys. c. absolum E ayaes
seo eligo q̃ se dmandar p̃ thizo de sentença duro dmanda
p̃ danos quiz eclesiastico Casso xxvij

Seos eligos aprende alguas possoas alguus leigos sobre ella
renda pueye faze dmanda aos seos lleigos ou sobre ello
alug̃ seos leigos dhida estam nas dtas possoas podem̃ dz
manda perlos juizes da igreia q̃ sse E ayaes seos lleigos leixa
do ounesem as possoas como dyzem̃ sem̃ aprenda dhida
pa paga ou parte dlla como dsobre dueny chama pant̃

nada dest ou. ap.
& elthy dos plados

sguada/

juiz lleigo ⁊ ẽ juiz dasto. ¶ Estes sam os casos e os logos ẽ
q̃ jurdica da igreia ⁊ deue responder ⁊ ante juiz da igreia

Pleito dos ⁊ tonica pendnça esto diz dereito .x. ⁊. ꝑ nº aliud.
⁊ Caso primeyro

Pleito dos bẽs da igreia ¶ esto diz dereito hoc iure d. c.
iudicatu ⁊ Caso ij

Pleito de vassallos da igreia ⁊ndo contende sobre alguna cousa
dada da igreia de foyo ꝑ otem. c. lecta. ⁊ Caso iij

Pleito dos ⁊ roubo da igreia offitor da igreia roubado
pode trager ante o juiz ẽ ecclesiastico ou secular
de foyo ꝑ otem. c. cũ sit generalle ⁊ Caso iij

Pleito ⁊ uasaes assy como de matrimonio ⁊ de dizimas de
consanguinytate et finitate. c. eo libro ⁊ os cꝰ todos deuo ẽ
de ter nyse

⁊ndo uaga ocupio .xº. de foyo ꝑ otem. c. lecta ⁊ Caso iiij

Sera igreia ha temporall jurdico de alguns leigos pode a igreia
julga taaes leigos pola regra de ap pellationibꝰ. c. Sicut
bo ꝰ tres debent. ⁊ Caso v

Do adultrio ⁊ndo se acusa o matrimonio. cũ de proba
tionibꝰ ⁊ Caso vj

De simonya ⁊ndo se prova cũ. de simonya ¶ Em este
nunciaes sobre dita igreia principalmente julga eligos
leigos ⁊ndo se pleito de clerigo tirado p̃ mandeya de cuia
com prouase cũ de judicijs. c. nouit ⁊ Caso vij

Por sacrilegio igreia pode tirar os leigos offeitos sacrile
gios so o juiz ẽ ecclesiastico ou secular ut probatur cũ
de foyo conpetit. c. Cum sit generalle ¶ Esbe de sal ⁊ ferue

os parentes do morto E depois disse assy E se algu
ẽ pedo mall aos[s]. E pode poser d[e] suas E ostyas d[e] sy
dous d[e] morto d[e] fora allgũas cousas sobre dias tomia
alcoam os anciaãos da sua igreja dadas e dallos d[e] mãaos
dos parentes do morto mãdo[u] ẽ[que] no te[m]plo no[n] entrasse[m] d[e]
Igreja no mall aqui nay q[ue] estruyo do altar Capo xxj
Esto se proua d[e]no. c. de m[u]lhuyo dos frios hu se esta
lob fora d[e] to bispo estando to altar Joas y entro fora
d[e]mpro d[e] leuantou po fryso mãdou aos armados y
estauco to altar d[e]nu[n]o no[n] templo d[e] dizelhes assy E Se all
gũa destruyr q[ue] altar no templo subya E Entam contra
hi y auralia auco d[e] fry Joas tomaya [illegible] filho d[e]no
estruyo do regno dasse mouera fry hu[illegible]ra seu filho
E sendo ouuyo y leuadaio d[e] no templo po fry Joas
seu nero foy entrou d[e]no templo to grandes mozes d[e]
tolhes suas uestiduras to gram presa do suyo E Entro
obispo sobre dito mandou ao centuriões q[ue] estauco to altar
q[ue] tyrasse dotemplo d[e] nayono foyas d[e] hũa tayano Capo xxj
Igreja no mall aqui faz d[e] hũa igreja obras grauyas E Esto se
proua assy q[ue] q[ue]d ao anagristas y hũ po dito foya do tem
plo os y uendia[n] os grauos d[e] notriplo E Syo esto payam
e no praz a hũ po y igreja sera noyada no d[e]fendi[n]to
dalles y igreja faze fuenzio ou dsyam ou fyo ou
uento della E Enuyo to cont[e] thazo y asonya da igreja
q[ue] dell y igreja d[e]sonya Capo xxij
Igreja no mall aqui se tolhe igreja d[e] sal dallas duas
fuerta foya ou nonbar ou matar ou faze outro mall
E depois acolher igreja. ca y esto se proua y faz d[e]igreja
capa dallados E esto pessa nuno hũ po E Capo xxiij

Codel
Ricome
Jnfançon
Canaleta

adante ſeruſſe ſem alenage doſſo.b.ſſ da porta e alguas
outras lugares douſſ ou mais ou menos ſegundo coſ
tume do luga hu perdeſſe aſſy olende no mais ſegor
do q̃ tazo da adoua e dana aos peſſos ſe fazia mujtas
tolas deſaguisadas dando aadoua ao alcaide de mais
peita xx ſſ ou fazendo ſe gra adoua. acymde pa ficã
ao alcaide Tenho pobem e mando q̃ o peſſ no de adoua
mais pera ell pedir dalha caltaide ou tabaliaã das jeſtiças
ſobre dias e os perdeſſe pague po ella xx ſſ e no mais
E eſto ſe entende ſendo alguu foſſe peſſo q̃ tazo detiue eſſa
tall e mejra mort ou out̃ prua e ſeu corpo Eſſor peſſo
po out̃ tazo nom leue dell mais de.ſ. ou dous ſſ
ou ſegundo oſ uſtume do luga hu os perdam Edefendo
atodollos alcaides meirinhos e comendadores e juizes deſſe
dous e no leue alguu peſſo mais eſſo e deſſe dito
& ne faça out̃ eſpedimento nhuu q̃ eſta tazo ne pos out̃
nhua Emando atodollos tabaliaes eſſo leam eſta
cta e conſelho. cada domãa huu dez huu dia e hora ſa
aſſeſta ſeja e ſa meſſe e ſeus luos Eſſe nde deſcubrir
nde deſſo ſo pena dos corpos ſſe alguu loga ſe eſſo pa
ſar Eſe pella uentuya hoalcaide ou alguu das out̃
juſtiças dias mais leuaſſe dalguu peſſo e aſſy eſſo obre
dito & mando e peſſo po huu nome Comue ataba
penas hodobro de.ſ. ouro leua ao peſſo. de ſo leua e das ſe
partes e ficã aue ende as ſuas ptes Eos tabaliaes do loga
huſſe fez huu pt Edemais ficã apea da nynha juſtiça
aſſy como aſſe e ſenta mandado de thy ſe deſſe Eneſte
mujnho deſſo uos e uſo eſta nynha cta dante e lixboa xbuy
dias. de ſeu el rey ſonuendeu ad ſtuma aſſy e de nyſ̃ thy amy

Como nhuu[m] nom faça [illegible]
de conselho ou dinheiro [illegible]

1448 Ja dmyll iiij[c] xlviij anos. b. dagosto e lixboa nosso Snor
delrey co conselho da sua corte estabellecero q nhuu[m] nom
ouse nem faça cõtra nosso preço co apraz nẽ penhores nem
constrinjmento nẽ abussiya nẽ maa q[ue] estabellecero
q nom faça preço contra mandado nẽ defesa q[ue] estabellecero
q nom mande fazer a filho nẽ a filha nẽ a outro
homẽ nhuu[m] de nenhuua maneira de mudar co elle custumada E q[ue]
assy estabellecero q nom faça co seu apraz q[ue] empeça dyr
ou pano ou bestas ou alguu[m] cousa pa lenha nem pa
nhuu[m] mandado E nẽ fazer assy nem nhuu[m] q[ue] seja nẽ ouse
os preços ou filhe herdade dhũ[m] ou pozes ou alhe[n]a cuydo
de pano ou de bestas ou doutras cousas q[ue] posse pode de pouco
doga tam bem aqueyra como ordenado E q[ue] assy estabellecero
q[ue] nhuu[m] ouse ada[n]te apreço apraado ou apraa q[ue] pague
os dinheiros no dito preço apraado q[ue] elo stabeleca
ellez co q[ue] diz q[ue] elrey nosso[m] senhor ouue sempre dizendo q[ue] sa
os preços das dittas cousas q[ue] compellas adeante de nhuu[m] cidade
de pouco pellos preços E q[ue] assy estabellecero q[ue] nhuu[m] nudu
no pr[e]balle de fazer coluyo nẽ engano de cubeito co
apraado p falssidade. salvo astubetamento faça co elle sa aucta
e lleue pollas peças ou tanto como ordenado q[ue] no mandado
E estas cousas passe sigua os seus corpos delles
e sinto ouuyo ca pera deante delrey q[ue] mandou pdse ou dise
aos apraados

ley e pena que ande[n] elle[s] de ofiçio de justiça
se ouuer com o mallh[e]yro q[ue] vay elle

Ja dmyll iiij[c] xxxv anos de[n]ho e stellas delrey co
conselho dessa corte, sabendo e sendo certo q[ue] se fazia muyto
mall e feo das molheres tam bem casadas como ayuntadas

) Como ujge

Como vigairo ou outro alguu[m] anda de pleito nas audancas de nossa corte [illegible] no leuad ende mua fama [illegible] fazia com reles [illegible] dos poderosos [illegible] [illegible] nem pinho d alcoz e as guardas de [illegible] em algua[m]as [illegible] [illegible] en esto fazia [illegible] mollheres [illegible] [illegible] tall dapenado como [illegible] pena desta ley

Estabelleco [illegible] por ley e com grelho da nyssa corte daquy adeante nhu[m] [illegible] nem leigo nem [illegible] nem [illegible] nem [illegible]

Carta de nossa ley e degisto e liçença e boo custume alto
e muyto nobre dom denrrique pella graça de deus rey de por
tugall e do alguarue e senhor de ceita e de guinee e do comer
çio e navegaçom de ethiopia arabia persia e da jndia
Aos corregedores e ouvidores desta corte e a todos os
corregedores e ouvidores e juizes e alcaides e meyrinhos
e vereadores e procuradores e tabaliaes e scprivaaes
e a todos os outros juizes e justiças e oficiaes e pessoas
destes meus regnos e senhorios a que esta minha carta
for mostrada ou o seu theor dela per qualquer guisa
perteencer ou perteencer poder em qualquer maneira
e a cada hum e qualquer de vos em vossos lugares e
jurdiçoões e destricto e a cada hum delles per sy e
per seus lugares tenentes e cada hum delles per sy
e per seus lugares tenentes saude e graça e dilleçom
sabede que eu vy hum meu alvara de lley que
mandou fazer o muy alto e muy nobre dom denrrique
meu senhor e padre que deus aja em gloria e de
que o theor tal he
Dom denrrique per graça de deus rey de portugall
e do alguarue senhor de ceita e de guinee e do comer
çio e navegaçom de ethiopia arabia persia e da jndia
A quantos esta minha carta de lley virem faço saber
que eu vy hum meu alvara de lley que mandou fazer
o muy alto e muy nobre dom denrrique meu senhor
e padre que deus aja em gloria e de

...

...

...

faze nenguna po ssy no andamento nolla dita
rende conssirido do aggrauo Este acha
llas testigos e no andaron hi no aggrauo. dize aque
dis que nenguna as testigos nas se pua entendian
aprouellas. Las ptes dize nonita e procuro e tenban
aellas proas ou pas juzes. dixeron aquel juzo esse
as ptes d'ellos auerse dessy dize rosobre juz dar sua
tra pas e juro e rrazoados. ou pas alua zyse
se as ptes d'ellas diserom e tenba aella pua d aquel te
yr apellado d apellado so poya dita aas ptes o sobre juz no
ll era pertel. co aella enquanto do aggrauo Este
uchar o sobre juz e p aella enquanto e puou aellas te
stos e nas dese em juzo testemuyas ha d catallas ha co
as outras e andan no aggrauo d conssirya dell. E sua paya
se apellado e boa e nraa d faya e os juzes pague as
costas e aaptes enguanto as testos poys ellas no quy
syo poer no aggrauo Este dapno ou yuas tendo fayallo
testemuyas das casas dos juzes de sto ha logo. e esta pte dese
e enguanta estas testos ellas no syo poer no
aggrauo e nas pua puar ellas no syo poer no aggrauo
ne tenba aellas proas E protesto a ptes e nas no d
no dito pzo no lhas tenban de poys ya denbargo aa
pellado E o juz pella apellado denbargue. saluo e all
guadas ptes e testoa pa mostrar objecto de aape
llado so nuche logo pse ou pse nu nogado so rue. e no
seyn out dia uenha corell ou pse mostra objecto pella
apellado como dito e d out pzo no aya seno pzo
no posa apella como dito e d ho out pzo no E o juz
denbargue aa pellado saluo so nogado e pue d pseuo
ou d out enbargo ly dmuo E este feito foar na corte d alguna

Esse no uyer o juiz facam̃ ell os fordeyro s dua pollo
pdito dhanes como dito he e nos pyazos dsuso dito no
da a pellaco ne ualha como dsusso dito he dno all no
ha tolha d yda ẽ pposta do tiro

Detriminhadas todas estas cousas dsusso ditas estas por
que algũas das pties ajo deyto outorgue as possa
poer due logo ypetamente tresponder ad uanda ne
gando ou confessando E se confessar ponha logo ad
essa E se negar aouer ptie uenha logo co seus ajs
em outro dia E se no uyer o juiz doeu dallas pfata ou
uer he deyto E Enoms he negue o juiz am̃ otra sse
apties ẽpus ou esse he chamar adoutor sendo ostroll
e possa chamar adoutor sse pedir nossa o juiz
E asme pzo a ella pata d he uenha dantell segundo
o custa he forma nossa husse ouue afazer E no dia
he for posto due uyr sabedor dsto comsetamente pa
tresponder ad uanda negando ou confessando E outro
pzo no a sse apties ou hoouto he chama E sse
dell he chamar o juiz E asme pzo guynhanell segundo
ho custa he for o outro E odia he for posto a uenha
com dl esto outo uyer uehi d he dender a sa pzo sse
pa em outro dia pa nega ou confessar deyetamente ad
uanda E Saluo sse auto he uenu he ya guto dacou
sado de se chamar delle E asme juiz pzo conue
nhauell a sa d hordenar o preito assy como dsuso dito
E guardandolhe o deyto do luto proha E sse chama
delle no pzo e due E ousse cadahũ dos outros she
poer algũas das defensões dsusso ditas e all preita
das pos a sa os pzos dsusso dito d no outros Conuem
a sall e uenha e outro dia negar ou confessar E no outro
dy na nossa o juiz E asme pzo conuenhauell como dito E

E nos pzos q̃ asmar apellar no ~~ffeito~~ apellado
ne nalla E no all no achamos

Como os sobesjuzes deue screbir tzoos aas ptes

Rosfeitos sup apellado aas sentenças q̃ antre lhu
garoes alegadas aas ptes dis q̃ ningu tzoos d
uem dar ao sobe juz ante q̃ esta ho dia de enbarga
apellado E o juz aguardelhas pur q̃ deue teer como
q̃ custume E q̃ custume de nos anos tal q̃

das apellacoes

Se quiballas ptes uenha y ou sua procurador
ante os sobe juz ou asmado o sobe juz deue
conhecer do agrauo se alguu dar ptes dis no
hauera hi as tzoos todas assy como as tzoos q̃ ant
os juzes ou q̃ ant os aluazijs ou q̃ diz ou q̃ foy dado
quizo ssa passados os xxb dias assy o ouzo q̃ sirue
E no deue o sobe juz conhecer da apellado ou q̃ diz all
gua das ptes ante o sobe juz conhecera da apellado
nem auera hi todallas tzoos assy como as tzoos q̃
ant os juzes ou q̃ ant os aluazijs q̃ ningua q̃ dellas
no ssyom poder no agrauo q̃ disse q̃ ningua
uda q̃ diz q̃ se prouara

Do juiz ueeto das ptes

Q̃ uenera q̃ juiz de malicia q̃ diz q̃ ning
gua as tzoos q̃ lhe apt demandar E assy deue dize
gar as tzoos q̃ diz q̃ ningua. E dar a tempo
E oluda hualhe ningua. E assy deue o sobe juz ape
llado q̃ ante hi acabar tzoos q̃ apt diz q̃ ningua
E assy ante deue conhecer se apellou bem ou mall do ape
llou E se hi no auera deue juiz tam se hi auera
to a redyla ou q̃lhe fazia uer se apellou ou q̃lhe fa
zia ningua agrauo de no auera hi E se acha q̃

q̃ os uogados fazia atodallo do meu senhorio q̃ pleitos q̃ de mandas auiam nam̃ilha corte q̃ todollos outros q̃ hũ̃ilha dos outros lugares de mandar dereito q̃ iustiça q̃ forca ffos conpilha destrupayre as de mandas q̃ outras q̃ estrados do q̃ auiam Entendendo q̃ considerando q̃ era muy grãde preiudo q̃ muy grãde mall de fazendas aly q̃ dados q̃ estragados p̃ prazo das p̃ longas q̃ mallicias as q̃ dessi dos tragia q̃ grãde dapno das sas alnadas Entendendo q̃ considerando outrossy q̃ era muy grãde nẽgligẽcia q̃ grãde culpa daquelles q̃ auiam iustiça tẽm q̃ meu logo de sofrer tam maas cousas como estas Entendendo q̃ considerando q̃ era muy grãde desuyro de q̃ meu q̃ dapno de todos aquelles q̃ iustiça demandauã Entendendo q̃ considerando q̃ nro dapno q̃ esta pda stranha hũa mujer q̃ auenturas q̃ podia seguir adiante Entendendo q̃ querendo estranha estas malicias p̃ longas q̃ dapnos Entendendo q̃ os dereitos se trajam rrazoadamẽte q̃ pruedade q̃ sem hũa q̃ p̃ longa como q̃ hũa nossa uontade co conselho de nossa corte Estabelleceo q̃ ponho po lley pa todo sempre estas cousas se adiante seguir Entendendo q̃ mallicio no meu tpo como no tpo dos outros q̃ dapnos uejẽdo

Como os sobre juizes q̃ ouuidores de hũa luga os feitos q̃ uejẽ p̃ apellacom

Hũa mente se algũu pleito uier acorte p̃ ataa daquelles q̃ hi podem ser citados ou outros quaes q̃ aquelles q̃ facadas podẽ reganar aa corte se q̃ diz q̃ no deue ser juiz aquelle pdante q̃ se faze adematida q̃ algũas razoes q̃ digo logo todas as razoes q̃ ouue antom ser juiz Estruyr sejam conselho a ano ataa outro dia pa porem as razoes se q̃ se conuocado outro prazo nom aa Eaout̃ pte q̃ ouue prazo pa responder aellas ataa outro dia q̃

essedia uenha co seu nogado ou pssoa pssa diserta
mentes aas tazoes q̃ ẽ foyom ditas e reconhecer logo
ponha ad essa sobre apreuisado q̃ enllo por seu estes
pzos dessio dito ou se no user ao pzo como dito ẽ
nom aja apellacom po no ẽ tollho na tenpuisado q̃ possa
ao juiz q̃ nom aja cartas nega todas ou parte dellas logo
aorit pte esta tenbida aapsoada q̃ negado for dem out
dia uenha co apos seu no nollhos terbam q̃ juiz uaa
pollo pito adiante q̃ faca aylleo q̃ ẽ diserto q̃ ja
de fazer q̃ da sentenca dos preuisados

Em out pts q̃ dize q̃ demandado q̃ agora q̃ poderia
da no q̃ pson q̃ pssa fazer ad mandado ou sser uehes
p preuisadores alegado q̃ dize cont o aut q̃ nom pode
ser preuisado ou apreuisado q̃ traga no q̃ ẽ auonbossa
ou demanda ou pa defender duc logo dize todallas tazoes
q̃ ouue e tenda q̃ dito dessi pzos q̃ ẽ q̃ aue conselho
pa as por ate q̃ uenha e out dia q̃ pssa q̃ conheco
gado dize todallas tazoes como dito ẽ q̃ ẽ no q̃ sa.
out pzo pa nogado nẽ pa poer as tazoes q̃ ẽ no
uer poer ante q̃ odeu dellas q̃ uaa pollo pito adiante
como dessio dito ẽ q̃ ẽ no pzos q̃ ẽ pos como dito ẽ
no q̃ sa apellado nẽ nulla q̃ no all no q̃ lha tollho q̃

Como o reado duc dize q̃

Em out pts q̃ dize q̃ mall citado duc out q̃ d
poer todas as tazoes q̃ ouue q̃ aue conselho pa poer
as tazoes uenha e out dia q̃ nogado ou pssa apellar
se no uer ante q̃ odeu dellas q̃ uaa adiante pollo pito
como dessio dito ẽ q̃ ẽ as dis a out pts duc logo res
pondeu dellas q̃ q̃ aue conselho uenha e out dia q̃
pssa q̃ nogado responda aas tazoes q̃ no q̃ sa out pzo

ne de vinho ne de carne ne dout cousa nenuũa ne de so
llaro ne pr alle ataa so ẽ pena de cinquo soldos de moe
dado e contenta de sentẽça que ẽ aueẽa das pẽas e
uegados e preuilegios e ẽ esto uehũe e aquelles q̃ os
dẽ nehũa cousa q̃ que por falsayny e afany aya de falta
ẽ dita guisa e q̃ lhe corte os pees e as uaaos e lhes tire
tenha os olhos ta bẽy os seus de seu como os q̃ as tomass
Et mando aas justiças de outros lugares q̃ os
traam cousas feze e q̃ lhes dem aquelles q̃ as fezer e facam
de elles justiça como dito he Et no caso q̃ alguu aduga
de elles obriuejo de gano logo e sacha auendas se achayem
sem culpados Outro si ẽ nehũa ley feita de elles contra
nehũa justiça tam bẽy no ceo de como no ceo temos q̃
pena dos corpos Et esto mando q̃ tenha ta bem nehũa
corte como nos outros nossos regnos dada e lixboa xiiij
dias de junho El rey ho mandou ho q̃ lho asinou Era de mil
iij Lxxj anos

Como elRey manda aas suas justiças q̃ guard
alley q̃ lhes fez de q̃ nom dem pedras ẽ pano

Dom afomsso ẽ. A todollos almoxarifes alcaides juizes justiças dos
nossos nossos regnos e q̃ esta ora uyrẽ saude Sabede q̃ eu
tiue ẽ bem e por nehũa ley e custume q̃ ouuesse fezesse
os espadeiros e os pedreiros q̃ antes q̃ fezesse Outro sy das q̃ ora
corram assy como necessario e nehũa ora q̃ eu mandey e
q̃ mando a todos e cada hũu de vos e de nossos lugares
q̃ facades e q̃ guardẽ assy como na dita nehũa ora he
contheudo E vos juizes e mordomos e tabaliaaes no os
embarguedes nem estade ẽ ello ca fazendo e comprindo
os dytos espadeiros assy como he na dita ora he
contheudo e q̃ussa q̃ os espadeiros e os pedreiros no desembe

Dom denis p la graça de deus rey de portugal e do algarue a quantos esta carta vyr faço saber que como
amy fosse requerido dom afomso conde de barcellos e ataide meu mordomo moor
e fazendeiro e procurador que he dos feitos e fazenda que ha na comarca de entre doiro e minho
e de tras os montes e fazendeiro e procurador que he dos feitos e fazenda que ha na comarca de entre doiro e minho
e de tras os montes e dos feitos e fazenda que ha na comarca da beira e na comarca de riba coa
e de todallas outras comarcas destes meus regnos e senhorios e dos feitos e fazenda que ha

Lei

Dom Denrrique etc. Sabede que esta nossa ley que fazemos sobre o que nos
requerestes e pedistes por merce que mandassemos tirar e revogar a ley
que mandamos fazer sobre os procuradores e rogados que nom fossem
ouvidos em juizo nem fora delle sem primeiro darem fiadores que
prometessem de pagar tudo aquello que por elles fosse julgado e
sentenciado e que mandassemos que a dita ley nom fosse guardada
nem cumprida em nenhuma maneira e que vos mandassemos dar
outra ley sobre esta razom. Nos querendo vos fazer graça e merce
por vos fazermos bem e mercee e por vos honrrar e acrecentar
em vossos feitos e em vossas demandas e por vos tirar de trabalho
e despesas e custas que sobre esta razom podestes aver e receber
e por outras muitas razoões que nos a ello movem mandamos
revogar a dita ley que mandamos fazer sobre os procuradores e
rogados e mandamos que nom sejam ouvidos em juizo nem fora
delle sem primeiro darem fiadores que prometam de pagar tudo
aquello que por elles for julgado e sentenciado e mandamos que
a dita ley nom seja mais guardada nem cumprida em nenhuma
maneira. E mandamos que daqui em diante todos os procuradores
e rogados que forem a nossa corte ou a quaesquer outros juizes
ordinarios ou delegados que nom sejam constrangidos a dar
fiadores nem a fazer nenhuma outra cousa nem prestar nenhuma
outra caução ou fiança nem sejam ouvidos em juizo nem fora delle
sem primeiro darem fiadores que prometam de pagar tudo aquello
que por elles for julgado e sentenciado. E mandamos que esta
nossa ley seja guardada e cumprida em todo nosso senhorio e
adiantre rogados nem procuradores nom sejam constrangidos a dar
fiadores nem a fazer nenhuma outra caução ou fiança nem sejam
ouvidos em juizo nem fora delle sem primeiro darem fiadores que
prometam de pagar tudo

ne podia auer rrhua honrra ne rrhua ofiçio d[e] [illegible]
[illegible] dapno ne d[e]famamento ne vergonha [illegible]
rrhua auellos dauã e de pois dalles uiuerem [illegible]
segun uso adanta

Dose co conselho dauinha corte mando e dapuy o di
anto nhuu na uinha tyra no faça yrmano ne obligado
ne contrauto ne prestyra ne dadiua ne testamento
ne nhua out cousa dobrigado e ponham pronuntia
d boafe ne out[o] sepramento Todos e sta esto uchoje
assy aquelles aq dueu paga os dyto da obligado como
aquelles nos pagaro como otabaliad· ou aquelle e ouue
rello autentico e aestes yrmaus sose p[er]tenes seu
mall ou seu rello no estormto do yrmano portuly·
Contrauto no uallha dalles asam esta pra d esta ma
neyra aquelle e ouue dapreb[er] os dyto dauenda e faze
pra elles dyto ogado pra aquello e prebes ou entend
apreb[er] out[o] tanto do seu Cotabaliam ou aquelle so
rello autentico hi pos per sinto for acontia do empdado
bydamenda ou do contrauto do dito asa delrey as duas
partes dacusado antra pte· Como no dito uallo ogrmano
Quelle se contrauto ou pinpmento for d dyto como nos
empzamento ou ni ranbos ou out[o] de yrmano semellhant
dito contrauto no uallha dos so feyam pte dallas cousas
e prebe ou entende de tirbe pesta tirbe Cotaballiam
de pos seu mall ou aquelle pos rello autentico asa avena
pague dita Esto asa delrey as duas partes dacusado
antra asy como dessuso dito Quando acodo dos ta
baliaes dos nueue homes e mester esta ninha era d
aldea huu uez cada domaa e conselho nas cyllas dnos
lugares do nuestro senor dante e lysboa xo de mayo

El rey mandou esta corte[s] dom[n]gue anos aos xx[a] de
nouembro era de mil ccc lxx anos

Como dalfama fiuogauale
y pos q[ue]redes pollas duuidas

Era de mil ccc lxx anos buyd dagosto e lixboa apar
eceo dom[n]os sobre[n]os diante na chancellaria da p[re]sença dalfama
dom[n]os e[n]mercall e delfama fiuogauam todallas cousas da so
tapia desta parte contheudo q[ue]redes em pollas duuidas dallas
q[ue] nas cousas tynha assy como pollas duuidas dalfama

Como delfama manda q[ue] no venda
pollas duuidas dos judeus como
pollas suas

Dom dinis &c. aquim esta cousa ouue feito sabe[r] q[ue] alguus
xpaaos dos meus fisicos e nue[n]
judeus meus dentro[s] e[n]tre[n]os e[n]tre[n]os tanhaao e nos cousa tallada aue
dade como no duuidam pollas q[ue] auia em mandado uend
pollas suas duuidas como pollas nunhas e yo esta
uez fiz grandes prazes nos meus alue[n]dos e meu
entendimento no foy ne e de taaes cousas pasare[n] em
nha corte e porend mando q[ue] alguus judeus ou
uere taaes cousas de muy de cea p[er] q[ue] uendere pollas suas
duuidas como pollas nunhas e no obyen p[er] ellas
daquy e diante ne nulla e porque yo lley mando
q[ue] daquy e diante taaes cousas no sejam duuidas e muy
ne e fiey e de pos muy nenha dauct[o] e lixboa torne
e dagosto delfama omandou polla dom[n]os era de mil
cc lxx anos e ley e todos conssentiro e foe[n] feitos
antre xpaaos e judeus e e sejam
y ante os juizes dou[n] q[ue] no nulla

pa esto Eo juiz pello q̃ adiante ell for dyeito Eo pello
pella traslado de pzo q̃ ell q̃ no atende no lha leuba ne
nalha apellaco q̃ naa adiante pello p̃to como nũ
dyeito. ¶ Como as p̃tes no dia lha nau q̃ hũ nogado

Dos stos q̃ faz d̃ muytas plongas p̃ traz q̃ as p̃tes tenia
dous dos nogados ou nũus E por esto esta das ou̇tras audi
encias q̃ dos dos nogados esta d̃ hũ p̃to
E p̃a esta alonga se dapno sũ gulheita de cada hũa das
p̃tes tenia sinhos nogados q̃ acabauã q̃ seyã dos seue
ryn dos nogados E stos nossr ouueye nas outras
audiancias logo naa acllas E no q̃ am d̃ barzados
por esse d̃ agll pryegos d̃ am da parta alguas das p̃tes por
la cedalgua das p̃tes estollyon sinhor nogado p̃ncipa
acis d̃ no q̃ am attendudos ou outros nogados nas outras
audiancias saluo aqllas q̃ as p̃tes estollyo pa ajud de
su p̃to ¶ Como os peupados pis dos nogados dua hũa

As nogadas d̃ os peupados dua bem d̃ dyeitam q̃ apunhã
de sab auedade como he ottiudo nas coysas suso dytas d̃
p̃ q̃ agmha possa faze E os juiz dua q̃ p̃timet q̃ pun
har de sab auedade dos p̃ dim pllas maneyras de suso
ditas d̃ pouit ell q̃ se lo milhor possa sab quadrando
a cedalgua sua dyeita q̃ hi no aya pduda E todos
esto pzos dessu dytos q̃ ad postos p traz dos nogados
dos entendesse q̃ndo no estouuyem d̃ pyeito ou no ou
uese lydimo embarguo ou no fosem t̃spassados p elley
E destas dessuso ditas mando q̃ hũ q̃m d̃ mynha corte
d̃ nẽ outros q̃lquyas dom̃en sinhorio mando q̃ se gua
dem seus bos husos d̃ costumes assy como hũa d̃ cusu
mayam attaa quy E esto foy feyto d̃ lixboa xb d̃ setembro

Como os uogados deuẽ jurar. Quando leuã
Dor entendemos os uogados da nossa corte dos
nossos feytos e longamẽte os preytos ajudicadamẽte adaptados
das partes teuẽ Porẽ mandamos que pera
que pito ordenados seu uogado Esteja ella uentilha
do pello pito os uogados entendam no pito
ajam conhecimento ainda alguũ dizemo no Sobredicto
pello juramẽto ajam fee dizemo logo adiuz de pubrica
forma assi como entendam todos uogados si
lle pode ũa nomeada

Quanto deue leuar os uogados dos pe
llaços dos feitos

Outrossy pode os uogados leuarem tanto dos preytos dos
nossos feitos andarem aggraudados Epoendo estabelleçemos
q̃ alguũs uogados da nossa corte nẽ dos nossos desembar
gos leue mais dos feitos q̃ nuca pode q̃ ataa xxb reaes grada
mallia dos preytos q̃ nuca pode q̃ dahi ẽbaixo Dapartida em
tendase ataa este xxb reaes dessy dizemos q̃ nos mais como
ja pode pito esta de q̃ ora mallia Eno uogado q̃ esto
passa esta dereita nomeada como dessy dito he

ley q̃ ell rey manda q̃ alguũ
uogado nẽ procurador q̃ os homẽs
facam ẽ abo. ffe q̃ no emalha

Dom denjs pella graça de dos rey de purtugal edo alguaue
Egunty esta ẽ uysey como eu esperando omall
q̃ daqui ẽ diante se poderia seguir adiante aredollo dos
meus feytos e trazo dos contrayos e prometendo q̃
alguũs aouros fazẽ tambẽ adiuzdas q̃ ajam de praga
como douto rezoas q̃ se obriguam aconprir aaboada
aquelles q̃ se desto poderem escusar ficam posendo em
famado de juyza q̃ nom poderam ser juizes nẽ apomllados

Dassy dozem aos outros ommdoyes q̃ faca q̃ fazer os tra
llados d huu dhuu liu pano q̃ sejam trilhados bem q̃ nos
q̃ bem alimpados pa os acharem uos dos outros ma
compremy q̃ pedo dasto dasto lenparem ou ono fazem
por tanto mee fazem pda da minha jurdico dano no
todall xbiy q̃ dautuzo el rey omando u sohad domz
afz q̃ a mi̇ u Luy amy esta ley q̃ ama fiz nor
dam q̃ tazo dos ellgos

Como os juizes q̃ tabaliaaes d nos sejam
bidentes d seus ofiços pa q̃ fazeyo
q̃ ant elles os ytrayro dos judeus

Dom denyz pc. Caug juizes alvazyz dos ytrayaes q̃ dos aud
traes d santaje Cos tabaliaaes desta uylla Saude sabed
q̃ o affabiy q̃ comuu dos judeus desta uylla me q̃ paso dize
q̃ ellas ujja mynha cida q̃ eu mandoua q̃ todollos ytray
tos q̃ se fezesem ant̃ ypraados q̃ judeus assy d dinydas
q̃ d reuhuu como d pagas dellos q̃ fazo q̃ fazo q̃ dam
os alvazyz q̃ escprutus dum tabaliaaes ou q̃ mos q̃
ant̃ huu alvazill d nos q̃ ant̃ huu tabalia q̃ q̃
d outra guisa no se fezesse nhuu ytrayro no ynda q̃
os judeus paga nhuu cno q̃ ant̃ os alvazyz d taba
llia assy como sabedes q̃ eu mando q̃ todas as outras
uylla q̃ lugares do meu senhorio hu judeus moga
Coya dize q̃ pedo q̃ se faze algu ytrayro co algu
ypraao q̃ no pedam hi auer ajuntados os alvazyz d taba
lia assy como eu mandy q̃ fezesse Epedo acha-
huu dellos no poda auer ho outro q̃ hi dez soya dau
lla aouros lugares q̃ q̃ esto pedem mujto dsteu dpeito
Dor q̃ mando q̃ nos alvazyz q̃ cada dia saluo os

Como os iudeus no due faze[r] [illegible]
dengano co os xpaos

Ora de nyssi ij Luy ang bº dagosto dlxxbb nosso Snor
delrey co ygrelho de sacoros estabelleceo e nhuu iudeu nosta
ou stado e ffeira rãme pzo co xpaao ne penhoras ne co al[illegible]
p[illegible] abuslura seia nacta do cabo Et estabelleceo e nhuu
iudeu faca pzo co ell nacs e dobro estornado Et estabe
lleceo so hom mandado fazer a filho ne a filha ne out[illegible] bonde
nhuu dayanca de iudeu co elle adhuda Et estabellec
e no faca ynluuo axpaao [illegible] dyss ou pannos
ou bestas ou outs cousas pa leua nacs dell e dobro
Et no ser assy se no [illegible] hy tenoua os pzos ou sse
perdeo e dyss e pogue o cabo e acarreta encorpo de panos
ou de bestas ou doutrs cousas por se pod apoys do
hya tambem acarreta como o cabo Outrssy estabelle
ceo e stado ouue ada opzo axpaa ou xpaao e ell pa
gue os dyss e dos no de seu pante o xpaao e dho
saubha ller po e dyze esse nossa outs escripturas de
zendo e sany os pzos das duudas e nom penhoos de
dramsse de nacs dellos apoys pollos pzos Outrssy
estabelleceo e nhuu iudeu no se atrabalhe de faze nhuu co
luuo ne enguano de subto co xpaao e falssidade saluo
de subetamente fata co ell sauenca e lleue pellas
pzs out[illegible] tanto como o cabo e no nacs Et os estas
cousas passad[illegible] sigud os seus corpos dalles e synodonuco
apenad[illegible] de nosso delrey e de nacs e dos
xpaos

Como os iudeus no due dar nacs
de sentencas aos iudeus das dusdas

Outrssy mando e nhuu Juiz no sta ou[illegible] e de ta

tarda em ouuo & como dito he aprouue mais nosso ordenado nem
se lhe logo vyr no ~~[illegible]~~ esto ao fazer ~~[illegible]~~ conta ou
ellas julgue ou achagem por direito ~~[illegible]~~ pose ~~[illegible]~~ dos
contar aapellado na rou se alguu das ptes ou ambos
dise ~~[illegible]~~ diserom mais fazem ~~[illegible]~~ as de se acorda ou
dise ~~[illegible]~~ nas juge pus ~~[illegible]~~ juyze logo de nulidade ~~[illegible]~~
dise ~~[illegible]~~ & ~~[illegible]~~ juyze dey logo as tis & ~~[illegible]~~ prouue p
nes ~~[illegible]~~ juz ~~[illegible]~~ esta pte dise ~~[illegible]~~ nunqua alguas tis.
das ~~[illegible]~~ he estreuyo no lhas atendam ~~[illegible]~~ prouue logo po
llo ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ no ~~[illegible]~~ atendo auyas tis. ~~[illegible]~~ eu estruo
dus esto ~~[illegible]~~ & mandado delrey de lixboa vxby de da
gosto ~~[illegible]~~ nysk ~~[illegible]~~ Luys amg

Como elrey manda q todallas apellacoes q
~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~

Dom dus &c. Catodollos ~~[illegible]~~ Bonaes ~~[illegible]~~ das donas
de mestres & poos das hordes & caualleyros & donas dos nucus
logares & nucus juridos & ~~[illegible]~~ & castellos & herdades
& ~~[illegible]~~ & estado & ou ~~[illegible]~~ saude & alguus me
dyzo & no apella de uy pa uey ~~[illegible]~~ nucdo ~~[illegible]~~ de
uos & douuos & rendes & uogo logo & ouuo & apellam
~~[illegible]~~ no dade ne ~~[illegible]~~ dar as apellacoes. Ouue
me diserom & nde apellam pa ug dos juzes ou al
caldes das uossas tyas ou amy pdante ug alguu pto
& dade aoui essas apellacoes & este pdte aoui & uo
sso logo & ~~[illegible]~~ & nuguha jurido pa apellare amy
& nom amy ~~[illegible]~~ esto & p longa tanto os feos & as
ptes sea estragadas & no uche das apellacoes amy como
dus ~~[illegible]~~ esto me semelha amy & aguisado ca & fiz

mestra .Salcam dgalho hud uez nonca Epo nom
pod dis depois diz .E esto no sabede mandy pubrica
esta cã nas nynhas audiancias dant .E santaje xxbiy
d dagosto Elrey omandou cosa corte lee amor ese
epa de nyl iij Lbas ang Esta cã foy leuda E pubricada na
cort dElrey nas suas audiancias pdant seus phe
Juizes Eoutros xxvj dagosto .Pnoll dacacena
vidit Ego apanagio dauas vidit . Petr vidit magist
antonij vidit Todaq .Elig vidit Filip nunez

Que pena dud dauo ofidalgo ou vsllaao
q mata ou fyr2 outo d ueudita ou sobre ueudita

Dom dnyo d.c. Alguu esta cã uyo faco sall .E como
esta desso p nuy d pellos outos seus .E ant nuy sejo
hu nzud filho dalgo ne outo homd dsell se ydaco .E sose
no dsonye ne feya ne chage outo ne mate outo homd
po sel juyzo .E esta ne tome dsll uendita po cousa qsse
ouuese mesurado ny lugajas hu cu for ne duas legoas
a fder Epous d desso .E taas cousas como estas
dias sam no sfaca Dpeito q pous esto d desso
E todallas outas maneyras d tamynhos .E q os homes
possam bjr aesto sfam desas Epo .E as dsfiancas
d so como tras .E q aesto pod bjr Seu uendo co
nho alguus filhos dalgo no uendo como esse dpeito d
tendria .E filhaua arpuynero .E dsa fiaa .E hus os
outos .E mandauam dsafiar p ant nuy ny lugajes
hu eu era duas legoas apred Epor .E pestas
dsfiancas sseguiam muytas mortes .E muytos ame
zados .E outos muytos malles Seu uendo sspuna
esto desfranchar .E se no faca da quy adiante .E usado

conselho e o dante dom afom meu filho mayo herdeyro e to
dos homes e to outros filhos dalgo de meu senhorio e da mi
nha corte e declarando este dereito q̃ alguus no entendam
Estabellaco e ponho por lley q̃ daqui adiante q̃ nhuu filho
dalgo no desafie ne mande desafiar outro p̃ cousa nẽ pou
tyeny p̃ ante mym ny lugares hu eu for ne adiantado
goas aredor Esalle q̃ este uso e custume nouamẽte posto ny
no tempo nostro matasse hu eu fosse adiantado legoas aredor E
Edesafiaco no malha Esta lley fez logo publica mente
dante pubrica pusturnẽ de julho este ano mandou fazer
Era de mjl e lb anos

Como os juizes no deuem mudar os fros do estado e costumeyros

Apaco do juiz ou aquel q̃ em seu logo sabede q̃ amy
gado e os priuilegios q̃ amy uem p̃ fazo das diuisas
e guarda q̃ amy sobre e poraquas e p̃ uisos honrados
pa outros juizes e q̃ torna os fros assi como os mudam
do estado e costumes pa ser luuya tyranidos dos juizes q̃ os
ouuer de julgar e estado mall de pouo e pa no auenyr
mays os pdos cabos Emayormẽte do assy entendedor
ny nẽ fray nunez nẽ os outros Castro mando q̃ nua
nhu pobre juizes ou assy fray nunez alguu q̃ uenha ou
q̃ uenha ou ofício ande p̃ ante outro e no deue al poder ne
ny entende do fro Mays deue dello mandar a aquel p̃ ante
q̃ anda Edizedalle q̃ elle faça ygualdade Este p̃ ante
ney ou p̃ ante fray nunez andar ofício ou priuilegio ou costu
meyro Esabedes ny q̃ assy uollo mandey e uista p̃ uossas
uezes tam bem amy como assy fray nunez Esassy ny mando

[illegible] assy ogriadeus da guy de ano [illegible] ende, algun for [illegible] pan
nos sobre sto de cme [illegible] tug leua sprto dpot dnos so sto
andar p ano nos hu paredo como atharde so [illegible] les
anda p ano dun de sto, como de [illegible] obneus homes leuem
anos, ou nos leua sprto de nos guarde e uaadoes aes
so sto ommpeu dquesa [illegible] p estes ne port emcaste nuc
ne d bargud os stos [illegible] tug ou p nos ou p nunha
cta assinada nem nandar tuird dalgud sto anda p
ano burs andasse assy como sme fezer reto. [illegible] os auya so
pena ou [illegible] de fiage [illegible] dnete alguus de esta grea
no pas de esto [illegible] fazed guardar est sprto e assy dized
aos outros ouuydores dnos e sprllas [illegible] dstrugo elrey
omandou [illegible] de nuz de porll aez [illegible] de nusl un [illegible] anos

[illegible] ey [illegible] os judeus no dnandar as d
[illegible] judas atra xp ano [illegible] as p ano

[illegible] tra de nusl un xv ano [illegible] de nuco dsantage [illegible] poll dalca
cova chancerell delrey desse p dnos so dnos sobre juz
[illegible] p ano burs ouuydores dacor [illegible] elrey ponha polley nua
dina [illegible] nguardar [illegible] todos judeus [illegible] nuestro nos [illegible] ou obrigu
cooes ou [illegible] dnosdas sobre outros pessoas [illegible] os no dnad
dasem do dia [illegible] estes obrigacoes sobre stras atra xp ano
[illegible] dspois [illegible] dos xxx anos sobre [illegible] os no [illegible] de po
nos alle ne dnandar ne eller no [illegible] sem theudos d
[illegible] sponder dellas [illegible] esto nandou a [illegible] nguardasse tu bc
no [illegible] sso atra guy stros como [illegible] no [illegible] sobre stros dguy e di
ant [illegible] nandse dupraez esto [illegible] p nandado do dro
poll dalcayda [illegible]

[illegible] Que pena due aue aqueles [illegible] saad as uoltas
[illegible] p [illegible] dudade ou esforuade os uoltem

Dom dinis &c. Saibam quantos esta carta virem que fiz saber que como eu
ouuesse dapostado de custume e todallas cousas que eu muy de custume
ei grendas e as voltas nas vsadas hiia os meus portu
guaes grandes naaes e nauios e taaes voltas por
depois fiquei rendendo eu como ab de nauios uezes e estas
voltas leuanta[ua]m muitos paaos fazendo e pelleja
ndo hi muitos hi ouue e esteue acabdellado
Gonçalo de rodrigues de que no pode auer depois nada
ssy feito

E esto tenho por bem e mando por esta carta que estas uol
tas dapno que este poder possa seguir e ser de alguu lugar
ou de barco dalguus meus homees boos pelleuanta alguua
volta e os homees destranalleyros meus homees ou nuestros
ou dos homees boos e aguardaye no[n] queiram delles por
baraos e outra ne por outra cousa que eu mandado
delles por esto no fezesem e fosem aduelta e apuda au
per esforca huus ne os outros ne por outra cousa mandan
do e mouya por end todos os naauolta prouydo
ta bem filhos dalgo como outros meus E dada e lix
boa xuy de julho El rey ouandou per sa corte leys anas
assi E ya de nuell ly lix anos

Como el rey feiry e pos e no pode
restemunha os xpaaos e os judeus

E ya de nuell ly lxv anos mº de anoues o dantaye fry
Johan confessor del rey e Johan leo dyerom da pr
del rey nas audiencias ap domus sobre juiz dos outros
ouuydores da corte e del rey tenoya alley e esta posta e
no nalleseem restemunho de xpaaos nem judeus contra
judeus e os seus auores E punha po ley e dagua

adiante valleste cont̃ elas d cotya saus auera testemunho de
xpaaos tanto q̃ssa honra dbea vida q̃ssa data nollage
E ¶ rob̃ dos ditto nuc̃ dito os sobre ditos sey hados
obadeo ao dito sobre juiz d ouuydes q̃ elley pudesse e po
ley q̃ as taualagens q̃ fazia dapenedaua e alguas ou
tras q̃ os no apendas dagui e diante nenas ouuesse q̃
¶ Como elley manda q̃ no leue ss̃ das putas

E ditto no dito d breya q̃ elley mandaua d punha polley
da gui e diante no uallesse opollo das putas assy co
mo sobredito da leuaje dellas da gui adiante

¶ Ley como elley de chapou d todo nalley pos
q̃ no podss os judeus d xpaaos adiante

Dom dinis pella g̃ca dos ley de purtugal d algarue
Cadum esta ley esse faco saber aos ouuydores dos me
us feytos me e vyr dizer q̃ sobre q̃ pellas q̃ me ja
outra uez fizero de muytos agrauamentos q̃ tirbid d seus
dereytos q̃ dizia q̃ os xpaaos q̃ os no podiam auer po
los xpaaos tirand elles caminhos d maneyras em
prazo dessas proues q̃ elles no podiam auer como
deuyam e q̃ mandey q̃ estas q̃ pellas q̃ fezesse eu hi cata
caminhos q̃ q̃ os xpaaos ouuesse de ofeu ditto q̃ auia q̃
mynygua da prouua no fosse tira outr̃ dellonga nodoutra
malicia de nhua das ptes q̃ eu fezesse tall ley q̃ todollos
corpaues q̃ ouuesse de ser eforme q̃ ant os xpaaos d os
judeus dally adiante q̃ os fezesse pdante os juizes dos
tabaliaaes das tras q̃ elles contrauu fossem q̃ escos
p eses tabaliaaes q̃ no ouuesse hi duuda nhua q̃ o
contrauo q̃ dout duuda fose feo q̃ no uallesse q̃ esta
ley fosse pubricada polly nenus regnos q̃ guardada

husos e custumes e ffros pela guardedes e nijnu no fez
naa ẽ elles ¶ Em testemunho desto fiz ende pr̃ esta ẽ
dam̃ de lixboa sob sobr̃ dagosto elrey o mandou e pela
leo e pubrico aqui sus nasallu Ep̃ō g̃o seu eleyto ẽtrm
piz afez Era de mjl ijc lxo anno Joham leo n̄ō g̃o usou dt
aqui ¶ Como elrey mandou q̃ os vogados leue̅ suyos dos fros

Era de mjl ijc lxo anno xxj̃ dagosto dlixboa pos elrey
pustuya q̃ os vogados leue̅ logo ante todos os tallaios
e tomue suyos de capos e de galinhas e de porcell
de vjnho e ama uno de tarn̄ e no nuas ¶ Esto se entende nos
fros e duyam e q̃ anno de xxj̃

¶ Como el rey mandou q̃ os tabaliaaes de nue̅ sp̃ud os
ẽgeyraes dos judeus e lus apartados

Dom dr mjl e c. ¶ Aos tabaliaaes dos meus ẽgeyros e
esta ẽ sa̅ sspede Saude bẽ sabedes como me os meus judeus
hade paga̅ o meu suyso cadano ¶ Pelo posto e anuy
amy dada fezeo ant̃ssy pustuya pass̃ p̃r o meu suyso
posso ue̅cadeyro e cada logar e apanyado de nue̅ ¶ E posto
vos mando e todallas notas e fezedes aos judeus
to bem pzes po duas e q̃ de nue̅ como ẽtes de nue̅
das como todollos outros ẽgeyros e fezese p dante nos
e os ẽpriuados e lus apartados de tall cuysa e posa uer
os dytos uerdeyros todallas notas co os lugares dassisa e
elles ne ¶ E nos mostrademllo aas tendas do anno e elles pa
gudes o nosso tallaio acustumado ano assy como eu touesy
e mjnhas ẽtes onde alno ficardes dante e lixboa e xxj
de dagosto e ley e pena due aue dyll e ẽ casado
co ljud molher e ẽmbe outra

Dom dr mjl e c. ¶ A todallas justiças dos meus ẽgeyros

[illegible] esta cidade [illegible] bem sabedes como nos os iudeus [illegible]
[illegible] esta nossa lei sabede ca eu entendi
fazia nossos casamentos nos nossos [illegible] dessi[illegible]
de[illegible] aquam dapno dos nossos [illegible] Poendo
damnyha rey estabelecemos e ponho por ley pera sempre
home e dua molher adam sendo casado ou [illegible] nem
molher no sendo alla quando per juizo da igreia se ouver
casa ou [illegible] molher e nouua poder E todo dapno
e de molheres [illegible] ou auer e dellas leuar compridamente
pollo auer delle como for dicto E esta nossa pe
na aia toda molher e assy [illegible] dous nogados ou casa
do celler E esto se entenda tan bem nos filhos dalgo
como nos vsallaos

E Como el rey mandou que os nogados de pru
fadores leue ouuo do pallaco nos moesteros dos frey

Dom de nosso. E nos alualazis de nossa saude sabede
que eu defendy aos prouadores nogados de todo ouuo
dinheiro e no leuarem dhes de preto nenhuu e trouse ata
e no soyem de nossos E Esora dizemos que no [illegible] agua
dar alley e ora eu pugi e todollos nogados e prouadores
de todo nouo penhoro leuem logo auuda dos dhes dos
frey e trouese auuda tanto e soyem os preitos
despachados e esto se entenda tambem nos preitos e trou
pem ata e como os e trouese dhi adiante vn all no fa
cades se no prestamados [illegible] E os dous prouado
res nogados tenha esta cidade dante e lixboa pois e depois
el rey mandou que no douro seu corregedor juiz e ora de nossos
feytos E Como dicto e mandado seu diuedo
e juizo de ne dauer o dicto for julgado

Dom de nosso. E Estabelecemos e [illegible] se alguu deuedo

dussas alguũ dagelles dagll duedo ẽ ẽ mãda asa de
ussa q̃ ẽ dues andã ẽ elle d̃ pdro pann algũ luz q̃
duc adsenbarga esse pdro q̃ demandador uenid accusa sobre
q̃ ẽ ad mãda q̃ esta julga q̃ luz ẽ os bẽs uendẽ q̃
esta fazo out̃ fendes dalmoeda ẽ uyer outro aq̃ esse q̃ foy
uenado duc out̃ dussa p̃ua ant̃ os bẽs pann uendados
ou d̃pois q̃ foyes dis q̃ elle duc aud os dros bẽs ou
os dyõ q̃ q̃ somm uendidos pesa dussa q̃ diz q̃ foy
p̃ua Tall fazo no ẽ esa guardada nes posa dalla aqueda
e esse pago Se agll q̃ demandou assa dussa ytendo pann
q̃ uz o ẽ agll seu duedo d aueco esa face dagll q̃ diz q̃ assa
dussa ẽ p̃ua dell ne outre q̃ dll no ẽ ya dizendo ne q̃
restando q̃ ann q̃ uz emeñ dauay dro q̃ uerro adussa
andana ẽna demanda ẽ agll seu dussor Saluo agll q̃
diz q̃ assa dussa ẽ p̃ua no ẽ ya na tyra ne no luga hu foy
ad mãda q̃ podesse pal ẽndo dsusso dro demandou sa
dussa agll seu dussor Esse dussor q̃ ẽ duc adussa
ouue outros bẽs fillegnes dasa p dlles sa dussa agll q̃ diz
q̃ assa dussa esa p̃ua Tenom esa dbargo agll q̃ uenero
adussa q̃ nhua destas fazendas Casas elle no ẽ ya na
tyra ne no luga hu foy esta ad mãda q̃ adussa no ouue
outros bẽs ẽnto agll casa adussa ẽ p̃ua asa esses bẽs
ou os dyõ q̃ q̃ somm uendidos q̃ ou uenero ouse
fazẽ reto ẽndo na tyra no loga hu ad mãda foy q̃
q̃ restou q̃ festou pa ant̃ sa dussa p̃uneeyra

Como agll q̃ pdyspensa custas duc fazẽ reto ant̃ os dros

Estabelleendo ẽ q̃ algũ uenero custas q̃ agll pr
ytya q̃ as uenero diz q̃ ha outra custas julgadas pr elle
q̃ elles dand adsconta destas q̃ julgadas sã pr el Esse
q̃ diz q̃ elles destas duc fazẽ reto de custas q̃ dd como sam

Aqui principiam as Leys de El Rey D. Affonso IV

faz no corpo do homẽ della ujue no corpo ⁊ finando assy
elley faz ⁊ deue fazer de prazo ⁊ direita justiça ⁊ herdade a mia
tymeto do pobo ⁊ do seu reygno ⁊ como o corpo ⁊ huũ
⁊ y ell fiinde todollos nebros uiuendo pa ser huũ corpo.
Bem assy todollos do reygno po ⁊ ẽ uiuendo po ⁊ elley ⁊ huũ
y deue fazer justiça ⁊ ell faz deue ser huũ cõ ell dessy po
⁊ cabeça do seu reygno ⁊ assy como da cabeça nasce os
sentidos y ⁊ se manda todollos nebros do corpo, assy po
llo mandamento ⁊ nasce delley ⁊ cabeça de todollos do seu
reygno. ⁊ deue mandar ⁊ guiar ⁊ deue huũ acordo ⁊ pa ⁊
e paga ⁊ guardar ⁊ direita ẽ reygno onde ell ⁊ alma ⁊ ca
beça ⁊ nebros po esso ha mester do rey huũ ⁊ auer acor
do ⁊ sobre alguas cousas ⁊ ell de ue fazer ou ordenar ⁊ po
nha hi syso y fruenca y aell y deue ⁊ ofaca ⁊ ordenar com
sesso ⁊ cõsselho ⁊ pa esto leua ordenadamente ⁊ ofaz
y desta maneyra / primeyro huũ ⁊ ordene ⁊ ponha ⁊ pecado
aquello ⁊ aell primeyro prouue. assy como sa cous y ⁊ cõ el
huũ coussa po ⁊ ⁊ cabeça ⁊ cama de todallas justiças do seu
reygno ⁊ po y ⁊ lugar huũ todos ha de ver ⁊ demanda pedir
direito ⁊ os negranamentos y pollas outras pessoas do reygno al
guũ tẽpo ⁊ ella ha de ser cõtrapedos ⁊ do bem y se hi
fezer os outros do reygno ⁊ ella ha de ⁊ ella tempio pa faze
direito ⁊ justiça ⁊ os do reygno y das outras tyras hi uenge
adam ⁊ ella boa fama ⁊ dem ⁊ ella boo comũo ⁊ al do reygno
no podera bem reger nẽ ben ordenado ser se o acorde ⁊ elley
no fosse ⁊ por ⁊ ella ⁊ fonte ⁊ y nasce ⁊ hi se ⁊ tragam
todollos ygnoctes de direito ⁊ de justiça ⁊ os do reygno ⁊ os
das outras tyras hi uen pidir ⁊ demanda ⁊ hi deuem ⁊
cupar ⁊ todollos seus dantya ⁊ doyem faz mester ⁊ o rey.

hordenc[a]s [illegible] ẽ ponha della tall pẽado q̃ aquelles q̃ hi uerẽ
ad[e]n[an]ca dereito djustica q̃achem q̃ aſſy ouuerã agnha
eſtr̃ por faz[er] q̃ alonguam[en]to dagnsa q̃ no gaſte hi os ho
meẽs os corpos dẽſtragu[er] os auerẽs q̃ o q̃ acorr̃ dl[e]s
no foy nẽ ſ̃ pa eſtragar hi os homẽs d[e] ſ̃ mays pa calha
jem q̃ alcaldes dẽlla dereito djustica

Dom afom[so] pella gr[aç]a de d[eu]s rey de purugall
e do alguarue uemdo q̃ entendendo o q̃ pe
esto faz q̃ eſtas uazoes q̃ ouue[m] mujtas q̃ uos faz a esto
ſ̃r̃ ueẽdo q̃ auendo cosiro q̃ uos mãdar pa hordẽa nossa
corte q̃ aquel dẽ tall pẽado q̃ q̃ os homẽs boos q̃ as ou
tras gentes q̃ acolla uẽ[n] a ſ̃r̃ q̃ d[e]lla q̃ dallon
gamẽto q̃ eſtragu[er] dos corpos q̃ dos auerẽs dereito
q̃ justica q̃ andamos pollos homẽs boos q̃ sobre ſ̃r̃ dou
uydos q̃ esto ouuemos dfaz[er] q̃ tyo d[e] nosso padre aq̃ di
ydos q̃ agora ho anno dfez[er] yo nos q̃ mandamos q̃ aquel
q̃ nos dyſſem maneyras algũas q̃ as entendia q̃
os ſ̃r̃os na nossa corte no eſtr̃ q̃ aguha dẽbargados
q̃ q̃ dyſſe q̃ q̃ maneyra entendia ſ̃r̃ dẽbargados
ro dereito dos justica q̃ em dapno q̃ eſtragu[er] dos pollos
das p̃tes q̃ Eſtes nos dyſſe q̃ q̃ maneyra q̃ yo q̃ ſ̃r̃ hi
os ſ̃r̃os mays dallongado aſſy era pollas audiẽcias
q̃ eram mujtas q̃ os nogados q̃ p̃ruſadores tynha ſ̃r̃os
q̃ cadalũa das audiencias q̃ dyſſe q̃ q̃ q̃ ſ̃r̃ hia no
os podia auer nas outr̃ pa os dẽbargos dos p̃tes q̃ yo
eſto p̃ẽdia dalonga q̃ Como hi no aſſa mays dũa audiencia

Em uendo q̃ q̃ eſto dezia q̃ ouuemos q̃ acordo
q̃ os ouuydos da nossa corte q̃ q̃ q̃ chamemos q̃ ſ̃r̃ yo
diam tolhe q̃ eſtrua eſta dalonga q̃ eſta maneyra q̃ em

nossa corte no aue mais de tres audiancias. alguna adenosso co
bre juiz e pede hi co ell tres ouuidoyas da corte pa q apelleny aq
lles q do sobre juiz pede apella e pede todos ajuntado na
audiancia q ouuyssem todos os feitos pdos. E tomo apela
ceny do sobre juiz assy pronoguee. ou co firme a sentenca
do sobre juiz. pagalle fazoa e ser feito aut todos q dalo
ga e seny outro uez se fazoa e feito saluo se ouuydo co
seny fallar so due de cubarga e tomo acha se na fa
lla seny outro nogana

Ordenacd j. tomo no aj° de apellaco sobre
aas partes fazoa hi mais q hi dous sobre
juizes acordaye e esa sentecia nalla q hi nogados
fue aud de cada audiancia

Saluo se dnoo pede as ptes pssy ou pcus procu
dores ou pcus nogados dze alguna cousa q lhis due re
guardado tomo lhis se ouuorga dreito deffenssy
ssy cumpanto e esta maneyra dueno afaze na audian
cia do sobre juiz pcent elle dguisa e se no pra audancia
E hi os dous dacor acordaye e pronoga ou confirma ou
no all nalha assa sentenca

Enesta audiancia afa pzo nogados e mj procuradores ou
mais se adamy e pr os seus nogados e procuradores no due
de feita ou° e pinyne pezoar e outra audiancia se no
os ptes e hoje e uyede nessa sobre dita audiancia de gui
sa q estem hi sempre e pmeyra dos no aueyny no
seam os feitos de theudos

Ou outros nogados nhuus ne procuradores das outras audi
ancias no seam hi atendidos

Desta audiancia due hi aue mj. testuaas ou mais se
adamt nesse for os seus testuaas no due e que outras teas

ne faze enpriuar seno aquelas q̃ sobre apteçe na sob̃a ou
dauida ẽ tudas afaze agunha ẽ seu outro dalongar dagussa
q̃ as ptes no seam p̃ ellas dretidas ẽ no deuem mais dellas
q̃ lleua seno aquello q̃ dam̃ hũa mãa dalleua p̃ custume
acustumada p̃a dos corpos

Esso mesmo deue fazer os nogados dos pagadores deuem
uir aos ptes seu tualha ẽ seu dalonga ẽ no leuar
dos ptes mais do seu direito dos q̃ dessa guisa fizerem
lazerallhes os corpos ẽ pdas auera mjdade

Esse as ptes ouuer sospeito dalgũ juiz ou alguũ dos ouuy
dores venha ant̃ q̃ se materia forem começados q̃ no
deuem ser seus juizes ouuer ẽ tendudos q̃ deue de fazer da
llẽmy outro seu sospeita. ogll deue hir ser esta audiencia ẽ
lugar desto se dis outros dessa guisa q̃ se no pra audiencia q̃
hi acaba ser hũ nos seus q̃ ant̃ esses ouuidores ouuam
esta petiçam ẽ desenbargo como for direito

audiencia ẽ

Na outra audiencia ser aly hũ q̃ ue ho ouuido dos feitos de
q̃ue ẽ ser hi os delles outros tres ouuidores dacordo aly ẽ
aue hi outros ũs nogados q̃ sejo procuradores q̃ esto estiuer
acerca mais q̃ adiant̃ mais ajam̃ de guardar̃se ẽ todo ẽ todo
de esto ẽ nas outras cousas q̃ se ha de fazer ẽ guardar na
audiencia do sobre juiz

dos feitos delly

Na outra audiencia fazeram̃ esta guisa todos os feitos da
portaria ẽ todos os outros nojos feitos q̃ ant̃ ajam̃ ouuido
aue hi hũu ouuidor q̃ ouça todos estes nojos feitos ẽ os
da portaria ẽ aue to̊s juntamente de ouuidores juntamen
te dacordo dos feitos q̃ q̃ de custume madamos pedir
apella dos contados q̃ venha destas apellações aos ouuido
dos outros ẽ q̃ elle esteue ẽ desenbargue como

achar ſegũ direito

Cnos outrõ pitty todos aſſy honrados ſegũ eſguardã
ſ mais ſ adiante nos ſer ſ no al ſaluo ſ todo ſ todo
como nas outrõ ſobre dytas audiancias aſſy como ſ ellas
dytas ſ deuſsamos

¶ Como ocupado ſ touuerem nossos ſtros da tya ſſobre pa
ſ deſpachadas audiancias deue ſo eſtabellecer ſ procuradores
ſ cada hũa audiancia ſ poſſe fazer preſtido

Cpo ſ poſtya ſer ſ alguũ nossa corte hũa
com priuado de nossos ſ ſeam ou pitty partidos pollas
audiancias ſ ſ nro ſeruiço ſ hũa das audiancias aou
tya no poder ſ embarga ou outrõ ſ auenga ſ deue
der hia embargo Cpo ſ nos acſto mouemos aſſy Cpo
pemos mandamos ſ eſtabellecemos procuradores pollas audy
anaas hũ os ſtros ouue ſ guiſa ſ ſo tall ſ barzo
no ſ atenda os ſtros Cpo ſ ell ſſer priuado dos
ſtros ſ ouue ſ cada hũa das audiancias poſſa fazer

¶ Dos procuradores

Cſe alguũ ouue na noſſa corte ſeus pitty ſſo pollas
noſſas audiancias. ou da tya ſ ſſ ſ uſa ſeu filho ou
ſeu homẽ de ſa caſſa ou os ſtros ſo procuradores poſſa
fazer. ſ no ſeja rebudos pollas noſſas audiancias ſ
fazer ſo procuradores. ſ no ſſo. naus tanto ſ procuſ
ſtros dos juizes dew outras audiancias os atendam
eſſo fazendo ſo ſ ſ direito ſ custume nẽhũu ſſ rebu
udo ſ fazer procurado ſ no ſſ. nẽ ſſ ſe ſ ſſo ſ no ſ
ſeus ſtros aſſy primo custas das pitty ſ ſſalua
procuradores ¶ Dos embargos dos ſtros

[illegible] pollamentu[illegible] pdra em esto mais ajuda [illegible]
all soyba de faze sayroll nue tendosse aydu[illegible]
tall guissa [illegible] no [illegible] sayd disto sar [illegible]
auya ne [illegible] sayd torna afaze sa sayroll [illegible]
de faze ant[illegible] maior pte dest dapno [illegible]
esta pollos nagados [illegible] pollos penyadors [illegible]
nha torr nogano [illegible] penyano os pdis [illegible]
nynhos [illegible] tantas allonga[illegible] [illegible] nenes tanta ma
llstia [illegible] pdis [illegible] pdiga dsenbarga [illegible]
prua [illegible] tpo [illegible] algunus [illegible] nuca dsenbargados [illegible]
jem en quoy tata tampuo [illegible] [illegible] mall dest dapno
esta tesiado [illegible] tesiados os [illegible] demandas ouuejo [illegible]
allongando pdro [illegible] posa aue [illegible] dpuicto [illegible]
[illegible] dapno pde ser [illegible] [illegible] sayroll [illegible]
[illegible]

Como nalgus no aja nagados nē pen
yadors tegudnus mas [illegible] as pres nenua
[illegible]

[illegible] no bem [illegible] na nynha corr [illegible] no aja hi nagados
nē penyadors tegudnus dnhū pdro [illegible] ajam aos
pdis nenha as pres [illegible] penyadors [illegible]
tant [illegible] juizes ou [illegible] [illegible] pdis [illegible]
penyadors [illegible] hi nesesidade algunas pres no posa filha
outros aiam [illegible] [illegible] no [illegible] dsenbargados
[illegible]

Como apos demandado demandado [illegible]
alguna cousa do seu dreito assy de demandado posa
[illegible] [illegible] demanda [illegible] [illegible]
enbargo nhūa [illegible]

como o juyz deue fazer preguntas aas pres e p
aun ell uerge pa saber auerdade ell dos feytos

Tam ssyntud nom ssoube poer sa mandu alguu seu
ro ouuz o dito pgunta e aella guesa e em tud e mau
comprdamet & poer ysta ostu feito d e p nunqua d nosa
be nio pra ostu dyeito ne seu pyto

Esto ell sitoriam & ell odmandado fez o dito juyz duc
faze sayne olibello odmandado aut acamo e e atou o
dmandado p apazo sobre ysso dito duc nom pa no fazer olibe
llo seya dtado ou ẽ ella

Esse seya dacitado ou ẽ ysso aella- poss as pres sa na
cort o dito juyz no lerse poyr esto d copra olibello o dr
mandador seu sitoriam & ser citada e depou acamo p
apazo sobre e atou ou alguu dallas Esta cito bista
acamo pa no ser posta no processo ne cita cita e mdo ser
dada p d tom duc d hir pello pyto adiant

Esuyr odmandado & to nisnguado d sal e no podra
tomta seu feito to ysso tam e tom duc sal ser nom ou
dessirado e nulla p ruptor ou empador Esdou gu
sta ffosse nisnguado duco sal e asselles e esse feito mand
ysdamet soubesse asinando to to dysse esto fiz

Esto dmandado ysse poer notonico dit mandu ou ao to
nicio dadar tam algas dessyptos dillatorias posa mis to
asellas e e esse dmandaria ostu dyeito sno fosse fiz
do acellas

As exceptoes dilatorias sa tomo st ouuest sospeito o dito
e dtall sospeita e no deue acetar d seu feito ou sell fiz
pyto do no dimande ata to to. Que st dis e no deue

hi dester d mandado podro dize ousse dis q̃ no dr̃ hi se
d mandado podro dize ou q̃ estomigado d maior ẽ
mynhon q̃ d mandado ou q̃ dize q̃ a d manda q̃ fiz nda
y sentença ou y d tymprado ou y out̃ maneyra ou
algũas outras semelhanças d estas

E no possa dize q̃ a taco q̃ nũa saluo q̃ dize algũ
das razões d suso ditas pois na cort̃ foro ao pr̃o y
ou y seus procuradores. E estabelido d estas ou semel
hantes cousas no pos d uer logo contesta ad mandã ne
gando ou conffisando ou dizendo q̃ no sabe ne deue ser so seu
tall for

E esto deue fazer saluo se for d fora do ou nũo outall
homẽ q̃ ygoramẽt no possa tratar seu feito en esto deue
fazer como d suso dito q̃ e no seu do d mandado

E deas partes d uyse os seus procuradores os sobre juizes
d uer d uer as pr̃ouações d se achaje q̃ do pruga
do pois som ao mõdo pos d uer abrir pollo seu adiãt

E se anbalas partes ou alguũa delas uer̃ seus procuradores
ou os sobre juizes d uer logo uer as pr̃ouações q̃ trager̃
e forem ao mõdo pos d uer logo abrir pollos seus adiãt
assy como dito q̃ E se ao mõdo pos no forem as pr̃ouações
os sobre juizes d uer logo assũaa logo tpo ynhauell segũdo
cloga for aa pt̃ q̃ nenhũa ou d by po pr̃ouado ao mõdo pos
pagando aa out̃ pt̃ q̃ hi fosse as custas d ellas
dias atraz q̃ nenhũa dita pr̃ouação ou cartas faça pruga ao
tabalio q̃ fez a pr̃ouação se ouuer̃ q̃ pela culpa a pr̃ouação no
q̃ ao mõdo pos se no siguisse outra semelhança

E d̃s aa pt̃ ouse y pruado ao mõdo pos uaa pollo seu adiãt
no cõcrto d anos q̃ uaa pelle d uer̃ segũda aa pelle
q̃ p d ante ellas nesesse q̃ all he ordenado pelo d mandado

Estamhi os enpraas Enco pida como dito he dessuso
E por ẽas excepcoões dilatorias e dessuso ditas sam dite
tes postas ant̃ qd̃ manda ser contestada.

Como apr̃ pode poer nos ẽ as excepcoões dilatorias sas
comũ depois de ẽ for contestado ẽas ant̃ nom̃pos

Ogo se apr̃ lleixa alguũ feito dilatoria no mallia
losamẽt̃ mais polla no fal̃ de ser tall e tanga ao ẽ posta
poer depois da manda contestada assy como apoya ant̃ ẽ
sta embargada p̃ alguũ dereito e diga e as dilatorias se
diua partam̃ da manda contestada

Como se deue fazer nas excepcoões dilatorias
e prouas alguũa das p̃tes pos̃ esse pia

Se o demandado ou o demandado depois desta excepcoões dilla
torias ser̃ pua alguũa cousa os juizes deue mãr atẽder
e depoer os testes tall se alguũ for presentada for feito logo se
lle os artigos delles dados e pidos pollo seu scpuo
E feita logo as p̃tes nomear as testemunhas dellas e
screuer logo as testemunhas q̃ hi forem
E hi no fose mandadas pguntar p̃ os artigos e ser as p̃tes
auenha ou pollos juizes das ẽras hu as testemunhas fose
E auer̃ p̃ jura e fose dadas as t̃s · ueẽdas juẽ se ponha
E logo as jura dadas pant̃ aquelles a quẽ pertẽce e os pe
guntar se o assy no fezere no E ẽ tam̃ de pois serẽ ouuidas
E de t̃s t̃s aprẽa cadalhua p̃t̃ dita sobre e pergũtes pdi
tem logo essas t̃s sobre essas p̃t̃ ditas E ẽ nisedas e
screuer aos sobre juizes. E se fazẽ logo de uem de uer
alg̃ne esse pua aquello a q̃ apr̃ foy ẽtrebuda E se no
prouar em̃ tem no ẽ em̃ pode auer as cont̃ ditas E esse

ppia uſtam ſas yt̃ dizes ſam traas q̃ auond[a]. E ſno
auordayen dize apt̃ allo E da ppia dllas p̃ ſe ſoy bras
p̃ auondas uſtam as tis. q̃ pollas ſam dizedas E ſas
dita todas julgus q̃ no ſpona aouz pt̃ C E ſta
traas tis ſem cont̃ ditas p̃ q̃ ppona ou p̃ q̃ entenda
dize ſer dada juramento a dada ſua das ptes dello
Conſyando hi ſo dito dizeito manda aſſy lume my pollo ſto
aſſo q̃ achaje q̃ dizeito

Como o procurado q̃ uſa da tyra ſeno ſoube os nomes
das tis. como as dita nomea nam ſya ſam os d̃ pedyos

Veyo os ſobſ juizes dize entenda eſto q̃ diz q̃ q̃ndo as ptes
juyzo paſſ. Ca ſe uſa p̃ procurador ſobre tall aj̃o pedya
uſa ppia q̃ o procurado no ſabya hi nomea as tis. E a
pt̃ ouue ſſe no ſe catando diſto no lhas nomeaya E por eſto
ho procurador diſſe q̃ no ſabe as tis. nolhe diſſe apt̃ q̃ pro
uaſſe tall aj̃o juyz logo q̃ no faz malicia ſanida E os
juizes dixe logo q̃ q̃ pedyos como diz q̃ E ponſallhe dia
to aſſo ſtaa tall a pt̃ q̃ o dit̃ procurador q̃ aſſy ua
tall eſto q̃ dant̃ os emplazados E nomea as tis. E di
ga aouz pt̃ q̃ uenha hi uer juya as tis. q̃ pois ſas
yt̃ ditas ſe aſſ C eſſe apt̃ q̃ ouue de da apua a dyz
dia q̃ q̃ he aſſinado q̃ nomeer as tis. p̃ dant̃ os emplaz
dos hi no uer nem as no nea dalli adeant̃ nunca q̃ ſe
rebam aſſy a ppia C e uer nomea as tis. diga acer
ſuſtancias dellas E nomeeſſe a ppua dellas p̃ das yſta
ditas ſy lhe ſoe poſtas polla guiſa q̃ diz q̃ C eas tis. ſe
dam em contradas deſto q̃ ſſe obrigou a ppia q̃ os juyz
ou ſobre juizes manda pom faze d aquella pt̃ q̃ o
procurador ſe obrigou a prouar C aell de cuya de fall

nomus dos d̃ herdeyros E nolly nomeara huu d̃ peder seo ma-
estro ou cõpãº alguũ y qualquu apr̃ dita q̃ possa hi ficar e
tome acupaçam E ssr todos dirtos sobrdy y dyzem q̃ tall
os sobrs juizes nçandry sella ad ysto aos juizes da terra ou
aos ou os q̃ os nomeu ymbrauam se esto for sobrdy

Como demandado due hyr ao libello pera
lhe poer nomeaçõ dyzendo q̃ faz d̃ libello

Desembargadas todallas exceyções dilatorias como dito
he due logo odemandado acontrestar addiada q̃ he dito no
hordenamento desuso E acontrestado due ser segundo ollibe
llo posto pella enoqa ollibello os sobrs juizes due del
mandar fazer os artyguos taaes q̃ conthenha ysto dantes q̃ atrazo
do libello dyzendo q̃ pugnya dos ajos no pto odemandado
opeu dyzendo q̃ os ajos mostrados ao demandado ou
ao seu procurador E confesse todo ou ssy E enoqa todos
aquelles ajos q̃ sejam a sorte do fecamlhe toma sruz e
juramento e nomeu tests. como he contheudo no hordena
mento desuso dito.

Como se due desembarga ho dito e sentença de
finetiua sobre demandado contestar addiada
q̃ sob pena de confesso como aos
ptes due yrsta

Sob demandado yssta addiada ou tanto dos artyguos do
demandado sendo no pos dessa ou exatyro q̃ amonde
desembargue ho dito e sentença definetiua E pos re
cebido ou dessy tall q̃ verdade a ser due per liure dade
manda q̃ he q̃ sita E dito demdo os sobrs juizes ute
q̃ sobre esto diz odemandador ou nosso o pertenecto do
dito q̃ lhe mostre q̃ alguu trazo q̃ defenda aesta

como dito he ou per confisso dambas as partes ou perda hua
dellas. Os sobre juizes deue lugar
esto e sentença de
finetuna e da cta de sentença

Dagen acta aapti pro e apellata foy dada e diuta cta
sta contheudo toda a forta do feito ta bem da pte do deu
dor como do denunciado dagrua e alguna demandi pti
ctr sobre estas cassas antre estas ptes ou antre outra
e possa ser feito e esta cta elle foy ordenada e fez ordena
dor. Cadastra e pos ordenado de sfoy clue. con
danado e aquella sentença e sposa entrid esto. Spa no
vysse em duuida o preso do feito ta bem dos sobre juizes
como das ptes como dos testimuas. nas cta ha de faze
Os sobre juizes deue manda
e sue o libello dotua
dor como dito he. Curtes exceptoes dilatorias pro de
mandado perbem acllas. Esto pas no pod pode
pois. Curtes acontestaco dde manda e sua maneira foy e
testada. Ter ts. he sejom dadas da pte do demandado
deue se strebudas e spro. Curtes as exceptoes e pos
demandado se tacita sem sejom dua strebe acllas. ou de
llas de tajo deue todo ser e spro. Esto mesmo se
ber as exceptoes ou pretaces e sobre postas e rada hua
das ptes. E da pua e soballas vsed. Esta cta deue
ter os sobre juizes ou sy elles mandaje atraa so
pito sta desembargado.

Como sdue fize nos feitos e aacorde vsey
e apellaco e como dud da sentença no feito
he bem pellegado ou nom.

Os feitos e aagora vsey e apellaco os sobre juizes deue
de ver feitos pti vsey e sfy he e seus pecuradores

Esses procuradores uchese uẽram as procuraçoões dfaco co
mo dito he no hordenamento dasuso Estes procuradores no
tas pollamentr odeue ser sobre çaõ daapellaçaõ e sentẽça d
Reuista. ayaõ ajuda sobre todo ysto Caar̃ pris todo ho
dito contra ysto diz no hordenamento dasuso dito Es
tes e soyem procuradores ou as pres uchem e ssy dito
o sobre juiz uetr apellaçaõ Esperimenta he dinstruiçaõ
dalgua das pres nas no ssi diz uẽram aapellaçaõ sul
quena como achaye ysso dyseito Esperalgua das pres
ysso diz dnouo alguas rousa ou pida alguas tãzo sme
ter prua sobrella prua fazer como sobre dito he no hor
denamento e falla e esta tãzo Esta pr confessar esta
tãzo e pos dyr no ho dsenda facasse como dito he nas
ordenaçoões das cortes e na proua dallas Espaçã
o e dnouo pos ou aceyto for tall e ajude ou dsenda
facasse esto meesmo e he dito no hordenamento da ordẽ
nhado Esembargado todo esto e prua ou e ysso como dito
ysto e sentẽça dsinprua Esperimenta iurdiçaõ os
sobre juizes uesa aapellaçaõ e cuchã e da sentẽça da cyra
Esto juizes da cyra mall julgaçaõ corregẽdo aprimeira
e ssy o esto e amẽdallos Esto meesmo esta praçaõe he
dem julgado das tãzoões
Esperalgua das pres lleixar algua tãzo ou exceyto e faz
za ao esto pnopall e dant os juizes da cyra no esto lleixem
de mãdar ajs no he esta embargado e tãzo de contestaçaõ ou
de prouisso e he esto fosse Outro ssy saubha logo os sobre
juizes o esto do dmandado pro pella apellaçaõ no po
dem sab ou dmanda ou dada della ou acomprida

d out guussa conssa o libello premesso for
ta no feito do demandado pa fazer ygreja ad
ta ygreiar como no dreyto pa conssyr ta gnssiado
tr sas exceppcoes sas cll entende Cento uaa pollo
ddeanssd limyendo sg gyrtudo nas hordenacoes dos p
tos Epa esse hordenamento. q eu mandy fazer sse pod
manter y tall guussa q os pitos trouse no poram y
d ostu dyeito y mingua dino sabe se dize d faz o dy
no sabe conta ostu feito tra ypdaniet Cpoem ponho
ng feitos Cjuiz dos sobre juizes letrados d entendidos
Cutesse dos ommesdos nos feitos do crime cjuiz Coutro
ssy dous ommesdos nos feitos q especialmet tangam my
Cestes sobre juizes e ommesdos druem as ptes yta
ssu feito e aylla guussa do sabe Cestes p aylle logar
heller entrede q ptes d feito mando ypdaniet podse fazer
ou aylles do feito coubese Se aylles ptes taes forem
q esse seu feito no saibha yta ypdaniet como sa dito e
do processamento das ptes

Cestes sobre juizes e ommesdos druem pollo q as ptes
contrade hordenaa presso dguussa sse no esse nhua coussa
de q sse druese fazer assy como sa dito e pas ptes Cutesse
druem de ser odyeito de cadahua das ptes Cem cadahua
passo do feito como se q as ptes no diga ne alegue nyg
ne ssam ostu dyeito y tall guussa e cadahua passo do feito
q no faco q inmingua dino no dize se ou do no alega nyg
outem no elles

Como apte se q sobdada apruena pdous sobre juizes no
posa apellar sobre acordaa no feito druemo uee pollaco

Principio da Relaçaõ

Quando per hy pryuyllegiado da Comcadeyra ou corregedor sobre
juizes dos ouujdores deue pdamia ao pmeyro ou segundo ou
terceyro ou os seu vayradores ou vigayros deuem y ellegir
todo o preyto do feyto do passo e sentença das pmeyras
hi auue testemoyros e asy todo o roubeyro no deuca hi
mays os preyradores ne os vigayros dacordo Cayas
hi andayem ambalas pres e asy como ata hy mandado
e ho de mandado e nom de mandado yra seu feyto ata ho dia
dado assy dessa e fara logo todo espidyr e depois asy
todo roubeyro nejam o preyto ante por seu nome dela
mas pelle adeante como hy scrypto no hordenamento
Estas cayas ho preyto e mado tirado ou e per ouujllhi
por sentença dada como no dyua ou alguua das pres
lleuou alguua thizo ou paga a seu feyto e asy mays pranto
alguua das pres ausa pedido ou seu dyeyro ou per alleyo
pagad todo dyuya e y mays preyto ou y mays sentença
nhuua das pres no pranhuu coyta do seu dyeyro
Estas pres andayem y preyradores ou alguua dellas e
per y asy nuhu fiado salu apuyntyo y cita dos sobre juizes ou ouujdores e y deue mandar aa parte que ueniga y asy
ou per seu preyrado e y preyrado asy mays rrenuncie todo
seu feyto e scrypto ta bem per de mandado como de mad
dado das tres y asse entenda apuya dos sobre juizes ou dalli
hi conpr assy como hy scrypto no ordenamento segundo
Estabelleçe assy na cita aquella y ant hillo como
dito he per ho cuega hy fazer Estes sam a acusta de per
amballas pres andayem y preyradores os sobre juizes salu
ham dos preyradores hu sem as pres e que ta y as
citas d aacusta das pres ya nuyem fazer dyeyro de ser

cta ꝺ porr ẽ ella aacusaꝺo ꝺ comũ oꝺa ꝓ ſſ actaya ſ̃ no
era tall ꝑ ſ̃ ꝺueſſe aaue pena ẽ ꝓ ſ̃ ꝺeſſoys ſor acreſcenta
ꝺa eſſa acuſaçom tanto ꝑ ſ̃ pena ꝺue auo ſ̃ pella era pa
rra ſ̃ll ſoy aſtazo ꝓ ſo ꝺyom ꝓ ſ̃ · ou ꝺ ſ̃ruoo ou ſtazo
ꝓ ſ̃ · Saluo ſ̃ruſſeſſy ſo acuſaꝺo leꝛpoꝛ aꝺꝛa acuſaꝺo
nullaçoſaniey ou ſor mea ꝺexoꝺaꝺo ou ꝺſaſſaꝺo a ſ̃ꝺue
byr ſ̃uo tꝛeſpaſſ ou cuyaꝺoſſy ſ̃ꝺos neçeſſ

Eſtroſſ neue neçeſſ ꝺ ſſeuoſa ouneo ſſſ aꝺa malaꝺo
tanteuy no ꝑꝛoꝺ no ꝓꝺꝛy acuſa ꝺ coſſſo ꝙꝺ ꝺueuſſ
ꝺ ſalſ ſaas ſ̃uy os ſ̃uos ꝓayentes ꝺ uaas chamaꝺos ꝺ faz
ꝛeꝛo ẽ ꝓzar Eſſ ſ̃ contꝛa ſoy acuſaꝺo uaas ꝑ ſtanuent
ga contꝛa ho ouꝛo ẽ ſ̃ ꝓayꝛa malaꝺa ꝓ ſor tanto o ſſ
ꝺeſſeytua ꝑ ſ̃ ꝺo acuſaꝺo neçeſſa pena ꝺ muoꝛ ẽ tanto ſſa
ſſtꝛuꝛꝺa aacuſaꝺo Eſſa no ſſ̃ leua aꝺiant os ſobꝛeſ̃ꝛeꝛo
ſaçã ſ̃ſſ ꝺue aacuſaꝺo ꝺ aas tꝛ̃. ꝑ ſſ ꝓꝺ ꝓua ꝺ uaaꝺo
aꝺiant ꝑ ella ſ̃ꝛuꝺo aꝺiant ꝓeyꝛaꝺo Eſſ os ouuſꝺo
ſ̃ſſ ẽ ſſalſeny ꝺ ſaber ꝑ ſ̃ll ſtazo ho acuſaꝺoꝛ lleꝛpoꝛ aacu
ſaꝺo ſ̃ꝛpo alço ſ̃ꝛpo ſꝛço ou ꝓ meꝺo Eſſa lleuya ꝓ ca
ꝺahua ꝺſtas couſas ou ꝓ malaꝺa ꝓ acuſaꝺo eſſa ꝺ
muoꝛꝛ Eſſta eſſa tall ꝓſſꝺa ſ̃auya ſtazo acuſa ꝺ ſſ
ꝓuuſſanıey ꝓ acoutes ſ̃ ſoꝛ ꝓſſꝺa uſſ ꝓ tall ſſſa
exꝑemplo aos outꝛos ꝓa eſſto no ſtazeꝛ

Como ꝺue ſtaze ſ̃ꝛuꝺ aacuſaꝺo ꝺ como oacu
ſaꝺo ꝺue ꝛeſſponꝺ a ella ẽ ꝓoꝺ ſ̃ ꝺeꝛa aas tꝛ̃.

Eſſnꝺo aacuſaꝺo ſoꝛ tall ſſ̃ ꝺo acuſaꝺo ꝺue ꝓꝛeꝺ muoꝛꝛ
ſſeꝛ ꝙuuſꝺoſſ ꝺue ſtaze ſ̃ꝛuꝺ pollo ſeu ſ̃ꝛuꝺ ꝺue
logo ꝺize ao acuſaꝺo ſ̃ nomeꝛ logo as tꝛ̃. ꝑ ſſ ꝺ entꝛuꝺ
aꝓꝛoua ẽ ſ̃ꝛuꝺ ꝺonꝺ ſa Eſſto ſeo ꝺuy ꝓſſellaꝺo
ꝺa acuſaꝺ ao acuſaꝺo ſ̃ no ſſ ꝺeuy os nomeꝛ ꝺas tꝛ̃.
Caſa tꝛo ꝓa uꝛ acuſaꝺ ſ̃ſſ ſtazeꝛ ꝑ ſſalſ como ſſ ꝓcuo

pella guisa sodyeiro manda Ctro acusado no pria nada
da acusado dun acusado po hua ta acusaçon dauan
sdo no pria tas cousas ditas y dir as tr. y sse o sto
pua de meno condana o sto for Cdita pella
sdita tantas das tr y dizia o sto vos y sseiaes no fiz
pria s celles mais p sseiro
Cnto os ouusdores sseiando amaneyra do sto dayuso
scll de Courell y pssoas acusado pod no nuer atormc
to pgumtado pella guisa sodyeiro manda Cesto
ssta defirma seu dito s tormeto cotanto conoceo
Cse no ssta dsto gsaue for destroudo dtruzano y
sabe sse dr auelles p alhu sa sall podes. ou no me
te sd outrez atormeto e todo isto pod fazer os ouusdores
nn amaneyra dos stos Cacusados no podes a nehua
maneyra nehua pressa y no ha iguaes
Como os ouusdores deuen a tomar a declaraçon
dos stos e cousas as tras hu os
malfeytos foron feytos
Cas tr. y sacusado se pria sacusado dacusado
sobre sto no foren y nalgua ou no mo hu dos ouusdo
res. nehu hi rada hua das cousas y dsuso ditas sd Cen
tom os ouusdores mand fazer esta dsuso pellos juyzes
dos lugares hu sd as tr. ou y outros mais ditas sto hi
ouue nohuas pera fazer y alles dyssem pra lou
uares e outros mais nty e podes acha dpo sa no
faca y alles y foren Cmand sa cta aos
e sseedores no cruz a sd das pras de uer lhe dizeto
dallas maneiras y malho podes pgumta as tr.
y malho poderes entend pelhe mentr ouseres
dizem ne dar e y pguntem todallas cousas y meter

q̃ deue ser feita aos acusados pollos ouuidores assy d'juizo
do foro d'juizo d'as out maneyras q̃ elles e rrudge q̃
melhor poder sab auedade do feito. Esta melho sab q̃
ofício os ouuidores como as ptes como os tynaes q̃
ham d'seer ante as rẽas ou elRey. q̃ ser feito do feito d'ue *
os ouuidores mandã sallvaguia q̃ dada cont ell.
ueta de todo deue ser escpto ouuidor ou aquelles a q̃lles nea
daje faz acta pao acusado he posto. deue hi todo esto ser
posta fazo q̃ dita q̃ na rẽa po q̃ apua q̃ negada

das apellacoões q̃ uee das tynaes aa corte dElRey nos
feitos tynaes como os ouuidores deue conhoçer dellas
e mandar. e dos feitos se torne acta pa sallvaguia
q̃ publicuta pa

das apellacoões q̃ deu tynaes nee os ouuidores deue nee graes
ptes nee p priuilegios ou ptaes q̃ dua pgunt opto seer
q̃ q̃ posto q̃ sejam. dua aapellado

nto deue nee aapellado q̃ fragneta d'finjma q̃ alginea das
ptes hiimaes no q̃ diz julgue q̃ ella o q̃ achaje. q̃ dpeito
q̃ tynaes q̃ diz q̃ digne tall fazo q̃ dua seer pibidas
fazo como dito q̃ e fazo das exceptoões. q̃ dessy esto acta
bedo luge ofício q̃ fruteneta d'finjma como dito q̃

q̃ apellado for sobre sentença q̃ publicuta luenha como
achajem q̃ dpeito q̃ juiz deu pa julgue bem ou mall
q̃ q̃ luge ofício dos ptes aa pa q̃ seja dapposto
de q̃ posto atodollos ptes d'uje acta d'elRey. q̃ salluo
se o acusado andasse posto. ou ofício fosse tall q̃ q̃ sse nunq
d'seer liudo na corte ant q̃ alguu.

das sentenças q̃ sobre q̃ sentenciados nos conselhos como os
juizes deuem sab auedade pas ptes ant q̃ elles
sentenciam os sentenciados ne prouuados ne

toda demanda / odestrado toda adfessa Esto ſe deue fa
ze pa os nogados uerge pollas ſtos os dyeito / toda qud
dar ꝑtes posſy pode auer Esto / ſerem dorſilho dnlho
Como os procuradores deue juyar ſtes ꝑtes aos
procuradores ſom rrem boos ſtos / como os nogos
dos deue poer odyeito polas ꝑtes auos ſtas ſſe
uerem / rrepare os ſtos ou ſerem nygligentes / no
leuem pollanp

Depois / ajſy ofto ouuge douuge ſtcanp juyar ꝓcura
/ as ꝑtes ſſeem / juya ꝓcura boos pdes / dalia dcant ſſa
uuſdos

Pollos nogados no auerge ſtazo dtoma pdto / no po
ſam leua adiant / condyeito / Eſſy pa uerge no conuco
pous ofto ſabe ſta ꝑtes ha po ſſy dyeito ou no / tenho
po bem ſta ꝑtes / uenenda ꝓſentença dſinptiua / Como
gado / auſſ fto / / ſer moſtrado noiy pos alguna ſtazo
/ dauſſ fto podera ſſta / / alguus homes boos entendi
dos podem duuſda ꝑ auya dyeito ou no / / ſſt nogado no
leue pollanp nhuu po ſſoy / culpa dtomar ſſpe
soa tall pdto / Capous nogado no ſſ dado aa ꝑt
ſſ no pa poer ꝓ ella odyeito / / do ſto ſall / notonlicto
uera uer ſta ꝑt dyeito auya ou no / Eſſ entendia
/ dyeito no auya no dueya toma ofto ne ꝑſoa ne
tonſtlha aapt / do ſallaſſ / ayaus dueſtao ꝑtes alle Epo
ſſta culpa deue auer tal ꝑta / Capem ſtazo ſſ pradue / gala
dom do ſeu eſſo

Como ſſ deue dſazer pdto as ꝑtes nſſa / ofto / ſſ os
nogados ſoje nſſ nygligentes / como no / uem
deue pollanp

[illegible] ellos [illegible] ellos [illegible] naturaes [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] nosso cabell[illegible] fronteyro [illegible] passo hum homẽ
[illegible] tragia cras de dona tareyga [illegible] meadz [illegible] prazo [illegible]
[illegible] fezesse [illegible] cauallos [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

como quarq ou testamenteyro ajnda q na era posa nomeados
esto q quer outro testamenteyro nenhuu q pessoa q no pagar nas
q no forem nomeados q pessoa nenhuu q pessa guisa
q huuse nas outras cousas adeante q todas as cousas
q nesta carta nom forem declaradas q disputadas e outras q quer no
nesta saluo q duuda que morte dhua pessoa q no pagasse q
no couue dhuu pessoa q po esta carta mandou q pa compridor
desta q no q carta q ja no gpa.b. q po nenhuua pessoa
ja esta q quanta nomeados como q esteue na era dita
pellaco co adita clausula q nenuua elley q sigua como
q sesso q dito q po esta carta mandou.b. q poramlhe nesta
uso pessoas q huu julgado po.b. q Eassy cada uso
pessoas q huu julgado.b. q q pessoa q adita era q
julga q quando as pessoas assy como q contheudo nesta
q dem apellaco q q os testamenteyros q stamento
dos q po huu pessoa q Essy nenuua elley q stamento
q po esta dampz pessoa pa ouuyr os pdos odar
acadahuu ostu dyeiro q q no faca nenhuu dous cos
trangimento ou entrega.b. q dcadahuua pessoa q
quanta assy como dsuso dito q q po esta dita
quinto.b. q dcada pessoa q quanta q dos jul
gados sobre os q pdos o stamento dcadahuu pa
gar a cada pessoa.b. q ajnda q enqueiro apadenya q
huu julgado ou dous q q po esta sobredita no
pagasse q no como dhuu julgado q po esta obrigado
dcada pessoa aquel obrigamento.b. q po esta dpstemu
nho ou dprotestaco ou dapellaco ou dout escpptura q
q pobricar p dante elley ou nossa corte.b. q Epagar
ha os ao q quiser q fica dalcudo do q mester q

Item por cõta de fogo .b. ss de cada pessoa ja guanha salvo
o senhor de iuiz del rey Item po cõta q̃ seu mordomy aperto
a herdade q̃ de juiz dize al rey o q̃ por ellas dam ou
dirtaje .b. ss cada pessoa ja guanhar Item cõta q̃ ss
dam pero aacada del rey .b. ss Item po cõta q̃ nenhũa
alguu preso de cada dia dẽ aacadar nẽhuu outeu direito
.b. ss Item po cõta pa faze mostra dalgua cousa q̃
ssa denantidada e casa del rey e ssello e juiz dize .b.
ss de cada pessoa stando as pessoas como stuuo dito
na cõta dapellado Item hutar q̃ alguu portãgeiro
ou dizimeiro d julgado ou dexeruro . ou dout
q̃ sa de compr alguu cõta d senteça de sentença ou prise
lugoroua nẽ ssoffr ou fuge Item q̃ ganha ou tall
cõta . ou pa compr aquella ou outro lenou q̃ lenda ass
como da p̃ra mãda del rey e noparaguenaes .b. ss
Item po cõta dsseupado x ss de cada pessoa ja guanha auẽ
do sempd e stando as pessoas e ao fio como dito na
cõta dapellado Eassy entende nas outros adiãt
ditos assy o mãda del rey Item po cõta pa nẽhũ po
dizda conhuuda d julgado chamadas as ptes p
ouuydas e salua x ss d huu julgado Item ponha na
cõta stos pessoas po x ss d huu julgado aiudas q̃ as
duzdas e sam de pessoas de suaydades acada duzda
de contrayro dsuaydade Eassy cada pessoa pagua
x ss de cada stos pessoas Item huu sobeiar das ues
pessoas pagua huu pessoa como de stos Item po cõta
de senteça sut como p̃a x ss de cada pessoa ja guanha
Item po cõta q̃ nenhuu alguu aapose assy como ant
e stauua chamadas as ptes p ouuydas e salua de

cada pessoa ssa guarda x ssl. ¶ Item ho cta ya pssada alguna
burlador o delegador ho cuita x ssl. ¶ Item ho cta detenpa
y dessfaz hud da aue rodeo dz ssl. ¶ Item ho cta outorgue
alguem alguna cousa sobre fiadoyra x ssl. ¶ Item ho cta ya
dar apellado ho outorgue alguna cousa sella fillado
stado apellado x ssl. ¶ Item cta desmyranca x ssl. de cada
pessoa ssa guarda apellada ssa hud cta ho fragu
ranta sob dnor menado dlthy y pague x ssl.
¶ Item cta ya pssada alguem x ssl. ¶ Item cta pagua
do alguem d tzello apssom dlthy dz ssl. ¶ Item cta ya
cor e outra cta x ssl. das outras ctas sobre dessenpo sob dno
nenada dlthy y no pagued nenus d. b ssl. ¶ Item cta ya po
ryed bno e ssyuro dz ssl. ¶ Item ho cta y no tossyanguda al
guud ho alguud cousa ssanudas das ptes donusdas
co salua x ssl. ¶ Item ho cta y sobr alguem sobre fiadores
ou y nenagu ou ho dsque alguem ou yous ydacom
x ssl. ¶ Item ho cta de tno tnumall de nayud d nuollu
pagued duas pessas. ¶ Item ho cta d ssentenuho ou d
pressado ou d apellado y sobsigued y ante dlthy ou d
sta cta fazd nenco ho guardado em y posse alguad cousa
de y sse tenua do sstallage x ssl. ¶ Item cta ella so
conhecido d lado dagello y pubgued pagada ocstyld
d seu afam o ssor d alusoho do chanayell ¶ Item ho cta
ya ouuyd alguem sseo sacrage y sseo sseo como
tom dsque ho solt x ssl. ¶ Item ho cta ya entrefeyd alguu
sseo ya lenad ya outr julgado ya ouuyd dur ata
dahud rudeyro x ssl. ¶ Item ho cta ya nenaud y posse
alguad pessoa sseo dsque y esta d posse ssl. de cada
pessoa ssl. de cada julgado ¶ Item ho ctas y nenad chama

Item po cõa dalfega de cada presa xxss Item pa cõa patouga
egua ou mosso xxss Iuyzes e alguu por sanhoco ou
dalguu lugar julgado ou de concelho ou outro e casa de compr
alguu cõa de tenença de simprica ou sut coruto pan nosso ou
fuso Item cada quanha outra tall cõa ou pagar aglla go
outro leuou e leue dapeguda como da pua mauda elrey
e no pagar e b ss Item pho dasuso Iuyzes e da
cauginclapa cõa alguu prlada Depois aroyz baacha
illapa dizendo pa acha essada e torna logo e pito possa
hir atypa e vyz dacstada pouco tpo ella coregr e no
pagapa dlla outro dsso Epalla tanto tpo teue pagallaa
comoda pua Item alguu leua cõa da chancllapa co
paga se pello pacto coprse dapde aulla pde oshud
ha aupa dpefazd ou ouz aupa leuaua paa aspnar
pagapa outra uez fica suyancto pss acta Item alguu
tem acta apllada e pagada nachancllapa dez e ss uay
essada coprchada e nona pagapa outra uez Epdss
ss no spam nos tornapa dos dsso Item alguu juiz
ne pella cõa de julgado e pagaa e uay paa tpa e mosse
logo ou no desfaze de juiz Item fezer outro atna otpo go ay
lle auya de se pagapa aglla postomeyro asy como pagou
oyuo Item e aluydo de chancyell e do tpo otpo e ouua
de julga Cayanda elrey e sacha yuz pago este dsso
juiz po gerllo Item alguu tegata guanha cõa ge
rall pa conpr e pa dleualla dsud julgado pa outro
pa fazr de capell dsuso e no taa e mad auyssa
ro cerallo ochancyell Iuyzes dleua b dsso leuey
xxs Item cõa uay pa fud julgado e pual Cayanda
elrey e pague de cada fud julgado xxss Item de
tall cõa falla e nome de concelho e for gerall de cerallo

Jugada acasa dalter de cada julgado dos nacoes julgados b.
lbras hu coyelhar b. nueis uelhos hu coyel ue
lhos ou dos leoneses Edas cas dos nacoes julgados
dous nueis uelhos coyeu uelho ou leoneses
hu coyelhar Eda cas das outras julgados no ue
Jugada Casa dalter. assy come lixboa Santaren coyelha
Eoutros semelhauto destes xxx de cada pa de juizes.
Epo cas pedalter faz gra alguu pedes no pouseu
dalguas pas casas hu pam dleua de lbras esed dal
guu e tenha uuas casas Edhuu casa b. lbras
Do cas dtabalia dugalla castellada dez lbras Epo cas
da patriarca de Egreja dez lbras hu coyeu lbras ou
uelhos ou dos leoneses Eoya leua adizima desto
aglgia yende dhuu ano Epo cas dalmoxarifado x
lbras ne nugualha assy omanda Elter Epo cas da
tenda pello edhuu alter de Ceu lbras hua poloua
Epor sacra de pa como sauche todo antrepell Eporesto
uando u Elter do de nuis e de pa e leuaren pa fora do
pesso dage cada uoso polla uedida dlixboa xxx E
polla dalcace xl Epolla duoga l Edo pa e leuage
pua pa ogreno deyedo uoso do pa pella uedida de
lixboa b. Epolla dalcace x Epolla duoga xxx
Euandou Genlleeto se alguu home ouue pa de sa
colheita co sl leua pua e hu sl pagenhoro del rey
e no leue dl uaus e xxx pa esa uuyto e pouco sup
ndo sl desa colheita Eduguasse dleua da cuada ou do
uyllo como dtrigo pague amettade Epo cas denigra
de castello xb uuos uelhos ou leoneses xb lbras hu co
se lbras Estes uuis ou lbras som os fs da pomana

ta aalgua vsta ou algua tyra se hi morar de quatro
homes acima de ty polla cta cem lbras ⁊ ta pobra d
morar de duzentos homes acima ata bs de ty polla
cta cinquenta lbras ⁊ da pobra d cinquenta. ata
cento de ty polla cta xxb lbras ⁊ da pobra d cinquenta
de dz homes ata cinquenta de ty polla cta xy lbras ⁊ nota
⁊ por cta de pobraco ou deso de vsta ou de tyra forçar
lada de sello de cubo de quatro homes a cima pague
C xxb lbras ou mjos de cento homes ata quatro homes
L xy lbras mjos homes ⁊ de. L. homes ata cento
xxx lbras ou mjos ⁊ de dz homes ata cinquenta
tasenta, b lbras xy ssolidos ⁊ na tyra colhe ue
lhos paiz uelhos ⁊ colhe leoneses pagaya leone
ses ⁊ huyasse cruzados uelhos ou colhe mjos uelhos
ou leoneses ⁊ yo cta stralhe huu soyo d dar outro paiz
amerrade polla cta do y pagou sendo de yo a cta
do pmo soyo ⁊ por cta do y de soyo d dis de cem lbras
pague xl ssolidos ⁊ rasgatellaya ⁊ esto mesmo dasello ysta
⁊ por cta dadaco p y elrey da odio de padroado dalgua
igreja aalgua sta igreja ualle duzentos lbras cada
ano de cem lbras ⁊ ualle de duzentos lbras ata
cento dty polla cta l lbras ⁊ ualle de cento cinquenta
ata duzentos lbras de polla cta xxb lbras ⁊ ualle
de xxb lbras a sus de polla cta xy lbras ⁊ nota ⁊
ualle mais de duzentas lbras manda elrey guardar
esto mesmo dando mais polla cta do mais ualle polla
cta ⁊ por cta de dacon y sua dalguas po
sspoder uallere d renda duzentas lbras de polla cta

...libras ... de duzentas libras atraa cento dem polla
cõta .L. libras ... ta ... valle cem libras atraa .L? de .vob libras
... do ... valle das .vob libras a ysto dem .xv libras vnca
sas por ... soas valle m maus ... duzentas libras pague mais
polla cta ... standose polla guisa ... dito ... esto se ... fize
ta bem nas ... das ... outro como das ... judas elrey
conta ... ... de odjeito do padroado da ... ia ...
... ...

Eltby

Item manda Eltby q̃ no dito leue cyamcellaria dos pesos
q̃ dos acusados po feitos d'crime nos juizos foyr dito q̃ po ẽ
tẽpo pobre q̃ no ha nhũa cousa onde pague a cyamcellaria.
Item manda eltby q̃ po perdido o ostrydo dachacellaria q̃ supra alu
a mado dos ouujdores d'so q̃ q̃ dtall pesoa no leue chacellaria
q̃ so faça assy Item manda eltby q̃ no bo de mandar
faze hũu pello longo pa anda co elle q̃ so q̃ ẽ ydonio q̃ tra
zom dalgũas estruyas q̃ ypre d'pre com ell pellada
Item manda eltby q̃ de cra d'gra alguũ q̃ nom ha
cauallo pa pnp ou sem tpo q̃ pague xl rbras Item
tanto pague aq̃ll q̃ eltby fize pousado d'gra q̃ so fize q̃
tpo ou pa sempr como dito ẽ Item eltby esenta alguũ
d'gra q̃ no tenha cauallo q̃ so hũu ano pague xl q̃
dhi adiante q̃ dhi acima pollo foyo q̃ndo eltby esenta q̃ po
tpo reto Item alguũ q̃ for esenpado d'ter cauallo ou ma
dar eltby q̃ esta pousado achando q̃ dtall pague pella
cra xxq̃ Item manda eltby q̃ se fize gra aalg
ũa pessoa q̃ da cra e q̃ manda q̃ no e bargando al
gua ley ou alguũ custume q̃ se faça o q̃ yde paga xxq̃
Item q̃ eltby da cra alguũ almocadaf ou aoutr
oficiall q̃ q̃ d'taco nomee xxq̃ Item q̃ eltby
da cra alguũ q̃ q̃ga armas d'gra q̃ so hũu ano. b.
rbras Item dhi adiante q̃ dhi acima pollo foyo q̃
q̃ d'esta cra q̃ alguũ dita taço q̃ for ano reto xxq̃
Item q̃ eltby da cra alguũ q̃ esta yrmida alguũ for
denaco xxq̃ Item d'cra d'exa almaco d'polizia aacs
ou d'seos xxq̃ cada hũu pesoa

Estas sam as cousas no andam na ẽ tapcaco da chamce
llaria ne he de sam confadas como ye q̃ hi faça nesta

al

[illegible] ou moradores d tall lugar sto [illegible] todo he [illegible] d tda
como d cuum moradores omnes stes taes pague como hua pssoa
apartadamet Esse he apartado dalguas singullar uez Et non
due paga cada hua pssa Et da tal stado non he contheudo quito
leuem da cta q̃do el rey faz aalgua uez q̃ uma na [illegible] po
cta afamado p̃ sua q̃ esta pssituido da fama d q̃ possa ter a
portellado assy como faz el rey amuytos po q̃ cacto em ypo Diz
el rey q̃ se faz tall q̃ta po alguas dyeita yazo ou aguysado q̃
na cta esta contheuda ou lhe quer faz uez uolo amor d d
ou aaonyza dalgua santo pague xx ss Esse ho fez q̃ndo
faz q̃ta por ou q̃ussa d no como dto pague .b. lbras
Et por cta p̃ q̃ el rey faz q̃ta alguu home d soya da tyra q̃ em
tenda d mar com seus uetadayras como uetador d q̃uas que
nha seruyo p todo seu senhorio d teue casa d moada e q̃ moe
continuadam no seu senhorio q̃ possa dsta ygar d cada hua
dos portos d seu senhorio. Edas uetadayras q̃ uenda no seu
senhorio q̃ pague adizima dos seus direm assy como pagua
dos outros d sa teyra. ou q̃lhe facam alguas coussas d liberdades
ou q̃tas semelhanças dstas q̃ pague d chancellaria xxx lbras
de cada pssoa aq̃ fez essa q̃ta Aueda d d clayar as ctas
dos espaços q̃ sam d q̃ta e leuarom dellas uaos d x ss cta na tal
saco se cta d spaço x ss Eno faz uedom d q̃ta ne dall Ayanda
el rey q̃ se em na cta d espaço pagem alguu tãzo q̃ pague x ss
como aret pagaua Esse d na cta nom parem alguu tãzom
d espaço chega ab̃ uedo pague xx ss Et chegar alguu dmo
pague x ss Edi endiant nom pague uaos ajuda d espaço
sya po uaos tpo cesto no se entenda d nas ctas d espaço q̃
el rey dr pollas taes duuidas ayas guardasse aello q̃ dsuso h
dito Outrossy das ctas aalguus Judeus ou xpaaos q̃ as ctas
q̃ aa nha dalguus espaços cõ elles q̃ se no entenda espaço
aellas entanta contia d q̃nta ellas dueny a el rey Edstas
ctas tragem taaes q̃ logo faz uenda da contia q̃nta h Edas

sobre dias Outrossy compª e mandar que nenũa leuada da cria ne
do dada alguũa sperunha alguũ e nossa cria e nossas
audiancias ou e nosso paaço Outrossy que nenũa leuada
da cria do sprud e de alguũs oficios seus ou e outros
oficios dos concellos ta bem de gleos e fom dfaneiros
como doutros alguũs so no sam que leuada de cada
hũu delles Ca esto no esta e tan paaço Cayanda Elrey
os sprudes do paaço e da audiancia pague polla cria
por sy cada hũu Outrossy os sprudes e elrey pos e
sas ouctas ou e seus oficios pague cada hũu por cria
por sy Do cada hũu dsto ay assy foy dadas as dias
sperunhas foy da morte delrey auendo sa taco no pa
gud nẽ nũgalha. Os sprudes faz cria nom dyetas
so e sue ser de curso E ya culpa byuanas na chan
cellaria faz e tornemy os dyos aas pres e yll te
apertados e postos e lue Assy auemy de festa
olũs pdllo afam do purgampho patrina e esto e pd
mysto purgampho e mysto papel Saas uezes e nẽ
esto necessno pellas pres yas pdd e llas fata d
pois he achado na cha chancellaria e no pd pa pasar pa ssy
no pollo paaco ou as erburam de e sam nadas dos
sprudes no tard no alena dyos passy doall pasy
como pod Esto corregid como teue dos so bem
sacha dos e dstas taas foo tiradas do lue be pos uezes
e hũu dia Responde Elrey quanda ssy as cras
foyem cytadas e culpa do sprud faca o sprud ~~out~~
acta out uez E nom leue porende nada ne pague out
chancellaria Se acta for asynada pollo juiz ou payll
ya dy achado for e no due pasa e alguũa taxo torne
yll seus dyos. Saluo sa pr yll essa cria pella guisa
ca corregerem

Esta tapa sesso Esta he tall deuedo auemo como atraca e
anda de chapellaria assi cussiuse a. puy e mandado do
chaceres sesto tangere a nuc entende

Como as justiças no dia prazo nos feitos
crelas ne acusacoes e dem de pessoas leigas
e no despachadores leigos

Estabelleceo elRey e mandou que alguu clerigo dordes
sacras ou incorra crella dalgua pessoa leigua ou acusa
e ant as suas justiças dalgua materia ciuell ou crime tall e q
acusado de q as crella dua se pede e q clerigo use ao
ua crelhas e no crella ne acusa nalcuna parte e q o tenda
de pua e nomear logo as tr. Et logo todos fiadores ou
fiador leigos e se no pua a crella ou acusado e q
todos bons dees fiadores a sa acusado cobrado todallas
custas e perdas e danos e tenbe e acta feito Et sse
e elles a sa emmenda e obrigue e de penhora e de penhe
dees fiadores assi e obrigue como dito e Et manda
aas suas justiças e dou graça no perdam as crellas e
acusacoes, pubricada em lixboa nas audiancias pri
co e pri co das leis nas paços delRey na Era de Lxxxxmo

Custumes e todos aqlles e teuese logo de
justica e no tome suros ne amor dalgua
pessoa e sento eres oficios tenc

Estabelleceo e todos aqllas e qo ell ou nesem de faze ou qer
justica e nem tirem suro ne amo de nenu pessoa sal
uo daqlles e cuso sito no pode ne deue ser juizes e pa
dinheiro ou qdeuedo e cont ou no podem testemunha
e q dentes sobre dios no filhe pam ou uinho ou outros
cousas semelhauees e sse ne pouue Et aqlles e q

esto fezer e pra ametre e dessonuge o dueyro dho ofiçio
e tenge e tos outro e mete ou ofiçio dElRey no ouuegem
ra puados dos ofiços dos seus corpos e auega esiem pa
fazer ElRey dlas os sa metre for

Que pena deue dare auolhe ũge e pellar
daliguu homẽ depois de ũta dita ya
oitue de uzgsadade

Estabellesco elRey e toda maneyra ũge e estue co a pell
ya ouue de ũgendade e xxx de continuadam e dlo
gar pobrado tall e sem preco possa ella pella dall aas
justiças e ya ouue de ũgndade pleduzimeto ou p forca
te ataa xbr tpo no pella ou demanda como dco e e dhi
endiant no no posa faze ne sa stabelida aella

Que pena deue dare ho homẽ casado
e tem barreyraa tehuda

Estabellado elRey e todo homẽ casado e teue barreyra the
uda e se dlla no patir ataa xxx e ser for homẽ homrrado
e tenha ofiço polla pua uez pra ohofiço e teue d de sruda
justiça aelle daella e no torne mais de ser de sua ofi
ferem polla pua uez acouue ella e ponhana soya au
lla e ell meouya po em e se outo homẽ for e no tenha
ofiço polla pua uez e se dlla no ptir ataa otro tpo
acoutuno polla ussla e de sruda aella e no torne aelle
e se ell torna dos achaze de co sua ell meouya poye
e ella acoutuna polla ussla e ponhana soya dlla

Carta e elRey manda aos juizes de guimaraas
e como fezem e traz das pellas dos eligos
de em dos eligos

Esto mando guardar todo omen synpro como ge
ja esto y muy fosse mandado onde all no facades dano de
bedes y de dagosto Elrey o mandou y mo p de mest ge das leis
sus vasallos Este anno de pedroso asi era de mil ii
ano de ley p ninhud diigo no due nega ne penpa de cotello

Estabelleceo elrey e pos po ley pa todo sempre y diigo nhum
sprall ne feligroso no vague ne penpe po ouge nas suas
audiancias ne en todos seus synhoios E manda aas
justicas dos dos lugares y dos no tirada de nhuns fidos como
ge gsa p ell fosse mandado dant de.

ley como os almotacees due faze de seus ofiços.

Do y elrey e ceo y de sto da almotracia no sefaz o y due
compenga descarmento de justica dguisa y padrões dauc
nenas de todollos outros y ham de compr de cada todallas
uendas e uandas das uillas e lugares de seu synhoio p
peso e medida de p ouc maneira certa abem uista de justica
uende como. mere de hu pem e peso de medida de dro E
esto ne elrey po bem e manda e pom po ley p ual el ou
o seu cogedor ou ouc ell de y po el na conuda anda ou
alym ell manda uer p y esto nenguna pa fazer todo dpeita
ment como due y da guy adam sfaca p esta guisa E con
ue asaber y logo esta sco hud lui de cada uilla y tenha o po
rogedor do concelho e no comco desse lui esta dytos os
juizes ou alcaides de cada uilla ou lugar y de cstranno foyem
ocupado desse concelho E os almotacees de cada hud mes
Sou esse esta dytos desse lui os fidigos da almotra
cia ou os tirados pollo concelho das cmaas da almotaca
cia ou esse os almotacees paanos das ouas guadadores

os juizes no dpe asso E pua esse tabalio E alha de esso
meesmo E pois juizes no dreyto nos almotaces adita pra
uaada el rey e os juizes asam essa meesma pra aquelles
El rey daya grada e upr aos luguares d upr dito lu
arbaje d el Rpto e no yyron ab. dias coimas como dito
he. he ou po poube e ouue juisa E e pella uentuya
dos tendeyros ou sacadores das ditas coimas no uerem
dize ao tabalio aquellas e achapou na dita coima como
dito he pua os upr logo polla puu uez fsa acoutados
prda aquella e pdos oficios

A quy ouue hordenado e el rey fez e fazo dos
juizes e dos uogados e procuradores e tabaliaaes
e dos outros oficios dos concelhos como due fazer
em seus oficios puu uez como os juizes
due pr dugredentes e seus oficios

puu mente pos e el rey foy dito e os juizes alua zyos
das uillas e luguares do seu senhorio no estaua he
e dentes pra ouuyrem os feitos e demandas e pras
outras coisas e prenciam aos seus oficios E uanda
El rey e os juizes e foren daquy adant pollos tpos
estem ygredentes e nauilla pa fazer dito e justica e ho
e pmitir a seus oficios e no seruao fora dos luguares saluo
e fazom lydima e necessaria e asam E quando acuerre
e alguus dos juizes aja tal brigo p e e no possa estupar
dhir fora daquella tadalhud ant e seruaa dita ao out
juiz seu companheyro e este na uilla ygredente e tom
possa hir hu he conpr e faz mester e dut juisa no esse
polla uentuya ho out juiz e fica soo nauilla acontec
enuellhauellhuer alguu fazom p e e no possa esta e
nom aja dhir fora daquella ant e dille pra fazer sab

aos negra[illegible] homẽs boos d moſtellhos atrazo po. E ſt
faz nec[illegible] dhũ ſoya daquella Eſtom eſtes negrados q colha
hum homẽ boo do concelho q ſea pa eſto E eſtt po
nus d ſaca as coſtas E prenchy ao oficio do alegado
E cũgnto duya embargo da quelles juzes E entom
foro E diſſeſſo aſſy foſſem tiro poſa hũ dos juz aly
hu ſt faz neceſſ dhũ huſa no E po eſta gu
a ſeẽ faz d guardar hũ no outro mais dhũ juz
doo E eſtes juzes q eſſo paſare q ſam juirados dos
fieos d ponha outros dos juzes q ſeu logo

Como os juzes d'ue dous os p[illegible]os d cada
dia d da pca E d'ue dar aos E tornam o co
ſelho os g[illegible]ados ou os bandos

Queſſy ſt dito E os fieos dos p[illegible]os d das outras pſoas
nom ſam ouuidos ne d embargados como dito e
E Eſtabrida eſtey E os juzes ouça os fieos dos p[illegible]os
de cada dia d os outros fieos a q[illegible]las dias E ſt d ceſſem
de faze concelho E por E ſt dito E alguus nogados o
procuradores d tabliaaes d outros E no ſ duuidados
ne procuradores ne taballaaes E uzaõ pr em concelho
d torna de barega os juzes no ſeus g[illegible]ados d'ouuida
E no pod ouuir ne d embarga os fieos qualquer
tomo d'ue E poẽm manda eſtey ao alcaſſe d juzes
E no ſoſſa anguu E meta torna ne g[illegible]ados ne fa
llem nos fieos E ſeus no foge E ſe alguu cont eſto
fize ou falla no fieo E ſeu no foz E for peſſoa pr
fire metalo na cadea E ſaca hi ataa dous nouc dias
polla p[illegible]a vez E ſe for luzeno os eſto fize ou ou

ell ye sto fez duas uezes dizeno soya dauella Esse foz
ycoysado ou prouado antabalion ssa pesso ssa naysse
dous nouc dias atraa apd uez dhi adiantc sse prouado
pa sempd do ofiao Esse foz out pssoa ou ssella e ssalhe
ho alcayde ssuizes ysse calle sto pella dsse sso no leyxa
de fazc dizuallhe ysse ssaa do cotelho ou no ssa hi Esse
faze no ss dizeno soya dauella sho hi dous achaye
ssa pesso no ssa solto ata mandado delrey Eno ssuiz
gas estas cousas no aguadaye ssa prouados dos ofiaos

Como deue os ssuizes filha ao ssenecall dua
sas y trazo dos malefiaos e pda allas sse fezc

Ho y os ssuizes alcuazyz ataaquy sspo e sam ngeneres
tem filha ao emsenecall de uasas das outras y pteneee ao
ofiao dsustiza Esse ssy e pdz tem ou mandetem pdz
os mall feitores e aylles y sam thudos adsustiza no y
gendo guardar ou mandado delrey ha pteesto Espo
as cousas y puontade ne y preeseta delrey nossa
pomydas ne stais sse deue yyr comedo de pan Espe
manda Elrey sos ssuizes sendo nauylla ou no termo
alguus malefiaos ou malfeitores foye sseos e y possa cabo
estarmento dsustiza y logo sse out de trenca os ssuizes
ou alcuazyz ou thud dalles co thud ou com dous tabali
aaes uaao logo filha e filhe esenico e mand logo
pore e ffiaado os y soye culpados nos dtos ssitos assy
como sse spo elrey e mandado Eno ssuizes esto eyaye
ou ono sse ye faze esta prouados dos ofiaos dtuaes po
y y esto cumpryo sustiza thu se esta ffiaado co pena

com pra nos corpos como for mester dello

Como deue ser guardado ao
enquiridor dua casa

Do q̃ as cousas de maior preço assy como de justiça
e onrra do alto bem comũ do q̃ se tanta de vida
da morte do homẽ se deue por melhor conselho guarda
r nas outr̃as cousas q̃ ao enquiridor dua casa das outras
q̃ faz do ofiçio de justiça seia deue ser tolhido e por gua
rda do dito conprimento de justiça he certo q̃ algũas enquiri
dorias sejã filhadas nos seus de justiça ataa quy no
forom guardadas como q̃ seia Porẽ esta razõ desperato
de despeito e alguũa pr̃ justiça Porẽ mandamos ello
rdallas q̃ enquiridorias sejã filhadas duas ameude ou
tro ofiçio de justiça tanto q̃ sejã filhadas e tiradas
e logo sejã metidas dua arca do concelho e logo
ya esto arca ha de duas chaues das quaes os juizes
forem polos tres tenhã huas Esse no ouue q̃
o dito juiz esse q̃ tenha huũ chaue e trabalhe q̃ se
meta ydonyo pacto aquel Nom sejã as enquiri
dorias tiradas e nẽhua q̃ssa tiradas desta arca sem como
seia for mester por bem do dito conprimento de justiça

Como os juizes das villas deuẽ auer pollos
termos e trabalhem de ser os malfeitores
e os fazedores

Dito e de termos das villas e fazẽ alguns malfeitores e outr̃os malfeitorias e sam ya acoyte outr̃y
e alguns lugares de termo alguas pessoas faze pouca
honrra e outr̃os cousas contra a ordeo dello e do
concelho os juizes da villa no q̃ se hi tornar polla
dicta razom no sam escusados de yrem culpa. porem

manda elRey q̃ os juizes ou alualzijs q̃ pello tpo for
ou hũu delles hũu dez no ano aonde uaa pollo tpo
da dita uilla co hũu tabalio ou dous q̃ queira q̃ nella
os malefiçios e malfeitorias q̃ se faze no dito tpo
e em tam grãs e tpo como se enquira ou esse
se nella ajudem a elRey ou ao concelho e q̃ sejam sisa
dados como passe como dito he E estes juizes
aesto sejã naturaes e no q̃ste assy faze dam apra
dallee e dereito q̃ falla desta faz q̃ dito he dada aa
q̃lles apubricas leyxa em allfaa ajuntados do seu juiz
e do seu tey

Como os alualzijs e tabaliaães dud aud
uamento do concelho q̃ndo sejem e
q̃er pollo tpo

E o q̃ comũu aos juizes.

assy mayor dsp̃ assanado assy enpreno atrezum estando
nu~ua dey suas cousas. E ayanda eley q̃ no tpo q
assy andarey enpreno fora daquella aja cada hum de
aluazyll ou juyze .x. cada dia cada hum dellez pa
sua dsp̃ E outrosy mando q̃ os aluazyz ou juyz
costrangam as tes pa hyrem to tellez espritz ac
q̃ecote dua~s cac outr̃ esptrume q̃ apresy
tarem ao effeito dajusta sey outr̃ ayto tes oc
de .i. palmo se esse tabe esteu ao t̃ esto sua
uhayey pode esptrujar esteu tey tres dac
assy andarey enpreno E tentam, mes dey ayto
aguisado do t̃

Como as penedoz do t̃ apellee tpe
sotey direy sez negidentes aapll do t̃
E dar sey lee

as q̃ as penedoz catadaqui sonay dis t̃ no
sonay ney say negidentes pa penez o
mester ac tousar do t̃ E cac pode dtomar o
ac sas tousas sony ey alhetadas E dellas pode
penhorar E negligencia desse penedoz E por
mando eley ao penedoz ou penedoz de cada
hua t̃ apellee tpe sotey E tentam, negidentes
E estey na uylla o ey ot̃ pa demandaz E ptu
rez ac tousas E dayxe dtomar E no se pazta
ede sseno pella guisa q̃ no d̃ az juyzes ou all
uazyl E direy mester ac nuzas ou ac ponte
E ponte E calçadas E mester do t̃ E cac outrosy

coupes dobne o como passe no fazeu cujelles dapno o senoy pdeu dpasse fazeu. Oconsegeu assy como dueu. Epano sperca ty allegadz ao t[er]mo. Eno termo ossoltz tacha qstany ou dysse tu ellas faz ou duc faz duas assy fadaz to q homeu boos Eregudores da villa Eacozdaz to ellas como sobre esse coupas duc de fazer. Espto pruzidoz tu esto foz nesgeu sua costrangudo pellos sus lire pe todo dapno ou pda qo t[er]mo mudz tu mungua dr sus dsta Epote qo t[er]mo auya dud Edmudes q pllos sus lire dsse pruzidoz sruan sua. Emeu Eto negudas de coupas Eas obne qno seu tpo oudau dsus sua Eu dzeudade Epeua das

Como tu tda villa duc dud espuau juza do pa espue te lire do t[er]mo Eto q mudz opruzidoz duc pz espto pesse espuau

edto q te lire do t[er]mo no sr mudu ne dspedu p ante tu ne espuau juzado esto nuesteno nas tudas Enas sentas qnou sus lanudas ne tira das neu dspe pant tu ou espuau juzado pa esto espoz esta mazou o t[er]mo no ha apenda das suas coupas como dud Calguas pssoas mudu phi agruadeto poseu mada eu qtodallas mendas qoudeu dspz sua as lire do t[er]mo. ou sy as tal las Esentas qoudeu dspz dentadas o tendas sruan espntas pespuau juzado qo t[er]mo pa esto duc pauez eu hau leu qesto espuau tenha pa esto

...paae outr[a] cousas [q]sse ouuesse dessa[s] na lide tenedae
dsse t[o] E dessa feide eleg[y] aas peunedos dsseu do
t[o] E aae outr[a]s pate p[er] q[ue] lide do t[o] E dae nenhu
ouuesse de peunz E nenhu q[ue] non[y] dspendesse ne ma
lau[y] ne hua cousa dsse lide E nenhu ne dae
nellae E sintae sseno pant esse esguaay ...
do t[o] E eae pout[a] q[ue] pa mulh[er] ou dsseu
pade dsua casa E odeu ao t[o] E denuue q[ue]
sua esmangado tomo aagll q[ue]pa euy seu ...

Como o juize no due ...

gudz e peundos q[ue] uttey de sua
mallicioso nutr[e] e pa due duez o[s]
esto ...

uttey & dio q[ue] peundos e uogadz fzeu mall[i]
cae e dllongae nas suas mallicioso[s]y[n]t[e] nada
eleg[y] aas juizes q[ue] no gsentan aas uogadz e peu
nidos mallicae neu dllongue q[ue]gu[n]y ou ponha
nas suas ppallaua ou pesquisa E esse achapeu
q[ue] dllongan ou tutan mallicioso[s]y[n]t[e] ...
ofiçios passe E satalyte logo comegz adpte
odupno e apda q[ue] pa mallicia ou mingua ...
bz. pllos lide desse uogadz ou peundos E esto
q[ue] cagurzdz. ahordenado eleg[y] pe ...
de uogadz e peundos

Como o adtpo opeundos q[ue] sso teue due
apdiz uogado e q[ue] pa due duez opeunda
q[ue]pdiz tomo no deu[t] ...

poz q[ue] dio q[ue] peundos pedu[n] ...

esse espaço ne leyxou por despedir nem fazer. Esse al
gud dos ptes ds de mudar o seu dito fundo. Esse
logo seu out dr trag tornes aos ptes todallo
dos Edepois q este prazo perdeu pllos ditos dias de
vogado e procurador. Esse dito no ouuer q tornes
pdanos Ono seian postos atua q tornes. Outo
q desde dar juize q lhe no deu esse espaço. saluo
por algua prazo muj lidima e necessaria q lhe
nosso enta lhe deu espaço tamanho como hayan
algus nestes. Esse prazo ou seu lugo atall
q possa dizer q seu tpo s. de xp. d aduu. enta
no lhe deu esse espaço seno tamanho q seu ppo
sob estabelecez outo. ou sofrea sob dos ptes
pel bispen, aqy pron. ou seyen outo procurador

Como os juizes no deue dprender sob estabe
lecemento algus procurador aouto seu seu
sofrudo dito

outo q desde elhy dar juize ou alcayde q no prer
hey os sob estabelecemento ne os procurador q ssy for
sob estabelecedor ne all ne spetall ne sobre dar
procurador. saluo se ouuer sob estabelecedo nosso
fozmado dito e podez tall ppoza adducan te a testuz
esse feyto e diz delles testo Emp ta assy como for nec
tez como apar pubpall. ou aysll q sob estabelle
cido duya fez presente ser Era, outo q. ou. sob
estabelecemento no manda os procurador q fezen asay
aqea sseo espta

Como os juizes no deuen sofrez dar vogados
e procurador estallongen os feyto nem
llen os vogados ou elles dara q juize fa
to seo pticulas

2

Esto demanda ou rreb̃ ssua tẽnda do tendz aapt ou
tẽto ẽsto dde lenda ou mandz. ou doutr̃y poz tll
ssto ayer no ssi demandz. oyenidoz do t̃, ẽn esto hu
ẽstrez demanda Caso pao t̃ Oyenidoz q̃ssi esto
ssi aguda uez diante ssua ẽnada dosseco dyptura
do passenp

Como o juyz deut outorgz aos yeuidose
ssiigeu yeuidose ẽmiade dlguas pesso
de aggeru nacssiziade

Oz qlsquaq pessoas auyam costumada dsuzeu yeuidose
todz ẽmiade poz muytz ssuu auyam ou entendda
dantz pano ssreyru estoruadz dssiu lauoz ou poz al
guas coupas qllez Cia muyto nesstz. ssudo tall mazo
agtẽt mandz diuy qssudo alguas pessoas assi como
aldeaaos ou lauradoez ou outs pessoas qaes ssi
ssiu ssuz yeuidose ẽmiadz. Cuao pant o juyz ou
aluazyl dellez ssiau esses pessoas ssiu ssuz esses
yeuidose ssiu tradz qllez ayen dos suzu q pesses
aluazyl ssudu desenganadz desto Cssudo o aluazyl
ou juyz buscu qesses pessoas ssou tradz ou sellz
mostrar mazou qllez ssuz nesstz desuzu tradz yeu
idose tudau qllo deuen doutorgz Cssudo assi soz
esto outorgado pllos dos juyze ou aluazyl tudau
esses yeuidose possau tenz Daq o seu dyp desses
yeuidose ẽmiadz e possau lendz Daq dqllez ẽmpos
yeuidose ssiu ssuu sollaenz ou apssenas Cssr dout
ẽnssa soz ssua apeuidz mandz ẽdu qesses yeuidose
dau ayda sobredal Cesto q ssupo nro s̃ no ssr ou
tendz nas pessoas ssuu ausentes. ou ssuu sera

dabella ⁊ do trezno ⁊ ne outrſſy du bpes ⁊ du poyer ne due
ſſuas ſſagnate ⁊ mſtrante . ou ſſuetuade ⁊ ne du ca
bidoe ⁊ tollerſſe neu ſſuetes ou conedes ⁊ du ſſee
eſſe peuendor poſſeu ſſilhas peuadores ⁊ epuate ou eſſe
eudade ſſeu apca ſſobzdta ⁊ outrſſy nada tem ⁊ ſſee
peuendoz no de nadas oſſeu ſſollaso do ſſeo ſſeu . dda
eſſe ſſeo ſſoz acusado atra hũa ano outrſſy oſſeo no
ou ſſollaso ſſoud dud pmzo das duas peuadores ⁊ epa
acs dda ſſoſſeo ſſoz ſſyndo . ou dda ⁊ ſſe oſſeno ou
ſſollaso ouud deſſaz pagado atra hũa ano . ⁊ depoze
deſſe tpo no oposſſa nuas de nadas ne au ⁊ eſſeo de
nadas ou nurbz aſſa apca ſſobzdta

tomo eſſeu nada ſſeu tudu billa aſſa numdo ⁊ᵗᵒ
de peuendor atra ⁊ᵗᵒ ⁊ᵗᵒ ⁊ᵗᵒ no ponha
ſſi nuas ne bzete omundo

ozq de peuendor ſſom nuptas nas nallas ⁊ no po
deu aud eſſe matenhũu de peter ſſeu ⁊ peſſe
mzon eſſeuhu eſſanunho ⁊ aſſa ſſi mais ſſas ⁊ du
ſſeu nuas eſſeuſſan ⁊ ſſpoz q de homete no ſſazeu ſſa
pll de andaſſeu eu nuas ⁊ᵗᵉˢ de nadas ⁊ plongadas ⁊ ſſpo
da ſſobzſſto ſſoy eſſtabellecido ⁊ᵗᵉ numdo de peuendor.
es juzes ⁊ᵈᵉ outr aſſadaqu ſſomu aqſſto preeda
bntaſſo eſſe eſſtabellemento pq alogaſſo ſſeu parentes ⁊
ou ⁊ᵈᵉ ou aqlle aq ⁊ᵈᵉ ſſeu ſſeus ou ſſoz q ⁊ᵈᵉ ſſeu ⁊ᵉ
nozados ⁊ meteſſeu aalleu deſſe numdo outr nuptas ⁊
poſſeu de ſſende eſſeu ſſeu ne hua billa no aſſa nuas
de ⁊ᵗᵒ peuendor do numdo ⁊ eſſe agtarz q alghu deſſte
qda ſſi ga de ſſallarz p mote ou pouſſa ⁊ᵃ nuaneſſa dll q

quom ponham outr̃o em preu logo dada q̃ seiam tornadas
ao dito mundo. Dest̃o Et asy estant no ponham mais
pano se alguu mouer ou leixar o feito pagum nua
mea Outrosy os juizes ho ou herdadores d homde boo
dabella estolham outr̃o panetes em preu logo q̃ seia
entendido dabos hordee o hidoyo parte ofiro Et dout
ssua os juize ne outr̃o nhuu no possam fazer pen
dores Et se algu fizer no oposam fez nem se mer
ham poz penhorde tere q̃ assy fizer Et demais q̃ seia
de nhada aesse q̃ assy fizer tomee aquelle q̃ assy
mandado delles

Como perda to deue dar herdadores em
quedos juyzdo de mundo pa filhar de
em q̃zicoes

Ozdg dito q̃ nas q̃zicoes q̃ se ouuam de filhar nas pe
nas ou penhorde q̃ssem fazer se filhem poz em
dores outros penhordes outr̃o seg amigo o seu fe
o seu vade assy q̃ aneuezes huua nem fazer de outr̃o pa
herdade o q̃ fumes q̃ descobrem as penhas nas q̃zicoes
guua nas outras Et pa tirar duzo daquno Et em
semea q̃ se tire seje o poz q̃ achou tirem q̃ a esto
nuessimo seja acordado pelos homde boos do to Et po
rem suada seu cada hu dito o q̃ se tuger
dores juyzdo q̃ seiam homde dboa fama entendi
dos o seu cobrir pa filhagem todallas q̃zicoes
das seu fazer emuyta Et defende outr̃o nhuu no filhe as
q̃zicoes nem dos fazer Et se alguu desse juy
dores for sospeito tirem o juyz dge outr̃o em
seu sospeito q̃ filhe estas q̃zicoes Et esses em

qredor preuy juuide aq̃ Quangrelhes ffaçe espriç
cruzeiros- beuy o dstruere

Decimo q̃ tbs dueu dsprez mjdruere
euy ffeu ofiçios pa espueru q̃ ffaz pan
q̃ juize Decimo druc dspuez ffra
nunos nas espruas ffazeu aq̃ pugne
cero q̃ tbs ffoy nglgenes e no ffrenito q̃
juize nas audiencias e euy os outr̃ lugares
hu fuz mester Eno lhes mostra q̃ ffaz ffeu paos
dfenbargaru Epor esta razo q̃ juize pode espra
cote euy no dfenbargar q̃ pitr̃ Eaglle ffrauy
dud dito no opodru aud poeu nud eldy aq̃ tbs
qfeu nglgenes no tpo q̃ audiencias euy juzo
pant os juzes Eaq̃ outr̃ lugares tpo q̃ pa
espuez q̃ faz Eperssu Eenq̃ritos qesse juzes
ouudeu- dfaz ou luz Eoutr̃ pallhes mostre
q̃ faz ouudeu dfenbargaz e pallhos leuaru
ffr ypz paos ffeu Edfenbargaru dfeu ffra
ffeu dfeudas Eesse tbs no ffr pazeu q̃ au
drencia ou do to honde q̃ alnazese ou juzes ffr
deu ouupdo q̃ faz ffeno qud elles Esse pra
negligencia ou pno ffeu esto no fizeu ffalar
dfeso pllos juzes ou alnazese ffno obreu q̃ os
ecos e ffalle obrareu dsplhes aq̃ foz dfeso ffeu
Juadr dell atua mandd dlrey Eesse logo comp
ffez Eeu mesmz aos ptes apda Dodelyno q̃ ffra
culpa ou ffra negligencia mrecerey ffeu outr̃ cha
mento e ffeu trzento e ffeu nhud ffigura dsuzo

que homeens leos & uepradores da billa esteiam en tuy
douderey de ser & essoutez tuy entri huu adeiro esta
esteiam polla guisa q entrederem q̃ melhor & seiam ta
deo q̃ seruam seruy posperta

Como eley defende ao tuy q̃ ne no aserete
to a juizes ou alualziis q̃ual tuy q̃ndo se
deem tuy to sob pea de C. lbe

efende eley q̃ nem huu tuy no seia ne se aprete
to a juizes ou alualziis na preda hu elles haiam
de ser ne q̃uall delles q̃ mais nada q̃ seiam tuy sae
predes ant elles q̃ esse aprentase a juizes ou
alualziis ou q̃uall delles nas predes hu elles este
deem ou apto delles q̃ pagem polla pui uez C. lbe
pao to do alcaide lhe digam q̃ no seia hi ne olee
pem hi ser q̃ esse apstiz q̃ no leixaz de faz esto p
defesa do alcaide ou juizes ou dreita huu delles
seia pudo do ofiicio pelles ou perda huu delles q̃
esto alcaides a juizes ou cada huu delles opua
rem do ofiicio no obre dell & dselle obruz pagi
o. lbe esto seia pao to q̃ spolla tereira seia
pudo outry do ofiicio esse dell obruz seia esso
no seia soito atal mandado delley q̃ oyeruidz
esse to demada otrie a tuy dise pao to cada q
esto agtem q̃ esse esse peruidz do to faz neg gent
tuy a demadz otruz q̃ pagc dobrados despe
sa ao to

Como tuy cada billa duc dud pozte domundo
esteses juizes hdeu esse mundo & no obzeiteuy

estar [illegible] de pozto de cada billa deuem prez e[illegible] d'erto
mundo [illegible] deuem aquel que um ou dos ou mais p[illegible] oluga
[illegible]oz [illegible]nom[illegible] preuam mais aalleu do mundo [illegible]erto q
[illegible] nuetem outr[illegible] apoyo dalg[illegible] pesoas [illegible]no gua
dar esse mundo [illegible]outesy em ulgum lugar no ha
[illegible] mundo d'pozto [illegible]poren mandamos eles q em cada billa
[illegible] estabelleçudo esse mundo d'pozto [illegible] esse alg[illegible]
esse mundo [illegible] esse algum aalleu desse mundo q[illegible] foz me
tudo no oposa prez ne ata esse oficio [illegible] esse ouu algua
terra ou [illegible]ollaiuo d[illegible] esse [illegible] nuetem poz poz
to no oposa ao mais preto logo [illegible] esso mesmo aq
lles [illegible]ometem poz pozto esse [illegible]ollaiuo ou terras no
[illegible]euem d[illegible] peam os oficios [illegible]ouuem a pream pua
dar dalles [illegible] esto mesmo q[illegible] dos d'pozto mandamos
eles q[illegible] se fiqua enquanto nas cometem [illegible]ou
[illegible] nas adeue[illegible] [illegible]adellas

como eles mandamos [illegible]stuem d'pozto aqlle q no
stuem pa fazer [illegible] [illegible]uem dos oficios q[illegible]
nos [illegible]genetes ou [illegible]naueu

oz q[illegible] dos q[illegible] ha pozto uelhos [illegible]faces [illegible]outo nos
[illegible]genetes [illegible]mall mandados [illegible]no stuem faz aquello q
lhes os juizes mandam nem stuem fazer nas oficios ne
eruz aquelles [illegible]euem prez tirados ne leuem dez se d
quelles [illegible]tuem ou ham d'apanez panes os juizes ou
alua[illegible] pa fazem dito alua[illegible] no dem algo ad
leu dos quaes [illegible]ham dado poz sua dito ou poz costume
[illegible]poren mandamos eles aos juizes ou alua[illegible] q[illegible]

q̃ham de fuz eny as dues almotaçees ⁊ treses almotaçees q̃ssy ty legeyru ssedam de nenhos o nuus homnes q̃ouã na billa o nuus ssey eo byru pa aruazdeyru ordeney e ssospru ẽ hordenaçoes q̃ chiy o pello q̃ chyo. ou pagall chiy ouidey de lez e dereyez na dita billa soyru esabelleçidas e dey aqlla q̃ham de fuz ogeralmẽte aos nuus e ssemo passe ruazdeyru dello e pa fuyru dita mte Coutty e ssez ssy ty legeyru voz almotaçes ssedam tuus q̃ nom tenham enbargo douro ofiçios ty q̃ham de fuz pa podeyru nuchoz ẽ ẽ ordeyrues aos ofiçios e q̃ nom ssedam enbrazadas hidus ofiçios pollos outros E as almotaçes q̃ssy soyru hordenadas ssedam e ssẽtaz pello tẽpo q̃ham de ty hum liu stenham pacto e paas outros coupes de lepeanto de billa

Como as almotaçes deuem costrenger as carneçeyras e padeyras e binhateyras e pes cadeyras q̃ dey biandas ao mondo

oz q̃ alguũ almotaçe ou alcayde nuy nulle lepeada tuy brey no pany como nas tacutes e nos pesos das binhe como nas outras coupas pesse auy alla ha de medir q̃ssy nom podeu ẽ nhũ coupas auer q̃ dito ham nuchoz voz q̃ nas dee ty em billa ha de mandamento dellas e pony nuda chiy nos carneçeyras e padeyras e ulsenages e binhateyras ou pesadores ssedam todas esptas pnome ty hum liu

do pesado seu dº esse penhor e nompe
sazer esguard o pesado ante
esse leudo dante cujas de tyrtyr e dos
tem sue vacas e tauiqs e pozcs outro
dizer lenda do to dos outro sso oudtu me
shanlhes as vacas e as tauiqs assy bue
tes como os dehan dleuados ante leudo do acor
re ne ao peso enolhes dan dº ne penhor esse
nolhes e leudo ne estranhado pelo alcaid neu plos
quize assy como deuem ne guardan hi ahordenado
dito assobzsto e sal esto e seu despanto
dapno no tan sollanta de tyrtyr esperidon
aqesta sozca sazem mais ayuda do to pozesta mu
zon no han as bjandas jgualmet como deue
pozem manda dito do alcaid esuiz dalmota
ces e nom sofran esto ante hue pozhonrado neu
pozpoderoso esse esse algun sz esue coupes
ou cada hun dellas ou sinhaz opesado ou ante
ante esseran almordaces ou ante ante esseu
lenada ao dounge ou ante esse pes seu loco po
polla pena jaca yo. d. un cada vegada e po
sparao to e spolla sseu dguado dabella ho
tezmo oleuem dell apera alo e ou aquo e po
sto polla hordenado e esto sez melhoz dguada
do de almotaces nuyos ou aldeaos hun dels
estem psentes hesse lendz ante opesado e tenha

como ẽ
juizo

tomo o juiz o almotaçee deue costranger os almotaçees
nestremados q̃ guardem as posturas do t̃o tu[illegible] de
nesteres [illegible]

Esposta almotaçaria sob as penas e penados Esta
dito e capitolo sob todollos outros nesteres
tomo e custo deuem leuar de jornaes e de[illegible]
dubo dessy lauores e nom leuem nada sob [illegible] pe
Esto no q̃ aguarde nada por os nesteres[illegible] pe
dyr e leuar muy mais das soldas que assy faze e
dubam do q̃ he scripto nas posturas dalmotaçaria
muy ligeyr e estranhado nada desto. Porem mando el
rey ao alcayde e juizes Almotaçees e ofiçiaes q̃
q̃ os posturas e hordenaçoes dalmotaçaria hã
todollos nesteres nos q̃ nesteyen pella guarda
q̃ he scripto muy sas hordenaçoes q̃ sobre to muy sas
pello t̃o Alcayde e Jurados boos de t̃o e ofiçiaes
leuar as soldas dagile q̃ de passamy, Os lavrado
res q̃ esto som postos pello t̃o dyrnadeyro e costranjam,
pollas soldas assy como he scripto muy sas hor
denaçoes q̃ sobre to muy sas e esto sob pena
pera esto pos for nigligente muy esto grua quado do
ofiçio e omeçia no t̃o toda a pena q̃ hũa vez y[illegible]
pa ou pena nigligencia muy dobro e esse periçano
ou ponta malda leixa de fazer ou dyr muy esto
a pena de falsydade e omeçia como he scripto
nesta muy esto e todallas soldas muy acharee

passy neteuam Esse esto no agradeu, se forem juy
zes q̃ sam juzdito poz elley sejam pnados de ofiçio
esse q̃lquer estranhado assy como for nisto dito Esse
forem outros pessoas q̃ sam juzdicos, esse pra esse
juz deuem ser ouuidos, e sejam delley odenado se sejam
estranhados como for nisto dito

Como ne hum juiz no deue dar sentença
en auto hum esse temo

Oz q̃ sentença ne q̃ auto, ser dado ao esse
temo de justiça pertence a elley tu solamente ou
aquel a q̃ell pa esto dar poder especialmente E no non
deue hum forem dar nẽ dito elley a hum juiz ney outro
hum q̃ tenha estado ou logo de justiça no dige sentença
ne hum falso aquel a elley dar seu poder
Essa dey, essa sentença no valha ney seja
agardada aquelle q̃ a ouuidos Aquelle q̃ dey tal
sentença a sam apela esse & esse q̃ aquelle q̃
no quer apellar nas sere de justiça Se forem juy
zes q̃ sam juzdito poz elley sejam pnados de
ofiçios Esse forem outros pessoas q̃ sam juzdito p
se forem esse juzdicos ouuidos E sejam delley

Como os juzes deuem fazer espriuez pteba e
leer dos ozfaos en hum liuro

Oz q̃l dito q̃os ozfaos pdey e sey leer q̃ligẽ sicu
primozte de seu padre E nunqua ou pouca vez
neysa q̃ nom podesse ou quisesse ney mandou de seus
tetores ou tudores ẽ pugnou de tetores ou tuda

dado dello

Como nehũu leigo no chanc nẽ d[illegible] outr
leigo pant/ os beigaynos nẽ pant/ o[illegible] juiz
ẽ sua presẽça

Oz[illegible] fuy pll Cantidanto dapno pz [illegible]
fuida sua Juzdio Cagll qatozna & dmãdo d
pz tornado nedoznne agll qaddito duc dguadaz
prabzera ou tozna duc dito fuy pra Epoz qal
quer leigus no esguardando esto fuy tozna dauz
dito dello chanadum, outrõ leigus pant/ os juiz
ẽ sua presẽça Ecsse qsoy chamado respondy pant/
esse juiz Obigaynz nas sse qsoy dauzdio dello
Epoz esta razo pssge ase leigus fuida dapno an
dado sse dapud juzdio Epoyny defendedor
nehũu leigo no demanda ney respoda pant obro
ou soy bigõ ney pant/ outrõ juiz ẽ sua presẽça
agll caso Esobre agllas touse fuy dauzdio
& dello Eagll qz esta dita sse pr soyny
autores pdam as demandas Edito dello poz
chamada ou demanda Esseram, sua paage pz
estranhedo tomo sa mer dello Ese soyny mere
dgenlhes outrõ tanto pelhey quito sa agllo fuy
soyny demandr Esseram outrõ ppz atua nua
dito dello Epassse etas qdo soyny chamado
pant/ os bigõ ou pant/ os juiz da sua sedant/
ẽ dut respondz ou no. ant/ qz respondam, filhe

ostiado desta demanda q̃ lhes fuze Ebenhamar mostrar
no ꝓ̃ se achar na comarca E esse hi no foz os
mostrou ha aas Juize da Villa Dellez Beniy se
ordenou se tall teu q̃ deuia pant ellez respondz
ou no Demandez lhes hauia como sobredito fiam de
justa q̃ a juizdeo da Vila sera guardada como
deue Ordenou E boontade delrey e os seus juizes no
sera feyta nos capos q̃ sey son

que sera deuia dued de homees capadz
q̃ teuder hamegnas

oz q̃ dito q̃ alguus leyam q̃ molher com Eterny esse
son tudos Emandou pade hamegnas p̃ hamegnas
mente desse seje nado topo Edeyto dos
Edelrey Emostrou nostas Epelleus Emostra
desse q̃ assy tee esses hamegnas Eterny pellas agu
dizno de os capos Edos aadz deguisa q̃ nom podem
sup elrey q̃ molher dellez q̃ seyto Eyeu, nem
da elrey Edefend q̃ tall q̃ oz casado Eteuz
hamegnas alguu dos dytos. no sera apotrellado
nem asa nenu ofeco no geralho ne naujlla
seo ordo ou teu sesse logo no pez desto sera
esse ofeco q̃ teu Eno posa aa ouc Epoz q̃
ha hi tauer q̃ poz nenho desta sera no se pedeu
desto. nada elrey ao alcaid q̃ stos achaz casar
hamegnas ou em seu lugares apoz tudo ou sospei
tas q̃ os pedem, tam bem ellez como ellas

polla pui uez jaca 4ª dar ao castello e pague cada hũu delles 1ro ſ pao 4to E polla hũa uez di adaiir ſe uay deitada de billa E do termo e proc hi de poer uelha uey ſeuay deitada de toda aconadeira E dellas ſeuay acoilladas E deitadas de toda aconadeira

Como eſſey nada ſnon ſeray leirado ne ſeno homeẽs boos homildes teudos da eſſey poſſeira

Otro ſ dito q̃ de leiradores ſſon poſtos nas billas polla ordenado pa nagi nẽto da billa q̃ fazẽ al q̃ leiradori nate ſnon podẽ ne ſabẽ fuſ ẽpdamẽte deneo dizẽ ou eſſe oficio do leiradeiro poz encarrego ſeẽ duẽs oficios ou ſ̃han de fuſ poẽ depoſ omeẽs da billa de ſi pnũ tal uez agẽte q̃ leiradores han de leirar ẽ nũ tal tal uez ẽ q̃ poẽ E ptẽdẽ aos ſ̃ oficios E poẽ nada eſſey defende ſnon ſeia leiradori aq̃lle ſeẽ ou oficios ou tal ou tal q̃ ou q̃ han de fuſ ẽthinoada ẽ nũ ſnũ ſeia leiradori de ouẽ homeẽs boos da billa ſeray ſnon ſeu poſſeira e ſeu bando ſeray ſeẽ eſſentes dagllas coſas ſob q̃ ad ſeu leiramento

Eguna pll nada Eleu du justa Entendudo en
mando tamejo hi aos nop faz tu afazen Dpos
teeru Eteu tomo della hau dela mendo ad qn
dosse assy no fizesse Epor quel dus tou
assinadam aos nop prenes pri de pte dun da
dapa natupa apresfeyto Eyeordia to justa p
justica Etipaz dun ellee bollico e desapresfeyto
Epoeu poz qnas nospe prince Epu hua manei
ra hu pida deada hun qua acoymadz mort de
sey parentes sey ellee pteciam tu, Diuydo qnas
brendo Eyssyndo tomo diuizias sesfeyru, fiudes
e de fuyru ade Eaos pria Eaos Suos Eayas
e estrannyos das tpas hu as ha e chagues e mote
adelle qnas onyzios biueu, Epratlles qsey juntal
Eoperor de pdeu as almas qsse torna tu, nolo e
tu de fuyto dele. desshi brendo Eyssyndo tomo
ou dito domu de posto e hordenado qda hun de
mand morte dagll qlhe ptenez pdito e justica
e lhe no sfeia hi outorgado qpsse posa acoymadz
Eobrendo tomo podezia acontecer qalgunes tu de sen
dinho despu corpo ou poz outa magoy Epa podzia
matar algeu e tstes podziam, Edespays sez qda
da morte dejustica Entendo hi debyz tall qfaneo e
Eseu no fus de tall nuzoy qhu a justica qdesse sez
mayor acoymadz dosse seu nuzoy fiz nom acha-

Até aqui o preambulo principia a Sancas

y xix

Reprouas e cõpanes da vindicta particular, emendes e reparam a Justiça, e pena de morte

aut / pessume podia acoolmar . tem ley homem co
mo molher . nulle mandamar ẽ ygreia nẽ pant nẽ
em nossa corte ou pant nossa Justiça dar tẽ
ẽ pey demandey pa adeu dell hũ ẽ
em nossa corte ẽ nossa Justiça ellee de ygreia pe
ssoa ssey merecimẽto dell ẽ so acoolmar ou dant
hũa ssua passar ẽ nom guardar esta nossa ley ass
como dey ella ẽ gẽhũ mandamar q̃ nenhũa poz ẽ
poz sos omizioẽ ssom nũ tos ẽ desmandos ssom ou
ssey acoolmar ẽ sua desygualdad adeu dessa
ẽ hũa poz ossẽ ẽ ssa ẽ outr̃ aysso pẽcer
acoolmar no opodey fiz poz ẽ ẽ dessa no
ssa ley . dessi ẽ sua q̃ acentẽdo poz q̃ nos
mouemos aysso fez ẽ ponrey mandamar q̃ ney hũa
poz ne hũa coussa sua dant dessa nossa ley nem
possa acoolmar ponrey nhũa dossa dũdo . nẽ
deuse ẽ dẽmade p̃ Justiça assi como em esta ley ẽ
gẽhũ . ssom q̃ esto passar ou acoolmar . mandã
mar q̃ nenhũa ponrey ẽ outrossi ẽtendo nas duas ley
hũa delrey dom affom nosso auoo ẽ outra delrey dom
denis nosso padre ẽ q̃ fazẽ aqa dẽ ẽ nenhũ ẽ pdẽ
nas q̃ fazẽ ley pera ẽ ssi nostrum q̃ellee ssenp
esquaysey poz ẽ ẽ ẽ dell ẽ ssua
tyra nhũu no fezesse ẽ ẽ fezendo poz nẽall
nem poz desshonra q̃llee fizessey . nẽ demãda
ssey ẽ ẽ ẽ ẽ ẽ ẽ
esto fezesse q̃ nomẽsse ponrey ẽ nas ẽtendo ẽ ssey

3 Leys de affonso III, e de Dinis: q̃ proybirom q̃ nenhũu fosse vindita tirando, q̃ matasse nem pol dalmorte, se fosse preso, mas q̃ recorressem a Justiça, q̃ pena de morte

rando como estas leis temy qbynhauya apruzom
tragam pl apredauam dapno. dessi poz qacst
hoz de nunco desta nossa lley hua das cousas q ho
mees apre essi & sez esto guardado. dessy poz
a pessoa q asi fezesse nom seu ao dito pmesto
en adspoeza. dessi poz a podeza pez seu q
pende filha2 seu necida poeza pez noo2 dapno
qell fezesse qo qell merecia. poz qaquelle qas fizidas e seu
daz nom & seu seu podez fizellas qnde nem pequde
de nuca qdesse acsto mouem spalhadamte hauy de
spuz dunessum. honde podeza aqeetz qaquelle qasy
chagassem podezam merez moz & hua desygualda
de poz fizidas qmerecessem auem de fiz moz oysse
no fuzia se pmustica fosse demadado. poz qdizia ata
dahim pualmte ostu dito. honde poz tanto
nadamos & defendemos pesta nossa ley qnem hum
no acoolme seu marecim de heredem poz sy nem
poz outrem. asy poz todallas cousas qatrugam passa
rem tomo ao qdaqui adant mandamos & esta qz acsto
passe dgs esto fez fiz mandamos qnom possa
esta nossa lley nem se entenda ne apreadella no asa
lugar em aquelle qlogo na entretom, fazem ou mata
rem aquelle qqoulerem ofender & possam tremer poz
lley qsse tanto em esta nossa ley poemos. dizemos
entendemos qnom entendemos atollhez nem asseuogez
as boas costumes das nossas filhas dalgo & em esto qse

Razão celebre
sendo da desigual-
dade de casamento
entre huma desi-
gual & seus ma-
nifestos em vendi-
ção de ter sido
ferido.

Nota
Exceição da
ley: & não ser
sendo revogada
o costume bom
dos fidalgos: e
respondendo

nar ẽsse grande anta ou outr̃ nosso ẽ ne ẽsse grande
se sempr̃ ẽ razon ant̃ eller de hũ ou ou[illegible]
ller fezerã pobzeza ẽ hũ ou nar nosso ou ẽ
po[illegible] ou dubzill ẽ dezill ẽ hũ ẽ

ley p̃ q̃ ell̃ dom afom ogõ de fezido q̃ ne hũ
dalgo no podesse desfiar ou hũ ell̃ soz neñ
nedoz dauar legoas

oz q̃ hũ dar tonsa p̃ de ẽ est̃ mundo aſſinadamẽ
esolto ar neiz ẽ pnepe ẽ ẽ ẽ ẽ ẽ
fov & tepeu espostepeu esazeu Justica & epoz q̃
esto foram & fom ẽ tostumez & de dstr̃ & de ley postaz &
poz q̃ pedaz ẽ pẽgose am̃ de fiz ẽ fuo desustica ẽ
obza deuem dzadaz q̃ feram dzuaz ẽ tostumez ẽ ley &
dstr̃ q̃ feram ẽ bũgnez ao tpo ẽ
de ẽ dic nosse tnaz & ẽ algũez ou tostumez ou
lez ou dstr̃ tnaz no sosseu achando nezom q̃ nhũ
ẽnaz ẽ ẽ ẽ ẽ ẽ
tomo anos & dom afom pella gza dde ney de pozt̃gall &
algũz tomo sosse deo pllos homez boos & pollos outõ
fidalgos dde nosse tnaz & ẽ ẽ
me nosso padre fiza & posa hũa lley ẽ ẽ ẽ
sempr̃ ouudam & costumadam nar nosse neñez, q̃ ẽ
lley dizia & ẽ ẽ ẽ ẽ
no podesse desfiar ou homẽ fidalgo & hũ homẽ
manẽu hũ ellez sosse duas legoas & ẽ & ẽ
nar & ẽ & ẽ
me antigo auiam & ẽ hũ fidalgo podesse desfiar
ẽ & ẽ
ou homẽ fidalgo & ẽ

D. Diniz foi Filho d. Pedro e Dona Constança Rainha de Castella outro sim Conde Dom Affonso Irmão do Rey Dom Sancho: este Rey revogou a lei, mas não sim Conde celebrem

ẽnemar q̃ cada hũ homẽ fidalgo possa mudar dessa ou-
homeu fidalgo assi como dito he. Outrossi ley q̃ fazem ne-
nhũs q̃ em Arostuue q̃ per q̃ teuer que per leu q̃ nẽ
dauer q̃ teuer hũ homẽ fidalgo tuire amazou se no
possa pay dessa ou homẽ fidalgo tuy nosso q̃ esse
mar q̃ dito dito, assi se q̃ de o tenha q̃ essenou
emadamar q̃ se q̃ fidalgo q̃ dessa ou homeu fi-
dalgo o per sua mazou tuy nosso q̃ dita per no toz
po tomo aqll q̃ passa em o guardar mandado de my
de senhoz q̃ em joham asu esto ley esspuy epo
breuy tuy nosso mandou ao mo q̃ de seu em
nyll ley Louy ang

ou ley tuy muzo de omazios q̃ hũs no
possa acoolmar

melhoz dos uindes q̃ fazendo se sostenu em q̃
se aqll q̃ q̃ cada hũ ha ostru o q̃ cada hũ
fazendada sua honra o mathudo nosso estado
esta uindes q̃ dustica q̃ poren mas dou a ou pella q̃
de my de poz tugall em dalgaue lixoa em q̃ssymando
q̃ntro leu espita per naer quem dustica entreden
do tamanho tamego hi aas neis faz tuy a fazem o
sostenu em como dita ao uindes ade mando q̃ndo
se aqll no fizesse o poz q̃ hũa das coussas q̃ este
mandou ao neis q̃ teuer q̃ se q̃ de poz ou aa de
sua tua assessego em oz dito o dustica o q̃ dustica
tiuer ou elles bollico em assessego q̃ poren poz
que nosso meynos em hũ maneira hũ cada
q̃ cada hũ q̃ q̃ aeoolmar mor, em sonna de my

Dizer leg.
ley. Ha outra
declaratoria
infra f. 228v

Defende os Fidalgos alcaides e outros merry os dishonrey.

estabelecemos e poemos por ley pasrup to conselho de nossa corte, que nenu fidalgo nem fidalgo nos possa acoolmar no nosso senhorio mort, ou de somm qdsq̃ adeant, seu aell ou asse pad ou asse irmaao ou aqll q̃ ouv̄ paret ou pessoa por qante prosumr̄ podia acoolmar tirey hem homē tomo mostr̄ mandamos e ssemar̄ qsquer nr̄ ou nossa corte ou qsquer de nossas justiças de tirey alcayry e dmiadeiry pa audiry qpmto dito he nas nossas cortes e nossas justiças lhes darmos prac̄ segº ssy merecerem.

Ley tomo esr̄ ley estabelecemos ant̄ q̃ fidalgo tirey mizom de metr̄ e acoolmarry ant̄ ssy pollo mall q̃ lhes for̄ fr̄ ssy tirey estas dito qsquer ell ou qsquer sua justiça

Que nos dittos fidalgos se guarde e cumpra entre os Fidalgos.

quanto a nossa de metr̄ tremos por bem q̃ dmiadeiry esse guarde pagella maneira esse semp̄ guardou ant̄ q̃ fidalgo alcaide e por algumas sazões mall esse mudadas ne nossa merce panou fazendo acoolmar os ssomall ou de somm merecerem e tremos por bem dmiadeiry q̃ este esse assi fronteiro sua q̃ fidalgo possa acoolmar fora de nossa tra e sendo esr̄ ssomall ou adsomm merecerem oudam tomem to pollos lhes assi esse assi for de nossa tra e esr̄ achado for na nossa tra madamos q̃ facam auto e dello aos nossos justiças passe faz aquelo esse for dito e no q̃ acoolmey dourra guisa e esr̄ algum fidalgo ouv̄ nosso madado ou de nossa justiça pa pudr̄ aell ssomall fez no possam ponem metas ell nem de fora ell forem e ourossy aell

Que possam acoolmar fora do Reino aos q̃ lhe taliarem.

Que sendo fa culpados aos quaixos grandes os desembarg. q̃ não possam ser presos.

algo mall fezer ou nõ nosso mandado ou da nossa justiça q̃
lhe mall fiz mandamos q̃ nẽ a ell nẽ
aos outros filhos dalgo q̃ com ell ponẽ em sua ppria
ou ponẽ ponẽ mãos

Ley q̃ elrey manda q̃ mall ou toto q̃ hũ
fidalgo fiz dout q̃ nõ acoomũe poz ell .
nunca q̃ se tornem pdito

Outro sy ou ouzioe q̃ diz q̃ some tomam oller
ẽ nas pousadas hũ dallo q̃ entrẽ nas q̃ husos
lle ou nossa ppll da nossa tra dout sy dizẽ todas
q̃ se husse dita q̃ q̃ nẽ hũ filho dalgo poz despoja
q̃ fezesse dout dos lle de mandasse tornar no pouso
ou mais de vc sy tirem poz hũ q̃ mandamos q̃
mall q̃ se hũe aos outros fizẽ q̃ se tornẽ sus
tomo os seus ponẽ q̃ as pousadas q̃ mall fizẽ ou
q̃ mall tirẽ ẽ tirem q̃ sua ẽ mãos . pois
elles pdi no han de coomũe dizẽ nas q̃ nossos
justiças no fazem mais tirem pollos poz ou
pollos nẽ dizẽ q̃ elles q̃ mall fizẽ sus ou sud poz po
q̃ alley q̃ fezerem ant desta q̃ tolhe as ouzioes de
q̃ nom som filhos dalgo . ou ant as outras gentes se
aguardẽ q̃ se ẽ aguardou ant elles dguso ou
costume ou huso do costume q̃ acoom̃ũ
os hũe aos outros as mais q̃ se pomẽ q̃ se
rebatam ponẽ tirem poz hũ q̃ mandamos q̃ esta
ley seja guardada ant elles q̃ mall se q̃ acoom
mais ou dout q̃ sus q̃ ẽ poss poz nom guardar

Revoga a Ley dos omiziõs entre os Fidalgos e manda q̃ pecam ẽ justiça. Cumpra-se Lx 6 Dezembro 1364.

esta nossa ley assy como em ella he scripto. ajuntamento
moum poder. dat na cidade de coimbra xxbj de dezembro el
rey o mandou. Eu mazeas ostz tenho de mjlle e quinhentos anos
. e apresentey sobre dicto. e fiz escprever esta lei. e
acorde dom p° telo per seu arcebpo dbraga e outros
vasallos

Ley p que ell rey tomou emcarreguo em seu poder todos
los omizios damagos sobre dicto. assy aos
alcaydes dalgo como aos outros de cada
cidade villa e castello

Porquanto dom afonso fazendo nosso leite em seu poder
nem por outro nem por seu nem por hum filho dalgo nem
outro homem dos nossos regnos no acoolmasse. pnhua
maneira. nem demandasse. tomasse. ou fezesse contra
nas cartas nossas justiças e custumes. mandamos e
poemos per esta lei que daqui em diante nenhuu alcayde
dante. ne leixe aguazdar em sua mam de omizio
dante. ne leixe em seu poder filhamento de omizio
dante. ne leixe em seu poder filhamento de omizio dante
do dito senhor. e aguardado esse. por nenhuu custume
prodizam acoolmar de omizio dante por no tempo
atrosado em esta nossa lei ou esse sobredicto fezesse
dos outros esse dante. se algum ou algus aguardar custumes
contra nossa lei pore de omizio em nossa mam
ou em seus vasallos no acoolmem. apercebimento de
mazam. E nom depno. E nos por prazimento destas
ajuda desse depno mandamos. Otrossy por esta
lei que nenhum filho dalgo nem outro nhuu dante
tenha ou acoolma esse nem por outrem

Ampliação da antecedente, pr. compreendida os feitos antecedentes a ley.

ou̇y aſſẏ ella q̃ eu diſſe mᵉᵘ dꝑoz̃ ⁊ ⁊do alg̃u
ne dtodollos alcaidꝛa ⁊aluaz̃eſe ⁊ꝓſtrue dꝛeid
de dꝛ liſboa ſnuer ſaleid q̃ anuy ſ dꝛo q̃ ſ aſſy dliſ
boa ⁊ ſſẏ bigaure ⁊azeuſſe ⁊outꝛ ſſẏ juzez ſſilha
ſſẏ ⁊ ſſẏ ꝓſuzo ⁊ nenhũa juſtꝛa ⁊ ſſue dꝛ teſta
mentꝛ ⁊ ⁊ouhẽeu dlle no tan ſollanute q̃ꝛ
q̃ſſe q̃ſſe ſſou outꝛogadu dſſto mᵃᵈ nẽ outꝛ ⁊
dſſto ⁊ eu ⁊ ꝓ ſſẏ juzez no dꝛeu ⁊ouhẽeꝛ
du ſſue ſſeno ſſẏ ẽzta cauſſa q̃ſſou eſſe ⁊ nẽ
couſſa q̃ꝛ paſſſſe leyxau ſſẏ ſſẏ teſtau ⁊ nẽ
nẽ ⁊ aos eſpitaes ⁊ aos alliz q̃ꝛ ⁊ ⁊ epa
ſſnez ⁊ſſtuas ⁊ epa pobꝛez ou pa obꝛas q̃ſſea
dꝛpadꝛd ⁊ ⁊odollos outꝛ ⁊ouſſes leyxadas
nẽ teſtamentꝛ ſſẏ ⁊ nenhũas juſtꝛas ⁊ dꝛeu ſſẏ
⁊ouhẽeꝛ ⁊o dſſto ⁊ epoz q̃ ſſẏ dſſto aſſẏ ⁊nouſſeo ⁊o
no eſſtꝛ ſſ deſſo aos ꝓ aos juzez dſſta q̃ſſou
⁊ouſſeu aſſuzdeo leyxall ⁊ mooꝛment q̃ſſeu dſſte ꝓ
muytas uezes nobꝛo ſſuoſſꝛo ante teſſoꝛ ⁊ aos ſſẏ
bigaure q̃ſſou entendeſſeu, dꝛ teſtamentꝛ ſſeno dſſto
ſſe outoꝛgada odſſto ſſe nẽ ſſuayou diz q̃ aſſẏ
oſſaziau ⁊ outꝛſſẏ obꝛo ⁊aſſua ſſleziа ſſeudo ſſẏ
ſſeu ſſinado diſſau ⁊outoꝛgayou q̃ſſou ⁊ouhẽeu ſſẏ
neu ſſeu ⁊ouhẽeꝛ dꝛ teſtamentꝛ ſſulio nos dꝛ ⁊aſſe
⁊ poſſeu maſſeuos acada huu dꝛeu ſſẏ noſſſe ſſilla
⁊ſſulgadꝛ q̃ſſou ſſoſſſſe ꝓſſua ſſuſſe aeſſe bꝛo
ne aſſẏ bigaure neu nos outꝛ juzez ⁊ouhẽeu dꝛ
dꝛ ſſeu ſſulio nẽ ⁊aſſe q̃ſſe ſſou outoꝛgadꝛ d

ou asou ylla ẽ ẽ. auẽ alnadre ẽ juntes delyboa
beu ſalede ou ẽ ẽ ſuſa nas nadȳ ẽ ſtollegede tou
onen almoçi ẽ ẽſpuade ẽ ẽ honeu ẽſa bulla pa ſſe
reu pozt ẽ ẽ eſſa bulla ẽ ſeu ſeu teuo ẽ atuade ẽ ſſeu
pacto ẽ ẽdouſſeu algo ẽ ſſeu boos ẽ ẽ tedade ẽ ẽ
nas ẽ buaſſe diz ſoado ẽ ſoado ẽ ẽ ſeu pacto ẽ ẽ
juramu nanuȳ pozt ẽ ẽ ſſeu ẽ ſſeu ẽ todo oſſizeu ẽ ſſeu ẽ todo
ſſeu tugano aſſ nas leudes ẽ ẽſſe ẽ tomo ẽ ẽ toſſa ſſe
nitu ẽ ẽ ſſeos dueẽdes ẽ ſſeu pagaz ou noſſaz pagas ẽ
ſſa uerbau ẽ ẽ ẽ ſſe abalſſeu dſſeb. ſſeo dueẽdz ſſa nouſſe
a ſſeo no achaſſeu ẽ ſſe ſſouſſeu ẽ ſſo deu ou noſſeu ant
ẽ leudau aſſuz ou ẽ nouas ſſeu ſſi ou ẽ

Como dueu leudz ou liure

ueſſ ſſe acharem ao dueẽdz couſſa apitada ẽ ſſoſſe au
adouſſa ẽ ſſe no leudem ou ſſeu liure ẽ ſſeualmente ſſe
no aſſe ẽ ſſ todallas diuſſdas poſſem ſſeu pagadas tomo
ẽ ſſeuud nas nuȳ ẽ ẽ ẽ ſſeu ẽ ſſizeu as eſpecoes

Como no touseu ſſuſſeos

no murbau algo ẽ dſſeuſſdz ſſ ao atendeſſeu ne dene huu
ouſſ ẽ ſſeſſa nazou

Como dueu pagaz as dizimas

ſſeus as diuſſdas ẽ ſſeu logo as nuȳ dizimas au
ſſeu almoçi ẽ ſſe tomoſſe adant ſſeg

ſſe nas penhoes ẽ ſſizeu diſſ algua ẽ ſſalgua tou ſſe ẽ
ẽ ſſeu to ẽ ſſeuſſ ſſiz ſſeuſſeuto ẽ ſſho murbau. ſſaluo
ſſe aſſe eſſa ẽ ſſ diuſſde ſſeuſſ ſſuaz ẽ ſſ ſſeu dueẽdz ou

pos ouk dito penhor ou penhorado ¶ tenhamy & tenham apenhorar pa dito tas pter tenham Logo ou tuyeu p dant os juizes dnuunha portaria por ospru dito

Como as portes tuy quito achayeu lire dos deu deres no deueu penhorez ne faz Espuetom ner lire dos fiadres

¶ ussy tenham oaio mouss Espriz como q̄ ghuud nas mynas tire da portaria q̄ leuam & tuy Esguardeu as neu dito como nas outas tousas tuy q̄ deueu depria laz ¶ Esguardeu odito do pobco tuy quito achayeu lire aos fiadores q̄ non tenham aos fiadores as q̄ts dito q̄ado mudo q̄ssem portes pagar ne mynas tire das Stras q̄sse deuem de ypz ppzte ¶ Eas tras das espuetores e das obzigatores espontire ¶ Esnom apay hi outo portes paas ypz sallio as portes das mynhas audiencias ¶ Esdito em tu ou dnunha causa hi foz q̄as deuem ypz como sse sem hupu fiz fazendo seu dillonga o seu malicia pe la guisa q̄ado ¶ Eno leuando ende nhua tousa sob pea das tozpas ¶ outy pozq̄stes q̄ora tenham ant portes hupanay & mudate ay como ant hupaua se hi andasseu & as pobcos acidam custas ¶ tenho por leu & mudo q̄nom obseu nunc dessas portarias & os deu sseu pozteiro ou cada hum dellez ospay esse mynhas tire sinadas no ponto destado tuy q̄as este portes tynham ¶ Eos dit portes deu logo assy dpnes as dinstas q̄lhes tiuseu ou assy penadores seu outo dllonga ¶ E outy pdant as seu penadores deu

logo as mjnhas dizimas E en dyro das mjnhas pouzadas no
nicu almoçarife desta billa o ydant e nem esmolas pa
no ad o pobbo d pois ouk dapno pnazom, desta dizi
mas E pouzadas E desse almoçarife o esmolas sacan
logo esputz todo en sty luga apazmado passe pez to
do en sty stado como dent E esse pozto kenham ou en
bieu aas mjnha pozdazom dest o en, nj nesse E stam
hum esspto desses almoçarifes o esmolas, dek dizimas
o pouadas sobdytas que dyro en so sjnall d tba E ou
tsy digam, qdo E pouctoto som ypdas o qdo no spo
sel nazom, som en sty bazgadas dguisa pmjgua o pma
leuta desse pozto no sacom as pte en sty bazgadas osse
spto en sty ouk guisa fazia en nesse pozto espazmto
o justica ydpto

quto dieu, dleuaz a pozto poz sty sollaus
E tba E ston, tlles soieu, qndo sezeu tou
tototo tus bendas E os pjoeyes E sezeu a
pdoto

utsy lazgo en sty como a pobbos E en, costymadas
pllos pozto leuando qndo sollaus E espeymto
fazendo outa coupas nusto desagusadas E outsy como
esse pozto som sun poder, bu aqusedmte pano
dieu, ouk cobisa de maldad E esse todo como dent
E tenho poz lin E quando soe pozto qsezeu aqueoto
leueu, de uo d somoyll da dindaz en pun. d ty
dias pbu dn E cada dia .s. dodia qpenhoaz E
ouk d squetaz en pun E dodia qmenataz E outsy

qualquer que hi som chamados por no prazo hi chegar
padarey de dapoc nem por que queyra fiz Espo as ju
stiças no queyra hi faz nem mandey fazer a nenhu dapp
oq mado pupilo nem q dany tgam Espo q este fiz
forçado ed seguindo no dho q eu alcaz ed dho dret
de tornar com estranho se cada hua das justiças se
desto no bedaz ca q desuso dit emendo dapoboo Espo
que mando q de nenu por no fato nhua cousa que
tem Espo tu tam toste hi no podz buz q chame
hi te o pant ellas fato apenhom

Spo tu ou oqsoz chamado por a hi no chegaz
ou no q buz. mando aos nuus justiças q
os tenhades psos ellu, quados pamtes mando
pallo espuz como soz nunca

Nessi mandamos aas nuus justiças q aluey to
dos eus seus julgados de dous nos porroc ag
por os nuus cada comollye en mado eq nom so
fam ane hum q deve mall fiza ne forçado polla dita na
zom por poder posse q seam, seno seam, eus eus q
todo aquello q nuus fizesse dese fiz e pena culpa q
fazey todo pagar dapuos tanto ello estranhazey
to desto eu nom justiça assy como aquelle q nom q
nuus ypor mandado dellu ed for Espo q al
gut equado aos espuados de nos alcoyz estudo
dos abe dret q bida q mestrado ofe ca tuno
ssu luua pa os depois subz como se esto compr

eu todo Dat na tm denyll ũ Lyb⁹ ana

eũ p⁹ thay dom afom oſto q̃ſzemos tomne poz
ſzemo oppſſhanº ſq̃ nũ nunez dellamego ſſz mar
hae d ane tu ſoſſz ſſeu ſſilho doutino d hez
deſſo eu ſſey kue

ou afom dei. aſſentey eſta eũ bona ſſacto dabz ſq̃
nunez botelha dellamego molhz eu out⁹ tpo de
ſſohan Leo ne tupou moſtraz hum ſſoz ſſeu ſſpuado deſſ
poz tu dellamego doſſſſ otheoz dito. dito tall ſſ
otheoz do eſt⁹ doppſſhanº

aſſhan todos ſſeu nũ nunez nũ eu lamego molhz e
out⁹ tpo deſſohan Leo tomou ſſo dito meu entendi
mento ſſer mo melhoz de ſſua diz. Lendo q̃ eſſe ſſuſſto di
do eſcpuita nũ ſſua madre thomar domou poz ſſo
ſſpuid denyñ alma eſpuento daquantanº deſſendouto
domeu aid denyñ luiz boonrad o ſſey ſſua nhua
ſſorbo poz ſſilho doutino lidimo o hezdeyo eu todos
mey kue amee d ane Lado denyſſell buae dſſuſſo delley
eey beſſtoo logo eu elles aſſy tomo melhoz duuae ſſ
tenyte opodez ſſez alguã molhz dedſſto eſpoz ſſdizem q
odſſto defend ſſpendda ſſ q̃ney hua molhz no pod
merbz ne adoutraz ſſilho ne hum ſſey mando o ſſey ou
tozgueyº do Snozio eu q̃ hum ponrey voto aſſohan
das vibas Juiz dellamego q̃ aqui ſſe q̃me de. Louto
q̃ ſſua autozidade de q̃ell dſſto melhoz ha pa mallez
eſte merbinº q̃ſſeu ao dito amee d ane. tu oſſuto poz
q̃ dey eſpoz ſſuſſto q̃me ſſz todos Juiz q̃ preſente
ſſey a poguemos adem nũ nunez ſſrſſia mo otro amee

dane poz filho adoutrino o herdeiro lidimo em sua terra
assi como dizia pois ouuerdia ¶ Della disse ssi ¶ E pre
guntou ollo ante o ante ssegria ao alcaide nẽ nunez
poz nenhe ella ser obidiente como deuia ¶ Ollo ssi
¶ Ologo ollo juiz disse qlle pzia dollo murbino ẽ so
nadeira Coutogana Coauga poz fizme E poz estaqll
como ell melhoz dereito podia ser. ta entendia qẽm
fuysse dell. ¶ Boontade grande deus dey nẽ nunez dan
me o ane. ¶ Dalla esperta ẽ ida alcaide nẽ nunez do
dito ante o ante dessaui Coutogano ao sobredale con
me Deida hua dellas ¶ Ologo ollo juiz apzez dante
pelo nadeu ao dito tẽ qdisse ao dito ante o ante es
tẽ na dita cidade dellanogo pod de julho era demill e
Lxuij anos tẽ Leo bpz o Leo nuez eligeo deu dito tẽ fa
zendo menadeu do dito juiz Coutogano ẽ dalla pzia este
tẽ essey Cuca ssynall pugi qtall ¶ Dom alcaide nẽ
nunez menadeu poder poz nome qualle ouuesse poz
fizme o poz estaqll parodo sempre assi como era ghu
do nosso tẽ ¶ Deu grendo fuy gra Cuca alcaide nẽ
nunez ¶ do dito ante o ante outozgalleee ollo murbi
no ¶ E tuo poz fizme E poz estaqll parodo sempre Cua
do qualla assi como E ghudo nosso tẽ o ẽ.

Constituto pelley mada qneu hua juiz no
dge a pelletoy seu nuepoz yglia de b. lle
E ano murbano na cot

m dem̃s q̃ [illegible] q̃ tynha q̃ tornara apquy de dentro mandou
elrey dom afom̃ ẽsto p̃meyro liuro das leis faz nas q̃as an
dicenas dapqua [illegible] cozt esta portaz̃a q̃ se adiant segue
q̃ meezinheo e oza alualas e juyze dapata q̃ outro q̃ uz
dice asam nossos myos no mandam apellaco dalmada
nalla. b. lhe mey de meos Emanda ao sobre juyze dos
usos dapqua tor q̃ se tall apellaco pdant elles hiz q̃a
no ouca dest̃ey hiz q̃ se assi apellaron paos juizes e
justiças dey assi apellaron

Esta Ley q̃ começa — melhor de ley nestudey foi abrar pag. 222.

Depois desto elrey dom afom̃ fez sobre aquella ley q̃ se tornasse amelhor das ditas tres q̃ dessen do q̃ney hũa no acoolheasse por q̃ alle ne desse q̃ fosse sua acquella ne ane hũa do seu dereito

Em nome de deus amen nos dom afom̃ pella g̃a de dos rey de portugall e dalgaue atodollos do nosso senorio fazemos saber q̃ ey aquella diffinitiua ane mtos ane debzeto por q̃ e pollos outros fe dalgo da nossa tra nos desse q̃ nos ley sabiamos q̃ ey tomo som costume antigo ey pozta gall ey tyo delrey nosso padre e de outro mes q̃ dant ell foram q̃ os fe dalgo pordestrey acoolhiaz pollas mortes e pollas despuras q̃ lhes sisse acquella sos dereito uso E q̃ nos porq̃ nos ley pquise defendamos todos sob pena de morte e desta ley se tynha ey yo muy agrad de yoz q̃ nos ey tam pollam̃ ey q̃ est costume antigo mall era ayuda muy duro e muy g̃de apea della yoz q̃ podia esse entendida ey q̃ se caso algũe tomasse

herdeira ogaynda sua. gt dito espto como qe q herdeira seia
de fisa tuy dito Jeruall tr po to todo esso no nuce puote agle
q herdeira suz. Espor esto pedam, por mar q bisse mar esta
llej leuy do gelles dizian, essi zesse mar pdall guisa q
sua dasse mar aello q deuya mar assi comolle sseny som q
dito. ou sse nossa natur fosse de au de seer esta llej q ten
passe mar Ed emma sse mar apea della pdall guisa q
cada hum entedesse pella aello q auya de suz Ed esse de
uya dignidz. Ouer heredo ognos pedam Ebista outsy
esta llej to te da nossa tot Ed auudo esselho sobr todo q aqui
nos q agll costumt antigo qe fallec dalgo dizia q hyr
fora guardado no podia ser costumt por q nom tam
pollas te tem gt dito dde. mas ayuda tem gt dito
naturall. desi muy dapnoso ace q ia nossa tyra beuyam
tam leuy aelles mesmos como aos outos esspor esso dpo
outo muy boa mizote q eu esta llej som ytheudes nos no
uemmar ysselho da nossa tot suz outra llej Epor q tiuha
mos q era dpall Eboa e queiosa q auya sser gudzdo
de tuy ssu dito

Declarado tenpanado desta llej

Quito q tuy apea por q razia simplz te e pena q tra jer pall
e q auya logo tuy toda herdeira assi como ellle dizia
aqui mos q ysso esta tenpanado Ed emmco Esponda q
pello tenpar Ed emma degussa q apea della no sseia
muyto nooz q o pecado q cada hum faiba pella odisse due
dguardar. Dapea q deue dud dcommunolla e tenpanolla
pesta guisa q sse adiant sseje esseruar Ouadamos q assy

Declarado

N.
Que o costume an
tigo nao podia ley
costume iuxta nam
sonder Lobra contra
direito legal, mas
tambem contra di
reito natural.

Como nehũ no dreo acoomar atra Lyo dreo
dõna q̃ o mulher fiesto por seu

nẽ no dreo acoomar atra Lyo d̃ q̃ndar q̃ dra
q̃ ou mulher fiesto ajunda q̃ este q̃ assy fiz ser prisa
da nenhũa tra ou ser and escondendo q̃ nẽ
nhũa justiça. ca pois ell fugio ou ser escondeo com
medo destes q̃ o cuydou ferir ou matar q̃ ell
segurou adysto no d̃ razom q̃ em tanto o matou ne
outra bendita filhou dell ou nunca passou q̃ este Lyo
dreo adysto non q̃ bisse como dito d̃ o q̃ ser da
ou ser anda escondendo pano fiz dysto q̃ o tanto
matar ou ladrar ou lhe talhar nebro ou ẽ outr q̃
q̃ acoomar no ser estenda hi a pea dalhej. ca pois
ell fogio ou ser escondeo eno q̃ fiz dysto razom
d̃ q̃ polla dreo ley no prea de q̃ o Espollar outras
cousas: nẽ jouze q̃ hum fidalgo acoomar por ell
sob dita pea de morte q̃ pois q̃ ser agor q̃ fiz este em ju
yza ser preso de ma por no fiz dysto pasmado ca Lyo
dreo como dito Eaquelle q̃ bideu na tra eno q̃
em bisse q̃ndo fogio chamando polla justiça ou ser aude
em anoomando pano fazendo dysto destas nẽ outras
cousas de justiças q̃ pidam, pozem ajunda q̃ ac
q̃ell no prendam mas q̃ prendam ser eno ser
dam soltar atrad q̃ entregam em dobro do q̃ ser achar
de por q̃ fiz em por

q̃ pea dreo dar o fidalgo q̃ bendita mata ou q̃
razom q̃ nom prea fidalgo

Fidalgo dentro de sua casa q̃ lhe dreo de acoimar outro q̃ lhe fogio

Fidalgo dentro de sua casa q̃ lhe dreo de acoimar outro q̃ lhe fogio

uẽ ssy se algũ fidalgo fiz bẽdita ẽ ssy dou homẽ
q̃ non ssea fidalgo madamar q̃ ssa poz auẽdita ẽ
ssa ley ou esta guisa q̃ ssemar q̃ nouca poren q̃ se
laidar ou talhar nebro ou fiz desonra q̃ssea q̃ud
ou nuor q̃ida q̃ua dasse q̃ssea poren esteñud pa
ssẽp q̃ esse nom matar nem laidar nem talhar ne
bro q̃ lhe fiz ou nuor e juzia eu maneira de
beidita. eu tam ofidalgo q̃ tall bẽdita fiz no mouza
ne ssea esteñado. mais poren tomza eu dobro onall
q̃ ssy fezo per todo dito q̃ ha aou pr ouud poz aquello
q̃ auẽdita filhar q̃ epo esto q̃ dizo de nuor e juzia
s. q̃ udo ofidalgo fizz ou desonrar p̃ uẽdita homẽ
no fidalgo q̃ lho tomza eu dobro ẽno ad ou pra
esto no ssẽ entẽda q̃ udo ho homẽ fidalgo fizz ou d
sonrar homẽ honrrado. ca ẽtrar ho duemar nen de
fiz comẽgẽ ẽ duar estranhar no ssho tomo nossa
mar poz esse fidalgo q̃ demandar ou homẽ q̃ no
ssea fidalgo poz nozt ou poz ladrar ou poz talha
nto. de nebro ou poz ou q̃ud desonra q̃ fizessem ach
ou algũa de ssua linhagem. esse homẽ q̃ non q̃ fidal
go no q̃ssẽ byz estar adyto q̃ ssessy ssa nossa tma
ou se acolhesse esconder pano fiz dito ssa poren esse
fidalgo matar ou lhe talhar nebro ou eu ou q̃ud
ou sa filhar bẽdita dell q̃ mandamar q̃ nom taya poze
na ssa dada ley q̃ ssendo ja passada ao ẽpo q̃ ssy
so q̃ q̃ sudo q̃ auer dizem ssa ssa fidalgo esta bẽ
dita filhe q̃ esse dou q̃ud fiz. taya nada ssa q̃

q̃ prea deue dar o fidalgo q̃ mate2 ou fiz12 p̃ lendeira
ou8 home honrrado q̃ non seia fidalgo

ũ8 s̃ home fidalgo matez aou8 home honrrado
q̃ non seia fidalgo pad ou made ou algũu de lles
prestrostume auiigo podzia atoolmaz · ou talhaz cell
nebio ou ladiz ou lle fiz ou8 desonra de home
tre poz q̃uall q̃ra ou poz mayoz teste home q̃ non
he fidalgo q̃ de nadiz o fidalgo p̃mizo due deue coupar
e o fidalgo se p̃ma fora de tra ou se audiz estodendo po
no fiz disto · Entiiu posa atoolmaz como dito he
q̃uando aut̃ lho he como despo he ghudo aut̃ hũu
fidalgo ou8 · Esto meesmo se p̃uad aut̃ de home
te honrrade q̃ non fosse fidalgo · E q̃ero he tu as en su
zuza e o fidalgo fiz ao home honrrado · ou ho honrrado
fiz ao home fidalgo · ou home honrrado aou8 homẽ
honrrado posa atoolmaz como despo he ghudo nas me
ores jnsuzias q̃ homẽ faza aut̃ fidalgo e o fidalgo

q̃ prea deue dar home honrrado q̃ fiz12 homẽ
bill p̃ lendeira ou lle fiz en suzia

ũ8 s̃ seo home ounrado fiz alguã ueoz jnsuzia pueda
aultrue home ujll no taya na prea dallo mais to
nega aquel uall q̃ lle fiz en debio e prea o dito q̃ ell ausa
poz aquila muzo poz q̃ dita lendeira filhaz e dmaes fiz na
nossa uille pomadez nas estnhaz como biznas q̃ apr
sua foj na cidade troiba p̃ente ni foj dia leie d
deguaza dicto lopez bo8 zote · pual̃ dneum · soha
poz dalu8 ou8 muy caualleiro ou8 muy fidalgo e
en ason ano espuam aespuy

ssriam certas sem fazer q̃ elles tomo q̃ aquella nom q̃ dam
mandado dessy nem de Cnoz ne Juramento q̃ hum fiz esp
esto ssez guardado mando q̃ sse pobz esta mha hordenaçõ
nas audiencias E q̃ cada hum sobre juz ofiçal esp
tem hum liu E q̃ todo aquel q̃ ouver dem q̃ esto pasm q
no faco apar logo sobre a minha mercee E esy
da sua audiencias pant os sobr juizes e pdem
os oumdos bj de março Era de mill e lxbj anos
sobrescr. pet. afom esez hum brz

Tomo q̃ elley pola ge mendas sos t̃os na
sua tra hauy E tomo aquel q̃ ouver dem a
luz dram q̃ to dq̃ vsarem E dspedem po
elles

om afom pola gra dei p̃. a todallas justiças e to
elhos da est madeira saud ma dou q̃ logo bsta
esta era mcc e xxxbij anos t̃o ge mendie q̃ de
hum auedre em talla hum ano E q̃ encoutros auedre E
coutesy nem cupad diz q̃ sacs e q̃ ey de rebellas sem
penndosse E merkedos dsas mendas diz ang acc e
sr dram q̃ to dsto sabem E dspendra E esto nem c
upad diz em tall maneira q̃ sua sria em esto de todo e
q̃ nom acge em hi all de poia dat em elmas dq̃ d
jan elley omadeu p̃. pez fo muz asez Era de mill
e lbij anos E pez anno

ley tomo elley mandou sse dessy ge eras dspesmen
ta e tomo sse fizessy mos saul de acusador q̃ este
nessy adsto pecas dspesmeas pant os oumdosse
pnazom de nozte es doute

dito acusado q̃ nega2 outo acusado2 nomee logo o acusado2
a te pgente dita2 ostes assy como dito he ¶ Esse acu
sado2 so2 hũ dos acusados pobre entray lenhau aa te
nacusta do acusado2 pro acusado q̃ ¶ Esse anbos soo
hũ lenhau aa te pdant te ommes nacusta dandr
hũ q̃ ae toda hũe nomeaz ¶ Esse acusado2 so2
pobre dos acusados hũ lenhau aacusta do acusado ¶
Esse anbos soo pobres entray madey q̃ ab2 audade pe
llas justiças dantes ¶ Esse acusado estas coupas no
q̃ ssentẽz pdano Comcano como dito he. Adi
tombra tyr dias dotub°

Ley pgnou dey ẽ juyzes apellacy ey sse de
mee2 gthia a b. lhe Esta dey q̃ anou
mandam ẽ pq̃ sobre juyzes

ademays ẽ Lysboa ano pnou de dotub° ey tombra
ẽ dou afom oõ̃ado pu bã dos leis lobẽ
ẽz nas audiencias dantes pũ esta ley q̃ todollos
nelzinges ẽ ora juyzes Calunazise Chaces q̃ outẽ q̃
quedes afam ey ẽ nuey neynas no mandam apellar
delas q̃ nou nossa b. lhe ne de mees Quando aos
nuey sobẽjuyzes Commes dantes dantes ẽ tod̃ q̃ pretull apella
do pdant elles ẽz q̃ no outro Esta ey ey bem q̃
assy q̃ afam q̃ aos juyzes ou justiças diga apella
nou

Constituco pgnou hũe no preu sso q̃
pella de lendra ne menedra nem de so
gemmes bzotuda

aũ q̃ fiam esperu
outros aab
solhas

gostizim sobre sig uranca ou menedra logo lly dam nar
nota como druz dgranhaz ou sprito do
tipe pa ouk quiz qdo ouuer algu sp
sprito

ou afon z t̃ auz f. q̃ ffez juizz dtall lugar saud
sabia q̃ f. medisse q̃ll entende aau demanda q̃
f. p̃ razon dr tall cousa pdant ojuz q̃ora q̃. t̃diz
q̃ lha poz sospeito poz tall razon ¶ poz q̃ar mado q̃
dcaatz ae p̃tes pant/ nar byz tomydiae sp achar
dre q̃ap q̃ ou lhe opobre no pdant/ nar poez tuatz
testimoyos pq̃ dizia no drue dsez seu juiz dfendollhe
demenha p̃te q̃ nou tuesse niar dsey fiur t̃ fiadores
ou nar tomasse ae p̃tes dcaatz acada hum seu dicto ¶
po mandou q̃ar no tuesse dsez seu ne lhe po
nhaatz adessa acaa q̃ diaatz t̃es dtestimoyo sp q̃
diadura ou no ¶ t̃sp dis q̃ada ja demanda t̃
fizerdlhe p̃gunta ssabia ja amestimoyo t̃sp dissez
q̃ sabia no lhe dou aau ¶ t̃sp dis q̃ aa denouo
t̃q̃ano sabia drue lhe aau q̃ure alla na tma q̃aa
denouo t̃q̃ano sabia t̃sp q̃uez ouçano sobrella
ley dtaussido dce q̃ras

na dmyll u̇ Robu lang fia q̃ua ppd dulho ou
junnarace nrey dom afon poz poz ley q̃rodue ae
Fide de b. tapiaes acerca seruu dstrayadres

Constituco tomo elrey dom afonso ogto madou
q̃ae portz dordinaco q̃ dom srey sollaym
t̃sp q̃usa ur druedo tre pagem, ae t̃pucoroes
q̃ae dizimae

...

lenda ny pella. ca en nadazey pella lenda pueu ſſa
cador como dito ſ

q̃ ſollaue dueny aad de pozto

ut̃ ſſy tenho poz leny q̃ eſſe pozto no leue outo ſolla
ue ſſeno como de cada nyu hozdnado q̃do ſſeu
de Dpuctoto nas villas nos lugares leny ſſey ter
nu hozdt ſſoy, nue poz nado q̃ de pozto q̃ ueſſeu
pollas Dpuctoto aa nyu pozteyra ou ſſeruu, das
villas ou de lugares hozdt ſſoy nue Dſſeu aas ou
te ſſeu pte pellas tenas aſſy q̃ue Dpuctoto q̃ ſſe
ueu tenp ſſ como tada dia depois Dſſeyda ou eſſida to
tandollas leu legoas cada dia no leueu outo ſolla
ue dtaato Dpuctoto q̃ſſeu ſſon de nella hozdt ſſoy
nue. ſſalno de Dſſ de enega ou poſſeou q̃ue nda
tayeu. aſſi como ut̃ leuam ut̃ outo pozto de nyu
hozdnado ſſ outſſy nado q̃ eſſe pozto de nyu hozdt
nado de q̃ſſeu ueſſ aa nyu pozteyra po alguas Dpuc
cotes q̃ aſſay eſſe tenp ſſ como cada d. Dſſ beyndo
o de eſſeda como de outo ſſubzdny nadt no leueu
outo ſollaue pollas Dpuctoto q̃ſſeu ſſeno como
ſ q̃ſſeyda na nyu hozdnado Dpoz eſſo no ſſe teu
luzgeu ut̃ pozto de nyu hozdnado ſſoe ſſilgt q̃ ſſ
Doe dny pozto ſſeuu eſſeyda ueſſpz eſſe nyu hozd
nado teu todo como teu ella ſ q̃ſſeyda como dito ſ
Dſſeyda dny de aut̃ Dſſeuuto della

Como de ſſuſſtenas deuem aſſuda aſſaz de Dpuctoto

ny nome dell amory · na era de mill ny Lxxx anny
xb d de maio eley don afonso ogto filho do ny
nobre my don duque fez tozres ey pantoja, e fomy ho
juntar todollos pllados e todollos altos homes pozes
dabades e malleyros e muy tos homes boos de todo o
ssy Onozes que fosse corte aspro d dito mes pobz
com muytos dfguantes e muytos mados d gentes fsto
mfgo e muytos gtes q muytos meses q ffz do nrosso
mado dspa tria ssfo se adiante segue

enbou este sou az afguaty tos nosos e todos marte
e pedro nas pozmdeu q lhes guardasse todos seus
po mo ant dysse os cs q ysso mesmo eley q
lhe naij gt ssy dysse eyt q fosse leitzdade
dez

2 mi ny dizem q lhe mado gt ssy fosse eyt q fosse
leitzdade q lhe fomy dades pllos mes q auia
nas fomy e ffez mados pera ssfo se adiante segue

vp dest ant

2 mi te dest ant diz eley q lhes no entende dfguz
gt ssy fosse mais q lhes ffz guardez como deue
e pedhes ey alguã tousa foz gt elle ssey mazom q
lho q ffz todos seus

como sou presentes dno lenarey dalle poz
todos seus pperes fos

dzem q muytas vez eley sou q nom pagey po
todos pllos mfgnes nosos

vp dest ano

este aut° diz elRey q aquelle q tall foro hauy q filho no
ffezey & filho ffaza guardar ely aquel lugarez ey q
deuey ffez guardar

Como leuauy mayorez pennoz & de
q deuey

ny algunz lugarez leuauy mayorez penoz & de
maiz coupas q ffoyauy dleuar

Vlta dest aut°

este aut° diz elRey q he dquy aquel lugarez hu
leuauy mayorez penoz q ffoyauy & aquel coupas
pas diz q no ffoyauy dleuar & ffaza q no leuey &
lez ffo° pru foro & pru costumez antigo

Qto aut° tomo ffoy ffeitaz q non
pagey montado

& dlgunz lugarez ffoy luda q non pagey mon
tado & leuauo dlles foza do campo durez no hy
q ffezdo guardar pru foro

Vlta dest aut°

este aut° diz elRey q aquel q ffoy luda & foro
q filho mostey & filho ffaza tonez

aut° tomo dlgunz t[er] hauy pru foro
q non pagey jugada se tendey camo
llos

dlgunz t[er] hauy pru foro q non pagey jugada se
tenessey camallo & duzey q hupayau penp
pro tenessey dll q · apez trespado della com costu
gey ffenhauy camallos & cota ffia

Vlta dest aut°

este anno dis elly q̃ auia ssr q̃ trasia de nouy pagar juga
de pa trz cauallo q̃ mazoy & dotz tall cauallo q̃
posa fisa · en qu̇ no poz tall mazoy q̃ viij juga tyg
tburo meall no pod̃ ner & ssemellam̃ dicha q̃ assen
ssey poz trezey tall cauallo tou q̃ nou podssey fu
ney de fendz atym · mas ny de trezey tall q̃ assy estuuy
tuipigua o idgonta · honda assy pazar q̃ nou ssey ssyna
de dayer mandrezey trz cauallos q̃ ssey fusa

Ey anno tomo de alcaide ꝑ leuam
de ssa mare tacemssere q̃ deuem

euam dalle tambem de alcaide tomo de ꝑ mayor
tacemssere q̃ deuem pagar ssus soo o ssa costu
me amigo

tpa deste anno

este anno disse elly q̃ no poz ney & qua boo mand q̃
meumuhaz ne alcaide ne oz leuem dalle mayores
tacemssere q̃ deuem & diz q̃ dalle dizem q̃ lugarez ho
dae assy leuam esqueste fam fidz ssey fosse o ssey costu
me amigos

Ey anno tomo de alcaide tacezei
m leuam tacemssere dizelle q̃ pudem
ou mandam & ante q̃ leuem ꝑ aa
ssey

euam tacezeiro dizelle q̃ssey lude ante q̃ uao aa
ssey ayuda q̃ssuz achey q̃ney & tall tousa q̃ fa
ua dessez soo

tpa deste anno

este anno diz elrey q̃ nenhũ q̃ aggora q̃ aqui for̃ poder
auer q̃ nenhũ mayordomy q̃ nenhũ leỹdro delle q̃ recebesse
en prazo nẽ dinheiro q̃ lle dem̃ prazo pois no anno q̃ ell̃e
ou outro̅ p̃ssoa

outro̅ sy q̃ nenhũ alcaide q̃ prendy ou homẽ
q̃ soltar q̃ lle for̃ dado q̃ for̃ nẽ leuar parte
os juizes

e alcaide q̃ prendy homẽ q̃ leuasse ao mayordomy ou q̃ lle leue
parte ou juizes todos p̃ q̃ nunqua̅ nom for̃ soltos nẽ
leuar parte delle pois lho mandou esses juizes q̃ alguũs
soltasy sem seu mandado. esto todo p̃ q̃ se q̃ for̃ p
q̃ sem costumes antigas

esta aos̃ q̃ este anno

este anno diz elrey q̃ ia pella p̃ mandado q̃ q̃ prendesse q̃
ou leuesse logo parte os juizes ou parte do alcaide q̃
ante q̃ ou leuesse mayordomy q̃ tall ou for̃ q̃ possa leuar
parte delle q̃ quando q̃ este for̃ juiz q̃ for̃ juiz do alcaide
q̃ for̃ dous̃ juiz leuassen mayordomy no leuesse delle ou
espolios

ou anno tomou nada q̃ alcaide nẽ pobre nẽ
ou̅ p̃ssoa sem mandado dos juizes

nẽ sy q̃ alcaide soltes p̃ sem mandado dos juizes ou do
alcaide q̃ for̃ posto paz justiça ou contrayto algũu
mandado q̃ alcaide ou aquell q̃ soltes sem aesto theuder
ou alcaide ou os juiz dentro elle fosse logo coregudo
for̃ seu desmesuramẽto esse for̃ seu de tres dinheiros for̃ alcaide
castello pudesse logo q̃ ou̅ dell̃e esto q̃ sse esse for̃

alcaide de castello no ordenou, mais fazia logo sobre dello
ellrey lhe mandava como sobre isto fazia. Outrosy mandou
alcaides e guarda de suas portas de juizes e de sobrejuiz, cada hũu
mandou, e esses assy no fezeu · de juizes ou de alualazil que
fosse corregedor ouuidor ou ayuda desse cargo nos portos se
guisse se achasse, ho fezeu mallcrosado.

Do anno como ham seu foro em cada
hũa billa e em seu termo dano ~~auer~~ amer
~~mais~~ mais dhũu alcaide

Item disse que em cada hũa billa e em seu termo
no deuem auer mais dhũu alcaide e hũu mordomo
ou mais segundo a billa for grande ou pequena, e
outro tanto mordomos testemunhas e scprijuaes.

Deste anno

Este anno diz ellrey que nom ata hi mais alcaides nem
mordomos senom como foy custume e foro que mais
ata hi seu homees tantos e tantos quantos lhe
bem e lhe cumpre para seu seruiço e bem de seu
reino nem hũu nem outro pode nem deue nem
como no deue.

Do anno como algũas billas
hajam seu foro de nom entrar
ne corregedor

Item diz que algũas billas am de foro que nom entre
ay corregedor. E nem hi os mandou entrar em nenhũa
billa e lhe fazem nenhũa agrauamento.

Deste anno

Este anno diz ellrey que a pell e mandado que ay nem
nom entre em billas a fondas pera ouuir seus pleitos ne
pella leuar dhi seu seruiço senão se for hi em sua

de q̃llea no posseu fiz dyto. Dou pa ssub̃ sse ale ũdiz
ou juizes ssom nẽg̃ ẽtre eu aq̃llo q̃ eu de faz ou fazeu
o q̃ no⁹ deueu pallo fiz comẽgz. Ssuppl̃ mãdei ẽsse fa
ta dalgu adiãt. Esto no deueu ellez de roz poz algua
mento. ta todo esto & sua pl̃. Epoz ssellhe fiz justiça
dyto melhoz o mãdo q̃ deu

Voy. anº dizeu q̃lles filha eu sua juiz
dicore de sua ptiratore o ptẽ de pgũtaça

teu. Se alle filhadre sua juzdico assi ptẽ de pgũtaça
como ptẽ deq̃ fuzendo biz ou sua ẽtrega e
mpuadee ẽtre ue ptiratore eu aq̃llez casoz q̃ nom de
uiau de biz nanossa roz tu pollau p̃ apellato

vista aeste anº

este anº diz eu q̃ ptẽ de pgũtaça no deu ne de
ueio eu aq̃lle caso eu q̃ q̃ssu ssez dudas e diz q̃ &
nuyoz ẽcrito deu de tma dese deuu ptall guisa pa
estareu dyto. ealhas negareu. ca se esto no fosse muy
andizeau, som de tma estrãgando o seu muy merecimto
Eeu mustre se faz justiça eu q̃ se faza tuzd ou nuca
ouesse pllas ẽtes das q̃as mustra pobres ebũnas o
outr̃ au dyto de poderose dalgũa outr̃ pessoa deu dyto
no podezeau au natma. E diz q̃ adiãt assi o fiem
o q̃a no deu salue q̃do biz q̃ eu ou dalgũe dez se
gueu neas esoz nadam ouuz nas tmẽ q̃do biz q
alla se podem melhoz faz dyto

Voy. anº aguardse
de pse q̃ eu ou nuca
leuar dez tmẽ pa sappeau

teu dizeu q̃lles fuzedo aguardse eu q̃lles fuzez tmez oz
psse dez sua tmẽ nanossa pẽ eu aspua eusta

vista aest anº

este anto diz elmj q̃ nom̃ nulla nem nulhũ t̃ pod
fazer dito q̃ justiça poz parentesco ou poz outra cousa ou
aquelle diz q̃ sabe alguũa coussa q̃ appj ou q̃ vjsse pod
poz traçe sua q̃ no podesse fazer omjzdo nem denbargo
da sua p̃te q̃ jouue. anto q̃ dito elmj vaj pella
tua de sua omjzdo e poa fiquou em q̃ sj
sua q̃ nom̃ pasou q̃ juizo

nando da pella tua dizem q̃ os nossos omjzdos filhaõ
em sj e sua q̃ nom̃ sua sj q̃ fazem e homeẽs andez
sua de sua cousa q̃ stranhando q̃ dam. e q̃ esto mesmo
q̃ fazem e mezinha e poa dito pella tua pa
comtra

tua desta anto

este anto diz elmj q̃ manda ao sj omjzdo q̃ nas lugares
honde ell poz no filhem sua ne hũa em sj ne ho outo
salvo de leuda ou de juizo ao em q̃ podesse desta tua
no podesse fazer dito q̃ esto q̃ dito podesse pa denbargo
este sua em q̃ dito ell hi poz q̃ esto no faz ell q̃ no
sua pll della. e dous q̃ no podessem ao q̃ dito
dito

dou anto agrauanssa poz q̃ sua q̃ dito
aauosa corte papellado q̃ dita q̃ sua mall
apellada

zem q̃ fezestes hordenaçõ q̃ fazem todollos sua naõ
sa corte q̃ dita mall apellam e q̃ a dito corte
juizes q̃ sempr ouuam

tua desta anto

este anto diz elmj q̃ sprimendo ell pll de desta tua
este este hordenanto poz q̃ em q̃ dita corte auja juize
mall de tender e mandar entender q̃ nas tuas e poo esto

izeu q̃ muy tas billas any por foro e por priuilegio q̃ nom ssr
ian dadas em ystamo neu em dado aprico neu neu
acanalo ne ahordeu neu assia neu outra prol. male
ssera ssenp dalmy Etom este foro poboamu atna Edizi
depois lhe foy bitado este foro e priuilegio pellos mrie e fom
dadas aas ssias e aas hordes e as bitonette e tana to
da bonette nuy tas Estes esto foram ssom muy to aguadas
tpta

este ant.o diz ehu q̃lle mostrou oq̃ esto ouuda pforo
ou priuilegio Elfam hi aquilo q̃ foz dito Eo ssr deste
aguada ponha ossu dito pant ehu e guardizlhoa
xbu ant.o como alguas billas desopobora
nto no ouuda ssangue
ou alguas billas q̃ desopobam to dtm nuta ouuda
ssangue Elendia tall hum ossu pam em ssuas ca
sas Epilla billa e bse pguntam toiamouda tr madad
lhes nas hi foz as dittas ssangues tpta aest ant.o
este ant.o diz ehu q̃ ac no manda fua em nhum lugar
mouam tr ne ez nuttra dq̃adant/ saluo hu foz desopo
ou arrostuer as dittas aas
poyo. sup ant.o dizem
q̃ham ssu foro q̃ de guardr do lenco q̃ se no leua
aos lugares q̃ dtem Eu espondem
am em ssu foro q̃ ac coussas q̃ dizem dbenco q̃ se leua
atpo esto Eac leuam acto lugar Etodo esto dizem
q̃ se no aguarda e leudamas logo Espondemas dguisa q̃
ssey depenas ajrida q̃ leuham ant/ dalpo no apodem cobra
Estes esto fuzem no am ssa ne hua pedra q̃ se co
nussa Esquece ssu guardado ssu foro tpta aest ant.o

este artº diz elmj q̃ se aguarde sobreste o costume antigo
q̃ tall seja em cada hua villa aja hum lugar assynada
do cõcelho apto dauella. Este lugar seja
guardado e as outras coussas q̃ forem de direito ajam
for costume de cima declaradas espiritaes tapçarias e ygrejas
assy pranto tpo como for costume em cada lugar. E
outrossy acabado otpo agricarse todo aquello q̃ for costume
deue de guardar. E cant, q̃do esto seja feito e acabado ne
hum moordomo nem outro q̃ q̃ esto aja dereito no seja to
uado de lenda ne de sonda nem de mata ne dalhea
pouca maneira as dittas coussas. E pq̃ esto fiz deu lhe
pea de tall passo e feito ao dapno da coussa emtregue o seu ou
dallea dell por lite q̃ndo sperdeu a coussa auez
no podez

tpo. artº. Ham de seu foro e costume an
tigo q̃ pello pim furto seja nomeado aquel q̃ o
fiz

ez seu foro e costume antigo am q̃ pello pim furto page
nomeada e esse pellas q̃ feitas. E as mordomos e
os outros q̃ estes ditos por nos am de tirar auerse to tiles por
muyto meos no lenado as nomeas ao por desora nem
pagando dobro ao Sor da coussa e soltenas e posto pect ju
stica. E tall direito muyto seu asy muyto furtar
emmj nulla

tpta aest artº

este artº diz elmj q̃ em direito destas nomeas se fa
em muyto furtos escondidos. pa pdeu diz se for
achado em alguu furto q̃ nom seja preso aquel e q̃ deue
de star pas dando nomeas segº seu ou costume antigo. Ou
esy por q̃ teem q̃ por pouca pll seja dad q̃ esto am de leua

q̃ estaparon
de mordr

qestupaiom dmoz. Epoz qsr esto sryr qud dyno aui
tmo Epoiem sr duc esto tollhz tuy todo fuzto assy qud co
mo pryno. ei odi ponto tiuy ei homeez aomyz por
alghuc sryrelezaiem pmzom dtuaez sopra. tuy poz
liuy do tempaz passa quesa qsr alghuc fuztez na
billa ou no lugaz honde sr naturall ou lezinho qello
yñ fuzto este paioueas como manda pra sopa qsr
costumc antygo. Esr no foz naturall ou lezinho de
qel lugaz hiu fuztaz pro fuzto foz pryno atra poz lhe
dfoz opñ fuzto qualhe aguardado ofuall due nouca
Esr foz dipo lhe adiant no lhe mallhaiu nouca tuo
yñ poiem. Camzom sr qosbio Eopullegio mmc pste
tuy mmc sr entenda tuy aqlle qopedaiu qtuy ei est
nhai. ca mac paiar qopedaiu poz sr qpo outy son
tsy pa tollhz artyguto aos maioz qdiqui adiant no
entendaiu qpoz pouco qtuy pollue nouca qestupaio
tuy poz liuy emada qaqll qoud dsr amoueado qosr
na pesta gusñ qolemeiu aopr dfozta Eco obaxco
na gaz gaiita Eco ai maioz atudic ats Calli pugr
tuy tyc logo todallas nouca Eodbio ao Eaicou
za Eaffrena ao Esro assy logo no fiz tuy fozqno
po poz qapca dcozpo no deue sez tauadilha neiu ta
estranha tuy ho homzado tomo nouell. tuy poz liuy
qndo tall Eyo agnec ahome homzado ou agu filho
ou assu neto qlhe no leueiu bauco nagaziita neiu
lhe ateiu ao maioz ne ei leueiu aopr dfozca.
mais tuy to pant ai aludzyc Calcadic Eoc outi

todas pagren logo as nouas como dito he / Esse nom
fez nouas porem / Epa esto foi mellor guardado o
no fez hi outo tey dapno nem asondeyto tey ell
my foi hu qesse nouas no seram esconditas me
cobrido Equa asuy de luz Otros cossy almoçade
depois aqt. aguaduz de pzes desabor
de poz q kuskeu pelles dapno
uzsy sou aguadar de mostrar tousas q nom estou
eu sobo ne tu costume antigo posse ser dos de
vossa tra q hu dapno Equa estrugo delles Epe
deu uas poz nden q de q pads tenoez punette
aguanse das pzes desa sonadas pq mostras seu muzo
seu dito nuskeu q nad dapno. poz q logo pelles
fizeu de Epucotos eno na podeu tau asinha e
kazgaz neu poez osseu dito q aut no mostrau dap
no Emostras ossou pasaz aut ta obsseu aca d
nadaz / poseu pden uas poz nau q os nadas q os
no asa hi. / ou sroe hi ouo q possam poez nas tuas
osseu dito Sobellas / ou q os juzes das tuas defendau
aos pozto q nom obseu Espouhau aos ptes tpo as
possou hiz pant / de emostrees das pozlazes
Ho tudesto aqt
este aqt diz elles q pois tanto dapno kou delle
q os no asa hi dus adeant / Enadi q no sicou
Esso algeu fiz q nom nalha nuas q ouo sempz
quoy aqt. aguadar das judeu
q onze nau

Gruuanse de Lidro q̃ ou estrugade pelle e po tu pe
tu uas poz fuer q̃lle de sendade q̃ non ouzen ou
ou q̃ tenpedre a houzena tu tall q̃usa q̃ non sten tu
Gall neu tu tu dapnosa tomo ſ̃ D hp̃ta este ap̃o

este ap̃o diz elly q̃ tomo q̃ qelle ouuesse cada ano
q̃ mande algo e q̃ndre mendae de Judeu q̃ uas
tuue ausa pesta muzo po q̃ q̃rendo fue q̃ta ouue
doe do seu Ouzio. tu poz tu Guarda q̃ Judeu neu
nouyo ne out̃o q̃ll q̃ no houzene ne fuca q̃ tuto hu
seuo desadant Esto ſ̃ no nalha q̃ nto ſ̃ na hus
hi ne aposta demandaz Esse tu algua touza te
sse no cabo sello ajnda dreu seuo seia tudo ad
tornaz aquello deya leuaz Odemade esprenhallo elly
tomo foz sua mad D dpou ap̃o: agruanse de
poz̃tẽ e q̃rendone q̃lle fuzen dapno D
gruanse de poz̃tẽ e de fuca doyes q̃lles fuzen muy to
dapno Gnuyto desa guysado Gnon hun ap̃o
se na tua q̃rellen neu q̃ll lho tomega. seluo sse
acomeny ael aauoga pozdazia ou doe uosse q̃ue
q̃rellen tolle alla dapno ſ̃ q̃lle tonegado tude ou
mia Poren pedin q̃ de Juize dee tue possun to
nhen de aquela mia q̃lles tolle fizen. ou aomee
q̃lle possun pozdesa dono fuzen ada tpo to
uynhausse aqui ael possun acomez D

hp̃ta este ap̃o

este ap̃o diz elly q̃ pa cada hua de p̃tes ad hi
gualdade typpuito dquito. q̃ndo ap̃te q̃ pozdalgue

[illegible] adizima ne abnrena [illegible] ayuda [illegible] prea dda [illegible] to for tynda leuem, [illegible] todauya adzima [illegible] Eguto [illegible] pende [illegible] no leuem, adzima [illegible] no dguo [illegible] acpucoto [illegible] ysse [illegible] ussl [illegible] Eno di [illegible] dny [illegible] dzima ne [illegible]

[illegible] agmanssr [illegible] alcaide [illegible] ao azmua [illegible] passe defendz

[illegible] alcaide [illegible] ou nuatu [illegible] defendny [illegible]

[illegible] esse [illegible] tozpos [illegible] dello [illegible] dello pea ne [illegible] dsto [illegible] no ha [illegible] ue passe [illegible] dsto nutrmll [illegible]

[illegible] agmuassr [illegible] nuas [illegible]

[illegible] dny [illegible] dguo [illegible] [illegible] [illegible]

ou̇ ſeſſce fica ſeno ſenhor na nulla ſ̃ ẽy otẽno ſeny eſto
dizem eſſerdeu, ſ̃ud. aguany to Eſpeldeu nas ſ̃ nas eſſe
no ſeca ſ̃ ſſpo 4ta aeſt anº ſ̃

A eſt anº diz elmy ſas meſſegeus ppy ne poudy ſo ſſegnar
ſ̃ ne ſpy pao meter naadga elmy pao ſenhor no ſe
eſſegs ſ̃ Eouº ſſy no ſenhº ẽ ẽy outº lugeu daballa ſeno
naadgas elmy houde ſ̃ coſtumẽ deſſe ſenhor. outº ſſy naa
ſeſpoſe ſ̃ ſonelleyo ſeus ſ̃ ſeny ſenhaay na billa ne no ter
mo dº ſ̃ ſonelleyo ſeus ſ̃ ſſpo anº aguanſſe ſ̃ ou
uſdeu ſiſſgu̇ as ſeny dalmotaca

2

R izeny ſeſſce aay ſua almotaczia ſeneta aguſa ſ̃ os ſay
della aay deſſez ouuſſas ſ̃ deſenbargadz ſeſſes ẽ diz ſeny
̃ ſos boſſs ouuſſas toma as ſeus della ẽy ſſ ſ̃ ſeneas d
ſenbargaz ſeſſes ſ̃ naadeſſe ſſe no ſeca ſ̃ ſſpo 4ta aeſte anº

A eſte anº diz elmy ſ̃ os ſeu ouuſſas no ſſigeu ẽy ſſ
as ſeus dalmotaczia dizẽdant ẽ ſeſſeu ſ̃ os ſeu ſ̃ os
ẽ aſaay ſuas almotaczias ſuas ſ̃ ſeny outº ẽy ſuſſo ſ̃
ſſpo. anº aguanſſe ſ̃ poz ſ̃ alſſeuo ſ̃ uo
ſay no ſegeugo no ſeny ẽ elle ẽzinga
neu ſeuz ſ̃

R izeny ſ̃ alſſeuo ſ̃ uo ſeus ſeneſſeu ſ̃ dogeugo aay, heſdes e
ell ẽ ẽpuzon ẽ ſuas heſdes ſ̃ ſi aay no ſeny ſeuz
to ẽ ẽ ſ̃ udlle ſſ dizendo ſ̃ ſeny negeugeuz. eſto ſ̃
aeſſes ſ̃ ſud aguany to ſ̃ ſſpo 4ta aeſte anº ſ̃

A eſte anº diz elmy ſ̃ ſeny ſ̃ os ſeu, ſ̃ eſte ſeſſo ao ſuſto
do to ẽ ẽ eſſacon, ẽzinganca ẽ todo tomo as outº ẽzi
ngas ſ̃

ſſpo anº aguanſſe ſ̃ adezima ſ̃ ſeneua
de ſas duſdes ſ̃

logo ẽ ssrac elnoj no treuc ẽ ssomuy dizer como dizem ou
poz q ssomuy enganados auiley damedrar de ssesto pro mada
dar q dizadant possuy esto poẽz ẽ ssegle ssrra ugna do ssor
to ssy de ssende q̃ney hum ostrall q esto ouue de fazer no q
p tanto toupue passi ne pa outrey ẽ pro fiz q̃ nom valha

Ayssomuy dirto aguanse poz q̃ mandou
de fiz muy tuo liurto

ou dguado poz mandou de fiz ou tuda bulla liurto d
esto muyto muuo ssaq̃ssey ẽ muy tuo ssnom ssabey hu na
da ẽssoy ssenor de preita ẽ douto tuda mege ẽssoy poz
esso os ouro do to muuo aguado ẽ ouro hum muy tuo poy
llegroe ẽ muytuo gonnue ssse tonaay aos outo tuy ssey
dapno ẽ Ayssto aest dirto ẽ

este dirto diz elnoj q̃ mandaria ssubz q̃ntes liurto hauy
ou tuda bulla ẽ q̃ack ssom muuo pa fuz ẽ ẽdsste
tomaua ssy os q̃ouue mester ou outa hum lugaz q̃ntes
ou mester
aguado ẽ pa ssu fuysto tuy q̃ssa q̃oe to no ssriam
Ayssob dirto aguanse do uopso
almoxarife ssilhaay tuy judeo nos ssuy

uezellanse do almoxarife ssilhaay mayoz judeo q̃a ssse
np ouuaay ssendo tonssert d todollos ssuus do mester
ssu pedeu nos q̃sse tomgados tull aguaay to ou silhaay
pesta ssuysa a judeo do to ẽ Ayssto aest dirto ẽ

este dirto diz elnoj q̃stuy poz leuy q̃oe ssuy almoxarife no
ssilley ou ssi mayoz judeo q̃ aquella ssemp ouuaay
ẽssisse dizaay hu esto fazeu ẽssisso ssam tomegez ẽ

xxxvj. artº. Aquanse do alcaide sobre
pollos almotacees fazen

Nenhuu alcaide ssey algua bulra mogrey por
algue dos seus almotacees ssoo no grey faz ao
juyz das homeẽs boos assy como he costume fazerem
alcaide pssy. Aqui acaba o artº

Este artº diz elrey dos almotacees doe outro ofici
aaes quanto ouuerem de fazer dos seus oficios, do alcaide das al
mazẽs do homeẽs bons hũu foy de foro e de costume de
fazer hi alcaide das almotacees que esta cousa soyam
fazer no mudhamy ne de dhaly poy almotacees

xxxvij. artº. Aquanse do alcaide mayo
re que [illegible] homeẽs dos oficios

Quanse do alcaide quoy fazem tantos homeẽs en
tre sy pa quadrar auella e pa faz sall quere
aquo oficio dou pssy aquelle que nenhũu no dam ny
sall pssy dueny assy quoy esto atma no he quadrado
no deue e he escusado pedidos fazem passe manere
nhy. Aqui acaba o artº

Este artº diz elrey sall nadoada quando alcaide
hũu alcaide ega tantos homeẽs quoy pssy pagua
dos abilha e paaello quoy ao seu oficio. Esta
de. ajo quynhaquell dezuso quoy dhaly mizo de fazer
pedidos ne outro mall. Esto fazem pera ell theudo
poy ellez quedo ellez no poderem tomar. E pa os
homeẽs do alcaide quoudeny depndez e fadez auella
serem tonhecudos e teudos e apperadas como ho

mete dessa[illegible] Quando ssa[illegible] pan[illegible] de huzer o pan[illegible] ou almazige de hom[illegible] este ostero ouuer de huz[illegible] Ou huze ou almazige sua
no logo phũ a tr[illegible] espuez Assi se faca cada [illegible] al
tra[illegible] alg[illegible] homee en[illegible] este ostero sseu mete
ppobũ ant[illegible] segũdo[illegible] de alcaide
ssu homee qleyam fzer ae azmae ppog
e alcaide o ssu homee leyam, alg[illegible] homee
fzer ae azmae de fese poz algo qlhee dam, o
poz mogo qlhee fizem, preto trae homee qae nom
ffuem fzer Esthamae aquelle qae no ffuem, filha
ppobũ ant[illegible] segũdo de alcaide
de almoçaste Quoz donde
ut[illegible] de alcaide de almoçaste Quoddomae fa
zem, alxemae to mupto pmzo dae todomae e
qlquem, de poze fualxema tam, leu dazmae tpdae to
no dehaqae Epoz esto se segue muy to mall Enuj to
dapno hũa ant[illegible]
este ant[illegible] diz elley qo alcaide nem ssu homee
no leyem, dq adiante fzer azmae de fese ha
ne hum Eqae ffilhem aos qae achaem, sekuo se
ssem, homee qlenqua dezmun[illegible] ou q tuao fuz qae
fezadee ou aquelle aqae elley nada fzer p pte tu
de fendem, q nom lenem, algo de ne hum pollae fe
zer Esso fizem qsseam, thude atodo dapno qdsto
diz outtsy de fendemae q nom fuzem, auerdae sobre
as penas Erodymae ssom postas pmzom dis oz

pesta manceua sacoor vale ouuz e no sosta ane hua
qor em luzes neu ponha hi tozna ouro aspeit eny
q ale. ne almoxi no tome ore de fine e prosteu
mada q nom nalha auuera q fellee foz sua
sauano ar juzes foz sub delym pallo estrunha2 no
tozpo tomo foz sua mar ouro, mada q alcaide pa
geu ospaun e tne tac outa biandas q tomaseu e pro pa
gaz no q seu q as justicas de tmo lho sac pagar e
lho ponga no sizeu, q dollee foz q pellado pageno as ju
zes ou alnazye respue tus

Vi tra dnt. aguansr q sacoor homeet
espellado outa possoe honsrado e
zeu assigo algua dgadar e nall seroge

uro, snor nar pedru alvoso poboor alguna tousa
geruder q sou abco vereau to cabco tupazau to da
losa tma tupll tomuall de todo pedru nas q sacoor
homeet e pellado e alcaide e tuall2 outa pessoe oma
dae no thugau ne tolhau q assigo dgadar neu, nall
seroge. eu dsper hi a justica e estrugau to de tmo

tpo act aut

est au to diz eny q de vieer homeet ne de vene donae
neu tuall2 ne outo homeet o padre no tolhau ne tra
gau q assigo dgadar ne outo homeet nall seroge e se
os tolheseu ou assigo tudeu mada nas sua justicas q
lhos pertau e sellhoe diz no q seu q os tomeu, dlles e no
seiau ou prade dellhoe tolheseu e profizeu estrunhallhoa eny

co

no [illegible] elrey nacida ne hum C, no pden nada [illegible] pedro
testo mesmo mandou ser agora nas cortes que [illegible]
hordee nouamente fizam ou addreçara [illegible] nem antiga
seno aguardem cada hua das ditas cortes depois

Como os [illegible] deuem hir juiz aalcaidaria
ou delrey e som dhu auto

aalcaide [illegible] todollos tabaes de nosso senhor biessem juiz aa
nossa chancellaria segundo em algumas dictas doações
uso ha hi tempo e no leixem hi juiz ne guardiz de nosso
auto nem ao outro cousas quaesquer dadas aos taes
esto as dictas lugares e dos outros scrabães muito depois
hi assentados, pedem nos por mercee que facades hir juiz
aa nossa chancellaria segundo em nosso auto e aos outros
cousas custumadas e hy acustumados a este auto

Este auto diz elrey que nom mudou [illegible] todollos tabaes dos seus uso
biessem juiz aa sua chancellaria [illegible] e nom
algumas hi no biessem juiz [illegible] dagora em hi ordenou

[illegible] auto comoderem diz tirou e
mandou aos outros de dous anos

oj costumou antigo em tempo de nosso padre dayuda em dous
[illegible] mouros dum termo atras de dous anos e aas mouras
atras de dez anos e dalli adiante atras de dous anos no lhes
demandem ne dem mandado [illegible] dalgum de leez ne de arrendo se forem
assi como he dicto. Ant hoc entregam logo lidem e offereçam
tenda nhua. E esto semelhante e segundo muito depois aalles das
tres outros. E em este tempo leixaram e desemparam muito hanu
em muytos naçoes de seu desaguisados e nam
tempo de nunca em este tempo e entrarom. E nom entrarom ant dalli tpo

este artº diz elrey q̃ faça madar [illegible]
dessa tma lenhaa daspra roza / esse dalg[illegible] tmee hi
no leixy dagalho dell sayn hi ronpa dito Justiça

VIIIº artº. aguanse dspua dopaay [illegible]
elrey pasou de tma

elrey q̃ssa nossa mãa dno q̃rrdes q̃ dosso pobo
peça ẽssame esmuyngua de lhe temporate q̃ de
da. na nossa tma esligeirmẽte poda hũz pllas cõe daspa
ca dopaay q̃ dade pdo spua dnosso Snorio. esto sse poda
tornaz eu dapno de fiee edas pobs / VIIIº dest artº

este artº diz elrey q̃ell no dee cõe de spua pdapno
ne nyngua biegsse aas de spua tma / peste gulsa osa
pa dsaay adant q̃ ae no dem gulso q̃ado hũz q̃ spua
fuysse / pll de tma

Juanse pollo auct̃ illeua
pasou do neyno / IXº artº

yzey q̃ esto anossa tma sor maae vlea tanto ha maae
nobre e maae onrada q̃ maz melhor fusse dellee to ma
le fuesse / por algũe no tarmy ouda pll sseno a
spua tmay e fazey lenaz q̃ dee aee som dnosso se
nhorio pasar atma nysguaa / Sopobo to q̃ dapno
ta sse na tma plasse apuertaz se hay as honraes dell
ey andaae aconselho q̃ado q̃ sse / poz q̃ maz prdy
q̃ quaae de sperdaz / sono tmay dnossa tma srey nosso
naae / VIIIº artº

este artº diz elrey q̃ tmay lhy tenoa ell q̃ esto a spua
tma sor maae vlea / maae honrrada q̃ tanto sse
ell melhor fusse / aas spuas gentes hullerma maae / hay

padre madou pssus tñs q̃ aje alcaide q̃ fosse
chamadas pa nuetros sreguenes ante alg̃us apolleo
q̃llee fosse hi logo nuetros sreguenes ant̃ elles
q̃ uon pedisse neu lenasse dlles algo pesta mazon
eu ne hua cousa ¶ Esprihoz esto no se gudz
q̃ uu hi filhaz afam neu chegam aesto pllee no de
algo ¶ Epesta mazo sregu uu pllesme tẽde
depnas ¶ Esta nossa mar q̃ mandou q̃ se fa p
aqlla guisa q̃ouoso padre e madou ¶ hy tras ant̃
este ant̃o diz chuy q̃ stude q aj neu alcaide ne
sey homes no pesam ne leuem nhua coussa poz
nuetz sreguenes ant̃ alg̃us ¶ male q̃ alg̃us tall
hum dlles poz chamado passo ou ell biz q̃ pp. laa ell
logo alla. ou euy by suy ant̃a pesta e suy ant̃a dallon
ga Enuetz logo sreguenes ¶ Epso ant̃ no fiz. tenda
no biez depno ou mozte. mas q̃ell sesa q̃uido pozell
L. ant̃ aguanse de mozdonas Eus
outr̃ oficiaes q̃ euy hy nas tasas de ho
mes bos Eas boas depnas ¶
izeu q̃ poz aje eu alcaide eu mozdonas tee outr̃
topeu atnu uas nas suas tasas de homes bos
Eas boas mollh̃s. Eagora algũas uezes q̃ uon sam hi
a depnas nas tasas Ebzetuu lhes eb ae pozque
euy tsau lhes nas tasas dent̃ poz mall q̃ fez q̃uy. ou
apoyo dalg̃us pllh̃s fizeu mall Esponha Eam
aentendz q̃ buscam hi gdz cous Emollh̃s dyneu saud
algo Epesta mazon. bzebeu ae gentes q̃ide despnas

2

Egrand de ffamaÿ. pekeÿ mar poz mar qsr no fuca

Deus sit benedict a 24 de febr 1436

Est exemplo dez relz

este artigo diz elrrey q̃ da gadanha
nem moodomo nem outro q̃ tenha
a casa dome ou boo mr de boa molher
zom nem lle bote sae casae nem
nom he pa nhũa boa homee boo de boa molher
sae casae hũ omezom tenha tousas q̃ sejam custumeiras
algũu tenha esto foi tenha omall dano de fama
adalle agessa desonra fez esse nom ouue
ndano destranhello ao iustiçado asi como ofiçio demanda
Como elrrey manda q̃ nenhũ nom dee prazo de sa
diz q̃ nosso padre por lei e mandou q̃ se gadasse q̃
todollos sadores q̃ teuessem vinhas ou obrigadores ou prazos de
dous dias dalli nom os mandassem do dia q̃ essas obriga
gaçoões fossem feitas ataa xx anos q̃ depois q̃ nom pos
sem nem mandassem nem alli nem lles fossem nem trouxes
sellas agella q̃ lles nom obrigados / Foy sua mercee de
prouuer deste / pedimos por mercee q̃ a gademos a
dita ley

Resposta deste apº

Deste apº diz elrrey q̃ se gadee da guisa adiante pobrisso
dito comum

fazem saber a nossa mercee q̃ alguus dam q̃ella emmanda
dos tabaliaes de sas se determinam per sentenças per juizes
dos lugares e como q̃ nas sua determinaçoões no no esp
rem esses tabaliaes dam de pouco estas q̃ellas nas
estados aos q̃ nem aas tenas per conhecedores e nom lles
fazem mentom de como som lidas per sua e per esta prazo

[illegible] os homẽs pson̄s desonrrar e dapnar cõtra
dito [illegible] sua nosa mercee q̃ queira corregir e reposta
desto [illegible]: Outro sy dizem q̃ sa esto mandou corregir
p[illegible] guisa q̃ se non faça daq̃ adiante: Como faze
rem̃os e p̃sonte nouamẽte hũa nua pson̄: dizem q̃
alguadel e meirinhos outros sus̃tiçar q̃ prendem e fazem
rem̃os alg̃uas hũas pson̄s em dano dem̃ rrepartim̃to do
nosso pouoo pedem̃ q̃ seia nosa mercee q̃ se non faça
Reposta deste a[illegible]: Outro sy dizem q̃ seus meiri
nhos ou alcaides fazem alg̃uas rem̃os em alg̃uas
outras p̃sonas em alg̃uas lugares ou esto fazem ma
liciosam̃te e fazem dano na terra pa espritarem aq̃l
le q̃ lhe deuedes ao lugares hũde esto faz e q̃ se acha
q̃ he p̃sta guisa q̃ de fiadores q̃ se no faça daq̃y ade
ante e q̃ faça corregir aos q̃ esto fazem o mall e dano
e despritamẽto q̃ se p esta razon̄ fiz: Como os tabe
liães e meirinhos e homẽs dordẽ naa fiz no cotello amoga

dizem q̃ os tabeliães e meirinhos e homẽs dordẽ naa fiz
no cotello e p̃dante alguzil lagar das vsllas e dos tra
uessam̃ e p̃meiram̃ p aq̃lles q̃ lhe dem algo e lhe
fazem fiuco de pam̃ e de vam̃ e de dinheiros e esto dos
he contra dito e contra os bos custumes da nosa terra
e he grande rrepartim̃to de nosso pouoo e pedem̃ po mercee
q̃ se no faça: Reposta aq̃l a[illegible]

mesmo q̃ se
mudo d̃ esta a[illegible] he
o pleito del rey del[illegible]
omes e q̃ de fiadores q
go dordẽ no tem
pegall no nosso m
mes e outros e
p aq̃l[illegible] pegall

Este assº diz elrey q̃ ja mandou q̃ nenhũ nõ ouse de defender
a nenhũa molher nẽ frigo nẽ religioso nẽ outro podroso nẽ
nenhũa doe coutada nẽ fria hi põga nẽ prenha prenhada
pessoa saluo pssi ou pssoa q̃ mãde elrey ou po elle
deue faz: Esse ty oũ guarda sobrey mandou q̃ se
guarde e cumpra e digom da sua parte q̃ se naa tenda
esto faz nom q̃ se goarde ponham tenda sobre esto q̃ nenhũa
sobrey q̃ nom possam esto faz nom outrosy mais o pouo
p q̃ dos elles ueem nem ouça ou prouisa ty nenhũ logo
diz aelrey q̃ nenhũ destes podrosos dẽtre nos q̃ tem
adeantados q̃ p̃ elle deles ueem hi pello estranho elrey
esto faz q̃ for desto sobredito: Ponham logo ẽ todo aquel
termo q̃ acesse podrosos q̃ naa am pdam nẽ: E q̃ndo
hi pssi ou pssoa homẽs ueem mando q̃ no leue hi ou
naa cõpanhas nẽ facom hi alguũa ty nẽ hũu mais
q̃ asse pregadament de madom e defendom o seu dito: esto
assi no fezerem nom lhe outrosy outrosy seus pouos mais
digualle q̃ facom seus prouisadores e q̃ se naa do geito
esto faz nom q̃ fezem ponham tenda sobre e manda q̃
este nom seja mais ouuido mais seja logo auudo po
nenhũ cauõ pate po aquel: esto mesmo seja se
for demandado: cauõ pate seja mentida ty possa
p aquela prouisa todo esto este assi atee q̃ facom saber a
elrey pa faz hi oq deue e oq for de dereito: E esse esto

dar poder q̃ som hũ contendas outras pessoas obriga
cões q̃ fillo hũu testamento de pagua q̃ll fez
outro: E esto q̃no he contra aquesa ley d'naçom
dece q̃ pagada adiuda q̃ deu a pur testamento
ẽ rra da prouisa com: Proposta deste artº: Deste artº
diz ellos q̃ pa tall odano e engano q̃ deste poder
nace q̃ manda q̃ da qui adant q̃ no metom em nehũu
ẽ rra de enpricacom mais de hũu testamento em hũa
ẽ rra de obrigacom E tanto q̃ pagua for fora o preyto
der a apar ẽ rra da enpricacom e destamento ou rra
da obrigacom: Ao hũu artº Como os tabaliaes fazem
conpanha ant̃ q̃ ho juyz
lleuem mais q̃ hũu
sendo o preyto q̃ faz enpricacom
nay penhora na vylla ou faja da vylla leuã dous
tabaliaes E estes tabaliaes leuem na vylla hũu sº
E de mais leuem dous da espiritual p espuer E estes
faja da vylla leuem cada hũu hũu sº dalbergue
hũu sº da besta E q̃nd alguu de fora pagolle
a espiritual de fuora q̃ ha hi uzar q̃ mais
acusta q̃ a duda E esto q̃no he q̃ nõ ey q̃ nam
da tijra: Ao iijº artº Como os tabaliaes fazem
conpanha antiga: E os tabaliaes fazem conpanha p
juramento q̃ pataram aquel to o aquello q̃ guanha pa E
esto q̃no he grande dano e grande agruamento ao
poboo E a por esto fuem pro e som mais nẽ gentes

[illegible] ao outro de usdar q[ue] dr[ey]ay [illegible]
outras pessoas q[ue] ao nom dr[ey]ay ~~Resposta~~ [illegible]
~~Deste~~ anno dez [illegible] q[ue] de feyto ha de [illegible]
~~ao~~ nom ouue ~~ney~~ outro[a] ~~outra~~ no emprestey dyne[illegible]
cas ~~Esp[ri]~~ desse dyno ou dos outros emy pfrey mada
~~de~~ fende q[ue] no facom objeyta[illegible] agora emy pfra
mey como seue dusdores delles no[illegible] pfrey emy s[eu]
nom[illegible] ~~Esp[ri]~~ fezemy nada q[ue] no seuay costyadyn
thamados no ouuydor como seue duydores delles no[illegible]
~~Rey~~ mey pfra ~~Rey~~ mazom ao dusdar q[ue] ay dreyay ~~Resposta~~ Co
mo os nosteyaes leuay mau q[ue] q[ue]rey do q[ue] fazey
~~Juzey~~ q[ue] ouuesse pobooa ymoley thaudes dapreg p[er] mazo
~~q[ue]~~ os abuatees ~~Sapateyros~~ sseyreyos e todollos outros nesse
saes ~~Sobreyos~~ leuey dagllo q[ue] tada hum delles ha de faz
ey seu nest mau fogo da mantya q[ue] agllo q[ue] sseray
gasto e de leua prudemey po mees q[ue] os corregadores ~~Resposta~~
~~Deste~~ anno ~~Deste~~ anno dez [illegible] q[ue] ssa ley desto muytas
uezes pellas mas foy q[ue]lado q[ue] leuay muyto mau e
leuey leua como dito ley ~~Esp[ri]~~ todos tam emy pobreyro
no mees somy p[er] esto aggauados e muyto hay trab po
~~q[ue]~~ nom podey todo uya estrussall ~~Dozey~~ emy tey tey pob
delles ~~Emada~~ q[ue] os ~~corregedores~~ ponham almotacaya ato
dollos nosteyaes e obreyos e q[ue]lles dey tanho coymba
mell p[er] otpo e oluga q[ue] po-emy tall guessa q[ue] os dessa
no seuay aggauados e tada hum delles posa gaseey

Item como o
maioral tatapa

Leuou dellle tanto de alquadre
yoste tatapasse q deuou paga
mo antigo

Resposta deste

Deste diz q̃ no praz
q̃ nehuũ mayoral nem toppi
leuou delle maioral tatapasse q̃
q̃ lle digou de lugar huas ap
leua q̃ elle faja q̃ deue fejo

Item hoby doe alquadre q̃
tatapasse dizille q̃ sou leua
ant q̃ uaao appou
leuou tatapasse da q̃ lle q̃ sou leua ant q̃ uaao a
ppou ainda q̃ muz achs q̃ no he tall coupa p q̃
deua fez p̃po

Resposta deste ap̃o

Deste ap̃o diz q̃ he verdade q̃ aq̃lle
ppou ante soltou ant q̃ uaao appou q̃ no leue
delle tatapasse da razon he deua no pagar ney pouc
no uaao atras nem aout ppou

Item hoby doe alquadre
q̃ prdeu de homee cleuo
appou ant q̃ leuo p
ant de muzas

De alquadre prdeu de homee cleuou appou

- az juizes dos pio he muito
z traz presente illes po lhe mad
mde soltou seu seu mandado
ue fosse dyta sse custumes
osta aesta a pp-

ta pell & mandado dos q pndou
dante az juizes ou pdante de algu
eu apsou se tall ousa for daz pdan
- Emando q pesta guisa se g
sse douguysa fizeu daz leis
no leuou dalles tal ja
Pp- how se alcaide solta
opso seu mandado dos juizes
ou alguizes opsto se pde justiça
ou cosrguito alguu

Cuida se alcaide solta opso seu mandado daz ju
yzes ou daz alguizes se se p esto pde justiça ou
cosrguito alguu manda q o alcaide ou a q̃ daa
se solta sua acsto tenudo daz alguizes ou daz ju
yzes da yla he fico logo cosrg se for sero d co
sreguito Esse for sero de tyme d no for alcaide
de castello pdano logo o seu dito justiça
Esse for alcaide de castello no no pndou mal fa
ono logo sab achou dell lhe mandaua como sob
Dsto fizeu Coussa mado q az alcaydes tragam

os pssoes pdantes os juizes / e os poltrões tados
mandados / e se assi nom fizerom os juizes / e alg
lhe fazem cousa omall / pdo. q se prova nas
pssoas pera se acharem / e fazem malicioso
Como no deue ser recebuda de ssa
no theor adq̃ra autor / q̃ contra
el se posa

Dos q̃ de ponte / q̃ ao tẽ nom pgũtados nos feitos
criminaes os acusados / q̃ ya dada a prova sabem
de ponte de ponte pollas tẽ ou p outr̃ maa maõ
q̃ prouam outra cousa pos q̃ uam / q̃ nõ tinhom em al
se no auerem prea seg̃ os feitos / e nom / nihũ acto
sa / pode de ssaber malicioso / fazendo mestres
de longas / e tratando mestres / maõ paz / faz /
gua q̃ os acusadores se andarom hũs estrangando
dos cospas / e das augas / muytas / prova nazom leixa
nom ante os acusadores / e auenha se / tẽ os acusados /
em juso q̃ desprezam justiça / e q̃ pro tẽ da
nom mais tẽ pa prouarem suas / de ssas / nem q̃
de ponte fazia justiça / e certo mesmo fazem os / q̃
guardom / e sã negacom de ponte q̃ uam / q̃ nõ prouã
nom / contra elles ou na julgado / e pa se no faz esto
de q̃ tanto mall nacia aos pates / e a justiça despreza
mandou elrei q̃ acerca pq̃ se ha de tomar a enquiriçom / q̃
assinada pello ouuidor ou ouuidores / e o feito ou nõ

[illegible] nom oq̃ nega o malafeito confessa deport de
[illegible] sse diga em sua negacom diendam no th̃ feita
[illegible] va de fossa nehũa q̃ ponha em nehũ tpo sse
[illegible] nde no for feita ẽta d̃ ou omydoppe ou ou juizz filha
pessoa ẽ ou ao madajom filha algũa espuade
ou aoutro d̃ no fo[illegible] ẽta feita pdo enqujom ataa q̃ pello
omydoppe feita assinado tpo aq̃ sse tome atrãqujom
posa oq̃ nega o malafeito e fossa d̃ porr de fossa oo
no de suso dito e [illegible] nom lhe feiam prebu
dor de fossas q̃ ponham [illegible] e sse ou juizo
no assinajom d̃ aq̃ sse tome ataa q̃ mette apoynta
apñ̃ẽ ẽ posa tofessa d̃ porr de fossa como dito e
dy adram no feita prebido. auda fadendolle todauja
pou dito se proua pella enqujom q̃ gita ell dejom
de uasa algũa sse como q̃ qadl pssi no pos[illegible] esto
mada q̃ prouar na suadorr d̃ modo o seu senhorio
ou asoldy mynez esto espuy ora de mjl ũy soos
ang ẽnq̃ d̃ sse

Ay como aqll q̃ nega ademada
ou allegacom q̃ conta ell fossa
posta se pello juiz do feito for julga
do q̃ proua aello q̃ negou elle no
feita prebuda de fossa ynja outgado

Outrosse se trage d̃ ha sseda na casa delrey nosso senhor
nunca foy como na sobe nacom delrey e feita de tomo
sse husseay o dest nõ agem esses feitos em sa cort sse

algũu faz demanda aoutr Codemadado ne
da q̃ lle fazẽ Como q̃ Codemadado pron
demãda Esta julgado pello Juiz do feito q̃
tanto daga ementon q̃ lle aconde no leixam por ẽ
mo Codemadado todas partes dessy como fe
fezesse negacon Desto se segue nunqũ ẽ dano aos d
madados pois q̃ muytas maneiras negam as demanda
q̃ lles fazẽ por entenderem q̃ ajuda q̃ lles esta pronado eq
negom q̃ no podem por ty partes desy Esto
dessy por bem Epasse no faz tall malicia como
esta q̃ no segundo dano aos q̃ am as demandas em ju
dom q̃ am outras lagares tam bem papiacom como
pinacom como p outra mãẽ q̃ lle q̃ esto q̃ madado
nega ademanda q̃ lles fazẽ outra razom q̃ lle q̃ dam
razom de saber Esaya q̃ ano negua maliciosamẽ
to demandado pronua ademanda ou a razom q̃ por q̃
seu avantajo E so julgado q̃ pronua tanto da pua dello
q̃ lle aconde. o juiz no lo mande desallegadam Edesto
contra aquello q̃ foy demandado pronado Esto mesmo
mandar q̃ se guarde quando demandado nega algũa exceicon
ou razom q̃ demandado por q̃ aia de julgado se guarde
pronua Poer tres testes por bem q̃ trazer q̃ sejam p
judgadas sobre as artes negadas dessy tall feito
q̃ se posam ajuda aquello q̃ as negou q̃ pra negacon

mento q̃ fez no pto o seu dito daq̃llo q̃ po
dia p̃ llaa/ Ey q̃ll̃ nõ pode tabe a dessa

Esse ttey tll̃s po ley mãdo q̃ se apar negada se
ja asi como de suso dito he Conffessa aq̃llo q̃ negou
ant̃ q̃ duas tt̃s proas testimuñas e pgũtadas poz aq
llo q̃ negou ou dadas essepcões ley proua q̃ possa poer rode
pua de sonpoy como a podeya poer ant̃ q̃ negasse
de pouta noy ——————————————

Como tll̃s mãdou q̃ po q̃lla enquall q̃ alg̃u dee douto
q̃ no seu pso saluo po q̃ reco so suas nomeas tt̃s
Outrosi o dito dno mãdou estabeleceo q̃ se alg̃u dee
q̃lla douto q̃ sup̃ nos auasse q̃ da sey malicia
e q̃ a entende de proua Enomee logo ao tt̃ pq̃ a entende
de proua E esto assi no fez no ff̃ q̃ lle no meteo
q̃lla no pleito aquell de q̃ assi fo q̃llado

Como q̃ proua deuen se da dadas ao q̃ell
aq̃ll q̃ nomea tt̃ de fora da tra

Item o dito dno mll̃s estabeleceo e mãdou q̃ se alg̃u nomea
tt̃ pa proua alg̃ua cousa se aluenta ley todo tempo q̃
lle dey tpo aaq̃ll q̃ ao nomea de tt̃ nome duas E se stas
nomea ny castella dentro da merca Estas nomea ey sua
dentro seu merca E se stas nomea aley nua dentro
g̃ud ano e se nomea longa dito e nada hũa das duas pa
gasse ey tey sua o tpo ey alydo de juiz ——————

Como elles mandou q̃ no louuey na [illegible] per ar
de soldos q̃ foram dittua dar ũa q̃ p[illegible]
pela pa ell̃ talapa

Dom affom̃s q̃ q̃ q̃ q̃ esta ũa uppey faço saber q̃ eu
q̃ tendo faz q̃ta q̃ nitro ao pobro da mpha q̃ tenho po
bem̃ mandou q̃ daq̃ adiante no louuey na mpha po
tapa ao dito ll̃ q̃ ttuanom̃ dar ũa q̃ papanom̃ pela
mpha talapa pac̃ ullac̃ dinq̃ dac̃ ullac̃ q̃ liga
pr̃ hũa ũ fom̃ ou ampha tapa Entr̃ e muinho desto
mandou da esta mpha ũa q̃ a tenha na mpha pote pa
dante ty lixboa xpuy de pr̃ tenho Elles mandou po
mest ũ dac̃ louo seu napallo Dafom̃ ans afz Epa
de mell̃ q̃ ũ q̃ fatenta q̃ dous ang [illegible]

Como elles mandou q̃ no hũa seu napallo nem̃
napallo do seu napallo no posa apenhoffa no
obriga tanallo nem̃ a mar nem̃ ar mapandya

Manda elles q̃ daq̃ em̃ dante no hũa seu napallo no
napallo do seu napallo no obriga tanallo nem̃ a mar
nem̃ mapandya po no hũa mazom̃ Este obriga
ar dear coupar ou cada hũa dellas q̃ no nalla ao
briga dor q̃ por esto fo[illegible] ainda q̃ agell̃ q̃ pr̃ apr̃ o
briga q̃ q̃ apprometer esta mandado delles Enem̃ possa
outr̃ uenid nem̃ da ciu dar mapandya q̃ fez no
nalla Esto foy feito em̃ santar̃ de Dabell̃ p
afom̃ afz espellego delles q̃ o pobrou p seu

mandado - ya de mjll vj Lxxvj ang

Como elRey manda q̃ polloz ſeus emjnaz q̃ juſtiça
toma ou q̃ ſeiam tam poſto q̃ no tenhom d-
pagom q̃ nom leuom delle thamlaya

Dom afom d Nuez vj̃ ſeu cryado mj̃ moordo
mjnha thamcelaya ſaude ſabede q̃ afom amez meu
juz em ſantaje me enuiou dizer como elRey dete
denoriado pelgumz q̃ algumas peſoaz q̃ lhe fazem
fuzy ou outz̃ coſaz p̃ q̃ nopertem pera deſtruiz
E q̃ elle mandaſſe prender aquelle q̃ lhe dizem q̃ fazem az dittaz
coſaz e q̃ da noriado a dicta juſtiça ſoz acuſo e de ma
de po q̃ az patez no noz q̃ em acuſa E q̃ elle no
gado da juſtiça ethende to elle ataa q̃ elle daa ſeia and
elle e q̃ delle julga q̃ mandom outz̃ aſam pera ſeg
elle entende q̃ he dyſſo E q̃ aquelle rotpa q̃ aſſi daa
a ſtaz q̃ apellou pator E q̃ polloz ouydo ſez da mj
nha coſ- pom p̃ algumaz uezez q̃ fiimadaz aſſi az ſtaz
E emadaz da mjnhaz / ttaz p̃ q̃ az ꝑſoaz q̃ uij o q̃ uij no
ſtaz q̃ pedez apella pom thamlaya E q̃ aquelle q̃ az li
uom to eſſaz apellaçoez uiuj end- pom mandado po q̃ lhe
no q̃ pedez da pom thamlaya eſſaz ttaz apelladay e
uollaz ant- no patom E q̃ o pouuaje do dy do o
da dita uylla no uj mas q̃ mandou pregoa ta diz q̃ ſo
ra de ſſe q̃ tanz ttaz como eſtaz paz leuom pom
dyſſo q̃ aquez auonda delle daquy uoyadoz q̃ uoſtem

Lesse feito po ujnha Doe tabaliaes q[ue] faca
esse esprujao q[ue] leuey a esse apellado
de meu jzb juizo q[ue] presta prisom nom q[ue]
ao stado ne se fazia q[ue] pry[mei]ro de dito ne de justa
q[ue] pesse dizem porq[ue] ny pesse de stado mandou po
mj preso q[ue] madasse como foo esto fezesse Dem
po bem e madou q[ue] ne nas dae stas q[ue] fosem acha
rabelaria tam bem da dita vjlla como das outras vj
llas e lugares do meu senhorio ou q[ue] a justa fosem
acusadores de madadores q[ue] apellee e dem fosem rhace
la pa aquelle q[ue] alla fosem ro esse stado pella vjnha
justa Esto ug mando q[ue] facades aquelles pesoas
q[ue] ouuesem ne de madar nas vjnhas justas q[ue] fo
sem acusados dellas q[ue] fosem pobres e nom hadq[ue]
pagar nem de q[ue] seja. pr fodes reis p sj nall de juizo
pante q[ue] esse de madar andasem q[ue] som pobres e nom
hajam de seu nem cuma cousa. hu al no façades sam
em nenhua pdu de de nouembro Elrej omadou p
esom estruez fo dolz dias Era de mjll cc lxxxv anos
Como na cta da citasom do feito da propiadade
de nem de diz ou vjlla etc
Elrej mandou q[ue] se algem pdo etc pao mettesem ou
posse dalgua cousa mouell ou raiz q[ue] digua vjlla
ou aldea posse p[er] outorgado p dito Esse
[illegible] fosse logo de cajado na cta ou digua q[ue] tem a

[illegible] ano q̃ fora grhendo na cõ q̃ fiaay
[illegible] chamadas / que no dey cõ dellxos pa
Acupa egra ney nostrey[illegible]

Outr̃e mada q̃ no dey cõ na capa pa acupa egra
ney acupa mostrey eq̃y na q̃ser naa pidi hu thes
fo~ Como dey cõ pa cita coutho aca
pa dellxos

Outr̃e mada q̃ noy dey cõ pa cita coutho aqy aq̃
q̃ naa hu thes fo~ Como dey cõ pa cites
tabaliaay pant ega thes

Outr̃e mada q̃ se algy q̃ cõ pa cita t̃au p̃ razoy
q̃ diz q̃ Eppou ey seu ofiio q̃ deey q̃ q̃ ega ey thes
q̃ naa t̃au ẽsponde pant ega thes mos hu thes fo~
Como noy apreey cõ ataa q̃ fora pagada

Outr̃e mada q̃ ae cãe dae scae ey q̃ hotheudo aey
rugacoy pella q̃ll cuxugacoy thes duc aa adzi ma
q̃a no apreey se poo juize ataa q̃no ucaay pecado
da thadtelagra dae t cãe dae cuxugacoes

Outr̃e mada q̃ae cãe dae cuxugacoes dae obrigae
coes desaspadas q̃ae no apreue outr̃alus se no cõ
ollalno Como os cumdoges deuey da cãe

Outr̃e mada q̃ae cãe do ey q̃ae dey co poo juize
hego como ant̃ aaroy pmadado dlxos
Outr̃e mada q̃ dey cãe pae sustetue q̃ paroy da

Estromento aquel q̃ dispensou q̃ os procos ... nõ
trag dos tabaliaes

Ordenou elrey q̃ os omzijos q̃ fossem amigos da ju
dezia q̃ mandou q̃ nõ possa acoimar q̃ ũ fidalgo p
ra pequisa q̃ faz justiça q̃ lhe possam o fazer da ataa go
ponha po seu inmjgo E q̃ os pob juizes conhesco
do feito E cartando q̃ dar ser seu inmjgo q̃ julgemno
p seu inmjgo E faço lo logo da emenda q̃ pesoa
a pesoa E digam logo aquel q̃ foy julgado po inmjgo
q̃ lhe dar aquel q̃ foy pesoalmente na dita ley contenudo q̃
nẽ hũu nõ acoymo omzijos ant della ataa go elrey
no dereito E outrosy mandou elrey q̃ q̃ pazos dos
mortes e dos outros cotendas q̃ os fidalgos ouuerem
despontes dessa ley inmjgos q̃ lhy cotrudo q̃ nõ possa acoimar o
q̃ dem pequisa enpzimento q̃ nem fidalgo nõ possa
dar mandado pequisa E enpzimento E q̃ nem hũu fidal
go nõ possa dar mandado nem hũu outro po seu inmjgo po tall
pequisa nem polla tolha q̃ nõ possa dar mandado pequisa
ou preta q̃ o matem ou lhe dem outro pa lhe o fazer de mandado

Como elrey estabeleceo os pazos dos fidalgos

Sendo os ajuntados dos fidalgos dos cauallejros ciudadaos e dalmo
des q̃ pr ahy mandou quexarem os q̃ os prendjam ou matauam
delrey ou outros p obrigatorios q̃ fazem E diz elrey q̃ os
fidalgos q̃ cauallos ou casas ou maiorados dem
nõ possam obrigar a nem hũu cauallo nem a mayor
outros bestas nem cousas de seu corpo E esto

fezesem [illegible] obrigaçom no nulha nem teuue compre no
[illegible] apadas nem vendudas po tall obrigaçom
certo nem se entenda nos nouos nem substituyas
po [illegible] deuem ser penhoradas nem estranhadas em todo
dos beens em este se meste so [illegible] beens logo
nem embargados nem ys logo no nosso regno pois
cada no poto dous de nouembro da era de mill
e trezentos e setenta e sete anos

Como elrey madou que nom penhoren nem hum
fidalgo em bestas nem paino

Outrossi mada po que nos he dito que tem em
reg ter mayandyz como doutros nossos nallos e
companheyros som tyrom aos tupstados e fazem os
seus gastos pollos quaes obrigom os mayandyz q
lhes dam E quydo acorreo que reg ou aquel nosso nallo
ou companheyro som auemg delles mester no
reyno to q reg fiuy E demais requer pnuytas
vezes pllazom de taes obrigacoes nuuyty pito e to
rendas E poren madamg como a pug esto mesmo
fosse mandado de feito gram tpo ha que se algunz dos
sobd deos obrigaçom os seus mayandyz que de reg
ou doutrem ouuesse como dito he que tall obrigacom
nom valha nem se faça pella obra nem hum saluo
se for feita esta obrigaçom p nosso consentimento

Este mesmo madamos q̃ se g̃de que
dereos obrigar hũy tanallo e amar. E prohibimos
pry̅ de dessulo dicta dinsell e hũy lxobry ang̃ q̃ mays
pry̅ g̃ e p̃ p̃o dos seus

Hey q̃ pera dues ad adulterio q̃ fez hũy dultrepo to mollyer casada

Por q̃ ar̃ prendy hũy mũy maa ar̃ e muito gra montado
de ar̃ e auçuda da prol̃ communall da tra e po munytas pa
rada q̃ud ẽ hũy pod entend q̃ hũy ar̃ fabrdosa antiga q̃
cotadas ant̃ aquelles prados q̃ regnou mais ẽ q̃ pod
cusa rada q̃ud dar do pobo E como este prados ẽ hũy
sriam̃ vsados e p̃ tam g̃ tpo foy estranhamento de fazer
q̃ar̃ como q̃ar̃ houuer ar̃ no ano po tam g̃des q̃ po aquel de
ne ad̃ pera q̃ po q̃ dues foy entend otorgamo q̃ nto o prado
for mais g̃de q̃nto dell mais vsam̃ assy no fer fendo
to sistem estranhado vsarem̃ dell como se lhe fosse outorgado
dos faz E dam̃ ar̃ outras cousas q̃ to aos stados dos pres
p̃tes assy lhe tolhe ar̃ bees e tstrumẽtos q̃ foy gra a
gra amontad dos E da prol̃ communall da tra e mostra
ao dos seus senhorios como vsam̃ hũy alongados da sanha
de dos E g̃des hũy de faz e q̃ no dicto

Hey pera dues ad aquelle q̃ faz adulterio to moller
casada

Porq̃ nos elRey dom afom̃ pella g̃ce de Portugall e
do algarue vos q̃ fomos certo q̃ em tpo dos pres q̃ ant
nos fosse em̃ no nosso alcaz ora se chegou ao nosso

mare eq ofaz ado dne fr prado [illegible] pro Rey
madamg q todos aq̃lles q daq̃y endiant fazẽ prado
de luxuria ro moll de pligron fr fopen filhos dalgo
alam apra q dspuso & dem dalgles q fazem adulterio
ro molle rapodar / Efr fopem outros homẽs q no
upom pdem Oriom fr popam pdem eſtupa po dzem
q ataa q ſon eſtñgudo p̃ juſtiça aq̃ q̃ſto fazem 2Q
Dne pra dne aid aq̃ll q̃ aud romoll ufgrem ou
upma q̃ upne onefam

Ouſſi ſto q nos & dero ſq̃ alg̃de nos lugares pq
ng andamg como nos oũe lugares dnoſo ſenhor
no temedo de nr juſtiça tempoall aq̃endo em taes
lugos o uſtumes de ataaq̃y lugaom enduzem paſſam
Oq̃oũe mãdar molle upres upmas q̃ upne onefa
ment pa fazẽ ro ellas malfeitas dſtes cotes / Eſtem
po Rey e mãdamg q̃ todos aq̃lles q daq̃y endiant fazẽ
Eſto meſmo ro ſas molle fr ellas q̃ ſpem e ellas fom
taes q̃ ſriam rapñante pa raſa ro ellas / Efr pue
mja ellas ro ellas no q̃ ſpem raſa denſſes do pue
tanto . ſo q̃ poſam aid raſam rapñantes / Eſto
meſmo ſe faz q̃do ellas no q̃ ſpem raſa ro ellas do
raſam ſeria dado outras molles como po ũ aguſſado
am ou ang ou aas no ſas juſtiças das lugares ſus

Esto mando E esse espriuaõ mandado q̃ dey estreza
pa [illegible] no dyey ao tpo q̃ lhe pry ou pnosse/ustiçar
E [illegible]nado acustumar dyz q̃ lhas facom lho paga do q̃ deo
E esse fidalgo no forno no ouuyo bee pa est tapam
tall como deo q̃ fossem acustumadas polla ussa dita
dee da tra .papmp / E esse bee no ouuyo fidalgo
fosse y fossem logo ar mapustar q̃ deng ou do meo homẽ
tiuessem / E fossem dytadas da tra pspp

E que pera deue aud ar alcaçotes ou ar alcaiotaes q̃
alcouetapom nollas ussos ouuyuas q̃ aqui onestam

Outrosy pos q̃ nas nossas pryng uoas esteuos neuas foy
estpanhado omall q̃ fazia ar alcaiotaes alcaiotes / E pos
E eu esprando nas como esto esta tolla nontas dyz
tolla pollutuuud do nosso senhoo ar mays nobres
homẽs q̃ se posysse prometom no nosso tpo d̃ azyte
q̃ ant nos fosse / E estabelecemos e pomos pollos pa
todo sempp q̃ todo homẽ ouuyo q̃ alcouueta da q̃dant
nossas ussas outarada ou peligrosa ou uuua q̃ em sacada
ou em outra alguua destas nollas facom maldade de feuz
E pos pella pmeyra uez sejam acoutadas e pagom pella
ussa lande esto fezemos e fomos diteadas dilla pa sempp
de mays pram ar bees q̃ ouuyo e fomos dizer pella

segunda vez mouram pleito

Que pera deue auer aquelle q̃ rapa ẽ
vespra ou pod de seus padres ou doutri

Custume he q̃ no nosso tpo ẽ dos seus donas ou vsey q̃
rapom as comas de rapa rẽdam ẽ as molher ou genro
estranho ẽ pod de seus padre ou q̃ vsam rapar madre
ou ẽ seus auoos ou ẽ outros seus parentes ou q̃ es-
tranho ou pod de seus molher vsam rapar ẽ algũa q̃ es-
tranho ou sas rapar. Custume rapando ẽ pessoa q̃
com algũas vsadas q̃ esto nom ou pod de seus padres
ou de seus auoos vsado ẽ taes rapar q̃ esses rapar
tẽ ou da q̃lles ou vso pod estando ou vsando as dictas
molher e pazom desses rapãdo se seguem muyto danno
a esse molher rapando as vezes ẽ taes q̃ as no mere-
cem estando algũas de famadas q̃ no podiam
na as rapamento e as fiz q̃ dicta a sua estando no
lidemo e de mao criam maiorais motes e omizios
antes parentes dellas e aquelle ẽ q̃ rapando no q̃ esses
q̃ taes rapãdo fazia no auya estranho de justica nos
desse deuia dano. Custume ou todo esses danno e mao
custume muyto q̃ de taes rapamento vegam como q̃
esses mal no seiam da vedigom dos outros sino deuia
no q̃ pom muyto casado no nosso senhorio e dellas

[illegible] Odo alguaz [illegible] quando [illegible]
[illegible] ofiçio de [illegible] de todo aquello [illegible]
apponta [illegible] tres temporadas [illegible] nunca mais [illegible]
[illegible] nosos segredos [illegible] [illegible] nosos tenporos no tpo [illegible] nosos priuilegios [illegible]
[illegible] ofiçio de todo [illegible] dano dos tres temporadas [illegible]
dano dos alguaz dos nosos segredos [illegible] atodo esto
aid primeiro de conselho dos de nosa [illegible] estabelecemos
[illegible] ordenamos que se [illegible]

Lei que falle dos vtrautos [illegible] vtrautos dos tres
[illegible] apontados que [illegible] [illegible] dos tres
contrayos acrecentados

[illegible] que [illegible] [illegible] [illegible] contra o
mandado de [illegible] dano dos alguaz daquelle que daquello
[illegible] [illegible] dos tres daquelles que [illegible] Que
[illegible] estabelecemos [illegible] por lei que [illegible] estando
[illegible] no mayo no [illegible] [illegible] vtrautos [illegible]
[illegible] huma [illegible] que [illegible] Que algum [illegible] [illegible]
de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible]
de [illegible] pelo de [illegible] Que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] quanto [illegible] [illegible] [illegible]

arbada Esprtura. pellos tabaliaes nella ¶ Esta
bleceo q os tabaliaes no espriuam ne os espriuam
nos audiencias ne as q taes obrigacoes
faz Esp q ota esto fose apam apena de
os homes arba mujto ramenhos pa upar de mates
Dang ptenta dos costimes q ysando q alguus deuydos
poo teco desta nosa ley plongam as deuydas aos
dores dizendo q os ghauty Espoy usurpeos como q go
no fo poy ¶ porem estabelecemos q teo tpo aq adeuyda
deue ser pagada fo passado de mada oallcedo dos
usdo diga q ocupsado ou oghauto foy usurpeo no
obrigando os diz juiz pam q o teo fo seller aquello q
ahado fo q deuydo & obrigado a ssi dito po se no
posse Esponha & ponha em mao de dous homes
boos & seller de pouca ppiedade fo q o cupsado ou ghauto
foy usurpeo odito juiz faca entrega do q lhe mujto
mou & se parecuya ppoua no pod aitom pera o allcedo credor
entrar de padeyda os todollos pdos & custas & danos
q sella pella dita razo segue Esta ley foy pobricada
em lixboa po iij po & iij q dar lhe na sallas delrey
& p po do seu uerdo da ordenaça po & da sella
de ussell & iij & sattenta & outo anos

Custumtom q q elrey mandou & estabeleceo q nehu
publico q ala no posa ser outro aalem dos q
delle

credor em lata po q aqui se sue q credor q diz &
fato como aquelle aq deue alguua diuida

pant aquelle juizes q̃ fose feros tiantar postcada en lixboa
fym̃ de julho Era mjl cjm̃ xxbjm̃ ang p̃
gontallo Eu po do rey ---

Como elrey mãda aos juizes sob juizes e oumdores
q̃ dem mãdar dytas ruy feras de rmy ---

Dom afom pella gr̃a de dos rrey de portugall e do alg̃ue
ang mujtos sob juizes e oumdores lugar na mjnha corte
saude sabede q̃ amj he dito q̃ algũus vezes hj dalentro
do alg̃ue e dos outros lugares pdantar mãdar dytas ruy
feos do rmy Epo q̃ nom athan hj p̃ q̃ pasem q̃ se tome
pa hũu vezy ant q̃ as vyssy nem dem de p̃ hũu and
pant as mjtas oumdores do rmy po q̃ elles fazem q̃ rry
custe Omastabo das suas rasões q̃ eu no tenho po mujto
fuyro Epo q̃ mj mando q̃ da q̃ndant dytos q̃ mãdar
dytas ruy feos de rmy aquelle q̃ ant nos vejo de mandar
Epo vejo de mandar mãdar pantar outro mãdar mj feos
de rmy tomo dito & apinadores tomees assinarem as oumdores
q̃ nem andem corrupto Epo madamj so & q̃ as p̃tes ou
vejo de pastos p̃ q̃ se mãdem pastem pant mj pa
desembargo as ditas feos tomo so dito he all no fe
zadeo dante mj tenha xxbjm̃ de março elrey o mandou
pa fom estes e p̃ mj p̃ dom lop̃ fez nasallo afonsano

afez Esta de mill vy lxxxbj anos

Como elrey mada q̃ fidalgos no seia prelopados
e bestas e ty amas

Mujto pd q̃ ang & dito q̃ tanto bem a q̃ lam de ng tẽ mapaus de
como dantes cuse vapalles ou rozanbos ponty ida aid empstado
Esaze autos q̃ tanty pollos q̃ era obrigou a mapaus de
q̃ lam daid E quido acotece q̃ ng ou aglles cuse vapalles
ou rozanbos pou auemg delles mest no tẽ ton q̃ ng
vy E de mais pedir mujtas vezes pmazem de tacte obriga
dos muito pmjos e contedas E porem madamg como q
Esta prg esto mesmo fose de fisso vjm po Esta q̃ po algus
das pob dito obriga as suas mapaus q̃ ng ou douta
tẽ como dito E q̃ tall obrigacom no nalles ne po faca pello
obra no q̃uid saluo se for sua q̃ obrigaco po nosso
g̃ pmtiu E esto mesmo madamg q̃ pede quido algus
dos pob dito obriga ocauallo das amas pobricados em
lixboa pry de julho Esta mill vy lxxxbij anos pero
pero gonsallo d ppo do prey

Como elrey mado q̃ aquelles q̃ pidjo partijos correga
prelos oda pmo

Por q̃ todas aglles q̃ algus cousas pretendem a ppo
ẽta se E natujall prazem he de se auer pdo em cada

q̃ pella pregeem pa. ¶ confirmado rg dom afom pella
ſta de dr̃ ꝑ de portugall. e do algarue q̃ de nro ſ̃
nhor pr̃o pregem mujto dapno pella nor̃ poſſeſſ̃ dos
nor̃ audiencias e pella nor̃ ſaadꝛ q̃ faz̃ de nro
ſeruiço. E po aq̃lle q̃ alguũ dꝛ̃g ganhe ou poſſeſſ̃ ta
bem ſom ſoo nro ſeruiço como pa fazem enpugaçoes e q̃ndo
aq̃lle poſſeſſ̃ ou ſeu oficio e fazendo oq̃ no deuem e pres
dizem ſom rhamados / a juizo pagllẽ e q̃ do dapno fazem e
achado e juizo q̃ſſom e ſeu oficio e aſſi ſom tudo aq̃l
dapno q̃ fezem e lle podem achar tanto dos ſeus bẽs
ꝑ q̃ aq̃lle q̃ dapno pregeo poſam auer emmenda ¶ po
em ordenaçoes eſtableçeo po lei q̃ ſe daq̃ en diante
alguũ dapno pregeſſe pella ley e q̃ dos poſſeſſ̃
ou ſaadoꝛes fazem e ſeus ofiçios ¶ e po ſeus bẽs no
poſſa ſer ſatiſfeito aq̃lle q̃ do dapno pregeo mandou
q̃ po a nro bẽs ſeja feita emmenda aq̃lle q̃ pella
poſſeſſ̃ dos nros audiencias dapno pregeo ¶ eſta
medꝛe e emenda ſeja feita pella bẽs daq̃lle q̃ deue
poſſeſſ̃ ganhar ſom ſoo nro ou pa fazem enpugaçoes
e dello ofiçios q̃ ¶ e pella ſeus bẽs ate q̃ntia
q̃ mando no poſſa ſer excedido ¶ e mandou q̃ſſ
alguũ de rg q̃ſſem ganha poſſeſſ̃ no ſeu ſeruiço

vadar ao rrey ataa q̃ fe obriguou a fazer ao coupar sob
dicto. Epa aquela aquelle q̃ dapno dar poderyo prouue
mayor q̃do. Em mtuda auiandade q̃ fosse em fa estollencia
de demanda ao sob dicto q̃ dom poderyo quisesse ou
osse poderyo pdante ocorrido da villa comarca hu o
dapno foy feito pdante ao ouuidor dauoza notaria Este
estollr ocorrido madou q̃ dill no posa ser apellado
nẽ husa dar partes/ Eq dos poderyos dar notar andrade
dapno prouue de maden dll ou ng q̃do no auudor q̃
satisfaz pantar ouuidor dauoza notaria Este mesmo
Este mesmo feita q̃dado q̃do odmydo q̃ posse q̃ya
o dicto Eserie Eo coupado seu poderyo q̃ nom deue ser feita ary
uoacom q̃ posa estollr o juiz como dito he/ Pobricada em
lixboa pmo de julho Epa de mill e iiij Lxxbiij anos p̃ti
p̃ Epti gro ppo do seu chancler

Esta he ao denarom e diz q̃ elrey nosso senhor por seu mando
dar mfridor e dos comtos e dar outras coupas
q̃ rada huu deue faz aas sete folhas desta
scprydade nas cortes q̃ fez em santaren

Epa de mill e trezentos e settenta e oito anos hũo de
junho em santaren dom afom o quarto pella g̃ta de de
us de portugall e do algarue uendo e conssyrando o q̃ em
dapno mereceo e pregou atodollos do nosso conselho fez
sty e fazem mestar desperar q̃ ele no deuyam de

faz dun tom d'ny ussi d'ny outras cousas pres
tos esta dapno q̃ se no faça daqui adiant
beleçing to q̃ sseja de nunca hom̃s boos do nosso senhorio
q̃ hi stou p̃ prazon de cortes q̃ntos fezerom q̃ hend de
q̃ndrant no coma ny dua de cant̃ se no pello q̃
que se adiant̃ pegue

Da ley pus q̃ yganas de cantes d̃ prestadas deue
com as mores homes

Semelhantemente madamos q̃ os mores homes no coima ao
santo no d̃ de cant̃ mais de tres yganas Estas tres
yganas sejam de senhas cantes ou de duas ou d'huma
q̃l ant̃ q̃sser Tras outras pesas q̃ no ller como
no dito se no duas yganas de duas cantes d̃ ou de huma
adubada de duas guisas e no coima prestado no mayesto
ao santo q̃ como cant̃ galino sello de pedra fisco Espo
sam outrosi com cantes de taes sortes filhas ou filhas dijo
ou outras assi como as porcas galinhas d'ssangas e
cabritos d'patos sellos de pedra fisco mais no nas ypas
no madeira ypo Esposam outrosi com duas dellas
ou fruitas d'outros mogaces q̃ no sejam e no sejam
cantes no prestados com mestra Este puncto nos
duas das cantes ao santo q̃ se com ant̃ prestado q̃ an
posam com tres yganas de senhas prestado ou de duas

como se se
verá se lle
deram.

tam bem homẽs como molhr̃s do nosso senhorio no
coimam ao santa ao de dacam̃e se no duas ygrejas de
dez ranco as duas ranes coitas d aoutra aparda ou
cozinhada d pescado ¶ Epopam com esto e com ra-
de cada grae filhagem ou sae dezd em fuyco dou-
ta nte qd filhae dezem em fuyco ¶ Dos pescados
dos mayores d as outr̃s mandas q̃ nisos homẽs po
dem com pelhae dezem como dito ¶ Esc no d da cam̃e
qzem ant com pescado ao santa coima de dous pesca
dos d de hũd dilles popam adubd de duas guysas cos
mam solho tiutas d lampas ou mayores de rocha ou outr̃s pe
scadas pelhae dezem em fuyco d no am̃ out guysa ¶ Dio
ganta ou ra q comezem pescado no coimam cam̃e pallio
como de suso dito ¶ Dos nisos homẽs d acra no d da
cam̃e coima hũa ygapa de duas canes adubadas
de hũa guysa ¶ Epopam com as pescados d mayores
d as outr̃s mandas q popam com ao santa como de su
so dito ¶ Esc no d da cam̃e acra ant quezem
com pescado coima de hũd pescado adubado hũa
guysa Epopam com outr̃s pescadas d mayores d cam̃e
q podezem com qũdo comeze cam̃e pelhae dezem como
de suso dito ¶ Esto e nas d do pescado facose
pella guysa q dito he so dous paz qũdo no d da cam̃e

Comtº postado Epoſaray com maſtor de tortoſa q̃
nõ q̃ſeray Ede ſtudmor q̃ao ſanta ou cea q̃ ao meyo
poſtado no coima cane nẽ ao ſanta nẽ acta q̃ comeo
cane no poſtado ſe no conco de ſuſo dito E Eſtemy
po boy q̃ madamg q̃ ſe algũa fez ẽ do otorgayo do
q̃ my eſte ſodenaẽto ſe contudo depoua q̃ ſo poſpo
tado como dito E Eſte ſo pito ſomo pella q̃ ẽ
uez prit dez luuas Epolla ſegũda xxx luuas Epolla
terça xxx luũ Edy ndrant prit xxx luuas po
rada ſuua uez ẽ de mais eſtranha mollo como ſo nora
nitre E Eſto q̃ madamas nos pitos ſomos ẽmos po
boy q̃ ſe entenda nas pitas donas E Eſe algũas
outras peſoas no gadarey eſte ſodenaẽto como dito
ſe Epolla ſua uez prit cinq luũ rada peſoa epolla
ſeg dez luũ Epolla terça quze luũ Edaly ndrant
po rada ſuua uez po luũ Edemais eſtranha mollo
como ſo nora nitre E deſte diſſe ſuſo dito
alao q̃ acima amotada Enos aoutẽ nitrada Eſe
aq̃ll q̃ ſo acupado no outd onde page ou atan q̃
pug pera eſtranhado como ſo nora nitre E Eſtos pi
tos ſomos ou as pitas donas ou outros da nora nitre
ou da nainha ou dos ſantes ou morador de dos lu
gares ẽ nos eſtudmos ou mogy po eſto de ſora

cu fador posano ꝑ pant oe Juizes q̃ tem nosso d
dayem Esoyem outros gomes selam acusabe p
dant seus Juizes Ear nosso almoxarife portu
tada hũd ou seu almoxarifado oe nosso dito q̃ no
desto aqreyem - - - - - - - - - - - - - - -

Como nem hũd nom deue dyr tom tem ou
salvo ꝑo coysa

Outrosy tẽyo por bem no q̃ nenhũd no naa tem
tem oe pob dereo salvo ꝑoe coysayem nem tomem
dellee mantijo aynda q̃ lhoe ellee q̃ som da salvo ꝑ
soyem doe da sa cassa ro q̃ ellee mynteyem ou seus filhoe
dellee nessmoe Esse alghũd soe tem tem outro no
o coysado polla pmeira vez pmeira pra pob dereo pmeira
a propa pob dereo soe Edally endante tomo suso dereo &
Esse dellee fillayem mantenemento asam adeu pmeira pilla gu
ra q̃ dereo & Esta messma pra asam oe q̃ lhe
deyx omatijo ou de tem ꝑoe no coysaye Espo
sam ꝑe acusadoe como de suso dereo & pant aq
llee Juizes ꝑ hu odouem ꝑe aquelle q̃ tomem mam
yga nace q̃ ace q̃ lhe pmeira & mandado Eedoe dereo
do ac fata so pilla gura q̃ dereo he - - - - - -

Como no nenhũd no traga pam douro nem
drz nalata se no tyuer ou seus filhoe salvo
senhoe de sem

Outrosi roguo vos bem e madanu que hũu ho
mẽ nẽ molher da q̃ endant no page pão douro
nem de seda nem tabardo nẽ pedondill nem ganaa
dez talata d'muller salvo nẽ nossos filhos
q̃ pam druzy d'uem faz ou mester houer
pello ano q̃ de q̃ntar houerdy - - - - - - -
Outrosi madanu e mem vos bem q̃ ou mester homẽ
no facam druzy no ano mais de tres pares de pam
e tres ou pam ester ptall guisa q̃ andem desta
altados de dor / e topa dos panos e cortiny presta
guisa e cada hũu dos pilotes e pala e tabardo / e apreyam
e posam de mais fez em cada hũu ano hũu tabardo
com pena ou cendall so q̃ sejam e nom filhem mais
p pilotes nẽ mato e pala q̃ dez e nouue houerdes so a pena
e se fez apreyam e tabardo e pilotes pala filhem exp
houerdy e se so fo pano so anubo filhem dell mes
segundo apprazam dos outros estreytos e no ponham
adubo nẽ hũu em pam e no tha douro ou alfes
es estreytos dos trixtes dalgoisa com folha douro ou
fem ella sos sejam apreyam e tagen em cada hũu dos mantos
e quanto pares de pam e de q̃ntar houerdes
e duem a faz ou mester donas em cada hũu mudano
e de q̃ pano - - - - - - - - - - - - - -
Outrosi ou mester donas no facam mais no ano

tha douro
alfreses
trixtes dalio
ffam
folha douro

vj lxxvj

Item dez paço de pano dnou filho pa manto nou
pa pelote dpa para mao q xxv couados pa apa-
lha E Este fez nedondell dpelote para tomar x
couados pa apalha E Este pano so anejo fy
dou dell a pazou dos q nou pou auer E Este
a pua dona no so tapada no traga adubo ou pano
paluo tyra ou alfoge E Emado qal pue ho
mes d ao pues donas no tragou de mao uallia
do q se adraut poque ou este titollo segundo q
foy achado na mpha alfandega q foraou de uallo
no tpo q dou mao pfeyta q opa Eoualla
Esta E pano tinto uallia L ss ocouados obra
de bugee d de malinas pl ss ocouado E baao dup
desta uallia E Edesaqui afondo pano de nouo
uallia q dez qfou traz . . . . . .

q paze de pano dued faz ao ualtyor
Ed qnto couados uada ano

Outsse tomos po bou q os ualtyos nou facou
de usty no ano mais de dous paze de pano q dia
faz os pano de tanto couados pa aqlla guisa q
dito he dos pues hoes E Edemais posay

agora nao faz tão

faz de dem- ~~my dous~~ dmg ~~hũd~~ tabardo ou pred
dell ou gapanaya com forradura ou com illa se q
se poss. Et mays se bem q̃ non faca forraduras
de pmanteyas ~~my~~ tabardas ne my mantos/ se no aplas
comtra delles/ ou dentro q̃ no- tenha demssel cime
ou pras amtes dessas prendas - - - - - - - -

Et mays pas de pano de ~~my~~ faz ao mollher
dos ramaleyros ~~my~~ cada ~~hũd~~ ano - - - - -

Et mollher dos ramaleyros posam faz no ano ta
tas vezes de mistr como as mandos Et mays os pano
de tantos cobdos como das pras donas/ Et demais
faz ~~my~~ dous dous anos pdendas q̃ no tagom pmas
mayos se no como dito he dos ramaleyros - - - -

Et mays de ~~my~~ faz ao filhos dos ramaleyros ofsi
deyos cada ano

Et filhas dos ramaleyros dos estudeyos q̃ no fos
tapadas no tagom nem ~~hũd~~ adubo nos panos ne
lhes de my de mistr no ano mays q̃ ~~hũd~~ pa de pano
Et mays de ualia pl ss ocoudo aomaw - - - -

Et de qualia de ~~my~~ se opano q̃ mistem os rama
leyros donas

Et messe nado dos ramaleyros no tagom pdito de nem
hũa nem ualia dagllo q̃ he contudo ~~my~~ ~~tst~~ ~~tytello~~
Et outra as donas dos estudeyos tapados

vj lxxvij

Dom̃u a fab- bisa de bruges & de malynas q̃ naija
pl ff Tbsou dup̃ desta ualia Tdesaqu afundo
padroꝰ de meo naija q̃ ff -

q̃ pana deu̇u apaz ar estudeyos eu rado
hũd ano q̃ nou̇ auieu̇u mayaudre

Outſſi temor̃ po bem q̃ar estudeyos q̃ dnor̃ ou dalgũ
meo homeu̇ teu̇ mayaudre no faca no ano mais q̃
hũo pa d padroꝰ & no praz destalata neu̇ de pano
de pot neu̇ traga pena neua neu̇ branca neu̇ lo
dspanha neu̇ rendall Tepoſa faz eu rada hũd ano
hũd tabado auguadeyo

Como no hũd no deu̇ traz pella douyada
no ro pda palmo ellſ & meyo

Outſſi temor̃ po bem q̃ neu̇s no traga pello douyada
eu̇ ouro neu̇ ro pta neu̇ ro pda neu̇ ro ordac palmo
noꝰ ou noſſoꝰ filhoꝰ Tar meo homeu̇ & ar meſtre
da canalapa & o poll do eſpital & ar outroꝰ q̃ dnor̃ teu̇
de meſl liur Tdu acima

de qualia deu̇ ro o pano q̃ ar estudeyos q̃ ou
ueyeu̇ mayaudre meſtyeu̇

Outſſi medanor̃ q̃ estudeyos q̃ dnor̃ ou dalgũ
meo homeu̇ teu̇ mayaudre q̃ no traguo pano de
maro fot neu̇ de maio ualia q̃ estadeu̇ eſt retollo

Como acabado vsado dito q̃ualia axxxb ſſ ocoudo
tonay q̃ualia axxx ſſ ocoudo aboynſco q̃ualia
axxx ſſ ocoudo baſa de noſtraſſe q̃ualia axxx
ſſ ocoudo Odeſaquy afundo tragyny pano q̃
q̃ſtyny dnco ualia

Como vasalleyos d̃ pjcos homẽs nom̃ puas nobſ
no deuem tragr tintas eſmaltadas

Outroſſy mandamos q̃ nenhũ pjco homẽ nem vasalleyo
no eſtudeyo nem̃ pas nobſ no tragom tintas douro
nem̃ de pta nem eſmaltadas nem̃ poñam maes pta
na cinta q̃ angyny q̃ huũ marco de ppta Emas
tintas das eſpadas o em nos ganhy dellas poſſam
poer ate dez marcos o no mais Eſt aſſy de
ſoſſem̃ pta aq̃llo q̃ de puſſo dito he prom os pedrs
das tintas o as follas das eſpadas o as outras cou
sas Eſtas dmas coupas asy no poderom ouſo
rem̃ danadas em talhura q̃ alli ſouco pagem a
eſtimacom̃ de ſegundo poderem aller q̃ndo tho
nouas

Como aq̃ll q̃ acuſa aq̃ll q̃ ho
ha eſto ſoſſe dem̃ dauã ametud

De todas aſſ aos acuſados ametudas Enoeacoñ motadas
Eſtando ſſ acuſados ſegundo as ſobreditas
ſſ ſoſſem̃ na maneira ſſ de ſuſſo dito he nas outras

Dapor ~~&~~ q̃ pang ẽ dr rotiã dueny faz or q̃
so jeny mtor dr q̃ nyll Cuid

Outro tenud̃ po boy ~~mandang~~ q or ẽdadacr
or outpor homes boos do nosso senhorio q̃no ou
ueyny mais dr q̃ nyll luuẽ no strony mais no dano
q̃ud pa dr pang dr contra q̃ noy pra dez talata
no dutro pano dr sor Epopan faz dr doue ~~dou~~ dou
ano q̃ud pa dr pang q̃ noy prian dz talata noy dr
sorr to tiuall ou coy pena bãta ou to out q̃
no pra ueya noy condisiõa noy ans nlãr
Epopa faz dr doue dous ang falno tfter pdny
q̃ud tabard ou q̃ud prdondill ou q̃ua gapanaya
apandaya Eopano q̃ jeny pacoro pra dr na
lua dr xxx ss aomais Eout pano pra pl ss
ao mais Eno mtony mais no pilot dmoro
Epara q̃ xiy couodas so apastiça Eno tabardo
Eapreyo d couody Epro pano sa achs fillony dr
mtor Eno ponhan adubo nor pang ẽ facony
or pdny q̃ andny alcadr da tra tr dr dor ao
mtor Eno ~~ponhan~~ como ar prollyor dor ẽdadano
dueny faz adubo

Vgro
Hrminbo

Iprlotyo mai
dr soja xij
os
cc. davia co
prça polo c

Item[s] de fluder mor q[ue] molher dor[es] pob[res] decor[es]
q[ue] nom ouuesa mais de hum[a] mea[da] liura no trago[s]
nem hum[a] adubo ou pano nem roupa de corpo ou
mantos se nom de seda sem out[r]a mestura no
uso de ouro nem com alfoula nem co prata no
com outro adubo saluo de seda / nem faram no adu
mais q[ue] hum[a] mea de coto q[ue] no seia pano de ra
lata nem de sotil e de dous ou dous ang[eis] posam
faz hum[a] pa de pano co cendall ou co penna chada
q[ue] no seia de ra lata nem de sotil e no metam mais
no pe dos panos q[ue] sejam cosidos po apalha
q[ue] cintas e adubos de ferro e de sellas deuem traz
os cidadaos e suas molh[eres] e seus filhos /

Item[s] po bem q[ue] dor[es] pob[res] decor[es] e suas molh[eres] q[ue] no
tragam cintas de ouro nem co prata po posam
poer nas cintas q[ue] tiuerem a[m]a hum[a] m[a]rco de
prata e no mais E no trago sellas lauradas
nem ferros dourados nem talhas de ra lata nem co pato
douradas nem esmaltadas E este ouuerem
enseyll liure E dy a[m]a / posam ny cada hum[a] dano
se q[ue] seiam tam bem ellas como suas molh[eres] faz dous

posa trazer nas cidades ad[ian]te ma co de pedr[aria]

sapatos dourados

paçar de pano prohor pacoto E ser outor cou-
cendall ou co penar E pantar E espoçar ~~E~~
ſſellar E ſſer espoçar douçadar E tallar dez talar
E demais poçam faz cu rada hũu ano hũu tabar
augadeiro ou cou co pena q̃ no ſeia neçe ou co cendo
ell ant q̃ſſeu E ſſar molher poçam faz tena ou
alſſeer nen pano duear cou ouro E ſſeu out adubo
E ouſſer poçam cada hũu deller faz na cinta ſſeing
peu ataa hũu marco de ſſata E ſſer ſob deer q̃ſſeu
faz espadar gũdar poçanlher poer tanta ſſata q̃ta
de ſuſo deco h dar espadar dor ſſilhor dalgo E ſſ
algũa dor cidadaes ſob deer ſſ no haa cinq̃ muſſl
hũu cautçeu ſſilhor q̃ no ſſeaa capadar poçalher da
ſſ q̃ſſeu no ano hũu pa de panar dualia de xxx
ſſ ocouado aomaes E ſſer capçeu poçanlher da
E outro hũu pa de pano de coco deſta nalia E ouſſ
pa de xl ſſ ocouado aomaes E daly endeant ſſdeu
E ſſer hodemais E ser pano ſſ dor homes nouçeu
andeu alcador da tyra coco deco h de ſuſo E teuq
po bou ſſ dor ſſilhor q̃ ouçeu cinq̃muſſl hũu ou daly
a cima coco ſſeu capador ſſlle poçam da hũu pa
de pano ſſ q̃ſſeu de v ſſ xx ocouado E q̃do ca
çeu poçalher da hũu pa de pano pacoto deſta

parece q̃ a
ſes traço
rabos

Contra ¶ Outro pa de pang de naba de tro huũ
corado ou ton ¶ E dally ondeant gadeu rest o de
nauio / ¶ Eoc q ommeu ou cruz mill huũ E dy acima
poran naz pano pa toro de tall contia como de suso
deco E de seu filla ¶ Epo outro pang poran du
tro huũ do corado ao mar ¶ Et paraeu oq aqu
ge q trudo / prou ao pang dar outra coupar q fara
se de todo como deco E de suso nar outra coupar
q pang deuen naz aquel q nam contra pa tor
tanallor q

Outro tmor po bu q madamar qor gomez q no
pan nar uollar q no han tornar / pa tem tanallor
nom facon no ano pa si nem pa penolhor mar
q prilor pagar de pano E contia de xxx ss o corado
o mar Eno nagon talar se no de tal contia ¶ Eo
pa dor pang se deu a cutud pesta guisa prilor
para o tegom ou matou po hũu pa ou tallado o
tapeyoo E prilor para ¶ E todollor pang q daqui
dant tomeu uspidor andeu alcaidar da tyja de
de dor ao mar q

q pang deuen naz aespu
deyor q no ommeu naja
uydue de Eno

Outro tmor po bu q madamg q ar estudyou q
de nor no trueu ou nagansdue / ou dalgũu mo gomez

ou doutro de q̃ se dena atre no fazer de nẽ hy no ano mays
q̃ hũu pã de pang de valencena ou doutro pano
esp̃a valia nẽ hy taça prata nẽ hy ferro dourado nẽ hy
talher dez talata nẽ hy espoja dourada Esp̃ tenha
esto sojam̃ pron̄ todo q̃ fazer como sobr̃ dito he
q̃ bestar de nẽ hy taz ou bispo q̃ndo sojam̃ no
lugares onde elles so

Outrosy tenor̃ po bem d madamor q̃ q̃ndo algũa p̃
lados ou outros homẽs ouver̃ hy no nor̃ somor̃ po nosso
mandado ou po alguma outra razom pa no auermos de tirar
ter ao hyandar Em esses lugares hy ang nẽ
hy Esp̃a no serem aguadas ou mojadores dhy
tam bẽ em razom das pousadas d da ponta como da
palha Eda lenha d das outr̃ cousas no taga ta
da hũu mays de po bestar de prela Talvez ao
bispo d todo q̃ posam haz ataa dous dos mays nẽ
lhes dem pousadas hy nẽ sejam pa mais cõpanha q̃
pa tantos como dito he Esp̃ alg̃u seja estoso
pera anosa mẽçe Ou mayadisse q̃ alg̃u ofẽdo
sse d nẽ hy tirem Esses p̃lados sejam estranhados
como ang̃ temella

q̃ pera deus dam̃ ordenado q̃ anda espalhado jun
to per

Bpos pos-
tos
dos a

Arcebpos
condes

[illegible] po bem q̃ nenhũ apraz
do nosso senhorio de todo estado ou rodeyro q̃ seja
nom ande espalhado daquelle q̃ achayrem andar espa
lhado pague dez liũs por cada hũa vez q̃ assi achado
ande espalhado e seja preso ataa q̃ faça otorgamento
E se for tall homem q̃ no asa per onde pague estas
dez liũs pague em sperma dez ℔ E se ataa dez ℔ no
pague facolle otorgamento E derlle dez acoutes em cos
tello postumeyro E esto mesmo lle facam cada vez q̃ o
assi achayrem ande espalhado senom tall onde pague
as dez liũs E posto q̃ alg hũu no acusar nada
mas q̃ as nossas justiças posam esto faz a judas q̃ ou
outrem no acusar E dos dittos liũs aja o dereyto senhor
outorgar ou [illegible]

E pang denem da aas homees de paz q̃ vijerem
com senhorio

Outrossi temos por bem e madamos q̃ aas homees de paz
q̃ com outra vijerem no lloc dem no ano senom ta
pas e saias ou esponas dualmena ou dout pano
desta vylla E se q̃ com ssigo trouxer deberam
pagalle da so q̃ssem pelotes de esjonetes de vyado dyp
ou de valamenas ssi sobradas ou dapas ou doutro
pano desta valia ao mais E aas homees de paz po
sam ssi da atora dez rouoda E aos deste dez

coudor ao mais pobre dos Gomes e pr[imeiro]
sob- parar frar roupeta dest pano e no tragom
pelote nem outra vistidura de pano de too po no
no dito ℔ e no tragom botar ar Gomez de pr
nem ~~capato~~ capetom nem tabiar e outrosi nẽ de fud
nor q ar sob- dito no tragom cintar com prata ne
parar nem tabiar de pano tinto nem adubo no hu
m panos nem em cutello nem espadas ẽ[n]dias de
prata nem doupo e dito de suso dito no gadar
pra os panos dar outra roupa e sparar de todo
como dito ℔ e ~~de~~ algũa dar aq[ue]lle q aq[ue]lle vniver
dem outros panos pr no como dito ℔ de suso dem
ang outro tanto do seu como dito pano custarem
e dito q com outrem viuer ar fizerem do seu
homem cada hũu dar outra roupa q[ue] lhe pos de
sparar pra todo e sparar de todo como dito ℔ e poder
po bem q pr aq[ue]lle co q[ue]m viuer q[ue] lhe dem da algũa
para de seu co pos aos homẽs de pe q com aq[ue]lle
viuerem q[ue] lhe pos pano da delle traz sem pra outro
pos pano da sem pra aos dito rogo homem de bestar
dito q pano de seu co pos e pos pano delle traz tres
sem pra e q pano dourado traz amoll do rog
de qualia duo pr o pano
mistr madanica q nem hũa moll do rog em

q pos
senhor
os seus
dos ases
ados
seia

todo o nosso ssenhorio no ssecom no ano mais de hum
pa de pano de ssaya ou doutro pano de ssa nalia
Eno traga ouro nem ssata nas cintas nem ao dubo
nos vsos nem nas tranças
E panos de ssallo devem has as molheres ssefim
pollas homes
Outrossi madamos q as outras molheres ssefzem pellos
homes no posam faz no ano hum pa de pano de
nalia de xxx ssos ssomado Eno de mais Eno tragam
nem hum adubo em panos nem tranças nem em
vsos nem cintas com ouro nem com ssata E ssefzem
contra esto prom as panas Todo al dessas como
de ssuso dito he E spo temos por bem ssia sobre
sso com ssuas pazes das molheres sobre ditas algumas
godenadeyras em alguns lugares do nosso senhorio
se aguadem E dos pannos q os homes hajam de
se dar devem entend ssesta guisa segundo as pessoas
ssejam E manto ou ssomos de pelotes para ho
hum pa ou rabado ou sobrecll ou gabam ssem
pelotes para ho sobre pa E sopa dos pannos das
molheres se dar entend ssesta guisa segundo as
pessoas ssejam manto ou ssomos de pelotes para ho
hum pa E temos por bem madamos q tada hum do
sobre dito ssenhorio se ssia q no ssobre dito

o q se ha-de
dar a hum
pano.

acupa or q̃ esta nopa lo dimeron no q̃
Et leua a metade do q̃ uem

q̃ntar bestar dey paz or mopadorz delle

Outr̃o tenor po bem madamor q̃ todollor nopor
mopadorz q̃ no fosem mor homez q̃ no trayom
mar q̃ dozr bestar q̃ sraw prar ant bestar a
pella d azomallar nom dey amar bestar ma
tuy q̃ ar de pusso dezar Epo prometem nust a
zomallar dalug alugellar d deulhe matuy tomo
p auerem ou tomo de tustumo Et tenor po bem
q̃ar outror mopadorz q̃ nom som mor homez
de nor tgurem cosa de tde nysll huu Edy acima
posa paz po bestar ant q̃ntar doutrar tomo
de pusso dito q̃

q̃ pa dnem aud agller q̃mem com sonhozr
abem paz ou po soldada Esr paten delles

Outr̃o po q̃ ano q̃ dito q̃ agller q̃ mem abem
paz com alguud homez Esr patem dellez pmysar
montadez / Et mem oq̃ll dam / demustey no no anobo
mesrido q̃ desto procyra q̃nde dano dagllez no
q̃mpam / pa toll esta dapno q̃ sr no sara de
quy endrant Et tenor po bem madamor q̃ todo
homem q̃ no outro mez abem paz sr so homem
de per Edell mezbr nusty sara d no mem no sr

posa dell patty seu preu mandado ataa q̃ fua hũu
ano ꝙdo Esse dr paya ou coyma tã polamtre
no se posa dell patty ataa q̃ fua preu nosse Esse
so homeu q̃ unde dr esta Comue dell ouesty q̃ teudo e
Em esta hordenacon ou q̃ tanto ualla no se posa dell
patty ataa q̃ fua hũu ano ꝙdo Esse ouu dell
a metade no se posa dell patty ataa q̃ fua preu no
sso Esse alguue q̃ esta esto soseu temor po deus q̃
seuam pesso hu qr q̃ soseu achador e no seuam polo
ataa q̃ pageu dobrado todo aquello q̃ leuaseu e au
stae q̃ pob esto fezu Esse se assi alguue patiseu
da qller q̃ uuesseu nauosa uitte ou da parba ou da
sante seuam pesse hu qr q̃ ser acheseu e trasseu
a nosa pesou e dally pageu aq̃ de suso dito e Esse
puruuya esteu q̃ se assi patiseu dos coys q̃ uuesse
douuse pa uuesseu do sor fiontado Esse fiontado a
esse aq̃ recolleseu p aquller coys q̃ ant uuesseu ou
p outru p preu mandado Encose pauso dallas leuadoyas
osseu q̃ se no trasseu q̃ sigo Esse esto assi no fezu
Cachado for de ponte q̃ se esse q̃ se assi patiso
da coys q̃ uuesse pou trudes dentra alguua ueu
a esse deq̃ se assi patiseu q̃ outro tanto cutre ang
do seu Esse q̃ se assi desi neu q̃ braus pa

gndollos foy fromtado Ctenadanu q de nosso dnio
xpo tada fiud ay seu almoxrifado ou outro qll q ay
de posa dsto acusa Cleua a mutade pa sy daou
metade pa ng Cepos ny foe acusade segundo ao
preposad q foy ny pella guisa qe dnou dy pe aqlles
q nos outros ca sos sob dcos pos y strudos

Como chy madou q nou dey cta de sera nou
de pousar ata q lla asa o seu dito

Dou afy pella gra de de dc Aug sob juzes e
comydos da mynha cort saude bou sabedes como
ug dco da mynha pat p lopo fiz d pasou este q
no assinadedes nou huua cta de sera de finstrua
ata q ouuesdes pmado da mynha chancellaria q vos
fi pagadas Cesto madey po q foy reto q leua
nou ao cta seu sollos Cae pates se auy nha ny nas
ttad Cpdia ca ouuen dito q auia dad de portagu
da chancellaria Coa disse q nos nen esquanu q
o nou fadauades Cq de pois q no esto foy dco q
leuasen alguuas cta de fenstruas sen sellos q
Cesto foy pellos esguaadas q uollas deyon assina
ao dou ao pte Cpo q mado q us adedes esse nas
dado q ug assi foy dco Co y pades como en tel
q y strudo Cpo de fendes da mynha pat a esse

Ppnaaçe so pra dos officiaes q da q rendant no de
maa de sua de fruytuas nem de pensa nem denpuca
com aas ptes ataa q uesam pcado da mynha chãa
la q som pagadas / e se achadas q ai dam de pouc
da mynha de sesso. no lhy aprendes ctal pq nos faç
ataa q uesadeo meu pcado / Outro sy mando q no
pcebades aos procuradores pruiçaes em audiençia
nem em outras mantijas se no forem pelladas do
pello da mynha chãa la nem outro penenbraçe
de nosso senhor el rey nem de nenbu
Ataa q tpo poder se pgoada a pensa q
dito he q a ganha

Outro sy he custume na casa delrey q se algua ganha
apellada ata outro pob- dell q de mada
q poder o pruell pega apellada ant q passe iud
ante iud e Deposto q seia metudo em pos-
dos bees de seu auçaes ou da coupa. q de mada
p esta nasom se segue muyto dapno aos de mada
dores Item elles po bem pa se no fazem as malicias
q se ataa quy fezem q se algua so- pruell po-

fazon̄ da dicada q̄ll fazon̄ dl̄ dabre ou de dousdae
ou doutra coupa q̄ dela da ou faz E nom pudesse
prulla do d̄q̄ o seu audaryo so-metido m̄ poss de seu
bree ou de sa coupa q̄ de mada /ataa q̄ho messe q̄
nhon apprulla asa tall dyto q̄ll auiya pollo papa
Coplimẽ do ano d̄ E se pudesse oq̄ so-mete
pusa essa prulla ant̄ q̄ papeu ar q̄ho messe Coya
a poss̄ ssom dar seu bree E se ouue ssi assi ou̇d cobrad
ant̄ q̄ o feo seia desenbargado so- mettl ou̇tres d os
audaryo so-metido m̄ poss̄ dos seu bree como da pr
se aq̄ll q̄ ganhou apprulla estou m̄ poss̄ tanto tpo q
d todo tpo q̄ estou m̄ poss̄ pella p̄ṁ prulla E sendo
o tpo q̄ ou̇tra estouer d poss̄ pella segunda prulla
ant̄ q̄ foss̄ sentado se achado so- q̄ estes tpos papa
q̄ho messe asa tall dyto q̄ll auiya se cotinuadamẽt
Estouesse m̄ poss̄ de todollos q̄ho messe E se pello
tpo da p̄ṁ segunda prulla no foyen papados
ar q̄ho messe d ganhon dsporca ou̇tra prulla qu
prulhas ante q o feo seia desenbargado d so- metudo
dos bree do seu audaryo contes o tpo q̄ estou m̄ poss̄
dos outros spoes m̄ coto se p̄ṁ dos q̄ho messe
conco dito E dos messe dueny se sentados de tuto
de cada uito sentada se d m̄ sponettyeny m̄ poss̄

Como elrey mandou aos seus ouuydores e sob-
juizes q̃ no contrayam da pratica mea de dez liu.

Ora de mill e trezentos e trenta e nouue annos u̇ primeiro dia do mes de fevereiro em cortes pelo dom rey dom Affomso seu naturall e seu amo estando presente aos seus sob-juizes e ouuydores q̃ a elles foy dito q̃ na pratica q̃ elles fezeram com os procuradores das cidades e villas destes seus regnos sobre as cousas q̃ lhes foy requerido e mandado da parte delrey q̃ elles nom entendessem em nenhuas cousas q̃ pertencessem a seus officios nem a seus cargos e q̃ nom fezessem nem outorgassem nenhuas cartas nem priuilegios nem graças nem mercees nem outras cousas algũas q̃ fossem contra seu direito e contra seus foros e costumes e q̃ nom fezessem nem outorgassem nenhuas cousas q̃ fossem contra o q̃ elles tem jurado e prometido aos procuradores das cidades e villas destes regnos nas cortes q̃ lhes elle mandou fazer em Santarem no mes de março da era de mill e trezentos e sessenta e seis annos e q̃ nom fezessem nem outorgassem nenhuas cousas q̃ fossem contra as ordenações destes regnos

Conpar Esq dsto pqr̃ qm̃ dano
pos corregedor ou juiz po q̃ nos podem̃ sfu
ga gador ou q̃ am̃ pito pdant̃ ella Etroy rpo
dem̃ q̃ no deue pobr̃ juiz nem̃ outro da pa rot
de rra p̃ q̃ pga rtado corregedo nem̃ juiz em̃ pto
diga o tpo do seu ofício Esp̃ algũ contra esp̃
corregedor outro ad̃ demanda po alguma juiz
dizão achey ou q̃ em̃ nos diz della nos pdem̃
per espador ou no Emadara como se faça de qui
q̃ no despreça justiça nem̃ dito ao q̃ devem̃ dar̃ 2
q̃ pria deue dar̃ aq̃l q̃ querella ou acusa ou
q̃ no pdua

Outrosi q̃ custumey em̃ taz dizer q̃ se algũ q̃rella dant
de tall feito de q̃ deua dar̃ pra de justiça em̃ seu corpo se
ndadeira fo como p̃ q̃ no proue oq̃ diz Esse acusado
no subitam̃ q̃ page as custas aq̃l de q̃ ass̃ q̃relou no
E correga dapno nem̃ desonra pra membro prazom
da dita q̃rella Em̃ em̃ dizer po dem̃ sse algũ de tall
q̃rella p̃ q̃ deua dar̃ pra se ndadeira fosse so acusado
so luur p̃ sua da dita q̃rella q̃ aq̃l q̃ o acusou E
page as custas como som̃ taudadas na nosa cor
Elle correga dano daz desp̃sas q̃ p̃ mazom desta
desta q̃ pra o acusarom̃ membro Esse nem̃ outr

E acusador de paga de custas que fazen
dar emprimeiro q̃ otra cousa mandamos q̃ a parte
pra nos corpo E porquanto vos q̃ por boa
da q̃ dirant tall aso como este no se ajude E pano
se faz tall malicia malafeito nem pra acusador no
recebam tall dapano sem razom E mandamos q̃ acusado
no pague nada custas como este mais q̃ as custas
mudem logo sem outro chamamento nem tanto boa
de seu q̃ as destrayam ao acusador E se pague as
custas E q̃ pasto seiam approados os bees nomea
dos de E cassaz pnou de E se este acusador
no ouuer bees seiam presos E pos acusados sejam
presos E razom de ser acusado em algum lugar
E chagom ao acusador q̃ as sejam presos E desse preso
submetam os acusados no seiam soltos ata q̃ no
pague todallas custas E se outros feitos fezem ao
dito direyto paga pague elle segundo E ser preso
E entanto as custas de cada hum lugar hu este a
cusado sejam seus E chagom paga as custas do aud
do conselho E casanas de poner dos acusados E todolas
dapno q̃ o conselho pesta guisa mando E seiam
tall maneira q̃ este acusador de tanto acusado

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Dem̃ mãdou comprar hũ mantijmẽto aquelle dego mãdou
de ssomy segundo q̃ ssua prosa ssyr̃ Tomall q̃ssy
dissomy assi q̃ se no ssor da nossa mãda e ssa pro
hõrrada pra agorra Corsado q̃ teñ Dem̃ comprou
como dito e se for pessoa nyll oq̃ assi dilla nua
dis acontesso pella nylla hu nos somos to ssomy
dell ey tall ssco coubdamy ey ssanta se pyñ de ssa
lho e ssa de nyll e trynty ssetenta e nouy anny

Como elrey mãda q̃ne conssintaõ e pobrugo
de sende q̃ nẽy hũd no logo dadas adiga nẽy aouk logo

Todas aquelles q̃ dessentamẽt entendẽy auyda deuey q̃ no
ou pinipe aq̃ pdes ngũ to q̃ dado yssando sempr̃ auõmo a
q̃ll poboo q̃ta dissomy mua asũco de dis de guisa q̃ny
ell arbey ysta q̃ndolle dillas so de mãdado

q̃ pra dueny aiñ as tasiuas e as tauolagens

Dozay nos dom asẽñ o q̃to pella gra de dis nos de portu
guall e do algarue reconhocendo q̃ ogñ to de deos nos
q̃ nos pdes q̃ outorgado e dauemos muyto trabalho q̃ onos
poboo fazẽ mẽtende q̃ pra asũco de dis ao seu ass
q̃ndolle pidimos q̃ra pa gerenta mento dos seus reys
pasados e ssoll dos nossos almas apossamos del ynha
e q̃ muytos homẽs nony essa dando e de dis nony

Esgadamento da tyra donde ſoy dizendo muytas d
maas palauras ey deſtado di da ſua mad & os pantos
pellos ſtes dos ſtos & ey as tyras muytas tempeſtades
& rompiando nos q deſte pecado & dos outros muytos
ſoy os homes ey dizendo pello jogo dos dados & da ſpe
damente uſſam as tauolaſtes nas praças & q outra ſtes proces
grandes daproes & tafortes ant aquelles q deſtes jogos uſſam.
& outros muytos & ſtendo ng aquelles q ſpy deuem ſer ſtegu
dos deſte ramo & tonalles ao fuco de di nom eſtadando
muytas ſtendas ſtnos daquelles donde nos deſtendemos a
taa guy ſtebeng & maas q ſſpando o fuco de di da ſpoll
do noſſo ſtenhoſſo & ho danbaaos eſtabeleceng po ley
q nos ney outra do noſſo ſtenhoſſo de q ſpl q condreoy q
ſua nom tenha tauolaſtes ey ſua ney eſtendado & pe
achado ſoſſe q alguns deſſ tauolageng & manda
nos q ſtell & todos aquelles q achados ſoſſem no jogo pruyos
dſſo q ey eſſe jogo ſoſſe achados & de maas ſtes ſoſſem peſoas
q aſſam algo de ſua pagua rada huum deſſes jugadores &
tauolageros ng lhis rada q ſoſſem lh achados & eſtes
paga nom q ſſoſſem jacoy na rada rada qual pageng & eſſes
ſoſſem homes nyz q de ſua algo nom aſſoy pago rada

...ma pp ss p q̃ntas vezes ha sejam achados ... pague
nom q sejam ou nom trouxer p q sse ueer acadra ...
nor hi dez ℔ ... ataa esse tpo no pagaje ... dita
pp ss denbro dez acontre acada hũ ... pubrcem
... esto mesmo mada mor q̃ se faca ... aquel q nom
sejam achador no jogo ... pouade q̃ jogam ... pou
da pobrcaom desta ley ... esto entendemos ... aquel q jo
gom dhũ aa dador ou aquilogo q̃l q̃ q̃ ... mandamos
q̃ ao prac q̃ deste jugadojro ... tauolegadojro leuaje pra
da quel q̃ jogam ... ao prendas dar ... tauolagem ... ha
uolagem nom auja jogam dos penhos deste lugarjro ...
esses jogos feziu

ley como aquel q̃ achajm au despuja odnem au pa
ss ... esto uendom alg̃s pella ualia da dita

... onspja deuem os pnes dos pnipes manejar pq
os seus sogros pram ... spojam au auondamento
do q̃ ... pp como q̃ quel / pasr esto pp ... muytas /
dar pas prendas / dar pas mjzes q̃ custumajom dau
asam dilegja ... sojm nos dom afom ogato pella g̃ra
de dñ ley de portugall ... do algarue ... spando q̃ nos
nos sos sogritos sejm pra nos ... nosso penhoro a
uejmos auondamento do q̃ nos pp q̃ ... pruoga

q̃ achaçey foya do nosso senhorio E sendo ordenado do
nosso senhorio seya posto mays pena E nos de nossa ygre-
ja ajamos nosso fruyto E posto q̃ madamos q̃ aquell goz-
uerdador todo a nosso almoxarife da q̃lle lugar fosse achado pre-
so q̃ ãnos uenderey aquelle q̃ tolleu nadeca E aquell pro
madamos q̃ logo fosse presa pagado per seu autor dereyto E
alguuda ssa prouado q̃ achasey ao destrito como uendey
pella guisa q̃ dicto he E madamos q̃ prouy todo aquello q̃ pro
uado fe q̃ achasey E que fuy todo ajuyzo auemos seray pa
re fazey dello q̃ nosa uyntade ssa E q̃ alguuu ant
destes probitaõ desta nosa ley forey acusador q̃ achaçe
ao destrito pomegando ante nosso dicto E que acusacon
uenda perdey madamos q̃ pello q̃ feyto q̃ fuy uendo pella guisa
q̃ dicto he E no que prudemados odicto q̃ ant destes probitaõ
desta ley nos poiam ada E stam ellos prouados ao pra
q̃ demam dado pello pomegaõ q̃ fezemos E esto madey
guardar q̃ pera q̃ dado fey aquelles q̃ ant desta acusacon
som acusados sobre esta ley E de pouco da probitacon no
nollo uendey mais confessado E prouado que uendesem auoutr
ant da probitacon desta ley E esto q̃ sobredicto he fuy no
q̃ feyto madamos q̃ nos E feyto pera adiante E pera q̃ duuda delles
aby q̃ q̃ dant desta audiencia o dito

Como os juizes deuem de tirar as molheres q̃ des
baratam seus beens

Outrosy pos q̃ as molheres no demays trabalham com a
sua voll & uiuem nos como algũas de pouco dan
no de seus maridos desbaratam bẽ ha y em guisa q̃ fi
cam de pouco pobres / E confrontadas os q̃ deuem perd
seus beens ficam dany stados E pos q̃ anos ptiue de ru
ya q̃ nem hũu no us mall dagllo q̃ ha E q̃ndo costu
as nysgas das molheres / E pq̃ou aos seus sotespoyes E ya
dados E stabllecemos q̃ se dagadam pronado fo-
das molheres q̃ malygnosamẽt ou seu mazom desbarato
ou em algũa seus beens q̃ logo as justiças dos lugares
hu as ditas molheres beens ouuerem as tomem todas E as
tenham pa nosso mandado / dando atlas seu mantijmento
as pessoas q̃ sostem E as outras q̃ ouuerem E dizendo
anas faz asab- pnadamos nas pouer esses beens em
guisa q̃ agllas fiquem dẽ da nom prebam dapno
E pobrizada fey em cantares p̃ty pontallo E pohad
duartz treut nizes de chantelo napallos E puados do
prego nos puy E de sulgo E pa de mill iij lxxx ang

Como os testemunhos das molheres dabon fama
de nom valler

Esta demsll dizeu e outra e dou ao xpo e de-
dezembro eu esteuoz no alpendr do mostreyo de san-
esguo da dita uilla pedro lourenco gonçalez ouuydo-
dellez dom afom o ẽto fazendo audiencia disse q dito
preyto per mandara q da qui adiante ao molher dhoa
fama nallam tẽ nos seus dos estormentos e dos a
outros e dos corregimentos eu p̃ nome desta espuam do
dito eno e esto espuy

Esta ty ordenacom dos juizes e porteyros q
tuam as audiencias dellez e dous pregoes

Esto he o q deue fazer o juiz pubricamente deue em
cada huma uilla e julgado pedro q tenha pobrica no-
to melhor acerca q tenha preyto fazendo pa fora ou de hu
uydoyro e q juiz dellez ou pa pod de mandar ou
pelhe q de fosso q no mandou pa fora ou de hu
doyro e pod q ha dellez pa tuja audiencia e esto
ao pagar como deuem e dessa acerca se- pobricada na
uilla ou julgado em tenha em q a sa audiencia ha em q
uilla ou julgados acerca q cada hũ deuem e faca
pesoas q uem e pesoas ordenacom e noste acada hũ
de sas audiencias em como som obrigados a dellez e po
esta ordenacom e dessa e diga logo acada hũ dessas

doz dmdoz. E tanto q esta vista nemata fada logo
esp. q. apraçou q fata paga aos almoxarifes doz lugs
da vila q rada hum dellz q pdoz. ouue de paga
E dou. q. no no mtou nu poz doz vis. E tocou
do almoxarifado tocou outrosi q anda tou opardo
o apna nu pra luz. q rada hum dellz q pdoz. paga
E ponhão nu paga aos dmdoz. nu os esp. vis. fo
E esp. alg. dmdo dise q pagou a dmdos p ostragto
q ha tpo E esto pode fab. nos q. diga logo
o pardo a esp. dmdo q el diga o q lhe E po q razou ou aqu
fez paga dessa dmda E outrosi el digua todallas razoes
q ouue pa proua E esp. E po q alega E faralhe pgunta
o pardo pa mais razoes E mais no dise disalhe
q no lhe praz mais pribudas E dito logo duas mais
y E dise logo juiz aos ausentes q aq̃llo q diz q o entende
apona E q̃ no diz maliciosamt E esp. dmdo assi de
see p juiz dise logo o pardo a apelada q elle
E esta pella E pnaz dello paos y tados ou pa aq
llo q ouuerã de conhecer do E po E q̃ pela cotrudo
todallas razoes q dmdo alega E asinelhe de aq
el tragua mdado E pgumdo acomta nu q esso

Esse dño faça poer logo essa dmda pob esse almoxf
o ponhão em paga do spnado dq anda com o sacado
aesse dmdo e spnado pob esse almoxfe e q staja em
o sacado esse almoxfe pella guisa q dito he e po essa dmda
o sacado meter ae beens em pjom dalgum dmdo e no
auha q̃m lanter pob, elle nosso almoxfe da comarca
hum esse beens fojem a sua sp pob isto leue ao almoxfe
esse sacado pgumdo em ella e gtudo e asa o sacado esto de-
comdo se fez pa da aco pdcta esse alguu dmdo
nom acha beens pello asa a sua dmda nom apreue
eno asa pello beens dos fiadores pos q̃ond esse
auha beens aos dmdores nom aos fiadores e abalsse
de sab pello juiz da tera e pello almoxfe e spu
mello poder esse esse dmdo ou fiadores ou q̃
alguns beens dos sopo q̃ fojem obrigados aello q̃ trau
em alguas ou outras pessoas asa essa dmda e
esses beens e salvo se essa pessoa q̃ trouxe ae beens q̃
faz aello pagua da dmda po q̃ esses beens fojem
obrigados esto se shouuer ant o sacado q̃ faça
paga desa dmda ou em tanto ae beens e pro faz no
q̃ asa a dmda pello beens como dito he e po ant a pma-
ao q̃ estiuer em poder de seus beens dmdo e ouuyr aue

po q̃ rey̅ posa aa a ꝑa duuda pa faz o ꝑado
a rey̅. reto q̃ naa ꝑante os juizes do lugar q̃ido rey̅
ey̅ ro rello e ꝑallar fronta da pat̃ dey̅ pr̃ saber
pate deuese algua das ꝑll duuda ou de ꝑue e ꝑo
ou de ꝑue fradore ou do almoxf ou de ꝑue e ꝑa
ro mo dito e q̃ llo digam pa aa rey̅ ꝑtler o ꝑue
e ꝑa duuda ou costiagom algua po pouc ꝑgo rey̅
posa fab . e digalle logo q̃ pr̃ tanto bem ey̅
dor q̃ pr̃ rey̅ poub q̃ tler sabiam beis dalgua das
dittas pessoas ꝑ q̃ rey̅ podia aa a ꝑa duuda ou sab
q̃ alguda o sabem os no costiagom q̃ digam tlle
pr̃ no q̃ pagamom a rey̅ e ꝑa duuda rey̅ odoio e ꝑ
lles os juizes o outros q̃ poubesse ey̅ e ꝑ ro rello dey̅
proposta q̃ no sabem beis ney̅ duuda de no duuda dua
dittas pessoas a sa rta duuda ꝓnuncio pao ꝓpos
pa faz reto a rey̅ e outsi pra o ꝑado ꝓbido
q̃ gudo o duuda ou ꝓue fradore no outra tanto
beis ꝑ q̃ rey̅ pra pagado de toda e ꝑa duuda ou
acha beis q̃ naom tanto romo a duuda e eu mandal
mos po q̃ no dey̅ po tler tanto pr̃ assi fossem
uuidos assi ꝑdra rey̅ gram pate de ꝑa duuda

Tomja q̃ se fez a enputacon de se pantiguz e
hu esta enputacon fezis q̃ se no deue faz palgu
nazoes q̃ diga logo p̃dant ao juiz esse nazoe
p q̃ enbagua a dita enputacon e q̃ so juiz mj e q̃ ao
nazoes jon boas ou nabu hjmu dellas q̃ nade logo
a esse pleito ou pontyo e apate aq̃e enbaga aq̃e
pant ao omjdoso da potaja ou p̃dant aq̃elle
q̃ haj deu oaudjencja q̃ndo esta enputaco fo pob
depoyde dellj pantiguz esse q̃ se fez haj delonga
ao nazoes p q̃ enbagon ao enputacoes e fazj oq
fo dito e dizem q̃ algũdj p q̃ll no podem juiz
q̃ndo podem ao dito nazoes p̃dant o juiz da tjra pa
enbagarem ao dito enputacoes pa dizem bem o dito
mento po q̃ entendem q̃ jon ydadejos e no podem
proua e podem p̃ pa nazoes maljcjosa q̃ pa dagem
delonga pa se no fazj enputacoes / mas q̃ pomo
dito q̃ ajam e demais q̃ podem allo pant o juiz
da tjra hjma nazoes e q̃ndo uem pa q̃lle juiz
q̃ ao haj de desenbaga leyom ao nazoes q̃ dizem p
dant o juiz e dizem outra pa dagem mjo delonga
a esse fecto 2 l

Como aq̃ll q̃ posse enbargo aa enputacon deue logo diz todalas nazoes q̃ oud

Com tenho por bem pasar no feyto de malicias
q̃ndo alg̃u q̃r embarga-a acupuracom q̃ contrarie
quizesse faz q̃ venha logo perante o juiz da terra toda
via aquelles vazoes q̃ para isto ouuer sejam de pouca
verdade outros vazoes perante o juiz do feito ouuir
demanda e jurar aos artigos q̃ ao pleito bem e diretamente
e q̃al entender apronte e este juiz entre
der q̃ aos vazoes sejam boas ou cada hũa delas a
sentença como ao feito e mandado entrem logo
e metam logo o q̃erdo em posse de tantas beens deste de
mudo q̃ embarga a acupuracom q̃ valha e esta diuida q̃
for tirada na acupuracom das custas q̃ perder dapnos
do verdo p vazoes deste embargo mando — E polo dito
der boas fiadoras p q̃ o q̃erdo possa auer a diuida q̃ as
custas e damos q̃ pede — p vazoes do feito em bargo no
ria o diuido e pellado dos seus beens E este diuido
no pode auer as ditas fiadoras entom as justicias de tal
mettom o q̃erdo em posse dos beens do diuido como dito
é dando este verdo aas boas fiadoras p q̃ este diuido
a a todollos seus beens e sequestrado o dapno pola de
mora pelo diuido a q̃ndo a cabado for q̃ embargom a acupuracom

y thuy

no
como diuia E q̃ pretendya odiudo nem otreco
podesem ad os ditos fiadores como dito he E entom o
ponha os bees em sequestro entanto pedor p q aalgu
dar dito pos ad seu dito E sendo se desenbargado o fe
ueyro nem po bem q̃ se for achado q̃ o diudo enbarga
como no diuia q̃ seia contado o tpo do dito enbargo na
qll tpo q̃ os ditos bees do diudo estyam dados em
pdom E o enbargo durou tanto tpo ou mais como a
qll q̃ os bees andam dando empdom pos bees q̃ se am
de uender foram paz andem de mais nouc E q̃ se foram
bees nouos andem de mais nouc

Costituyron em sob-judgado q̃ se no fuzo empuracom
pq̃ acha foy mall ganhada q̃ no pagadizima

Outro sy cotra em mya delles q̃ diam alguũ pol-as
ditas empuracoes q̃ ganhom de cada delles dizendo q̃ q̃ foy
mall ganhadas em mais do q̃ diuiam do cabo ou das
pras ou detodo E q̃ pedyam as domisdoes q̃ ap̃sulgo
a empuracom pmda E madom q̃ q̃ qdrom / acontrayr mistu
rezes q̃ julgom esto po cinq̃ ou po seu ff em q̃ foy mall
ganhada q̃ o diuia E no fazem dy nenhũa empuracom
em no all pol-q̃ foy ganhada como diuia E qll q̃ esta
empuracom ganha auia pagada adizima do cabo

...ac prae / Qñdo qd ...ta outra ...putaçom
...ebr adra dmde po q ...ssubjom aq qbjam ...e aq̃ pmª
...mm ganhaça / de madaffe q paye outª dzª como qd q
...a ouuer pagada da dra dmda & prae como dro &
...tem ...ss po bem q ...ndo tall ...ro acontece na dzª
da dra dmda / & prae asi fo- pagada / q ac no pague
outra vez ℣ Que pra deus aug ac mo...ec upmac /
q fazem mall dessue ...o poe de pouca
da mor de ſue mandou ℣

Cuja deus o...ſ pa saude dac almac dac ſue pogrity
ta poute ...ſſ acuja & comendada nos ſtra tenpo ac...tato
mac da saude dac ſuac almac deus ſtes policato ac /
...ece pom mac amatadac / dos ro pac & mac nobiec...
po ſant todallac / outrac vtudes / caſtidade & amoz...
mac ſpall vtude pa ſſenta ac almac ant da ℣

Porem nac dom afom ...to uendo como po luxuria
oc homec uſuham a pdiçom ...e caſtidade podem ſe-
ſaluoc / aſſi ſom ſenp anoſa montade de ſe ganhado ſpiloc
noſſoc pogrity & ſpoll dac ſuac almac & apoſentam-lo
dac dtes doc tenpoac q no podem oc homec ...ende
dtes atalea ſe caſtidade nom amom & pocm tpo ha /

que estabelecemos pollo q̃ todos aquelles q̃ luxuria
nuttpeem com molheres nẽ outras nomeadamente estrupadores
nomeadamente q̃ commettem pera aquelle q̃ contrauda na dicta ley p
caso pecco se pratticem do dicto malefficio E pollo q̃
dicta ley non he dada pera aos molheres nẽ̃as q̃ luxuria
commettem pollo q̃ os homees dellas mais agenha come
tem odicto malefficio pollo q̃ aos dictas nẽ̃as non pode
de consentir em este pecado pollas q̃ pera elles no era pos
E degradada pazom pera daquelles pera aquelle
q̃ aquell malefficio commettido E acomo q̃ aos molheres
nom ouuadas praz de commettem outros malefficios q̃
aos homees E pollo mais pera deuem ade no ofam
em este malefficio deluxuria E pollo uendo nos como
aos molhe q̃ nẽ̃as som pera nẽ̃ em castidade—
E estupadores dos homees de nom nẽ̃em adeno aos
almas dellas p esto nẽ̃ em aualiaçom estem mais
de nos dizemo E de todo bem E nos somos muyto alonga
dos damy tall nẽ̃eto de os como sendo nẽ̃eo E po
nẽ̃em aluxuria daquelles aquelle q̃ com ellas am de
faz E pollo aos almas E outrossi fazem q̃ nẽ̃ em este
aquelles cusas molheres soos com seus filhos E todo

Eluspuja sq osa fazem da pobraçon desta nosa
doua mrce/ E pro faz nom q prezem q som a pra sob-
dita & ley nu dsq & dfsso aca judrue sq no faz
comthautos usuytos com ypthaos so ditta
pra &

Dagrada nazom q q aqllo sq & estabelecido E pol Esta no
do poboo nom se tornado nu seu dano E po q nos de nu
a fom ogo to rjando apol do nosso poboo Sendo e
como prebiam dapno prazom dempsado E prebiam doc
judrue com grde upuyae sq dsto paguauom E ordenhamg
Eu nosas leis E probita fazemos E q de sindemoe aos dtas
judrue sq no fizesem nu pdudoo nom outas comthautos
suytos de madadollos dtas pra nas dtas leis E stitudo
E os qualo fizesem Eu a dto q digna de ste q prazo
da dita de sesa as dtas judrue fazem outas comthautos to as especia
prebem maoo dapno dos seus outas q daqllo q prebiam am
da dita de sesa E pomu sq sendo nas leis ditas oq E pol
pa no fut oq estabelecido & Eu dapno do poboo Ordenhamg
E estabelecemos po lei q fos ypthaos fezem E thautos alguns
com os judrue nu q esses ypthaos sejam obrigados po alguns
coupos aesses judrue. q as dtas ypthaos posam dez nu qllq
tpo q quiam de madados pellos judrue/ posto q pasados

ar rohantes foron ferido E falido pro demandado esto
pdoña no qll caso temos po bem q adiuda do pnz pa
ronco da ussuja pia todo my pjoll do dito dinido asi com
na nosa ley antr destas todo E pjoll my q na no
ley & todo q ar rohantes q foron ferido ant ar pdoaes
Consideru nom pdam valioso pr pant ar o juiz no foro
ferido assi ar pagar como ar emigar / falido my todos le
gados E pra ar pdoaes dantes ar juizes pa pago
pdente ar pagar / emigar E pjoll my temos po bem q fizes
ar dittos judue ar rohantes pdente o juiz como na nosa le
todo posto q ar pagar / emigar no pdam pdam
o juiz pjoado ellos pescpta publica ou pte pdoaes no
pr confisson da pat como dito & de suso qll pdam amos
par posto q no pdam ficar ar pagar / emigar pdante o
juiz E ley dos d almoxarifes / oficiaes delles
q prendar ou pdam dentro q ar pdoaes
dos almoxarifados faram pdoaes publicos

Custumado foy atee qui q os almoxarifes / oficiaes
nossos E dos pdes q dante nos foron fazem pdoes ar
pdoaes q fez pdoes pelos dittos pdes E jurom dados
de todallas prendas q ar dittos almoxarifes / oficiaes fazed
dos nossos dittos E dentro q ar prendas pos fez prendamos

[illegible] dtº dtas dundas pettdas aſſi ſoos lumes dos eſſ
aas fazam ſer contra aquelle cuy elles ſom obrigadȳ
ẽpo q̃ contra lle demaao em tẽplo aquello q̃ ordo eſſtu
ou faz eſſtud eſſtue apremam a quada faz ſſr po aquell
q̃a eſſtue ou eſſtuo ſſez contra outras pſoas

ley

Nouam naſ dom aſõ ẽ dto conſſelho a ꝓſſel cumu
nall do noſſo poboo ou q̃er q̃ nos aſſi ſomtad foy no
ſſo dampſſidor nos ſſeu anteſſ/ Ordenamos eſſta
beleeçam po ley q̃ da qui adant as noſſas almoçaſſ
ẽ ſſiçaçẽ q̃as noſſas dſſtas ſſendas ou uendas/ faz
faz eſſtomentar pubricas de todallas ſſendas ou uendas q
ſoo noſſos dſſtȳ ſſeẽoryu da noſſ outuridade aas eſſpuaçẽ
doo q̃ almoçaſſidoo ẽſſiçaçẽ q̃ poſſam faz as dtas eſſtomẽ
tadas hũd cuy aquelle lugaſſ q̃ll ſſeu ſſe mandado q̃ eſſpua
cuy nas dtas ſſendas uendas q̃ paguas q̃ ſſezẽ ſſtas cuy
nas noſſas dſſtȳ pellas noſſas almoçaſſ ẽſſiçaçẽ q̃ ſſom ꝓ
eſſpuar ẽ nom fazendo outra eſſtuta pubrica ẽ ſſoo
lumes doo dtas eſſpuaçẽ nom ſſaçam ſſe q̃ as dtas uẽ
dedoſſes paſſo cuy dto cõtrad as notas doo dtas eſſpuaçẽ
q̃ tenas ſſo ben q̃ſſ ſſe q̃ſſa preſſtar notas pella q̃ſſa q̃ſſ
dtas faz pellos lugaſſ dar notas doo outros tabaliaçẽ
doo noſſos ſſtȳos

leg iudge almoxarife ofiçiaes dest[e] m[u]
or preg dito q[ue] fiquem da prom se esper
prendam sem aduga obrigados

Com gra q[ue]lla nos ffez dito q[ue] alg[u]as homees malicio[so]
fazem rontjamtos co outras pesoas. E spa damffita ffe
q[ue] esper gtamtos fazem E outrosy despoentes faz rotjamtar
os nossos almoxarifes ofiçiaes sob ffiaes nossos dito
E spedidas asi q[ue] empedoes dant nos podem auesse
duudas posto q[ue] elles despes duudoses pmetjam E esp
pamem prias assi aqendoes obrigados pello custu
me q[ue] no nosso tpo E dos nossos antecesores foy g[ra]dado
pello q[ue] a nos dsuem pedem pregua ao duudas posto q[ue]
as outras prias q[ue] leg

Dozem nos dom afom o[n]ço rrijando mandamos pello mu
mjall do nosso pouoo q[ue] aquello q[ue] E pol dnosso and[ar]o
nosso tpo E dos pssos q[ue] ant nos sejom pdyda atras quy
foy custumado E ordinhamos E stabelecemos pe leg q
iudo acomtesca q[ue] os nossos almoxarifes ofiçiaes pmda q[ue] pe
em ueirdo ao nosso dito E algu[m] delles lamtar q[ue]ller
facem a pesoa pello lugares hu esper pmdas duudas
fezem se ha hu algu[m] q[ue] prias obrigados aquelles q[ue] mal

Gujado foy ata aqui aquelle q̃ [illegible] tirador pr[illegible]
ña degrada Dacontrira q̃ [illegible] rodanador Epq̃ pr[illegible]
pazom parte de nehũd pr̃ aguado p̃ muytas vezes
guisas em hũd feito pem mesmo Epoem nos dom
afom oqto q̃ pend aud acesto pemedro gill co[illegible] Dez
dinhadnos Esta bem pem po lej q̃ pr̃ acotrece q̃ algũa
p̃ graça especiall q̃ pnosa ñ̃a sta pra seja thamado
pdano ou rosygedor Em tacte tapor q̃ no pr[illegible]
aa sua rogerom Esoem rodpnador q̃ pr̃ este gdanador
pem thamador em tacte frez q̃ nom aw dita pazom
sob aquello q̃ thamada pem q̃ tmall tapo ou nosso pot̃
nom leuem dille pr̃ no aquello q̃ dille leuaram pr̃
nas pas tpas de cusa Judiom Ordinhapa pom
fosem de madidos Erodanados Et pr̃ pucluma pom
thamador Edmadador em tacte frez q̃ degupada
pazom deuem sab pelle Esb negado po q̃ nos
tacte q̃ tas nom tustumadas dom̃ga pno dagm
pada pazom Eda gupado Edpelle q̃ negom oq
wdadeyamem pom sabedos aueem pra po ello E
sem madamar q̃ pr̃ acotrece q̃ sem rodanados qz
nosso potrigo leuem dlle adiz ou amputma q̃
acotria so sta acodanados q̃ pr̃ ata qui tstimos

Para esto nom entendemos mandar nẽ fazer cousa
alguũa sẽ primeiramente chamada dos
dereytos per chamada

Ley primeira

Porquanto os poboos nom estam
em juizo nem stam acompanhados os pobres

Trabalhase de fazer o principe de sa Comarca ordenhar
os juizes do seu senhorio em tall guisa que aquelles que
demandar ham que nom ham gastos e despesas
grandes por demandarem seus dereytos e
ham poucos dineiros nom percam seus dereytos
por nom teerem dineiros para os dar aos procu
radores dos ditos poboos e porque muytas vezes
acontece que os ditos poboos no sperar
per tempo

Ley

Porem nos damos a todo homem livre adante o q
tempo nossa vontade for que cada hum use sa vigairaria
de dito no nosso senhorio assi que nenhũ per pod
dor nenhũa nom despoje outro dito de pouco ou
nhamor por ley que nenhum arcebispo nem bispo nem a
bade nem abadessa nem prior de sta cruz nem outro
semelhante nem nuestro nem prior do espital nem

ꝑcebo homẽs nem mãdoua uaa em ꝑdante de nos
juizes aſi dauoſa capa como dit he nẽ ꝑſoas
em aquelle caſſos q̃ ꝑdito he podem tirãta ꝑ pronũciado
aſſi eſtem bi aſſũe ſeer Eſt bi eſta ſſentẽça aſi em
ſeer ſſeam dmãdado Emãdamos aos juizes q̃ dita
comẽdadeira q̃ ne nem outrem dalyadram ẽ aquelle ter
q̃ he mãdado ſom aſſi q̃ ꝑam ao demãdar q̃ ffizem
e he mãdadoſſe ſoſſem fiquem uenudos da dito q̃ ſeer de
po ꝑ juizes mãdem q̃ he rẽdoyo dimſſem ꝑ ꝑoas e
abgũas auenças teemas pobem q̃ ꝑoſam hũ de eſta
em aquella auenças ſeer juizes mãdem q̃ he rẽdoyo Emo
mais Eſtamos ne teemas pobem q̃ ꝑoſam hũ ne ꝑdam
ao juizes adiz aſſi juizes q̃ ueiam pobem hũ ne ꝑ
ſeer Edr poem q̃ ao nitaz dumẽ pacadꝑlogo ne
ẽtem logo na dita ꝑo Eſtamos ꝑo q̃ nem he mãdado q̃
nem hũas ꝑſoas nem uenda uoſſa ꝑdam ao noſſos
ſob juizes e outrosſi ne ẽ aquella q̃ eſtabelecedor ſom
ꝑa eſto Epoem mãdamos aos ſob juizes e ou
rosſi q̃ uiſſem aquello q̃ ꝑoe em eſta ꝓuiſam e ordenado
eſſe q̃ dem pella guiſa q̃ ꝑa he mãdado Eſſe no
q̃ dizem teemas pobem q̃ ne aſſem em todo aquello q̃
em dr ſa Como elle mãdado q̃ ſe poſſa nẽ ſeado ſeja
no coſtrago em denbos q̃ pago ao tabaliam

nom tronxpom & hũ spp-tabaliaẽ sq̃ ou leuem pr
dor dmdoꝛes & ou pacadoꝛes ou potrioꝛes satisfacom
a essaꝛ tabaliaẽ sq̃ndo pr nom ellaꝛ auerjo aꝛ mizeꝛe d
sseꝛ lugaꝛes hu essaꝛ penhoꝛes fezim sq̃ nepeem satisf
zmento pello trabalho & pellaꝛ esprivaꝛes & esp dmdoꝛes
daꝛ dmdaꝛ dellaꝛ & po trioꝛes dadoꝛ ao mesmoꝛ & pl
dor ou outraꝛ peroaꝛ loud pr sq̃ hũ ao pgo tabaliaꝛ
a sua custa q̃do foꝛ penhoꝛa aꝛ dmdoꝛes ou feꝛ
a penhoꝛa pdantaꝛ & sq̃ no poꝛa negr aaꝛ dmdoꝛes
aꝛ penhoꝛes sq̃ lleꝛ fillad & sq̃ pr poꝛa saber ao q̃ sq̃ hũ
fillado & esseꝛ potrioꝛes penhoꝛes sq̃ essaꝛ potrioꝛes faz

Reuer

ley pq̃ he dereito aoꝛ potrioꝛes & pacadoꝛes sq̃ noraꝛ
costragom aꝛ dmdoꝛes nem leuar dellaꝛ aꝛ sq̃ soma
dellaꝛ

Outrosi poꝛq̃ he achado sq̃ algũs pacadoꝛes & potrioꝛes
dos almoxarifados q̃do nam costragem aꝛ dmdoꝛes sq̃ tra
guam aꝛ ou nom obrigadoꝛes sq̃ leuam pa si dereitoꝛes dy
mdoꝛes costragẽ hũs lugaꝛes dous sp & obligaꝛes hũs sp
& po sq̃ esto essaꝛ pacadoꝛes & potrioꝛes dam espaço aesseꝛ
dmdoꝛes pagom sq̃ no dumaꝛ pega a esseꝛ pacadoꝛes &
potrioꝛes & pom mada dellaꝛ & defendeꝛ sq̃ essaꝛ pacadoꝛes
& potrioꝛes no costragom po taꝛ sp aꝛ dmdoꝛes nem

leuem dille[s] q[ue] aq[ue]lle[s] tadoyre ou potreyor q[ue] so
tyrado q[ue] de leuom q[ue] prom apma nuez e tonem ny
dobro aq[ue]llo q[ue] asi leuarem dar dmdoyre

ley po q[ue] elRey defende aos potreyor e tradoyre q[ue]
nom leuem nehuma roupa dar medar

Outrosi he acordado q[ue] abgmde tradoyre d potreyor q[ue] do
fazem entga aos tradoyre dabgmde deu de paz q[ue] acho
aos dmdoyre q[ue] asi entga q[ue] fazo aos tradoyre da paz
q[ue] he asi uendem q[ue] leuom dessi e pradoyre po tada po sspo
q[ue]lser uendem q[ue] trouxem xx ss e q[ue] dem aos mdr dar medar
q[ue] dou deu q[ue] elRey deuem fuze atada q[ue] pagem os xx ss e po
esto q[ue] tome ny pfuzo do dmdor e po q[ue] dapa os tradoyre
mais xx ss pello dou q[ue] entrudoyrem q[ue] so tradado ou po d[e]ll
nom leuapa e po ny mada elRey e defende aos tradoyre
e potreyor q[ue] no leuo po faz entga do q[ue] uendya nem
po outra paz do tradoyre nem dar uendoyre os dous
xx ss nem outra coussa e pro fazem q[ue] prom apma uez
e tonem ny dobro q[ue] asi leuaya

ley po q[ue] elRey mada aos potreyor tradores q[ue] sse[n]
espd aos pg[ue]dor

Outrosi he acordado q[ue] abgmde dmdoyre fazem pagem
do q[ue] deuem e pedem aos potreyor e tradoyre q[ue] sse espa
po pagor ny nos huu ou mos q[ue] os trazem po dmdoyre

Esto nom quer faz per pagado esse dundoyr
dño aquel po pr espuer Epa esto pr no faz mudr
quer q como ar dundoyr pagaron acorra qar pagador
Epo treyor faco apr esse nom poode luzr hu andaz
espoy po dundoyr per custa doz dundoyr Epr pr
pr faz tall esperya so- alegado q lenon daz dundoyr al
contra q pron apua mer Eponer ay dobro aquilo qapue
naz Epr este pagadoyr pabem leyd esse espuo
todo Equer pr mada alguu po pagado q no pabia lor
Esse mada ro aquel espuar

Ley po q quer defendr aor potreyor Epagadoyr
q nom costrangom po traslador daz pguaz

Outr. Epagado q algu q tragem po dundoyr nor
luyor Epoder pedoz q pon costrang mostrar epro mudo
como pagaron ou rão do epon q quer aquel dun qor
pagadoyr Epotreyor costrangr qor mostr q dey aquel
otlado apa custa Epo q pugr per mazom mada quer
q aql q ql otlado q pugr Ede fendr q no costrgom
ou q parte rão mostr q dey otlado apa custa dquel

Ley q quer mada qor dundoyr de soza dauella facom
pguar ao pagadoyr

Outr. he achado q po q algu dundoyr q mozom a
longedoo daz uellaz ou q quer trey aluoõstr esse pon faz
pguar do q deuem alli hu mozom qor pagadoyr Epotr

Esta he de feito q̃ nom perteẽcy dizẽ dos dizedores a-
pagem q̃ nom sam pagua ally honde pom ou almoxa-
rifa pa nom pertẽcem dapno nom fazem despẽsa dos di-
zedores ey nẽhũs faz pago dos outros lugares aloga
dos dizẽ mays Cayanda Item q̃ se algũ dizedor p
prazom dos potadas ou charrellas q̃ q̃rem pagua
ally honde pom aquello q̃ deuem q̃ no praz costumage
dos pescadores pagua dos lugares almoxarifes q̃nto he
se deuem p prazom dos fornos ou fondas q̃ prometem acer
almoxarifado ou prometem esse q̃ deuem p prazom dos po
tadas ou de charrellas a q̃m pagua em cada lugar
ou po whaũs q̃ fez esse ro esse almoxarifes praz costu
dos pescadores pagua esses almoxarifados
Ley po q̃ elrey defende dos pouoyos q̃ parados
q̃ nom vendam atilha dos tapaes po monell

Outrosy po he acordado q̃ algũs pouoyos q̃ parados q̃ hay
atilha dos tapaes po monell Cuenca po monell defende
aos tapaes cubrirem dellas Cuenca parados q̃ nom
q̃ como outro ao monell q̃ quanto a atilha pertẽce
tapa he contida apar dos beẽs dayuntamẽto Cayanda
elrey q̃ aquesto a si praz q̃ a tapa cubra della q̃ se no o cubra
como ey esta par como ao monell Mays q̃ q̃ algũ
vender atilha com a tapa falso e pague a pena de se-
gundo

ley po q dyss mada aos poteyos E paradoyes
costyangoes os deuedoyes doyte pella dizima
das praç 2 &

Cuitsi he arbado q alguuda paradoyte q tragem as moos
Elus em sq tenteudo q sam dos deuedoyes tomtas q soes
ganhedas as trãe das empuecaões E dizima da yma da di
uida em q moda ypr as dtas trãe C Coitsi das praç
q se obrigasoes os deuedoyes se arbasem q os aqredoyes leua
soes E qudo naas costyas os deuedoyes pella dizima da
diuida costyagem logo po outro tanto dadizima das praç
po q os deuedoyes asemam q soes leuasoes dellas praç
os aqredoyes E po q se tragasanoes os deuedoyes q leuoes
dellas adizima das praç soes sendo ant arbado se
leuasoes os aqredoyes C Jasanda dyss q os paradoyes no
costyagem dizima de tantas praç soes soem ant dtas doos
yredoyes se leuasoes das diuidoyes as praç q cuisse tasso os
paradoyes seiam thudas apar E posta qudo os deuedoyes
de se soem sas no leuasoes dito saluo qudo arbasem
E posto ng luis E moores q lhe fosem dadas os aqredoyes
tasoes as trãe das empuecaões pa aa adiuda tomam
tanto de praç 2 &

ley po q dyss de sende aos poteyos E paradoyes q
no costyagem os q tenpsem as dtas das praç deuedoyes
Cuitsi he arbado q alguuda q tenpsam as dtas doos

Outrosy se aguon dos paradoyros e potreyros po arre-
ar uezes q obrudo delles uendro a desfrayadas pos
os bees obrigados aelles e ida de bees de dendo ser
ho e ros e deuyon de rosar cada huu po sa par de
dendo segundo omee dos bees dos dendo e esfolyu e
ell se q q aellee praz dos yparadoyros ou dos e ros e q
au po ell e aellos q omee de dendo delles toda adendo
e po q todos os bees seruy obrigados pas faz vyga
dade e yanda elles q ros paradoyros podyen ee ruy a
gella comarca e ny q foyen paradoyros au pada huu dos
yparadoyros ou dos e ros a par q aellee agree de pagar
segundo os bees q omeyon q e yon aellee obrigados
q ason ptodos e ro phuu e sadendo se no arha
bees alguu delles ny agella gra tomesse aos outros q
omeyd bees ny agella comarca hu ell ande po parado
e rosyason ny aellee aquela bees ny agella comarca po
todaa dendo

Les q potreyros ney paradoyros no uendon os bees a
aellee q foyen obrigados aos seus dendoyres

Sufry he atchado dos paradoyres e potreyros q udo nom
urhau bees aos dendoyres delles q uendem aos dendoyres
dos dendoyres delles os seus bees omeell an

Outrosi he achado q̃ alg̃uũ d̃ uedoyre dizẽ q̃ no
nos deuẽ dar vsllas dallugayre q̃ lles
fazẽ paga aos paradoyres e q̃ dizẽ q̃
paradoyre ou no ssue po pagadas nos pode q̃ paz
q̃do uem outro paradoyre q̃ lleuou este pode e
fazẽ ecto p̃ tẽ ou p̃ ssentẽça q̃ pagasem aos paradoy
tagrauẽ aell podell nẽssuo nẽ os leuem pod d̃
costag̃ po q̃ dizẽ q̃ no fezem ecto q̃ssas aq̃ pagaso
auya pod d̃ preto E sayanda q̃ dizẽ q̃ aq̃ndo q̃
nẽ ouuese o parado pagẽto po q̃ndo prouasse
a tẽ q̃ell pagou ataa tẽpo q̃ no pera costag̃udo ẽpe
dudo E q̃ dizẽ se tome ao parado

Como as penhoras dauem dapa as penhoras
dos dudores e q̃ as ditas penhoras

Outrosi se alg̃uũ dos paradoyres q̃ taes penhoras pelos
dudores dallugayres q̃ lles fezem e q̃ no
no d̃ no ell tyrã as penhoras daly E q̃ elles
no pagasẽ papadoyres os nouos d̃ q̃ elles uedoyres aly po
ssuto po elles d̃ q̃ seu ouho pgũ e q̃ no auonda
ssuto po elles d̃ q̃ pa elles e q̃ pagado dagllo po q̃
as tragem po dudores e q̃ elles uendoyres os taes dallos
dantes e q̃ elles ass̃ pzem q̃ lles nẽ leuem po seu

q̃ obtuuy ruy ellte p̃ pdo

Como deuem ser cobrados os dizimos pellos dizimadores

Outro̅ſy ſe algũs algũus q̃ ganhou ao tẽpo das cartas pquiridas aos ſeus dizimadores ou de ſuas pquiridas aquelles q̃ ſom ateellas ordenados ruy Juzo pllazos de dez dias q̃ lhe deuem ou de cobrar ou douras cousas q̃ atellas deuem dey Espo q̃ fazem os q̃ podem paſſar ſem cobrar ao tẽpo q̃ ſe ao emplazar pellas no podem achar dẽtro aos ſeus dizimadores ou dos ordenados pellos ellte ruy q̃ ſe cobrem poſſam ao ruy xpuaçoẽs ruy todo nosſo ſenhor Espo q̃ alguũ aquell q̃ taes tẽpos ganhou pa ſe cobrar aſſi da q̃ ſe no ſpo ruy todo nosſo mãdou q̃ os coſtumes ſe ſam dizẽ de ruy todo Espo os q̃ ſem deſto faz ẽtẽdẽ q̃ elles os podem pa ſeu ſpdos E̅q̃ nos achamos dẽtro aos dizimadores ou aos ordenados q̃ os no cobrem por coſtumes pella dizima de todo acolhido ẽtendido nas dictas tẽpos E̅ Epaſſe eſto no faz nada ellte q̃ ſe aquelles q̃ taes tẽpos ganhados ſem os podem paa ſe cobrar no tpo q̃ os taes ganhados ſem ordenados ſeram deſto os ſam dizimadores q̃ ruy aquell tpo os dizimadores ou ordenados nosſo achamos dẽtro nosſo ſenhor Espo ou dos dizimadores ſe deſſalem nosſo ſenhor ſam dizimadores ruy q̃ ſe cobrem poderem ruy pa nosſo ruy todo q̃ os ſam dizimadores ſe

Cobrou de demadar fazem aos demandados nom
prou da ffe q̃ eu dito Capitão de fundo poder
E poem nos dom afom ẽ dito respondendo como q̃ q̃
eu pod dos juizes abreuiado offício E pyta q̃
malicias de q̃ pitor hum pom tamas q̃ dizes nom
podem ao arabiz como posto q̃ juizes ordinarios
afom pmazom dos aprlatos q̃ pates fazem aprla
de todallas suas q̃ outra elles pom dadas q̃ nom seiam
de sentenças E q̃ndo tolher as malicias dos pob dos
q̃ os pitor delongo pdom E trabalhos todo acabamento
ffe deus pa no poder os nossos sobditos ou outros
q̃ q̃ pdam aos nossos justiças de madar ou mandem pdi
dos pob nos assi nos pobs como nos aprouer

Outrossi hordenamos E stabelecemos pola q̃ dada sua
carta q̃ for dada p ffe p juiz do ffe deus a pella de
nos ou outro meo ou p alguu meo q̃ nom demandada
pate contra q̃ for dada q̃ nom possa aprella falmo
so feito pob q̃ for dada a sua petelligatoria E de tall
natura q̃ se ella nom ofício atall atabam q̃ se mais o
juiz q̃ dada nom pode nem ffe pob aella empacem hordena
pposito q̃ possa ffe dada sua de sentença no principall
mais E logo fynde acyta nom assi como se apar

penitencia ca non y podem todos star en aquesto acort
per contrario en esta nostra ley Car aquest juzeu deu
procehir de penitencial a penitencial Et pa per ajudar lo
dit acabar hauem dar partes aquest temps nostra montade so
Et manam aquest juzeu deuen conhexer dar aprelatore
stare dar dar stare de testimoni confessan dor assi
car partes dizen aquest membres dar stare antelmatoyras aquest
altres so pens dades En aquest mesor en aquest segundo est
nostra ley no podem apellar Esser contengon todo temo prest
dit deue ser corregut Et esto se entenda entodollos
feytos assi gamps como emparats

Como os juzeus deuen lius ar stare dar sonar pens
dilonga nos dar segnadors Et nos outgas

Jaquestas razons hy non auem en lonuar ypoll dos
pens enganas Et malicias pouras aquestes deuem audrar
Et pero nos dom ason o dit confiando como algun
per engano Et malicias no aurido de aquestos ar stes ollos
per sola dos nous podem posar aquest dessus en post con
Et intento en defenda dallos en defendendoslos en juzo per
luga dar denadar assi que estrubladors per nos ja endrosi
dit Et am dilonga aquest feyz nar deue de nuedar per
dem aquest dequestos estrubladors Et sotadors Et de mais
muyto do all aquestos feytos Et sotadors tyran en
poll defendedo os sonajos con ar prendar dello

E outro contesta E a entendemos q̃ mais abu-
sam ao de mandar / p̃ o testa outro q̃ p̃ nom ser ho
E faz ser desa pitom ajũ E no q̃ so negado E
ser sua prova ataa q̃ ell tenho q̃ o juiz vy q̃ praa
zado E outrosy pedia ho demandado seu procurador ao q̃
fosem dytas agũ sadas pa pedir E tomo q̃ esto q̃ vy
este feito nom sia pedido a pedido E por q̃ esto
podia ser muy daprosa aos estollados aq̃ entendemos
de prova por q̃ ao juiz pertence nom som entendudos
q̃ segundo ditto julgados dytos feitos ou p̃ poder dos so
tados per podem julga contra os sentados / Do ty temos
por bem q̃ as partes posam a pella da sta de enstmados
da sentença dyta falvo ty a ella razoes q̃ na nosa ley an
desta pom rotrudos E outrosy temos por bem q̃ se pre
gũta do juiz ou por no sab das partes decontestaçom
nom seo sera aq̃ nom leixe por ty oppoesso se valioso
se vdade E sabuda p̃ o juiz posa da sta E esto todo
tendendo judicialmente E de mandada apoer E ap-
de mada so posta sob a pena q̃ os sentados am de custo
temos por bem q̃ se gade ao dem do juizo E desto
hay mandado dello / E no esto q̃ sambuda a vda
o juiz de a sta a nba sga pitom ty pat no traga ditto
E todo, tom o dem lamento q̃ diz q̃ vdade
se leuasem os feitos nom em batendo o proesso

Estas leis forom pobricadas per dom Dulho Ma
nuell Bpo Lamego a nos em santarem p xv p° Ex
urest gonçallo das leis Ex ohan duarz thesour
eiro moor

Como aquelles q̃ houuerem de mudar ou exprimir
cousas nouas nas cousas q̃ hajam uazo de fa-
zer nouo pomayro pagem custas e trab dobro

Quando per deuem per aquelles q̃ os dytos deuem pos
sem per trabalhamos por honra delegro nom uencam
a demandar / Porem nos dom afom q̃ touendo ho nos
os honrra delegro per deuemos a sas demandas em
no q̃ nom deuem mas com entenção destroyar os
demandados q̃ dysem apponella Outrosy como alguns
de feridos maliciosamẽ aquello q̃ nõ deuiam demãdado he de
mandado q̃ tendo / presa a honra desto

Ley do trebobro

Ordenamos e establecemos por ley q̃ se alguns
moueren demandas contra os em aquellas cousas q̃ de
uiam demandar e nom pomayro os q̃ se obriga
rem a pagar pomas assi q̃ demandado em todo ho
feito q̃ logo / dito demandado fosse condanado pello
juiz q̃ a sua dez fosse em outra tal cousa em trebobro
nas custas q̃ ouuesse feitas e dos dapnos e perdas q̃ pas

da dita demanda ha prebidor E se acontecer q
prove toda a sua tenção E outro sy todo prouado no
uerido dita razon dese de sendo Ey tem pagte ao rus
dytas tem o dapno E custas ey de dobro ao auto nom
auerido he ou[i]d retenção tenno dereito he E esto a lomgo
tudo o feito for prouado p[er] ou p[er] testigua cast[elhano] prouado
juiz ou p[er] fisson feita ey juizo E ey este caso tem
po bey q nom aja auerido se nom ao rustas dytas
do comprimento da dp[ar]a se[gu]nda Outrosi se a
tenda q[ue] de mandado de mada esta coria auerido razon
sabedade do q de mada E od mandado prova parte do
q de mada as q[ue] parte proua pero todauia
lhe ey este caso po q auera razon de malicia ass
od mandado ey de mada mays q[ue] q[ue]r como od ma
dado ey nega

Dey tenar po bey q[ue] do outro nom leue custas
E quero juiz mada conta ao dytas q[ue] huma parte leua
pa da outra E aos da outra E cost razon rada hum polo
dto dobro E pera todo pao bem do comun hu a[s]sy for
dada E se pertuua as pob dtas partes nom ouuerem
p q paga aos ditos custas se forem perdoadas ma
juiz q[ue] mada da pxo acima no logo hu assy for
dada pynura E se forem perdoadas honradas pessoas
estimadas do bpado hu for dada a pena ey q[ue] se
nota mta E pero tenor po bey q se pertuua od ma
dado salue ey se proua na prisom ou od mandado na

pdant q adenada fe prenba dell booo fiadorja q fe
gny q fe puntuja no proua p te q ge fiz adra
jupa q poe ay sua pticon q pagu outo tanto ao d
madado ty q̃to ge soja robrado fe puntuja adre
de mada pll soja pouado Eoiuz de seu ofitio gny
out pticon demada aslo robre Ere nom ouuz
q pagr odenado costrajon ac pob dnos fiadorja
Eoq nom q̃s da fiadorja podeor aid nom pa jui
bido adenada Ere fiadorja aid nom pod Eoaiuja
obrge fe p jupa nto apaga ao dto nro fe no proua
adra ay jupa outo tanto q̃to dll pagaja fe odano
sofo Etodo esto ac ruptur dnus cnpzmt
fe puntuja paga nom pod fe fo pesoa uyll dnus
xpo atoutre no logo su so dada sta Ere so pesoa
bonjada pa degradado do bpado do dto logo ty q̃to
so nosa mtee Ere puntuja nom demada emenda
de dnse demada pa ty no corpo ty este tapo tredno
po bom q probrge q fe no proua pa rutrcon gadlla
pa q auja oacupado fe proua do fosse acupacon sepa
mesma asa dll prga nom proua Eoiuz de seu ofitio
aslo robre na gdla pa Ere nom so pouado pa
rutrcon

Do trnos po bom q fe alg̃ud bonem bonjado demada
ao bomem uyll pa no corpo p jazon dempuja dlle

Jnstrua as vno

justiça assy como ouuydores e corregedores e meyrinhos e ou
de qualquer outros condiçom q sejam q esto ouuerem dizer
no tornem fruto denguna pesoa

Por q tal he aposturam q cada hum seja tall q
afronta dell nos lugares q ha vruenda faz Porem
deue dley auyar dos q na sua mãy vruenda especial
mente dos q o conselhar deuem ou em seu nome justiça
deuem fazer ou q ouuerem proueyta e prazem deba afronta
Por q tall razom lhes dam affora q esto vruenda e con
prando a tempo q ha em como muytos dizem q hũ homem
vendo de outro em defamamento os dallo sua mãy assy os
nossos conselheyros fazem como os outros q nos deuemos
lhigiar na nossa justiça e com prouysam dizem q ao
vruenda nos estranhar os maos costumados dos q esto
defomamento fazem Estabelecemos pola ley q cada hum
dos polos dos nossos em cada hum mes em esto q aqllo q
ese dado pa vtmos se tomarem os q no deuem tomar
creendo q por esto sejam prendados os defomadores Por q
a malicia dos homẽs he muyto e assy achamos muytos comunmẽ
pa mall dizer E os taes de fama he q nos deco q muyto
mal dizedores defomam os donas nossa mãy os ẽtes nossos
ancyãos por muy laide e ẽtudo desto mall E a sudadores
de todo tempo E conselhadores dannosa pola no tenemos
nenguna segurida na pola dada ley E aquelles q nos polos
dos em prazem defamamos dizendo q fallamos os q no
deuem E q nolo no dam em esto E q vindo q nos by
madado os nos no fezemos como quer q alguns no nos
depem os esto como dinos ca grandade e por no ouue

temos. Porem por q nossa cuyta foy sempr e he os pldres
tanossa mtt setyem dtrp dlla fama e assy cõtecdr alla
fama cõ alguidade dellos por quatos os nos auemos
Mujtjmdo pfiar as lnguas aos mallizidores e dfamadores e
pagar tabollos tamanhos q ata qui achaytes pa
dfamar e pa mal dzer
Mandamos e establetemos por ley q os dnossa mdtt e de
nosso cõselho e todos os outros aq nos damos logar na
nossa Justiça assy ouuidores como pol, Juizes e Vyntchos
e todollos outros de qualq, condiçom q sejã q no nosso
senhorio Justiça dzem fiz Outro sy os q ham de
mtt onosso rjd no tome cousa nenhua pera sjmo salvo dos pedr
e de suas madres e dos fillhos e dos hmãos Outro
outros pessoas de q dcto no dmt pt os Juizes mt cm
q sejã testemunhar Outro sy dos pleit dos pessoas tomã pam
hmigo e dant e tomada e outros cousas semelhantes ag
uardam Outro sy quando dellos dos pol, dos q sejã dzer alguas
cousas de nua nallia q os pol, dos no dt as fillhem
ata q nollo fazom agall, pa nazmos nos q cousas som
e q pessoas som os q dt os dam pa dt os mandarmos
agllo q nyzmos q aguardã cousa q sejã e com prazom
Outro ellos esprjuam todas cousas q dt os pol, dos
dos Outro sy q os dam e agãdem esse esprito
pa ajud alguem q lh dzer q dellos q tomã nada q os
dzem e cousas q no dzem Outro sy odesp nos q no
dzem pa nosso sem esse esprito e q lh dzer e pase adiante
dito agllo q tomajem Outro sy q cont esto q lh dzer e ono
gadar mandamos q pol os ofiçiaes q ham lda nossa mtt

Item deue saber. pos dagll lugar. tem q̃ ham decoo ge
nerdes q̃ uam dos almoçes. e estruados ou de po
teyos e fectadores ou doutos quales q̃ sejam
detyar e prosiguyr os dytos delicty q̃ uirem ao poboo como
no deuem. Este foy razom de seu ofiçio dos ofiçiaes
dagalhos. q̃ ond ficom. Foo feytom feyte no q̃ ten
pacollho Como. Deconuem q̃ corregedor faça saber
Deste he escrittud na gllos q̃ ham de fazer dito pllos
Juizes dos outros lugares ou senyores das tyras. Este
q̃ os Juizes sejom negligentes desto corregir. deuen pena como
no seu conselho. Os corregedores deue mandar aos Juizes
dos outros lugares ou senyores q̃ facã dito dagllos ofiçiaes pe
q̃ Judicom ham teque q̃ strangam estes q̃ ap ficem, atee
q̃ agllos ap sejom tendos a tem dito. Como deuem poboar
as tyras q̃ se despoboyrom e stabelecer por q̃ se despoboyrom
Item deue saber em cada hum lugar das tyras q̃ hu
audyencia dos ditos Julgados. por q̃ se despoboyrom e por q̃
melhor. poderã poboar e fazello a ssy faz. Como ficom
uendas pũ opam dos ygreyros. saluo q̃ sor. pa seu mto
Deuem saber. quales som as ygreyras q̃ ham pam e as outs
cousas p q̃ se ctyra. ha demanter. e deuem mandar que
estes ficom uendas pũ opam e as outs cousas q̃ ap
ygreyros. ajudo nestes feytos deste uendayem. faço pos ag
dauut. q̃ tempo sor. e deuellos leuar depam e das
outs cousas q̃ ulsadum pa seu mantimento. Este
he deue esaz tam tem aos fidalgos e aglgos e ao
seus quintos q̃ ou sy ygreyros. Como deue pôer os
pytos. pos ond ant algũs conselhos
Se algũs conselhos ham demandas ou contendas

...ytotte ...eno p ...rud de ...y dnos ...pudhe como ...e com
...ellos auchte ne os ...almeyros ...dtt ...e dtrâmga ...e ...ffam
...eno polla ...ua ...y dto ...t. ...alno nos ...y ...gnuegos ...o
...no ...dtt manda ...y nehum no ...ilht palha no lugar ...hu
...dl ...t. ...alno ...hua legoa ...alem por ...y ...ß ...ayga.

...ito ...p de ...ndo ...dtt ...y nehum no ...ilho palha ...hum
...t. ...alno ...hua legoa ...alem cada ...ayga por ...y ...ß ...ta
...ilhayem de ...dra legoa ...alem mays ...ayght ...y ...gnue
por cada ...ayga ...hum ...ß / ...omo as molhes de ...ta ...ma
...nt ...ftemunhar em todos ...ffes ...alno em mots
...ftabelto ...dtt ...e pubcar ...ß p ...dto ...i ...odise aos
ommdes de ...ua ...t ...y nos malifico ...e cutado ...ugar
as molheres ...dta ...ma ualem ...ftemunhas ant as
molhes ...alno em ...ro de mots ...e ...y ...ssp ommandhua ...dtt
...e ...sto ...y no me ...dtubro em ...ombra em ...olatom la
...ra demell ...e ...zem ...e ...ymta ...ts anos ...to ...affom
ame ...e affom diz ...e affom ...sto ...e ...ogha ame ...e ...itto ...e ...t.
...omo ...dtt ...endo ...y nehum ...ego no demande ...itto
...ego paime ...uz de ...ysta por ...ta ...t.

...ito ...he mandado p ...dtt ...y nehum ...ego no ...ta ...u
...go ne demande ...itto ...ego paime ...uz de ...ysta por
nehua ...ousa ...y ...dl ...a ...ometido ...der ou ...az por
...metym ...dta ...t ...y ...olla ...ta ...t no demande ...dl ...t ...ht
me ...t ...sto ...t ...mande ...y ...ometym ou ...t ...to ...y

[illegible] nem [illegible] pa se tyrar dom[illegible] Senhorio sem mem[illegible]
se sem minha cea ouro ne pta e prestade, ne em moeda nem
cadya dannyga moeda ne cauallos ne gados ne cousas ne
nuas. E qual q[illegible] q[illegible] daqui adiante este meu mandado
e defesa tyrar e as dar coutadas ou cada hua dellas, para
dom[illegible] Senhorio tyrar ou tyrar sem ou mandar tyrar pois
pera mando q pra todallas coutadas q ajo lenda ou lenar q
ou mandar lenar p oitauo e q[illegible] q[illegible] e q[illegible] nos sem
penas aquelle q[illegible] q[illegible] q[illegible] ou as tyra q[illegible]
la p caminho q ellas ou q[illegible] mandar tyra p oitauo
E outro aquell q as tyrar ou q[illegible] tyrar p mandado
doitauo pague oita tanta cada hua destas coutadas nas
leyes p os seus foros po mando que se alguu molher pa
ra fora p[illegible] dom[illegible] Senhorio e lenar cotouelo cujeu pellote
ou uyntos Mas orelhas q[illegible] os no tome nenhuu ne os
enbaragne.

Outro[illegible] mando q[illegible] se alguu homē dom[illegible] Senhorio for pa
fora del e lenar Ma hua cuytello alguu pano q[illegible] a
meo q[illegible] de nita e lenar cortoza de pta ou lenha alguu
cauallo q[illegible] este cauallo tod pta alguu mando q[illegible] os no
[illegible] tomado este cauallo ne cuytello q ajo lenar ne
pta de [illegible] q[illegible] p este defesa.

Outro[illegible] mando q[illegible] se alguu lenar pa fora dom[illegible] Senhorio
po dhū Ganco de moeda dela q[illegible] os no [illegible] tomē
dos ne enbaragnes [illegible] q[illegible] p rrazon desta minha
defesa [illegible] pa este meu mandado e defesa [illegible] melhor
[illegible] pos q[illegible] pellos [illegible] q[illegible] [illegible]

e p mj foy posta esta dereyta e alguus tomazom ataquy[n]tes do
no guiadar Tenho por bem e mando q̃ se ponham guiados
es em tabollas pelo dinheiro Senhorio tam bem nos de
ma como nos dereyta E mando a todos esses guiadores
q̃ por mj esses portos ouvdem de guiadar q̃ todallas cousas
que q̃ deue pay q̃ achayem leuar aquell q̃ per ley de qual
q̃ condiçom e estado q̃ seja pera fora do meu Senhorio
q̃ pubrem q̃ alguus pa fora dell leuar queiram q̃ tome
pa mj todas essas cousas q̃ elles assy achayem leuar E
jsto elles essas cousas assy tomayem tomelas pam
quid Tabaliom e fiquem esprito p ell dias e quatro
feyra pa logar dor em q̃ ha tabaliam E pa alongar
dor tall em q̃ tabaliom no ha fiquem todo esprito p ante
dit. pa ver en detodo esto E pa esto ser melhor
guiado e pa ajudamento quall q̃ poul q̃ alguus
leua do meu Senhorio ou q̃ leuar ds por deue con
tra do ajuda ou demudar tenho por bem e mando q̃ aql
q̃ p meu mandado esses potos a guiadar ha
pa q̃ elles ser detodallas cousas q̃ assy tomayem E
aquelles q̃ achayem ou demudayem a sam adizima
detodallas cousas q̃ assy forem achadas naquellas pessoas
dos elles demudayem ou achayem e trade esta dizima
mando ho guiadado a elles ser como dito he e aql
todo seja pa mj E mando aesses guiadores dos
potos q̃ se achayem leuã alguas pessoas pa fora
do meu Senhorio alguas das ditas cousas cousas

Item mando ou sem minga dita como dito
tanto q̃ as tomagens q̃ tiram logo todas essas
q̃ as tomagens ao meu almoxf. da comarca q̃ essas
coussas sejam tornadas e entregadas p̃ante os meus
officiaes destes almoxfados. E mando aos almo
xfes e officiaes q̃ mandem essas coussas e dem logo
a q̃ tiradas q̃ p̃ meu mandado q̃ essas postas q̃ ti
dem aditas p̃te como dito E aos tiradores ou
demandadores. aos q̃ ou adizma coitio dito q̃ mando
aos meus officiaes. dos almoxfados q̃ os officiaes
em sy lhes todas essas coussas e as prendam e sejã
tornadas. e os dytos aos tiradores e demandadores sos
q̃ ouuid ou se nom dellos E mando e defendo
outrosy a todos esses tiradores. sopena dos corpos e dos
aueres q̃ no tomem algo direitos prendas pa elles
tirar nehua das ditas coussas pa fora do meu senho
rio sem minga dita ou sem meu mandado nem fato
nenhua com elles nehuu E mando q̃ ajy dytos
elles demandadores aos mayorados e q̃ outrosy
q̃ tirey e diretam tiradas essas postas e dytos aos
meus almoxfes das comarcas todallas coussas q̃ aj
fallagem aquall pa prendas
Outrosy tenho por bem e mando a todollos juizes e justiças
dos meus logares q̃ se alguus dos tiradores dytos
postos E dytos que fazendo algum tyron do meu
senhorio alguas das ditas coussas sejam sem minga

Aos muytos ajudantes Mando aos Tabaliães
tonicatas ou esta mynga cidade for mostrada qua registem em
seu livro e alcaem em cada hum anno no concelho noda
fazem alvazijs ou Quizos E se esta desta no entre
do despoorar as outras desas e vay per postas e pa
zom das outras comarcas e mando e no tragem demen
negro pa fora del mes mando e se ajude em todo pel
guisa e se vay forom postas Dat em Coimbra xvij dias
daz. elRey o mandou Ano nascimento desta era de mil e trezen
tos oytenta e cinco annos Elley anno proprio da em Coimbra
nas audiencias delRey e los estes seu procurador xb das
dicto mes Era sobredita Dom Elrey mandou e as suas
Justiças merinos, ajuda e seguranças aos fidalgos e prazo
dos omizios

Manda elRey e os omizios e fazem aver desta ley em e mada
e no posam acoymar e qualquer fidalgo e sua seguran
ça as Justiças della a posam fazer dar. ata do ponham por
seu emmygo E os ditos Quizos conselho do feito e achado e
deve ser seu emmygo julguello por emmygo e fazonlle dar
logo tayla de pessoa a pessoa E digam logo aquel
ley Julgado por omizeam e guarde aello e ley preser
vado na dicta ley Convem a saber e nenhum no acoyme os
omezios ante della ata ago elRey no dizimo E outro
manda e prazos das mortas e dizos dontendas e os
filhos dalgo omizeos ou omizeem de pois desta ley em
e se achado e seno posam acoymar e e dem seguranca e
nyos mas E que nenhum filho dalgo no possa demandar
seguranca simplezmente E que nenhum filho dalgo no
possa demandar outro por emmygo por tall seguranca

[illegible] tolha q̃ no posam [illegible] etaz ou demandaz p̃ justiça
q̃ mattem ou [illegible] dem ẽ pena. E ll esto demandaz [illegible] as ta[illegible]
ordenaçom dos Corregedores como ẽ ha dereit[illegible] e corregir os ma
lfeitores os outros q̃ em suas comarcas q̃ andarem

Esto he o q̃ deue fazer o corregedor em aquella terra q̃ ha de
reger tam bem no feito da justiça como em regimento da
terra. Primeiramente quando chegar ao lugar q̃ ouuer de correg
ger e chegue deue demandar aos tabaliaes q̃ [illegible] dem
os estrados e q̃ lhos dem e tall guisa q̃ por ellos possa se
der tam bem dos maaos feitos como dos bẽ feitos como deuido
he q̃ deue mandar aos Tabaliaes q̃ pubriq̃
for algũs lugares desa comarca q̃ faco estrados e q̃ esta guisa
q̃ se estenham todallas querellas q̃ forem dadas tam bem aellos
como aos Juizes q̃ ellos presentes to̅s chamados prazo
q̃ ouçam em conselho dem querella E deue mandar aos
Juizes q̃ se lhes alguã querella deue ser dada q̃ no estreu
tam e soodem logo aa q̃ mandem logo pello alcaide q̃ se delles
pera o querelloso e faça estender a querella assy como lha
deue dar. E se per auentura a Juiz for dada a querella em
tall lugar q̃ no possa q̃ aa logo ou q̃ se estenda esta
a deposy estenda ou assy como lhe for dada e ou estenda
ao dito Juiz e regam to̅s bem assy como se lha deste ou
Como deuem fazer iurar os querelosos e testemunhas q̃
no he q̃ mandam as querellas

Tam bem os Tabaliaes como os Juizes q̃ lhes
querellas forem dadas façam logo iurar o querelloso q̃ no

Da maliçiosamente aquerella a hayan posa ge vendr e q̃ aq̃ ouuer
reposar dello h nomee as tes. Logo posa entender q̃ ouue
per fiadores estes nomes dellas Esta juiza no gs no
querellam aquerella Esto mesmo fiadores se no gs nomea
as tes. Salvo se gs posa q̃ juizam q̃ll nom nebram testes q̃
estam ou os nomes dellos Esta juiza ponham.
q̃ll tempo aq̃ uenha diz os nomes e estem ena tanto aq̃
rella Como os Tabaliaes deuem fiar nos na doma les
nas querellas aos Juizes

Emandem aos Tabaliaes e dgam q̃ leuem fiar nos na
doma aos Juizes as querellas q̃ teuerem estprado e q̃ as
fiadores cojaz e em mendar e os defenbargadores com dreito e
q̃ justiça Edecomo os juizes fazem estprimo os tabali
aes no estado Edeam ao Corregedor Como deue
dedez pena ao juiz q̃ for negligente em fazer dreito

Esto Corregedor achar q̃ os juizes no prendem alg̃u
malfeitor ou no defenbargadores esses fiadores pola culpa ou
pola negligencia ou p outra maneira dalguma pena no
corpo ou no aud qualq̃ oficio demandar Esta culpa corre
ger aos juizes posa no seu defenbargador pola culpa ordenad
e pela q̃ fez q̃ fiador seguir, pella razom dita Como deue
mandar apregoar q̃ uenha aq̃ll q̃ouue querellosamente dos
juizes ou dos outros oficiaes.

Depois desto deue mandar apregoar q̃ uenha pdemr q̃ll tales aq̃
llos q̃ ouuerem querellas dalcaude ou de juizes ou de poderoso

ou dutō ẽtres p. ⁊ q̃ lle ffaça comg. ⁊ q̃ outro p. uma
⁊ mte cll todos os q̃ ouuerem demandas ⁊ q̃ lhos faça de
cubrar ⁊ oppram assy dado deue ẽtrar os juizes dagl
lugar ⁊ postos assy dos ⁊ de quatro sus deue dcomhar
os Conselheyros. las tyras.

Cell no deue dtomar nehum seo emmiall em q̃ ne emmi
galno dalcayde ou dalmoz ou dalgoms filhos dalgo ou d
nobres ou de pensadores ou de Tabaliaes ou dutō ẽtres
q̃ podyam ⁊ os ẽtres destes filhar em q̃ q̃ lhe os
juizes dem ⁊ no podem sẽ duto ne husar delles ⁊ to
dollos outros sem faça ouuer ⁊ dcubrar pellos juizes
tam tem em gto hi for Como dyto ⁊ Como dz
pena ao juiz seno liu os sem ⁊ outro ao pensador malicioso

⁊ de pois hi tomã ⁊ achar q̃ algũe dagelles sem no pom d
cubrados ⁊ culpa dos juizes ou q̃ outr maneira como dito ⁊
deuello estranhar assy como sup dito he ⁊ for pena
lica dalgũ nobre ou pensador ou q̃ outro qualq̃r q̃ d
uello estranhar assy como uyr ⁊ q̃ sse dytado dellas ou d
fendudolhe ⁊ no nos ne ataa tempo dito ou ataa ⁊ sa mte
delle ou outr pena q̃ lle uyr ⁊ he razom sem no sse cont,
⁊ Como deuem dar em effeito aos juizes aos malfeytores ⁊
lhe dyem ⁊ estrados ⁊ os prudem ⁊ facem delles dreito ⁊ tam
pepas seyam

Aquelles q̃ deuem ser postos ⁊ estrados ⁊ lhes dyom deuos
cll mandar pzud aquelles q̃ poderem achar ⁊ todos
aquelles q̃ seyam pos deuos dar aos juizes ⁊ os defendr que
do sse dreito ⁊ entenda ⁊ os juizes pom tudo ⁊ facom dreito

[illegible] dellhes p eſtes ſtos e dos ſos e por q̃ trazon pa
tono os deſembarguos e pa nẽ ſe pon os Juizes lugares
Dos outros q̃ no pudẽ em ſto q̃ for dereos dez em eſta
aos Juizes dagille lugar p̃ q̃ os tabaliaes e mande
lles q̃ os pudam e ouçom de ſeu dito e deſembarguem
E mande aos tabaliaes q̃ aos Juizes de pove no ſteem p̃
ou no ſteem trabalhar pados collh̃ enado ſabedo q̃ ſom
eſt puam em ſeg lues deguſa q̃ elles pera ell ſe leto de
obra q̃ os Juizes ſteem pa elo eſtrigar aſy como enten
q̃ po Como no tolham ne encobra nulla ſenor ne deg
dado
ene mandar apregoar em cada hũ lugar dapi cõtenda q̃ nenhũ
no encobra ne collha deſpedido ne ladram ne outo malfeytor
ne trebe ſeito nenhũ em ſa casa ne aquell que o fez dalham
apena q̃ lle mente E de pois q̃ aſy em cada lugar ſtiz apo
guar faço agnadar como for dito E Como mande q̃ ſallge
en̄ſtores de ſtiaes dos malefiços q̃ ſe fazem nas tomatas

E Mande aos Juizes dos ſtos q̃ ſe algũ home matar ou fe
rir algũ ſeu ſeito outro ou outro ſeo mallo eſtrigo
na nulla ou no trigo q̃ logo naa enquere q̃ hũe ſeu
ſopeyta E tanto ga enquericom aſy for ſtrada em hũ logo
eſtlado aelle cayrado e aſerlado dos pelos dos Juizes e con ſinal
de ſeu e fiq̃ oſſegmall alla natura e aos Juizes E Mande
logo os nomes deſtes q̃ acha q̃ ſom culpados fazo Comgrede
ſala q̃ ſtẽ E Ca pello comũal ho hũ cuder os pode acha
ſeo en eſtrado E dos ſeguradores e negrados ſe achar q̃ no ſom
traes quales deuem q̃ ponha outros ou tolha delles ſe mujto
ſteem

E Outo ſſy deue Sala ſe encada q̃ lugar ga tantos negrados

e peiturados e se pom tanto que apenas q̃ auondem e se apa deu
gi nuas ou uiolencia feita como uaz q̃ põ e se ga gi algum de
no nuesso ponha gi outo qualq̃ uez q̃ põ e faça iurar todos
os nogados e peiturados desta guisa que lugiar p aquella guisa iur
como q̃ram na cot delle ¶ Como deue os Juizes pol
dos tabaliaes se guardem os aytos e leys e dem pena aos no
guardarem

¶ Item mandamos aos Juizes q̃ pubiquem se os tabaliaes guardam
os aytos q̃ juram na reformaçam e punhar q̃ os no guar
dem delles a pena q̃ gi posta sobre esto ¶ E aos Juizes
no sabendo esto fazem logo emtes os Corregedores costrãger
os Juizes e delles em pena sob esto qualquer q̃ pe
e fazem q̃ os tabaliaes q̃ asi pena e aquello e q̃ cumpra
¶ Como deue tirar os bandos e estrugallo dos q̃ achar
q̃ pom e delles culpados

¶ Item q̃ deue saber sem bandos em algum daquelles lugares
gonde ga decraçam e aos pom os principaes delles ¶ E se
e seguir bandos prelleias ou nollinas ou outras outra mall
ou dapno ¶ E no em esse lugar ouuir q̃ achar q̃ pom
dannos aquel q̃ pe deue estrugar aos q̃ gi achar q̃ gi
fazem culpados adelles p pallaura e delle p obra ou eto
dos p obra se eno gi quem castigar dentados fazem dalgua se
uez q̃ põ ou dandolle outa pena fez o eto demandar
¶ E se achar q̃ acharem e os Juizes q̃ eruto fazem ou
outos juizes q̃ q̃ asi dessa deuto e Justiça a aque
pom em esses bandos e q̃ por esto lauragem de faz deuto e just
iça na q̃llo q̃ deuem deuelle daz pena muyto mayor q̃
acada q̃ue dos outos ¶ Como deue coregir os aguar
dos q̃ recebem dos almoxarifes e poteyros e saudeyros e doutos

Et os sus dytos procuradores fazemos la nossa merce porlho
esfilhamos com pena dell entendemos q̃ os dytos
pobr. dytos defamadores dytos mayores q̃ no deuem q̃ lho no pu-
nyssem se bem soubessem fazer e ofiçiaes fazemos la nossa merce
aquella pena q̃ os pobr. dytos auemos se prouado fose Et
mayss Comtemplando e emmendando aquellos q̃ elles defendem
q̃ ẽ todos feitos as pessoas Et outrossy pessoas feitas
na nossa merce se ofiçiaes no ouuessem Et feitas bem
mandamos q̃ Conssentindo nunca defendam aquellos q̃ def-
fendem porq̃ lho no prouem Et asy mandamos q̃ os dytos pro-
curadores q̃ se guardem Et feitas pessoas
nos mandamos polla villa q̃ se for ou elles feitas acu-
sadas Et sejam lançados do nosso senhorio Et demays
Contemplando nos q̃ defendem se ouuessem q̃ Et por q̃ alg-
uus uenido contra nos q̃ se desfez q̃ os pobr. dytos no tomem
nenhua cousa Et alguns dos pessoas dentro dytos pobr.
dytos quisessem dar aestas pessoas q̃ os pobr. dytos podem toma
algunas cousas q̃ os dytos nos pobr. dytos nos quatos q̃ se
desfez dello tomassem Et por q̃ esto podessem fazer em
todo tempo q̃ a nos tolhemos esta malicia e os maldzi
dytos no auiam pa mal dizer
Et temos por bem e mandamos q̃ nenhu destes dytos nos
damos q̃ possam tomar polla guisa q̃ dito he se no tomet ne
nenhua cousa dalgua pessoa pa dar aos pobr. dytos Et
aquell q̃ ende nouuya por ello Et outrossy mandamos e ofilhar
aos pobr. dytos saluando a sa apel. dita pena q̃ a elles se pertes-
na nossa ley
Et outrossy temos por bem q̃ os q̃ na nossa merce andarem

Dospam ffaz aos outẽ anos de seu pam e despois vinhos
e dpuas anos e dentẽ tempo semelhantes Esto tomarã
todos em pa dar a estes afam a pena desta lossa ley
Outrosy anos he dito q alguus poll dita dunoga nem poga
os juizo por alguus q pdente ellos sey q non detarde pposer
amu no deuem Porem madamos q os nossos juizes
nehuus seia por aquelos dita ley q este lossa ley podem toma
os nogos q am juuhaus e q os luidem com direito
Porco no possam praza sey sey ne estar no liimento delle
sey e lossa pud sey mandado q nehuu seu negador ne
de sua mãe no estenda em juizo po nehuu ne por seu
mesmo Eos q he esto q em a am aquela pena q he
ytuda na dita ley dnossa pad dit e pobricada em Straym
pellos dito al Eo e noga dinaes tem nos dechaindeza
fallos e puados dereito q nos ley uniu de dous dfeito Costi
tuito e q nehuu no deue detomia tempa pey temon
aquela q he deuem aquelos q pa esto forem posto pella justiça
Estabelecemos eordenamos e mandou publicar e ffix Eo dos lous
nehuus da sua mãe ne de linga ne dofante no filha
em nouper e uaus q nos lugiaes hu pouerem auue
e homes estolheitos pa esto q adeem acada hũe sey q a
mesmesa Como elle defendido q nehuu no tome pa
lugas ne carpotes nus q cada hũe as sas auontade
da aelos cujas seiem

Outrosy estabelecemos e mandou q nehuu no filhe palmgas
nem sangos ne carpotes ne pedy ne adeos ne calsy nem

pod aqll q uaus
q[ue]dam[os] de tnuu
do nos q[ue] segue
pmeir q[ue] seiem lũ
dos e elle dem
em

dentros mandar fazer aquelles q̃ as ordenaçoẽs dello
q os homes q teuem degardar os pesos q teuem todos
dela fama e auisados. E a tyra e mandado e dinas cast
igos q̃ mandem muy bem os pesos q̃ deuem e q̃ se
tem certy q̃ se elles fugirem q̃ deuem daver aquella me
sma pena q os pesos negeiam e os q̃ assy no fizerem e
lhes ha pena q̃ ordenado manda. Como deuem de poer
em cada villa dous ou tres homes boos pa Juizes e vereos
e offiçio

tut pela villas e lugares. quaes pom melhores
pa Juizes e vereos em offiçio ofiçiaes q̃ pud
e leger em audiençia q̃ falleçer ou fizerem maleficio e de qu
endiante nenga Juyz aell e no audiençia ochancelaria
aquelles q̃ dello ou desfizerem q̃ nam deue husar Juiz
audiençia ochancelaria mandolhes q̃ ao tempo da Juiçom
q os tomem preso e poer em preso q̃ pom p ello e uyr q̃ pon
tarde q̃ queyram nem fiuco e proll da tyra. Como
responderam os Juizes presente os Corregedores

Se algum afeytar Juizes pola su offiçio Criminal p
ante o Corregedor e assy no fam os Juizes emlhe grados de
fazer seu offiçio por malicia delle q̃ os manda citar
Como usam os fidalgos das villas e prouer sobre
uay ellle q̃ elles

Outro p deuem ser prouidos os Corregedores deuem os
foros desde hu fiquem pa uer se fazem algum

[illegible] q̃ deuen dar p̃ ello ou fe[illegible] nen ẽbargo q̃ como deue de[illegible] q̃ fillam ello[illegible] q̃ dades ou dar

Item q̃ deuen saber q̃ fillad ello algus deus q̃ deua dar tam̃ tem̃ dar q̃ dades como de iurdicon

Como nos q̃ ss̃ podem coyger e al ss̃ no podem coyger em̃ bno diz ello Como nos ello q̃ os coygedores dem̃ cõs de pguyanças Saluo de mott

Item q̃ mandam q̃ os Coygedores dem̃ Toda las cõs de pguyanças Saluo em̃ ffeo de mott po deuem dar as pguyanças dequa q̃ no nos establlo e mandet

os seus dellos aos juizes das terras Salvo se entender que os juizes per taes q̃ nom pode fazer dereito de taes sem os ouvirem sejam bem deve ouvir ellos e no os juizes e pabeyem sete juizes depenbazgam os seus deve seguyrmas como de uem Como deue fazer esta pura todallas seguymas q̃ de uo dia em q̃ ham de paçer com ellas

Deue cada hũu escolher hũu em q̃ ponha todallas seguymas q̃ de pos juizes deuda hũu logar Do dia q̃ ham de paçer o ante estes juizes pau em q̃ pode seer o estes logares e paçeytem o ante estes juizes ou q̃ as seguymas ganhayem ao dia q̃ e posto e q̃ obras fezerom estes juizes em estes seus Como deue dar as cartas da seguymça

Deue dellty de sendir aos seus ouvydores q̃ nom deem cartas de seguymças e hũu hajas algũu de maneira q̃ and dellas q̃ as naa pode aos escolhedores Como deue fazer em prazom dos tabaliaes

Que os deuem seer os Tabaliaes q̃ ha em cada hũa villa e em cada hũu julgado e se achajem q̃ todos no sabem seu ofiçio ou no som deboa fama entom deue fal se taes em estes logares q̃ sam pa elle e em uyã logo dous acelly e em uyas dizd hũu destes escpuraes juzados ham mester em este logar Ester assy pode ogangha mento pa elly e otro pa os tabaliaes e otro pa estes escpuraes juzados e esto faça tam bem nas terras delly

Como nas ter herdeos e dos outros q̃ tabaliaes e juiz de
cotra ouuerem ¶ E achayem q̃ em alg̃us lugares ha
alg̃uus tabaliaes taes e outros nacos em hyem logo achey
egllos q̃ achayem por taes ¶ E mandem logo dizer e
amoudayem estes tabaliaes taes ou se ouuerem mester
esprmaees em hyem logo dize quaees esprmaes a meyr
ho mester e taes & semelha pa o spyem ¶ Como no
deuem poer juiz em seu logo salvo oq̃ elle mandar
p̃ sa ẽra

Outro sy meyrinhos ne corregedores no deuem poer juiz
nehuu em seu logo salvo aquelles q̃ elle mandar p
sa ẽra ¶ Como os corregedores no leuem chancelaria
ne portaria ne carreyros pa sy

Item ell sy por bem q̃ os seus corregedores e meyrinhos
no leuem chancelaria pa sy ne portaria ne carreyros
pq̃ elle dispom q̃ ha tyra pubrica q̃ hy dano dello e q̃
leuasem no faz aquello q̃ elles era mandado na meyrinhor
denacom por cobiça desto ¶ Como deuem pedir q̃tos casa
llos tem elle em cada huu comarca e q̃ auuenda fazem

Outro sy ayam q̃ corregedor nas villas e julgados hu
elegerad deue faz pedir aos casallos q̃ en hi ey p̃nomes
e dest logaar pay e se som lidimos e q̃ obras fazem alyhu
uyuem e oq̃ ham de renda cada huu e q̃ q̃tamento tem
pa nos pago e desto como o pubr. apomo emuyar dizd deue
saber como os q̃tos estam guisados darmas e deue ham
dez pella pa comuu tyos uezes no ano

Item ssy dos ffreyres e comendadores como som guardados e q
uyda frazem

Dezia corregedor pode faz ger todas estas cousas e outras
q pertencem a seu ofiçio E pero ssy alguu juiz
e os outros dizia q gardem aquillo q ele re elle
mandou E Demais deue andar q cada huu logua
desse julgado duas ou tres luzes no ano e no mays
Salvo se acontece alguua cousa q gerra dechegar hu e
star e outro tres uyr q ger E Como deue ser faz estar
estas e os mandar fazer em ssazom douetam

Deue fazer estar no Tabaliam ou estprivam todallas cartas
q der e todallas outras cousas q mandar faz tam bem no
feito da justiça como no ueytam dizia ger dar preito e ssa
e dizemo faz aquel ou aquel q el ty cada ano mandar
Ca per esta guisa ogueyra el saber e ser certo do q cada huu
dos corregedores fezeyem Como deue saber, como os ueya
dores de cada huu logua e obram do q ham de fazer

Item ssy deue pugnar os fezeyem os ueyadores de cada huu
luguar em aquillo q ham defaz E ser achar q no fezeo
como deuyam est ngello co no no feo coula Como deue
mostrar aordenaçom aos ueyadores e Justiças e per ueya
dores onde os no ouuo

Dezia esto uee mellor ueiam as ordenaçoes q ssom dadas
da parte delrey aces ueyadores E ser achar q em alguu logua
no ssom postos ueyadores e julgados q e delrey estando

da ordenaçon q̃ nay em este caderno & esto meesmo faça tho dollos outr̃os aq̃ foya duda outra ordenaçon & aja em cada hũu luguar aquy escallado desta ordenaçon q̃ aquy nay pa saberem os q̃ hão de fazer & mandadeyros q̃ daquy em diante q̃uaderem esta ordenaçon como em ella he scripto & se acharem q̃ outro fazem estranhe llo como no feito coubr̃e & se acharem q̃ as q̃ em postos no sam taes q̃ pa ello q̃êm ponham q̃ outros q̃ mays q̃ omellhor coubr̃em fazer com acordo dos boos homẽs da villa Como dito he fazã meyrinhos em cada luguar & sseus & de mandadeyros q̃ am de fazer & dello em estes & ho ordenamẽto dos meyrinhos

Esto he aquel q̃ deuem fazer os corregedores nas villas & nos luguares do seu julgado Primeyramente q̃ pode nas villas & nos julgados do seu julgado emq̃ os seus homẽs boos ou mayores se mays q̃ q̃ loguar tall & q̃ conuenha pa pegimẽto das ditas villas ou julgados q̃ esto hũa vez na donaa q̃uem apraz no dereito q̃ am em seu conselho da meyrinhaa atal têda & q̃ se aq̃êm aquel luguar pa aquel em dizer & contrayre em todallas cousas q̃ sejam prol & boo pera o dito villa ou julgado Item como achado for q̃ todos ou parte mayor dẽtre elles q̃ os q̃ seram meter em obra Como se no seram prendo de quetamente como & elles & como os juizes fallem com elles os seram dos

Item se q̃ prenda q̃ o conselho ou julgado desse luguar q̃ sejam

Fazer. Venda dos seus dizimos ou ofrimento ou dacom ou
de pã q̃ asa de ser feita fiada dos beos dest. C.o ou Julgado
q̃ ha no poram fazer seno p estes. E os Juizes q̃ forem
pellos tpo dos dous lugares na q̃las coutas q̃ ouuere
de fazer dẽ todos fiey ou em q̃ duuydarem q̃ uos acoden
q̃ estes pelos dous. e facam q̃ per as coutas q̃ estã todos ou
a maior pte q̃ ellos em ptol e bo juramento diserã nulla
ou Julgado E estes todos seiam Jurados q̃ po temor,
ne por amor ne por dos amor q̃ aiam auenha ne por
algo q̃ lle seia dado ne prometido ne por ptto q̃ aiam ne
leuem de faz dagllo q̃ diuem a apoll e ouura diserã nulla
ou Julgado e da q̃llos q̃ hi morarem em nos seus dizimos
E no fazendo assi como desuso diz & q̃ aquellas
coutas em q̃ forem dano do dito do dito concello ou Julg
ado q̃ ellos acorregam pellos seus aueres E rias outs
coutas q̃ sem bo juramto e ouura diserã nulla ou Julgado
q̃ pellos corpos desta estrugado assi como o dito demandar
E se algũ destes for doente ou ouu outro negocio li
dimo q̃ no possa ser destes em este fiio q̃ todo o poder fiq
aos outros E se algũ p negligencia ou por no querer
no fiz ser q̃ estes aos pdi dias q̃ lle & a ma
do peyte aos outros xx ß por cada hũu dia q̃ hi no ui
er E ellos Quem aos santos euangelhos q̃ lle no fiz
e foe ellos no leuarem os coffrades. E tudo hi uerem
os leuem ser E Como no serem dita regra do q̃ ueer
no conselho se ante no for uista pellos iuizes

Outrosy nenhua cousa q̃ aja de ser apellada dodeo q̃ello ou julgado ou q̃ello teuerem no nas apellem ataa q̃ ao estes no ueiam se deuem apellar ou no Ellno se por cada hu destes da apellacom ou doutros mandados q̃ ao no leyxem dapellar nem no seyam aderer apellacoões defeitas nem ao denuncias nem logu[illegible]adas Como deuem mandar dar pena aos almotacees q̃ executem seus ofiçios

Outrosy estes almotacees executem em seu ofiçio ou no fazem aquello q̃ pelles he ou for mandado q̃ elles he ou mandem dar pena segũdo ofiçio de mandar Como os taaneedores e padeiras no se podam desviar ataa cima do anno despoys q̃ se obrigarem

Outrosy nenhũu dalmotaçaya os taaneedores e padeiras q̃ se obrigarem ao concelho pelo seu ofiçio q̃ aquelle q̃ se der q̃ viver e no viver ataa dito q̃ os stiguem pello corpo e pello aver q̃ ofiçio Como deuem espedir cada hua cousa q̃ fezerem cada mes

Outrosy estes q̃ estem na pena dalmotaçaya seam estes pello espedam deste ofiçio dagora q̃ cada mes q̃ outro almotacel he ou se dee apena q̃ pela esto he posta e meetade e stando os esteos q̃ fezerem daqui mes no outro Como fallem conto dos preeyadores q̃ foram ante de x anos

Outrosy fallem conto aaquelles q̃ foram preeyadores dee deue billar e loguar dos dez anos ataa e q̃ nenhua despesa seu prazo no seia preeyada e q̃ nos outros preyadores q̃ pello tempo foram q̃ em cada hu destes anos he os fallem conto e q̃ aquello por q̃ ficar prem logo alem entrega dello e q̃ as prendas q̃ ffezem ataa nos

[illegible] tempos q̃ elles ao tyem e facem q̃ lhes pagudas aos
tpos q̃ lhes pmudas ¶ E se p sua vontra no lhe
tyrudes lhes elles q̃ stiuerdes pllos tpos ¶ E desto
pola dita ou dous q̃ lhes auyam mayr pmyssa lhes
esta pmaducom com hum tabaliam // ¶ Como deuem
q̃ stiuz os q̃ no uyue com elles q̃ huam e elles pos
dito pso e pso no fazem a pena // q̃ se deu

¶ Outro sy se alguus homes uyue nos dous logos q̃ no pon
mester nem uyue por polida nem uyue com alguus
q̃ os mantenha e pon taes q̃ o podem faz ¶ E manda
dello q̃ no tpo do laud e do fogar e do cand q̃ elles
ponham pso aquelles por seu Jornall e q̃ no q̃ lhes faz
por elle deytem do logar ¶ E pso q̃ achayem dq̃
endiamte delles uus acoutos e deytem dauylla ou de
do logar // Dos uuntanepos Como os deuem fazer em
hua fegueyra

¶ Outro sy deuem pos em cada hua fegueyra homes taes q̃ te
jem stados tpos dita fegueyra e sabejam como pon q̃ mandado pa
q̃ dello seg̃nd & mandado na sua ordenacom
e tyem disso algu liu ¶ Outro sy destes dous homes taes
q̃ souberem pte q̃ aquella fegueyra segou algu home
stranho e q̃ mora de dous dias adiamte deuem fazer sab
no luzer p sab q̃ home & E assy deuem prebe toda
las uuas dita fegueyra p alho faz sab // Como

os Contadores fubam cada hum ſeu na ſua comarca
alcomunetas ou feytorias

Eſtes ſ. tam deſlidar as pnas e peguntas q̃ bulhem
de fala e eſtas peguntas e bias ga alguus ſeruços
ou preſos facono fala ao corregedor, q̃ndo chegar aſe-
villa ou q̃lgado e outſy das alcayotas // Como os
Contadores deuem fazer fala aos q̃uzes as malfey
torias q̃ſſe fizem

Outſy eſtes uerados q̃ndo na villa ou q̃lgado fi
uos ou furto ou outo malefiçio mando deuem logo faz
fala aas villas e q̃lgados da pmeira da gl Corregi
dor pa ſe allo chegarem eſto ſ. tal feito fizem
ſ. os prendam e os ponham em preſo // Como os uera-
dores deuem pequeſir os muros e as portas

Outſy deuem Cerqueſir os muros e as portas e
as caſtadas e as fontes por ſ. ſeu proll deuem e deue
catar ſeu conſelho no ga pmeda pa eſto q̃ndo aſanoyam
ſendario dafiſa ſ. pe. pod fiz // Como deuem dedar deſto
q̃ado ao Corregedor

Outſy deuem eſtar preſto q̃ndo o corregedor uer pollafiſa
q̃ dem dedo eſto q̃ado // Como os corregedores deue
uẽ os eſtos de comto

Outſy manda eſtes ſ. os Corregedores em cada hu
lgado deſa comarca uedam a ordenaçom ſ. eſtes ſſſ

em prazom das bestas dezoito e sabbam este aguada como em
ella & stiguda ¶ E se acharem q̃ se no guarda fazam aq
uadar e estranhem-no aquelle q̃ for culpado no q̃ aguarda
do como entenderem q̃ deue fazer com dereito // Como manda
elrey em prazom das pousadas.

Item q̃ por q̃ rezam elrey q̃ faz muyto em grande em
prazom das q̃ huzem per pousadas, dando duas q̃ no de
uyda e pertuda algo por seruyr pousadas no deuendo ser
¶ Sucede como per taes prazoes eram estrupados de seu gado
e dattya ppoll commum, dattya as q̃ nom deuya ser po
ousadas ¶ Dem por bem e manda q̃ hũu alguu q̃ for a
pousado q̃ naa pdante o corregedor e q̃ for na villa ou
no Julgado em q̃ elle & morador ¶ O corregedor co
os outros oyam paz nelas q̃ deuer per pousado e faca sma
do q̃ da quy adiante no esta nenhum pousado senno q̃ esta em
sa ¶ E se q̃ per outra maneira no nalla e seja estranhado nos q̃ fez
rem como for dito // Como deue mandar guardar aos
pousados q̃ se faca em prazom das pousadas e dos
os dereytos

Item q̃ nesta corregedoria os seruos deuam hum logar pauc
q̃ outra mayz deue dar os q̃ teem pousadas ¶ E segundo no
seruo for stiguda apellacom alguazil // da quyra q̃ dam dereyz
os pousadores e morados

¶ Estas he a quyra q̃ dam de fez os pousadores e os morados
de cada hua villa ou Julgado deue cada hum quyar nas a
nangellas q̃ no leuem mays de dous por seu plazo q̃ aquel

ge tangido .s. ouo grado auusinena de [illegible] pyto q̃ teu atta cem
libras & no mayr por ẽnde q̃ ſtam & o pcuyndr aquo
pentena dobollos ſtes q̃ teu tta quaſenta &s & q̃
poſſor q̃ oe ſtroi ſtam de ytha em q̃ &s mayr pode ſe ay
ottar no dcue loud mayr & dcue ſuyr. q̃ no pceba
mayr q̃ anetade. dos plaios nos cotos dos pyto & aou-
tra metade. ſnido ſtyem acabados & ſuyem q̃ ſõ cuebpus de-
dade no ponham mayr ſto ne nos q̃ dell q̃ &s aſſy
deſem ou emuyem dze & q̃ no mudando a ſtanca d ſto
q̃ & por deo & ſtam as pties & as deſtas & os apto
& ſuyem que ẽtrem d ſto nem de ſprzom & no ponha
nem tyram do pyto ſnom aquell q̃ ouuerem pguntado ant
apte aaqll q̃ por ellos &s os ſtes ſtayem ſto podem ou
entendem aprouar & ſuyem q̃ maliciofamẽte tyro nem eſſo
aos no demandem ne ponham nem tyram ſprzom de ſto ne
dello q̃ nom ſtea ao pyto pguntado ſeu entender & ſuyem
q̃ culpa prouada ou tẽ ou eſſyto ou cas no tragam ao ſto
& tanto q̃ o prubem ou entendem q̃ tall pua tẽ em
q̃ logo lancem o ſto ou pyto & dem aos juzes o por q̃ leixo
am & ſuyem q̃ mandem a hordenaçom q̃ eſtes fez
& pall guiſa ſe tramtaſſem os ſtes nas tyras & de
eſta ſuya fez em & ame o cupridr duuo fiz eſtrid ao
tem q̃ com ell andar em ſeu luu & dcue outſſy ma
dar aos juzes denda ſnud logar ou a juyza ſor ſtes q̃ ſe
com eſtrid em ſnud luu q̃ pa eſto deuem ter a juyza
q̃ cada ſnud ugado & pudr & pa ſabem pguntada
& ſeu juram to & dcue dze aos dtos juzes da pte

delles q̃ achajam q̃ algũ nogud ou penrador passa seu di
pant̃o ⁊ ⁊c. dem aq̃lla pena q̃ achajam q̃ p ell̃es ẽ posta
ẽ. pena pola. esto no ẽ posta q̃ ⁊ dem q̃uall pena vnje
q̃ no seu cabe. ⁊ ẽ. depoys desto o Corregedor achaj q̃
as Iuizes pus nes sentes em ẽpr. oq̃ ⁊ p̃ p̃. dito estrig
co aos Iuizes. ⁊ aes q̃ aturam̃ pasajom como entendr. q
deue faz. Ley p̃ q̃ ell̃es defendo aos xpaos em Jaull
⁊ mouros. ⁊ aIudeus q̃ no fazam ẽgũtos sẽdo hũ con
ta por outra Cametlhaell

Dom affom pella ẽ. dell̃es dẽ port. ⁊ do algũe aq̃uy esta
ta uyjem fazemos pub. q̃ amor por dito q̃ algũe ẽ engano
das ley⁹ seus ⁊ nosas antecessores. ⁊ p nos em q̃ defendemos
q̃ nehũu no reyno ẽgũtos hupuytepos dando ẽtas penas
aq̃lles q̃ as fezem assy como mays. ẽpidam em esses
ley⁹ ⁊ defendo faziam maletosam̃ ⁊ gayteyte. ⁊ em cuar
tam̃ ẽgũtos dessõ ⁊ de uendas. ⁊ destavos ⁊ dutõ ma
neyras deconhutos q̃ faziam em cubertam̃ ⁊ auya hũ hu
puyas ⁊ q̃ eram ⁊ pos em muy mayor dapno daq̃lles
q̃ esses ẽgũtos faziam q̃ eram as ẽgũtos q̃ sprayam dessa
do hupuyas ablegam̃ ⁊ por q̃ nos ẽ. dito ⁊ ppa
zem desses ẽgũtos ⁊ aIuytos filhos dalgo ⁊ homẽs boos
⁊ as seus filhos ⁊ beyteos ⁊ laũdeyros ⁊ mesteyraes q̃ hu
eram ptos ⁊ fez ⁊ auya ⁊ podiã dagora fez ẽgũto q̃
do nos ẽpa ⁊ fazia mestr. com canalles ⁊ com ãmas ⁊
p outros ẽgũtos seg̃ as pepas q̃ eram ⁊ lauzanos ⁊ como
⁊ hupanos dos seus mestreyos como deuem ⁊ com pboll de

Vidamos e poemos por lei com conselho de nossa corte q̃
nenhũ no emposte arrabaõ ne anuoyo ne finta com elles
q̃ũtos deconpõ nem de renda ne de esterlĩos ne outº cõtuto
qualq̃r q̃ atempado ¶ Esso meesmo hordenamos q̃ no em
posteem nem facom os dem q̃utos com Judeus ne com mo
yros ¶ E esta meesma guisa hordenamos nosmo
yos q̃ no emposteem nem facam os dem q̃utos atempados
com arrabaos nem com Judeus e mos fazem q̃ nom nulhũ
e q̃sam nehũus ¶ defendemos geeralmente aos Tabalia
aes q̃ pena de corpos e de auteres q̃ no facom notas ne escp
turas dos dem q̃utos atempados ante as dem pessoas dem
sinyadas leyx ¶ E que dentro q̃utos no posteem ser fas
demandados p ante as nossas Justiças aas q̃utos Cristãos de
fendemos q̃ no conheçam dentro emposteem ne dentro q̃utos
atempados ne sofram q̃ dos q̃utos e emposteem se facom exe
cutores so dicta pena dos seus corpos e dos auteres ¶ E se
teer q̃ algũus atpmados e despoadores destes nossos Judeus
dos arrabaos como Judeus e moyros q̃ em q̃ esto q̃
asy hordenamos por fuyro dereyto e por prol dos nossos rẽnos
¶ Mandamos q̃ tam bem aquell q̃ apprenta como aquell q̃ se
deu como todos aq̃ outros pol dem pessoas q̃ os outros pol dem
contrautos atempados fezem ou em elles q̃ entendem alam ap
ena pella pẽ nuz acrecendo pera todo o emposto ou odito q̃ pel
la aia dos outros q̃utos atempados e demays pague outro

tanto Eo deuedor seia theudo apagar os ptes ou cm outa
mais p prazom dos dtos greantos, e outo tanto e ctio seia do
acusador e as duas ptes pa nos Eo deuedor q̃ acu
sar oacedor p prazom dcontrauto q̃ ante o outo acusr no ala
adita pona ese deuedor dmays ala galardam q̃ no seia theudo
apagar esa duuyda Edemays ala ctio do outo tanto q̃ pa
guar oacedor como antes outo acusador Eoacedor e odeuedor
pella segunda uez alam as dtas penas e valam desto pa
metade destes dtos saluo eo deuedor destobre ese greauto ate
pasado ante o outo acusr Eeo seia ala galardam pola
dicto Eeo outo odestobre ante o deuedor ala ctia pte dest
outo acusador e destogudor e as duas ptes stam pa nos E
pella tirca uez alam as penas e valam desto pam todos
estes dtos e outem saluo eo deuedor odestobre como dicto e e
tam ala galardam q̃ no seia theudo a pagar a duuyda E de
mays q̃ ala ctio dos dtos e pde oacedor como dicto he E de
mays expiado e taes greautos seia ou seo dellos ouuder seia
degradado dos nosos regnos pa todo sempr e os moyros e Iudeus
acoutados pella villa q̃ sejam taes contrautos e empst
dos Edemays os moyros q̃ stam nosos catiuos e os Iudeus
degradados dos nosos regnos pa todo sempr Edetodos seus dtos
e apr pdam seia ctio do acusador e as duas ptes stam pa nos
E poz e taes contritos se pdam de fiz e cofrotos e em di

...ta ley ao pōs praos ffaz e seya muy ⁊ sem prazem de ffazerem
Dozem tenos pō bem q̄ esses cogetores q̄ em esses contractos
fyzem fittadyes polla pōll nos praz os bfiaos e pllo segun
da sua avontade e pllo tirar praz degradados dtodo o/ lo...
...ngoso Item por q̄ sua sᵗ ley dis e sᵗ humanydade
nehuu no pode ser a su proxmo e desta ley Outᵒ por q̄
sᵗ boa prazem no seyem seus contractos seno aqlles em q̄
ouuessem dester logo seus ao pagar Camuytas uegadas
ter q̄ aqlles q̄ os contractos fyzem no tē apostᵒ os dyr como
qu q̄ tenham suas mādadeyras e os outᵒ tēs dey no polla
tam aspriga ao odyo Item q̄ dey no seu e ainda hos
tenessem no podyam esses dyr tam aspriga sē contados e pre
cebidos trauc e de tamanha sua podyam sē esses fiuros
Declaraçom desta ley

Dozem declaramos q̄ no entendemos pō esto q̄ mandamos
como dito he q̄ sua dessy no passado q̄ no empesse aoutᵒ apa
no pam por prim dyr por dyr e vmho por vmho e azeyte
por azeyte e outᵒ cousas pō trauc cousas e tantas como
esas q̄ dellas pecha Item outᵒ no entendemos q̄ por
esto sua dessy no passado q̄ no faca fiuros com outᵒ passado d
uenda e dcompᵒ e destambos ou outᵒ fiuros dcousas q̄ ell em
seu podᵉ sua collyeytas ou q̄ cada um pa colly ao mays trabe
alua hum mᵘ dos otro do fiuto seo consyrando otro em

q̃ cumunalmẽ se pud̃ dello. Salvo se acontecese algũa tempo
stade ou outra ꝛazon p̃ q̃ no podesen colher. ao tpo em q̃
se pvam dcolher cumunalmẽ. ¶ Ca outorgamq̃ a
q̃lquẽ destes ꝑtidos q̃da q̃ as pague logo no ꝑtido q̃
ajam de cam ꝑte. ¶ Et q̃ntes destes ꝑtidos em tall
maneira q̃ estes coutos no ꝑtam nẽhũdades nẽ mao põ mao
pcto em os canyvos nem em os outros ꝑtidos q̃ aqui nallem
em este tpo dos ꝑtidos cumunalmẽ degũa q̃ no preyto q̃ sa
em estes ꝑtidos mais degũa. ¶ Et amdos q̃ fazem estes
ꝑtidos juram nos scos auangelhos q̃ em este empstido e uenda
e contrauntos atempado no dita maneira degũa expssa
mente nẽ encubertamẽte q̃ elles estũem os tabaliaes nas
notas e nos estormentos destes empstidos e uendas e ꝑtidos ate
pados. e dubdosos. prouguer de fazem estormento degũa q̃ se
deposse ser achado destes ꝑtidos q̃ fazem q̃ ajam as penas pel
dtas. ¶ E demays ajam penas d. p juros. ¶ Esp mesmo ou
torgamq̃ aos judeus q̃ nẽgũ judeu posa empostar nem judeu
e faz contrauntos atempados pollo q̃ ja pel dta. ¶ q̃ amdos
juyzes em sua ley q̃ em estes empstidos e uendas e ꝑtidos
atempados na dita maneira degũa como dcto ẽ. e q̃ elles
se estem pollos tabaliaes em suas notas e estormento q̃ dos
dos aprouguer de fazer estormento ende pera nẽ as penas pel dcta
se ꝑt esto fazem. ¶ Esp mesmo outorgamq̃ dos mouros
q̃ hũ posa empostar ao outro mouro e faz os dcos ꝑtidos.

pella guisa pela dita e pas penas pela dita. Et pas quaes
pela dita carta e pelos taees contrautos em ela auya manera dhuzura e
tabaliaees pa entender suas malidades. Et temos por bem
e cada huu de do pouo possa aruar os feitos em esses feitos
em ela asy maneira dhuzura que pela faz ordenada como
outros seia pera isso e ela sualadeu deno per thudo de paga
adeuyda e deuaye ao otro do e pela otorgar como dito he. e os
outros aruydores asy lego o sualadeu deuido como dito he
Et esse mesmo sualadeu asy aquel e aruar e desobre aquelles
e feitos em ela asy maneira dhuzura pelas Tabal
liaees. Et por esto e asy hordenamos no he nossa tenco
de fazendo e feito fiquem pruas dreytas e uadeyras e se
maneira dhuzura. Et esto fez de seu poder pera
ny depno amuytos.

Outro si por aquello e hordenamos e feito fiquem contrautos e
no dar conpre collheytas ou e pon por fer collheytas. e ha
guut me como dito he. no entendemos e ponho esta de esso
em esses contos em tal tpo no se poson faz execuon ne
das deuydas e penas dadas pellos nossos ouuydores e pel
izes ou Corregedores ou pellos ditos nossos Juizes pella
guisa e poran de faz ata aqui. Esta Nossa ley no se
entende. aos contrautos e ata aqui pon feito. e aya tan
llamos aa quelles e de pois da pobicaon desta Nossa ley se
pon feytos. Dada em leria vinte oyto dias de julho e ley

omandou fogal leo aqui em mill e trezentos e oytenta e tres annos

Ley p esta sup dita ge Renegada em parte

Dom affonso pella gra dei de portugall e do alg
ue E ppty esta era vsança fora tall, q os fidalgos e ou
tros dnuu qujsesse nu depois fjndo ora fez dar em Straym
q eram agrauados p razon dagua munga ley q pouse e
que e ygual q judeu no empeste arpio ne amoyo ne
facam com elles gtuos dcomp ne dretida ne de scryboes
ne outro nenhuu gtuo atempado E outrosy q os arpiados
no empestem ne facam contuos atempados com judeus ne
com moyos E outrosy q os moyos no facam os dem
gtuos atempados com arpiados ne com judeus e trosqem
q ffaam nenhuu E pedjome por merce q alguu acerca
pena ley dagua q se podesse fazer os dem gtuos atte
pade ant as dadas pessoas E cadzuu q se esta ley
ouuesse destar pella guisa q se posta q os fidalgos no
auessem q fazer podessem pudesse delles q fose fugo E
Eamays parte de nuu quisesse no tenha com q laudar suas
gdades ne colh os fruytos delles E q se de spoboura nu
ne de sa era

Eu rettudo os que pedjam como que esta minga ley deste po
vo pagam e pgmento de minga tra E Dero por q me
dero q autendo esta ley deste guardada pella guisa q se posta

q̃ se tornaſſe em dapno de poder, e ſe deſſobaſſe nas mãos
E queſſendo faz ſ̃ta e mdte no poder dmeu ſnhor
dentro pq̃ bem, e mando q̃ se pagam faz os ſ̃ntos aos
deus peſoas e aos pod e vsso dguem q̃ em est̃os ſ̃ntos
no aſſa maneira dguerra no cubrgando a dita ley
outr̃o ſy tenho por bem q̃ aos leyx dmeu padre e munhas
de ſende q̃ sejo aſſy ſ̃ntos guſardados q̃ ſejam gũdar-
dos E aquelles q̃ contr̃ra os guſardem e fazem aſſy
as penas e ſ̃ntas q̃ nas ditas leyx E outr̃o ſy em eſſa doe
dos ſ̃ntos de ſende E em teſtemunho deſto mandey dar
eſta carta aſſ. e q̃ dante em bem aos dias doutubro E eu
omandey p̃ aſſ. Joſſa das leyx ſeu vaſſallo dego fez aſſ. e
d. anll e trezentos e oytenta e vñ anos Como os Judeus
no aſſy em execuçom pellos eſſtimentos dos Judeus atras ſ̃no
neſſa mandado dell rey
Dom affom e q̃ Rey vjrem eſſta carta faco saber q̃ alguns
vyzinos amy queſſellandeſſe de cima de execuçoes q̃ os Judeus
trazem e tyram e quejem tyrar ſ̃ellos e fazian e quejam
faz pellas execuçoes nos ditos ſellos E diziam q̃ quejam
moſſtr pellas leyx e foros seus p̃ Dom denys meu padre
aq̃ de pdr e p̃ seus ant̃eçesſſores e p̃ my q̃ taes execuçoes
ted̃ feito denyar feita pella guiſſa q̃ ſe fazian E pedirom
por mercee q̃ atesto E ouuesſſe alguu ſſemedio e eu põ eſſta
razom mandey aas munhas chancelarias e nos outr̃os lug
ares em q̃ entendy q̃ eſſtavom algũas eſſpoturas q̃ se

ra reesto q̃ as buscastem & q̃ mas enuyastem pras nẽ
nẽ p̃ mandt̃ p̃ras Comunas depes Iudeus pa sal
delles oq̃ quisem diz q̃ ẽas estorcadas pa lũ pel esto
como vz & entendz q̃ & mays meu ꝓuilo E por q̃
pese contrauto fezesem ẽas execucoes poderia os quisello
os ꝓueyr muy ẽm dapno

Porem tenho por bem & mando q̃ todas as obrigacoes &
execucoes depes Iudeus fiq̃ no ponto & estado em q̃ oza
estam tam bem as comutadas como as q̃ comtẽ atraa q̃ nu
nesta esto & olũ & mande como se pel esto faca E mando
retodallas minhas Iustigas q̃ no fugem obras em prol
depes Iudeus p̃ nehuas cẽas minhas nẽ das minhas Iust
cas q̃ anghados nẽ por q̃ anghar atraa q̃ pel esto nu
meu ꝓuilo E mando q̃ no nalha cousa q̃ esta ꝓuil
des adiada desta minha cẽa adiant em esta ꝓazom atraa
q̃ pel esto em mande como se faca E mando q̃ esta
minha cẽa esta pobricada nas minhas audiancias
pa podrem pel meu mandado dez & pobricada nas minhas
audiancias em lixboa xj de julho Estey omandou co
muz decabra assi Ẽ dmill & tzem & oytenta & hu anos
Como testamenty & sam pobricados p dante os Iuizes leyxos
& as pobricacoes em elles cẽas p̃ llos lugarez da Egita no
nallhom

Dom affom & q̃ Ẽ q̃nto esta minha cẽa lurem fuco pel q̃ a
nu ho deo q̃ os lugares decabra & os lugarez deuystes

da guarda e do bpado dlamego e de outro bpado e de nenhu
nenhua no esguardado como as cedullas de testamento
zem alguas pessoas de nenhu fee pobricadas p ante mi e p
ante as minhas testimuas segrados dereito Comu e como
te desto p mi e p aquellos onde tu uenho testam em post
p tanto tempo q memoria de homē no he em contro
mandaron apregoar q todollos testamentos q os testam
mostrdos ata dia desto q fossem postos descommunga
q posem a todos aquelles q ap no trouxessem pella sen
tença com nuda dicta descommunhan essos q tem esses
testamentos no tan pollamy nem pobricar p dante elles
essas cedullas de testamento q ayan ajuda nostrdos
os testamentos q pon fee em pubrica forma q no ga
nesser despes pochicados Emandollos esses vigayos
q no obsem despes testamentos salvo se depois apellados
dos seus sellos e leuassem dm q deuda fim sello Emas
da q os estruatos seus os fiadem Elles mandou
dar pollos tyallados muy dnde algo q pō esto pnde
opoto dellos muy dnde dspno Edndo acontesse q p
dante elles he mostrda alguā cedulla de testamento
elles no mandem chamā os parentes ayans chegados
do mōto aq podia pteneer os seus bes seo passado no
post seu testamento e fallham as testemunhas q se
te pon emposturas e alguas negadas pon esse te est
ptas em esas cedullas e alguas uezes no pon em
ellas esptas e dem fee do q he pbudo em ellas
e q se proua p esas te e mandem q nallhon e dem

E(ẽy mostrou p̃ mãd̃ de pobricaçon p̃ diante os vigayros
deada huu destes logares sperna de corpo e de auos
Bues e todos aquelles q̃ pobricaçon esses testamentos p̃ diãte
estes vigayros q̃ as uenham ẽ mostrar p̃ diante cada huu
destes nunhas Justiças ẽy cada huu destes logares E
E ũg mãde todos as pobricaçoões feas e estes vigayros
por uertude e mandado aos q̃ dizem testamẽteyros
q̃ no obtem dellos E se achardes q̃ alguũ homẽ
obtem dellos ou os uam pobricar de pouo deste logar pa
nte estes vigayros ou no uetem p̃ diante E os mostr esses
testamentos q̃ assy pobricados p̃ ante esses vigayros ũg p
mãdedes e ẽy vaamo dz E ẽu ũg mandey como pol
esto fazades E uos p̃sente dizede aestes vigayros e esty
uados q̃ logo entreguem todallas couças q̃ ouuerom destes po
bricados tam bem p̃ razom dos seellos como pellas esty
turas aquelles dego ouuerom E este esto faz no ssem
ũg enõzeyros e este tabaliam q̃ do dia q̃ os enõzardes a
nouue dy uenham e ante mj e proas e a nossa em seu
dreito e se lũem como for dreito E ẽy vaamo dz
toda a enformaçõ destes feu e roda a dapayte E se acouter q̃
despoue q̃ seem achados seem achados ẽy cada huu destes
Julgades ou ẽy seus tuos seu mandado nos dega
dayos de nosu ẽnbargo todo E ũg sabudo ouuerdes dego
huũ destes testamentos chamay as pte ag os leed de pra
do e deuto podeja ptend E fazede dereẽ as tẽ. pdentes
as pte e preguntades e sabedes q̃ deue aas pte feas

poder & em lauar & em segar & em vendẽ & em guardar ga
ados & em faz tabllos buus bunos & ygoa & agora no
nuejem buyr salvo pelhos depen quanto ellos ben
degnen segund das vinhas & dades & das
outâ pesoas Tenudo como os pll, dey nuejem delles
lenar tan fudes pllaros & pelhe no segunda tan fud
puesto dos nouos & pendas das dead cousas como as
cuestas & despesas & gr fagam & lenem hajen dubdar
& laudar as dead vinhas & dades & outâ cousas & des
& gr & desemparem os grados & minguar de guarda
& fazem & fazem fudes depnos nas paes & nas outâ
cousas & buyty dirya Por en pult & esto & me ap by
deo era idade Tenudo como esto era fud desbuos dedd
& meu & fud depno dannuga tyra & esto no an
ues pmedyo com yazon & com justica como em tall fed
cabe & se podera desto seguyr fin minguar & fin esfam
das penas por & minguando os buyty & as outâ cousas
& hy se ham demenuir en despesas as vinhas & as dades
& as outâ cousas

Tenho por ben & mando & em cada segunda destes legares
ponhades dous homẽ desta segunda sem soospeyta iurados
aos dead auangelhos & ben & dirta mes faban todos a pll
& epllas & husanem demesteres & buyd nas mes lauores
das vinhas & grados & dades & nas outâ cousas Des
outâ & ora gr pa buyr & ostien esfid cada hud em sua se
gunda em & ousa & p elles ponades un pll, tales a pll
& mojem ou scolhem em cada hua destas segundas & pon

cegar. E vides E pa esto E requiero como se guarde. E
E ley de Garnado. Eu vos em aglles E ono guarde
vos de guisa E afam a pena E ley ordenada. E se
por dyno afam atta E as duas pte E afam dyte conçelho
E delles Juyzes E tam E drutam obrem dse Boo
E acusem aglles E omeyzem E no outro. E por esto no
tollho E nda Ruud do poder acusar E ys a dito tio se elle
acusar amte E aglle ou aglles E pa esto ordenados
E a tenho por bem E oposa E a esse tio se ajo p
nu acusar. E mando aos meus almoxes E esbrua
res dse logares E se achayem E as penas E poder de
dyno E os no leuarde ou as quytarde todas ou pte delle
E elles as filhem E guarde pa mandado pa seyem re
tjudos em alguas coussas E sam meu Juiz E pol
dos tyrad. E se achardes E alguus Jomes ouuo
dos sem tatos E posam Juiz em alguad dzes coussas
ser dzes E Jando pdo pelas pdes E no quejtes
Juiz E elle dam as esmollas E deuyam ser dadas aos
uelhos E manos E coxos E aos dentes E aos outros E
no podem guanhar p E uma E dyzem E dyguu
do as deuyd diu pors no Jad os pos pa faz nenhu
Juiz esteos E Juiz na ello E apel. E se faz
ono E sem acoutados E dytados E na villa. E no
cpridos E os colhom nas albergarias E espitaes E
dede pena qualquer E E aguisada aos albergueiros
E os outros pues E os em pa casa colhejem. E
ne p ne dey dro E os Jomes E pyam moyar os anos

p lauar ou paguardar os guaus ou pagar os outs
tintas r lanos q continuadamt cada ano ha mester de
tintem q no puetem tint sino pdmas r p mes r q
esto pegunte muy d ny digno // por q em aqll tpo
mays q pdro he aos lauradors r das outs pposs
q tod ano ham mester tintors q continuadamt os texo
dos tintors r q stam em dsposo os lanos r os gas
dos r as outs cousas

Em esto tenho por bem q cando algu lauador ou outa
ppsa o tint mester tintor por tod ano q acar r no
q entar com elle q os stgados q moy com elle p tinta
no r fazello dar pa poldra aguisadamt pella q mya
dito he q por estos tintors q sue as poldras r
as no podem as no podem nd dgllos ag he mettem
Tenho por bem q cando algu tintor demandar pdem
ng algu poldra por alguã poldra q negados q
dereito ha dem dclar mandare q ata tres dias q ha
pague com as custas r pds r dptos q pelle p esta
razom requiram q q ayda q a no q pagar a
zelha pguar em dobro dpois dia q q a omega dclar ao
vto das Cagam razom he q pos am pena os
tintors q tint no quetem que outro p alaam os de
mandos q q as no quetem pagar as poldras q los
tenetem mettudas no embargado custome ou ordena
tom qual q esta em stpo aquell cogreetamt he
uoso q pella guisa q tirades em tod ayo no em
pyora diz q una nubrados cogregedors de pas comar
cas q segud a ops logars r uelaam como q uadados

as pbr. dtas cousas e q̃ nollo estrigem se alg̃a cousa del
as nẽg̃ssem̃s pleyt̃ E fazede apẽgoar no nosso conselho pe
pobjcardes esta cõ depoys q̃ for pobjcada mandare-
nos tabaliaes q̃ nẽg̃steyn em seu luguar e q̃ pobrigue no
conselho o spũ da dcada guu nũ e dtab cada pena de
pdeyn seu ostaes E q̃ no em uyem diz e como e p q̃ nõ
se gardas as dtas cousas e cada ua delles E Outrosy ao
meu corregedor pa ug̃ se estriguda se em alg̃a cousa
fordes Nẽg̃ssem̃s como no dto conselho dat em lepy-
tos dias de julho ell̃y enuiou visto todo com as de
su conselho po ffiz nas cõ de mill e trezentos e oyte
ta e vy anos Como as Juizes no deue daz cõ aos
no gados e pendadores pa tirarem se pellos pllazos
sem enbargo

Dom affons pella g̃ra de dz̃ rey de potugall e d Dug mes
mo pelo Juizes e atodallas outras mĩgas Justiças
de meus mẽg̃nos q̃ esta cart̃a virdes saude sabede q̃ os
poboos de meu senhorio se agũavam amy ouue dazer
hũa corte em santarẽ dzendo q̃ mestrauam gran de
agrauamẽto dos pendradores q̃ prendẽ os em
ug̃ poz q̃ diz̃ q̃ as uezes cotecia de fazerem gral
mẽte pelos pendradores seruiços po alg̃uas cousas q̃
amy nos auyam E q̃ pidiam me q̃ emẽdasse esto e em̃
no auyad dito nenhũ pdam nos E q̃ delles q̃ ou
delles leuar e leuassem os plazos dtodos aquelles anos
posto q̃ em elles dito nenhũ no ouuesse pdam nos
E Outrosy diziam q̃ ug̃ dameys aos pendradores dãs

em q̃ elle defende q̃ prendes ne nogado nem juiz ne almo
xarife ne pol. juiz nem ẽstpriam ne prendes no tomem fru
tos dos q̃ tiuerem os fiq̃ ne dos q̃ rom elles ouuerem de
fiq̃

Esta demull ẽ fezerom ẽ ordenarom ẽ mouerom xxx dias de
abril em lixboa p dante teo gill ẽ gyral de esto ouuyd
pos delle prendo em audiencia pubrica q̃ fazia ẽ dicta
pesso p̃ mãdado delrey dom pedro ẽ p̃ mãdado delrey dom
fernando dorganizaza dicto Senor
Rey em q̃ audiencia q̃ elle dicto Senor he quall ouer
tall era ẽ dom affomso pella gra de dos de portugall
ẽ de algũe dalgũe esta ẽ mynes fiz gill. q̃ emy q̃ dito
q̃ na minha corte ẽ nos meus regnos ẽ fazem muytas
pleitos ẽ muytas malicias nos feitos ẽ prazos q̃
de nogados ẽ de p̃riuilegios leuam dos pleitos muytas
dobras ẽ grãdes soldos de pam ẽ de vinho ẽ dcadne ẽ doutr̃
cousas de q̃ no teemos proues delles mandar todos seus prazos
ẽ vsando ẽ gardando q̃ p̃ prazos das cousas q̃ aos
ouuyam q̃ eram mas vezes muyto mays q̃ nos prazos
montauam fazia as dictas pleitos ẽ prazos desejem
ap̃ sendo. ẽ q̃ elle em esquiuar todas estas malicias
ẽ pleitos ẽ cada como podesse fazer q̃ taes cousas nos
ẽ feitos ẽ q̃ os fiq̃ stem sem defendidos ẽ dereito como deuy
am. ẽ q̃ as pleitos no se rendam ẽ q̃ando ẽ vsando
como se pola esto pera dante p elle meu padre ẽ q̃a
ley q̃ sobre esto fez

Tenho por bem ẽ porho por ley pera sempre q̃ nogado ne
prendes nem alguẽ pam nem vinho ne cadne nem

Outrº cousas dagelles cujos ffeçoo tençem Rey douue
p esta prazom em diante esses Rey dupaçem
Tenho por bem q as villaos dos ffeg q tençem assy
p esta guisa otto do pollazo lle comcedo ffaço Otto
abbadas e pobrados as cruçiçoos Otto acabado ho
ffeo e as nogados e os preuyados q ffr esto fazem e
pilhaçem das ffrs cujos ffeg tençem cousas q valha
de v libras afiuso q sejam acoutados pobricom
E se pilhaçem cousas q valham mayor quia mouyro
porem esta pena valam os nogados e os preuyado
rs q pilhaçem das ou outrª cousas dagelles ffr q os em
tençem Eagelles q elles estas cousas depem paguc
em tres dos ap depem Otto desto sesta pa acrecentador e
as duas ffrs pras obras do comu da gll logar ho ffeo
Cada hum dos do polco posa esto acusar Mando aos
Juizes damunga cada pepena damunga mett Outrº p
as Justiças dos meus Regnos q se pubeçem em idade q
q mus taes cousas fazem q perdam aquelles q nas
çem e fiçam em ellos Justiça como dito ffr Esto se
entenda tam bem na minha ffrª como em todollos meus
Regnos Outrº p tenho por bem e mando q os meus
pol Juizes e ouvydores e Corregedores e Juizes Contado
res thesoureyros recadores almoxarifes cataderes q pilha
çem pam ou vinho e dent e outrª cousas da quelles q p
dam ellos ouvem ffeos ou q que ouvem de ffr e em ey
hosiaos alguas cousas q valam a pena posta em esta
ley ffr os nogados e preuyados Epesta ley no outro dyr

nogar as leys q̃ a p̃rra sobr postas em esta Razom. Esta
pena mandã q̃ aos Tabaliaes e escpuaes q̃ as
leyam as dytas cousas de q̃llos cujos liu̇ros tiuerem ou
de q̃llos com q̃ tiuerem. elles tiuerem desas em q̃ ofi
cios. Esto se entenda tam bem nos escpuaes das
audiencias como nos escpuaes dos mayo̊res q̃uas
q̃r q̃ sejam. Outro̊sy aos escpuaes dos concelhos Dur
em Stayem xb de dito. Elley omandou Gonçallo
paaz a sy. Era dmill e trezentos e oytenta e nouue anos.
Como elley mandou q̃ os fidalgos q̃ fam suas ẽ
dades e contadas e sonpras como as auyam ante xx anos
q̃ elley dom denis seu padre ouuesse.

Com esta pella ẽ dada de pot e do alg̃ue
q̃ntey esta dita ley pero q̃ o ano depois q̃ naas
nuz sobr̃e dytos filhos dalgo de meu senhor
no bicoo anno e padroo dapot dos dytos fo dalgo
teuesse por bem delles fazer dita e esta q̃ousa q̃ as ho
nras q̃ eram ẽtregadas nas enquiriçoes q̃ elley meu
padre aq̃ de pdeu mandara fazer pello pol daCosta e p
fo moyteza e p domyguos paaz debraga q̃ as ouue
se os filhos dalgo pella maneira q̃ em elas enquiriçoes
e entregado q̃ estauom. ao tpo q̃ estas enquiriçoes e ouuy to
madas e feytas e nenhuu. em estas enquiriçoes e
tomadas e achado q̃ tijnam os dytos de suas honras
em ellas juiz ou vigayro e no desem qual juiz q̃

alnyam q̃ lles mandasse q̃ este Juiz ou Juigado ouuysse todollos feytos q̃ Juyzo delas Gomyas em q̃ apparesse acgado E se no contharesse dos ffeytos emynados sal uo se os Senhores delas Gomyas nostrom priuilegios e q̃ dereito deuesem auer a Jurdicom dmynall E Outro sy me pedyam por merce q̃ todollas Gomyas q̃ ffossem delas ataa xxv annos ante q̃ nasce padre morresse como dito he q̃ no fossem enthendas nas enthricos sup dytas e fossem emtregadas ellas tambem como as outras q̃ nas ditas enthricos pus enthendas em q̃ se no pudesem nehua Jordicom q̃ lles no emtrasse ca no deuio ne cayam e q̃ no cupanom dellem Gomyados os q̃ fossem feytos de xxv annos ante q̃ morresse seu padre a ella E quamdo algũ delas Gomyas podesem conthẽder dos feytos q̃ as morradores dellas auuessem em rrazom dos dapnos q̃ os Gaados fezessem em nas pasas e em nos tapadus e nas coymas de Stamento das aguas e q̃ se ouuesse dos outros fezessem e q̃ nos outros feytos os feytos q̃ por ellas em ellas Gomyas estouessem podesem em prazar os morradores delas Gomyas ante lles fosse demandado pa ysem feytos dereito ante os fezessem em Jzar e dante outro Juiz dela thya e q̃ as ditas Gomyas pus ditas // E em uerdade eu me pedyam e que ueudolles feytos E ta e mãdo

Tenho por bem e mando q̃ os fillos dalgo do meu Senhorio e seu as Gomyas q̃ em enthendas em nas ditas enthricos com todollas Jurdicoes e dereito q̃ ffossem achadas nas enthricos sup ditas q̃ auuess

no tpo q̃ as enq̃ricoes fossem filhadas e q̃ dos no entr
e não fossem nem fossem ne nas outras q̃ fossem feitas
ataa xx annos a ante q̃ meu padre morresse ¶ Este
Mas enq̃ricoes fuy dito q̃ fosse achado que alguus
tziam estas gomyas Juiz e no depois as tẽ. q̃
Juizdeos auyam q̃ este Juiz posa ouui tabellaes fez
tymos dos moradores desta omta ¶ Este foi achad
em estas gomyas q̃ tziam vigairo e no falar de Juiz
q̃ este vigairo posa veiuyr os feit dos depnos q̃ os q
dados fazem nos paaes e nos tapamentos e das
coymas em q̃ queyxem os moradores destas gomyas
os ginus aos outros p razom dos cutamentos das a
uenas e no posa conhocer de posse ne de propiedade destas
aluenas se algũus demandarem ou por q̃ alegue
ayam posa este vigairo cuyar estes moradores asy p
razom da posse como propiedade destas aluenas come
e tabellaes outros feitos q̃ ell no gll deconghece q̃ nado
faz dito p ante outro Juiz em nro Julgado essa on
ra este ¶ Pero tenho por bem q̃ se algũ mostr
priuilegio p q̃ dito deue aũe nos Juizdeos q̃ esta
sse dita tam bem em feito de Juiz como deuyso a
no q̃ ell esta achado dito priuilegio
Bisto p tenho por bem e mando q̃ tam bem nas ho
myas q̃ sam ygudas nas sobreditas em q̃ nos em
q̃ no for achado q̃ tziam Juiz ne vigairo como nas
homyas outros q̃ no sam ygudas nas ditas enq̃r

rotes q̃ foron feas ante q̃ meu pad morse q̃ os hom
desas honras p̃ p̃ ou p̃ outren pera oluyr os q̃
dos moradros desas honras em razon dos dapnos
q̃ os grados fezen em nos pnes e nos tapam
tuy e das eymas. dos stamentu das auguas co
mo dito he

Item q̃ seus homes q̃ por ellos em estas honras
estuuesen posam citar os moradros dessas honras
sendo ellos ey pedido q̃ uaao faz dito p̃ ante ou
u juiz deuo julgado essa honra por Item q̃ ay
a mays q̃ se alguus tragessem aquas honras q̃
dellas no sean moradros q̃ ouuen pot̃ cuu em
ellas e os outros parte o juiz q̃ dereito deue cong
ter detall effeito Este puentura mas em pleytos
fuso dias ey acabado q̃ alguus t̃guam em estas ho
nras juiz e moraro e as t̃s. no deuen pdall jur
dicon auyan cada hun dellos q̃ o juiz ouca tabllos
seg cunsi// Otorgarro posa citar pdant ell os mo
radros desa honra E no a sa ou̇a jurdicon
Esta nitra t̃ fito q̃ esta condicon q̃ ellos no
atenten alas honras q̃ foron feas otra otro
sy dito ne foron ditos denuo non ellen nuo
jurdicon q̃ aquella q̃ ellos p̃ mu ey duda ne em
barguen as menguas justias a jurdicon qui t̃
nos outr̃s seg ha dad q̃ ellos no deuen conget
Este ey esto seyen em tod ou em alguna pte q̃ esas

homẽs tẽ q̃ ẽ ẽ pram logo denũciados q̃ demays
nuẽgẽ dẽ pena q̃ qual esto ẽ q̃ por esta rã q̃
lle faço no entendo de fazer preiuizo aaquelles q̃ nas dytas
homẽs ou iurdiçoẽs dellas hay algũ dreito
Outro sy tenho por bẽ e mando q̃ todollos homẽs q̃
ho stado dos xx anos ante q̃ meu padre morresse aca
pram dyuersas vidas em estas terras do dito ẽ e dy
dou logo dyuersas aas q̃ ha dyuisa e trezẽtos e oytenta dous
anos e dy avante Como elrey mandou tomar os ditos
ho apost dessas homẽs e q̃ uenham ataa tres meses m
ostrẽ como os hajam

Item assy pella dita ordenãça dos portos e dalgũe Duq
uaesquer ante conhecydos por mym antr douro e minho e dito
dollos outros conhecydos q̃ por mym andarem na dita comar
ca ganhe tẽde q̃ ante de pasar e ũ muz zoto preyta
dor dos ditos dalgo uerem amy e dizerem q̃ nos ũ
anos de nauegarem muytos dytos actos de dalgo auyam por no
uytem ao dito e q̃ eu fiz e prazem das iurdiçoẽs d
tes comtos Eu pedi-lhe por mercee q̃ teuesse por bem
de mandar q̃ no pesem ao iurdiçoes destes comtes por no uy
rem ao dito Eu quero e mando q̃ torne aa post destas
iurdiçoes como ante estaua e q̃ alguũ dia q̃ eu por
bem tenha leyxem e ante my nosso estil dito pelas
iurdiçoes Eu entendo q̃ me pidam e requerendo-llo
faz-lo-ey e mãdo Tenho por bem e mando q̃ no pesem
iurdiçoes destes comtes por no uyrem ao dito

Outrosy tenho por bem e mando que sendo pante nos
os senhores desses coutos e deuassados e nos pedirem
e os teuerdes auanpost destas cartas dordenes como ante esta
mays e os mandardes logo entregar com esta condiçon e de
da e nos mandardes entregar faz asy me tenha pdeus
me mu nosso senhor este e os ditos cartas e esta tenha
a tall tempo e ante e os tres meus feytos nos leuem
meu prazer como vyrem e ante mu e esto asy no fazendo
em e cessam logo deuasados estes coutos e folhadas estas
cartas dordenes pa mu

Outrosy tenho por bem e mando em prazon dos coutos
e aldea no sou deuasados e tenham os senhores destes
ou emuyten e ante mu seus penyadores de dia e esta
per sua vida de dentro pa nosso senhor em cartas dordenes e
senhorio em estes coutos E esto asy no fazendo e os tres me
pagarem sem nos nosso senhor nem prazer mu folhadeiras
as cartas dordenes destes coutos pa mu E en testemunho desto
dey nos dito Gonçalle ante e ante mu esta minha carta
aberta em Guymarães dous dias dagosto E eu Affonso
Lopez dayrar a fiz era demill e trezentos e oytenta e
dous anos Como elrey quytou aos fidalgos dalgo a
pena de dito a que no vierem

Ouuydores dos feytos delrey elrey nos manda e mandou
aos fidalgo de seu senhorio aqui e nomeey e fez
prazon das homeas pella guisa e na carta e lhes desto
mandou dar e eu othuro posto e no liuro meu acerto
em esta mha de janeyro este estaua e eu sobscrepuy
em de outubro da era demill e trezentos e oytenta e dous

anos .. q̃ pedro e q̃ ẽgo ley dos degdos de fidalgo das
collheytas das ẽgsas e dos q̃ ham dad dos logares hon
de ham as honras q̃ os filhos dalgo e de donas
ham dad

Saibham quãtos q̃ste estormento virem Como ommyto
alto e muy Nobre Senhor dom affom pella gra de
Deu d port e do algu manden amy leo muz seu tab
sepall leer e pobrcar hum pall escpto em papell
no q̃l era ygnud anll as outras cousas q̃ste aqui
e adiante seguem

Pla. o q̃ aqui Como em pla. em q̃ pdem acthepo
ritte q̃ como emp ommyto as honras e suas
cousas q̃ dellas pdiam dellas como dempo q̃ fo
ram emtempo dellas seu pdr e

Muz elley q̃ dos q̃ pla. esto aguardar aquella gra q̃ dos
q̃ elley seu padre q̃ deos aia e q̃ ell mandara aquelle q̃ ho
q̃ dello tomara

Pla. oquto aqui q̃ pronuncia aqui Cuto q̃ pdidos q̃
em esto pcebemos dell adiamto das ẽgsas em q̃ esta
mos em poss. dcomer e

Muz elley q̃ porq̃ esto aqui q̃ era determinado p ell dig
llas ẽgsas e moyos de q̃ os filhos dalgo estauom de
poss. dcomer q̃ no eram pras q̃ no estam esbulhados dq
poss. atras q̃ estam ẽparados e ofiio per dembargado como
dito Cpor q̃ las mostrou e ẽgsas em q̃ elley
e padoyro ou fr dulgado daq̃ adiante po pdroyo dito

nos filhos dalgo q̃ nadar esta Igualdade

Tenho por bem q̃ nos ajoes q̃ estas em q̃ elle & pradeiro ou foy Julgado daqui adiante pò pedoeiro em Vas guardes os filhos dalgo esteuerom q̃ estam em post deroñ q̃ como qr elle sera pedoeiro em Vas gtes q̃ por esto no stam esbulhados das suas comadigas ne elle no sera tẽud dar crad p q̃ os esbulhem delles ataa q̃ stam chamados q̃ ouuydos pelo odeto destas cõmedigas gtes deuem dar ou no pr̃o & tẽud Vos de Jrado Esto entender de quelles fidalgos q̃ esteuerom ou esteuerom em post deroñ ao tempo q̃ elRey foy Julgado omorte ou for

Sobre ds̃ ajũ deq̃ se queixom q̃ lles defendem os mejnhos q̃ os corregedores q̃ no vaao aos conselhos por sy ne pellos seus q̃

Diz elRey q̃ tem por bem q̃ como he por sy q̃ pellos homes q̃ com elles viuem q̃ possam hir ao conselho por elles aquelles q̃ defendelles com dereito q̃ theem sem bando q̃ sem volta q̃ sem apuada E esto dou[tra] Jusa q̃ teem q̃ seus Juizes no os ouuam q̃ mandelhes q̃ mãdẽ q̃ se vaao do conselho q̃ se no teem hir q̃ os deu[em] onde E Ou[tro]sy q̃ pellos seus capeos q̃ mayores Vas suas q̃ dades possam hir ao conselho aquelles q̃ defendelles q̃ se vaam como dito he E esta dou[tra] Jusa teem q̃ se faça como sup he et tẽud

Sobre ou[tr]o ajũ deq̃ se aqueixom q̃ os poteiros q̃ os sayoes entram ẽ q̃ estam as donas q̃ as ou[tr]as molheres filhas da

lgo

Demetrio por por bem q̃ nẽ ẽ penhora ouuerem de fazer ou de
fazer fora q̃ a façam em esta guisa. Primeiramente nas
casas q̃ & nenhũas fora das casas que morarem &
alũo q̃ no façam aos caualeiros & penhora nos caualos
ne nas armas ne nos panos deste corpo & este fora
da casa demorada no acharem em q̃ penhorem o caualeiro
ou adonna defender a penhora da casa. Ende esteuerem q̃ di
gam ao caualeiro q̃ mande por a penhora fora da casa e
so faz no fazem q̃ entom o penhorem. Ua filho q̃ achar
em ua casa. & alũo q̃ no tome ao caualeiro caualo
ne armas ne pano deste corpo como dito he. E nem outro q̃
adonna ou adonzella os pano ne cama deste corpo &
se o caualeiro q̃ no esteuer e adonna ou donzella defender q̃
a penhora q̃ digam aqueles q̃ esteuerem ua casa ou em
mador que hom tem a adonna ou donzella q̃ aqueles hom
mes q̃ metto dentro em ua casa em q̃ deue ser fora penho
ra e q̃ as ponham fora da casa e q̃ & lenem em ella
a penhora. & se faz no q̃ & hom tem q̃ & leue
pelhar estas cousas q̃ em esta casa se & se tal esto faz
no q̃ & entom este q̃ o posa emẽde ua casa e tome es
penhora e q̃ achar. & alũo q̃ & no tome seu pano
deste uestir ne dras ne cama deste corpo & esto no se
entenda nos roubos ne nas malfeitorias q̃ deue ser
penhorados e offendidos nos aueres e nos corpos
do que diz aqui diz se querem q̃ elle mande dar pas
sadas para estas q̃ som tampadas q̃ & no dem nenhua

conssa Salmo se partyrem y pesoas se

Item, ell[e]y por tem q[ue] o filho dalgo q[ue] ouv auandar po suas
tauffacoes q[ue] de[n]ell q[ue] por ellas em uya pa[r]te a
bta se pdada y seu filho se abade ou moll esta tguda de
dar esta tauffacon, nagell q[ue] esta era lova ¶ Esta esta
dada ao abade ou moll em testemunho de paga se fica se
pllo abade ou moll q[ue] pagou

Sobre o decimo artigo dos se queyxom q[ue] elles no tempo de fillhar
palha ne lenha ne q[ue]ma ne uuas ne palmhas

Iz ell[e]y q[ue] aly ou teueyem casas d[e]moradas q[ue] fillhem pa
lha no tempo das eyras pa fazerem palheyro dandollhe ca
hum lauradr tenhos feytos de palha dada esta se pelhos
mayos pohiam dedar em tempo delley dom d[e]mos seu p
ad dalha em tempo das eyras ¶ Se q[ue]rem[n]ya acha se
damorada sob d[e]muyto dem acada hum delles tenhos feytos
de palha ou mayos pello decostume pyram a dar po aid
podem se se hi tanta palha no ouid q[ue] esses q[ue] dizem
aly moyom pdom esta palha q[ue] aly podem aid auer pe
cacom dogusta q[ue] a palha dum filho se ado payto q[ue] ao laud
dor pa seu gaado ¶ Item ey colmo pa cobrir suas ca
sas se algum[n]s q[ue]rem se hy de pousada fillhem a pa
lha aguisamt como aguisamt tem pellagom ¶ Se
postom q[ue] trid ella fillhe a palha se esta de sua mesma
se condicto como se custume decotomar se pagu[n]do como se
decostume de se pagar ¶ Esto mesmo se aguarde los
mesmos delley esta sua era se mes pella dicy ¶ Esta
mesmas vistas ans se ane mos gomes se logo fez
pregam mesmo nos delley. Esta se dao lor ello pe[r] sa

e logar leo domonteyaz e leo gonz de pero de maos e tu leo
nuz de tuy dos q estes reis fez filadel ao quarto en hy e
pobrigue p mandado delrey q minha mao esseny e mau
mall gi puge q tall he entestemunho dirdade Como
elrey pos suas audiancas e pol. Juizes e oudores depu
tou e dessa corte e prouisadores e esquiuaes

Elrey manda e tem po bem de fazer e hordenar sas aud
iancas p esta guisa q de ao diante seiam nem primeiro
manda q ssa Ma se corte sseia pol. Juizes dous clerigos
e dous leigos e q tenha duas audiancas asy q em cada
hua seiam dous hum leigo e outro clerigo Mandou q
cada hua delas seia huu pes e outro gonz Item outra ao
tenas
preiz e p ant cota Preitesos as tres em
esta guisa Manda elrey pes e gil gonz afan
duces e defenbargo todollos feitos q seiam dos pol. Juizes
do degno do alg[ue]e e dant douro e minho e dalem doma
e dtoda estremadura e de monte mor ouellho e depu tuo
e dcoimbra e depu tuo e dalouza e depu tuigo comose
nay pella serra aseguinte dep ao pedrogom dep a sante
com su tuigo dep aueiro e auanes q su tuigo
dessen padrigues e pre anes nafay e defenbargaruy
todollos feitos q seiam dos pol. Juizes destes logares ad
cabo atras odeyro e atras oura e dant douro e minho e de
toda alentiza e dalem dos montes e deseiba dcoa Epor
q mui pes ora deuy no gr e dey alguz em su fauor
manda q ao estes ssa enuanto com estruo Comus em
aquella perda em logo de tuy pes

Item manda q̃ aja q̃ ffaz ouuydores de cmr e q̃ tenha duas audiencias dous dous em cada hua e q̃ huda ffaz sempr nosa corte e outr̃ q̃ q̃ elles per Item manda q̃ haja hua destas ouuydores hoeste ano dentro e hu juiz de fa Ena aut̃ q̃ ha dandar com elles q̃ elles faz E estes q̃ andarem com ell aja dous os estados das tyras e os fey das segundas E os outr̃ fey q̃ ouuyr em p̃ hu elles faz e os outr̃ dous decorte aja dous dos apellacões e os ffeos desa cada e os outr̃ fey q̃ pdeo ou p̃ custume pdam ellos dous juiz

Item manda q̃ haja audiencia da Gotaya aja tres ouuydores dous leygos e hum clygo Item manda q̃ estes tyras e ano e domingos paez e afom ano fidalgo E q̃ estes aja dous juiz dq̃ adiante os fey destes e os da Gotaya e os dos Judeus e tabaliaes outr̃ q̃ juntamẽ com estes poyam hauder Salvo os dentoya e os de Gr̃a e dembayxo e dyriba desta q̃ de que adiante ha dir pdante os pdos juizes como dito he

Item manda q̃ aja hu dous ouuydores hum leygo e outr̃ clygo q̃ aja dous os fey capuys p̃ hu ell andar e os dez fey das tyras debaixo huta Item manda q̃ estam estes voy fazer e mudar e mudar E q̃ isto he dos fey dous das tyras debaixo huta audiencia

Item p̃ tem por bem que em cada hua destas audiencias aja procuradores e estpuaes elles e apostados ap̃ q̃ os de hua audiencia non estpuem ne procurem nas outras

Item manda q̃

Audiancas dos ditos juizes aa vij procuradores
cada hua e depois aos quatro estprivados ante
Gonçalo pz e depois aos dittos vedras e depois ao
deuoga e aos ij.

Ante afom pz e pero ane e Joga mateu e filippo enrrio
e os outros dous. Aos estprivados dante pay pz e dep
no Gonçalo estam estes vreem pz vaasquo leo netto
ane delpoba p dellez

Ante afom pz e p ane estam estprivados Joga dagraz
afom dagarda dytem ane deuoga vreem ane de guima
raes

Manda e asa na audiancia de ane dasa corte quatro
procuradores Couem a sall, Joga ao afom guilhelme cola
neu pz e afom ane de trapem e dous estprivados Couem
a sabe afom miguez e diz decambra Joga pz delanne
go vaasquo leo e tem manda e em na audiancia de por
tapea e dos pz estam asa dous procuradores e estam estes va
asquo olhalho e pz e afom ane delanne e miguel
e ane. Aos estprivados estam estes. s. anaes pz gonço
miz gtuo filez Gaeta miz

Manda e Nas audiancias e gam dandr p guedes por
tam bem dante como dcuell asa dous procuradores
Couem a sall, leo ane e vaasque ane e afom diz dantes

e outros q̃ hi juntayom ¶ que asa apendam/ na audiencia do Emt xp̃o espinaes Conem ataa, q̃ leo e probinho e fiam de pedroso e outros ¶ E na audiencia do tuyll asa xp̃o espinaes Conem ataa, q̃ muz e lopo dẽa e dorp̃q e outros

E outros tem por bem e manda q̃ appelaçom se faça p esta guisa dous dias da dmaa ata esta hora e no sabado e q̃ na festa da purificaçom appelaçom dos feitos Cuios e no sabado dos feitos Cuios ¶ manda q̃ appelaçom do Emt vaa os ouvydores do Emt e ambos os polidouzes legos e apres ans e no mayz e os outros Cligos e domigos prazs em aquell dia vaam apres audiancias e desembarguem aquello q̃ poderem desembargar ¶ E a appellaçom de guarda do dos feitos Cuios vaam todollos polidouzes e os outros ouvydores tam bem Cligos Como legos salvo os ouvydores do Emt q̃ no vaam hi mayz somẽte esp. da audiancia e desembarguem q̃nto poderem // Ordenaçom do q̃ deuem faz Das custas da notaria

E esto he q̃ deuem faz outorgador e escpuam da notaria ¶ Primo todollas escprituras q̃ se fezem p prazo da notaria e todollas pagas // deuem se faz pubrte aquell q̃ for outorgador da notaria E o escpuam escpia todo em sy ou lhi e olhi deue ser metido na ata em q̃ outorgarem os dytos da notaria E cada deue ter duas rgas

das ꝑtes ouuerdes deue ter guia ⁊ ostpuary ou
Outro sy no deue dar pot sanchoanteyro nẽ pa uend
p obrigados ⁊ pzos des adeyrados aneghu se ant no
pagamẽ apotaya ⁊ sento se. nas execuções das gtas
tam bẽ as defenytiuas como interlocotorias guia
dest. como se ora custa
Outro sy tem ordt po bẽ q dag adiante todollos ꝑcadores
q tyrayem as duuydas da potaya uenha dar conto da
dilo q tyrayem ao uerdor ⁊ ostpuary da potaya do
uerdor ⁊ ostpuary deuem ser penbudos pdo pmeyro
ato dos ꝑcadores q aquello q for achado q pmeyros
esos ꝑcadores sera logo pstado no poll ⁊ no luu gond
ostueyom ⁊ esto faca tam bẽ nas duuydas q ora
se. ha como nas q se ueyem daqui adiante
Outro sy deue ser rebudo odito uerdor ⁊ ostpuary q se
os ꝑcadores no tiuerem todollos dyu q ueyem ytudos nos
pollos por quos no tyram ⁊ se deyem q se sey po
sto algum embazgo q sera tall tal q os estruya se uda
dadero ser. madem q os tiuem etc ⁊ se em no fize
do q deyem ao uerdor mandos logo pnder ⁊ sacoo sub
acelly ⁊ se commetter q digam q no achayom nos denuedos
bees p q podem an adiuda sera uerdor ostpid os nomes
dos aque no achayom bees ⁊ mande ser pstado ao almoõe
⁊ ostpuary ou aas Justiças dos logares q stubam se ostes

pesoas auera algũs beẽs no tempo q̃ os fiadores fforõ e
aq̃lles lugares

Jtẽ p̃ q̃ pguntem esses deuedores p̃ quaes q̃ pignoraõ
ou prytaraõ alguã ꝑsoa q̃ seja fiadores q̃ & em vij dz
todo aq̃llo q̃ ꝑa esto achagem & q̃ achagem q̃ esses deue
dores auja beẽs ou pignoro ou pritaro alguã ꝑsoa nos fiado
res pidimos p̃ fauoro pera aceber & deuem lhe dar tẽpo
assinado aos fiadores q̃ venha dar conto & q̃ ao tẽpo
no nõ dẽ nẽ mostrem escusaçom dita mandemos pdi
to alcaide p̃ fauoro pera aceber

Jtẽ p̃ ao dito alcaide p̃ esta nossa carta q̃ faça cada hũa ser
as audiẽcias de dia p̃ q̃ fazem as audiẽcias de dia & q̃ as
faça p̃ tall maneira q̃ he
guem hũ ante q̃ nẽgũ dos juizes p̃ q̃ se ante q̃ se nõ
acabe todos os juizes & mandem a todollos ꝓcos
ꝑa q̃ nõ ajam pena dos corpos q̃ cada q̃ apregoarem alguũ tempo nõ
apregoar assi elles como em cada hũa das audiẽcias &
esperem esperẽ todos esses ꝓcos dos ꝓcos q̃ os fazem pa
ra q̃ passado esto dos dytos dez ꝓcos

Jtẽ p̃ q̃ a dita carta & dito alcaide de fenda dapua ꝓcos a todo
los ꝓcos destas audiẽcias q̃ no q̃ame nẽgũ nẽ faça
testamẽto nẽ o ꝑ seu mandado & q̃ dito he os juizes mandẽ
fazer algũ auto a pedimẽto de parte & q̃ se nõ faça nẽ passe
dito alcaide ꝑa esperar todo pello esperamos da pessoa alguũa
q̃ deua fazer dito ꝑsoal do seu como dito he & q̃ dito alcaide aja

q̃ algũ port̃ fiz q̃ ẽ esto p̃dano ⁊ fraco pola acelt̃ ⁊
pa esto aiudar como dit̃ E os homes q̃ acharon ouctador ⁊
esfoud̃ham tres q̃ tam̃ tragã a sũ dachantelaya ⁊ q̃
pousou ouctador ⁊ esfoudrou E ouctador q̃ ual aiud̃
os dit̃ da potaya como dit̃ ẽ p̃mudado a potaya ⁊
pot̃ q̃ mandou p gu celt̃ mande E sit̃ ge. otor dos
ulegos q̃ ge ant̃ celt̃ de portugall ⁊ decastella p̃ paz
dos malfeitores

Saybam̃ quãtos esta ẽta virem como eu Pero
eidade de ssulha feria .v. xx dias de ian̂ Era dmill ⁊
trezẽtos ⁊ oytenta hou̇t anos ante ou̇u nobre ⁊ muyto
alto snor dom p̃ pella gr̃a dell Rey decastella ⁊ dalua
enpostrica de nuy vñtuu muz esfoud̃ dello Sñor Rey ⁊ eu
notairo publico en sua corte ⁊ en testemoyos ⁊ dus
tẽ. q̃ en esta ẽta pon esfotas E Gonçalo dom̃ afom̃
obpo dauoya nosso ant̃ Sñor Rey gua ẽta de pobra
com esfota en pugramingo ⁊ sellada q̃ osello delRey de po
tugall dereya volgudo fica en esta q̃uesa
E om̃ affom̃ pella gr̃a dell Rey de pot ⁊ de algue N. q̃ esta
ẽta virem̃ fazemu sabe ⁊ godenamos ⁊ estabelecemos p̃ nosso
preyador ludmno auondo ago onçalo dom̃ affom̃ bpo dauo
ya q̃ ell̃ p̃ nos ⁊ en nosso nom̃ ⁊ pellos nossos sucessores
possa tirar ⁊ faz ⁊ finar pleyto ⁊ oposicom̃ auerca en ⁊

[illegible] outra pteça e firmidade e co ommyto alto e muy nobre
dom pedro pela gr̃a dcastilla e dleam meu muito prez aud dirigir
os malfeytores q̃ dos nosos regnos fogirem e pedirem pa os
seus ou dos seus pa os nosos com cartas comunaes q̃ dey e do
dado e otorgado amdos nos e elrey dom affonso seu pad e
algũus outros cujos e seus seus e mandey q̃ fosse dado
e nosso e prol dos nosos regnos e dos seus e outrosy pa
sua firma e del pyto e auctorida e pel q̃ outra pteça
e firmidade pa se tyrar e correger as vilas e outros comunaes
salvo ouro ou prata dos nosos regnos pa os seus e dos seus
pa os nosos assy p mercadyas como p qualquer dos outros
q̃ os quisesse levar e tyrar como dentre nos fosse tyda pa
sua e desua pa nosa e q̃ no fosse mester especial p̃ del nẽ
po nosso nẽ outro podroso nẽ pollos seus oficiaes delrey
dyto nẽ dos outros pol dito q̃ posse nẽ pollos seus dem
afam direquesta e pedido dos seus dito nẽ por outra cousa q̃ os
dell tenga em corpo ou po mantijmento ou po outra gel
q̃ mandey e demostre q̃ pod pa se obrigar por nos
e em nosso nome e dos nossos herdeyros promisa obligacom e
quall q̃ outra firmidade hoo se obrigue e prometa
po si ou po seus sucessores atee e aguisar e mandar e aver por bo
os feytos destas cousas e cada hua delas em nosso nome e dos
nosos sucessores q̃ del po si e po seus sucessores for acordo
do posto feito outorgado e pa dey e faz sobre estas cousas todo

oq nos fazemos. e dizemos. et pera ello fazemos a nuda e crauda
cousas certas e specyaes e de cada huna dellas e de cada
huna dellas mester e especial mandado
Et prometemos aad̃ e a nos e a nossos herdeyros todo
e cada huna dellas que nos nossa pessoa e nossos
bees que pera esto obligamos e esta procuraçon
mos aad̃ e auemos por auondosa para sempre
e por nossa procuraçon fiz e firmar pela dicta cidade
dellas todo oq pedido per Et eu della ha alguu
tempo nos otorgamos e queremos aad̃ e auemolla por a
uondosa e nos pedimos absolucon e dicta cidade et eu tenho
uedras et dad̃ dauondo Et eu amandey fazer este
dugra. aos Et era dmill e trezentos e oytenta e vnj anos
E pedimos procuraçon leuda dicto vro procurador e mesageiro
dicto Senor dom affonso rey de portugal dise ao dicto senor
dom pedro rey dacastella e dalgarue e pedimos e rogamos
sobre eu tomou dello sua ordenaçon aad̃ Et eu dom
meu pedimos e dicto Senõ dom affonso rey de portugal pe
diu e pidio por prazer e muytos homes naturaes ouue e fazia
ouue muytos vsados e depois e ouue eu nas villas
e lugares do senorio dicto Senõ dom affonso rey de portugal
e arrecadou as rendas e lugares do senorio dicto Senõ
rey dom affonso dacastella Et po mesmo fazia muytos
homes e po mortes de homes e por ouue depois e vsados

e ponhos q̃ fezeram em nos nẽgnos e villas e lugares do
Senhorio dicto Rey dom affom seu pad e se acolheu aos
nẽgnos dicto Senor dom affom Rey de portugall pa aud
Sprato e os maaos fim q̃ se põ ellos fazem paguar e
pena e seu estamento E q̃ os pdicos Senhores Rey
dom affom destrella e outr Rey dom affom de po
tugall seu tio nebrandose dos taes dinedos q̃ nunca
deconsum pa se no minguã e se fez como dicto a
triba e q̃ os maaos fim fosen estamentados e no pa
sasen sem pena E pa tirar aos maaos estumento
pa mall fazer trucom po bem q̃ nẽll pa honre q̃ av
se em caso detiom ou dalcune ou ponhase os Camenhos
ou ferase molh ou matase honre no Senhorio dicto
dom affom Rey de portugall e se acolhese aos nẽgnos
e villas e lugares de Senorio dicto Senor Rey dom affom
destrella E pagetem sem querellosos q̃ aquell ou aquellos
q̃ taes malefitos ou algũ dellos ouuese fim em nẽll
pa lugũ do Senorio dendo em algum tpo detall mal
feytor ou mall feytores querella em lugar degu acaga
sem nosso dito pedado dito segundo e como dicto mal
feytor ou mall feytores dej ap era querellado fazendo
dicto malafito ou malafitos mandara dicto Senor Rey
dom affom de Castella a todollos Conselhos e alcaldes
e merinhos e Juyrados e Juizes e Justiças alguazils e ofi
ciaes de todos e Comendadores e pos comendadores alcaydes dos ca

3

Castellos e todollas duas cassas fortes e atodollos outros
das cidades e villas e lugares dos seus regnos e aque
les dellos e cada huu aquelles que com nos logares e villas
do seu senhorio e alguus destes malefiçios fezem
rebelados e pagem grellos ou grellos dellos e nos
ten ou tenas dicto rey de portugall onde seus oficiaes onde
oficiaes ou delegua onde e dicto malefiçio e de
nde fezem logo e os entreguem seus alcaydes
e tenenes guardados aas justiças do regno de portugall
pera tall que a justiça nos menguage e que esto como dicto
e pera os malos seus fezem estranhados e no pague
seu pena e pera tirar de malos atruymento de fazer
mall. Esto meesmo pellas suso dictas partes ma
dou dicto rey dom affonso rey de portugall e fez
e gree com todo segundo dicto e com aquelles e de regna
lefiçios e dell que dellos fezer com nos regnos de Cast
ella e delyam e com nos regnos e villas e logares do
senhorio dicto rey dom affonso de castella e e acorge
rem ao senhorio dicto dom affonso rey de portugal
segunda mayss especialmente e segundo com sua tenda do
dicto senhor rey dom affonso de castella e tenedu
dar com esta razom e fez esta com todollos segundos
dicto pazo e esto ao dicto senhor rey dom pero gomez
do dicto tenpo e pagem ser firmado e asynado de nossos.

senhorio e mesem os apellos em pos daquell q̃o omẽ se
sto q̃ enẽll pe lugiaz dise asmesest dnabus q̃ta
dell e nostrados q̃ado esto em como q̃ em odio ma
lefico q̃uo prendesses e q̃o emviasses ao lugar da
feira odito malefico pa faz em ell Justica segundo
q̃ acayam por dito E por q̃ ug mando vista estam
nha cart q̃ tada q̃ aquẽ em nos nosos logares e villg
d meu senhorio q̃ hi ehegue algu destes taaes malf
tores e vigeyem em pos ellos os apellos e nos nost
rem cõta dos oficios dagell lugiaz hu e fez odito male
fico q̃ apartados logo e ello enquedes disto e bem appta
dado aos oficiaes do Regno de portugall q̃ della em vi
ayem por ellos pa gser em ellos dito a Justica e no
taaes cude al pena damnha mitt e dos corpos e
de dito auedes E se algu fez algu destes ma
lefitos em algu dos nosos lugiares e se acolh
ao Regno de portugall nos em viade logo nossas
cart aos oficiaes da villa ou do lugiar dque se acolh
E as mandar fez e guardar estas de portugall nas
villas e lugiares de seu senhorio E damo ug esta m
nha cart for nosa de e como aqlle q̃ esta mand pubrco
q̃ pa esto for ordenado q̃ fiel cude testemunho a fir
ado q̃ seu synall ao q̃o mostrar p q̃ se veyha em como
q̃edes esto q̃ eu mando E no fazẽ cude al pena
dammnha mitt e do corpo e dito ou cada huda

tella e dhom seu pad e dom affom rey de portugall seu
auo segundo mayz e pdante e ho ho na era dello
rey seu padre e rey era pola dicta ordenaçom e postura
¶ E tall pasando mentre aos tres dereytos e ha co
dereyto dom affom rey de portugall seu auo e auendo conta
de e poder stam accertados deles e mellor ¶ E ouue
auendo vontade e de maos feyto stam estormentados e no
passemos sem pena ¶ Outorgada e confirmada dicta e
dicta auya por firme e pdo estauell e valedira e por
mor auondam pdenoua dicta ordenaçom e postura e ass
rey era Como dito he em prazom dos malfeytores dis
os pol. dem E mays dom affom rey denstilla e dhom seu pa
dre e dom affom rey de portugall seu auo por ellos e
pollos seus sucessores ¶ E mandamos aos concellos
alcaydes meyrinhos Juyzes Justiças alguazyls e
ofiçiaes dos logares Comendadores e comendadores alcaydes
de castellos tedores dos castellos torres e castellos ou dos
cidades e villas e lugares dos senhorios e aque
les dellos e dicta era de seu pad ou este dicta ordenaç
e postura veyam dellas ou dirada dellas se
mado ou sinado denunçiado denotayo publico mandado do
ouidor de Juiz ou de alcayde e acontesca e pollos
dos malefiçios ou algum dellos e fezem ou feyto fez
e no enbargo dello rey de portugall seu auo aquel ou
aquelles e tall malefiçio fezesem ou feyto fez e nolhego

de acolher nas villas e castellos ou aomẽ nos pr. lugs
ajos de seu Senhorio q guardem e ajto e faco guardar
e ajtar, nẽ lhes tolham nẽ postura q̃ nẽ da dita ou esse
outrell q̃ delles se contenha e pas penas q̃ sup̃ nella
dita ordenadas q̃ se ajam perdudos pollos q̃ pa. esto
viessem de portugall q̃ elles lhis fosse leuada nos dos
malfeitores q̃ por paz dos dos malfeitores ajam passos
em no Senhorio dello Snor. dom pr̃ rey dacastella e delvo
de villa em uylla ou dluga em lugua dandollos os ofia
aes dessa villa e lugua apanhas as q̃ ajtar paos po
dleixa degua lugua ao outro passos e em q̃ nadas
nessa apud villa ou lugua do feito do Senhorio dello Snor
dom affom rey de portugall q̃ end tall villa ou dluga
q̃ os ofiaaes donde se posam apadrar delles pa se faz
delles dello a justica e q̃ tome testemunho de stuan
pubrico acusta daquell ou daquelles q̃ de tall malefficios
apellajem pa q̃ aquelles q̃ os end tuajem post mostrar
q̃ sejam os dtuyam e esta razom Outro q̃ posa pa
ser se aquelles q̃ sejam endgnados em nos dtuar
como dtuyam Elogo odito pruyador e mesageyro
do dito Snor rey dom affom rey de portugall p̃ sy
e p̃ seu procuradores dse q̃ queria e consentia e esse outor
gou e loujou e outorgo e outrodallas ditas cousas
em cada hua dellas q̃ odito Snor rey q̃ odito ou

torgana e firmana e renouana em na mana q dita he. e de
mays q elle e nome dello Sñor trey dom affom de portugal
e desy cuydey assy como seu procurador e mestegeyro
outorgana e firmana e em nouo. e todo e p esta mesma
mana. co elle dito Sñor trey dom pº outorgana. e fir
mana. e em nouana e este esto com odito Senhor trey
dom pº q estana presente pa sy e pa seu sucessor
adita ordenaçom e postura q sey sua amo os ditos trey
dom affom trey dastella seu padre e dom affom trey de portu
gall seu auo p prazos dos ditos malefeitores q ey
tey e e teuos ou teyam daqui adiante em nas villas
e logares do Senhorio dicto Sñor trey dom pº e todos
q taes malefeitos ou alguu delles ha fey ou feytes
daqui adiante e e acolheyom ou acolheytes ao
Senhorio dicto Sñor dom affom trey de portugall e fir
mou e prometeo dicto bpo como procurador e mestegeyro
do dicto trey de portugall de fiz ao dicto trey de portugall sso
torgue e asy po firme e estauell adita ordenaçom e po
stura e praz[illegible] todo seu Senhorio em nalla
mana em q dicto Sñor trey dom pº auendo prazer em
este esto em seu Senhorio q auendo da sua em
ger e esta prazom em uandallo todo esto auendo dicto
Sñor trey dom pº p seu procurador ou seu dicto mestegeyro

Joham d'Alb.ª
dalbuq.ª q
f.º de d. Sal
ch.ª 1

Desto em como passou ditto Snor Rey dom P.º e ditto bispo nun
dayom anny ditto nõtrim muz e estpuam e notairo pla. ditto
q este faz crida duas ceras em huu teor tall aguu como
dicto he aguua q tenga ditto Snor Rey pellada pello ditto bispo
e pinada dom nõtrim muz ditto Cabidº q leue ditto bispo
pla ditto Rey de portugall pelado com o sello delguubo ditto Snor
Rey dom P.º tº q este feyto presentes dom Joham muz
ayrestre dalcaidaria dom Joham affom Sigor dalbuquer
e dinedim esgaueller ayoor delRey e ayordomo mõr delRey
nga pero paayo Camareyro mõr ditto Snor Joham muz
despenseiro mõr dalmeyda affom manuell contador mõr
delRey e eu nõtrim muz estpuam e notairo publico pla
ditto pdente com huu ho de tº dreyto ditto q
p mandado do ditto Snor Rey dom P.º e do ditto bispo fiz estpuer
este estº e torneyo em publica forma e fiz em ell meu
custumado synall em testemunho dirdeit. Como
delRey mande q nenhuu eligo dordeñ nõ seja ofiçio sa
gral publico

Com affom pella gra ditto Rey de portugall e do algue
Dnos algzijs da cidade delixboa saude pdeit q amy
q ditto pº q alguus eligos em paaos como outros primjos
eligos dordeñs nõeyos posy em esta cidade e seu termo ta
baliaães e vogados e procuradores e estpuães e outros ofiçia
es em esta cidade e termo della Dnos bem pdeis
q mujta nõtade nõ q os dizam por q sendo esta
em ellas fazendo q nõ deuem nõ bem pero estes

e q mandou

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

ꝛ malfeitos. ſ̃ em ellos fazem. eſſingar com direito ꝛ co juſtiça
E̅ ſ̃ndo eſto comete dizem ſ̃ no pom denuiga. Quer deo
C̅ſ̃ p eſto deſpreçamuiga juſtiça oſ̃ a tenho por ſem
razom ꝛ aſſy ge C̅por ſ̃ uos mando ſ̃ logo viſta eſta
dita ſentença. quere pom eſtes Tabaliaes ꝛ nogados ꝛ pruyn
dores ꝛ eſtpuaães ꝛ oe ſ̃ guam os outros oficios em eſta villa
ꝛ termo ꝛ de ſendelhe denuiga pte ſ̃ no vſem mays dos
ditos oficios ne os aſam daqui adiante eſcolhede outros ſ̃ ſa
beres pteneentes pa eſtes oficios ꝛ poruudos em ellos e
eſper dogunça ſ̃ ſe alguu dellos eſſayem eſteu oficio ſ̃ ſe poſa
faz delle dito juſtiça onde al no fiades dante em da
ſem uiſ̃ diade dito elle omandou e̅ſta demuſ ꝛ ſzemy
eſcriuam ꝛ ſcreue amy C̅ley ſ̃ p ſ̃ elle mandou ſ̃ no ſeu
ſ̃gno no aſa nogados ne pruyndores.

Com aſſem ſella ſ̃a dele rey de portugall ꝛ do alguz Itado
llos juſtiças dos meus ſ̃gnos ſ̃ eſta em vſedes C̅ſ̃o
uos pla ſ̃ amy ꝛ deo ſ̃ tam bem na minha cor como
em meus ſ̃gnos ſe fazem plongadas demandas ꝛ muytas
malicias ꝛ deſuayadas nos fim ſ̃ auya amde ſer C̅ſ̃
ſ̃ todas eſtas malicias ꝛ plongas ſ̃ todas ſe fazem ſellos
nogados ꝛ pruyndores ꝛ eſto ge adeſtuo meu ꝛ demeu
ſ̃gno ꝛ denuiga tyra C̅eu pra tyrar eſtas malicias ꝛ
uayem os fim mays aſſinha aſſento adeo C̅tenho por bem
C̅ponho por ley pra ſenpꝛ ſ̃ de qui adiante no aſa no
gados ne pruyndores C̅eſſes nogados ꝛ pruyndores no
ſayem em preuayem os juizes dante qui uegaz dos meus
C̅ſ̃hoios elles defendam ſopena dos corpos ſ̃ no uoguem

2

Acabado
inicio

rr

desta que adiante p̃ pena desuz en cada hũu delles q̃ for munha vez
Outrosy elles defend̃ p̃ pena de munha. vez q̃ no faco
prazos estonde da vez dos ptes Outrosy mando q̃ as mu
gas Justiças dessa guu cada hũa q̃ aos ptes vieren
ao feito p̃ outro ponha peticom e arre elles e palaũ e q̃
opto deste logo e q̃ alvazil ou Juiz de Juramento aouto q̃
no faz demanda malenconia Outrosy nesmo ao pto e posta
a peticom e testemuyas e palauya entom dIuiz ou alvazill
desta cidade ao trabalhan e perfeyta q̃ andar e faca bq̃ de
reito Outrosy q̃ o Juiz nyn q̃ cada hũa das ptes Juyon mall
mando q̃ o q̃ ap̃ Juiz mall q̃ fez deu vere acoutes Ma q̃ll
luguar q̃ hu ofico fez em prubico e pra ademanda q̃
mando as Justiças dos nuc̃ hũnos q̃ cada hũu em
seu logar q̃ facom guardar e gard este meu mandado q̃
outrosy q̃ facam dito aas ptes Outrosy mando q̃ os Juizes
dos nuc̃ hũnos q̃ cada hũu em seu luguar faca dito
e q̃ no acheje nu hi outra malicia pena deuga em pode
mandar matar // Por esta no entendo apremoga as outras
leys q̃ p̃ nos sam postas em esta prazom a quall ley
foy prubricada em xx dias dmayo era dmill e trezentos
oytenta nouue anos

Esta delaracom fez luys goncaluez tabeliom da pe da
cidade douora

Delaracom he esta q̃ sprita aqui pa vosdes señor ante
nos sobre leydo as pregas do entendim̃to dellas q̃ aquela ga
leydo as pregas no as podedes entender bem, pedio vosdes
señor ante nos e nos deuedes de fazer q̃ alimga dane

vidatti in libro cuius
lapia si est ita pre
sens continet

tade tem vinte capas ⁊ a quinta degna cabo ⁊ dou⁹ q̃ esta
⁊ neto he chamada prauz por q̃ no esta em grão mays alta
tyrada faz aas out⁹ faz grao pa os atendentes .s. padre
auoo bis auoo tyes auoo & paos detendentes .s. fillio neto
bis. neto. tyes. neto ⁊ esta ua regla geeral q̃ toda esta ãuor
ap dos atendentes como dos detendentes como dos colateraes.
q̃ estam nas linhagens todos se pegem pella braz q̃ esta e
nuyo aqll esta q̃ o padre dos detendentes .s. fillio. neto. bis
neto tyes neto ⁊ fillio dos atendentes .s. padre auoo bis auoo
tyes auoo ⁊ dos colateraes da esta de acima .s. Irmaao ⁊ Irmaa
tirada cabo ⁊ aos colateraes da parte dauta ⁊ por os degrs
do padre & da parte esquerda os da parte da madre ⁊ no todos ca
no cabeçal na ãuor Ca eu tenho hum padre ⁊ hua mad
⁊ ij⁰ auoos ⁊ outo bis auoos ⁊ vbj. tyes auoos ⁊ pemdo dos
dos de ficar co apraz ⁊ com aquellas ij⁰ prepas q̃ della dez
dem q̃ pus v. capas ⁊ tirada acaya dapraz fica ij⁰ capas
asuudo q̃ pus ij⁰ graos & por q̃ no conto dos graos
duto canonico ⁊ oduto ciuell defenayom nos colateraes ca
nos atendentes ⁊ detendentes pus q̃uates no conto dos gra
aos p hua prepa aduda aoiti ppa p greyracom addegrao
assy como padre he praz fillio q̃ ue do padre he pmo grao
neto q̃ neta do p⁰ he no ij⁰ grao bis neto no tercyo grao
tyes neto no iiij⁰ & pa esto se milhor denostrã em todas esta
capas desta ãuor ponho pontos idneitos em cima pa de
nostrar os graos do parentesco q̃nto as capamentos aq p
tenge ij⁰ duto canonico & julgar pa egreja & civil fundo
ponho ponto negõ pa denostrar os graos do parentesco

canonico e vyrgello q̃ndo fazem dtos anos graz ou tronco e
tam comũ proteu q̃ era na dnor graz no dito grao e obis neto
do fremaão dmeu tyo anno tam bem. po q̃ estom na linha
igual e acada hum de alongado dapraz em outro grao
e poem antes pay no nũ. grao seg̃o obrino cunll. p̃ hum
graaos na linha igual cada hum de apredado dacesa
dapraz p̃ tantos graaos dobrados de apredado oconneto no
payrentesco. necnos p̃ estes ponto negẽ e em esta casa dã
nor q̃ eteu. s. apraz e obis neto do fremaão dotro anno
pay antes no outano grao e apprazem dapraz de esta
po q̃ seg̃o as leis em nos coletegraos toda prepa. faz grao.
poem dos fremaaos fazem dous ãos e seg̃o de canones
dous. preas fazem hua assy como na casa do padre na
casa do seu fremaão antes estam no. seu ão seg̃o os canones
e ofremaão no seg̃o ão seg̃o as leis ¶ Qua degrau dos colle
gaes dalinha dos yguall e dese dall regla p̃ hum ãos
outros apredado dacesa dapraz de della apredado em alinha
des yguall dos collegaes p̃ tantos ãos pay antes
ou quanto antes seg̃o os canones de fremaão praz dotro a
no. peteu e o filho dofremaão dmeu tyo anno estam e linha
desyguall. grau de nuas alongado do tyo anno q̃ poem
por praz ata peteu. peteu de alegado do tyo anno no. nũ. ão
e. tanto de alongado ofremaão do tyo anno de peteu. s. no
nũ. grao e esto mudes de q̃ delle dtendem ata linha yrma
e e esto de os dizem os dtores q̃ adtro prepa. apropa ata
linha yguall no ẽte grao. por q̃ ofremaão do tyo anno
de peteu e seu filho e neto e bis neto todos pay alongados

No. nũ. grao do pteu & esto sg̃ manones dyans sg̃
as leys dunas auẽ posa aquall he esta dos coletegraos
& la lynha desguall sg̃ as leys q̃tas pay as
pesoas dos quates queyros fall os graaos tyrando a
esta dapaiz tanto pay os ẽnaos platiam pteu he alonga
do dous anos fazendo dell paiz no sto grao & he alonga
do dormaao dous anos no q̃nto grao & do seu fillyo no
terto do seu neto no estremo grao & ap cada pesoa faz
ẽnao sg̃ as leys Esp estas pll. dytas mostras pte
& pteu no pode casar co nenhua destas pesoas nẽ hũa
naẽor ca ell he alongado dermia dos tres anos desfun
do do tres ãnos neto dos cabos dos coletegraos dcada q̃ua
destes no. nũ. ẽnao E dos casas dneyo aalgũa do sto ẽno
pella ell cousa pte & no pode casar co nenhũa nẽ hũa
naẽor ayas se tyrar nos nos coletegraos pra de auor ap
como obg neto dormaao dmeu tres anos ou big neto do
rmaao dmeu padre cada hũa delles secrepr hũa fillya
ou pteu podesse casar com ella por q̃ta & no q̃nto ẽnao
no hyll no he desto ocasamento pu ẽnto ẽdu q̃ distat astipite
& ab alys p alia linea descendentibs ab code in gemotion i. c.
ff. de gradi & assi E por dizer, em esta tyra terceyro poderoso
. s. q̃ lego pode casar. s. cõ neta dormaao do pay pode
casar co my seu fillyo & com seu neto & co seu big neto
& do seu tes neto ẽnto q̃ todos elle pteu no q̃nto ẽnao &
ella he tenya dos netos endescendendo & no q̃nto ẽnao & po
pay pode casar co cada hũa delles & no embaçando q̃ po
se casar no q̃nto ẽnao pay pmado po tempo fica ẽnemo
po q̃ he cousa natryall & nuca se muda. vo. d. principio
E stas cousas todas & nunca se leo & llotam i. c. ff. de gradi

q̃ afiuitate pos doutores .s. p̃ primudo bernardo ogadeo
desparga q̃ outos doutores q̃ soga andre no dco. E. q̃nas
leytayras da ãuor q̃ dos. ypoteom q̃ esto pesa hũto ãã
uor do ꝑtensto dcq̃ nue esApuestes Ca por ogre no pude
mayos faz de ũ mantenga q̃ ũ de conhecemto da pualey
do effeyto

Senhor

Dosso orador otho deuoga enuyo beisar uossas maaos q̃
meconcedar em auosa mercee madastes me q̃ ũ esApuesq̃ a
uor do payo ꝑtesto q̃ q̃ uolla enuyase declarade p̃ saluado
r̃ sell̃ ão se duedes padrom casar Veu Senor enuyo
uos lla beenemos declarada por q̃ q̃ ꝑtesq̃ agllo q̃ poor
os doutores sia cousa muy longa E cousas ha hi q̃ se
mellyor uossa p̃ ꝑtensa q̃ vista q̃ p̃ dizem̃to ou sulla dcd
nata e. q̃ aplicer uossa E poder deues sula q̃ seg̃o duto
canonico adesta do cap̃m̃to no he seno atua dcto ão i chu
ue. E logo no dito ão pode casar os paymos sem dis
pensacom da egsa q̃ sem pmado i e. no dj de q̃nq̃ q̃ assim
ta ese medo Juizo q̃ desfudim̃to he nos cunhadgo atua dcto
ão q̃ he nos ꝑtentis qu esposam hic si habe no p̃ n
alia nu pinginq̃ seg uersz ad ꝑtu ꝑdu e. c no debet e i. e.
sponsa desponsate q̃ matrimonio E pa esto yo sula os ãos
como q̃ de ꝑtem seg̃o enfundo pom esfoy̆ em esta ãuor

...oo dom Eduarte per gra dos Reys dePortugall e do alg[arve] ...
...ecepta vendido e consyrado como aperta e ouro em nossa ty...
...posta em Iurdi e despraçoada moita e as nossas moedas com...
...llo abatidas e postas em menos ballya daquello q com dito e Iur...
...razom deuyam valler E assy as vintadizias q os nossos naturaes
...rutam com os estrangeyros e por ello as ditas moedas se leuam for...
...os nossos Regnos Requerendo esto Vimeadyaz com acordo dos Iffan...
...meus e ruados e outros do nosso Conselho por bimos e nom en...
...quanto ahordenacom q auemos feita sobre os contrautos q se pactuem
...ouro e prata em terra ballya continuadamente assy em
...deytanyeni deuya dauallez / hordenamos e poemos por ley q ne
...nehuu tam ousado dygll qualquer estado e condiçom q seja q qual
...quer vendya em ygll ou escondido nehuu mercadeyra nem outra qual
...qr cousa per ouro ou prata / ayam comet possam liuremet comp
...e vender e quaaes qr nossas moedas q geeralmente correzem em
...nossos Regnos ao tpo q as ditas compras ou vendas forem feitas
...nom tollemos / pozem poder aos ditos compradores e vendedores
...dessy e assy q as ditas compras forem feitas per ella dita nossa moeda
...como dito he de poderem dar e pagar o dito preço da dita moeda
...corrente em q ffor assy acordado em prata ou outro estrudo q nos
...he hordenado dasse pagar / quem apar mazo de prata por
...vij ffl bramcos e dobra cruzada por cento e cinquenta e dobra
...uellha e dobra uallidya por cento e vinte e hum e pistolym dayraçom
...por semelhata com tanto q os ditos contrautos de compras e vendas
...em ditos feitos deytanyeni per ella dita moeda corrente como dito he
...em outra nehuu arte ou auiltuyo e paguando por algum contrauto
...ou compra ouro ou prata / mandamos q o prender possa atee hum
...ano delle prouguer cobrar e realmente auer os ditos ao dito
...vendedor dando lhe e pagando por cada hum mazo de prata ou por
...douro o dito preço q per nos he hordenado como dito he / E mais nossa
...Justiças mandamos q sem per longua lhe façam tornar os assy
...dito / ou q sua vez se compre outro tanto e tall ouro e prata que
...ssy entregue aquel q pagou E ssy for prata lauada pague ssy
...per guarda q adiante he declarado / Pero no tollemos acada hum
...q possa comprar e vender toda cousa q lhe prouguer per moeda
...assy douro e de prata q ssa lauada na nossa moeda de nosso sello
...de ceyro e cruzado / Item mandamos q o possa liuremet fazer sem embargo
...desta hordenacom sem tornagem nem ayo oque tirebeyra / E posto

que alguus queyram renunciar esta hordenaçom em pte ou em todo ayamdi
nos ho nom possam fazer E nom embarquando tall renunciaçom e
qualquer cousas que fiquem tornaz o que assy dez p aquesta sseer ptra

Ff mandamos q nenhua pessoa depois qualquer estado e condiçom que
seja nom compre nẽ venda prata viaz feyzaz lavradaz ou
lavrom aprestentes nẽ ouuir dapta q briba E aperteçentes
a nossa ordenança E sse for dabastiaaz nova E doutra
anyll nẽ E outra prata dequall qu feyçom q seja alem
p respeito desta .s. levando ouro dapprata a oi te nesse
tempo lhe mays de seyto e dourameto aquello q for adanta
mezeez segundo sse ataa qui custumou delevar nos ouri
obraz semellhauite daz q assy fez ou vendez E qualquer q o
contrayro fez / mandamos que pera aprata q assy compraz
E pdo q assy por ella de E aquesta sseja pa
e abuira moedaz pa nos E nos outrossy todos e lugaraz fo
daz dessaz feyzaz apossam comprar E vendez
por qlquer qz pdo em q sse as partes conuenhaz

Ff porquanto sse fez outro grande abalamento em compra de
mezeadazyaz de alguaz naaos e qualeez q neem polla por
e costaz e abraz dos nossos mouros / mandamos q nom compre
nehuu em ellaz ouro nem prata falso se for q nossa moeda
douro ou de prata lavrada em anossa moeda ou quall prouer
de nosso voadayro e trunbo ou p estambo dequall qz ouri vedi
dazyaz E qm ocontrayro fez pera ogui assy comprar p aquesse
sseer dem E esto de ste capitollo entende dessy neyro dia de
janeyro q vyra de era de mil xxxx by endyante

Ff anos pruz dertaz adizima douro e dapta q for trazida aaa
dade delubon de sseu denossy alguos ataa tres anos ventanis
q todo ho ouro ou pta q assy trouxerem lavrem em anossa
moeda e paguem anos ounossy dito q p nos hy hordenado de
auer delavramento da dem moeda .s. por marco dapta trinta
pertis das oytenta q nesse mandamos fazer q cada hua
malha dez branca E do ouro quatro por cento paguando
nos oseyto e fialhez e toda outra custagem oquall ouro ou
pta ha esse no lugar dunossa alfandega tanto q as tres

danado como as outr[as] nd[e] nece[ss]arias sobpena desse pdes pa nos dtinto
q for escripta no dco lu[gar] podea logo[s] leuar pa sua custa se for abo
nado ou dez franca abastant[e] q do dia q assi for sacada atee hu[m]
mes primeyro seguynt comecaya dea lauyaz em adeu[a]nte nossa nocda
continoaya em seu lauramento atee dcodo seu acabada dq[ue]l
pugnaya anos odco nosso dito amo dco ht pugnado dchi enda
omaes lauraya pa sy Enom alaugando pa sa culpa atee
hu pugne adizima do que assi fiou por lauar so[m]
me nedgu[m] obj de outubro assom atem ast[e] Em[m]e
xxobs ang

Que ouuerem pdũs ecclesy & do ḡ fiaz. ouũ dizma
egsa & esto se faza ap̃s po ḡmo as dras ḡdes pdũs
sporm demouros & dporos ryteron agrodeio dreyros
& das ḡdes q os xpaos ham no dto ẽto ḡ pdũs
sporm demouros & p elles xpaos pm apuentades
madamq ḡ este mesmo modo tenha q os xpaos
de suas nouydades ouuerem pagnem pdũs sua dizma
ecclesy & do ḡ fiaz. pagnem ouũ dizma egsa
pors q as ḡdes pdũs sporm demouros & agora
pm delles xpaos & quanto ge as ḡdes q sempre
demouros & agora apda pm ayandamq ḡ ouuer
pagem os mouros de suas nouydades ecclesy adizma &
egsa no pagne dizma nehua & esto se entende ap̃s das
ḡdes q pm no dto ẽto como sya dell & q este mod se
tenha em ell q se ẽte dellos ẽgnos q mouros tes
ouuerem & tenyem & se pertença as ḡdes q os mo
uros qe teem ou no dante tenyem & pdũs sporm dreyra
deyros q aya agora por grangda dos mouros & qrp
delles mouros ayandamq das nouydades q ouuerem page
pdũs adizma egsa & do ḡ fiaz. pagnem ouũ dizma
ecclesy & esto se faza ap̃s pors pdũs as ḡdes sporm
de xpaos & de ayandamq q da quy endiant no sya re
tuue xpao atam ouuido q hp ḡdes anamyos no dto
ẽto re sya dell & ell q q ẽtẽyo se q pra depo q po
ellas der & antenda sta nehua & as ḡdes sigue com
q elles mouros q & as uendeyem & dos mouros xpe

Dend[e] fuas q[ue] dudas q[ue] ao uendmy nouos mouros conuer
dguos q[ue] no prey amados de xpoo
Esguto q[ue] ao s[eñ]o q[ue] no ty q[ue] dizem q[ue] odito Vigairo
manda aualiar suas vynhas e q[ue]reparos de pous q[ue] no
tem q[ue] q[ue]yro Mandamos q[ue] tall avalmy[n]to q[ue] faça q[ue]
os dytos tribo aquel modo e maneira q[ue] os mouros
q[ue] ty[n]e q[ue] os xpoos ty[n]e leua[n] suas dizmas d[e]uidas delos
ouudmy dad pollo modo q[ue] dito q[ue] Mandamos ao uera
dor defezende e tudos almoxrifes q[ue] ora pay ou da[n]a co
uera e pellos tpos q[ue] ty[n]e q[ue] facam e q[ue]r e guardar e sta
nossa ord[e]a e odito s[eñ]o ty[n]e della q[ue] dytudo e no comprirem
nos dytos q[ue] por rrazom das dizmas facam outo[s] alg[uns]
nos mouros q[ue] no ay como p dyte q[ue] determinado Mu
damos q[ue] esta ord[e]a e sta pubrcada odicto Vigairo e ao[s] outo[s]
juizes q[ue] dytos q[ue] Encomendamos q[ue] no proteda
a[s]sas desconunhom ne facam outar os mouros decandeas
pay dos xpoos e q[ue] desto e alg[un]a rrem duuidarem q[ue] emuie
seu Vigairo ou por q[ue]rante o juiz e dereitadores de q[ue] ty
e p dreito e ordenacoes e custumes Esta nossa s[eñ]o q[ue]
q[ue] madado e fazendo odito Vigairo e dytos desto q[ue] ty
q[ue]rendo proteder q[ue] os dytos mouros madamos nas su
sitas q[ue] no euite os dytos mouros desues juizos ne
os prendam ne leuem delos penas Esto q[ue] polla rraz
pay pubrcada na Villa de Sa[n]t[a]rem oyto dias de dez allo
dom[n]o de nro s[eñ]or jhu xpo de mill e ijc e trinta
e tres annos. E diego gill ffez escpuira ouuder delley

Ex dono

dadiuenga

Odo homem ou molher pode demandar dauer todo herdamento casa ou vinha ou outra cousa q̃ seja dsua auoenga detanto portanto q̃ a demanda ante que passe oano dho dia q̃ for denoua auuda Esto esta tall demanda dspoue q̃ oano edia for passado sabendo q̃ uendudo no pode demanda Nem auer dspoue Ergo esforça dauer Se alguu menyno ou menyna nacer assi como ose opadre ou madre ou ambas em senbra vendessem em esse dia meesmo ou em essa domaa dspoue q̃ nacer esse menino ou essa menina vinha ou casa ou out herdamento q̃ seja dsua auoenga desse menyno ou dessa menyna pode dspoue demandar dauer detanto po tanto dspoue que forem denoua auuda pode que vendudo for dspoue que forom nados e due aauer huu ano ehuu dia demais daquella auuda pode demandar dauu herdamento detanto por tanto Comenyno he denoua de quorze anos edamenina de doze anos q̃ aya po padre ou madre ou ambos em senbra vendessem herdamento aalguu ante q̃ nassa menyno ou menyna Nom pode demandar Nem auer nehuu delles como q̃ aquelle herdamento seja dsua auoenga delles Pore ovendessem ante q̃ elles fossem nados Eopadre ou madre dalguu ou ambos em senbra comprassem alguu herdamento que no seja dsua auoenga dspoue ovendessem Nom oposa seu fº Nem sua fª demandar ne auer detanto por tanto epo esto vendessem assi fº Se esse seu fº ovender a seu primaao ou a sua primaa po auer pode demandar dauer detanto por tanto Outrossy filos Netos ou bisnetos dos dsuso dytos opodem demandar dauer detanto por tanto E se auenturya alguu faz demanda aalguu detanto por tanto pobre alguu herdamento por q̃ dsua auoenga esse que faz ademanda for vencudo della ou se temdar dfazer ademanda Se dspoue outro seu primaao ou outro dsua auoenga vem fazer esta demanda detanto po tanto ou outro quall q̃ seu parente Segundo denoua

bem o pode demandar. Mes nom o pode demandar nem auer
do tenedor do herdamento ataa ano e dia. nono demandado
nem pleiteando. nem prestando pante os juizes. nem metendo
o sup do andaua na demanda de que for vencido de tanto po
tanto. E deste esp andar na demanda. nehuu outro o pode
demandar de tanto por tanto. Quando alguu ataa herdam
de tanto p tanto p prazo de sua auoenga. E per vender despou
nom na pode vender despouc. amenos de passarem tres anos
enteos. e tres meses e tres domaas e tres dias auendo hu
outro. E nom aquell de q o nome de tanto po tanto
esp pode uender esp E esp o uender aoutro. esp pode
auer despouc e despubrir por quanto dlouue. nhuu pode
apenhar ante de tres anos esp aoutrem. e no aesp
de que auenco. E nom pode esp demandar de tanto po tanto
o penhor. E despois que passarem os tres anos como
dito e desuso. pode vender aoutrem esp E nehuu
no pode auer. nem demandar. nem demandar. herdamento
q for. stanhado. p prazo. de tanto por tanto. filho ho out
nom esp dar. E huue alguu dos. guth qr for hi
dadoe com o stanho. pode demandar. dau de tanto p tanto
p prazo de sua auoenga. Quem nom pode nehuu demanda
nem au herdamento. q for dado a soa de tanto por tanto.
E pode auer tres dia de prazo e mostr sobre ella demanda
de tanto por tanto. E que for dado por auctor. pollos
juizes. assi como he de custume. por q os meninos que
no som de peuoa podem demandar. de tanto po tanto ho
herdamento q for de sua auoenga de seus meninos. E pod
alguu outro poder aos juizes. por aquelles que nom som
de peuoa. que lhes dem tetor. que demande por elles
herdamento q for de sua auoenga. de tanto por tanto
E os juizes lho deuem dar. E nem esp demandar
p prazo de sua auoenga. alguu herdamento. de tanto

portanto. Deue logo leuar os dꝰ̃ aconcelho E deue dalles
fazer mostra. logo quando fez a demanda ante os juizes
E se logo nom mostraz os dꝰ̃. q̃ nõ dee. q̃ dlles q̃ do
comecar a demanda. nom pode demandar. Nem ad de tanto
por tanto. E deue jurar que os dꝰ̃ som sᵘy. segundo custume
do postura de casa dellᵉy. E se puentuyra aquell q̃ ass̃
demanda ohtedamento de tanto portanto. diz q̃ fillhe ohte
damento. o que ell̃ de aquell custou. Aquell q̃ demanda.
ell̃ deue logo dar aquelle custou. ant q̃ os juizes dee dado
do E. out tanto quanto por ella deu. a aquel de q̃ ael
conppou. ou comecou de fazer. logo apaga. E se lho no
dez. ant que se vaa do conselho. despoe no lha fillhar seno
dꝰ̃. ne no pod jamais auer. oq demandou. de tanto por tanto q̃
demandado que foi vencudo. de tanto por tanto. deue
auer os penoues daquell ohtedamento. Cuda q̃lla vᵃ ou
casa. de que foy vencudo E se ajuda som por colher. E nom
noe auera oq auencer. salluo q̃ a conpra com fruyto. E ant
q̃ esse fruyto fosse colhido. demandou do vencudo de tanto
por tanto. E aquell q̃ auencero no pugara otanto po
tanto. E tujo opaᵛ da prᵐ uenda. se a conpra foi vendida
p duas uezes ou por mais ante que a conpisse. esse d q̃
aell vencudo. E esse demandado de tanto por tanto prestou
juramento. se. ou prestou pant os juizes ou outrem po ell
q̃ andelle fizero logo a demanda. todollas melhoras q̃ fiz
despoes em aquella cousa. quelle demandom. deuelle dar
aquell q̃ a vencudo de tanto por tanto. q̃ tollhe custou.
aquello que hi fez. despoes da melhora q̃ lle pagou.
oque deu de conpra. E aquell q̃ auencer de tanto po
tanto. deue auer prazo aq̃ra pague. se ouuer ho outro
q̃ anda conpou. E nom obedecou a juiz prazo. Nem pagou.
E se trauou ou em seas herdades. se foi prestado ou prestado
ou prestado q̃ lle logo fez a demanda. E em out maᵐ Nom

Ley daauoenga que falla de como os Netos e bisnetos
dhuem aauer as herdades que forom de sua auoenga.
ao tanto portanto

Porque poderia acaeçer que desto se seguiria omezio e esta
belleremos. q se alg̃u q̃s vender. ou apenhorar
sua ppria possissoes quelhe aqueçessem. da parte de sua auo
enga. o outro primado ou pubco que essas possissoes gryp
ar. q̃ filhar apenhor por esta ley. Defendemos
q̃ nehuu esta penha. Nem mais alongado dalnha no comp
essas possissoes. nem tome apenhor aquel que hi al
fezer perca. quanto hi desse. Esco pubco. no quisesse.
ou nom podesse. comp̃r pollo justo preco. ou tomar empenhor
E nom aquell que quis vender. rogue agm q̃s. E desy
adeante. prom as possissoes. do comprador. E nom oppem
aauoenga ao comprador q̃s E faca dellas pa emp o que as
pouguer. Esta ley primeira que falla por que alley daa
uoenga. diz no comeco todo homem ou molher. que nom deuera
assi dizer. mee que ouuera dizer todo neto ou neta.

Todo homem ou molher. nom deuera assi comecar todo Neto
ou Neta. Porque esta nom falla de todo homem. mas do Neto
tam sollamente. p as palauras desta custume que falla
daauoenga. E tanto q̃ dizer como aquella cousa ven
dida. se fosse do auoo. daquell que ago mandou. e bene
beneficio desta ley. E esta ley. ij. que falla q acaesa ou
vinha daauoenga sia vendida pollo filho do auoo depois
que foy nado onto. Caposto que fosse dada em doacom
ou em pagamento nom se pod̃ cobrar. E que se fez
uendida que aduc aauer onto lydimo d outro nom.
E que deua pbrello aauer pfetuacom atada bynt nouc ang

E quer filho natural · nom pode auer beneficio deſte cuſtume
como o legimo E como ſe pua que guiſa pode hy auer de ſy da
mentr dauoenga ou netos · poſto que o auoo caſe com out
Por que eſtas palauras auoo e neto ſom apellatiuas · por
que hua deſtas palauras faz end apellacom · / outr nom pode ſer
alma por outr · E Aquell que nom ha neto · Nom pode ſer
chamado auoo · pamentr · Nem aquell nom pode ſer chamado
neto pamentr · que nom auoo · ou auoo · E aſſi he do padre
ao filho · E Porem ſo diz o cuſtume · todo homem p adepa
rado que faz depois · ſe ſom aquelles homens ou molheres ·
E · Comuem a ſaber o neto · ou neta · ſom aquelles e os
outros legitimos que ſe decendem delles · E eſto ſe pua no cuſtume
meſmo · ſo padre ou madre · he eno meſmo que ſe comenta
outroſſy ſo os netos ou beſnetos · / E outroſſy podes
entender · quando diz todo homem ou molher · / Entende legi
timamentr nado ou nada · de alma deſcendentr · pod demandar
E Aſſi nota p eſta palaura · que ſi tanto diz ſe
como auer auoom que os netos p uirtude deſte cuſtume · ha
auoom pa demandar auoenga · no moull pagando
opto ao compadre · E Aquell auoom pa eſta a
· ou prall ou paball · E Ero he em cima em agrande
groſa · que ſe comeca antre as outras cuſtas que nom he manilha
ſe cuſtume da auoo como em eſte caſo · E achaſſe em dito
q cuſtume da ſuzdicom · E eſto diz a ley finall condicione
a maapatronibz liberos · E Mas · porem diz aut / E ta
pouco ualia demandar a auoom alguda ſua que nom podeſſe
auer ſa couſa p ſua deſa deſtruicom · E como ſe pua
p todo o titullo · codice de executione pry iudicate / e a ley em alighs
E Porem compre q eſta palaura e aut · ſeja poſta em
eſte cuſtume · E Pamento ou bmiga q pia de ſua
auoenga · E Entende eſto · aſſy · que eſta couſa / auoenga /
ſoſſe · ou era bende doyra · p o filho do auoo · deſpois que ſoy

nado onesto. Cadutpa guisa comem agalu que fosse dado p
uesa doacom - ou dado em pagamento. Nom se podia co
brar assi como nota Guilhelme emyno especulo. No
to de pigneione e benedicione. Emyno passasso no decredu
eno uerso. Ez pome statutu. Esto mesmo prezia
q nom poderia cobrar ousa auorenga. Se fosse vendudha ant
fosse nado onesto. Comio foy tempo do rei na grosa q promete
ostro. e faz pretendor de nomine de tanto por tanto. De
tanto e tanto diz. aquito por agalla ousa deu opñ
empptador por tanto q diz comem agalz que tanto pag
acomptador auonesto. Esto he idade. se esse nesto
atria xb anno e hũu dia. q esto se segue eno texto do custume
quando diz Item. Emenino ja passado. aaquell tempo
Nom opode demandar. Se he este atal. e nesto legitio
e de hidade compda como desupo he declarado. Ezgo.
este tall nesto e emayor de vuy anno despoes dagny ahũu
anno ahũu dia auera auso. naouisa daauorenga. Assy
so xb anno e hũu dia. Ezgo. este custume tolhe
o descargrenta otempo aesse nesto p duas gisas. .s. q de pr
comũu de nua aau beneficio de prestutucom atala xb anno
Este custume. autr prestitucom. nom atria xb anno
e hũu dia. Assi tolhe este custume dez anno meyos
hũu dia. Item dalhy odo comũu qtro anos despoes
dos xb. apedir prestutucom. Este custume lhy tolhe
por q ell nom da quatro anno. nom tam pollament
hũu dia despoes dos xb anno e hũu dia. Esto se fala
supo. na grande grossa. no papassso. que se move. Et
Este custume contra dr comũu p prazom do tempo.
Esto he por prazom queo custume ny duze odr que se
deue guardar como dr. Assy como dr esto poderia
dizer meor tempo. prestetuyr se quisesse. po se guardaria
esse pode ende aduzer custume meor tempo. Se guardaria
Como se pua em nales. deutna. Genzalez digby

digestis. de legibus ¶ pruasse em estas cousas sobr. ditas
p alley. ¶ Ez sic ptore. z alley nec no passado. ¶ Sigs Sig.
digestis ex legibus causse. ¶ Aqui ore causas recordationes.
¶ Cassi custume presente se deue guardar que deuem de meor.
que dr.to ¶ A esto faz o capitollo pmo. ¶ Ex de psquisitionibus
libro sexto. ¶ Sabendo pesto diz. sabendo. q se esse
este neto. nom sabendo que esse vendida. Nem demanda da
aconga auenga ataa huu ano z huu dia. ¶ Porende no
pode stud.to que nenom possa demandar despois. ¶ Por q qual
elle sabe que ey vendida. Nom se pode escusa. p ventura.
Por q pa Neto. fora dattya. quando acousa auenga foy
vendida. como se segue. no custume no testo. ¶ E esto
q dr.to que ha ano z dia. nom conuem de cpr dtempo
da vendiom. a neto. que no salt acousa vendida. ¶ He adiud
seuom ey caso que o vendico he feita p pregom. / que neto &
hatya. Ca se he auendido p pregom. ¶ Entonce esta dia
z ano no se conuem de contar dtempo que soult.
se deue de contar dtempo que auendiom ey feito. ¶ Cassi
esta ano z dia de vtilitate. ¶ q nom conuem acopsr a neto
se nom despois q pube auendido feito. ¶ E despois q &
conuencido. ¶ Et continuu. ¶ que cpra continuadam
assitia z adommigos z adiae feriadas z nom feriadas. de sta
materia e tractado no capitollo conuentiom. ex. de placitis
libro sexto. ¶ Exemplasse. p chamy andre z pelo azerdia goo
no posaro. segundo esto z sexta: aut notary ¶ Se algum
menino ou menina. ¶ Este psso de cima opayaffo
desuso apazer que ey diz. de dr.to nono. com dr.to commu.
Ca de dr.to commu. antigo. aquel q & meor de xxb anno
Nom pode estar em juizo p si. senom p hatetor ou curador.
¶ E esto pua p alley clard. codice de auctoritat p stand
q legitimam pssona. ley pruda z codice. si aduersus iudicata
z emunitate z tract. ¶ Ffazom he esta que dred he. ¶
Cadahuu pode demandar nom esto allgo z no esseu.

Como diz o capllo nacut. Em este custume diz q̃ ataa huu de xuy ano nom pode demandar. o neto p̃ si. vltes passados de xuy ano. nom pode demandar acousa auoenga. p̃ q̃ contra as leix. que dizem. que nom podem. ataa hũu anno. pode demandar em juizo. Epo dese dizer esto. por esguar dar contra a vsada de todo dia. E por acordallos. Caasy se deue dauzdar. huu com outro. como diz o capitollo tua. expediat. expediat exẽ elicione libro sexto. Cap nentupa este termjho deste tempo contheudo em este custume foy breuiado. o outorgado. aestes netos. portall que possom demandar. a cousa de sua auoenga. ataa nom ljure foy outorgado. q̃ podessem demandar p̃ sy. Casy acordando o dito custume. podemos dizer p̃a dita razom q̃ ono possom demandar p̃ sy. senom p̃ sy teuores como do. E esto se mostra out sy no texto deste custume. que se comeca no paragrafo. E que foy dado por tetor pa demandar. E ergo ataa xuy ano. pode demandar o tetor. E ataa como dupi ataa pia. on pode dizer se tu ques que podem demandar estes neoes p̃ si. E nom ha ventajo do dito comũu. soluendo. que especiall he em este caso p̃ utude deste custume. E aesta abstillacom faz o capllo. Sanne. ex de judic. libro sexto. E haue o nome ho dito he mais addaeyo o mais proueito. E que digamos q̃ estes neoes de xuy ano. nom possom demandar auoenga senom p̃ sy teuores. Ergo parece por as palauas sigo dos q̃ termjho dhuu anno o huu dia he passado de maneyra que se conuem ao anno dessi desse ao anno o dia. E se jom netos neoes. nom se comeca aquelle anno beneficio de prestutucom tam solamente. mais se comeca logo stad abertidas. E dupa dazuy a xuy ano. E desse ha anno o dia. assi como se prua na ley final. E pudesse p̃ termjho em nulla ley pũa. Codice de temporibus integrom

prestamos prestamonie ¶ Epbe aquella palaũ que diz o
pbde de mandar dauer ¶ Entendeo est tam solamen ant xuy
lmy. ¶ ajaue outssi por anno e dia eguret o nom mais.
¶ E por esso parece que melhor condiçom ha em est custume
aquell que he melhor de xuy ang que aquell ¶ melhor e
mayor. ¶ E porque aquell que he mayor. ha gynze
ang dhuu dia pa demandar sua auoenga. E aquell que
he mayor. no he pruo huu ano e huu dia ¶ ajaue
prest mayoyre de xob ang. Nom pedrem prestamos
ouuere dapno por q anom pedrom. podem pr prestamos
integrom / como de fey em cima. em hua due grandes
gflores. que se agueda. / questom se faz. ¶ aquy & opad
damadre em ang sobrestta palaũd. ¶ Eu he que aquy. posta em
dous lugares. ¶ Chamasse de sistema ¶ E nessim de-
mostra dessiçom. ou de ussidia de cayo. ¶ E est
ponho tall empero. que o padre dalguu menino dua
herdamento. ou campo que era seu. q ¶ era dado p seu
padre p doaçom. ou p sucessom. / a molher dest homem
do quall elle auia / este menino moyro. E despois dest
padre casou com outra vuua. aquall auia fa de seu
pmeiro marido. E auia outssy herdamento de seu padre
p titullo de doaçom. / ou de sucessom. despois pte alguu
tempo est padre ouue filho desta sua molher segunda.
Despois est mesmo marido. vendeo aq herdamento
ou campo. que era auoenga da part do filho. q era nado
da pmeira molher. E despois foy nado. ¶ Outrossi ouue
herdamento da segunda molher vendeo a hu homem
estranho. assi mesmo fez esta segunda molher.
vuendo assim filha de pmeiro marido. prendo sa nada seu
fo de segundo marido. vendeo aquel quinta. a boenga
ou ambas em suma. marido e molher vendeo aquel
quintaa. E todo campo auoenga por ¶ questom

Qualquer destre fº que for fº d Neto. pa obras adqrir quintaa dcampo. de tanto portanto. pla força deste custume auera. Parece me que o filho do marido de hũa molher. po opoder pa obras p este custume de tanto por tanto. pa campo ou ẽdamento sobre do. Este he vdade se nom em caso que o filho segundo casasse demandar. com o outro fº de hũa molher. Casasse demandar. com elle odo campo ou ẽdamento. e ambos os fº som Neto daparte do padre Porem ambos igualmente poderam aver obenefício deste custume. Casasse mulher. este se pode entender. na fazenda de hũ marido. Que se pticularmente demanda a quintaa dauanotuga de tanto portanto. Ella pode obrar p força deste custume. Se o filho que ela ouue do segundo casamento marido. nom demanda se entom sera demandar. pode fazer emprenbra com a. igualmente. Porq̃ auendo filho e filha som Netos e apessoa do padre seu auo padre damolher. Casasse mesmo sera p ambos em prenbra marido e molher. nem demanda quintaa dcampo adoenugos. Desto que dito he acorda aquello que nota ostiensis e pedro de bella p tica ena auctenta. Quas q̃ he codice tumma de subtesionibꝫ Em nalev de manupatre ifine. C. delegitimis exꝑdibꝫ Esta questom se faz. Vendendo ou trocando sobre dita q̃ tal he. Porque odo marido. antes q̃ entre com aquela huua. Houue com ela carnalmente. Houue hũ fº dela E despois esta molher auendo fa do pmº marido. e fº dabastrano. vendeo adita quintaa aquall e seu padre auendo. em casamº com outro marido. Elegeo despois do vendigom odo padre desse filho segundo casou com esta huua. Casasse p força d-ste

dste custume fosse legitimo · aquell fillyo dunby que era
fyo ante do casamento · Como diz o dyt capo · tanta
vix q̃ filly sun legitimi / Epor que est fillyo era
nado a tempo du bruduom · como q̃ que no fosse legitimo
Empo q̃ fo legitimo podo casamento / ca de mandar
aquistia tanto por tanto / questyon so pode fazer
Epodua dezer / ca nuesso e huudhome que no
dalegitima hedade · empetra beneficio com cura q no vall
empetramento nenuguilha · ainda que despois era fyo de
hedade legitima · Por que domero empetrou Nony vall
Ergo na vallecia na fiy / assi parece fiy esta questyon
Parece que diua dezer · que pois que ao tempo da bruduom
nony era fyo legitimo · Cassy no libro domero ·
como q̃ que despois era legitimo · Por esso no segue
y deue vallez · Ergo nony podeia de mandar aquistia
de tanto portanto · Este arguemento se fynda plo
capllo · Sexto tenpore exo · de prescriptis libro sexto ·
Esto faz alley · Intra stipullante · Dassy
Sedany digestis de nubtiliby · stipullationiby · Assy
fiy outo cauo que se deu libtedade ao seruo allyeno que no
vall · Aduerso que despois o seruo era meu polla ley ·
Si seruo digestis de pdaliby · mane amittitur · Outssy
se podeia arguir fiy contrayo · Ca eu acho que se alguua
cousa desse · pode responder em mentyr como fiy Empo
Epozende nony vall · Saquelle que he despois
Empo q̃ praz · vall · despois ainda que no vallesse no
domero como se pua / Duo decima questyone pruda
fiz sequa de sebus · Eprocurem se tyuerem
toda esta matteia Este contriadade no capllo ·

nom firmatur. 2 ex de regulis iuris. Solueresse estes
contrayros. digna de firmom quo caso diz aquella causa.
q nom vall em no comeco. a nda que se confirme. no vall de fim
en em aquella cousa por que nom vallia no comeco dita
ata a tempo da confirmaam. Entonce a nda q se confirme
no vall. Entonce he nda dada ygl. . que diz que
aquello que no valleo em no comeco que nom se pode confirmar
despois. por passamento de tempo. Q aquella cousa que
no emprencia despoes no comeco. Nom emprende despoes 2
despoes nom he confirmada q homem q opoma fazer.
confirmar entonce nom val. Esto falla adita ygla
ou nom empreee opa. a cousa que empreenda ao comeco.
despoes ueyo outro q a confirmou. Entonce da ygl
no uall. Esponho tall enxemplo. se som muytos companhos
q ham hua casa ou outro comum. alguu dalles q pode
fundem em aquella cousa sem consentimento dos outros
companhos nom uall. Em po se despois os companhos
consentem aquella fundoe que foi posta que he nehua
dereito. despois aquel consentimento a faz confirmar
aquell cousa he contraya a dita ygla. Provasse por
ley. p fundu digestis de fundis. Vestitos por
vistas todas estas cousas digo. que ao tempo da uendiam
era tall pessoa. este neto que nom podia auer beneficio
desta custume tanto por tanto. Esto pmo p hua em
de hua ley finall. Digestis eodem. Esso dito.
Em mo qui se diz. que se alguu homem faz herdeyro
aquell nom podria herdar nem ser herdeyro. por que
po ventuyra era bastardo. como se que despois seja
feito legitimo. nom pode auer aherdade. Esto he oppos
nego. ca este filho de que se fez aquesto. a tempo que
se faz a vendiam. nom era legitimo. E nomo despois

dspoue prudo. legitimo. Nom pod demandar mays. dspoue
dallegnacom forsed auendicom Entom bem pdria de
mandar. Esta questom di assy. como foy suso do
delligo que soy nudo Ergo que requero que este gr de
mandar sua auenga. sse nado dotempo da vendicom
Suse nom fosse nado como qdque sse no ventre de sua
madre dotempo da vendicom. nom podria demandar p
este custume de dpto commu he contrayo. por q de dpto co
mun aynda que nom fosse nado. deuria auer effe bene
ficio do custume. Adeterto odz q aquelles q som no
ventre. nom som nados. odpto os ha por nados em todo caso
q tracta por ofo delles Nom em out caso como diz
alley. Nu mutuo dgessit distrazy ammu. Item
deue auer hud ano dhum dia. Diz sobre esto. que est
ano dia h utille em no comodo. Edspous q comecado
e cutinuo e comsa he utille e continuo. ja suso foy dito
e udadeira cousa he. que est tempo he continuo. q temp
compre conthinuadamente. Chaue udde he que bem
assy e passe dano e dia se esta pollo comprador ha cousa.
auenga que p engano. se foy a hud ano dhum dia Por
q nom podesse outro acousa auenga. Cus. esteuesse
pollo muz que era negligent afazer justiça em tauer
tagoe Em semelhantes aynda que fosse passado dano
e dia se aynda que sse meor de xxb anos. serua el mesme
tuido. aaquel tempo que pdco Edspous que o fosse aynda
passado dano e dia podia acudir de mandar sua auenga.
Como se nota pelino em na ley final. codice de temporibs
integ restitucom. Enotasse podazerdugoo no cap
pmeiro. Ex de restitucombs. integ insexto. Item

omenino de xxx anos. Ergo parece. que ha de demandar sua auoenga. que alnesta se conprí xxx anos
obstaro. ——— .s. amolher de doze anos. ataa fim de cada hua destas
~~hidades~~ hidades. saluanta anno e dia acorre e no anno
se he otestamento ~~en~~ en ca passa ahidade. pode homem
fazer otestamento como diz o paaffo. Ipse est a stutuit
que testamenta facere possint. E se he outrosi no ma
trimonyo. pero que non y aia como matrimonyo. como
se que aalha como esponsa esponsos. como diz o capitollo
Continuaba. ex de disponsacione i pulburu / a se ueso en
que de moo que entra ty pellegrom que he de xxx anos
E ha despois hun anno. patornar ao seu sgr. como
ha omeos hun anno. pa demandar ostu da guoenga.
Esto se pua no capitollo primeyro. ex. de regulariby
libro sexto E appruzom de todas estas cousas he. por q
ante do tempo dos xxx anos. este moos non ho sisso
ou disposom como diz o paaffo allegado destas hidades
e de todallas outras hidades E Nota e traua echino
ty na ley. E si infans cadire de sue e liberandi e soha
andre no penno. do sexto liuro na fim axxx e bi q i C i /
Diziu y cousas adiam sobre esta ley. de tanto por tanto
sobre ouesso E Outrossi nom pode nehun demandar e ten
Comu apalla neto ou bisneto. do auall opadre ou auoo
deu aquella possisom. p utude desta ley de tanto por tanto.
Por que ouentrauneto. ty fletico he departido do outro
dauenda. ty que tam solament / ha lugar esta ley de
tanto por tanto. E Po que o senhor da cousa.
fita senhor como ael fiquet o senhorio dito. com apenno
E trauada hun dano ha de pagar. aesto faz muyto. se
tuya no capo de locato no paaffo adeo e no codigo /

Tº de ẏtracto. Inſichidioco. ley pmª. E ſegunda. Nom
aſſi noneto. de que ẏmbe acouſa. Inf Inphatoſi. de quall
opadre. auendo. prendoſa nad eſſe neto. Caeuiem oNeto
pod thipar odereito ẏmal. ſo ſenhorio proſitoſo p ſeu padre
vendido. Cabem como acouſa prendo toda ſua adendeſſe
Auetuá logo eſta ley. conſuetudinaria. bem aſſi quando apar
apt. Caodereito que he dtodo em todo. Eſſe he de
parte apparte. p alley que ſe comeca. Que dtota. q h
degeſto. Tº de preuendicione Mauc que dizemos ſo
daquelle q da acouſa. Inphitoſim. ou ſeu preſſor vende
oſenhorio dº com hua penſſom. prendo nad ſeu ſº.
Eſſe neder neto. digo quebra logo eſta ley tanto po tanto.
por appazo ſupdita. Dozem qd oſenhorio vendi
Eſenhorio dito qd Inphitota. Eſenhorio pferoſo prendo nad
oneto halugar. eſta ley. conſuetudinaria. Mauc
ſopadre ẏc. ante que ſſenynado ou entendeſſem aſſi
que anaſtenca ſe deguarda em eſſe caſo. Como qd
Noe guardemos aſſi anaſtenca outra parte ſe guarda
Coconcebimento. no paſſo q̃. dh contrario eſtatuta
de ingenie Em eſſe paſſo pode hua exercico.
de mj que poſſe no oneto deſſe cuſtume. poſſe hua mj
q tall he. Queoneto pode cobrar atte hũ anno
acouſa avoenga vendida ao eſſtranho. preſſo ſº do avoo
Se abtempo da vendica. Eſſe neto era nad. Eſtendo
ẏ pagando opreco como ſe diz em eſſe cuſtume. No paſſo
q ſe comeca. quem demandar qd. com opaſſo
ſeguinte. ẏ logo em noconeto. Dos hua exercico.
ou caſo contra regra. Egual exp diz. que no pode.
demandar. Dpoue q paſſa anno e dia. Eſſe
paſſo acho com outº exemplo. Exercico. ẏ nog

Cuſſe nom pode demandar. Comem apode quando
ao tempo daquelhom o Neto que qr demandar ſua auoenga
Nam era nado ao tempo daquelhũ. como diz em eſſe paſſo
Otteerço caſo. ou eſtreito. Polla quall nom pode
demandar a coſa auoenga Segũ em na ley de eſtil
Que ſeruada. porque poderia. aquall ley ſer fea
pa aſſegrar eſſe uſtume ſe parte no eſtado Em aquall
ſe diz. que ſe os pymeyros netos. ou outros deſtendentes
delles. nom quizerem ou no poderem ao poſſeedor auoengar
ou prubhoys obrar. que deſtonces os comprhedores ou os
herdeyros os tenhom ſuumento. em nhũ deſſe uſtume
Porende diz o conſelho. que ſe alguũ eſtranho qr
comprar alguã poſſeſſom. Segũ nado que os parentes
ou netos do vendedor a auoengem. de tanto por tanto. eſtonce
faça preſtacom aos netos. ou aos outros deſtendentes
que elle vendedor qr vendr aquella poſſeſſom. Eſq
tanto aoga porella Eſq requiſtem por tanto q a tenhem
E que eſto faça ante que a venda ſaa fora Eſtra
eſta preſtacom ſa ſeguro o que a comprou. Enhũ da
quelles parentes a nom podrom obrar. como diz aley ſe
guinte. Quarto caſo p oquall nom ſe pode obrar
a auoenga de tanto por tanto. ſſ. h. Se a auoenga
nom for vendida. mas eſtanbhada. em tall caſo como
eſſe nom ſe pode obrar de tanto por tanto. como diz o paſſo
Enhũ eſq ſegue ſupo em eſſe uſtume. Oquto
caſo. em no quall nom ſe pode obrar. a coſa auoenga
Segũ quando o teſtamento he partido p morte.
ou p outro caſo ſe poſſa partir de dr. ſ. quando
ſe parte a herdade que era comũ dantr. que ſe parta
polla E por os parentes de nenũ morto Em

tal caso como qu que apossessom venha. aauoenga ho
do marido morto e amolher avindo despois os netos colletizalles
do do morto. Uom podem obtar apossessom de tanto
po tanto ¶ Cassazom he. por q por vsos e custume
os beens do marido e da molher. e pom vsamces ¶ Por
q os parentes do marido por adeuisom. daherdade. ou tpo
dos beens da molher. ou outra possessom que tanto valha
por apossessom como a molher dos beens do mjdo. ¶ Cassy se
guese que esta mãa de casado p deuisom da herda de
¶ Por o patrimento que ha ant o mjdo e molher. Que
pm companhe de casa de mar e humana como pua alley
pm. ¶ Digestis Verū amatorz. pollo patrimento da
dita companha. e pem os beens q ela tem e custumes p prazom
a dita companhia. ¶ Por amor desto outrossy. nom ha
lugar est custume. q nom em contracto da vendiçom.
¶ Por amor desto. nom ha lugar est contracto da companha
¶ Desto como eu dyss sobre alley final he que he dus
sas patidas. ¶ Item. o sexto caso he que nom ha lugar
est custume mantayo. ¶ Esta ley mesma e no passo
¶ Quem demanda. q em no usso ¶ Carlogo em
no quall diz q raquell que demanda sua auoenga abonne
ssa ranho q ela como da auuga de ne mostrar o offerer
ant os juizes odyr. ¶ Cassos entanto no offerer
nom pode aquela auuga adoenga. despois demanda
¶ Entanto por tanto ¶ Setimo caso he em no qll o feito
nom pod demandar a sua adoenga de tanto po tanto
¶ Esto ¶ he em huu passo deste custume q se
comera. ¶ Esse pnenuyra em no usso que se contenta
¶ E os nom dez. em no qll diz que no compa dez
q lenar o preito. ¶ Quer restituyr apossessom desta.

auoenga. Este neto demandador. e ante que se parta do
concelho. deue pagar o q̃ ho comprador. Senhor logo nom da
ante que se parta do concelho. despois nom he theudo de pagar
Rey este neto nom pode demandar tanto ẽ tanto.
Quintamo caso. poposto temos ẽ no quall no pode de
mandar. o neto sua auoenga. Sse quando o q̃ temos
Neto demandou. e pdeo o seo. ou penorou. E o segundo neto
nom demandou aquella mesma cousa hũu anno. E despois
nom pode demandar a sua auoenga. E tanto por tanto
se atal hũu anno nom protestou o studo. Como diz o
passo. E se puntuyra ẽ nosso mall nom pode de
mandar &c. Entonce pode dizer ao cõpade. tu amigo
no fizeste protestacom do t̃ud̃o. Em mentre q̃ o neto o ou
q̃ era neto nom he tu demandaua. Por esto no pode
demandar. Seo padre ou amado &c. Esto quer dizer
se o padre ou amadre. ou auoe ẽ sembra. ou pra̅zom hũu
campo. e despois o venderom. e nom era auoenga. o filho ou
filla nom podem aquel campo. q̃ nom foi auoengo cobrar
de tanto por tanto. razom he pmeyramẽt. po que
o campo nom foy auoengo. E dito he ou filla. ẽ sse quando
aquell tempo. no pode neto. A segunda razom
por q̃ este filho. ou filla. representa a pessoa do padre.
Por quo padre que vende. no podia cobrar o campo
q̃ vendeo polla ley. quod non. E polla ley. E rom a
dubita dubitatur. adue de euictionib. Ergo o filho ou
que representa a pessoa do padre. nom podera demandar
amo o padre nom podia. Esto foy dito na q̃stom
mais chaamẽt. Po o vendre o pagasse de
suso tolhe ao filho. e filla de demandar o campo que foy
do padre que venderom. Enpo se este padre ou mad

ouuerom vendido este campo a ff ou a filha. Despois
este filho ou f. auendesse algũ alguũ seu filho. / podera cobrar
aquell campo o auez. Este lhe por out razom. Porq
este campo passou p duas pessoas de linhagem / assi como
dar ẽ gros podera a dizer alguũ dos zmaaos E mais forte
aos netos como se segue aqui. outrossy era / ou se este
seu f. vendez / a seu zmaao Entende sobre esto maes.
Este zmaao a vendeo a outro strago. Entende sobre esto
ho outro seu zmaao. 2f. do ou padre, ou mader principalmente netos
Podem auer aquel campo p força de custume. / Cobra
de tanto por tanto. por outra razom. Outrossy seus netos
e seus bisnetos. Entende sobre esto que estes netos e
bisnetos. dell do padre e madre e muytos maes Outrossy
dos zmaaos muyto maes. quando o campo passa p muytas
pessoas de linha descendent / de linhagem. tanto he maes
forte / obtenedor desta custume. / Ergo nota desta passada
de suso que se contra po vendedor. que os filhos em
seu lugar dos netos. Comum assaz que assi como os
netos podem cobrar o campo auoengo. / assy meesmamente
he. cada hũu destes filhos. se aquell campo do padre
o da madre tirado per cada hũu destes f. deste pad
vendido Despois ainda que p aquelle meesmo
Entendo hi out zmaao. no tempo auoenga. Este
ou zmaa. no tempo do vendeo. Este filho zmaao ou zmaa
. podera aquell campo cobrar o auez Detanto por tanto
Esto meesmo / diz no segundo uerso. Aqui. hu se contra
Que este seu filho &c. Assy parece que o zmaao
desta que vende. podera cobrar este campo. Como Neto
Ergo o filho se conta por neto. / como sup & notado

Epaquero. q̃ este nero ſemaaoe todoe em prenbra de madom
oranpo. bendudo p obenefiçio dest custume. E todoe em
prenbra. opoden demandar. ou gete bom pñ. De ſemaaoe
ou de nero. Digo que de ſe pom pñ que de Nero
E hordem de demandar Esto parece p hordem dest
custume q falla primeyramente de ſ. E despois de Nero
dis fazem de dr̃ que anotencial que dizem que pñ &
ogrado de ſ̃ que de nero. Esto nota bmo na
auctencia. Itagy. codice communia de subcessionb Edesto
foy dito suso em hua questom que se comeca e faz q tall
E pom muytos e se pucuruya faz demanda.
por q diz sobresto. De como foy notado disuso desuso
no primeyro dest custume foy vencudo p ueruuya por
q nom guardou aquellas cousas que demanda est cu
stume. Que som guardadas hua das gete emmigua
o Neto nom pode demandar a cousa anoenga. Equtas
cousas som aquellas que som neccessarias de guardar
Esto nota suso em na fim daquesta questom foy no
tado suso na questom que se comeca. Questom se
faz que hua na fim Esuplenpom de fazer demanda
p ventuyra. ca primeyro o preto ou diz que nom guia mais
demandar. ca disque desto nom pode demandar como diz
alley. Postea C. de deputie. prendo de prenoya. Sobre
esto entende que tutore pode ſ demandar C. Dontamet
e ſse nero. nom poderia demandar snom p seu tetor.
Desto di como dito foy. em no paragrafo. seguedo. que
começa Se alguu menino. Em na gloza que
se comeca C. Este paragrafo. em na fim bem o poderia
fazer Entende sobresto que uode he. dupando
aquell huu amo. Este ho ha uerdade yramente

Em este que som

Cuyestee q̃ pomsa · de hidade de xuij ãnq̃ · compdi / dauẽ ẽsa
nom cõpria aomeor este tempo · sẽdo despoe que esse bẽdo
domẽsse ahidade compdi de xuij ãnq̃ / Equãdo diz bẽ
opode fazer / Esto he dade atraa quel ano mẽsmo dauẽ
ment / passado oamo no opode fazer · Secest outo Neto em
meu que o pñ Neto · outo demandaua · Nom fiz prestaçom
de seu dito · Cuti dspoe do amo prudent / a nõ dito
Nom p Neglgencia do neto que demandaua · Caue p
uentuipa · p amallicia do neto · que demandaua dicto
dallaçoes · cõtr dito · ou p negligencia do juiz Esto
di · como fiy dito sobre apalaura · amo / Edua cũgnto est
andaz em demanda · a nõ q̃ fiz passado oano o dia Eomo
q̃ que p muitas rãoẽs · duze opeito · p Negligencia do neto
como fiy notado da glosa de sup · Oeito nom pode demãdar
Entende sobre esto · como q̃ que nom possa demandar
tempo pode prestar · Ezgo porem tall caso como est
pmo demandant · pnde opeito aalleny huu ano ou dous
Eneto prest neto de xuij ãnq̃ · atraa este segundo amo
podera prestar de seu dito · que sentom neto q̃ pñ demãdar
e este bemfeito ou leixar opeito · que pode tempo · saluo adnua da
obenefficio desti custume · Epaze q̃ no cas despoe q̃ naue &
este neto mayor · a alguu ano dguu dia · pode demandar
e nom despoe · Ezgo despoe passado est anno · Nom poda
demandar nem prestar · Eu digo como & idade / que
despoe que opeito neto demãdi o segundo · Nom pode
demandar Ezgo no & copt q̃ psumo · Nem copt
cotra aquell que nom pode demandar · Esto veem sup
naquestom que fazemos sup · Estaz leis guom · ac alegaçoes desto Ff que diz sua sustmom · que cũgnto
opeito neto opeito pnde do outro nom pode demandar ·
Naue naquel tempo de sup nom prestando em ment ·

prida eſte opeito ſ. p forca do arguemento do contrayo enten
dmento. o quall he ſcz em dito. como diz o capo Com appo
ſtollica de hyſe q fuit approbato E nũmente duya opeito
podera preſtar do ſpu dr̃. Ainda queo anno ou mais
ſea paſſado. Caſſy pod auer p out̃ aquella couſa q no
pode auer p ſy Quando alguem epro q em eſſe
paſſaſſo ſey ajuntado pa preſtar o preſtamgẽ ao ma
licias dalgũus que mouyam o conſſelhauom os Netos
ademadar ao cõpradoz o campo auorigo ao ſuas deſpẽ
ſas dupnu dos cõpradores. Epor tall que elles ouueſſem
o campo cobrado ſe no os netos E pa eſquar eſſas
malicias dengano Cſoy auẽ duto eſte paſſaſſo
ho huũ crauſula do paſſaſſo. e quinto que promete. deue
jugar q os dẽs ſom ſy. Eſſe paſſaſſo ſe diz.
q ſe eſſe neto que cobrou o campo. auorigo de tanto po
tanto. podera aquell campo uender ao cõpdor meſmo
de quẽ el cobrou. E em gll q man̄. E em gll q
q jugua ahy ee aoutrem nom atraa tres ãnos o tres
meſes E epra maior deſſoue gll. que o pode vender
dout̃a guiſa ſera ho outro. atraa aquell tempo vende
eſſonee o primeiro cõpdor. a podera prouar de tanto po
tanto. E ego Nota que o beneficio deſſe cuſtume E gll
tam ſollament ſ. da aneſtes E aaquelles que deſcendem
delles. he dado outroſſy. ao compradoz eſtranho. ſ. aquell
campo paſſe netos do compradoz ſtranho ſobre dito cobrado
atraa tres anos e tres meſes dẽſſe. E outroſſy E
uendida E eſto ſ. diz no uſſo que ſe comteta. E
eſto uendeo a outro. E Item nota. outroſſy q aſſy
em eſte lugar he auendido com outorgada o negada
E Negado he que a outro nom ſe vende tẽſſe

Comem a saber. que se nom ao comprador he outorgada
que aa mesmo comprador se faa vendida em fauor dell.
Esto introduz o custume que se deue guardar. como
ale/ que sa notty. Alguu podeo apenhar. Em
este paragrafo concede que se possa apenhar auisa. Emadu
que se nom venda/ sagaazom he. por que por obrigacom do
penhor. no se faz alleacom nehuia. Porende q
esta obrigacom nom se faz aocomprador. tanto p juizo como
se faz na vendiçom Porende alua outorga/ doutra
se nega. Ocontrayo he na ley/ prall/ aggregue que se
omitta. Porque poderia ser. Em na dicta ley tam
pouco. se pode fazer a vendiçom como alleacom como hi
fazer adoutrem. / Esto dito prube tenpamento.
p alley dalley. que se omitta. por que poderia acontecer
Porque em ela se diz que nom pode obriga apenhor
se sela ymaao ou pno. que aquella cousa que prube em
penhor. doũ guisa podeo fazer se nehuu nom pode Em
este caso deste paragrafo. he caso especiall se excepto di regl
Caaggrega diz que onto pode cobrar. ocanpo anorneo
ataa huu ano o huu dia. dando e pagando opreo ao
comprador. Este paragrafo deste capo &. conẽ aggregl
Porque diz que todo canpo. se estanbhado no pode
cobrar. Esto he uduzido so estrubho soysso em
asintamento de Capor pouos dos. que em cada
huu dar pentes em estrubho. onto pode cobrar auisa
como se diz Outrossy no pode. Entende q este
caso especiall. he contra adita regl. Assy entende
assy. Porque em este caso. nom & contrayo da
uendiçom Em no quall ha lugar este custume. Nom
em nos outros Quando diz ossso poseem exemplo
Caporuentuyra sey dada em pprazimento. Ou po

certa pensson cada ano pagadeyra. Destas cousas no
se chamam e allheacom. Ca outra cousa sia vendicom se em
allhea acousa. E passa o senhorio em no comprador. sem ao
tradicom da cousa. E quando diz nom pode demandar
Entendo em esta custume em todo outro poder ha esta
opposicom ao termho de seis dias pa delibrdade. pro demanda
E sobre aque segue na lyn E pode auer tynta dia
Em este lugar falla do preco. d nossa sobredita demanda
E qualle cousa pueuturya nom pode tanto e esta
cas como no caso supdo E em todo out caso especial
he excetado esta custume. E Por esta prazom no
valleua como diz a alegada. E eluigeratur rodice delitis
contestacione E aquall he canonizada. nyn tria austeatur
E que soy dado partidor. se esc. E Alguy pode
dizer esta cousa. que eu notey sup em no paragrafo. E Se
alguu menino ou menina. E hu dizem que de menores
de xnyi anos todo otempo da menor hidade. at a xnyi ano
p reg tenore podem demandar. se pedir o campo vendudo a vontade
E dynda que de outros parentes. contra dito abem
ficio. desta custume em prubya E despois de xnyi ano
ata hiud ano d dia reguntes. E esto craramente
parece p alya desta custume. que o outorga q possom
demandar os tenores. Em nome de nosso menores. E logo
lhes outorga xnyi ano ademandar os tenores. Ca atanto
tempo dura a tenora d som tenores d nom mais E Pore
notey sup os menores. E esto di como de suso dizem
E pode alguu outro. E podem entender esta parte
Quando diz. ag alguu out. que esta out seia pessoa.
aque esta proteesta. E Como pode o padre ou amadre
ou de menor. Cataace como estes. podem demandar.
ou pedir q lhes dado tenor a estes menores. Como diz o
rodice q petut tutores. z C. quedare tenere possit

Todo ho outro · que demandar q̃. em esto pode ver como
este paſſo · ſtua ao augas que he tehudo de fazer
o demandador logo comum a tall. dado o libello. logo despois
dantaw · como diz ad̃ad autentica auſtratur allegar os dytos
Esto ſe faz por que nom parega que demanda malli
ciosamente Eacomo dito ſup̃ diſſe no iſto Epode
auer terra dia ao reo he outorgado termho o libello p̃a
q̃ q̃ tanto dizer como auer conſselho ſe lhe cõpra ou nom lhe cõpra
Eaos termhos Nunca ſe dam aos auctores ou aos
demandadores · por que elles ſe podiam conſselhar · ſe po
diam p̃ dito demandar ou no . Eporende por q̃
ſe podam conſselhar · auondadamente quanto quiserom ·
ant̃ que começaſſem de demandar. Porende no
he dado termho Ea cauſa deue ſer aquel q̃ demanda
Certo ſconſselhado ſe deliberado paſſo q̃ uy · iſto como
diz ad̃ad autentica auſtratur · Eno cap̃
ſegundo · certa dilacomby . Ergo ho reo tẽmera
alide ſe logo diz q̃ el q̃ preſtetuyr o campo auorenga · do
demadado · por q̃ o demandador no parece q̃ demanda ma
liciosam̃t . Porende logo he demoſtrado · o libello deue
demoſtrar · dar logo os dos · ant̃ o juiz · Eſe os preus
no q̃rem leuar · logo lhes ſom dados os dos ao reo ·
E o demandador ſe a preſtetuido o campo auorenga ·
Eaſſo meſmo faz o dyto comũ · em na preſtetuicom
doe meſes Eca omeos de xbanno no campo q̃ vendo
foy enganado · E pode que E ſe a preſtetuydo o campo ·
no lhe ha preſtetuydo · ſenom do reo · que ouue quando
vendeo o campo · Eſto diz alex q̃ . Eſimilhamto
paſſo · preſtetuicom digeſte de minoribꝰ . E deſto
falley em na grande groſa em no paſſo vltimo ſe o
eſta ao reo · o ſegũdo paſſo · que ſe comeca ·
E ſe pur ventura · Dize eſte paſſo falla de amoſtamento

q̃ se faz ao preo · por quo auto nom de vsande malliciosam ·
por pena ao demandador · e nom mostra os dꝰ em juzo
Alguũ pena he que despois nom possa demandar
de nouo mostra ou no concello · e diz que seo juz pata
do concello assi meesmamẽt he seo demandado · nom os
toma · ontro daquy adiant podera demandar sua auoenga
E diz que sua esse juramento · se faz pa prouar amalliça
dagilla que mall demandou · E quero eu esse passo
E nom q̃ juyaz ou nom juroo · quero q̃ aueya pena ·
q̃ falla o passo precedẽte e do passo seguinte · E po
deria se dizer que sy · p̃ boa desta conclusom Alguũ
pallaya compilla · o ajunta semelhauũ hordenamẽto ·
Esta he semelhauel · pda · hui dy ocontrayro · E esto
he p̃ juyzo ca aquell que faz ocustume · E esse q̃
aquell que no juraase · ouuesse pena · poserlhue no custume
como disse no passo · q̃ segue eu no passo ·
de sup · Mas por que nom pos em esse cap · Dize
nom q̃ ouuesse pena · Caso q̃ sia · posao
como se pos · nos outꝝ passos · Esta razom se
pua · postillo segundo · eu no passo · q̃ diz nom · eno
uerso stil dilacion · ex · de dilacion · eu no
capitollo · adaudiencia ex · de ditime · Item esse
juramento · Nom he de substancia de pagamento no duer
ser · Porq̃ ayuda que de sy dꝰ nom se faza a paga
pode demandar de dreito · como se pagasse de sy dꝰ · E a
ajuda q̃ ouuo pagasse · por el con sua boontade · tanto
valleria cõprimento como se o pagasse el meesmo ademada
doe sy dinheyro · Como diz alex · absolutu · e alley ·
Solutre digestis de pignora e ome · Porem
se segue que se nom sepa · ja porem no auera adita
pena · Mas aual cõ esto se podeia arguyr

et o capitollo finall. Vltimo cx de ẽste libro texto.
E o capitollo vltimo de juramento caluonic. E my no do
titullo enos digo. ena ley segunda em no passaso. esse
autor. E my nas que leye se diz. que se o demandador
no se jupar. perdia auer que pia. pa absoluer. E esta
leye me parece que se podem dizer p esta guisa. que aq lo
que pobre oto sby. vsue a gaar. que se em esse caso o de-
dador. quando no jupa perde e nom ha pena. E esto
vdade. E quando opto demandado no pedio.
demandador jurasse. E dont guisa se dapart. do demadado
sby pedido que o demandador. jurasse. E o demandador.
no quys jupar. auera as proas dest custume. E assy
tall adamtut. pode leixar de jupar. sy pena. E esto
no pode fazer. q jure. como fallom os doutores alegados
E cu dizont ment. E la sublucon destas leye fallom
e consyppom o primcpall. E em esse caso. se o sippa
ca se torce. se amallicia por q ontto com os dos allros os
o campo auenga. Portall que se benda aout por mayor
ou poz quall pio. Doquall fallou o passado de supo
assy nom auera pena doe dro dy. E esto pro
se a uerdade. Ergo que seja em tal caso como est.
E Ponho q ontto demandado. supon e confessou q ho out
lauya empstado os dos que jom em tal caso como est.
E digo como os quelhe estes dos E sjom empstados
e o embargo delles nom he empstado. ante duquel aq foy
empstado. que como cada delles pode fazer o que se pagar
como diz ale segundo no passado apellata digestu
de rebus creditis. E Ergo este tall juramento. nom
empece ao demandado. E ne seja o demandado
diz que os dos jom allros. E nom o juz deua p esta
razom lhos dar. E se achar enganado pois que passou
da malicia do autor. q nom leixaua demandar

conñ oppto pollo paſſſſto d ſup. ¶ Eſſ pella uentuyra.
eſſte paſſſſto diz aquelle que he Dceo. Temeria alid tm
luzo. que logo odemandador deue pagar. ou uoluntad
de pagar a oempdor. opto do herdamento q demanda
¶ Eſſto nom faz no pod demandar. ſſ auontad
do empdador. como ſſy ſſup dito. Item ſſa dado
termho pa pagar. uento q aquelles que deuen
ſſom condenados apagar. ſſe nom tem dr. Alg
de termho de ſſt meſſes Paduzem de pagar. ¶ Eſſto
ſſpua na ley ſſeguinda. Digeſſte de Judicata. Em
no capto qp adeſſoluta cane ex. eodem. ¶ Eſſto
que ſſe ſſ ſſy do. no comato que nom deue auer termho
odemandador. pa pagar & addade. ſſenom tem caſſo
q̃ uo eſſte meſſmo empdador. cõpzado ouue termho de ou
tm̃ vendedor. ¶ Em no q̃ elle pagaſſſſe. ¶ Caſſo ou
eſſſſ demandador. ſſoya demanda contra o empdor.
de tanto por tanto deuem aquell meſſmo termho. apaguarllh
aquel meſſmo pdo Egnall ella ndu deue apagar
ao ſſu pmeyro vendedor. como ſſeſſgue no paſſſſo final
¶ odemandado ſſ cõ. Denouenos. ¶ Eſſto q̃ dizer.
por duas ſſazoes. por que puzeſſ que am os fruytos
que hi ſſiam. empoy aquel campo. ¶ Caſſy no tu polam
conpoy aquel campo auoenga. ¶ Eſſprende os deue aauer
Porque aquelles fruytos acreſſenta tanto opto ſſ o
uendador. ſſ guaanhou os dr. ¶ Por que d'hũa ſſelle
o t̃ juſſto poſſſſe ſſ pozend tall poſſſſom. ¶ Cu
tirollo ſſalla. eſſcuſſar de nom prender os fruytos.
¶ Eſſto meſſmamente he addade ſſ alogar. ¶ Ajuto
mau q̃ aquel meſſmo empdador. lauoy aquel campo
com ſſu trabalho ſſ com ſſuas deſſp. que tuuoue deue aauer
aquelles fruytos por que o mereceu dhũa ſſ. ¶ Ergo.

m lxx 6

cocompou dello o fruyto. ¶ Entende sobre esto q aq̃le
fruyto oq̃ll'com ardmpo compou. Q̃ue sm̃o comp̃rador ja tirrito.
¶ Epor esto os fruytos seg̃uintes. este neto q̃ de mandado.
o vendedor, deue aauer o ꝓueito. oq̃ll'd vendo comp̃rador p
força desta custume. de tanto por tanto q̃ era no do tempo.
dtaaes fruytos ⁊ de tabollos ou̇ falla compdumento, chino
em nalley. ¶ Esto codice de venendicione ¶ Emme ergo
se dspois fosse. esto fua out̃a ventra. ¶ Cautonet fuom
os fruytos sey. por que dlla se. Eomy o̊ possue. ame diz
com adendley. ¶ Creto. ¶ E nom opagupa. ¶ Nota
p esto que ame q̃ q̃ acupa a vtugra. p muytos comp̃dores
passem sup̃ passa com seu encarrego. ¶ Comme aq̃lla
q̃ por o mesmo pco. que tiuestou aq̃ll' comp̃rador, possom
obrar os netos acupa auorugra. ¶ Eayndq̃ q̃ademais
do ꝓstomeyo comp̃dor q̃ ameteou. por mayor pco. apode
obrar dlle pagando. omeor pco q̃ tiuestou aq̃ll' comp̃dor.
Desto falla alley. ¶. Sobl digestis de vendicione
em nalley segunda. ¶. de vendenda. vendicione ¶ Esto
foy notado em na gram gropa. que se comera agora. ¶
Ero demandado. ꝓtestou ou ꝓfertou ¶ Quero subre esto
como hũe. uez ou quando deue ꝓtestar. Digo que logo
despois da testemuoy. e dado o libello ¶ Eassi deue fazer
a ꝓtestaçom ¶ Eu ꝓtesto que se acontesca. que tu pues q̃
esta cousa foy daauorugra. Equetu pues que tu eras nado
ao tempo da vendicom. ꝓtesto dar desa. ac ꝑs Necessariam.
fiz pa melhoramento. daçupa auorugra. Em esta he
Em esto de tyrando sempre o melhoramento ou ac dsp̃s.
como sempre eu poderia fazer. ¶. Dizendo assy. Eu
ꝓtesto. q̃ se acontesca. q̃ tu benesse ou cobres. aauorugra
da tanto por tanto. p̃ força desta custume. ꝓtesto

dos melhoramentos. E que despeça ff. Decimum sexto quomodo
Este mesmo ha lugar. em nos dpe pagador q̃ cõ de vendido
como diz supra em na fim Todallas melhorias supre-
sedeue exemplificar de cupar. de todos os melhoramentos.
do despeça em aquella cousa demandada ff. Tendo q̃ esto
seja verdade. tam solamente em despeça melhoramentos Ne
cessarios e proueitosos. Item nom ao despeça de vender
ou vollentiere de star despeça sse falla em na ley. Certo
e na ley. domum. pethino. e pelos outros doutores. de pois
vemos a saber, da vendedor.

Leitura terceira que falla de que tem aherdade dua vinha
comprada. e faz em ela grans melhorias. como cupa ou
tosse se he necessaria que o senhorio lha deue pagar. E dou-
tras cousas nom.

Questom se faz. q̃ ha pro comprador. logo despois da vendedor
dauentadedor ha comecado. de star de novo em aquel lugar
hu ha grans tosse. E acompanhou com grande despesa.
Oueto demandandolhe aquell lugar auorengo. de tanto po
tanto. per força de ssa custume. Comprador diz q̃ bem e
praz. pollo que lle de ao despeça que fez em ad star aqla tosse.
Oueto diz que no he theudo. de contar hi ataes despesas
por aquella que nom era necessaria. a ologar auorengo.
que se el fez ataes despesas. que por de mao forom feitas
que ha em tall caso amos ff. Semmy parece
saluo o melhor conselho. que se pode entender condestinadamente
Quaquella tosse. era necessaria na sell lugar. por q̃
peentuyra era em vendallia ou outra tal em aquel
tempo fazer tosse per meyos desses mouros ou outros
Porende ha ad star na quell campo. Por tall

que se colhesse aella com sua familia. mais seguro por esguar
dar o gado damorte. ou de furtamento. ou por q estiuesse em mais seguro
de fruytos daquel campo. em aquella torre. Entonce
p abondia do lugar. e agrideza do lugar. requeria tal torre
pa guardar si. e suas cousas. Porem se presume q
o nom faz mallicosamente. Digo que em tal caso nom
era. sua prestimido. opor p o ofiçio do juiz. Nem parece
q ael fez aquella torre p mantede. delgadas aonete. Ajae
ygra como Sor faz no seu. q escusado de boa fe. Epor esto
parece q por quanto a faz de boa fe. Nom deue poder ae despe.
o melhoramento q hi fez. ajae auera a custo de outrem
Se he demandado por aquella cousa. Ede manda
outo que sia auctor. / e que demanda outro. auera em logar.
de autorem o ofiçio do juiz. p o qual demandara ae despe.
ou como auctor ou como reo. / Nom podera o seu. como se
pua na ley. Esoprra de exceptione dolj em ley Si
quis a debitore Ajae se nom era necessaria a oppe
cion se presume que mallicosamente o fez. Porq oneto
uindo que grandes custas forom feitas em aquella torre
por medo daes pagar. Nom demanda sua avoenga.
Especialmente se el nom fez a torre. tanto que el pudi.
q oneto nom queria demandar. aquel campo em q as
cupo por q mallicosamente o fez. e a mallicia e engano
no deue teer pol. a aquel aquem faz. como diz alex pañ.
Digestus de dolo Coupue convordamente p esto deue de
poder ae despe que hi fez. por q enganosamente o fez
Porq agrande despa. Nom aquem abrir o feito. Estull
engano se pua. p aquell q o allega Epponasse p proximos
Talvez he presumido de mall que p engano adefeito. sendo
q nom compra. porque nom auia mujtos da prender
por pus o campo era em logar seguro. Em po outro cousas

q̃ podem auenir. Desto falla ochino em hua ley. Inſtituere. em na ley domo de uenendicione digeſtis. e na ley ineꝛta de condicione indebiti. Deuelhe dar quero y tall dꝫ. lhe deue dar. ou pdꝫ dauom. Diz ennes q̃ ue os possa demandar. Verdade he em nas de ſpᵃ neceſſarias. E ſnom neceſſarias. nom ſe da auom por elas obra como diz alley. Si mater Edutꝫa manᵃ ꝑ comeo Juliano Em outꝫa ꝑ comeo. Si mancipia digeſtis de iudicijs debiti em na ley inhᵉ judicium digeſtis comuni Dumdo ſe y outꝫo ꝑmeiro ꝑ nom y pdꝫo de auom oque de mandar. Entom ſe faz outra diſtinçom. ca ou elas forom ſeus ꝓpꝛios dos ſeus. auer o ꝑtolher. entonce ſe conſirom de cada hum poſſidor. ou ſa dboa fe ou de maa. Ca nom he ouſa que poſſa empedir aeſt poſſidor. p via de auom. ou de Petrom nom ac ohe como diz alley. Fundi digeſtis familie erciſcu em alley. Fuero ſa luto matrimonio Ducſtas com ac dſpᵃ. Appenna auctoridade da couſa. E entonce ou emp foy eſt poſſidor dboa fe. Entonce hua ꝑſona eſtranᵃ dſpᵃ. ou eſtra couſa apſtiosa Eque outꝫo nom lho poſſa demandar. q̃ emp auera aciximom com ode mandado. ſ lhe no pugna ac dſpᵃ como diz alley. Si optꝫa digeſtis de dolo exceptione em na dcta ley. Fuero. Hyaue ſeu dſpᵃ com vollumtarea aſſi como com ꝓpꝛias. ou ouſas tauos ſeus chaues. Entonce ac pode ꝑder ou tomar. Cadenor. nom lhe he tendo de pagar ne mingalha Hyaue ſ eſt homem poſſidor. oq̃ quer ꝑder ou tomar. nom pode dꝫ. Edor E faz que lhe q̃ pagar quanto valleua. ſ foſſe ꝑpꝛia. Entonce nom ac pode ꝑpꝛia. Saluo tomar. oque valleuo aquelas ꝓpꝛias. ou foy de maa ſe emp eſt poſſidor. Entonce ac dſpᵃ Neceſſarias ꝑdeꝛa. Guardallas ha y ofiçio

do juiz p̃ una d'ltermino Enom p̃ duum d'termino. Car da
Vtilleu d'ſſa ſcaa fiz d'nouo nom ao obra como diz ale ſſy
C. d'ſſenditione Aſſy caa faz ty p̃fazendo o no d'nouo
Enuoner pod tall hi ao feu que hi pos. Aſſy vo
luntazaa pod como diz alley. Eſſtimo eſſayamento ty
nadeira ley. damoneu. Aqueſſ deue dauer ꝑazo e
Entrida ſobr eſſto. que ty eſſt caſo he ygualdade
Eſcopñ vendedor. omne ſeguramento do ꝑazo. ou du
ſſante ou tempo ao comp̃rador. apagar todo ꝑeyto. ou
apar̃t p̃ aquella meſſma man. que eſſt neto ſobpon
aſſuſa auorriga. Eaquel meſſmo eſſmo o apagar
aaquelle meſſmo comp̃rador. do quall ee ſobpon auſſa
daworiga. ayuda dupa oterminho na preſſaa do comp̃dor.
Epaſſado aquelle tempo he theud̃ d'pagar oneto. Eaa caa
ou eſſa adauoridou protestando d'ſſo. Diamo ſſy do da
quella ou̇t ꝑeſſtatom. ſuſo no paſſſſo. Carhegado mar
que aqu̇ pos apẽna o ſſuſo nom apos Nota d'ſſta ley ꝑſſtom
afirmaa aeſſtuna ouſſuſtancia. ca tres rouſſas pom neceſſſarias
Primeyramẽt & Neceſſſaria. aquem hi uſſar d'ſſta
ley. que ſſeia meſſ he d'mandador. que ſſeia preſſa ydonea.
Caurtpa he demandar. Comeny aſſall que ſſeia Neto
ou outro alguu dalinhagem Comeny a ſſalu. legitimo
dalinha ſuſſuor d'ſſendent. aſſi como ſſ pua por apalaũ.
do eu ſſtume. neceſſſio que dezendom da ſua auorriga. Eſſtall
palaũ. muytas uezes ſſ acha eny eſſt eu ſſtume Eſſy
he couſſa neceſſſaria pa d'mandar. benefiño. ſſhe q deuuſſa
no ſſeia no monull q̃ ſſeia auorriga. Eque ſſeia pao filho
do auoo. bendita aohomeu eſſtranho. Eſſtreyra
he ſſ he neceſſſaria. aſſi he que atrea hum ano e hum dia
ſſeia. he mayor de quatorze anos oſſſu moor d'ſſoze
q̃ ſſoy vendido a hidade de quatorze anos Epua lapom

Cu sesa molher de doze annos. Cdesse deste tempo atras
hum anno e hum dia. alguu cousa que se mouesse tra este
custume. assi he que ante o juiz proteste onde. e os dos de
logo ao comprador. e o comprador se detenha aprazo assy
q o pagamento dos dos he necessario. Cu se tu que
interessamento quere destoruar as cousas que se hora fazem
Cacste custume de que estas cousas se requerem.
Primeyramente se requere. q apresoa sea bulenta.
Segunda cousa se requere. que arroupa de mandada seja
auenga. Cterceyra cousa que bulha do auoo corpo
q assi he. Caquarta cousa que seu pagel se. sia agla
cousa bendida alhomem estranho. Caquinta cousa q
atras hum anno e hum dia sea demandada. Casexta
cousa he que se faca aprotestaom e que se auenha os dos
Casetima cousa que ao comprador se faca o pagamento
logo se q venham aprazo. Cas dadas estas cousas por
direito. soy necessarias acste custume. Cesson de
sua ecenca e se alguu daquellas cousas hi minguar.
esto nom y uall nem galha. Cporque quando acsteuca
dalguu se requere alguas cousas. Ce hua dellas hi
minguar. todo esto se perde. Ceste dz alley. Cu hey
passado. Si pretor dicestne de trasanctombg. Custume
passado de suso. Nom demandou de suso que auendo
se fezesse. a vso hum homem. Chaue dezia que acada hum
se pode fazer. a vendauom Chaue bem outorgaua ella que os
netos podessem obrar. aquella cousa auenga. por aquel
mesmo preco que a tirou o comprador. estranho. Cesta
ley que he fundada esta pobre alley de suso dita Chamado
q auendauom da cousa auenga ao estranho. Cu out
alguu pessoa da linhagem que nom sea tam chegado
ant que hi omez out mais chegado. Chaue se deue

dessazer aaquelles que se nom pod̃ aprouer. Esto
em adiud̃ parentes primeiros ou primos. maes arhegados que
tomar. dou̇ guisa. pdi no ha parentes arhegados. ou se hi
os nom podem mdar ou apenhor tomar. Entom
podera o neto vender esta cousa. ou apenhorar. ou doygar
dou̇ Esto he caso desta ley. dfaz duas cousas
Esta ley. primeyramente manda que se nom faca a vendiõ
seno como he. Poe pena aquo que dou̇ guisa faz.
E dupa esta pmeira parte ataa quy. Ha segunda
parte q̃ fomenta. poe caso em q̃l demanda dumidatom
Esta segunda parte dupa ataa q̃ fazem. que he fim.
Leitura quarta. que falla q̃ o neto q̃ ve vender. ou d allhear
alguua cousa daauoenga. que o due fazer pelos primeiros
E netos que podem auer beneficio daquesta custume.
E pra nom quis compar. que despois o nom podem auer.
aquelle neto que o pube.

Allegamos que se alguem q̃s vender Ergo
este neto. que quer vender as possissões anoenga
em allhear. deue preger os primeiros e netos e outros q̃
ham beneficios da questa custume. aquelles em apenhorar
ou tomar. ou mdar. as dictas possissões ou no.
Esto faz aquello que se Nota pedu glosa q̃ se mete
. videtur q̃ no est no capitollo pudentiom. ex. de ofício
delegati. em no capitollo Ereo omnia hũm. E my no
do seu texto. Diz hi que ayuda q̃ os parentes
Nom pubessem q̃ elle deue ser denunciado os q̃es netos
diztes. que nom querem mdar. Entom esta
Respossom tomado o esforcamento. vende aquy se pagou.

Esto he de natura. Cadespois que aquella cousa
nom se pode obrar. ne auer̃ anno ⁊ dia a obralla de tanto
po tanto. como diz a fim desta custume. que ha seu neto
ou out⁹ neto fim. parente dos seus do ⁊ nom q̃ responda
se q̃r aquilar possi poder ou no. auer calla. diremos
q̃ sy ou no. quer disto diz em no cap⁹. Qui tacet
consentire videtur ex̃ de regula juris. Onde se diz.
que aquell q̃ calla consent. E ainda que sia em seu p̃juizo
por q̃ pode cont dizer ⁊ no cont diz. Esta por q̃ calla
hum destes parents pod dizer. ou no soy tegudo po outro
q̃ vende tempo calla el bem. q̃ aquel neto ⁊ o parente vende
aquela. por q̃ pueuntura se vendia p̃ preyson dauerm
dizer ou p̃sentar. que nom quer. auer. e nom diz a sua
voontade ao vendedor. Comem a calla q̃ amo quer
auer. em mentr̃ se apregoou. Entanto que dizemos
q̃ tanto valle por q̃ sabe que se vende tegudo. Esta
esta tempo despois nom pode obrar. ata hũ anno
pode dizer que despois q̃ el soube q̃ se vendia tal cousa
q̃ em seu p̃juizo seria pois q̃ ano ⁊ demandou
que aquell que certo he nom pode demandar. q̃ out
uez esta ao pello capitollo. Nom ex̃ de regulle
juzie. Mays parece que esta sabedoria p̃ que soube.
q̃ sia em seu p̃juizo. E que nulla a vendicam. ca dut
cousa no vallepa. E que em esti caso mesmo o neto
vender ao est tempo. auer vallet a vendicom. Nom
embargando esta ley. Auer no soom porende
no a som priuilegio daquelle custume dessus dito q̃
a vendiu nulla. por obrar aquelle out⁹ neto ou parent
ata hũ anno ⁊ hũ dia de tanto po tanto.
Aqui fiz o cap⁹. Eu qui Este capitollo Sigtt

cẽ de prejullie/une. Esta pode ser apazom q como q
q soubesse que aquella cousa se vendesse. Epq nom po
deria ser que nom soubesse o justo pço da cousa que se vendia
Em no quall pço. muytas vezes se fazem muytos enganos.
Poq no se possa cobrir a cousa pos netos. Epor q
ouero sey de spoue certo. desto porende o pode cobrar tanto
po tanto. pagando o pço a cada hũu anno/ Nom obstando
esta ley. Ceytuna quãta que falla em que cousa se deue
guardar esta ley. assi como quando a molher ca sa duas
vezes

Esta ley nom he do enperador. nem creo que se/a nos
liuros dos digestos ou do codigo. Eporende no se
deue de guardar como ley. Ese pey de castella
no que auer por ley. Eguardasse tam solamente
no ru prino ẽ no ẽy outª partes. poq ella no conte
q no do anum. Eporem nom se deue de guardar
po ley. em purtugall ẽ no algarue. Esta ley.
ppupoe que a molª. ou casa ou almoynha q se pom dados
ao marido pa molª. em dote q stom comuee ao primeyro
ẽ segundo marido. Esta casa & auẽt dto comũ
poz q despoue q parted & o matrimonyo dote deue star
aa molher ẽ aos fis. de pmeiro matrimonyo/. Nom ao segũdo
marido. Assi como diz alley. Deadier saluto. ina
tmomo/ Enom dizemos q dest custume ejo comuees
Eq assi ppupoe esta ley. q de custume morta
a molher o segundo marido partindos os stes ẽ os fis de
pmeiro marido/. Ergo assi como partejo o dot
de sua molher. assi est partimento deuemos
dizer adaam ẽ dto dalla outª wuyes q stem
aa molher. p morte de su marido Dassi como
aa ẽ casa ẽ almoynha da parte da molher. stes

commũes ao segundo mũdo. Assi os beẽs do segundo mũdo deue
asser comũs. obsr̃ em partimento com os fᵒˢ. do pᵐ̃ ma
trimonyo. mota amolher. Esto he por tall prazom. cassi
como ho. pomatrimonio si . sociadade deuuna e hu
nana. como diz alley pᵐ̃. / Digestre tepu amatorz. //
Leuuya sposta. que falla quando os beẽs vem pcasamento.
como seguarde este custume. em alguũs lugares doe nyno
de portugall

Equall companha se parte pmorte como diz alley pᵐ̃. /
digestre possessio Ergo pdᵗᵒ desta companha he comotuu
dtoe os beẽs de huem parte. assi que em esta diuisom os
beẽs q̃ uehem aa parte domarido. Mutos vem aos fᵒˢ
do pᵐ̃ matrimoneo. Epollo comũpo os beẽs que vehem
do matrimonio da parte damolher. uehem ao segundo mũdo
esta ley pssupoe. Este tall custume ha aesst madrya
E aalleem teso em na cidade do porto. E nom aalleem doyro
Ergo pdᵗᵒ dest custume de companha se faz adiuisom.
e ptall diuisom se guarda. o anhoro dar cousas.
della parte que se acontece acada hũu Nom uc obsr̃ p
o segundo marido. seuendom os beẽs que uehem aa sua parte.
E palguũ dᵗᵒ esta pto se possam cobrar. dtanto por tanto
como os fᵒˢ do pᵐ̃ matrimonyo. E nom sosse do pᵐ̃ custume.
Por q̃ esta ley no faz menom do custume. ne dito comũ
no diz. porem digo que se nom deue guardar por ley.
Por que esta esta ley nom faz menom do custume
Nem dᵗᵒ comũ nom diz. porem digo que se no deue
guardar. por ley. Por que esta custume dtanto por tanto
do quall custume dsuso em no passado q̃ se conta
Enehũu nom pode demandar ohrdamento.

que for estanbrado. Diz que aquell que estaubha auuga
auotenga ou campo auotenga. por outro herdamento que no
pode demandar de tanto por tanto. Esse nom pode de
mandar. ocaso desta ley. Caer prazom da compaubha e o
mumbo amo do he. e faz departimento dos bees he omo
estaubho. Porende tuue tu q aquell q aalmoubha
na parte do marido dos bees damolher. como q que for
outro campo auotengo. que onero nom pode cobrar de tanto
po tanto. Eo este estaubho. daauotenga q opa he feo em
no auotengo. esta diz ocontrayo.

Leitura septima. que falla que este custume daley. dauo
tenga. se deue guardar na bendia onomem dacom. nē estaubho
nem em legado. ou em outro contrauto. Que se acontecz
aquez bender he dade daauotenga que pteenta aalgue q
lho fontar e anom q. prouando se este custume se assi
nom apossa auer.

Custume de sepo halugar. em contrayo da bendia e no
em outros contrayos. Ego e esta almoubha. bryo
da parte do segundo marido. pella deuisom omue osenhorio
desta almoubha. e no p bendiam. Eguesse que odro
custume. de tanto nom auera lugar. Em esta ley outorga
que padruisom guanhou omarido e omue aparte dos bees
q forom a sua molher. E quo filho dadra molher do pri
meiro marido. pode cobrar aquelles bees que vendeo este segundo
marido. ao estranho. por esso que forom auotengos. Esto se
segue bem por esta conclusom. E por ende que se nom
segue. que porende seiom estrady. auotengos. E por esso
nom pode cobrar. Ca em muytos casos se podem. contece
q de nenhu nom podem cobrar aa auotenga. principalmet
em caso de dote comum. nom he outorgado. E porq.

nom he outorgado em dº to he de custume. quando se tem
solamente custume em hu caso. como em arrendo
no em estrucho. nem em doaçom. nem em legado. ou em
outro anthrutto. Mas que nom falla o custume. Qualle
custume & rom dereito comum como do & Notado. em no
nuestro custume. e no passado segumte. no pin em no passado
Em nhum em no passado segumte. Precedente ale
guados disse. que aquella almoinha que aquesto aa parte
domarido. doctor darmolha. Item leixa de ser auoutrio
asse que o neto nom apode cobrar. Quando esta ley pasado
que prall deuisom. o tradiçom nom leixa de ser auoenga.
Quando o vendido fica desta segundo mido. Segue diz
o outro se quando a parte daquella almoynha. era no podrio
do cubozio. que end estonce era delinhagem. dua almoinha
descendente. aquell cousa nom pode ser. Por que omarido e lom
he delinhagem doc parentes damolha. como se que sea du sindade
della. Por q este segundo mido da linhagem. daql
auco. decuso era estando aquella almoinha com todo aglo
pdeuisom guanhou o cubozio daquella almoinha. em sua
parte. parece q esta almoinha saio da linhagem. e leuou
deste auoenga. Esta ley diz auoutrio. em esto
q diz q & auoengo. podesse cobrar de tanto po tanto.
Em nalley delles que se comta Por que podesse
Esta groza se deue pelo dereito assi no comeco pprazo
por q foy sua esta ley. por que o filho ou neto mais queria
uender aos estranhos a cousa auoenga q aos seus parentes
por ruue a que pude auer os guardas. Porende aut
estes parentes colleterzaaes lenadeu esse pellaupe mais
ghodios domezios. Por este mall tolher. foy sua esta
ley. Esta duas cousas esta ley Primeyramente muda
aos estranhos. que nom nenhuem a cousa auoenga - Segente

Esson

que sejom jmmaaos do vendedor. ou netos ou pmos. ou outõ alleyraes
que queyro ndar. que jrem. aquelles que faze no contrayo
segundo mais compridamente. outorga aos estranhos q̃ se no
possam fazer aleendiom duuida auoenga. e hida netos
de alleyraes. que possom ou queiram ndar. Segunda
parte auuda hi oppido. Ergo diz. q̃ouestes netos
ou outõ alleyraes. que podessem auer todo de cobrar dtimo
po tanto. forom pgridos que queyro ndar. Estonce
os estranhos ndrom sempr̃ com segura. Desta ley
ponee aos netos daos outõ leyraes q̃ queiram ndar em.
est primeiro caso. No segundo caso puem aos estranhos
q̃ sempre viam seguros. e hum deyno outro caso puee esta
ley. que no se faram ometudas ne odios. E no ha lugar aqui
com do custume desuso. Conselho no primeiro caso auem
aguda. e quando os netos quizem ndar. q̃ diz p testado
q̃ fazem aos parentes aoneto que q̃ uender que tonee p̃ id
estormento. / por esto q̃ p uentura se est neto auende ao
estranho o mostrando estormento. se desfaz auenda p uende
desta ley. Com esta ley auda. hum custume q̃ conyos
compradors. aquall he que nehum possa vender ao estrãgo
sua auga enteyramente. que os parentes daquelles dalinhagem
q̃ queyro ndar. Esto diz o douctor tem nesta ley. Duuida
oddiee de contrayda exepcone. Que se no segundo caso
desta ley. aos compradors daquella coussa ueuenga segundo
esta ley segundo fazem q̃ est neto vendedor. faam p testado
aos parentes do vendedor. q̃ queiram ndar aquella auda q̃
andauem. Esto no queiram ndar auem p dreyto est.
Cay est estormento pdefendeo os compradors. aos
parentes quisem demandar. aquella auga de tanto po tanto.
q̃ stepa pouco pgrido. q̃ queiram ndar auga a uoenga.

diz que qd husar daquell benefficio. daquell custume dessus. Contem aquell que atrela hund anno possa obtenir auorieza auorneza de tanto por tanto. Et pode diz bruement que pode fazer obtenir auorieza auorneza de tanto por tanto. Et atteso q̃ por que obenefficio de dito custume nosso dur de tollir aneyhud. pollo cap̃. benefficiu ex̃. de ppriella juriu. En esse caso podria dito comun. o vendedor vender aquy e paguar. no embargando esta ley. Mas quy tem obenefficio desse custume desso q̃ ha dito guardado. Esse entendiya esta ley en seu cap̃. comun a ssaber quando outro q̃ pode obtenir Esto diz en esta ley. Aquell ley by posa q̃ ant̃ dito comun. deuega de prestyan que comun q̃ ant̃ dito comun. quando faz no pm̃o cas desta ley. ou quando diz que no q̃ on no pode reclamen̄t explanado como q̃ no segund cap̃ desta ley. ssalue quando nony ppsponde clarament̄. ssalue estrament̄. dizem que quem gouua de priuilegio de custume dessus tanto por tanto. Entonces digo q̃ gouuya de priuilegio de dit custume de tanto por tanto. Nony embargando esta ley. Esse alley de custume q̃ guarden. cada hund en seu foro. Esse q̃ esquiuaua ouseguy dos dessy.

Principio buy. denno esta ley leta e entendido bal bacx stenia gonetz fez que stocs o de tenyauors en̄t en ssazon desta ley daauorieza o de custume dela

Immemine dommy amē. Este custume sy en achet esste ptenue en quat̃o partes pncipaaes Enma pm̃.

qrez pessoas podem ad a auo d'tmto portmo/. E gomez.
do priuilegio dlle. E na segunda que se contem no passo
E nehũd no pod. E do quinto segunt se contem
E outo si pod. qres cousas este custume no ha lugar
no ball. E atrecima parte q contem no passo.
sm de mandar qr. E nessa aquella cousa. ac qres
bautor & tegud dne fizer. E pot pmo do autor.
que no guarda. E aquarta da sptima parte da
pusom. ace prot dos feuty o ruthopam te q contem
em no passo E odemandado q ex bemeto
questom o declaracom Nouena dromo odo bachalz
tynuthou por pmeiro dos espellaes todos dest custume
dalmorgel.

Ley e husa o aguarde de cada dia no pmo
de portugall o dalgarue E pozende he necessaria
o pueitosa pa detizmynar os negotios. o os feg que
obtem ho ordon dell. dognall custume & stud nouo
d nra ospa alguda q contra E constituue ex.
dei pmg constatiouubg E sobre o quall capitollo
tyrautazom dest custume os dutos. E especialmt.
ostiensis o johanes andre. em no addito tynuthou dlle ochino
obze dlley E diodu not. de cotidiorione o benedictione
E por que no do cap. no testo o na glosa. nasce
este custume segundo dest custume Poztende tu dizo. E dom
fernando gomez bachalz em ambos os dtos. onoua o
custe. E pz por opposito destes custumes de todelly
espellaes. tyranno destes custumes ondamentos. E
questom o declaraom ditima dquitus pessoas podem
auer aquest custume o seu benefficio.

[illegible] pauuz a ciuitade dotima dest

custume. ¶ Otz podem gaudo benefficio daquest custume
¶ contra otz entende aquest custume. ¶ E quals
ouses o pr quell quisa o pr quell razon. si fo
aquest custume. ¶ Otz auem due guardaz.
¶ Hyll que os gutz demandaz pot este custume
¶ sobre qualcus ouses vall aquest custume.
¶ E quall auno due o demandar o quall o pmdrio
questom o degrauon. xvi. comos so lydmus
podem auez obnefficio du queste custume e nom
os outos saluo soc bell drendrium du parte da
madre. pos que sia gregua. inprouto. ou em outro
pondo. que os pod auez. saluo offo so em adultrejo
ou de grepiaes papentes. ou dordenhe. / ou de stupro
de pellegrom. ou de bnaes fes & diuise ou de vnde
ou dutro fidalgo. ¶ Como pod auez esso benefficio desso
custume

¶ Este som os que podem auez benefficio daquest custume
. s. os netos o ae netas o os outos que descendem delles. Legitimam
¶ som vnnissaes sotessores obtendrem atnao primo ¶ tnao
segundo os degrauaez. assi como se pmou esto e mud digsto
¶ ad mem ad sde em nu pm alluna xxvi. Questione guta.
¶ E segundo dlltye atnao dcimo tnao ¶ assi como se
pmou. na estatuta no t ¶ De successione aquatoz. no
passo pcostumzo. ¶ Aquelles que nom som legitimos
nom podem auez obnefficio dest custume. ¶ Caassi
como alg tedade de auoo ou de padre nom pod auez.
nom pod auez obnefficio e sotteall de ste custume. ¶ Aprazo
po que. / que aquell que nom pod auez todo. no pod auez.
aparte. ¶ Aquell aque he negado aquello que he maor. che
de negado aquello que he meoz. assi como se pmou no t.

de exceptione & vendicione tm̃ naley. ¶ Segue o tuto.
¶ Eod̃ digesto tm̃ no tit̃. ¶ Segue ybitur tm̃ no t̃
de pregulla juzu libro sexto. ¶ Epona brenallo q̃ esse
custume se entende dos legitimos tam solamente & nom dos
outros ¶ Ppono no do cap̃. ¶ constituty. na segunda
glosa. Em naell sdz que opadre he hus d fruyto. o
os tres dequeno he mancebado. porq̃ no he no poder do
padre ¶ Aquell que nom he legitimo. no pode ser no
poder de padre. ¶ Esto se pua nacstatuta. de patria.
potestate no comeco. ¶ Ergo segue se que esse custume se
entende. nos legitimos tam solamente. ¶ Assi entende
pollos dcts doutors ¶ Esto comcorda. tm̃ na estatuta.
de exactione tutriz & no comeco. ¶ Eod̃ digesto na
gll mesmo t̃. naley segunda. ¶ Em naell he do q̃
seu padre ha tm̃ fo̅ lydimos. que no due ser costrangido pa
ser tetor dutro. tuom 48. ¶ Aqui se esclarece tm̃ o
q̃ no se pom lydimos. nom se estenda que nom seja tetor dut.
ayudu
Porende que no queira. esto mysllegio entende tm̃ nos fo̅
legitimos. & nom tm̃ nos outros. ¶ Enpo se os fo̅ Naturaes
q̃ nom so legitimq̃. podem soceder aseu padre. pdto como &
quando opadre no ha fo̅ legitimq̃. ¶ quando pode soceder
po custume: assi como diz Lautentica licet eodicr eu nouella
de successionby. ¶ Em tall caso como dto & os fo̅ que no
som legitimos. soll que se som naturaes ham este beneficio dest
custume. ¶ Eporende digo q̃ fo̅ de madre. q̃ no he nobr
ayuda q̃ seia fo̅ no pouco podendo auer obeneficio desta ley.
Epoder apossessom de sua avoenga. da parte de sua madre. o
de tanto por tanto. pa aquel dita prazom. porq̃ tall fo̅
pode soceder em todellos tres de sua madre q̃ & mais
¶ Ergo pode auer este beneficio de tanto por tanto q̃ & meos

Que ell possa fazer. possesse em nulla ẽ. no paragrafo
digestus ad exhibendum. Em aquell mesmo ff. Na instituta
em no paragrafo. Nouissime. o ell pugllegro no ha
os ff. Fogem adulterio Nem. he prouado de pzento. ou de
comadre ou de sprual de pllegrom. Que se ame
fa dulgo de linhagem. de home duy ou de outra. ou dauto
Robert. Porque taes nuadre no pode perder
taes ff. que nom som legitimos. esto pela de nulla
Segua e luxtre codice ex hoc iure. Questom
o de epzacom vij. que os ff. dos elligos. nom pode auer
obeneficio deste custume saluo se forem legitimados.

Questom se faz doneto do eligo. se ell pode auer benefficio
dest custume. se o ff. do eligo. ouue despu padre eligo
alguu herdam. despoes obtudo feudo oneto nado.
fazer questom se tall neto q legitimo. pode auer esta
damento. beneficio de sua adoucga dtanto por tanto
por forca deste custume. Esta soluer esta questom. se
pode fazer esta dispensa. ou offo deste eligo esta legitimo
ou nom. Ser legitimo por que era nado de le
gitimo matrimonio. antes que el fosse eligo. Em tall
caso como esta. Digo q tall neto. como do pode auer
odo hedamento tanto por tanto. Carreto he q hu home
ligo. como qr q a sua ff. despua legitima molher. podesse
fazer eligo ella morta. soll que no fosse bigamo. como diz
o cap. Debitu. e na fim de bigamis. Certo he
ouuesse que tall ff. de eligo despoes que legitimo he pode
perder a seu padre de todollos bes. por q segue q este eligo
legitimo ha este benefficio dest custume como do
Que pode perder a seu padre o a seu auoo pues
por todo otitullo codice de legitimis. Este pro do ff.

A herdeiro.

do ellego. Nom fuy legitimo. Dor q fuy creado em mundo
epa ellego. q nom podia auer molher. Entonçonto tall no
pode auer beneficio dasste custume. que ao padre dAleto no
pode prender do filho ellego su padre. Caaquel q
ellego. do ellego de fiiao Esto pua e alles.
Seendu. a una ley. hedie digestus de ritu nuptiarum.
Assi como do he. et ha beneficio dasste custume. he outorgado
tam pollam aquelles que podem auer o dereyto prender do pay
Ca no he que o do ellego. nom pode prender aquel.
padre do pay. como diz ca. tanta o ca. preterea de filiis
ex. q filly fut. legitime e na autentica quibus modis
naturales effic. sui. Mas se ante do ystomeyo
dem emnatola. Assentima Em na autentica ex
eo quis
ordine. de intestatis Nenen. Nem
a traato fe nom pode auer beneficio dasste custume.
abscreson. do filho do pay padre por que muytos estando
mall com pay padre Em preyzo do odio do pesado
q fazem. os padres a traato molher. ca que elles no
pom rasoado. Catraato fe nom pode auer acharma
fe. como diz ca passado. Cadusse statuta. de nup
Assi se faz esta simildoe du sbreson legitima
assemelhamca dito custume. que assi como destende ao fud
do padre dasste custume aoneto. legitimo. aos outo
q destende ao. assi como do &. Edesto se fauerupa
maue empedim. uso Epose podia achar argumento
contra ca. nesste. no cap. exi sinistra. q filly fut legitimi.
Desto falla ordino dinaley. Emydem odie de na
turalibus. liberis Emnaquel ley. do tem odusfrudo.
ao elle que esta neto. q he legitimo. q he natural.
no pode su auoo ellego. Nem contestamento ne sny testam
to.
queston. delayracom. do viii. que falla do neto
adulterino. so e franzio e he legitimado pollo pnçipe
q pode auer beneficio dasste custume. pte delegitimamento

Questom sefaz. donto adulterio foo em forniczio damosso
ou em sestruoso cogll neno he legitimado. p tlhe ou hoo
ormaop. se pdozem desta legitimaco prodauez obenefficio
deste custume. Comem acabe. de obtaz ho herdamento
daauoenga de tanto por tanto Epa soluez esta questom
podemse distinguez. Quante que fosse legitimado
foy vendudo odho herdamento. de tanto por tanto. q de madu
ou que foy vendudo despois da legitimaco. Se foy vendudo
antes q fosse legitimado Como qd que despois sela
legitimado. non pode aud auoo acobraz aquell herdamento.
p benefficio deste custume. Eguarda otempo da vendiçó
do tempo da naturga donoto. Assi como deste custume
sempre q despois que he nado onoto. se fazia avendiço.
Assi pregze o mulleguo dulegitimaco. de ueasse dado antes q
se fazia avendiço. Assi com emellhanças estes
dous. comue acabe. o pmulleguo dalegitimaco. e o mulleguo
deste custume Aquando alguu couza he comunalmente.
e de feituosa despois nom se pode puzeaz ne ballez. p
tall custume. como este. e p prazo dhua gratall.
q se comeca. dudu e determina dleenone. Cahome
com todo esto deue de pregardaz as pallauez dos pmuleguos
Assi como diz adgratall. Sec tempore ex. de restitue
libro sexto Porend digo q despois nado tall
homem nado em tall fornizio como do q nadeo desta.
Se he legitimado p oprincep ha avendiço que se faz dos bees
de sua auoenga. podera auer de tanto po tanto. Epraz
he. eas pmulleguo delegitimaco. he puguado onuso q el
auya de nom poder soceder // Questom. de clayno
se faz muy. que falla que nehuu em nome de menor. nó
pode este demandaz. saluo pemez. ne o padre nom
pode pemez demandaz saluo se for cupado.

my Lxxxvj

Questom se fiz se opadre pode auer por off.º pa prouha
da auongua. do su filho de tanto por tanto. Respode
q̃ si. cadomo quer q̃ aua auo se a do filho. Primeyram
bruge a pode demandar d auer auo por su f.º uiut to do
home. por q̃ legitimo d̃ministrador de bes do f.º
Porque todo huso e fruyto de bes que ao f.º he dopadre
oll que off.º nom e a mancipado Porq̃ auerd auo
por su f.º. ao bes aauongua de su f.º de tanto po tanto
pode demandar p si o p̃ participaden. Estas
cousas suso dtas e pnoms. pordem d na ley p̃ũ. e na fim
rodrie em na ley Imeyra. Codice de lumie matrue
ley p̃ũ Esto he d dr.º. como quer q̃ eo contrayo
saguarda de so na cort de purtugal Em na quall
geralmente nehuu por outro pode demandar. em preuiao
Uem opadre no apode demandar por off.º. ne em su nome
Denom he so cupidor pbr aquell so. porq demanda
tanta assetullo not de procuratoriby Em no uesso
q̃ ameta Dactione qd q̃ attituentie.

Questom de cruzadom bb que opadre que herde.
p morte de bes de su f.º. que pode demandar p beneficio
dest custume ohrdamento que fiz de sua aboruga

Questom se fiz que tall he. huu Homem q̃ auia
nome sebue. bendo hua ouga nom monll que foy.
Iuuamhada. p.º de dreto. de bendua. Su p.º out.º qualq̃
Justo titullo p huu home q̃ aneme titue. padre de do
uendedor ebue auoo de estitue. Qall estitue era fillho
do do bendedor. Aquell bendiam foy bendida po
despoue q̃ nasco do neto. Ed spoue dest estitue
neto mopes. Em sua bida Imeu demandou estitu
ouga no monll bendida por tanto. Com se faz
questom. sebue padre pode perder dreto dest
su f.º. em no benefiçio dest custume. Em morto off.º

Carchim
spoue q̃ fiz
dr.º

entinº ou as. Comut acabe. e nas pssas tmº pdo em otenpo
d tm na auoo de na hordem adnadar primogenitum
ont dreto comum e nas pssas por q este benefficio dst
rustume no ha os acendentes. como auoo obisauo e padre
os quees netos. Outº descendentes delles podem demandar
a ousa bendicã daquorenga, dtanto pdo tanto Ogll
auga no podem fiz os acendentes Comue agrada
o padre o auoo o bisauoo. e os outº descendentes. os quees
nom podem demandar a ousa bendida. pollos netos e tras netos
e outº descendentes. dtanto por tanto Cessant dpt
o mun Caodpto q̃ que as auoes proaos e perroaos
e todos outº dpt. poderem obs dizer Enom faz defensa
odpto dos descendentes Catambe pode ascendens como
odescendent. em nehua destmo. assi como se proua.
Digestis de hereditat instituenda lege quotiens depegulie
nrue lege adat com suas concordancas ergo pdo que
odo custume ont dpto. em esto por que no pde higualdade
ant os descendentes. porq̃ se deue presumyr e no presumyr.
em temos Cassazo que esta. ramayor semor
se deue adar aos descendentes quos ascendentes quito e socesso
Camayor prazo e pdo perda os bees do padre q
o padre os bees de so. Questom o dereguo os
q falla q ont dreto comun. de demandar abetpnca de todo
pdo tanto. porq diz q eu posso bender aminha ousa pdo
mais do q ball.

Item he ont dreto comun esta custume e prazo de pdo
porq de dreto comun. todo home pode bender a sua ousa
pdo mayor pdo doque ball. em nehua tauoa. assi
como se proua pd e huma ley. que starotea Sinoluntate
odicit de contrahendo emor e bendicione Como se proua

p alleg hũ rodie de expositis audiencia
Esta custume allega todo. contrayo por que nom pod vender a vinya a outra aonde tanto por tanto e no põ mayor preu
Ergo & cõtra dito e tall custume por q̃ se deue restringir
Nom se deue tagar a ũa regra. Nec stans e de regula
vby. que falla que esta priuilegio & outrigado aonde e no
aonde pessa.

Item poz outro passo he cõtra dito comun esta custume
por aqll que compra a vinya a outra. logo como he intrada
dhe entregue della e fio pubordella. Poz q̃ o vendedor pod
vende hua cousa e ha entrega a o comprador Da a o pod
quanto dito auya em ela. E este he Senor o comprador como
era o vendedor ante da vendia. Ergo pois q̃ o comprador
he feo Senor dhua cousa pode fazer dela aque q̃r. se paga ussi
como diz alles. Inpe mandata eodi mandati,
no pod ser astrangido p dito de vendela cõtra sua vontad
Assi como diz hua ley. Item Cõtra ley duui o
Dece deontrarenda inpaont Co suas ordenanças
Esta custume diz todo o cõtrayo em aquello que diz q̃
o comprador da cousa a outra tehudo he a vnda que no atra
atra hũa cousa ho hũa dia de Pet pella aonde de tanto po tanto
Assi & cõtra dito como dito & Ergo tall q̃ custume
cõtra dito deue ser restrenido & no passar sey termhos
Poz q̃ o custume falla tam solamẽt dos Netos
e dos outros descendentes e no falla dos ascendentes Ergo
se deue entender em sey termhos Comum a que q̃ obtenefficio
desta custume que falla tam solamẽt dos netos e dos
ascendentes no deue ad lugar em na pessoa do padre
alnda que muyta offa Apraz he poz q̃ o priuilegio

deo alhua pssoa cuy fim p amorte della. Assi como
fim ha a pssoa. assi cuy fim o priuilegio. assi como diz
hum cap. que seconta Priulegiu cẽ de pprietate iuris
d assi se nota pdicto Questom de trapanom obus
q est custume he dado. de ob amig osq o beneficio de pr
stituo podia auer ob amig. ssoe so assi dapno
sendo meor de ob amig

Em he custume cont dreto comun por ppzo do tempo. por q dy
comun. aquell que mayor & de ob amig pode ser restituydo
tanto como dupa naquelles ob amig com dreto. em q enue
dapno ou for enganado Dspoue a ind ataa xpt amig
assi com xxix anos. ant os ger pode prder pstituo
Esto diz hua ley que seconta Cum pater codice
de temporibus integ restitutionis pendentis esto quer
dizer d prouua alley Secundo com ao dua leys
seguintes codice de integ restitutionibus. Esta custume no
pode demandar aorua nuomga de tanto por tanto enom,
ataa q a a xxv amigs hum dia Ergo que & xpt
dreto comun Esta custume deue ser restrenuda & estar
e seu termhos como do Nom deue valler primeyramente
mo esta tam sollament questom d dcxxv xix.
q falla quer meto que pssi uende aorua no pode auer
restituiu desta custume.

Em he cont dreto comun esta custume p ppzo decenno q assi
dreto comun. que hum homem que meteu hum cousa
fez nouo trubuzo daorua que el nouu demandalha como sua
& deue esta comprador em juzo p Enau. Esta tall comprador
q assi p custuma pdeo aorua metada pode auer nuom
demandar ao vendedor por quantolhe custou aquella coua
q nouu. por ao despẽ que fez no do seo. Por

.nteresse todo o contrayo he em este custume ... nde Ouue
quu neto ou neta vende auuenga daquoenga; detanto por tanto
Nom pode auo auo este conprador cont oquelle vende
odito daauoenga. detanto por tanto - Nem por ae desto
d interesse. Nem pollo Vallor daquoenga q̃ lle ou vendeda
pollo neto. Assi he cont dito comun ... po
lley. Que em. Epella ley. Nom ... ao
odite de empenoriby.

Questom declaraom vũ. que falla q neto no demandar
ae ganen desta auoenga. p benefficio desti custume q̃ su
padre despoue dsua morte no pode demandar pdicto
neo & nomeado testado

Item em he cont dito comun este custume em este q̃ seg
cad dito som muytos netos o netas todos prendem igual
ment em hũd grao. E tanto hũd como ho outro
Esto diz hua ley prua em no passa Sicvllitng
vnepa alley finall digestus de calupano i dicto E em
na ley Sildabito depignoribꝫ - no te pll ahũd dos
a nda que demandem prmo que os outr Esto se
prua em na ley q̃ fa mencad Si infinitu no passa esto
Sicilliang em no passa Siplures E em na
ley por passa org vey digestus de dapno in fecto.
Todo o contrayo he este custume por que os muytos
netos ahũd delles demanda prmo daquoenga detanto q̃
tanto Elle po ygoya aquoenga - pois que prmo ademandou
o os netos nom podem nad pr Assi diz odo custume
Por esto se deue mostrangr - nem deue ao lugar deste
custume ne outras pessoas. senom em aquellas q̃ som
nomeadas e de E ygo poe custume q̃ foy feyto
pode se diz que despois damort do ... Neto no sordisse

opadre obmisyo dest custume. Nom pode demandar amoruga
detanto por tanto pore que aos nom demandou. Honde digo
q aquella pryº dequebe ja fica menos tyranna. ouuen
asalla. que aquell que pede aout que ante pede em todo.
odreito q ho out auya. no he contrayo aestas cousas
q aya desse. como se que parece que sua contyra por
ella no falla dodyro pssall q aquella pede em no
dito dhuu homem. pede odito pssall q o outro auya.
Este pruilegio dest custume pssall he. por q seo
em fauor destas pssoas q denetos odoutro ascendentes
Ergo no ha lugar em out Assy parece manu
festamente aabsoluuo desta qstom. que opadre despois
damorte dofilho que nom demanda em sua uida amoruga
detanto por tanto. no apode pedir opadre. Fundase
esta aabsoluuo phua yrgya. dyo que se contra pruilegiu
pssoalle cº de pryullia iuzie lisp sexto

Questom odereyro xxi. Fallase sseo se contra
odreito dherdamento damoruga. he contestado demorte.
opadre auera tall dº como se

Questom esta qtall he. Bonhamor q este noto dem
dequebe dito he. emte desua morte demandou em
juzo hua cousa q foy desua amoruga. econtestou odreito
sobreela. despois morto pedeo seu padre. Quero se
este seu padre. pede opode pedir assy morto este
dito. contra aquelle que era mouudo odreito p seu
Breuemente pressupondo que sy. como qr que parece ogtrio
pos dyo que forom alegados em esta questom supra dito
Cauzon po que pede em este caso opadre.
Sibe pº que sey contestado odreito com o
em mane pede opadre em no seo contestado pbre.

aauoenga. que nom perde dpto dauenenga. q̃ben perde auenga
daauenenga. assi p auenom do preito. como acobrar o ffilho
p dreito ffalle rebulepa. ¶ Assi he aauenom denfuzar
que se enfuzia he feito alguu homem q̃ele no admadu
mete he uno dessoue desua mort seu h̃dero Nom apod
demandar. ¶ Empo saguell aque foy feito aenfuzia
em mentre que ouue de mandado enfuzia q̃ contesta opreito
sobre ela dessoue desua mort perde priuilegio. ¶ Esse
q̃ no pode perder seu herdeyro ena enfuzia ¶ Por quanto
enfuzia que foy feito aelle no foy feito aos. ¶ Empo
diguo que perde em no seo cometudo p vazo du enfuzia
ou testado. nom perde enfuzia como dto ¶ Assi &
no custume. ¶ Caopadre no perde of. em no priuilegio
do custume q̃ preito no foy contestado ¶ E q̃ preito
foy contestado ¶ Entonce perde. mas perde como do
no preito d na esse excuncom dille que nom perda no
priuilegio do custume ¶ Estas cousas ditas dauenu
da enfuzia ¶ Epponuse que sejom p aley. ¶ Enfuzia
digeste de fuzijs ¶ em na ley ¶ penultee digeste
ad legem falcidiam ¶ em na ley ¶ ame manepatu
¶ passus ¶ Emancipatu de collatione bona ¶ Veemos
nos preseptos que se alguu homem dello ou do papa que
se alguu homem empetou em este preseptio cont alguu
homem em no dell preseptio. nom se faz menos de seu hdo
¶ Este homem que empetou estes preseptos Juizes
delegados morreu ante que comese opreito. penu os Juizes
delegados. seu herdo nom lhe perde no preseptio ¶ Aquell
saquell que empetou opreseptio. comesou opreito ant
que morresse ¶ dessoue que opreito he cometudo se morr
perde seu herdeyro no preseptio. ¶ Esto se ppona

z senota no capº. Segue ex dyegula mes o seus ordenanças
Começo desto opor q adriga vendida nom gaya da linhagem
quendera opoder ha. Questom de ela parom xxxij q sulla
que o pmº neto que demandar requira pbeneficio desse custume
que o outro neto nom pode demandar. mentre este esta na demanda

Questom esfaz. ssom. muytos netos em sembra. pode
o fazer demanda pollo beneficio desse custume da avoenga
demandado dtanto por tanto sso podem fazer. Dito do
q contheudo em esse custume que qualquer dos netos
demanda pmº que aquelle poo ha dyto. Nom os outros
gnto esse demandar nenhum outº nom pode demandar
Cadasy he em nas cousas beneficiadas q sadoue
dado hum beneficio a no sall aqual he dpmº. Nem gll
mais dyto. porquelles foe dado hum dia. ou dna ora anteq
aquell q pmº aposta as quae. aquell ha melhor dyto em
elle. Esto se pua no capº. Sduobz ex. de prescripte
libro sexto. polla quall cousa se mostra que esse preuilegio
desse custume ha cada hum neto dos netos. assy ha o preuilegio
q lhes he dado aos cidadaos. Assy como cada hum
dos cidadaos ha dyto por preuilegio que lhes he dado.
E cada hum dos netos pse em especiall ha dyto o pode
demandar o beneficio desse custume. E caso que nenhum dlles
no sia pmº. Ergo que ha em esta questom segundo
todos os netos em sembra os demandom. dtanto po tanto
Podera dizer o pspondr distinguindo. q ou esta cousa
da avoenga q pedem estes netos. esse pode dividir ou no
se pode dividir. Cada hum dlles pode demandar. p sua
parte nom conpre que se faca em nenhua especificacom
daquell faz mençom no capº. Duobus. sa alegado

Aaquell cap̃ falla dodr̃ especiall que no se pode pmetre
nem dar nem vender ghuu dellegó aouũ. Item aq̃ll
cap̃ falla ddeg que nom podem aud dr̃ e ghuu benefficio. como
q̃ que no ssabha quall q & aquell q̃ ha hidr̃ Ca
p̃ dcto ghuu benefficio nom pod prez. Addue que hi alom dr̃
tmelle Onodo dest custume ha ocontrip. Doz
q̃ cada ghuu doc nettor ha dr̃ no pullegio dest custume
ygualment como dv &. Et estar mazoors
ssegue que odo cap̃. Siduobz. nom & cont̃ po
o tutom q̃ os nettos nom possom demandar tantq̃ aquelm
acoupa daauontaga d tanto po tanto Ctyos cada ghuu
pssua part. pot acoupa & que s̃ possa part Esto
que dito he dz nettos que podem demandar p sua part
em srenbpa Esto diue tntendz. Outr̃ssi dos nettos
dos outr̃ dscendentz como mais conpdam s̃ mest̃ uso
Se he acoupa que s̃ nom pod partir como tosse ou
casa. em naquall todos no podem estar apssitogament
em tull caso como dest. podem fazer q̃ meta em del
moeda antpelles Enehuu destnho nom sa hi. Sq̃uel
neto q̃ mais dz por auer os dzto do outr̃. aquell aauntga
em obenefficio dest custume. Cassi parece q̃ falla
allen. Cadosimum codice communi dugendo. Esto
q̃ dv & que naquella almoeda nom sa homem destnho
he udue em dest caso que ssegue. como a sall,
quando todos som pres que podem pagar aquela soma
q̃ amontar em almoeda Eporque esta ver̃ha
alguas antipas que no & bem seguya. pod sdizer.
mais seguament Esponder que em tal caso
como dest q̃ acoupa q̃ Nom s̃ pod demedir Nem

ssa pra almoeda. Vsaas p hua auom que ssechama commun.
Jeuduam. Septa pello juz ant os netos p tal q̃ ssa
. s. que o juz estime apart quanto pode valler todo odo
q̃ cada hum dos netos ha daconga auenija que quize d mudar
Despois feita esta estimacom p o juz o juz dapa
todo odo daquella conga alguu dos netos o condapnallo adez
acadahum. Esto pode el fazer da auoo sobre dita. E
seu officio. que esto ssa idade puasse em nulley pñ addiz
commu dguidendu em no pagraso ade. Em na estatuta
Officio judeus em nu conga que se pode partez como
to todos podem demandez yguallm como diz esse custume
mesmo o oupasso Si pluyre estatuyr delegerma
bersionibz assi procedem todos estes netos. cada hum p sy o
no q linha Commem acabe. q aynda que sso sem nuytos
fõ dos ymaaos. fo do auoo o hum po neto fo dut primao
q era fo do auoo Nesto caso todos aquelles fõ
dehum ymaao. todos no scontaro. por hum como era o pudre
Caaquella sechama porcepom Instpar instpe ou em leal
Vsaas prederom em capita que quer dizer p cabeca
cada hum p si Assi prederá off do out ymaao em
su calo p esta questom Seguesse que outa tall &
hum destes netos he morto desecarom he gt fõ Estes gt
fõ duesse contar p cabeas Set pñtuor ouse contarom
p certa serarom. o no scontarom senom p hum soo. gndo
era viuo Digo quesse contarom. todos estes gt po fõ
do neto por hum soo que he contado do caso sobre dito.
Esse caso sobre dito. porde cada neto p si sso Nesse
caso todos quat nom scontarom senão p hum. por q o
do segundo ymaao Esto se pua p hordem em hua duuidenda
q moueu insubresiby Esto que dito & por em
em ng quat po fõ. dall o ha lugar em diz ou em quin q

Questom o dereytamom vou que falla q oneto que ha dr
nabetdade dasua avoenga q se he prove o nom te lugo p q
apossa thyra queanom pode vender aout dr dra noenga

Questom se faz shud neto q obyas sua anoenga de tanto
portanto dhe sprove quenom tem dr pa pagalla ou obya
como due Epoquco nom pode fazer quel dar ou vender
a avoenga quelhe shud aout estranho. fazese questo se
pode fazd. Edigo q nom. por que odr que pteneer
alhud homem. p sbcessom. nom se pode vendr nem dar
aout como diz hua ley que scamera Simuler no passo
Ex esse digestis de rure do cill Et digo p outa rrazom
que nom. por que allen alegada nom solue ptamente
esta questom e rrazo quebem ha rregulda. Ayale esta
out rrazom he melhor por arrazom por q este custume se
fez Epor que avoenga avoenga nom sayse da linhagem.
Em tall caso como este. sayra da linhagem esse pode
dar ou vender ao homem estranho odreo davoenga Epor
q he cont rrazom do custume Nom valle rra como diz
Digestis delegustis stelm legem tu patet papiro lutetie
Enota chmo. Codice communia de vidndo lege ofitiu
Esse pode mave fazer shud homem calladament q expssam
por que calladamente por contestaz odreito trasmette o da offu
dr davoenga aout como suso dto &. Esse nom opode
fazer expssamente Questom o dereytom xpoñ
que falla que a hepanca que vende oauoo queanom
pode auer oneto. salvo p aquella hepanca pessoa apo
drua do padre de neto Este padre avendeo. que tuvom
oneto apode auer

Questom se faz. prtheudos os trmhos daquella se.
tres pessoas. que som nomeadas em hua quarta q stom
pobre dita. sdeteuo auoo se de seyo filho se de sfilho seu

Veto

...to. prehendo de Nomes Mouimor tall ...ffom
...ste tiuo auoo ...ssoue q̃ foy nado ...stito su neto ...ogll
...stito he ...º de ...u ...yo . bendo huu ...q̃ puentuge ...
...ndada . q̃o ...ste neto stito p̃ opuillegio ...ff ...ustume .
...possa ...obgar de tanto p̃ tanto . ...igo ...apreeia q̃ ...
...p̃ q̃ ...ste ...ustume diz q̃ ...tu na bida do neto ...bende
...acousa auoruga q̃ ...pod ...obgar tanto p̃ tanto ...igo
...pue q̃ ...ste neto ...ya nado ...esta bnlha bendada ...ya auoruga
...deuoo ...obga tanto p̃ tanto . ...npo no he ...dade .
...q̃ possa ...obgar . ...atu ante q̃ ...o neto possa ...obgar auoruga
...ompdhe neessaiu ...q̃ aquella ...ousa bendada ...ste no
...podeuo do padre . p̃ quall ...º ...q̃ ...o padre ...a ...a ...ada
...ssi ...omo diz ...ste ...ustume . meesmo . ...tu hnu lugar .
hu diz ...se alg̃u menino ou menina ...tu ...ou
lugar . ...omete ...o padre ou madre . ...nhu bendeze ...
ou ...asa q̃ ...ssa ...esa auoruga ...se ...tu ...sta q̃stom
q̃ ...ss diz q̃ treuo ...uo bendo ...º ...yo . no ...ume ...ssoue ,
aquella bnlha ...orend̃ po ...hanom ...ume ...ste ...stito
neto . Nom ...pod ...obga ...tanto p̃ tanto .

...uestom ...de ...ymeiro ...xb q̃ ...falla ...o padre bendo alg̃ua
...ousa no monll ...ssu ...º . ...este ...º ...abendo ...assu ...mado
...este ...mado ...oe ...ynho . ...se ...ntempo ...bendi ...este ...ynho
...alg̃u ...º ...este ...mado ...ya nado q̃ pod ...aud ...tall ...ganho
...p̃ ...benefiio ...ff ...ustume .

...uestom ...se faz q̃ ...he tall . ...e ...ste home ...eu padre bendo
hua ...ousa nom monll q̃ nom ...ya ...auoruga . ...uepo
...se ...ste ...stito ...su ...º ...pod ...obgar de tanto p̃ tanto p̃ ...uizo
...deste ...ustume . ...pod ...se ...faze ...esta ...dstinuo ou padre
...seu ...endo ...assu ...º ...stito ...esta ...ousa . ou ...assa ...ff

ellet necessidade / remiado. anes. aquella cousa no monell
ne auoenga. vende aout / remiado seu. Depois dello
ou remiado empyrado. vende aquella cousa mesma. aout homem
estranho. Entom os netos ou neto de remiado
que nados ao tempo da vendiom feita. poderom obrar esta
cousa de tanto por tanto. Ho obenefficio desti custume
assi mesmo hua tal caso. que estes netos ou de
esta cousa vendem. a homem estranho assi como se pua
per esti custume tal no passado. seo padre ou madre tal no
uesso que se vencea. Pois vendem a qui ou de.
/ ou seg padre vendeo a homem estranho. Entom seu.
o. ou sua. nom poderom adur cousa no monell.
nem a boenga obrar de tanto por tanto. Assi como diz
o paragrafo do dito custume. Esto he por q a cousa
nom foy de auoenga. Ponā prazo. porq a pessoa.
do defunto e pessoa do padre seg / auoo padre e filho
preputados per hua pessoa. como se pua per alley ptolom.
Codice de impuberu / e alye iustenebi. Ergo
pose que o padre e offo em ventade por hum de dito.
O padre seg que vendeo / e que he tehudo per euicpo
nom pode cobra a cousa por q a vendeo. / Ergo ne offo
nom pode cobra. porque he hua pessoa como dito e.
Capitulo dito diz que aquell que vende hua cousa.
he tehudo de iuro. Comem a fazer de defender a cousa aaq
q a vendeo q quall se possa. Este tall vendez. no pode
demandar a cousa vendida. assi como el he tehudo de a defender
aos outros. Ergo muito mais he dita de fender pla.
Assi como pua alley. Ego. Talley no dubitatiu
C. de euictionibus. E deuem notar. q esti custume
serue que aos netos per dou dalmohagem / passe esta cousa

no mouell. atanto q a sa vontade dante tanto por alubhage
como por acouga poz ell fi. daauoenga d desou do fo
padre do neto q avendeo aho meem estranho desou q fy
nado oneto. assi como fi do no comeco deste custume
fy notado em sua gstom. sup dra Diz p bentenga
q fa do padre ou damadre. ou do auoo. desou q fa
do fo ou do neto q avendo ao estranho. como diz no
do papasso no uesso que fomera Pozo vendep
aguu fo Ezgo que o custume q fa lugar. como
q seguam duas cousas. ahua q a vontade echegada
dacouga auoenga ou do padre. nouell couga he estranha
em ou fo meyo. de socceder como ao fo ao padre. poz q o padre
socede ao fo em meyo uendeu em no precedent questom.
como q que q a vontade achegada. dacouga auoenga.
nu gualha Empo estranha de sbeessom em meyo
secundo fo do auoo. oquall em meyo deue de socceder seu
padre auoo do neto. nom oneto. Item em estra.
ynerpall gstom. como q que q a estranha. de sucessom.
em meyo. Empo minga hi ofrio vontade.
achegada dalunha gem. Po como q q acouga no mouell
abze dita fosse do padre. no fi do auoo. po q minga
a vontade achegada dacouga auoenga como do
Com necessarios estes duas cousas. como do
em todo caso que minga hua delas. no ha lugar obene
ficio deste custume. Equando anby hi so supze ha
lugar obenefficio dest custume. d no dent a quepa. Ca
quando se duas cousas pzeem. em hua fto. d hua delas
hi minga. todo ofto nom uall nem gualha Questom
decrauacom xxb q filla que posto queo neto sua de xb
ang. quando ohered amento de sua auoenga he bendedo.
posto queonom de mand a sua hua ano e dia q o pod de sposa
de mandar p benefficio de prestimonj.

a
mun que trete dapno · ou em pdendo offrupo ou po q
nom pedrom aquello que podiam pedir · Item som prestr
tupdole como diz alley · Aut por rno paffuffo · Hodie
digeffie de minozibz r o inocencio · q tempo conthoudo em
eff cuffume · como eff tempo dhuu dia o huu anno ·
pode coppdaomeoz · honde ainp que ffa preffituido · Esto
tem oggoiffdo o offtiemffe · no · Conffituty · o acco
dna lez · E mullz bazgamz digeffie de minozibz

Queffom o declazacom vobz · que falla que poffto que
tu eff em poffe dhua houde danoniga p eppaco de dz anz
o mta d maneira oneto que eu no poffo alleguz p effprom o no

Queffom o faz · por gocomeo deff cuffume · Diz q
dfpoie que he nado oneto · e he otudida alguu no no mull
auotnga · quodco neto apode obtaz tanto por tanto dagu
azouz amig · E dfpoie ahuu ano o huu dia Quezo
e ppoerd de dito · que nalha tall cuffume · q ffe poffa pobz
excepco de pffprom paffadz oe o anno E ppono o agll
q ompposu acouza auotnga a fa excepco de pffprom paffadz
oe o anno · poz aquell excepco e tolheza auucom deff
cuffume · ao neto que pede acouza a uotnga E ppono o
affr todo ompprador que compbua coufa de boa fe o apoffue
onthuuudament · o em paz o anno · compffe apffprom dela
em tall guifa que nethuu home no lha pode demandar ne
mouer queffom della · p dito · affe como & p ompp affy &
p doacom o p out° titollo · Esto ppona em nu auttica
dot ppoalicie lazgitas · No paffado puffb oddie de ppquecombz
longa temporis · Emua auttica que e comua · malla
ficiendi e nu lez ppunda o em eff paffuffo · Eu em eff a
gueffom · ha couza auotnga foy bendida · logo dfpoie q
nado E dfpoie oneto q apede dfpoie o anno atraa
que a fa vinj Dez effa mazom pede mall poz q
apffprom foi ompda paffadz oe o annos pode ffe

Questom se faz que he tall / Hum menor de madbu
huma casa de sua avoenga. E aveo pou se forca dest custume
de poder avender. ou aquiz mandou avetto dest menor
q avendesse como dreto se deue vender. por duuyda q deue
est menor pase pagar esta divida. ou se out ousta ousa
de poder da vendicom desta ousa fra / Tenor quer
cobrar esta cousa vendida p beneficio dest custume
enter de vb ang sejo se pode fazer / Esponde brevement
que est menor de hoje emg. ser by damnificado e na vendida
pode aver ela p beneficio da restituicom. p os dos allegados
em na outra questom segumda ante desta. / Em
out man nom pode ser restituido. Nem vyr contra abm
dicom que el menino fez dell prenguc. / Esto
se esponde na ley. Sigñ mgdo tbuendo. / dpuncte.
/ He notado p ochino naquella mesma ley. aut por
quanto hodie dugestus de minoribus. faz aest capo
q emell ex de appellat nupc. libro sexto /
Questom / de declaracom que falla sonete pode demanda
aquel ag a achan. en posse dela dque deue de pagar. opio
dela pella prā compra. /
/
Em compre de vter ejs gerē podem ad aucom ou netos
e outros descendentes qua obra a amorega e bem dest
custume. / Diz que est beneficio dest custume
hem os netos e os outros descendentes. contra vendedor
est primho. aque foy esta ousa avorega vendida ora
possisse / porque est prō comprador. avendeo aout
q apossue com est segumdo comprador. auera auoo os netos
vyer estes netos nom som. tehudos de pagar aest
segumdo comprador. tanto quanto lhe custou aquela avorega
mas tam solamente / pagara. opio q custou
do prō comprador. por compra daquela ousa pera de linhagem

Esto mesmo ha a pagasse p muytos omprados
avunga avorunga no mouel. que asse guardaua/ emb grde
pssa pdue tanssollamente. Esto sprova em esta
custume nesse no passado Ordenado e no
dito ajuntamento. Nom operara. Esto e Nota
de ley segunda ordee de pherendeda vendicione. como
qd que aquella ley falle quando ocomprador he obrigado
alternatiuo Porem em na ley ha auer contra
omjo comprador. Nem ont o segundo pode em caso qndo
omjo comprador nom pode prestituyr. Dasse auerom gt
o segundo. Nisso no contraua aquella. ca em esta
caso desta custume em todo gra due prestituy avunga
aquell q apossesse. Esto declaraom xxxb q
falla q he avunga avorunga. for vendida muytas vezes q
oneto apode obrar pello primo. Ex q omjos podem.

Doe que este segundo comprador compondo primo comprador
por maor pco da conga. x. porque aquella conga avorunga
foy primeiramente vendida po. C. Este segundo comprador
po x. digo q segundo comprador probeyra do primeyro
comprador aglaa x. e deste neto he. Assi hum dho
outro comprador. prepasem dapno Contra aquela conga
avorunga. pomjo preco. Nenem agrada. C. ao q ora
& offrece o pagou ao segundo comprador. Aquela mesma
conga fara. aquella conga p muytas pssoas pagar
como he mostrado. Dasse como em na ley. Et
punctuemby. Emmaley duebz Emmaley primo. odeer
adusse hup captione odegestue deminoruby leige p he
minor em no passado Restituido ao semelhante

Questom de erpraom xxxj. he que falla que he hum homem
compou acousa avorunga. e depois que a compou. allegou
q oneto apode auer p beneficio desta custume

Neſtom ſe faz que ſeomeyo empden. nom ſpuedu
mais atraa hũu anno dia aonetto Vitralhz outo hud
mut que preſte neto acouga adoenga he uendudu ſ.
ſpthuda alguu dell. ou em outra maũ alheaſſe. Entom
onetto podralla ha ſpthatr daũ tro ſ. Dut
guiſa opodraa. ereua dſte pm empdor. tollhz aeſſ neto
obſeruſino deſſ cuſtume. Ihuall couga pteneo drue
onũ obſeruſino deſſ cuſtume. ou dulez anchuu no ſ pode
tollhz. como ſ ppoua notaꝰ. bndiuo tiõ de pegula iuze
Pozend eſſo he aduzudo aeſſ cuſtume Dt
odiee de bonte ep libue legentu no ſollo ut i lege aute
puzulue

Neſtom ſ de cpzaco xxxy. que ſalla q ſonetto ha vnu
anu. notempo que ſ bendudu alg mal de ſua adoenga.
q adue de demandar uo ano ddu ſ ſbz na tpa dſſ no
ſbz na tpa queadue de demandar ſ ſpoue

tpoa he de bez quando fez meſtez d antez qll tenpo obe
ſeruſino deſſ cuſtume. diz que ſ he mayoz obazom pode
penſadoz ou tetoz. ou ſ ſeu padre ſeu podzeo delle. Eo
beneſino dſte cuſtume pediz autz atraa quella hidad. d
vnu ano d maiz atraa hũu ano ſgtum.

Eſſo he uendade ſ pello neto ou pello ſuz no ſiua ſſ.

prorede ofco. Caso juiz ne offro no quite pprede no fco
Entenee entendeda efte tenpo d alongada Caffio
diz alleg. petenda addice. de temporib. integ restitucione.
petenda eft no capo Se tu explicite ex de restitucione
integ. Carredugoo ono texto e no do capo pmo logo
texto onale dita petenda/ Quiftom o defuzadam poxou
que falla que fe fo efte ruftume por queos homes ham
voontade defegada da cousa d sua avoenga/

Qua fica debete p quall cousa efte ruftume fe y pt duro
Diz que apraz om por q fe fo efte ruftume. Ge-
a conta d defegada da cousa avoenga. E do padre defpare
de poder e na cousa avoenga fobredita. portall q nom
alhee em preça em sanha em p juizo de que poeffa.
Diz po debella e chaena em na antentra Cyta
p codice de communia fubreffionib Queca prazom por
q fe fo eft ruftume he que nom due ete thiada a sua
filacom Epozende nehuu no pode em alheu
nehuu cousa que aquella que cadue poder no apoffa
traher o muyto ou entompos por pbreffo.
ac gete em logo tenpo por cousa debuda de. Quiftom
o de trazido. poxou q falla que cousa he tehudo de
guardar aquell que he demandar p benefitio deft
ruftume.

Caallem defto he dueer gete fom aquellas cousas. q
tehudo de guardar aquell que demandar p beneficio
deft ruftume./ Diz que po neto que demanda
ou neta convem que feiom legitimos e traer q poffo
poder deito e deft ruftume da cousa no fue mouel
d avoenga que traer dotempo q conte e eft
ruftume. Demando/ Diz que demandem
em juizo o parte o juiz com dos que due d pagar.

pa cobrar a dita renda / fiam ptestado que logo pague
ou dse. sino cobrar ha dita renda. ¶ E se este q pde
no q̃ dse ver̃ba ou dse. fiam ptestado em tudo como
do ¶ E. E fizerom ou dsse ao contrayro. ¶ E
pedio de seu libello q̃ lhe fosse

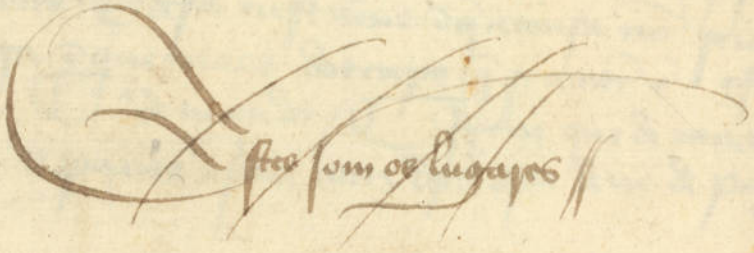

ev sobre as leterias q̃ lecm ducort Que ouue parte nestes
preuos. Como Alberdom Johan manda. que a sa cõ de publicuo
segundu achou que enthmuadament antigamente. pellos
meus fov hordenaa que se fezesse. e se custumou despe.

enthmuadament ueem letaras do padre santo e do nesso de
todo e dos desubgados do santo paaco ou doutra nossa tyra
po feo de benefficios. e doutras sobre q̃ seiguram dda cartas
po q̃as teu q̃ ant̃ nas foyom mostram q̃ podiam ser gaanado
dda manifestam. e q̃ taaqua apon. e bonga. e po nulla
cousa q̃ sua iudicam. e dezim. ou pomeio comu de nossos
poditos e de nossa tiraa e po nenhu padram ser portugeses
ou falsas poendo po d̃ayom q̃ nenhu ẽ do padre
santo ou de suo cõtra. e outras semelhantes de q̃ os
dytos enbargos possam soom que deue no theyno.
q̃ nenhu tam nem outra ssa tam ousado q̃
pobaçe. ou adse a pobaçam. nem a pucaçam po ata
pena. e po q̃ mes entendemos q̃ aquello pos fundam
nossos antecessos afazendo e q̃ era muito nosso pro
bem dos e q̃uada dnosso boom estado. e de todollos do
theyno. as acustumaas amo pagaam. pomos mandamos
e poemos po ley que qualq̃ q̃ esta cousa fizer. e pubca
letaras. nem e pucaçom a uenha q̃ uenham aa nossa
chancelaria. pa. podam poer ẽ ssa boaa etaa
como deuem e lhe damos nossas etas ẽ ssa pobriquem
de qualq̃ q̃ estado. e condyom que seja. e pague qua
penta oyoas e esta a uencida pa quem o acusse ta
out̃a pa nossa chancelaria esse por ẽ aalem da
aalem da pena. pela q̃al ordenamos e mandamos aos
nossos justiças que se alguu for tam ousado q̃ em era

nossa. hou nosso alcª ou dessanº nrº filho pubª
carta q̃ nom facam pellas nom hua obra. nem escprua
carta q̃ prgue. alta pena. / Casa todauya nossa ẽta
de pubª caram. E pq̃sse fizesse sem ella nom lhe valha
. Cauda alta nossa ẽta. tome como dudo a faze obra
ffuas letras q̃ true segundo lhedes dizem pgũtem
ant̃ lhe nom dem lugar pa lhes dessem dereito e
pubª as dtas letras chamadas do chancelez que
lha de nosso mãdo ou de do nosso ssello. sem com
nosco no pod̃ fala Consirtudo dat̃ Jurdiçoes ou outrem
dello ppe.

Dos q̃ som theudos a pagar jugada e dos
q̃ som scusados da pagar.

Paguem jugada as bestas do anno e quem do cortelho
q̃ lauram o seu boy. Em suas herdades ou alhures
Ou aforadas ou trucadas. Bestas q̃ valham vj lbrs dbaixo
da antiga. do almoxarife de dut. dhuu dos bestas
q̃ hy forem. E dos q̃ hy de poca ou as em seu logo. E pro q̃ hy
nõ paguem dita jugada

Bestas do gro q̃ nom hajam contra de vj lbrs da moeda
antiga manda Elrey q̃ nom paguem jugada das
suas herdades proprias como das q̃ homẽs atendudos
hou aforadas sobre nossa carta de aiudar nossa
casa nom pom bestas do gro posto q̃ nom trabalhem dentro
sendo o tanto q̃ nom façam dello outro seruiço
senão pera sua ffazenda. E esta jugada no paguem
jugada de bestas do casallo. Em seu lugar direy
sua soldada

Bestas ponadas manda Elrey q̃ nõ paguem jugada
de suas herdades proprias. E atendudas e aforadas sobre

truegem bastar E outra ordē de q̄ de apotoom E nos
gem sua ordē de como stam apoirados

Todo caualeyro q̄ se chama de foyo ou de tapiral ou de
mapa ou de otro q̄ tenha tall uso nacyo E dadua
de ordē de pupy ou tyra cōtra cōtra de norda antigua
segundo os custumes das tēs hu mogagem ou outro al
gum semelhauell manda ell q̄ traam como esta
q̄ pagem Jugada Eoytaua

Todo caualo q̄ ata cor de mill cōtra dabora norda ou
de q̄ nhe nrar dadua norda segundo as tēs hu pay
mohadom segundo ell q̄ todos yas tēs q̄ truga
caualos traam como esta no pagem Jugada. no oytaua
semenyem caualos tirbondo pa fuy outro sinho ou norda
q̄ todo ano dauto dguera. ell q̄ foyem tirbidor pella
almoxarifa segundo pello Espilloe tiue q̄ ant elle foyem
ell q̄ mandado trudo ell q̄ esse caualos todo ano
nostada E os no lauragem apud hau aalmadiem
hau haz houpagem aalbarda ou andagem o tyuna
ou os vendagem sem licēca E mandou ao almoxarifa
q̄ no truegem ao tyo q̄ lhe fez aapnado q̄ almoxarifa
q̄ curam taam q̄ esto fizegem pagem Jugada

E manda outro sinho q̄ se alguus dos dtos tēs
ou lugares Jugadigos q̄ gegem tiu caualos pa seu
uso ell q̄ foz tirbido pello almoxarifa dolugar
hu nora E trup Jugado e oytaua q̄ seu tuez
outro caualo todo ano na maneyra q̄ dto he
E mandamos q̄ todo caualo adua q̄ de mill cōtra

de boa maneira antiga ou de quinhentas segundo se tiver bondade
sem nenhuma duvida e for provado que ouve ou ouver pollos três
e anos nos foros segundo se custuma nas herdades dos
termos tal como esta empraçada e oytava parte
tenha adma dobrada. E no tenha ouvido o que tem mandado
e dito e no empraçada e apagado
Item outro sy mandamos e ha por dos ermidaos homens fidalgos
dalgo bons cavaleiros grandes e aqueles q tiverem os
três e anos nos foros ouvera dita sua herdade ou nom
ou nelle aja ou foros ou foros provado por três e anos
nos foros bons pros e posse e cavalos no trabalho
posto empraçada de pura julgada e oytava das herdades
e dellas lavradores por bons pastos homens dadas suas
dadas. Item outro sy nenhuma duvida posta
empraçadas os casares e lavradores de casas e
nelles dos sobditos empraçados cavaleiros e fidalgos
stas tenham e cabedaes e pousadas e as no bom
lugar atendadas ajam ado ou adro e todos quaesquer
lavradores e homeens de dous casais ajam ado
ou adro no dem de pura julgada no oytava mestras
as palavras dos foros dos logares dos nossos
termos Outro sy nesto os antigos stas nas ordes de
nosso avoo e de nosso padre
Item outro sy mandamos ordenamos q os ditos casares e lavradores
dos sobditos cavaleiros e fidalgos e empraçadores lavradores out
herdades e no sejam dos ditos cavaleiros e fidalgos empra
dos que paguem julgada dellas salvo sse sobditos
fidalgos nossos proprios oytavo pollos foros e custumes

de lograme q lhe fossem dadas pellos bees q ant̃ nos
fossem ou pros q fidade de quem mandamos q lhe
sejam aguardadas o dereito

Outro mandamos q pagues jugada todolos lauradores que
trouxessem herdades atendadas a pam erdo ou adro q
ante q pessoas que sejam posto que sejam emalegas nomeadas
no emprazamento q tenha dereito de privilegio - ou outro dereito
q fossem dadas ant̃ da godenaçam feita pollo. pois que
tanto como estas no pam q parem mas pom thendeyro
desto sino entenda nas emalegas da gra q ouve q pasou
dereito posto q tenha herdades atendadas hou adro
redas erdo pam hou erdo dito

outro mandamos q pague jugada todos aquelles q tre
gem ou herdades atendadas adro hou a pam erdo de
todo omo ant̃ do pad hou do q ham de paga erdo pam
erdo dito posto q aquel tenha ou dereito herdade. segra
pessoas priuilegiadas etamt̃ q no ham de paga jugada
ou oytaua. salvo se for posto nostrapem priuilegio especial
mandado depois da godenaçam q tenoge este adro
de nouo

Outro mandamos q de emalegas de todas q houverem casas
egrejas e herdades de igreja e nosso e bispo erdo
dito hou erdo pam e estas herdades dam alabuja
a prometido lhe devem dereito ao pam q stas e ser
emalegas trouxessem atendadas a casa nouamt̃
pague tall pio lauirado q de dereito herdades
jugada e ser pague de dereito nouamt̃
q no pague no rendo o dereito herdade de cabeçada

Outrosy pagues jugada teve aquelles q trazem duas casaas
q foram d cabrados e alguũ tpo hou ossaes agora
aquelles casaas lauram anbas pagues jugada daq le
uy q̃ no mujta posto q̃ sea de canalheyr hou dous
ssoa publigada e daq le q̃ mora no pagues ju
gada salvo se o tiuer a pay ato hou adjto ate

Outrosy mandamos q̃ se achada q̃ alguũ moram a
casaas dadues e ujnhos publigados posto q̃ aquel
fezesem sua casa q̃ nom ssuas jugada mais q̃ de
zuu das ssoas e esta out a pague qual elle
quiser e ssua aquel hu tiuer suo morada

Outrosy mandamos ao nosso almoxarife hou aquem seu
logo tiuer q̃ sendo alguũ dos jugadores fezerem alguã
de mandar leuar aquelle aquel q̃ ssua q̃ sea e esto julgado
coma e elles apelado q̃ elle no de tenno nas apela
uoes e agrauos e q̃ quando tenno outro sinho pode
ser dado o seu direito e sem nenhuũ agrauo de sentença
sera definitiua se ytal sentença for dada p
juizo arbitrio e o otro q̃ era dous ou sendo fagã ssuzo
ao direito de cada e ja todo sempre

Outrosy pagaes jugadas e ortana os abegoes q̃ morã
no soldadas dos ssaraes q̃ elles seus amos fezerem hou
de dadas selhas lauradas sso ou pagelles outros abe
goões ponha e q̃ elles no sejam pastores posto q̃ moram
com canalheyros segundo he de custume dentro no
de nasa e cada hu destes pobres ssejam

Sitaçam Eguadada ~~de~~ todo ~~de~~ Deamo p duc de tipac.
ne jugadue dos vos dante jam eibraao nu villa
termho de pintaçe ~~de~~ tipac ~~de~~ apendajo jmpd adjs

todo bmho ~~de~~ fez ~~de~~ adtrd uyla ataao dto dpam
albano ha eltby daud capitano dll adjs de comoçe uend
hou paurca ~~de comoçe uend~~ sta fez dom ne jugadrjpe
hou co ne eficiam do dto bmho jndpe colhe poite
todae hmaes ~~de~~ uendjpe aopta hou acapjpae ataao
dto de dpam eibraao pagapam aopitaua do dhs ~~de~~ fez
ou paurca que trauta
ha mao odto bmho ne jugadae doe upnhoe Eguaeao
~~de~~ uendepam no tmo da dta uylla anc dpam
albaao Edpoie dpam eibraao adjs ~~de~~ ou paurcaao
sae fezepam dnje jugadrjpe Otraaute comd
dstm sibnja posta guyse. Oe jugadrjpoe Eppuaeo
duem dchjgaa aae capaes doe Cauadajm dae upnhaeo
g tmdoe pom de paga jugadae Etrjpdajne g chjm
mostam sae adjaes dcjtam sae upnhoe Epazchjm
dpunta stam aue upnhoe de fora ~~de~~ aue ne ptm
hou uendjpom ja aue upnho alguae ppoae
Edjap dpam Eacjado foz g uendjpom hou
Entaby tmm ha dbz epto pnoe dtae tpuaam mm
sue lue Eape de paga adjs ataa odp de natall Ea
taa ~~de~~ de duem dpd pmhjorado sm ~~de~~ gam paga
poj doe Epe de natall ~~de~~ diante no podm pdpo
Edo mae pmhjorado salvo polae abemcae g

Item. Sejam theudas sobre si pessoas
Hajam de pagar os dos portagueses Quando q̃ for vendido
pagua dalle pella guisa q̃ se vende atraao dito
de natal
os vinhos q̃ forem vendidos no seu atraao dito
de natal pagarão dalle pella guisa q̃ se ora
vende no lugar hu esto acorre q̃ no damaio valiam
a maio. Item.
Item. Sejam theudas aas estimaes das marchas q̃ apresentar
os dous vinhos Esteuo rodrigues Lauy no outro com
seus donos dizendo q̃ uos aos ou a q̃ vem mais ou
menos de tanta ga de honra dous homens boos seus
soportas juyzes aos audigellos q̃ nesta vsar na
villa Cae estimed Edo vinho q̃ de seu q̃ tiuer
de tanto pagarem Ede mais no
Se acorre q̃ os donos dalgũas aruores no
vendemos no q̃ am vindo os donos aruores atraao
dito de natal no quintam ouuo pagã pella
dita valia nesta no quinto fazendo auenas dos quintos
guardas pas vendem ao dante entam pagarão
dalle q̃ compre vendemos naadega debaixo no pee
do debigo posto q̃ pelos dant hou tomarem vinagre
Estejam pello dito estadigades Epinho prudes
os juyzes hajam de deuisar do vinho q̃ se poss
em adega milla de fantasma pas vendemos os alu
guem dalouca Cae vendedeiras sejam postas Estes

Ellas hou fas molher ho hou alguus de suas cassas ou
dyas ou hus de hus dos. dos ditos ou hus outra
segundo custume

Dos atygos das jugadas
do pam

Aos xxb dos dagosto da Era domaçy de nosso Senhor
Jhu xpo de mjl Cjnto anos Cynquo
anos pareo pante nos jujz ordj apud dos fiees
do almoxarifado de Satarem huus atyguos Cjnco apud
da cam do concelho de Santarem E me mostrou
huus atygos dabey q pareca pr apnadus p
ordj anos q ho stado do dito Senhor dos Cjnco
tall q

Sabeym q sjtios hauyadym hauyao ou Era comarca dest
nos he dado cargo apos q pam he cabeçados como
os seguintes / Esto mesmo o outro hydades hauyam
E como as ouuessem se apacasse a pam sabudo es
pessoas ou seus ellas E cada hus d cabeçade ou
seu tirollo E fosse o mayde E sabeym q nem
huuma de paga jugada E q me pedem ho pa
ra dadyam seu malicia ho hou seu d pam

E sendo esto feyto dyuntayos acada hus dos pob
dos hauyadym hou seguintes se hauyam out ho
dados fora de nossa comarca E achadas sabeym
ou outro hydade as fazem esto q pdo E sam
Em ellas sinado E sinou no mosteyro ou

Cronio dellas pregas guallers jugadas assi agendas e
pagueen amos no mostrando sen malicia amos juyzos
dueen sr dello cryados

Et que quaes quer laurados e tronqueros dadas dous
alcaldes senhores hun dous pessoas pode posto
Et ho dos hun de greffas hun dous quaes quer ab-
sentes ho ou nos nossos ou ssoldeiros pera pedir
nos amos ou trazer Et sen Et as essoldeiras dis
que hauja nossa e as trazen po pan sabudo
pagueen Esti laurados ajugada dellas posto que
Et as ditadas sejo dus dellas pessoas hun ho deue
hun jostar Et dellas essoldeiras sen nossa ou trazen ho
sen po sentan ap amos ao nosso sutyo hun
ante hun ajto hun ajuto hun pour alcaldes
En tan ab daay juramto acada hua das ditas
aas audiencias sseen ou essoldeiras pedan aos
senhores das ditas ditadas pan ante Et pello dito
juramto depen ssi sentan pagueen jugada dellas
Et depen no espinde Et juramto Et ab jurada
pello dito e no stan na alcuantea Et pan
dus esas any de senhoria ne stos nos donas sen
nos anbas pdes presentes audita pateen Et fazen
tall questa e ssido nos pacto depen Et
juntaen e logo allo chegueen pa entan
tabedas pello juramto dos dous hendomos dos
hun jostar hun godan sedan Esti laurados

1

Dq̃ dissram̃ hou nossayam̃ pra dtrar esprtura e
dagllo q̃ nos ap dys hou podẽ fas- ap auer
o dyrto dellry Eno nas q̃tadas da dtra rrra arra
q̃ Espayam̃ pra nrdido Entrẽ Elluarrado
da dtra Erra Eresp̃ synhorio ourra nodomo lirda
hou homẽ mais hou menos dq̃ dz houp̃ no
pra prsptura ẽ tam̃ pagua odito lauradoꝛ
aiugada dtodo odito pam̃ houp̃ nossa predtra
malitia hou ao tempo q̃ ellry no ano ostũ dprio

Esse pãeyrom̃ Esp̃ pam̃ depois dita nopa dessa sẽ nas
chamado parllo pra dito pam̃ pdo Eos dos nodomos pris
dtas nasẽ dellry q̃ prtym̃ houpadas de pagayem̃ Efazeyem̃
osq̃ dito Enchõ de sẽd Essas dos lauradoꝛs no nossyem̃
Esprupas de anno trazem̃ as hedades das pob dos pessoas
ap fidalgos como dus as ppas Eheyras hodẽs galegas
q̃ no pam̃ jugadeyras Eruam̃ pagaem̃ jugada anno paga
hou deuem̃ de paga das outras hedades q̃ no pam̃ dadra
ẽ dita Esse apida as ppas Ehodẽs Esppoas dizem̃
que pam̃ despo esupados hou q̃n hou seus lauradoꝛs-
nossayem̃ como opam̃ hou pagaem̃ hou dos laura
dos pe dlas

Os ẽos lauradoꝛs q̃ tpouyem̃ hedades hou sẽtaas houca
sabem̃ afindidas hou apadas q̃ dtos panes hou q̃
dito pam̃ hou dis a cada hũ ano de comendas
Ehedades de nossayos hou outras sẽ q̃ pessoas

publigradas pagarem jugada. salvo se espingardeiro pobre
cavalo studo ese cavallo Sano end andando aalmagyo
ou tymoadarj ese outras pessoas homeens alguas herdades
dos pobradores publygradas end de nuno dos Senhores
mais de nuno dos gras dalla trigem pagarem jugada sendo
trucpo cavallos como dito he

Item q Senhores erdades edmas e casales dos edu
tras pessoas publigradas aq pelleiro hou pillos aleyx
q ante elle fojom som dadas alguas thas dentro nas thgus
dos elhas fizerom sentas e som dadas alaurador aanto
pam ou adh pagarem dellas jugada salvo se fojem
despingradas po Cavallo como dito he

Item q pessoas publygradas q tomarem herdades de com
penha com alguas q do no som pagarem dreito jugada
e despingarda pagarem os q lauzeiros herdadis dos p
ubligradus for nas q end cada herdade hou cassall
po q nuno nuno q end fazem searas nas herdadis end
hum dito hum be trabalhado e preta medi jugada pagua
os q tomarem herdadis dos pobradores publigrados esq
lauzeiros e outras herdadis Item q alheas po quall q
jugada q esta

Dom Joha pella graça dos Rey de portugall e do alga
rue Estudo de certa auos almoxa reste e espriuo dalqu
boa e aou se q ag esta cta for nos prada saude
sabede q auos foy dito q alguas pessoas dunas e de
em q nas pbem nossa cta q ouue de mandamos

Quanos bees ha

de contya. de .ccc. tbps de boa morda hou dy afundo ou
hou dele nyll tbps desta afundo ou no lauratty comsbous
mandamos q estrusty Jugada e oytava pposytall dela
ga honde morastty hou pobrigos ou dar foyry e
cussade da paga Estes sejam obrigados dnar pus
como dito é / de cauallejos pousados

Outrosy mandamos que todo cauallejo da dita cidade nyll
tbps de boa morda hou dignidade segundo se thy hu
soy fose os auallia[dores] e fosem pousados pna hou
sse foy pillos thys e ant nos fosem segundo ordynac
ordenacoes do thyno tall como esse Jugada e oy
tava tam bem apasada como ag ga dity paluo strud
contya dobrada / e seno trud cauallo pague Jugada

de alguse casade e dos officyaes dos vallos e ma
nestradores das gasanas e sptaes e sfrades de sa
cyta

Outrosy na pte de alguse casade mandamos q po
los ordenacoes dos thynos em todallas cousas e ter
sem da nossa ordenaca Judiz q prenda e sejam
costrangidos q as dytas Jugadas e oytauas como cada
hum dos lugos e Jugada e oytava paga ap como
na dita carta he contudo e sejam eguardados das Jugadas
e oytauas e alguse casas e de sem os lugos dagua adita
e pera nenhua Jugada sejam costrangidos Juizes e ouyra
dores trabalhadores e procuradores dos ofeciaes e sarnu
stradores ou procuradores das gasanas e dos esptaes

Esfradre de fora cita. q̃ p̃ fazẽ dos dras ofiçiaes q̃ ẽ
Esta fuſa jugada e oytaua dos ſeus bẽs q̃ ffiquẽ pello
ſeçtas pſoas q̃ hou cada hũa dellas trucẽ oytenoadas
cauallos ou bẽs bõdos pello noſſo almoxarife pa noſſo
uſo pella guiſſa q̃ nas outras pſoas q̃ hou pello
fforos dos ſullos Elogeyros hu as pobs dras pſoas ſam
moradoras ſoyam Eſtudadas dos dras jugadas e oytauas

dos caſeiros de cauallo
Eſidalgos e

Outro ſy mandamos q̃ ſeos dros caſeiros Elauradores dos
dras cauallos Eſilhos dalgo Eſtudẽ ou ſe dudar q̃ no
pſo dos dras cauallos Eſilhos dalgo Eſtudẽ lauradores
pagẽ jugadas dellas. Esſo q̃ dito he Entẽda ſalluo ſe
os dros ſos dalgo Eſtualeiros Eſtudẽ moſtrẽ coſtume
deſto pellos ſforos dos lugares hou pouoadores q̃ ſeus
pſos dudẽ pello q̃ antre nos ſoyam Confirmadas pnos
os q̃s mandamos q̃ lhes ſejam guardadas com dito

dos ſus Eſgrejas Eabadias Eclerigos dodes pagas Eodes
moſtr̃s Eabadias Eſtes lauradores Eſtualeiros

Outro na dita de lauradores das Igrejas Emoſteiros Eabadias
dos ou os logares Eclerigos dodes pagas e
dodes moſtr̃s que nom ſam casados q̃ mandamos q̃ de ſeus
caſeiros o lauradores q̃ trucẽ casadas hou hurtas dos
ditos encabeçados o pobradas ſtruẽ jugadas o oytauas Eſſe
as dras Egrejas Emoſteiros Elogares Eclerigos trucẽ
aldeas pobradas de lauradores de q̃s lauradores ſe dudar que
p̃tẽdẽ as ditas dras Eſoyam dello nos tẽudos dellas

foyam atraçoa. Epo q̃ aluaro dos dytos jugadores
coytauos pob q̃ and nos Ellos he rotuda hou apreya
a sñ dzrudnos. q̃ aluaros dytos jugados coytauos
nos q̃ aquella q̃ paga segundo nos foraes dos logar
ges he o trudo dos moradores dalmyrado ges dos dytos lo
gares dze q̃ no mandamos q̃ se huys vsos custumes sempre hu
ue talho honde os foram deuer e q̃ medida pa
ga hou ay de paga q̃ pesa quyra se pague
pesto q̃ nos hora ap mandamos no pesa sua de
juyzo alguu dyto hou foral hou pose hou pmeyro
ou huso ou custumes nos ou dele ou daquelle que
ant foram ouuyo ou guardado ou husado ou dou
alguu dyto se ayam pa demanda os dytos jugadores coytauos e tyras

dos stayros

Outro na. q̃ dos stayros mandamos q̃ os stayros q̃ vos
foram dos tyos sam obrigados a paga jugada ou coytaua he pela
custrangudos q̃ os dytos ap como nos foraes he custumado se
mostrar priuilegios q̃ com dyto os posam estupa d aquelles
a tyos hu os foraes no faze menca dos stayros como ayam de
paga mandamos q̃ pello simple pagado jugada hou coytaua
q̃ pela custrangudos q̃ aquello q̃ simple custume o acustumado
de paga nos tyos dos outros dytos. Em aquelles tyos onde
os stayros nunca pagado jugada q̃ q̃ mandamos que
nunqua homem dyto ou poroudyto de nossas herdades q̃ ped

no pagare jugada no ssey tre bous ppros e pedrey
nos e prestados assus amigos E pedi nos e prestados ass
us amigos E faze tanta lauyra E colhey tanto pan
como aquelles que trey bous ppros E dize q podes fraz
des lograjas pan E strupados qo q dize q quey lauyra co jugo
de bous q se deue entende des bous ppros / E qo q as
palauyras des foras dqua natura no trazem tal entendi
mento qo q trazem / E aca entepretado q des sob dous dan
coo des fraus prsegue o ganos malgrad poyrey
mandamos q tan ppras como estas q ag lauyrey co
bous alghos E colhey tanto pan des quedados q lauyrey
como aquelles q bous ppros trey q pague jugada como
aquelles q lauyra com sous bous Salvo sos fraim de
des logrejas ocultamo godinarey / ou prusligros ps q
se fan E strupados / E mandamos q sse pague com
mento seu dito des Graciys ppros /

Outrosy mandamos q aquel ppras pobri q com
bous lauyras e prestados / ou dados qo de pa lauyras
alghud sua tra E strueis E colhi seu pan pa sue
no tanto como estis no pague jugada salvo ppo
llo frall Gon Lupo antigo fez tenud de pagar

protestado

E pestas coutas q nos mandamos e esta nossa ca no
entende nos de fazer prjuizo aalghud dito Gon frall ou
posst / Gon pres ou Lupo sos fiis q aut nos Gon
ou aos tasnhas E pa ou se deuud pos aos deus pe
gadas E oytauas e otra esto ou aalem desto q ng opa

Ha hy outros lauradores que trazem capaaes dos dros
senhorios como dos he - Outrosy amos e leixamos ao
dador alhuu pron e dizemos q pagada adra tirem
ao dro senhor lhe depois mandado pam ou mais ou
dello E as pssoas moram em os dros capaaes em cabe
cadas enque moraam os q lhe leixam as dras e
dadas - p- sctaaes como este pagara pois q ap dam
pam pabudo E manda elrey q tam como este no
pso era costrangudos po adra Jugada E pagem aesta
senhorio q lhe bem dos Ed terminado Rodam q lhe
bem lhe dnado posta a beira que pso he posta
E hay lauradores que lauram hedadis dos ouydores
po se tirarem apugada q elles mostrou nas sacras
em q mandado q ssa tirados da Jugada E manda
elrey q ssa estrados das hedadis q lauram mo
rem e cabeadas costrando os dros ouydores adra
ella como pam os dros lauradores estrados de Jugada ap
como pam as hedadis dos caualeiros E acordam que
se nesa adra e pmeyro q este ouydores e offiçiaes
lam em trazam das Jugadas q lhe deu nosso senhor
elrey - E q lha quadra pguntado q em E achado
tudo E no termos da nosa mata de botam
pouradas se estrada Jugada das suas hedadis pro
pias ou aforadas - manda elrey q ssa estrada
se tirem mas e dizemos no tomem hedadis alheas
do liçam E q no ssa costrangidos q suas nossas do dias
de pouradas E acordam q este no termos tenham

Dezimo com estas cousas sup.as dcas E nuoyem em cabeças das
mattas do tinoadam E dous guyza nom E sseusem jugada oyta
E haby lauradoyra que trem hum casall de senhorios em
que moram E lauram hedade dous senhorio a meas E traz
hum junto de boys E hum he do dito senhorio cuja he aquella
que trage a meas. E se pagaram jugada dambas E anda
Elrey q nom paguem senão dos seus boys E estas as pub
uras do foral E acodam q lhe payem bem de tomado
E os lauradoyras q nom laurajem senom a meo ou a badi. E se
pagara anda Elrey q se aguarde oq se sempre acustu
mou. E que nom sejam esta ostra gudo atras que per esta
sseja tudo. E stam penhorados E fiquem os penhores
em suas maaos E acodam q lhe payem bem de tomado
E haby lauradoyra que laura hedade de hum senhorio
em q mora E laura mais outra hedade dous senhorios
aquella laura com boys do dito senhorio. E se pagaram
jugada. posto q asi seja da nouydade da dita hedade
anda Elrey q sejam estimados E acodam q lhe
payem q lhe bem de tomado E haby outra hedade
ao anno trigueyro de trabacall E anpam de quem Elrey
ha hum dizima E atriga da graao. E santa cruz outra
dizema. E de mais todollos foyros dos casaes. E se taaes
pagaram anda Elrey q nom pam costumados
q paguem pois aelles pam trabutairo E pagam seu
trabuto q per trabuto. que pagam a meadam os
outros ao anno como se faz nos trigueyros seus E acordam
que lhe payem bem de tomado E haby hum
logar que chama almoeste E stam de huma parte

mç 2x

Em que dizem que canta huu capellam pollos thyje
a quall capella he dada pnos. p. se pagaram Jugada
manda Elrey que seja costrangido q pagem ou nostrem
penhores em q seja Estrugado della Acordam q pois que
do pouo amtepem Estas cta. que pouo pagauam foyos e
trabutos a Elrey que nom pagua Jugada que vos vedes
adeca dita Se achades que da dita tyra pagam foyos
e trabutos delrey nom paguem Jugada Segundo nosso
capp esto he gtudo Item hahy religos do dito luguar
que trazem herdades atendudas Edlas estando das sob
gao q nosso ao suso dito. p. se tirarem Jugada pou
nom stam suas propias manda Elrey que stam Es
cupadas das q ffz. ou aas suas propias dizem Lauram
contras as palauras do foyral Acordam q lhe parece bem
de determinado Item diz q religos trazem herdades a
lugadas ou atendudas de maao de prom manda Elrey
q dito he salvo salvo sempre nosso q lhe faz glluyo pam Jpo
Conega odito Elrey Acordam q lhe parece bem de de
minado e q lhe parece Item hahy prom q lauram
herdades de Senhorio as q̃s trazem de maao de prom Jpo
compra dita ou pam hou dito Emoram em casas de dito
Senhorio. os q̃s alugados de maao de dito prom Jpo
compra sabuda manda Elrey que pague pou trazem
adita herdade de maao do dito proms lauram a pol
das de fora maao pticipall Enom do Senhorio
Emora em casa q̃ alugue ida. caluguo ao dito prom
q̃ lauram adita Acordam q he bem determinado e q̃ lhe parece

Item haby laurado ou q lauram herdade dos senhores Emoraes
em casa forra alguu dia se pagaram jugada dianda
elvir q pram penhorrados q fiquem os penhores em suas
maos E dizem q he bem denunado q ap he pagam
bestas de cavallo se pagara jugada das herdades suas ppes
as hou das alheas ap alugadas dianda elvir q pram
escusados em ginto he duya o privilegio E dizem q he
bem denunado q ap he pagam E Item haby alguu
laurador ou q lauram o b ou bj juntas de bois seus
alheos o q fezem chaya em ocampo E destes bois nom
pram mais seus q dous ou tres jugadas bois ou pram de
seus donos vezinhos o q aya po geyra po se pagaram
jugada stuon das suas ppias dianda elvir q pagam
das suas q nas das alheas salvo se for alugadas ou
em pessoas po de ata huu mes q he se pram destas
as herdades q laurou o os seus bois se podya outro
ano laura o os seus ou o mais E se bois homes
alugados o q laure tire geyra q leue q semeadura
xxxx alqe pague hu huu ghto E dizem q he bem de
denunado q ap he pagam E Esto ata loga em ou os loga
se salvo em samtagem po q po a menos pram aupids
o elvir de biz em ginto sua nidem for
Item haby alguus logares q pram ap anno de aubra E
zestre depois judeos pp dos laurados dos lavradores dizem
q nom pram trudos a jugada de pagarem anos pois
eram judeos pob pp E estes pram os dantes q ap ou os
pimeiros antes dianda elvir q pagam salvo se nos
stragam privilegios dos escusados E dizem q he bem

determinado Sapp lhe parte ~~i~~ Sahy alguns cavaleyros de ordra q̃ trageu cafiaes q̃ntaaes q̃ hidade dae q̃ tae ~~q̃~~ mostr̃ o bpo anto dp̃s ou anto pau Estre hidade dau alaufr̃ a proẽ bpo ~~q̃~~ daqm dllae tara. p̃ sua laupadym destae pagaro jugada Alanda Elrey q̃ ~~q̃~~ estr̃ tenha houuerp a hidade atee nouu ano q̃ pague tall prau laupado q̃ue hidade houue jugada. Esse paga oe dnoe nouu anoe q̃ a no pague morando na dra hidade ey caberada. E como q̃ q̃ no parte tiuha dora dquarada ey estre bpo paser adre nunaraq̃ boa acodau q̃ appr compra

Sahy laupado pr̃ q̃ mopau ey casaa dRuid Enhono pr̃ Lourenco ~~q̃~~ hour̃ oe Penelhauer naao laupa ey hidade doe our̃ do bpo de Esnbra. E tae como estr̃ pagapony bpo q̃ dz obpo q̃ nabloe q̃ laupaje ey sruu couto pony E sruadoe aalanda posto q̃ mopeu fora de sruu outos Alanda Elrey q̃ pagu ou mostreu taa p̃uilegioe eu q̃ doe thu Estruen jugada doe doe sruu outos com ~~q̃~~ uuadoe pr̃. ~~q̃~~ paguya bpo alega Elroi dau q̃ he bem determinado po bpo q̃ sua ouur laupadoe doue couto dajugada Edsto ouur eta Elrey dizeu q̃ he bem q̃ uerdade adita eta Ega q̃ ppradiz como ey ella he contudo &c.

Sahy laupadoyr̃ q̃ mopeu nor droe outoe do bpo Elaupaud hidade Capiaes do dco Enhono Ela upau our̃ eaqae dajer ey q̃ bpo no ha q̃ p̃. Estae pagapo q̃ doe de sendo obpo dizendo q̃ nom paguem pois pom no sru couto Diz mais q̃ bpo

que deue ho dador ssobre ditto lavrador ao dito bpo e ca-
bidoo e pam todos suas pessoas. E como he que ssa
de vpeu patrimonio nom pode bpo tirar. III E iyando
dito pode lavrador no moram nem ho suo
dos dittos casam do dito senhorio e lavrano e pagum
pode dos ditos casam pom pitos pannos e tpos
nom embargando oque obpo diz. ou mostrem priuilegio
como dito he IIIIII VII E Recordam. nom obs
gando atrepostas dittos seachados dos casam e ssom
do cabydoo som encabeçados e stam ahu ou agto
que os nom costranga po guarda posto que os casam
nos stem nos coutos do bpo qua tall he ahy dereito
que dicto he III

Hahy lavrador que lavra moram no seruo do bpo
e lavram mao ou casall enque odito bpo ha a meao
pat e ou senhorio aou pt de quall casall
ao beadio nom pom pandall - e dos ssom ao do bpo
e dos ou senhorios nom o pam apanhado na cam
uem apperuado do bpo e pat odito pam leuado ou
dito leupalo ou dos ou senhorios IIIIVI
E Manda dicty que pague pois no moram
encaua dehud dos ditos senhorios posto que a sa pat
e senhorio enque moram nos houu casall dequi
ao nom he pauda ahedud VIII
E Recordam q he bem ho denado vista abrya e ssuo he
posto VIIII

Hahy alguus mauoes q moram no soldado

Item dono lhe fazem soldada seara com seus bois
posse taaes como este pagaram E manda E lhy q
se elle moga pos soldada faz a dita seara com bois
do dito dono e que ap moga no pague pos ja elle
no faz - mas fazelha seu dono conque dyuy E ser do
no posto q lauraf pos mustos pssoas no pagaram maes
que ssa ser obrigado Acordam que he bem de terminado
ap lhe paga Salvo de fantagem pos q fauenca paga
obriy do pam que ham E

Item alguus seareyros q fazem suas searas e enyadam
pos se pagara jugada E Resp dis ofrall de ojusta que
ca da hum pague hum trigo E esto dis ora quesse entende
pella uelha como dus outras jugadas E manda E lhy
q assy a uelha - E Acordam que he bem determinado
ap lhe paga E em fantagem pague segundo ofrall q dis
pague triga dagreya dos bois htos E os seareyros lauram
com bois alhuos hum pagara de jugada E manda E lhy
pos seareyros q faz seara com bois alhuos arra htos
dreyras q lenam xxxy alqr de pam pague hum seareyro
q se mais lauar pague jugada triga como pos
bois fosem seus E manda q nom faca seara maes q
htos alqr pagara tanto dos xxxy Salvo se esto fezem
os lauradores pos soneyras a elhy seu dito guardar
esto salvo e fantage q se guarde ofrall que dagreya
dos bois pague htos E Acordam q uesado alhodinheyro
dalhy pos esta ht q diz q a no entende alhe
pam e otra alhodinheyro pa dus E elhy fiz

Hahy alguus q̃ trazem herdades de huu senhorio
e nuoras d'casa dun senhorr e nom traz out herdade
desse senhorio nem he acasa d'que nuora. Alvanda
elles pour no nuora d'casa do senhorio nem aherda
herdade e q̃ nuora q̃ pague. Alvidam q̃ he bem
de Rmuado. Esp he paper.

Hahy outas ppoas que traz herdades dhuu se-
nhorio e no he ptida. quall he aherdade dhuu
no dun. e nuora. e nuora d'casa dalguu q̃ dafoyo
alguu de dous senhorios. e no aoun. Cadugo
pos q̃ acasa no he seu daquell aq̃ da ofyo pp
gara. Alvidam q̃ tall como esp dun pagar de
esp da quell q̃ no ten casa sua ppoas.

Hahy lauradorr e lauyra e nuoras d'casal
de huu senhorio. lauyra mais out casall
dout senhorio. e nuor dous senhorr
pam pupligrades se tam como esp pagara
pugrada. Alvanda elles q̃ pagnem pola
lauyra. e nuora d'casall dhuu senhorio
par alle fora alauyra out casall dout se-
nhorio. Alvidam q̃ he bem d'Rmuado.
e esp he paper.

Hahy lauradorr e lauyra herdadr de nuestr
senhorio e nom pam di pdes esse he
aherdade de huu no dun. e no juntu o pam
nacuyra e nuam lova cada huu seu dyro

Cada hũu ha aherança Este casamento ou
cada hũu delles traz hũu coytello que he hũu cada
hũu de dous senhores em aquel ou outros senho
rios nom ham pt. p. se pagara desta coytella q
nẽ traz apartada de hũu dos dous senhores
posto q nuoue d capa dos todollos senhores asa
pat. Demanda Elles q pague Acordam
q he bem de renunado Cap. papel

Se duuidar q aqua mandassem restar d hũu
ou ẽ q tam estas. dizedo alguus priuy
legiados q ausam pat. o alguus capas sou ou
priuylegiados patem Este nemos q oga de nouo fe
zerom antre nuestras q todollos capas presentes
d todo de hũu de priuylegiados E desto nom
nostra esperiencia pmptas p. setaes como estes q oga
Sam senhores de nouo pagaro jugadas Resp
Respondem q Elles o dito no pode tolher ane hũu
q nom faca dessu os que pose anos nom nostrarem
os estromentos perpetuaes ou testemunhas ou sou
dar q dito fazem o custumes singulares
no o entendo de q mudo Mandam que leue
de delles as jugadas como ant leuaua

Sou duuyda q dizeda q alguus senhores ha
zem os capas d prazade aquel nouos ou aquel
dos Ora os tomam anuoleam de hũu ou q

Q. stram como este pagaram jugada ¶ Disto thiponde
dizy este senhor q̃ o senhor este que lançado
per poder de dito faz andey os ytaliaos como vyrom
q̃ lhe compryo de faz̃ tudo q̃ veyo per isto fizeram
fugida cam̃ e encubetam̃ e nom embargando este com
traitos q̃ asy fizeram ou desfizeram caladam̃ pagam
do pam ou dho s̃to agora stam costrigidos de paga
jugada como ant̃ pagauã e ou̇ q̃ dizem mostra
como desfizeram os ytaliaos q̃ tynham feitos ant̃
e aou̇ dizyda e que dizer q̃ pagaram os genoeses
dannao jugadas posto q̃ nom stam nas alles ¶ Esto
thiponden este senhor q̃ os sobas nom stam
stnom cavaleyros q̃ som feitos de antiga pȧte cavalle
per papel̃ e per boa vzo e dita pole este dizer
e thiza como os out̃os cavaleyros de antiga e nom dizem
paga jugada das herdades pas e q̃ lançado nas
pas dep̃as e sobre esto he dauida treado dellas verda
adeyra das jugadas e q̃ he cheyo he esto de
terminado ¶ E do este senhor acordaram nos ma
do alla ordenado apinado per minha mao esto p
tenã ao fim das jugadas ¶ E esto acordaram este
senhor per nosso conselho e per aficam̃ de nossas
cartas e me mandastes e no per maneira de de
minaçã e mandado e nos vendo o q̃ nos ordenas
fazer per bem delles e apo fazer

Em nome do padre e filho e espto ssancto q̃ he
huu e mesmo e fim de cada huua obra começando nos
dom Joham p̃o pela mcê de deus bispo
do theu nobre dom afom e dona dona theu ifante
q̃ jaz dom dos theus de portugall e do algarue e
senhor nesta cidade e bem theu benfeitor de nosso senhorio do
q̃ prazer lhe de fazer do sangue e linhagem dista de
deus theu e ifante e q̃ nos ponha tudo aos
pobres dos deus theus mandos e defenda e aalle
de de toda sogreita q̃ isto em nos for por natureza
e nosso amor e nos em elle como ao tpo dos
pollos nossos pecados estes theus filhos e netos
herdeiros de sua dita ag mais p̃ticularmente e amor
delrey de castella com grade cobiça pberbo e
soberba e ssoguida ap estrallos de limpidez e empoeira jou
uesse dito tpo e nosso amor de guardado aos
nossos e q̃ amenta e ssomete ao senhorio
de castella isto amor p̃ticular q̃ eu dei e por
a esp̃ cobro e abrigo daquelle q̃ tudo pode e
pio de todallas cousas he e em seu nome e em
sua ordem q̃ acabo e p̃zente e ssaluo do
bispado pague dito dom joham bpo dlixboa do
joham bpo de coya e dom joham bpo do porto e
dom ao bpo da guarda e dom lo bpo dlame
go e dom to bpo de ebora e dom ao bpo dfaro
de ossa

Edom Joha abade dalcobaça Eou^os muytos prelados
Cabadaes Caligos de homrrados bapoes de muytas de
ssoya - Emmanuel pereyra Egº mendez dacapu
chos Eu^o muytas de cunha Emtam vaasy Gill
vaasy stuo f^os Egº vaasy couselho Gº gomez da
silua Eu^o muytas de nuestoo muytos out^os caualeyros
Escudeyros dos dous trinos Eou^os os procuradores
das cydades Villas Elugares dos dous trinos s.
da cidade de lixboa Eda noya Eda cojubra Eda
cidade do porto Eda lamego Eda vyseu Eduque de
Eout^os muytos lugares Villas dos dous trinos
a nos dosse pa Esto juntos na cydade de cojubra
no mes dabril desta era de mjl Eu^os pruyanos Gora
aprouue seruido nos prelle triste auoma nouello de Enu
mes de ter Gpos usamos bem Entendamos q no
no podiamos partyr dallo em out^a guysa Depois q
out^os Entendamos Gpraza adz pres Gpraza
zia atodos prelos dous trinos stepam juntos Enos
cayo tam ssogeita de nossos Emigos neaos mj
esmaregos tenem rota aspreza de pogua dos
trinos aprendy Estruyo destes trinos Destruy
dabuydos Eiguala dallas no gle julgã todos
juntos no dito lugã nos prigoes logo especialmj
os procuradores das dytas cidades villas em sues
nomes dos dytos pouos dos dous trinos Gjuy

Dolhasenos pollo [illegible] das geuas dalla em guissa
fostem matridos em dito Espritco nuelho Emais spdam
q atraquy fiqo Edpo nos lago Em espto aguisa como
Esto podamos faze algũs agrauos q traquy [illegible]
brjo pa lhe ffrey aggrauados acasy cumprio nos de nos
Ale posta em aguisa q sse segue

Senhor os pouos deste Reinos que aqui stam juntos
Rmdo ante ff o selho pbe q omais honrrall he e deue de
ser mais pfeito obrigado como nos em Elle a sadir daue
pa seremos este Reinos fundos em justica Pois
nosse pay nosse pay nosse boo e senhor q andey o vosso ace
ytar deu cargo de todo oq ouuerdes de fazer em vosso a
selho Esta em guisa q sentamy Elle q fuades todo
nosso pzr como em aqlas cousas q elle acodyrem
po proll e honrra dos Reinos q appr costuma de fazer
pollos theis dsuga fiqa Epo esto pay comuadey em to
dallas partes do mundo Epo q ao tpo dora nos he nesste
pa em est conselho ssey po ptes de cada hũu dos fidal
gos dos pouos dos Reinos po cujas aguisadas que sse po
dem dzer Eo estado he partido em esta parte po relados
fidalgos letrados Cidadaos acordamos pa esta obra
ser limpa q pao nosso conselho dos prelados fiqa hũu
obispo de noya outo adiantado de cosnhra Edos fidalgos
dom lopez pacheco dos mtz da cunha e gõ mendez de

Capitolo. E do nuz de nuño Odre le tegrade odouto
gill dosty E do douto Jorge da Veiga E do douto nuño ao
E Jorge daazanbuga Cavalgell E dos cidadaos de Li
boa de tre Juiz q̃ de nossa nuñe juyge s. alle paz
ou tro estruz ou corpo nuz E do cidade do Porto dous
ou tres. do fiz fidalgo ou nuño abade ou donegos
pz E da cidade de coimbra Juiz de tre s. q̃ estruz
ou alle fiz ou Escolapz ou asoo dos dauc E de
nossa dou tre Juiz s. fidalgo ou lurado
ou po panchez

Apprendo E diz apz Artigoo q̃ elle ro comprido de
Deos q̃ pnos sou nomeados s. obpo de nossa de
lopz pacheco do nuz de nuño odouto gill dosty
E odouto Jorge da Veiga E odouto nuño alvo E Juiz
de cidadaos nomeados pnos dos dous q̃ cidade
Entrado Veiga E gonçalo estre tres nos E dito E juiz
pella guisa q̃ fazem aglle q̃ nos elle dizem
E nos elle q̃ nos pod E q̃ sou E q̃ comprido de elle
E ingeno bem E dezitam pelle q̃ apellado apz de
guisa q̃ de pobaoo ostitam E o nos E nossos estre
ap nomeados antepom no Veigno de nosso apelle q̃
pa esse Juiz dello q̃ nossa nuñe q̃ prepa anulado
acosto da chancellaria E dou do nuño do antepom
prepa E ou ao ofizio do Veigno da nossa fazenda
E dou ao Veigno dos q̃ados E dos out desembargs

Carodilas cousas q̃ se encarda hũu destes officiaes ouue
rem de fazer seiam dadas ao gselho E o q̃ pello for
ordenado asy aiuntado q̃ pello aquell q̃ for tirulado ao
dito officio

Respondem q̃ dos pedidos ou talyas que pnos
soos ou fyeis lançados nos auemos posto nopo tẽpo ao
Espuanyol da guerra E quanto he dos seus direytos tirem
elle pera hy tall q̃ lh̃ dapa boons gros E tirado
Outro sy nos de tyranyas dos ouros de stubagẽs q̃ elle dapa
en rrego assy q̃ hajam dasy en pra gselho q̃ ouuesse
E nos fazẽ como asy contra dizẽ como gselho de
negocios E cumpre q̃ ouuesse de liuyã E pello que
estes do gselho auemos de fazer agrauyamẽto
dos pobres dessas cousas como dauam q̃ asy ou
tros pedidos de stubagẽs sesa posto em execucam E p
q̃ pagem Outro sy pello auera ueedores de fazenda
q̃ pagem os de stubagẽs daquello q̃ tange ao dito officio
segundo q̃ gselho sa acordado E este mesmo dizem em
hũa carta aos do gselho dos seus da fazenda E este mes
mo dizem nos de nauy segũ dapa nos ouros de stubagẽs E mes
Outro sy acordamos q̃ q̃ alg̃a hũa stubagam de nouo ao
tpo dapa em guisa q̃ as gentes no podem acudyr de
huas pera as outras q̃ pa de mandarem justica aq̃lle
q̃ elle poserem q̃ atenda q̃ esteia E mais nos em nosso

Desteyro que em lixboa ata dous ouuydores que liuram os negoços estaué Cuuas Echupuam de todo lixboa e seu termo e pubrado pera ouuir alçadas ehud ehanceler o nosso sello e esta verdade saber ehud dsuayo and ellas for. E este nosso liuro estaué ouuir cassa em Euora e liuram os feytos dante tro e ogana. E do termo do algarue e esta nossa liuro ouuir cassa em coimbra e ata todallos ouuidores liuraram do termo

Apprendo que em este tpo lhe pera dauer ataa estes pidas pella guerra e pellez he pedido e tpo que pellos gallizes he pedido que afam dous liuradores ehud ehanceler. Entend dizer que pera poucos pois em algarue nom ha dauer ouuir alçada. E poren hordenaçam quando que estam tres os liuradores este ouuydor ehanceler e este passem os desembargos assi como atee em esta guerra que os tres ouuidores dos feytos dos dstribuyçam ehud sello e apude os ouuidores dos liuramentos ehud dante ellas ehud dsuayo e pa esto escolhe tres taes assi pteneçam

Querendo eu de pore dos nossos dlitos e de guisar as gentes de polraya mouer sem justiça ehuapom dsuesta lauura sem tenho dita. Estam eu ello asynados esfaço os nossos dcuerem ha mester ao tpo dorta as justiças mais minas estremadas e ante e sem. E pa ti mando esto os sprauedores e ante todallos ehuadeyros dsta ehud dizem

my x67

Eno algarue ouue o na cõprita da beira. ouue Edre acsadt
do Coto arca cõsbra. ouue Stras os moros ouue Estre
bysp tem tam auctud ac cõuaquas q̃lhe fezem de nupadas
que ao nosso cida nẽ hũu de sesa e cada lugar de sseu
prad sse faze pod pa fazd cõsrge ofalicim dre juzar
Esto sesta arca q̃ sser theuor sesam Em nsshe apsego
dos lugares em que am dreyto she sesta shre sseu dnpadg
Sesam boos e Enteudedes dbem mandardes Enom sesam
fidalgy nẽ seus acostadas nẽ dugues, nẽ de hũu ano
nos fiz Estraga sello nosso Eofficiaes omes he costumt
Ea chancellaria nẽ nẽ hũu dos sesta sseu

Vsponde Elley acst arbyzes que lhe praz desto q̃ pedem
q̃ elle posa hi tacar cõsrgadyes q̃ sesa pmanẽte pa
ello Eq̃ hũudem ao pouoos sseu dto Eiustiça

Outr̃ nos pe nẽ tendes q̃ nos mandemos em nosso boos shos
Esoyos Ecustumes que ouuemos e tpo dos ouẽs dantes
nosso hũuado

Vsponde Elley acst arbyzes que lhe praz Epoya em obra oq̃
lhe pedem pbr Elles he pdyd Epo em mandamos aac justi
cas dos dros theuos de Portugall Edo algarue q̃ lhes guardem
Enom consentam nẽ hũa pssoa q̃ lhes aga. Ello nada

Vsdo que as partes pedirõ pras lancadas do Senhor aos
Ssogeytos tyra Estandallo antre os q̃ as pert Ere pouoos
mando nẽ mas tyrõ e q̃ no sey costumado Epo agrda dantre
nos Eualer Estandallo Epo q̃ he hordenado pnos e

grande nossa cuyta donde procede manter nossa guerra pe
dry nos dze pobroe q̃ no ueem q̃ pedyr ne pyr ne ouẽ cargo
de paga dyz dze nony la nẽde da quy em dant e q̃ dze
pronetade ap̃ Calcedre ẽdade ao pyr grande E pe
ra ao̅ dyz oya puoe colhem em estas terras

Respondo Eley que pour os pouoos q̃ no uem pony ao
llo q̃ dze xpa passa guerra. E pa ello poe seu dzo
pa dze de q̃ dze amppe q̃ nony entende la nẽde nos
pobroe da quy em dant ou ao̅ pedyr ne pedyr nem
pyr E alem todallas pyr dyz em estas terras q̃
dl colhem gerraes esperam E manda q̃ ao nony colhe
q̃ el ne dzua pyr da quy em dant

Q̃ o que he dyto q̃ ao cuyro q̃ nos pteendem E q̃
todos seuram cargo E esta ello chamados e destroyam
os pobroe destas terras quados E eley nosso hirmaao
aq̃ de pdr q̃ nõa os dyr q̃ dze ao̅ sentyo q̃ os q̃ dze
fosem chamados aos grandes frolz q̃ dze pyr̃a ap̃ em
seu cargo ao̅ em sua guerra q̃ nõa uem E q̃ pyr
o cargo dello E nem q̃ dyz hy fosse chamados mandã
seu q̃ dze no preyuyzo os grandes males em q̃ esta sony
q̃ se a de dsto pedem os pobroe q̃ no tomedz q̃
pz nem fezades pz sem seu acordo nem tomedz cargo
ou̅ nem fezades nordaa

Respondo Eley q̃ esta guerra q̃ he comu
cada q̃ honra e proueyto de sua terra nom encre

Que começa seu seu audo dellas Esquiu he da paz E ndo
ou s he pdeyo Elle faya chanda os poboos pa ello
pa ouy seu audo dellas toma aello s he seu Juiz Eppoe
Eheupa dellas todas Odo al q dize do cryme Respond
Ehay q os cryme dias Enp sso lugar q ouue os dias
dany Elle En cassa foyon lugar Eho estas razoes el
no se obrigaua nes po nuchya acassa ou aylla mantya
En po seu talant Esta vontade he do faze sua a Ellas
E ndo ade Apponue do faza pponue dello

Otroso acada hud they s pegtou sa de mantre en dito
Eheuptica Aqu relos amiga se thabem mall ou dano dos
podyopes o dos seus officiaes Eho q este Juiz era mais nesta
Esta vupta q nunca ouuyo polloz grandes danos s os po
bradyos dlas pasayon longas pa faltem de Justica E da
boon thgu pedru nos os vopes poboos q entrada hud ano
facades vitu greyas ouy os poboos paz he formaje en dito
Eheuptica E en thedo q lhe pen nunso nesse

Respondo Ehay aq artigo q lhe praz d tanto q lhe nom
aja tall embaço pq os nom possa faze

Outro sy ouuo q s he dua faza fiança nos enusadas alguas
partes pa auerem os Enquiss q Elles acabas oq lhes he
nesse lhes duo da suas cartas pq os adu Esso pode prestar
en alguas partes Enom entendas Esquecer a uuud q se diz
nunca ppar adeas dos os mandas da qualle o Juiz da
no Estrandalo se os q thebem acusa pq q Ehay tiam
enuestigos q nom pen dano nem gerados dos dizen Ellogaes

Outrosy em este theor aq̃ foy tall o mujnyo q̃ se lhe emprend
quy geyom cadea q̃ dise fezera se dano q̃ nom podya ser
cobrado aseria gram detryo ade nosso e perygo adoliga
de mays q̃ custuma era pod e sse acerca q̃ fecad po
os ses beens amo po os e po alda odano q̃ se dysso
pod seguyr pedem nos os pobos q̃ aquel q̃ beuse a
nee nossa q̃ leue em este apnado q̃ nos e po q̃ des
estas granas sejgua pedem nos os malas po dos
pedem nos os pobos q̃ se no dese ane q̃ nuesty
malas se fazem Em este theor po este-

Esponde el rey aes anygos q̃ os praz de no dar este
granas este ano q̃ nom sera tempo aas este ey pay
eytey q̃ nom vallam Esguo he dase este ano da adeca
manda q̃ nom vallam ne os guardem Salvo sera
adeca for esta sua mando Esp̃nada

Outro os cidades e vilas adeus ouuyram mays geeraes
mandos tanto sera mays de sospeytar os he nusso nosso
ao tpo dora po q̃ em este este ade sera Eo esforço dos
de sospeyta de guerra- E nos he semelhor po esto deuedar nusso
faze E po aadanta nas dos cidades e vilas esto nom
foy vollado pollos q̃ auam de apelyda nosso chamado
pouisado no naguerra- E no he gujsado os spa q̃ada
sem de manda opobo Eq esto no apado po mall dzer-
Esto se mostre po q̃ nuesty lugares deste theor pollos
fezem dadas adalgunas lugos pobranas aldeas q̃ E pom

hordenamos Outrosy mandamos q̃ nos ou^{a} cassos
q̃ aqui e esta nossa ẽta especificadam̃ no seu posto
nẽ cupra. E q̃ nos praz de logarẽ nem sam̃truda
cupram̃ aas dytas Igrejas e cytuas se sam̃ tirade nas
nossas tẽ^{s} e de seu reyno e dos ou^{os} senhores que
as de nos tem̃ segundo huso e custume antygo Jsso
mesmo / q̃ soiam̃ atee dar otpo dcllas dou dous ano
/ E no fazendo esto q̃ nos praz nos praz̃ / ou aalguma destas
cousas nos ou attalhe de outro dano nem̃os / Outrosy
q̃ tall mandado nosso nẽ dos dytos tẽ^{s} nem̃ posso cobra
ou acabe q̃ se per nos hou per ou ou^{tro} dito / outra nom̃
ou outra attalhe ou q̃ta os ou^{tros} senhores dos dytos
tẽ^{s} Outrosy mandamos q̃ esta nossa ẽta E q̃ nulla
dalla no se entenda nẽ aja lugar nas tẽ^{s} segrel
guerra tam̃ bem̃ nossas como dattalhe como dos
ou^{tros} senhores q̃ pello dreyto de Portugal hou
q̃ nos ou dytos segueryos somos dados ca em̃ aquelle
no se cupra nẽ pode escusar ppa nẽ hum̃ q̃ nom̃
pague anos ou aattalhe Ou aos sob dytos senhores
todos os seus E dytos q̃ dos dytos segueryos ham̃ de
pagar Esta no Sacada dam̃ e Lixboa xbus
de mayo Elrey o mandou p̃ alu^{o} pz chancelr
Em̃ seu nome q̃ ao dytos cydade E dos seu d^{o} senhorio
E juiz dos seus feytos o fez Era de
mill E trezentos e

Dº Este Salio pliz noe saco scab q̃ seu apsentey estas
liuras Ed tenaaueis deste Senhorio do gresso dalby
q̃ aqui Estam / Ellas auodejom q̃ pueo dar Dalby /
ppol do Reino pouoo / aglas q̃ aqui sam entudas
aalem daglas q̃ Elby tem auodadas segundo aqui he
Esto pont ha gr aqaas / hedades q̃ sam do Senhorio
. s. obpo / asst d os nbro Santa cruz Eloaao : ou
Loe mostrey / Igrejas ae q̃ne traze lauradorie abradas
em fatota de q̃ne lauradorie ham dda aoe dtos
Senhoriaes / afaca / seue fgy . s. adlle aqui / adlle
assisto / dalle aoytauo / Eapy nadle / nenos segudo
som abradas : Este lauradorie sam pioos / Enoram
Em cabtas de capaes / pay dstas hedades dcapsal em
q̃ moram traze aligadas d naaoe / pioos / pro
pro dalle q̃ xpo alge dalle q̃ xpo / Edlle q̃ huu moyo
segundo q̃ne som aligadas ou abradas / Estas hedades
omeeo estas ygoas q̃ apy ham adita tenda dallas q̃
Granes dalle q̃ ygra / Esom moradorie dalle fgra
das hedades doe dtos Senhorio / Edlle d aue oe
capaes doe dtos Senhorio q̃ sam fgra ducabroo
do capal se taas como estas pagauam / a Esto
manda Elby q̃ sam prenhorados / Esiguo oe
prenhorie / suas naaoe q̃ nom prejuizem oe seue
dtos : Esto faz faze odo Senhorio q̃ no pdo ssres
dito q̃ nom sejam prenhorados ant do natal ou p
aas sordas no faz p juizo predito no som tendas
aadas Jugadas / Este Ou pares / q̃ he bem de tr nuado

Habi.

Item diz que os cidadãos de Evora e Beja e outras cidades e villas destes regnos teem suas jurdições apartadas sobre si das ditas cidades e villas e que nom he assi no dito regno de Portugal onde as villas teem jurdição sobre si e nom he assi no dito regno de Portugal e que nom he direito nem razom que as ditas cidades e villas destes regnos hajam jurdição sobre si e que nom he assi no dito regno de Portugal onde as villas teem jurdição sobre si

Item paga nos cayntes dolugar em que moram como os ou
tros de fendedor pollo dereito fidalgo fica po em obem do lu
gar he mais pouco pede nos o pobo po nden q ond tam
como reste onde q non pisa reguarde dos cayntes do lugar como
tada hua dos outros Salvo em seu reguardo Se fidalgo
cu posse chama-se fontaina puopo mandado ou anda puopo
Responde Rey aesto artigo que lhe praz desse faze pella
guisa que he pedido Emanda aas Justicas q ap cophra
Salvo aquel q puopo alle ou em fontainas ou em queiras
ou em outro lugar seu mandado e tanto q sesa em seu de
queiras

Cazam naturall he que mais podreyam podem nuestro fazer
Vida sem alua grande obra nuestro que pouco nosra
terra he que os fidalgos que lancas tem e q ham de fazer
de sempre aestes tempos q de nem anda o nosso estar
nos lugares hu nos mandades nem olam tpoe q seyam po
estamade pobre tosse e nos Era mester gente ae hos hu nue
nos nem nos nuestro fidalgo q dizem q tem nossa terra em
em pas cayas castellos villas e pellas hos reparar e nuestro
lugar o lhao Enem strudam auer Etam Enho estaua
allo guosto q tenha na hua amayo parte de pas lancas
Enem auemos esto po bem seu pedimos nos po nden q
os colhas todos aus com pas gentes especialmente os grandes
pois os auedes mester ou pem vos podeos em lugar q pstem
aesta hobra Responde Rey aesse artigo diz q he

Diz q̃ nõ pode tẽ obra pella guisa q̃ lhe pedẽ

Nom sẽ praza pedir trabalhar os homẽs assi sem salada
maior q̃ sey tẽ Esta em este titol q̃ tem q̃ lanças
mais ou menos leua de soldo pa ellas E diz em esta
lança q̃ po seu senhor deue aver soldo pa todos
os seus tres E que lhe nõ dam oq̃ ham dauer como diz
dizendo q̃ nõ he enteiro de todo o tẽpo E poem a rezõ
despois desta lança a tenẽça q̃ auia em guisa q̃ falecẽ
os mantijmẽtos E sobre da guerra Comp̃a assi
tẽudo como q̃ q̃ esto nõ ajam lugar em todollos grandes
pa esto faz̃ po q̃ os boos os grandes pa seerem boos ajã
dadouẽs desta tenẽça de cem da nõ tam pequeno soldo q̃ lhe
rebem mais dos outros seus cõpanheiros q̃ em esta obra buem
e ajuda q̃ lhe fez pagado soldo aos seus pagado as
suas lanças nesta rezõ q̃ pessoa E esto fundallo
sobre alegado po engano que se acustumou faz̃ em este
titulo em a paga destas lanças q̃ leua os seus mais soldos q̃
as lanças q̃ tem ou outro tẽudo q̃ lle nõ vyr de q̃ appre
em guisa q̃ po q̃ lhe ajam galadam

Responde E diz a este artigo q̃ aquel praz q̃ as lanças sejã pa
grandes como de cem pessoas o tho dos melhores E de cẽ outras
guisa se faz̃ pode pellas sejã bem pagadas q̃ guisa q̃
ellas buam dboom talante E cobiça o mall q̃ faz de
pedinada faz aos q̃ ham lustre cõ seus como os seus

Qua mall que prenda & obiera oy dyzer ypa obispa nos
lugares ny que mãe nos. depuez ysta guerra comeco upnos
leuanta ypa alguna morador dalle dzendo q nos tynha
mall mall. adlley de castilla. porendo lle nome de tirador
sendo aqlas ypa que esto dziam os nulhos ssi. de nulho cura
de. mall suanturady. naturaes. a pazentados. enno thi
no. nos lugares. os q lle esto dziam. apacana os mall
pobres galegos. castelaos. dous anadas & foron ypo rello
nusty boos ny casom de nos. & dalle fogiron & spos. pa
os lugares dste thmo q nom ssa da nossa uoz. de lleo
pa fora do thmo. & este tenno pdunta tanty da tenda
ssupdta q aes justiças dos lugares os nom podiam dfendr
que os nom tomassem. & ny lugares fozon dalle noty & to
mady sem bñ & algũa uez o uoz. pedyo nolly bñ de
trazer comer. & destes lleos nom sendo chamady nem ou
dos ne achado ypto gos de usam ypde & spos q nom fos
& stranhado ano q̃ tall leuasse ante ausa dell ypoll
po que ysta obispa calle dana sem bñ ou os tubana
dello. & outp apua mall ytem & usando esto ap ypte
thiam nusty ou uezia adsedra ante os dos lugares q
uezam noty ou outos mall. & vedem nos os nossy pobres
q lle asse dello algũ tenedyo os dyto & com pdo no de
ley dste thmo ny ysta guerra q ysto q leuanta fama
q outo le tirado ou gta ysta enemiga q nos temos ou que
lle dello rospreu q ysta leuado pante ojuz do lugar & q esto
pr. & obriguez sse prouar os dz q logo asa tall ptra

qualq̃ ouro aueria se prouado fose E se afama leuanta
se afama leuanta no q̃ faze tall obrigaçã se for mall
sseita logo acoutado pella mulla hu esto for pa aueyro ou outro
espaço E sse for fouide de vita de vij lhe arrima sseita degradado
do lugar hu morar p̃ huu ano E aqua pan dor bm q
ouuer sseu pa coyta do primo E se obrigar no prouar de
qualq̃ q̃ adira q̃ sseita afa a pena q̃ auera acusado pelle
prouado fose logo seu ouro E o dito Alcaide dalmoxo nom
dee mais atadada dita spuma q̃ busq̃ pan q̃ seu
no lugar E o juiz mandey logo apregoar esto q̃ nom alg
guem q̃ no prazo. E se alguus forem tomadi seu bẽ p
nosso mandado e teuer aoutey q̃ doado q̃ lhe dalle sse
zusto q̃ o adira treza q̃ ao justiça lhe fazer logo entrega
E posa vij seu tenho pa pan cartas de q̃ me q̃ lugar se sse
Salvo aaquel q̃ for achado pan justiça q̃ seu em culpa
de tall E sso que merecer pena

Alcaide disse aos alcaydes q̃ lhe praz disso fito pella guisa
q̃ lhe pedido pelos dous poboos E manda aos justiças de ca
da huu lugar q̃ ap̃ ogeyram E guardem pella guisa q̃ lhe pe
dido no seu alcaydo salvo na q̃ for dos bẽs q̃ el dou-due p
soas sspo dicto q̃ o q̃ le entende de fazer hy como for sua me
mee E acabou q̃ lhe disso

Todollos poboos destes termos auemos e temamos pollo que
sentimos atraqui q̃ todo omall q̃ lhe for fito q̃ for prouado
conselho q̃ nosso senhor Alcaide q̃ de pede omme e no tpo q̃ termos
pollo q̃ mais cheguado E nom apres lugar ap̃ dos sseus

conselhos principaes como do lenpar.to da sua fazenda. E esto q̃ o
tal q̃ lhe apoiguese lenantando lhe tanpulho q̃ robrase algo
com dano dos seus pobços. E pa elle. Enpreguentem ap como-
pollo q̃ dos tirasse como dos pobços q̃ que auiam de fazer
E nisto culpamos taes como este que dizey. E po q̃ nos
Entendemos q̃ nos ham desse corregidos todos nossos falcim.tos
E se alguns destes taes ap hũpo fossem nustrados no nosso
concelho E fazenda fazian sem ante este q̃ era e olhe nos
doque auiam costumado E olhe hũa grande de leiga sem
hũpos q̃ edem nollo poboos q̃ taaes como este q̃ ap mall
hũpo nom ase lugar de oficio de nossa casa nem em
outros lugares fora della. E esse posa ajuda dos pobços co
no atraquey sempre foron.

Outro sy po esta guerra os fidalgos acoutase nas cidades
villas e pousa em ellas E nom tem hy casas dalle leiga
sem casa ae que tenha toma bauxa E tenpas ou as coutar
nas pousadas e q̃ pousam ata nontade de seus donos
pedem nos que mandemos q̃ agellen q̃ tirem casas ou nos
tire nosem de ellas. E se q̃ se no tirem q̃ nisso possa nos E
stalagem.

Esponde dizey aesto aruydo q̃ pois os fidalgos ham dandar
com elle q̃ sua nolhe mos seus ẽgenhos catem pousadas
po seus dinheiros nas villas pera estarem quando ou nosem nas
suas stas tirem E po q̃ ao tpo dora semos pode estar
de giserem de hũa luga pa outra em seu ẽgenho q̃ hu-
omem estalagem pertence pa ellas q̃ pousem de ellas

Condeas nom ouue ou no tan q̃ de auondem q̃ lhe dem
pouyadas nas nullas Cbayn nos lugajes q̃ for maes sem
dano p̃ q̃ no foyem de sem mandado a seu bno cappe nom
pode dspo Escusa atraa q̃ hy asa Esbalagim q̃ de a vonde

Outp̃ os bes̃os do sto ham d'pir seu do maas fora d'ssa
cassas sem poder Esazem noe pir maes hp̃ Eno lhe da
nada Esse alguu moe ora nouam̃ lema canadel dell abb̃sa
de lurosa Espo esto leuou mustr̃ dse bes̃os q̃ dem noe
de poboot q̃ lhe guardar seus custumes antigo ghrtal
semaes pir q̃ seu dominas pague ll̃ opoder Eno louem
del bes̃a de lurosa

Respond Elhy assi atig̃o q̃ lhe praz quesi guarde pbt
todo pella guisa esse sempre guardou e acustumou
mandu aas justiças q̃ asi os apprem Esaçam guarde

Outp̃ pdador noe q̃ matou de gonian trezentos e anno q̃ +
q̃ esto façam ao entruedo de pdade Edam maes gens
pa nossa guerra no noe apprem de dos maas saes pa nossa
ajuda / cauoe no proueitaya Esa e sua de custumes dar
q̃ atraz no dem seguranca nenas de paz q̃ud ano / de
maes pdem pedem noe de poboot q̃ Escusse traz guerras
daqui d'diante /

Respond Elhy assi atig̃o q̃ ll̃ praz do faz daqui d'diante
pella meesi guisa q̃ se lhe pdido e po nenho do faz
asi atrasaluando e alguus casos q̃ stam faz e pol

Ygonnya deste theor - outro q̃ se no d'tenda - nae nidhe fra
ant̃ dadada deste ap̃etol.ar

Nae q̃ndo Sulae q̃ se costuma fazer Cand̃ antes
de q̃ ens ella nogad ou neue seguente ancend pelegar
Endoe deque adeus grandes omezios q̃ dura Longamente
E apoborase alguua lugajes de boa fe ello agrado que
lhe nosso p̃ecebe q̃ alguua lugajes deste theor ey
nouam̃ selenadajo Cand̃ huue gra de outro q̃ alde
se de noe seja dito p̃edro noe de poboa q̃ sesta na
dado p̃uoe aos Juizes da hyra geral nenhu q̃ qual q̃z
q̃ selenadã de Cand̃ ou trouer mantya dalhe cor
se alg̃ Juntaje q̃ sesta logo degradado deste lugajm e
que nuca seja tomado seu bẽs pa ocupuno

Apponde Ester aos ayuos q̃ elle manda aos Justicas
das hyras e aos seus ouujdores q̃ proueja tro anno enteiro
q̃ he seu fim Apoll Gonnya dos theynos

Nosso
Do q̃ alley q̃ nosso Senhor fez
em traza de comer hans de trauta de fim e mantya
das pouas he tam odorosa q̃ de genim pdem p̃de seu
bem pello Spa tro seu uedade nom ha nesta outra pou a
pedem noe de poboa que trouguesse q̃ apaz he guardasse os
theos. Aleye dette pring que fez com sobre ahordnaco dos
ppos ppos

esspondeo ellRey aeste artygo que lhe praz q̃ tal ley
fosse pelo guardada o mandou q̃ nom valha · salvo em nos fey
q̃ pom comendador · al demenyr pedido ·

Ao tempo que primeiro ellRey dom fernando nosso ſrmaão fo
· elle d apparilha p suas cartas de pryego · faziam casas em est
primo · muytas vezes d outras molheres que estauo
em poder de seu padre d parente contra suas voontades
daquelles em cuyo podrio est auom · nom sendo esses
o que casauom amuytas vezes pedyr · E amuytos agrece
po que nom querio casar com aquelles que lhes elles
mandauom · que os faziam hyr pante si d trazyam d sos
si p hu q̃ que andauom · quatro d cinquo meses · despendendo
o que auyam o que era contra dito d huso dos · E contra
alguedoc p que casamentos hauyam de ser feytos · E taaes
auue hi que em breue tempo · despenderom a ssaz o q casaro
aquelles acharom · em maaos husos d dellas em tornadas
o pa em pobreza · E destoallos pobres que no dos taaes casar
Nem fazendo tal obra daqui endiante

Esspondeo ellRey aeste artygo que elle nom entende faz casa
mento contra suas voontades · E posto que alguas casa
passem de pryego sobre esta razo · ou outra qual q̃ seja · com
pelleguas pessoas que casem · ou pa outras q̃ pos nem
que cadahuu faça o que entender por sua prol · E el no
lhe entende fazer forca nem desaguysado porello · E que
por este artygo · E da autoridade porello · q̃ responda
ou pedamento · d que no caso de taaes casar

Outrossi acontesco q̃ em tpo dellRey nosso ſrmaão · foo
em alguuas hu grupe d fillos primeiros mortos alguuas
d dados p elle suas hirdades aque lhes pperuem · porq hu
lleuantado contra elles que fazem onzem · E outrossi

em ha fazenda del que no era paga bem ne abonda do preno e sua
nom tendo elles chamadey. nem ouuydo conselho. ne dezia
razoada he porbe abonda sua e do preng. E em hũ dos
ficaro portello e pobreza. Porq assi he q poresto hũ qt
elles fezo tall justiça contra antiguidade dereito pode ganhar
no podera ser abrada. no he aguisado que hũ hũ despoe
prazos de bees. E dezemos o pedimos q mandedes tornar os hũs
de traz. os bees que lhes tomados aelles. E sejom
ao nouo dador pagadeiro de q os treng. pellas dauoes sisp
dezas. E se algũs pessoas ham esse bees p compra q sejom
entregues pellas prendas dellas. da quinta q por eles dezem
E elles entregues lhes sejom ao hũ dador aos hũs dos sisp dos.

E esponde a elles a este artygo que se fazia em esta
prazom pellas justiças dereito //

Porq quer os juizes a jom mayor prazom de fazer justiça
tomare mayor atreuymento em fazela. E praza a dom fa
ndar q os prendidos dasy justiça que pasyon atras quey.
E que sejom mais aguardos dos enderus em ela E que
compram quanto em elles for. as cousas contehudas em
este artygos. que mandedes guardar. E se no fizerem
q lhes dedes estormento q o peçam E que mandedes aos
nossos corregedores. que assi o façom e vejam em ello acharp
nisto presentes //

E esponde elles. a este artygo que aell praz que os poldros
de seu senhorio. sejom guardados ao lugar em q el
dis a este artygos E manda as justiças q ouuyam
pella guisa que os ell libron. E se nom sejom elles as
justiças que el os esto punhara fuemente. como aylles
que nom cumprem mandado de seu prey e seu voz E manda
aos seus corregedores. q pequnyo nas suas correiçoes
as justiças em esto sejom negligentes E se for dellhes
tall estormento q o peçam //

Outrosy esta moeda que os fazedes nom aguarde Verbr os
que trem obrigadores doutõ. dizendo q lhes prometeo pa
ra serem dos mesmos? ouro ouro ne prata. ne moeda branca
Outõ que tzem vendadas boas sigas nossas e de
conselhos doutõ dito e no lhes era vista as pagas em esta
moeda q fazedes. os q as ham de auer. dizendo q os empra
mentos e apprendimentos sera feito em tempo. q no corra salvo
moeda branca e mesmos dalles as mandadas q os apre
nendem tire logo que lhas paguem em moeda branca e em
mesmos e desta nom. Com dallo remedio. Ordenou
os poboos queniadores que estas moedas e todas q os fa
zer ou fizerdes. nom prendas no pro q nom possas em pago
de todos aquelles que duerem pacto e em ella. Nom
embargante em nas obrigadores e promissores e apprendam
e empraçamento. Esta de grande amoeda em q paguem.
Que se nas pagas de dito Equellas brudas e compras
q daqui endeant fizer e estas nossas moedas. Nom pa
guadas q sopa fazem. posto que prazmento os compdos
de pagar p outras //

Esponde elrey aest artygo que lhe praz e pedem bem
mandemos atodollas justiças de nossos senhos
q afiem tomar. aos espradores e nas compras e brudas
e em todas as outras cousas. pella gra que no dito artygo
contheudo pedio Com estas mento de justiça apuem
os q anegarem. de temor ou acenguta de tomar.

Aos gees artygos e proposta os procuradores da cidade do porto
elrey pedio q que lhe mandasse dar hua carta testemunhauel
assinada p nossa mão e sellada de nosso sello.
Nos mandamos lla dar. Dante em coimbra dez de
dezembro dabrill. Elrey o mandou diego pez. afez era
de mill e cccc xxxv anos

Senhor ouuo sane mendz emuo beisa nossas mãaos
emmendde em nossa- mdat Senhor vy nossa ẽta d. ẽgl
dizme q quejme fabr o ãto oe dño q mesynho Rda
me de q̃e lugaes o dey p̃ soas Esto dizho me de-
mandastes q̃a ouẽ mez em Sendo voe ffamp dño
q̃ yoga fryge Esta mesynho muo Eluy dandrad
Eluy dandrade em Seu logo Eo mtu addo dut
go ssabia foy fora Rua de q̃yaca p̃ nosso mdado
q̃ he esta q̃ uoa denyo e esta ẽta emuso Eapo Eha fize
Em sempre guarda ssy algũs d ello agrauid poyd
q̃ me dizẽ algũs q̃ ouuo Em nom fora da dtt q̃
no guadany Omesynho Esmo homẽs Epo q̃ pella
Rodnaca de q̃yadany poder mẽ oq me mandastes
pgunta emuso aamossa, medes

Em na- p̃ de ny toe q̃ dizẽ q̃ amsygua d uosa dtt
que pensar amanhaa q̃ se nysa yroa hy mẽ em
Esto Senhor pmo pode da ata dut na- q̃ hy mẽ
go q̃ q̃ Rua yra ga muuty e em ouẽ ge nysyorda Epo
jeny oq dspo Ra dand q̃ydado dme d̃ab oe q̃ andany
em nossa mdat e ou acella Rany de ny Eoe ny toe q̃ mayla
Ra Esse podem a nonda Esse tanty no pany fabr
as logaes da tdd Emuaes na ordnaca go nde noes pdes
Rodna e cada Rua loga oe ny toe q̃ dme dy muaes
Seny escandallo de pobo e q̃oe uenda aagua nouadr
Esse algũs q̃eny ma d omodo temperallo d mll gnsa
que Elles asa ppll e acoe nony padra Esmpe
em Este nyoe tenha tall bygnado q̃ se elleyroe

ha nas logaryz ou tenderyz hũ ssoos ostrudgidos ssoe
saupradysz

E qdo chegar aathisa pab̃ hũ ginae paradyse ha no
lugar estiuarys e almoadas q̃ am̃ do pi ha hy tanto
q̃ anond̃ Esse hy tanto no ouue ostradgo ar offeri
aam̃ da tisa q̃ sued tanto q̃ abastay Eos thyatam̃
q̃ do vosso andar ssoos ostradgidos q̃ ssud de do ath
do em tall guisa q̃ ath ssesta a no ndada rstue ma
nyfae time Eu ssempe Eouue nustae q̃ ssi tenden
em tall guisa q̃ nosso padre eu ssaalma de ath
em seu tpo ssi aya q̃ bem ssud e em vosso
tpo d ssud Eu hy andey no ey tall salmo
nho de nos naturalha apres ssad ssud espera em ssa
tayem xxbj de dezembro Era 1433 q̃ ano

Estae ssam ar coussae q̃ nenhũ nod ou aquell q̃
na ath anda q̃ ell ha de ssaze e leua ssoos
de todollz thyatanz q̃ na ath andyz dae do q̃ andr
houyz auend̃ atra q̃ cayrgae cada cayrga hũa
do Esse naue cayrgae houyz de do ou doue do
q̃ Esse nas no leuaya naue de cayrga de dogs
E nonbae doue do grande ap̃ como E nos ginae
Eouue E nenhũa leuaya hũa posta do lonbo dhũ
palmo Esse no ssoz cayrga ap̃ como de hũa doue
atra tal no leuaya ne hũa coussa Elle ne ssua
doue do ssoo ay Elle houyz atra q̃ no ca
ssyae como ant̃ ge

Item de carrega de vasilha ou mujsmo deue ser lle que per
mendo se for pequeno leuara atee .iij. carregas de vmo
sirgo dos que lhe huu dara de cada carrega esse ser grande
huu meo dara Item de carrega de pranchas huu atee
.iij. carregas como dito he Item de carregas de cane
ja e atauar Eacomo pregnoe huu dos que
der leuara como dos sygnaes E ouue per ajgosto atee
.iij. carregas como dito he Item per houue huu polho
E mendre apostar huu posta Este leuara junto
pa Elrey ou pa ouue lenço no leue ne huu
couza E posto q traga mais polhoe no leue mais
q huu posta de carrega atee .iij. como dito he
Item de lingoada Esfamoeira Espraye Espola E
lanpar no leue ne huu couza

Item de carrega de vinho leue huu canada atee .iij.
carregas como sup dito he Item de carrega de cal leua
pa huu gita Item de fumtar E calcady ou pan
ouujgo ou ouue aruo q ne .iij. q houuer no leuara ne
huu couza Item dos q vieyre de fora dacidade ou
vyla ou lugar como dito he donde Elrey pe ser
costragudo vieyre E houuere da leuara de cada carrega
huu gita atee .iij. carregas como sup dito he E ouue
.iij. no leuara ne huu couza Item dos trigueiros
E mercejros q na dita andeyre a fora dalfanjo nosso
ou do Jfante leuara de cada boy huu lombo-

Cª de gonçº huũ lomho de peçnos Cª de cruz de tubepne
Cª de dauila o teuo ohde Cª. Cap. de todallh
q̃ aaoº tronyepe de suas nontadas autnda pad. dinho
cenas Cª. out. hõe q̃ ny no leue dllº nẽ huadupa
q̃ dignio nas Estrednas na cidade de lixboa ou ẽy
seu ẽno omteynho no lenaya nẽ huũ ouppa. pos
atas oya ono lenajo Salno de bgatãs ssẽy ssẽpre
Essa Cuenda Cª omteynho da dos lenaya penas
dsomungados Edos bapguetes q̃ prendã catussa dauoi
nia das bestas q̃ achã ẽy dano Edos nuas Estendpos
neosso de mata. Etodalos out. penas q̃ ha dlenas
segundo as hordenaçõs E q̃ spoffẽy mandou q̃ sse tal pao
mteynho Cap. de amas do mteynho da dos toma na dos
Ctes todo theyno ponde anda as q̃s penas amas
Eoimas pro dias se ptega pessa guissa lenaya
omteynho a nicatade stenos ghomens q̃ o sol sopeny
ou as achapem nout. nicatade esposa das nuas bestas
peçnas de q̃ oslugado lenaa otedo Cª prendpa oq
achã nos apoydos malfeitas ou thẽ sor tlgido Ea
nts q̃ os lenẽ nacada lenaly ha pantos ocupegador E
geral ny prendpa todos aq̃llos q̃ th̃ pouoseçador so
mandado Epesso no sse tolha ao out. mteynho das
tadas de prenda Eguisa de seu ofiçio q̃ndo lhe so
mandado Eo no stnpre hupapem os q̃ ant. El sejo
onde q̃ que nos sormos sesa dado Caupo ao mteynho

Da ell ẽ paz ẽ seu homẽs ẽ pa os dous tyrtaes d
el dinheyro que na dy andaye ẽ ell lhe de as pousadas
como dy que ẽpe [illegible] trazeya ẽpego as nuchdas
Castellaas hagla ẽ na dy nẽhũ vendo [illegible] ẽ ouerey
nho he tudo de strud os tyrtaes Eapy todos aq[illegible]
aado ẽ hoyro os nyt[illegible] de no pzem nẽ lhes tomẽ
o seu ẽ tra sua vontade Epco alguũ dels fez alga
pza Eno ofazendo asy q̃ pague ẽ sua bõa valia
so q̃ a pza fez se tall ẽ sua de q̃ ẽ no possa
alg[illegible] pza Epe ell tall se digno ao tyrtador Efaçam
lhe mandar ẽ pozem mandamos q̃ de sende nos ao dou
mẽpnho q̃ no tenẽ mais dos aquy he ẽtudo Efaçã
as comprar como lhe he mandado so pena de pder do
ffeito Eo Rey damos aque nossa merce Emanda
mos ao nosso chanceller q̃ faça tyrtar estes tyrtos em
o liur da chancellaria Feito e dada de nossa vyll
de maio offanso omados Ds per espiral dos liuros
afz Era de mcccc Eviij Lxo ano

Os alfaqs mandamos que esta maneira se tenha
em cos fazerem e desembargue de todas das pety cões que
pdte ao ofiçio de paaz

Se os Espuaaz q Esse tolla ouuer em de fazer entrem
ae pte auter e da lhe am ae penar ẽ como lhe apte
de apetyca espuda anega logo Esse foz de fino q pera
pdem de feridas ou pancadas ou toubas ou foz de no
lhe espuda pgunte apte q de apetica q no lhe
aas feridas e pancadas se foram dadas em thoya se
de ppopto e o tpo e q foy dadas Esse no homẽ esto
nto de contenta da pte q pfessa dgalhe espuda qua
yo elle e no ponha a pitica em toll atua q de traga
e q do ohomẽ facalhe espuda pgunta se dem proue
tall petica como agra e q uetas uezes e q de semba go
omẽ della cada ez q a dem e apa ponha no toll
Esse foz petica de muy espuda aueja Esse em ella nom
foz de grado em q tpo foy e como se ppopto se de thoya
espuda ano flhe e diga ao pte q de graue como dolhe
e como foz de grado espuda lhe faca pgunta se
dem ja out tall e q uetas uezes adu e q lhuy omẽ
cada hũa ez

E se foz petica de furto espuda aueja e faca de
de grado q em e q do nom Esse ao pte no homẽ de fendo
de contenta das em agora fato foy fiue no po

nhũd apteçam no tboll Esse tomue respom de contentam faça
lhe orsnud pgunta qntas uezes dis tall peteçd Eq dse
Rdgo omue cada uez Eapo ponha no tboll

Se sse for peteçd de ffogo q fezesse dano alguu orsnud auera
Effaça de graça Elhe faça traze respom de contentam faze
do Eh as pguntas q fogom aos fatos supos Esse fogo
pcaso fze alguu mall em tall capo ponhasse apteçam
no tboll posto posto q nom traga effo de qtenam

Se for peteçd adulterio uesma orsnud Effaça de graça e sse
for omalefiçio fro Eorsnud faça pgunta as qtraz a
peteçd se Eh pdra omaziado Esse dis q traga dto Esse
no dis q nõ q pdra Eh pello faça dtodo esso mesmo Orsn
uam no tboll pa nosso dto uenha de qtenam Eorsnuam
Eh faça pgunta qntas uezes dis tall peteçd Eq lleuam
omue cada uez Eapo ponha no tboll

Se for peteçd dleyguidade de graça como for Eq sse
Esse nom homue respom de pdom da pte nom a filhe orsnud
Esse homue faça lhe as pguntas pdra ouue tall qn
tas uezes Eq lleuam Eh for dado cada uez Eapo ponha
Orsnud no tboll Esse for peteçd dalguu as fogimos
alguu esse de graça qnto Eom Esse q malefiçou ca
da qual fazia esse Eorsnud apteçd de tyrar sse
som tacstejos ou uergonhos ou homeas Eq de lleuaua pa
alguu logar ou sse quadraua prostradgu Edgo
qntas uezes de nom tall peteçam Eq lleuam omue

cada uez q̃ sse de grauado em a tboll q̃ se fezem
outr̃as petiçõis dalcadas dizendo q̃ grauado q̃ malasse
o seu sseu agrauado. E̅ nesta ha q̃ mantem odyzendo
esse de sa outr̃a tall peticã fazendo q̃ se pguntasse
aas testemunhas q̃ se sse peticã de marcha de seu ho-
dyzendo q̃ he dade he. E̅ nesta ha que mantem odyzendo
fazendo q̃ ouuida se pguntasse grauado q̃ se fezem outr̃as
petiçõis alguas q̃ seus diguem agrauo q̃ alguas fazendo
nos lugares hu uiue desq̃ deuem fazer tẽpo ou sus ou
ouuido nom sse poder em tboll atras q̃ traga essa
de tẽpo com resposta dsus E̅ sendo houue auesta tod
ouuidas E̅ sentadas aponha no tboll sse ouue que
se pdeo nom liue seu nos feito dppsto fazendo q̃
se pguntasse sseu dante grauado q̃ os tbolas se fazem
E̅ liure pesse gusa ouuido q̃ se pdeo ouue de faze
tome hũa dobra de papell E̅ screua della em a ma
ponha odras nesta E̅ diga q̃ sse liure E̅ dsse
traga E̅ logo a fundo due dos com pos as peticõis
como sseu he de grauado E̅ em seus pguntas q̃
uire a peticã q̃ peticã diser E̅ sseu due dos dos
dos q̃ a poeyra hy odestribaga della ao pe
E̅ como esse pdeo fezem acabado sse dlogo tenha
ao de fundo q̃ tenha o carrego dos faze liure
E̅ sse os leue as tbolas E̅ os ap sente pguntas

Nagle q̃ ẽ̃ nos tuuo carrego de lhe apoletar ao q̃l nos mandamos
q̃ amy ochancele[r] pelhy fez dous ou[r]s desenbargadores de outra outra
q̃ ponha ao pee de cada hua pessoa aq̃le limpam q̃ achey
e como os tiolos forem pellos limpos tragamos ante o nos bem
todalas petições dos tiolos cada hua sobre[s] q̃ nos mandou o
limpam q̃ amy ello he dado. E q̃ndo nossa mercee for de
lhe[s] alguã pena ou nẽgũa della do q̃ pello[s] fo-
rem sodenados nos cõprimos q̃ nossa mãdo. E q̃nda mãda
nos acharem amy ella q̃ julgada ou apresentada os tiolos
e todos estes e cõprindo q̃ nos y apraz mandamos q̃ nossa
mãdo amy fundo de cada tiolo. E dy amy diante de
q̃lquer outro seu limpam to q̃ q̃ ouver se faça q̃stam
tiolos. E q̃ndo se ouuyr dalguã das sobreditas
os desta ochancelaria os apelle q̃ tanjam os
os dous tiolos

E q̃l q̃ esquiuar q̃ tiolo fizer e nõ fez se q̃rellar
e pos preso amy tiolo amy ao fazendo ou pondo
tiro duas vezes sem fazendo mercee do q̃l limpa
tam como dito he q̃ cada hua pessoa q̃ mandamos
q̃ pague amy me grade paz pso

Esta ordenaçã e limpam mandamos q̃ se pubrique
e se ponha no limpo da chancelaria delley mes
dezembro ssanto omandou feita de amor aos xxx
do nacim de nosso senhor jhũ xpo de mil e iij
e xxbj anos

C
CCC xxbi

Joane mendez Vos ossant nos faze mos saber q̃ pedrey
meu scrivo E yno se nos ẽ hũa audiẽcia E stando oy ant
Sancta ygy E os ge[illegible] q̃ se ẽ sessom foy ho denado p̃
juiz do dito scrivo E yyoll E thomyr de hyta de
ty andar de noyte ẽ vista e ẽ espedor e ẽ mol
tuo e ẽ potalegre E ter nos ofiçiaes hompados
de gallo amanhã q̃ se tyu ẽ aulla dluas q̃ ney
hũu vassalo dalley meu scrivo nẽ ouẽ nẽ hũu hy morador
no ajo nẽ hũu ofiçio hompado de gallo s. dez juiz ou
vegrador ou procurador ou chanceller ou almotaçe Saluo
Saluo E trud cavallo q̃ sesta de jmbr E pro nom
trud q̃ no ajo nẽ hũu dos dytos ofiçios E posto que
sem pedyso paya q̃ sesta logo tomado ao pro dito q̃ foy
tirado E tyrey ouẽ trudos sobr E pos aquella penna e
tyrey q̃ se tyu ẽ ajo dilla dluas E poseu nas
damos q̃ dagui ty dauãt ofiçiaes jys E eguada se
gundo pnos hy mandado E pos q̃ esto pnos ora
hy noua mẽt ordenado E os q̃ ando ey ao dito offiçios
dito nom podam fazer audiẽcia Item E sabedor E
gudo ora E saiam os ofiçiaes pelum poyad alguũ
podem fazer q̃ nom tenha cavallo nos lhes damos
pdo ora lugar q̃ se paguem pdo ofiçio E nẽ trud
hũu cavallo q̃ ataa ygr mes hi os dytos tenha
E nom os trudo ataa ao dito q̃ ho mes hi q̃ nom

...

Item que sse alguu ffidalgo ou ffidalga fezerem maffeytos
ou naturall ou ffora posto em ffeyto ellhe sera dado alcaydaria
pera cada hum dos lugares honde fezerem maffeytos
e treyta Enquiridores pera ffazerem ho ssobredito
ao diante desta ffeyto e ho seu ffoy ffeyto per
de fidalgo ou de naturall hou ffor bastardo de hum fi
dalgo ou de ffidalga cada hum ffaleçer ou dos ou de
tres grandes fidalgos espenhorem da tyra ho tanto que
os tragam em ota destudo ou alguus outros e huuyam
em ordes ou em outra guerra gozenho tres ata
e spaço de dous anos em ota destudo ou posto que
em ffeyto nom fuse d ota destudo e elles foyem tam
anamorados ffazem apos e mesmo dos homeens em
ota de naturall com tanto e com offeu com
oolhos os senhores deyem tenhad po onde se trazo
dam goardar como e tenha destudo dos e foyem a
tenhados pellas dytas Enquiridores e soom dalguas destas
maneyras pero estas podem ser filhados po naturall

Item he acordado que se casualmente ao estudo degrade ou que
os mestres com clerigos ou com offiçiaes ou ffamilia dos cardes
ou sobrinhos homeens alguus do estudo e mes
tres ou ellas do espaço de tres anos ou mais os
casarem e tirarem como estas sesa ffilhados do
naturall

Esteuan acordados q̃ posto q̃ mais fossem q̃ os nom ffelha
em seu nome de Julho pa nunca mais q̃ntos tem
seu tregimento E se q̃ alguũs ffalsarem vsos ou abrem
aguas q̃ prouue algũa ou algũas das cousas q̃ q̃
manda q̃ se tome vista sua ffee e deposem
E hidade q̃ nosso sr̃ tall E grosso q̃ ouuerem
po uassalos taaes como estes pesa vsados E logo lhe
dem aluaraz apnados pedro Eanes q̃ os aprou
po uassallos E aquesto E fara po agora ataa q̃
outro E anno saiba q̃ ẽ sua em deposito pa
sua po q̃ uso no dito ser ffeitos mais q̃ador
do dito officio geeral q̃ ataa S. anne
capytaaes E uassalos algũa cousa

Estaue enqueiro q̃ fossem apsentados E vistas nom
E stando ao q̃ de ẽ ssua pedra ẽ se nosso
q̃ prouue tanto q̃ deue sr̃ vsados po uassallos
da lgã E em resposta q̃ posto q̃ prouue ẽ uso
a uonda foe nom tomaja ataa q̃ uenha papel
q̃ prepa E ẽ uido uerey se deue ou nom E dade
papel pera sem pacto q̃ uosso em tom os uũs lhe
dem E seus aluaraz E alũo se aglez q̃ ao dito E
Ahy manda q̃ se nom deue q̃ os uusos E sem
taaes de tempo E dade q̃ de uem sr̃ uassallos

Estas taaes presas esmuadas & preparadas q̃ segũdo q̃ dissẽ q̃ ap̃ foram tomadas logo presas armadas de hũa cruz cruz
taaes foram prestes em esta armada & buscou em ella
com hũu q̃ capitaão q̃ hyam dous q̃ alla mando q̃
hũu q̃ aos napolis q̃ foram andrador Espanhol
bago q̃ foram ordo Senhor de tomou q̃ndo lhũ
opposa al mentes faze nenhũa cousa como estes de cima
q̃ esta mandado & armadas q̃ trinta caualos
cruz Estes buscou segundo geralmẽte he mandado
aos outros napolis q̃ apos de buscou nom buscou agora
em esta armada & estragou

E q̃ todos napolis q̃ foram tomados posto q̃
estes andados em seus alualaães no faziam nenhũa
cousa & em trabalho dos tomados segundo ordenado
de cima pela gẽte praza de cima
de napões esta cruz ao q̃ relho. Outro Senhor
manda q̃ taaes como estes presos tomados pelos napolis
& pozam gouuyr de seus priuilegios & em tanto q̃
os tiuerem presos trinta caualos & armas
forem logo postos pela buscou em esta armada com
hũu q̃ capitaão q̃ hyam dous q̃ alla mando & pos
to q̃ alguũs destes presos tam nobres ou mais alg
uũas taaes nenhũas q̃ dalla nom possam he

Outrosy manda outro en seu nome amy tenno que
esta pertence. Ho poram manda aos seu caualo da
mao e esto q̃ apy manda no esta nappallo.

Este nappallo que negaro ao ho q̃ tomaro deue em
q̃ reçeim q̃ nom ey nenhũa. Sendo po ello proge
tado ou despo outra alguã prazã pq foy em filhado
aq̃lle q̃ he achado. no verdadeyro manda o dito
q̃ taam como esta esta logo e apadey ao dalho
Eno esta mao amudey po nappallo Eq̃ nad̃ roe em
cappeyro dez gralhoes honde vinerey.

Este q̃ nosso q̃ seu nappallo q̃ alua pare fal
manda o dito senhor q̃ taam como esta esta lo
go po q̃ a alma q̃ nosso dnde ou amo ouuyd esta
alua taam Eq̃ sem embargo dello no esta sobre
appellacã mandado do dito senhor feito em estromẽ
to de dabril vjdou anos do nacim̃to de nosso
Emq̃ xpoo ano

Noe Eu ey faze nosa pubica ẽ como ante gomez do
Coelha do nosso gralho e vigrio da nossa justiça
na comarca dantre douro e minho e ato dello juiz
Eouue por sua q̃ se offeresse Eapresentasse aq̃ esto p̃tẽce
Esta alua foi nosstrado q̃ apresentado como nos nosso
procurador e senhorio e termos firmada e assinado

Tenemos boa paz com El Rey de Castella nosso muito
amado e prezado primo e Irmaão e amigo E com to
dos seus Reinos e Senhorios como he razão pa
goada e mo[n]tada[n] dos nossos Reinos nezinhaa bem
com os mo[n]tadores dos Reinos de Castella E posto
q̃ geralm[en]te antre todos Reinos e Senhorios
Repairo de fazer antre os mo[n]tadores possam
passando anos Portos q̃ todos aqui q̃ mo[n]tada[n] quer
seyam trazid[os] de galiza a nossos Reinos / quaes quer
mo[n]drijs q̃ os possa fazer seguramente E aos portos
aos portos leua ou[tr]as de nossos Reinos pa galiza
asy mesmo pagando / anos nossos direitos o tanto q̃
no posto deue cuydar de ficar no trauo de paz assy
deue ficar de huum Reino aoutro pois he Reino de Deus
E aos aqui algu[n]s especiaes q̃ sua fazenda desta sorte
ficar E Outro sy manos leuara rei[n]os q̃ mo[n]tadores
de galiza ou de Castella q̃ possam trazer dos dos
Reinos q̃ mo[n]tadores assy E aos possam aos
cappos aos nacendes do gado ou de lauor
nauios de nossos Reinos aos q̃ os leuarem como pa
frandes ou Inglaterra ysto o tanto q̃ dem fiança
como faz nossos naturaes do mesmo Reino
Dizima nos lugares huaes aos cappos atada
huu ano E o apreçia[m]to[n] feita na nossa Cidade

fiança ao
retorno

Emanda noe amar todas nossas justiças e posto
que adereça nos estamos se fizese alguas pres
santas de que aqui se aqui se der mudança e
tomase pa mundo ou pa cassella mudada
pas leuase aly outras de nossa thuroe e paga
sem nossa thuroe e sseno fasa em elas penhora
nem pressaria e aly nos e nenhu ofsa e mundo
aas fiqas - Alcaides do castello e de Castelo podeno
noe os seguramos - e q lauren[illegible] posam hir vir
aly oq tomare e apraze e em nenhu guisa
lhe no estemos sob feo straio pq e nossa mercee
e mandado he e esto sob grde - como em esta
alua he escrito - sem embargo e aello pomos
nosso em estemoz dom de dabril - dous ofiz
ano do nacim de nosso s. ihu xpo de mill
e trezentos e sesenta e sete anos

Nos offiz fazemos saber aos juizes mercadores e ponta
dores e homes boos - das adadas e alas lugares dos primas de
beyra mandamos e noe aqueremos pello acta e firmeza q
mujto desejamos lugares os escaldo que em cada hua delas
segundo o numero antigo nomeados dados nem q pdes pello
nosso dos oficiaes e foros e costumes segundo he pre
mes se fazem em ello mujtas razoes - pello q vos

de nadas / desy o poboo nunqo agrauo dos anos nom praz
E uendo / ouuyndo estas cousas / polly poboor / stepny
de louady dest enmygo / e ouuhor podyny proposta com ou
tridade dally nem dinho / seu mandado hordenamos de
se fuzir ora nouamy hum numero nouo de todollos besos q asy dauo
emenda hum / cidade / e uila / lugo dos dytos termos / e asy esto
melhor faze / mandamos / pant nos dos / os fiz de tauoya / q
ora tem cargo desta cousa / po asom / fumado a nadel nuo
e amany bonoy / espua do dito officio / e uiuar / pponuos
com ella os luguos em q som / epto / e auendy todollos
besos do dito de yuso em alguas / cidades / e uillas acha
uos os numeros antigos dos besos q amany dita mygoador
grande / pto dellas / e segundo / desto escpto / os fiz / e amany
q leyxano / desy os dytos numeros / pdos / po mygoador / oficiaes
que estan / e stany agora elle meguany / q lhos nom dauia / e eu
tendya / porem / q esto era mays / pollos na hyra nom auia / q po
llos dytos / officiaes / lhas stepny ne gregoñ / ellhos no dopny
seos / e ouuesse / e uos / uendo / ouuyndo todos estas cousas
posto / q numero dally nem dinho / e dally dom fo nem
tro / e dally dom p nem auoo / e usar alguas / de asy / mysto /
mão sesa / em alguas / cidades / e uilas / logares / mandamos que
daquy em diante nom aja mays besos nem sya / a stendy nos
luguos / q traz / dito / os fiz / e amany / q / he / fogom / ende / q
oficiaes / que fogom / e ora som / q / estes / q / ay / nom / dados
a stendy / e nos / todas / hums / todallas / em / seus luguares
q / numero / segundo / adiante / uno / de / grados / q / nos / nom

Em cada huũ lugar ſom fitas ſegundo ſobre dicto eſtaa
cadaſtrado pello

Eſſerã auiſados nos dous oficiaes ou outro q̃ eſte q̃ eſto ouuerem de
uer q̃ anno alguũ deſte beſtial falleça q̃ logo elle dito ou q̃ por elle
em ſeu nome eſta dicta peça q̃ ſe deue dizer ſ. ho[mem] ou mu-
lher ou de neſta ap[ar]te anno capatrigo e alfaiate capenteiro pe-
dreiro e almocadem e tenoeiro e ferrador e q̃ ſe ou nos ſe-
ſemos caſados ou q̃ ſe caſas matreue ẽ poſſo q̃ caſado nõ ſeja
ataa q̃ nom ſeja lauradeira q̃ coſtroadas laure de huũ
junta de bois em tall guiſa q̃ ſempre ẽ cada huũ dos ditos
eſtados e oficios e lugares ſeja aſſi os beſtiaes
coſtumados dello nõ deſſalleçã ant[es] ſeja bem poſſiuel e apare-
lhado pa ſeruiço dello nẽ ſeu ſenhor e pa de ſeu ſeu
herdeiro e pa ſeu adoptiuo e priuado de dous mandados
do dito ſ[enho]r ẽ ſua q̃ ſeruaõ proueitos cõmũaes pa
fazer ẽ q̃ ſe q̃ neſſoaes ẽ ſegundo ſom eſtes em ſeus lugares
E pa fazer deſta alguũa q̃ vecchiõ ou neceſſidade nom
poderẽ ſeruir elle dito ou ẽ ſeu nome ſegundo eſto ditto
ſyrã e mãdado ẽ ou[tro] ſegundo q̃ leua o numero dy beſtial de
q̃ cada huũ dos ditos eſtados e lugares ha dauer
ſom eſtes q̃ ſe ſeguem e aalem deſſe numero ham deſſe poſſe
anadeiro e pot[ro] eſpuaçe neceſſidade preſentare[m] ſegundo ſe
antiguam[en]te e cada huũ annadeira ſoia fazer

Eſtes beſtiaes q̃ora ſom em eſtes lugares retrudo retrudo em
eſte caderno manda elrey q̃ eſtes aſſentem e cada huũ
lugar e caſal ho numero antiguo e neceſſario e nom
alguũ deſte ſalleçe dem Ou[tro] em ſeu nome

Eſtes ſom os lugares

mj xxxmj

Este ponyor lugares da comarca dantre tejo e odiana ey
ha dauer este beeste ho vento segundo he hordenado e nace
o primeiro de alguzue

Item primeiramente ha dauer ... lx.
E pom fica ey el ... l dasse fallece ... x.
Item ey alcacer ha dauer ... xxx.
Item ey santiago dauer ... xx.
Item ey sines ... x.
Item ey odemira ... xy.
Item ey alfazur ... x.
Item ey lagos ... xxb.
Item ey silues ... xxx.
Item ey albofeira ... x.
Item ey loule ... xx.
Item ey faaro ... xxx.
Item ey tauilla ... xxx.
Item ey castro marj ... xbj.
Item ey alcoutj ha dauer ... xx.
E opa pom fica ... xy e mingua ... xbuj.
Item mertolla ha dauer ... [illegible]ta.
E opa pom hi fica ... xbuj e mingo ... xxy.
Item ey [illegible] ha dauer ... xbuj.
E opa pom fica ... xuj e mingo ... b.
Item ey mertolla ha dauer ... xy.
E opa pom hi fica ... ix e mingo ... uj.
Item ey castro verde ha dauer ... xy.
E pom fica ... bj e mingo ... b.
Item ey castro ide ha dauer ... xy.
Item ey almustrel ... x.
Item ey alualla de ha dauer ... xy.
E pom fica ... xuj e mingo ... uj.

Item em guzuo ha dauez ——— buy.
Item em almodouuar ——— dobuy.
Som fra ——— xxmmgr
em besa de Numero antygo ——— lxxx.
em spa ha dauez ——— xxx.
Som fra ——— xxb Emmgno ——— b.
em mouza ——— xxx.
em mouro ——— x.
em oliuenza ——— xta
em duas ha dauez ——— lxx.
em campo mayor ha daud ——— xx
Som fra ——— xb dmmgnom ——— b.
em ongella denouo ——— y.
em ayonchte ha daud ——— xxb.
Som fra ——— xxb mmgo
em alegypte ha dauez ——— buy.
em portalegpe ha daud ——— xxx.
em mazuom ha daud ——— xxb
Som fra ——— xxy dmmgo ——— xuy.
em castell daude. ——— xx.
em mpa ha daud ——— xxx.
Som fra ——— xxb dmmgo ——— b.
em aamcepa ——— by.
em ocpato ——— xx
em alter do chano ha dauez ——— xbuy
em aue ha daud ——— xxx
Som fra ——— xxxuy dmmgo ——— by

Ten Ocano ha daud ——— xy.
Ten fren ——— b. d mnigo ——— by
Ten Coupell ha daud de Numero antigo ——— xxb
Ten fren ——— xx d mnigon ——— b.
Ten Fregepa ——— xx
Ten a Cabeca daued ha daud ——— xbij.
Ten fren ——— by d mnigo bj
Ten monast/ que ha daued ——— bxb
Ten fren ——— xuj d mnigon ——— xxj.
Ten Beipa ha daud ——— xbj
Ten fren ——— buj d mnigo ——— buj
Ten villa un cosa ha daud ——— xxx.
Ten Blandroall ha daud ——— xj.
Ten fren ——— xj d mnigo ——— bxud.
Ten Bozua ha daud ——— xxo.
Ten Eftephanoz ha daued ——— bxta.
Ten Obmundo ha daud ——— xb.
Ten fren ——— x d mnigo ——— b.
Ten Cuopamont/ ha daud ——— xxuj
Ten fren ——— xb d mnigo ——— ix.
Ten oppidendo ha daud ——— xj.
Ten fren ——— b d mnigon ——— bj.
Ten monasteraz ha daud ——— xxx.
Ten fren ——— ix d mnigo ——— xxj.
Ten portell ha daud ——— xxb.
Ten a Bedigueira ——— x.
Item una pecia ——— d auga daud ——— bj.

Item em villa nova ha dauu ——— xy.
Item sem ——— ix mrs ——— ry.
Item ae alcouchete ——— x.
Item em brancamonte ——— xy.
Item em cavallos ha dauu ——— xb.
Item em otejos ha dauu ——— xbuj°
Item em alruto ha dauu ——— xy.

Item em cidade de noua ——— cento
Item em monte moor ——— xxx
Soy desposs achado penhoro que dene per ——— xxs.
Item em almada ha dauer ——— lx
Item sem ——— xx
Item em ezimbra ——— xxs.
Item em palmela de numero antigo ——— xxb
Item em coina ——— xxuj.
Item em alcochete ——— xxbuj°
Item em alhos vedros ——— xbj.
Item em aldea galega ——— xy.
Item em apoluca de montijo ——— bij°
Item em alcouchetes ——— xxbj.

Soma dos besteiros que sem sey em esta comarca dante todo o dauanta
do no termo de algarue ——— mill uij lxxix.
Falleceu em nas dentro comarcas e partes em algumas lugares
pa se comprir o numero antigo segundo desuso he scpto. — E mj

Dos beesti dacuñ de estremadura.

Cidade dalcobaça ——— ny.

Em Stanta ——— xx

Em Sintra ——— xx.

Em Alhapos ——— x.

Em Chalhetis ——— y.

Em Aldeuela ——— xxuy

Gaduu de Numero antigo ——— xbuy Dnumero ——— by.

Em billa franca ——— xb

Em Azambuja ——— x

Em Alhanje ——— xxb.

Em aldea gallega dambeeana ——— xb

Em topo de pedra Gaduu ——— Sta

Em aloueira ———

Em aatongua Gaduu ——— xb

Dos frey ——— xy numero ——— ny.

Obidos forom frey de Numero antigo ——— xxuy.

Em Ourem de nouo ——— by.

Em de Vouty dentre dalcobaça ——— xxbuy

Em porto de moos de Numero antigo ——— xuy.

Em Leyria de numero antigo ——— sta.

Em billa noua damex ——— y.

Em pouoa tpa da Gordim ——— xbuy

Em atega ——— uy

Em Azambuja ——— b.

Item alqueire ...	b
Item ponball de Numero antygo ...	xx
Item onça de Numero antygo ...	xy
Item topo nouas de numero antygo ...	xxx
Item alcarreda pues ...	pb
Item pantare ...	C.
Item alqueires de punhar de Numero antygo	xxx
Item tomas ...	ptas.
Item pazos ...	1
Item alquazia ...	b
Item oo[illegible]gado de maçaas ...	ny.
Item canellas ...	l.
E mayor ...	y.
Item penella ...	xoy.
Item oppalacall ...	ny.
Item mynenda de Numero ...	boy
Item podentes ...	y.
Item pena ouua ...	by.
Item d aeidade de ombra ...	
Item mont moor onelho ...	xxx
Item buazias ...	b
Item aan ...	xy
Item cantanhede typa de fernando ...	x
Item apedreneyra de alqueires ...	x
Item auellaas de cannilho ...	xy
Item agueda de bouga ...	xy.

Em o julgado da Feira ——— xvj

Valle nona de gaya ha dado pello Numero ——— ob Em o ha hi nehũu

Soma dos bestᵒˢ da comca. de Estremadura. que por os limpos
som achados que hi pomy fra ——— mjl e xbij°

Falleçe pera compr. cento do numero antygo nadeu omça.
segundo pareçe escripto ——— xxy.

°

Dos bestᵒˢ da maiorca dant dryo o minho. ——— ·

Em a cidade do porto ——— xta.

Em o julgado de Bouças ——— xy.

Em o julgado dazurara ——— b.

Em o julgado dumaya ——— by.

Em prestes ——— y.

Em o julgado daguas de ponpa ——— xo.

Em o julgado de pena fiell ——— xxxvij°

Em guimarães ——— C.

Em louzada ——— xvij°

Em mont longo ——— by.

Em lanhoso ——— ny.

Em barcellos ——— nij°

Em o julgado de prado ——— ny.

Em a cidade de brage ——— Sta

O julgado de penela ——— by.

Em ponte de lima 2 ——— xxx

Em o julgado de bouça 2 Em ponte de bazon. ——— ix

Em o julgado de val de nez 2 ——— Noue.

Em monco 2 ——— viij°

Em melgaço 2 ——— vj

Em vallença de minho 2 ——— vb/

Em o julgado de villa nova de cerueira 2 ——— v/.

Em caminha 2 ——— ix.

Em viana 2 ——— oyto

Em vazerello 2 ——— xix.

Em penafiell dabaixo 2 ——— v

Em o julgado de neyua 2 ——— by.

Em o julgado de fazia 2 Em vatte ——— xxvij°

Em o julgado de vmoy. de villa nova de famalicão ——— xx/.

Em o julgado de bellamar 2 ——— v/.

Em villa de conde 2 ponoa 2 ——— v/.

Em amazanes 2 ——— vb.

Em porto de rapriz 2 ——— v

Em aboussa de minho 2 ——— vij°

Em fellgueiras 2 ——— vij/.

Em o julgado de santa cruz 2 ——— vj°

Em canauezes 2 ——— xix.

Em esposende dabaixo 2 ——— xbij.

Em cabeceiras dabaixo 2 ——— x/.

Soma dos berços dacoma dante dos 2 minho q̃ jouue apremtado
nolos 2 ——— Dc xvj.

Em mostr̃ que em esta coma nõ falleçe nehũu dinh

437

De bresté de dacunca d'illg monto

Couto d'tooce	mj. o
Julgado de palhaaes	mj. o
Julgado de gonuea	mj.
Julgado de bayom	bj. o
Julgado do pco	bj.
Canella	bj.
Em Julgado de Cestaco	bj. o
Em Julgado du tuxtya	j.
Em mondm	mj.
Em Julgado datey	j.
Em Julgado dectua	j.
Em Julgado dermello	mj. o
Em pena (ayum	bj.
Em couto de lodzello	mj.
Em couto de parada de pmho	j.
Em Julgado de fanayo	b.
Em uilla prall	bxxb.
Em Julgado de pena	b.
Em Julgado dagua de pena	bmj.
Em montalegre obaxo	bxb
Em teppa de chaue	xxx
Em monsor de pio lud.	x
Em Julgado de muza	x
E lamas dzello	j.
Em myzindella	bj.

Item o dauguejo ——— v.
Item o ſulgado de ſeſulſſ ——— vj.
Item o ſulgado de val de paaios ——— vj.
Item tyja d lonba ——— viij
Item o ſulgado de caſtello vmbraaes ——— xxb
Item bragança de Nunno ——— xxx.
Item o ſulgado d vjmoſo ——— viij
Item o ſulgado dabem poſſa ——— vj
Item ſeruo de eſpada cinta ——— x.
Item caſtel d moa ———
Item atoyſſe de mem vzno ——— v.
Item o ſulgado de chacem ——— xx
Item o ſulgado de mogadouro ——— j. xxb
Item o ſulgado dal fandega d Nunejo ——— x.
Item bila ſol d Nunejo ——— xx.
Item hiſem ——— boy Eminguo ——— bij
Item o ſulgado de villazinho d Nunejo ——— xx.
Item ſem ——— boy d mingo ——— bxb
Item o ſulgado d ſenpeal d villar bar d Nunejo ——— v.
Item o ſulgado damnaaes Dancieca d Nunejo ——— xxb

Soma de bieſtº daconſa de tpallj monteſ q̃ apprentadj no luº ——— vj ſ. viij.
Falleçe pa preenpr o Nunejo dlleº ——— xbj.

Soma dos bieſtº daconſa dabeyra.
Item o ſulgado de noma dro ——— xxj
Item ſem ——— bij mingo vj

o julgado dapobra ... xy
em paredes ... l
em cadrado ... xy
em o julgado dperna dalmo ... xs.
em pro dado ... xy o
em o julgado detrauessos ... xy o
fallece ... y.
em o julgado dsanhane ... dpesqeira ... vb
pons fica ... vo omnigo ... v.
em granhadi ... xy
fallece ... xs.
em nũ alua ha daud ... vuy o
fallece ... vs.
em fuallos ... xs.
em o julgado demedi ... y
fallece ... vs.
emoxaqueira ... y.
fallece ... vuy o
em o julgado dlanqueyro ... xs.
em castell pº de Numero ... xo
em castel melhor dalmendra ... vs.
fallece ... y.
o julgado dvilla nona ... xy o
fallece ... xy o
julgado dpinhel ha daud dNumero ... xxo
o julgado detrauessos ha daud dNumero ... vbuy o
pons fica ... vb amigo ... xy o
em o julgado demoreira ... xy o
fallece ... t.

o julgado de cernadelhe do gangall de Numero antygo — xvij.
couto de leomyz com seu julgado e lugares — vj ta.
couto de lumiares — bij.
o julgado dagueyra dabeyra ha dau de Numero — xij
o julgado de figueyroo — xj.
o julgado de foznoe dealb dalgazes — xj.
o julgado de loseo dabeyra ha dau de Numero — xb.
o julgado dalgazes — mj
o julgado de castello de linhares de Numego antygo — xxx.
com seu — xx e mingo — x.
em aldeã da guarda — l ta.
o julgado dabelmonte — bij
fallete — xv
o julgado de valhelhas — xbij
pena nova. de Numero — xxxvj.
nom com seu mar de — xx e mingo — xvj
o pinugall em ha dau de Numero — xxb
julgado de alfayates — mj
ouylhaa de Numero — xxx.
o julgado de mantegaas — b
o julgado de santa cruz — j.
o julgado de — ij
portella — x.
o julgado de gouueu de Numero — x.
o julgado de casal — x.

℔ o julgado dalouzosa	b
℔ o couto damogeira	
℔ oliueirinha	o
℔ o couto de midões	my
℔ o couto de cosa	bus.
℔ couto dauoo	
℔ o couto dapar de midões	
℔ o couto de pd domill	y.
℔ santa combadão	b
℔ o couto de sanhoane	my
℔ o julgado douoa	b
℔ o julgado dapma	y.
℔ o couto de mo	y.
℔ oliueira do conde	my.
℔ mortaagua	o
℔ o couto do guardom	my
℔ tpa debecfte	x.
℔ cidade debpa de Nmero	xxx
℔ o julgado de sanhadae	xy
℔ santa ouaya	3 my
℔ ponorde	my
℔ zulaya	x
℔ penalua de Nmero	x
℔ o julgado dadayo	y.

o julgado dendilloo ... mº.
o julgado de fegoſinho ... my.
taanazes ... my
Vio de moynhos ... my
o julgado dcraatom ... myº
gulfar ... b
aſonſa de ſiluaao ... /
o julgado de caſpeyto ... /
ſperya daues ... x
laſoes ... xxx
ocento dulueira ... ſrr
o julgado de canaz dbipa ... my.
o julgado daguieira ... /
o julgado dpinhoeiro ... my.
ocaſto dayo ... bſ.
dmego.
acudidlamego. dſtuntro ... Vynte cinq
em mondim ... bu
trzoura ... xbſ.
cento dcinde ... myº
baldigeny ... myº
ſontello ... myº
ſtamanaz ... x
villa ſoa ... y
o julgado dazengoſ ... xy
julgado dtendaues ... myº.

v

℔ o sulgado de ſtmeyro	m
℔ alhonga de noatas	y
℔ ocruto de preſende	ny
℔ o sulgado de cnifanes	m
℔ am nitrnho demouro	ny.
℔ o sulgado dalugzenga	y.
℔ o sulgado de ſam fiz	bu
℔ ocruto dom de erzeda	b
℔ o sulgado de tuuoza	y.
℔ omoſt de ſam p dus aguas	y.
℔ o sulgado dpzadella	
℔ o sulgado dcuppon d Numero	xy
℔ o sulgado de ſontt azeada d Numero	xy.
℔ o sulgado de mocdello	y.
℔ omoſt dapouca	x
℔ o sulgado dbuzyo	xuy
℔ alouſna	xy.
℔ payua o ſobpado	b.
℔ figueyro dNumero	b
℔ pedrogon d Numero	xb.
℔ bpeſaud	B.
℔ azgaull	Nouc
℔ ſpynon	ny.
℔ poonbeyo	y.
℔ pan pellioſa	b
℔ o sulgado dalua	b.

Julgado dalcoyce ; ix

Dalcanede ; xxx

Castell branco ; De Numo

O julgado de sam Vte dalbeyra ; xbũ

Em castel nouo ; .

Auertiada ; by

O julgado de strade ; .

Dez bestes

Soma dauomica dalbeyra q som feyta dassentada no liuº — xbc.

Falleceu pracompimento do numero antygo em algũus lugares da dita comica ; xxix

Soma dez bestes q se mostra p oc liuº q som feytas esta-
comarca dant tejo e odiana dno ifante do algarue — nyll ix

Falleceu no dito nemo e comica p partes em algũus lugares
pa pracompir o numero antygo doz ditos bestes ; .

Dez bestes

Soma da comarca de estremadura q ora se fez — nyll cxbũ.

Falleceu doz ditos bestes p partes em algũus lugares
da dita comica pracompimento numero antygo ; xxx.

Soma doz bestes dacomica dant dayro e minho q som feytas — by ix.

Soma doz bestes dacomarca de tralloz montes q se fez — vy cbũ

Falleceu pracompimento do Numero antygo em algũus
lugares dadita comica ; xby.

Soma doz bestes dacomica dalbeyra q som feytas — nyll xby.

Falleceu pracompimento do Numero antygo em
algũus lugares dadita comica ; lxxxv.

Assi som p todoz estes bestes q som feytas nas dittas comarcas

Som p todoz oc q falleceu do Numero vy. by xby.
antygo em as ditas comarcas. ; vy lxv

ffº de agraua

Dos aggrauos / cepuaes que elRey emprgeo ẽ Euora que fez
em lixboa na era de Mcccxxxta ano

Dom afom pella graça de deos Rey de purtugall e dalgarue. A quantos
esta ora verem. fazemos saber. que nos por goubernos
as cidades e villas e luguares donosso senhorio. nom tẽ
posadas como suyas e deuem. nem as cidades lauores
e apponentadas como deuiam. e cumpria. E Outrossi po
que nos foy dito que os nossos pouos pubricos alguus aggrauos
dos nossos oficiaaes mandamos dizer aos concelhos de
todollas cidades e donosso senhorio e dalguas villas asynadas
q entendessem q melhor e mais compridamente nos poderiom
dizer e enformar per quall guisa. as ditas cidades e villas
e luguares. podessem ser tornadas a seu estado e os aggrauos
sse fossem. e q lhe sobre esto fossem e esteuessem nossos oficiaaes E
nos mandassemos dous homees boos de cada huu destes concelhos pa virmos
os nossos desembargos. e ordenarmos sobrelo. o que entendessemos
q era mester. e nos e pll de nossa tijra E os
quaes elles escolheron E desta guisa veherom ante nos
e mandamoslhe que acordassem todos sobre as ditas cousas
E elles juntados e acordados alguus cousas q
todos juntamentes nos disserom. E nos disemos e fezemos. as cousas
q adiante uos. E primeyramente por nom leixar os que esteuessem
boos e auondosos de guisa que nom prouessem aggrauo dag
uy diante. E que posessemos determinadamente de cada huu ar
tygoo. o que nos auia mester fosse. E Nos bendo o que
nos disserom e mostrauo cumpria conselho com os damossa
corte. demos a cada huu artygoo sepostes. Como se adiante
segue. E Primeyramente auemos artygo tu q diz
que prouessem dapno dos bees e eglugos e mesteres
dos pobres e abades da ordem do nosso senhorio por q elles
e seu anteressor leixauom de seer e cayr as cousas q
perteeçem aas ditas cidades e villas do nosso senhorio e tynhom
seu barrios juntos. com essas cousas. de guisa q no fazeom

Nosso quando hi pousauo aos daudla que os elles
dauom barpos em outros lugares o pousauom nas casas dos homes
bos E detauom fora os reguengos dellas E filhauollhe as pe
nas das arcas d alenha d apalha d outras cousas po que
se auia de manter Della guall spazo lemsauo de morar nas
casas o hiasse morar allur E Respondemos que dezeyto
d aguisado he que elles spesauom essas casas . de guisa q posso
hi pousar . E porem temos por bem que as justiças . hu
essas casas teuerem E assignem tempo aguisado abi storem
E quando hi storem . ou daquelles que hi sem reguengos
ou had de ber suas fazendas . nglugares hu tem essas casas
E que ouuere de fazer essas casas . E que dhi endeante Nom
quedem dellas spesazer . senao que sejom feitas E da afronta
do tempo delles filhem hum destormento E post elles assi
no fezerem . em juyzollo dizer . com odo destormento em que
sea contheuda . appostada dos sobre dito . E Nos as mandamos
spesazer dos bens das ditas herdades . E quanto he em
spazo das pousas o das camas que dizia q elles filhauom .
com sua boontade . E Temos por bem que em cada fre
guesia ponhom hum juyz que de pousas o camas aos
que hi pousasem . E defendemos que dontra guisa no
as filhem . E sse filhassem sas nossas justiças as façam
logo entregar . assim dnos o estranhem adque as filhasse
como no fo coubez . E adque dizem em spazo das lenhas
o palhas d outras cousas que elles filhauom . temos poz
bem que as no filhem na villa contra a boontade de reguengo
E no fezerem que elle sea estranhado E adque dizem
no seguindo artigo que dellas bens o cellegos o mesteres
o prelados o abades tem muytas herdades que suyam ser
Lauradas E que agora no tem lauradas Nem

aprouetadas. E que outrossi tenhã tanta de vª. que nom
sejam adubadas nẽ hajam dellas vª. como soyam dizer. pella
qual razom as ameas sejam. sejam minguadas de pom e de vª
e nom sejam de sete. Respondemos como no primeiro artigo
E. queixa fronteira e sse nom fezer que nollo enuyẽ dizer como
dito E. E a que diz ẽ no primeiro artigo e os obreyros e
hajam de lauor as geiras por ley ordenadas. nom queremos
guardar as posturas que som postas pello concelho E.
Eluos nom mandamos mais que aquello que E ordenado nas po
sturas E que esto fazemos. por quanto nom E estranhado.
nem sem dello ajudado. E por que quando alguma som
pnhorado bem ante o alcaide ou alcaydes que lhes deue
ser pnhores E outrossi quando os estranhamos e guard
ar deuem posturas. E mandamos a outros como a cazeros hu sabe
e os nom estranhem. Respondemos e mandamos
aos concelhos. que fezessem as posturas em essa razom.
ou per si. e mandamos e as faram guardar. E que he no
ha feito. tenhão por bem que as façam. ou estranhem aquelle
que forem a feito. e diz em e amp. de guisa e os donos das
herdades os lauradores. nom possam agrauo e fazendas
aguardar. E mandamos que cada hũu concelho pa sse
escolha. hũu bracador ou dous bredores em cada hũu anno
jurados aos santos auangelhos e bem e dereytamente faz
guardar as posturas em essas villas e termos dellas. E nom
a som esses bredores ou encarrego destes concelhos E esses
bredores façam y guardar os mancebos dos obreyros ante o
pouo de guisa e os pobres sejam y guardados e os hũus pro
es lauores dos lugares. E os tempos em e os teuerem de fazer

Cronomy fezem. ayamdamg aos Juizes dhu que lho estribem
& punemos. como nosso voub. Esses verdoyros thizem as vossas
dos q no guardarem as posturas bem & direytamente & nos
Outrosy esses verdoyros. Juizes & reles mergeyom. em cadas
villas tremlhos hu forem. & cargazom hi alguus fugidos
dous annos. Mos esses mandamg q se archajem
em fendo ou alcaydes dos Juizes dhu forem. & mos
mo prodoyros q os prendom. Eos enviem de villa em villa aos
lugares dhu sejo. pallos per estranhado como forgthendo
nas posturas dos lugares dhu sejom. ou como elles
entenderem q sedue per estranhado. Conssyrando assua
pessoa & assua disposicom & nallicia Eos que pode
acontecer. & esses obrem & meyster. & auezom de guanhar
pedjo alhur. ou por outra jazom aguysada. Temos
por bem que gudo sse aos Juizes das vnidades hu morem
ou aanda hud delles nos om apazom que digam. Se
entenderem segundo dereito & nom lho devem
de negar. & dellhe hud alu assy nado & cada hud
dos sobredits Cada hud q for a alu esse
esse alu pague justiça dolugar pubu q lho fez. quall do
quanto tempo virem q compre. Eas justiças aq for.
mostrado esse alu. guardenllho em quanto dure otro q
theudo no alu. Emendamg ao dollor vosellhos dovosso
Corno. que leuem esses pos q assi fugirem. dhud lugar.
para outro. atras q chegarem ao lugar dhu fugirom. E do
que dizem q vos damamg nossos reis contra suas posturas
Nos nom nembra q assi dissemg. Nem entendemg de dar.
fazendo os dereytos contrallhos suas posturas & penas ugadas.
per direm. Item no que dizem no quarto artigo
que nom era nosso custume nem pll dereyta que os Juizes

fiessem entrunos com vsaroz nem com monyz. Que as tyras
fiam bem laupidas e apponeradas e mandassemos q os judeus
lauassem vẽ dyredes e deyssem juramẽtos ogne podessem mays
bem fazer. por q̃ teem muyto monll. Que desto podessemos
auer pll. e mandassemos que lauassem nos nossos thyetros.
. asse como stam. Esi que pellu q̃sa que fazem os entrunos.
. os nossos vsoos com dellos muy agrauados e fiqo esfrayados
desq̃ elles. Respondemos que despois que nehemos aesto
estudo. fezemos quanto podemos. por prestanyos e pestiz
as que mallicuam e os seus entrunos. tolhendollhes as onzenas
e outros maaos entruos. e fazia em dano dos do nosso senhorio
fezemos em esta prazom nouamẽte. em pell de nosso poboo.
q̃ lles allegadas allegou p elles. nom pertencem taaes
agrauamentos q̃ elles dizem que prendem. Po pois entendo
q̃ esta pll. d nom fazerem entruos e dereem lauores
como q̃ que por esta prazom nom casam de tornar. q̃nd
parte das nossas prendas. Nos de querendo aproueytar tempo
hordenamos p tall q̃sa em esta prazom. que eles entendo
q̃ em esto fizemos oque deuemos. Ao que dizia no do
artygo. que os berdeyros da nossa chancellaria. leuom dos
entruos dos judeus. mayor dizema que o q̃ deuia. Nos
temos por bem e mandamos aquos berdeyros que lesom omaes
q̃ualle q̃ lles ofiqo. A o q̃ dizem no quito artygo
em prazo de berdade dos berdeyros dos judeus
fazem amuyto e pmy dano do pobo. q̃ aquello q̃ prouar de valle
q̃ulhentos luparos dano por cento. Respondemos q̃ assi
. esto parece muy em prazom. Porem mandamos
aos nossos justiças q̃ onde alguũ deuedor desto requerer
q̃ chadament e sem delonga nehũa. ouam as partes e fiqo
vogue por dreyto. A o que dizem no q̃. artygo.

de prazom ham muytos anos pa nom fazer comprdamento justiça
q nom ham os estranhos. que hi som postos de sua parte. por
q os naturaes dattya trem hi muyta parentes e amigos
e outros que com elles ham dueos de vinhaça e outros terme
llauores e alguns amy outros hamy mall quirenças e desamo
ou ham pendencas delles. por ao dito prazoes e dyto pleito
q temy compdamento nom fazem pro comu os estranhos
temy q nom ham lugar. ao dereu prazoes Item porq ng mo
uendy de poder hi esser juizes. especialmente y prazom dos
testamentos dos que hi passaram na postremeira que de du
pouco tempo ha na tyra pa terem compdos y esses nossos
juizes como foi boontade dos passados. por que achamy
q ant desto em alguns lugares no se fazia em elo og
deuia de ser pa embargarem muytos feitos antygos q
eyo pode embargar. e pa mostrar e enformar aos naturaes
dattya como temy drollgua nehua e pella uerdade como temy fo
llhe nossa boontade. de embargarem os feitos quando hi fossem
juizes. Item nom ofzemos por outra pll que ende ouue
sseny. ylhaue temor que por hauo que nos hi fizessem
ouuessem dauessem prazom de llhes fazermos mdre. Item
q mais pll pareceo esse concellho de seus juizes. aalem
dos sobredytos. se em tyra ae duedae antygae dos concellhos
e em acerca. ae pendae dos concellhos e em fazer lauyra
apponeitra. ao tyra. que aquello que amoesta em sy polayra.
que llhes dauom. pero pore todos nollo. pedirom Item.
por prazom dellhe fazer em ello ygra e mdre. Item ogamossllhe
que em lo som pos juizes e almuzyz segundo sy sopo. temos
q som pa esso e que saubhom fazer dreito e justiça. e
requerer as pendas destes concellhos e obrigamento da
tyra como compz. Item se elles assi nom fezessem q nom ey
q os nossos empregados per llho estranhassem como no seu
conuem. Item nom ouue dezem no seu artygo que pareba

aguamento dos corregedores que mandamos per as terras. po
que prendem alguns. logo que lhes he dello querellado. Nem
primeiro ante aquelle seja prendido. Nem aiudo querello te
nomeadas como & per nos mandado em nossa hordenaçom
Por aquellas prizões alguns nom de pousados nem prizões
por querellos prendem nem prendam. por que lhes fazem gran
des custas e despesas. Respondemos que nossa vontade
he que seja guardada a dita hordenaçom. Mandamos aos
ditos corregedores que lla guardem. Salvo se ouuessem em
hordenaçom per escripto de vassalo. ou outra enformaçom
abondosa. dirtya alguma que mereçesse de ser presa
a tuitom entendemos que deue mandar prender
como quando no assi querello ne querella dada como per nos
he mandado. pranom de certa sciencia. Ao que dizem
no nono artigo. que os dytos nossos corregedores dyuzes das
terras mandem prender alguns homeens por dellos e per rou
dellos que teem alguns aazões mall em vyzinha ou pobr
espreuida nom preçedendo feyta nem laudamento. Dy
zem estes fazem contra aquello que per nos he mandado
Respondemos. que anos prazer porque he per nos aguardado
aquello que em esta prazom per nos foy hordenado. Mandamos
aos ditos corregedores que lla aguardem. Ao que dizem
no dito. artigo que os nossos corregedores. filhauom os ter
mos que deuem de ter ouuydos e embargados pellos juizes
das terras e os leuauom consigo para outra comarca e lu
gares. por aquellas prizões hereberem e prem dano. Dizem
mais hy que em penanom ar demandar que ar seguy
panom de sen pagem ar cartas das fazendas. Respondemos
que sobresto hordenamos e lles mandamos como fezessem
. s. que ellles nom filhassem. os ditos termos ne emmuares
de quelles os deuessem os juizes da terra. que podessem. dos
que estes ditos termos filhassem fazer dreyto. Em que

achassem que os juizes forem em ello negligentes q̃ lhe assynassem
dia aque esste feyto fosse d'enbargado. E os reprendessem
como no feo vsassem. E achassem que nom foi d'enbar-
gado esste feyto ao tempo q̃ elles assynado e mingua dess
juizes que lho estranhassem e fezessem. E lhe tirassem esste
feyto e lhe poderem d'enbargar em qualq̃r estado q̃ estever. Ou os
vereadores aboõ dho. E se taes vsasse que os poderem
soubessem d'enbargar. E se nom podessem fazer ou taes
nom podessem achar que os leuassem o mais pto de sua vĩda
que elles podessem. E que p esta mesma guisa fizessem
aos bellyes os juizes dessem que nom podessem dar partes
fazer dito E aqui nos e lhe mandado q̃ os ouvesem lhi ou os
vereadores aboõ dho q̃ lhe taes ouvi. ou os leuem o mais pto
dar vereadores q̃ lhe ouvi sem dano de parte E esto mesmo e
mandamos q̃ facam o conpanheiro. E quando e nossa boontade
de nos prazem elles muyto naa cidade o villas ou mynd esste
feyto de que se pode fazer dito na'yssa. E leixando de fazer as
outras cousas q̃ per nos e os madados na hordenaa q̃ tem.
E dizem q̃ em essa hordenaa lhes e outorgado q̃ posso
fillyr esste feyto. por q̃ entendem q̃ os juizes dar tyrar no
pode fazer dito sonmandolhes que os no fillhe sno pella qua
pod dem. E nossa boontade he de per aguisado q̃ de
he. E assi mandamos nos aesste corregedor q̃ o faz
daquy dem. E aquy dizem no 9º artygo. que quando
nos o os ifantes o os de nossa madre. e herdeyros aas cidades
e villas. que as nossas conpanhas e os fillhos as pessoas
q̃ tem em sas casas. que tem pa casa sua e o sas cousas
a renda que elles dem outras casas aguisadamente. E
pondrem q̃ esto se faz q̃ ny no praz ende E dizem
mandamos q̃ se guarde o que dito e em esta praz no 9º
artygo E aquy dizem no 9º artygo q̃ quando nos
ou os ifantes somos em alguas cidades ou villas da
ssyo que as nossas conpanhas e os tem sas pousas
por tanto tempo q̃ quando as tiramos ally donde somos
todallas dem pousadas pessoas e dinadeyros E que se nossa,

possom mandar talhar. lenha nos lugares huaes conselhos custumarom dantalhar. E nom tenham outro lugar nem outra lenha senom aquela q̃ lhes for dada e assentada pelo mestre desta nossa obra. E se pelo mestre desta nossa obra nom for bem guardado. Mandamos q̃ as justiças desta nossa terra. e cada huma dellas contra aquel ou aquelles que o contrario fezerem. e quebrantarem alguu destes nossos stabelecimentos ou cada hua delles. lhe tenham feitas as penas q̃ lhe pera isso stabelecidas temos. E mandamos q̃ lhe as façam pagar sem outra mercee nem outra sobejidom. E porque nos fomos certificados q̃ alguus dos nossos almoxarifes e recebedores e outros oficiaaes andam em esta nossa corte aalgues dizendo no xbº artigo q̃ lhes nosso senhor e pay mandou q̃ as medidas do pom e do vinho. e do azeite fossem todas huas per todo o nosso senhorio e q̃ per nos outorgadas. Respondemos q̃ pois que esto tange a aquel conselho e a esto nom foram chamados nem presentes q̃ podessem dizer alguua razoada e presta fosse. pois que esto nom deuia fazer. E alguus dos que aqui estam com dizem q̃ por esto o querem bem saber. e q̃ mande nosso senhor e pay dar nos a certa forma. per q̃ assy o mandassemos fazer. E a aquel dizio no xbº artigo que alguus almoxarifes e recebedores q̃ nom naturaaes do regno de castella. filhos dalgos nom ouuessem. demostra tenha que alguus fossem de fora regno em seu testamento pathesse cutrem e tempo de tempo. os nossos naturaaes. que fazem em cativo. e tempo os que sam naturaaes dout senhorio. Respondemos q̃ elles no fazem bem nem acerado. E como q̃ que cada hum homem seja tehudo a outro homem pallo fazer bem. pomos q̃ aquesta razom he de fazer thesidy aquelles que sam dacerta dhu lugar ou que os outros estranhos. E porem temos por bem que o nosso conselho de algarue. e conselho dos homens desta comarca. faça fazer hum alfaiate que seja nosso naturaal. E jure que em quanto hi ouuer cativo nosso naturaaes nom tenha outro. E diradores esse alfaiate nem outro nom tenha outro. E thesidy outro q̃ estes

Collendo assi muy pon(to) & muyto b(e)m & bendendo ao(s) seu(s)
boontad(es). fazem atyr mao capa &(et) & cont(ra) dzto & em
tyram dasmo dattya & dos q(ue) em ella vim(er). E mandamos
aos nossos oppregadores q(ue) nas cidades p(er) hu andarem. pre-
gem esto E estranhem aaquelles q(ue) cont(ra) esto fizerem.
como no seo avubez. E aquesto no dito atygo
Recebio nos pranamento dos pllados dangra tyra
dos seus bigayrs. poz estommigaoms de almotacees
& outros oficiaaes das cidades. billas & lugares de nossos
senhorio poz que conhec(er). dos ditos pllados. & tam(em)
da almotacaria. assi como de pldadas & menoscabos & mal
cebas & dutos & melhaores & julgoms as voymas & pldadas
E mandom dellas fazer execuçam como sup(ra) he ya fad
& custumado & especialment(e) em todo nosso senhorio.
q(ue) a menoria dos homees no(n) encontrem. E dessom
mos. q(ue) nos achamos esse custume feyto nas cidades antigos
dangra chamrel(a) dos p(er) os outros preg(ed)ores ant(e) nos.
fzo. & posto esse custume com especial esguardamento
dobem & razom & q(ue) os dos almotacees & das pldadas
& detrimento nos tyres. E no ha hi apellaçam ant(e) Nos
E no ellegos fosse demandado ant(e) nenhu juiz tantas ape
llaçoes & p(er) longas auctas hu. que os ditos auctores
ant(e) de execuçom os feg(essem) que os fegu(essem) E p(er) outros muytos
razoes que o mudes em ppll dadellezas que e dano.
E por q(ue) nos & em(en) & sup(ra) & esto custumou atada
mente. Porem mandamos q(ue) se guarde odito custume.
E se pella ventureyra os ditos pllados ou seus bigayrs
ou em yrem cont(ra) alguns destes almotacees ou outros
oficiaaes. estommigadores em bargando a Nos a nossa
Justiça q(ue) em esto sup(ra) nos dar nossas justiças
ouvemos dauem(er). E temos por bem q(ue) os nom estorvem

Nem leuem delles penas como de stommigado. Item ao
que dezimos no xx.º artigo que vereadores que sam postos
em cada huũa cidade e villa e aquestom. em lugares em
dizem que postujas douro que pertencem aos
nom chamo hi os homees boos de cada huũ lugar. E
utzes fazem vosas que nos dano dos Respondemos
como ja que per nos fosse mandado que esses vereadores
podessem esso fazer. que entendemos ja mudar ao fazer
delle faz per outra ssa. Porem mandamos que esses vere
adores useem e vsseem aell do ssenhu e despoue
chamem os homees boos dos lugares hu os vereadores
digamlhes aquello que vir o ao ssenhor E esses ho
mees boos ou amayor parte delles acordem o elles
virem. e bem de ssi faz postura daquello que assi acor
darom E nom sabem chamar. o E faca essa
postura e confirmamento do . ou da mayor parte
delle. E o meesmo faca nas vosas que fues e pertir
acontelho de que poderua prender dano ao . nom
visto como dizia. E assi como alguũ de faz de mandi
dessa jurdiçom. ou de filhom essa jurdiçom de que sa
nom possom estranar. e mandar. outrem outro melhoures
fezem. quanto de nos fiz leues thy andamos e hus
esses vereadores pella ssa que per Nos de mandado.
Ao que dezimos no xx.º artigo que perteem aggrauamento
do nosso thesoureiro e almoxarifes e sacadores dos tyras
Por que mandamos fazer esperiencia. das duedas que pa
rom de cinçenta e trinta anos e forom feitas. dos
deuedores e gryfos som mortos e nom ha hi que mos
ar pagar que forom feitas nem outro feito. E res
pondemos que allos praz de agua de dito em mui e esto
. s. que das duedas que forom feitas de trinta anos

anna. nom se facom exucacvoce. alvo y Nos
ou deu nosso nome for mostrado que sey frao interpuom. s.
q forom pdidas e fas dautde. ou de dudos penhorados
ou de dudos pdizom espaw ou em out man. E dsotpo
dsa interpuio. acs nos om a pda pagada de q trenta.
anh E entom pzo e dto he que eng era aguadado onosso a
dto E sto entendemg em nas dautdes a frao d nas outs
q dag adeant forem frao E nos dizom no xpo artigo
q apenas tempo todollas herdades do nosso senhorio dizem as
q las. por q annaya part doe q partaro e partiom dellas
mundo lhes leixaro e leixom em hu parte das herdades q
ham E q hua nosso huuo de mandarmg q eno fize
lhe atormentes q as q de tem. tantas herdades q as nom apmta
Nem podem apponetas. d spere d fazensse mato E q
hua nosso huuo. d spere de as pello nosso emtreyos dalgunas
q as apmtassem. E respondemg que hua cont d so
do contra pzom d pognos d sera q nenhu nom pode
leixar herdade a egia E quanto he em pzo das herdades
q dizem q nom som apponeitadas Vlyandamg as sus dtos
hu essas herdades forem. q fontem d spriptom e fee elligy
q as apponeite E que as assignem tpo a q cometem
E q nom q sem fazer. que nollo tuuem diz. pella
q sera q he contheudo em no pmo artigo q falla d pzo
das cartas dos tpos merches d pozes d aduds.
a q dizem Nos xxxj artigo q pmeiro artiguo dos
pleitos do nosso senhorio d spriptom. pz q os ostm
q nem que he respondessem pant elles. q do dalgun e
ligo ou p dalgua egia fazem demanda aos leigos
dalgua casa ou herdade dizendo que he dalgua egia
dos leigos dizem que essom em posse dessas cousas pacifficadamg

mj fix

dnedores por nossas dnedades. Vendr os prg bees dauer
tsi os dyss dos bees que vendrom o por sa dnisiazom os
bees q assi ouuerom o no os depom ant os almoxs como p
nos era mandado / Costmuge ou uz os dnedors sq em
esto veerem aguno. Vi sendo q os dnedors pom em
culpa por que pagarom ou nom. Brom dallegrues sendo
os penhors. Fillagom esses fiadores. poz os nom pr
querom de guisa quando fossem vndudy. os dyss dos
aos nossos almoxs como p nos mandado ne deuyo
pugrar ne leuar vendr os ditos fiadores. atau q dess
su podr Nosso & desto. sq no podissem yrrb. E
ass os dnedors nom fizero pom em culpa. E sq a culpa
esses due fazer p juizo. E mom a nos Vgazorment
q as ditas dos fiadores e pubrnom em roueilho. E ha
cada hum juizo de sab o podr que trage. E no ha esta
juu e ser ant ello. Pero nos bzemos q assi prazendo
lae pssoas q assi fopom ostrangudas y esses fiadors. E q
possam pom. E hu pm nom dors. E fazemos pbze
llo og se mais agrauado. Poz que uz mandamos q fiadr
compr e guarder as ditas vsages e cada hum dellas
assi q p nos e mandado. E alm fiadr dada em
lixbõa xxx dagosto. E bbr omandou y os de seu
conselho. Fernando me fez. E de mill vc xxxvj

Joham. ff. Nos alu estuez nosso stadr em os almoxazifa
dos dauora e de setuual. Em tspuam dess ofiçio E aquo
quaes qd que dodiant vieram. por nossos fiadores
de spuar dito ofiçio. Sand. th. rdamos q logo
vysta estaçã. pubrdes em dito pulor dito. E nos
alguem dos mbros desta ordenaçã de que vos por stados
ges. sejuty bees de juiz. Nos auj. ouuemos dos mbros
E nomeyes dos lugares desses almoxs fiadr

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

453